



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

SMFARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 106/2010 de 15/dezembro/2010

Processo Administrativo N.º 13046/2010 Secretaria: SMS

Objeto: Aquisição de Equipamentos, móveis e materiais UPM

AVALIAÇÃO PRELIMINAR: A LICITAÇÃO É: Existencial

Modalidade de Licitação: Presencial nº 037/2010 de 15/12/2010

### PUBLICAÇÕES

Quadro de Avisos:	<u>15/12/2010</u>						
Jornal Local:	<u>16/12/2010</u>						
Internet:	<u>16/12/2010</u>						
Diário Oficial de Minas Gerais:	<u>16/12/2010</u>						
Jornal: <u>O TEMPO</u>	<u>16/12/2010</u>						
Diário Oficial da União:	<u>16/12/2010</u>						
Obs.:	<u>AVISO</u>						

### 1.ª FASE - HABILITAÇÃO

1.ª Sessão: 1 2.ª Sessão: 1

Obs.:

### 2.ª FASE - PROPOSTA

1.ª Sessão: 1 2.ª Sessão: 1

Obs.:

### ADJUDICAÇÃO

Em: 1 Obs.: 1

Em: 1 Obs.: 1

Em: 1 Obs.: 1

### HOMOLOGAÇÃO

Em: 1 Obs.: 1

Em: 1 Obs.: 1

Em: 1 Obs.: 1

Observações:

*Nota: não há habilitação e não há proposta*

000002

**PREFEITURA MUNIC DE ITUIUTABA**  
PRACA CONEGO ANGELO S/NR.  
CENTRO ITUIUTABA  
383000000 MG

20  
12/10  
8h30min

Proc. 13046  
Ano 2010  
Data 10/12/2010  
Folha 1

Requerente.: **SECRETARIA MUN DE SAUDE**

Endereço...:

CENTRO  
ITUIUTABA

Assunto....: ABERTURA PROCESSO LICITATORIO

CONFORME PLANO DE APLICACAO DO EMG/SES/MG/SUS/FES  
OBJETO: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS  
HOSPITALAR  
OFICIO 025/2010.

PL 106  
PR 037/10  
15/12/10

- AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAS  
& MATERIAIS - RPPM

01 de 1

000002

2010/013046



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. sete nº 1039 - CEP: 38.300-000 - Centro - Ituiutaba/MG  
Fone: (0xx) 3271 8185 - e-mail: contabilsaude@ituiutaba.mg.gov.br



OFÍCIO Nº 025/2010  
ASSUNTO SOLICITA NOVA ABERTURA LICITAÇÃO CONFORME PLANO DE  
ALICAÇÃO DO EMG/SES/MG/SUS/FES.  
ADM PARA ATENDER DEMANDA NOVO PRONTO SOCORRO

AO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, ADM. REC. HUMANOS

Senhor Secretário,

1 - Solicito abertura de processo licitatório com os seguintes requisitos:

a) A aquisição de Equipamentos e Matérias Hospitalar, para Atendimentos de demandas do Novo Pronto Socorro ( U.P.A. M )

b) Obs.: A modalidade de vera ser Pregão Presencial, atendendo assim a excepcionalidade do momento, considerando que processo anterior referente aos itens ora relacionados em anexo dos equipamentos, que na modalidade não se apresentou proposta tornando-se deserta.

2 -> Previsão de Custo a contratar de R\$ = 50.000,00 > Cinquenta mil reais <

3 - Recursos para as despesas: Recursos próprios

02.08.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.08.01 - ASSISTENCIA HOPITALAR E AMBULATORIAL

44.90.52.02 -10.302.0065.2.0118. FICHA 587

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE DOMONIO PUBLICO.


4 - Anexos:

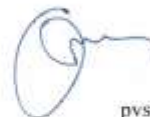
Segue anexo relação de equipamentos a serem adquiridos.

5 - DECLARAÇÕES DE ADEQUAÇÃO

As despesas têm adequação com a lei orçamentária anual, e compatível com o plano plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em 09 de Dezembro de 2010

  
Dr. Evandro Martins Tome  
Secretário Municipal de Saúde



pvs 1

0268

A SEGA DE EABO  
PRED DE EXYU  
P/ ANA'LISE.

10/12/10



Sandra Batista Salgado  
Matricula 2001

O requerimento se enquie  
du nos parametros de  
ser de mutação.

10/12/10



Waldi Soares Valadão  
Matricula 2001

AO SR SECRETARIO  
DE FAZENDA P/  
CONHECER.

10/12/10



Sandra Batista Salgado  
Matricula 2001

A contabilidade para serem.

10/12/10 Dign



000003



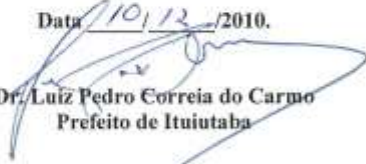
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Av. sete nº 1039 - CEP: 38.300-000 - Centro - Ituiutaba/MG  
Fone: (0xx) 3271 8185 - e-mail: contabilsaude@ituiutaba.mg.gov.br



**6 - Autorização**

Autorizo o procedimento de abertura do Processo Licitatório pertinente:

Data 10/12 /2010.

  
Dr. Luiz Pedro Correia do Carmo  
Prefeito de Ituiutaba

**7 - Autuação**

O presente Processo Administrativo de nº. 13046 de 10 de dez de  
2010, é convertido em Processo Licitatório sob nº. 106 de 15 de  
dez de 2010.

Modalidade de Licitação: PREGAO PRESENCIAL Nº. 037/2010

Tipo de Licitação: POR GLOBAL POR LOTE por item

Departamento de Administração, em 15 de dez de 2010

  
Sandro Batista Salomão  
Diretor do Departamento de Administração

pvs 2

037



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
SECRETARIA DE SAÚDE**

Avenida 07, nº 1036, Centro - CEP: 38.304-264 - Ituiutaba - MG  
Fone: (0xx 34) 3271.8185 - e-mail:  
[contabilsaude@ituiutaba.mg.gov.br](mailto:contabilsaude@ituiutaba.mg.gov.br)



**RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS 2ª FASE**

**PARA ATENDER A NOVA UPAMI**

**CONVENIO 113/2010 EMG/SES/SUS/MG/FES.**

**ANEXO I**

**OBJETO TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA INVESTIMENTO VISANDO  
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A NOVA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO/ITUIUTABA/MG**

UN 01	<p><b><u>RELÓGIO DE PONTO DIGITAL:</u></b></p> <p>RELÓGIO DE PONTO DIGITAL - CARACTERÍSTICAS: EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTÁ HOMOLOGADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (PORTARIA Nº 1510/2009 MTE). A IMPRESSÃO TEM DURABILIDADE DE NO MÍNIMO 05 ANOS. OS DADOS SÃO GRAVADOS EM MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL TANTO PARA A MEMÓRIA DE TRABALHO COMO PARA A MEMÓRIA DE REGISTRO PERMANENTE. PERMITE O CADASTRO DOS DADOS DO EMPREGADOR, LOCAL DE TRABALHO E FUNCIONÁRIOS NA MEMÓRIA DE TRABALHO. CAPACIDADE DE GERENCIAMENTO PARA 10.000 USUÁRIOS NA MEMÓRIA DE TRABALHO. CALENDÁRIO PERPÉTUO, COM OPÇÃO DE CONFIGURAÇÃO DO HORÁRIO DE VERÃO. O EQUIPAMENTO TRABALHA COM LEITURA AUTOMÁTICA OU CONFIGURÁVEL DA QUANTIDADE DE DÍGITOS DOS CRACHÁS (3 A 8 DÍGITOS). POSSUI BOTÃO PARA RELAÇÃO DA EMISSÃO INSTANTÂNEA DOS EVENTOS REALIZADOS SOFTWARE DE CONFIGURAÇÃO FORNECIDO GRATUITAMENTE CAPACIDADES DE ARMAZENAMENTO DE DÍGITAIS PARA ATÉ 1000 DÍGITAIS. OPERA COM AUTOON, FUNÇÃO QUE PERMITE REALIZAR A VERIFICAÇÃO DA DIGITAL SOMENTE COLOCANDO O DEDO NO SENSOR, SEM A NECESSIDADE DE DIGITAR A MATRÍCULA, UTILIZAR O CRACHÁ OU A TECLA DE VERIFICAÇÃO ARMAZENA DA MRP TODOS OS EVENTOS ENVOLVENDO O EQUIPAMENTO: REGISTRO DO EMPREGADOR, PONTO, ALTERAÇÃO DE DATA E HORA E CADASTRO DE FUNCIONÁRIO. ARMAZENAMENTO EM MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL TANTO PARA A MT COMO PARA A MRP. DADOS DO EMPREGADOR: ARMAZENA EM MEMÓRIA A RAZÃO SOCIAL, CNPJ/CPF, CEI E ENDEREÇO DO LOCAL DE TRABALHO. LISTA DE FUNCIONÁRIOS: É POSSÍVEL PROGRAMAR UMA LISTA DE ATÉ 20.000 FUNCIONÁRIOS, CONTENDO MATRÍCULAS, PIS E NOME DO FUNCIONÁRIO. CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE REGISTROS EM MEMÓRIA DE APROXIMADAMENTE 30.000.000 REGISTROS. TIPOS DE COMUNICAÇÃO: COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE TCP/IP NATIVO, MODEM EXTERNO, GSM (CELULAR), WI-FI (REDE SEM FIO). TECLADO: 16 TECLAS SENDO 12 EM PADRÃO TELEFÔNICO E 4 TECLAS ADICIONAIS DE FUNÇÃO. DISPLAY: CRISTAL LÍQUIDO (LCD) 16 CARACTERES X 2 LINHAS COM BACKLIGHT (ILUMINAÇÃO DO DISPLAY) OPCIONAL. LEITOR BIOMÉTRICO: TIPO ÓTICO COM RESOLUÇÃO DE 500 DPI, MAIS RESISTENTE A DESGASTE, RISCOS E ALTO DESEMPENHO NA VERIFICAÇÃO DA IMPRESSÃO DIGITAL. LEITOR DE CÓDIGOS DE BARRAS: LÊ O PADRÃO 2 DE 5 INTERCALADO E NÃO INTERCALADO E O PADRÃO 3 DE 9. DISPONÍVEL NO TECLADO. POSSUI PORTA FISCAL USB PARA O FISCAL DO TRABALHO ARMAZENAR MODO DA VERIFICAÇÃO DAS DIGITAIS: 1:1 (RECONHECIMENTO FEITO COM A PRÉVIA DIGITAÇÃO DA MATRÍCULA E EM SEGUIDA COLOCANDO O DEDO NO SENSOR BIOMÉTRICO) OU 1:N (RECONHECIMENTO FEITO APENAS COLOCANDO O DEDO NO SENSOR BIOMÉTRICO). PERMITE ARMAZENAR ATÉ 1000 DÍGITAIS;</p>
-------	---

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

	CALENDÁRIO PERPÉTUO: GERENCIA A PASSAGEM DOS DIAS DA SEMANA, MESES E ANOS DE MODO A QUE A DATA NO EQUIPAMENTO SEJA SEMPRE VÁLIDA. COLETA DE DADOS: OS REGISTROS DA MRP REALIZADOS PELO PREGADOR E PELOS FUNCIONÁRIOS PODEM SER COLETADOS VIA PORTA FISCAL OU COMUNICAÇÃO. 01 SOFTWARE DE CONTROLE DE PONTO PARA ATÉ 1.000 FUNCIONÁRIOS (VERIFICAR A QUANTIDADE DE USUÁRIOS PARA ESPECIFICAR NO EDITAL), PLATAFORMA WINDOWS XP OU SUPERIOR, CONTROLA ATÉ 1000 FUNCIONÁRIOS, EMISSÃO DE RELATÓRIOS E CARTÃO DE PONTO SEGUNDO LEGISLAÇÃO TRABALHISTA VIGENTE.
CÓDI GO 05 UN	<b>ESCADINHA uso domestico</b> <i>ESCALADA uso domestico - COM 7 DEGRAUS, REVESTIDOS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. QUADRO EM TUBO 7/8" PAREDE 1,5MM - PATAMAR EMBORRACHADO EM CHAPA 1,06 mm, DEGRAUS EMBORRACHADOS EM CHAPA 1,20 MM. - COM 06 TRAVESSAS DE REFORÇO EM TUBO 3/4" PAREDE 0,90 MM COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 2065 mm X LARGURA 440 mm X PROFUNDIDADE 80 MM PESO APROXIMADO DE 11,10 KG.</i>
CÓDI GO 02 UN	<b>MESA PARA DOBRADURA DE ROUPAS - PARA DOBRADURA E PASSAR ROUPAS</b> - MESA EM ESTRUTURA TUBO REDONDO 2", TRAVESSAS SUPERIORES E INFERIORES EM TUBO 7/8 PAREDE 1,2mm, SUPORTE PARA ROUPAS DOBRADAS EM FERRO ARAMADO TREFILADO, SUPORTE PARA DESCANSO DO FERRO DE PASSAR EM ARAMADO, SUPORTE PARA PASSAS MANGAS ARTICULADO, TAMPO EM COMPENSADO DE MADEIRA DE 450x900MM COM ESPUMA DE 10 MM REVESTIDO EM TECIDO, PINTURA EM EPOXI PO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO; DIMENSÕES: 1,10 M X 0,90 M X 50 M
CÓDI GO UN 06	<b>MESA INOX P/ POSTO DE ENFERMAGEM</b> MESA INOX P/ POSTO DE ENFERMAGEM - ARMAÇÃO DE AÇO INOX EM TUBO QUADRADO 25 X 25 X 1,2MM COM PONTEIRAS DE BORRACHAS. TAMPO SUPERIOR EM AÇO INOX 0,80MM. PAINEL EM CHAPA DE AÇO, COM DUAS GAVETAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 0,90 x 0,55 x 0,80 (CxLxA) PESO MÍNIMO DE 25 KG
UN 32	<b>MESA PARA REFEICAO NO LEITO</b> Com altura regulável por meio de uma manivela cromada. Estrutura em tubos de aço de 40 x 40 x 1,20mm. Tratamento anti-ferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó, com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa, excelente resistência química e mecânica. Base com sapatas de borracha na parte traseira e na parte da frente com rodízios de 2", com coluna de elevação em tubos quadrados 50x50x50x1,20. tampo como apoio de mesa em madeira laminado, para recepção pratos e talheres com aparato no mínimo de (1) "um centímetro" com pequena elevação para a sustentação nas laterais.

*Handwritten signatures and initials:*  
  
  
 05.08

CÓDI GO UN 01	<b>MESA PARA REFEITÓRIO</b> - CONJUNTO PARA REFEITÓRIO - MESA E DOIS BANCOS POSSUEM UMA SÓLIDA ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL RETANGULAR EM AÇO 50x30 PAREDE REFORÇADA 1,5 MM, SOLDADO PELO SISTEMA MIG, PINTURA PELO PROCESSO ELETROSTÁTICO EPOXI PO, E CURADO EM ESTUFA A 160°C DE TEMPERATURA, REFORÇO EM 'H' UNINDO TODOS OS PES REFORÇANDO MAIS AINDA SUA ESTRUTURA; -TAMPOS CONFECCIONADO EM MDF DE 25 MM REVESTIDAS EM FÔRMICA COM GRANDE RESISTÊNCIA; MEDIDAS MINIMAS:ASSENTO BANCO 200x30 CM - TAMPO DA MESA 200x60 CM - ANTURA DA MESA 75 CM - ALTURA DO BANCO 45 CM
UN 2	<b>CABIDEIRO</b> - ESTRUTURA EM FERRO TREFILADO ½", PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO, RESISTENTE, FÁCIL LOCOMOÇÃO, PES FIXOS UNIDOS A ESTRUTURA SEM A UTILIZAÇÃO DE BUCHAS FUNDIDOS EM PEÇA ÚNICA COM SAPATAS EMBORRACHADAS ANTIDERAPANTE, COM 06 CABIDES SUPERIORES, 01-CABIDE CENTRAL E UM CABIDE PARA ROUPAS DOBRADAS CENTRAL; PEÇA TOTALMENTE SOLDADA, MONTAGEM ESTRUTURA MONOBLOCO - MEDIDAS: 1580X400X400MM (AXLXP);
UN 02	<b>SUPORTE DE TV 14 POL.-.-</b> FABRICADO EM AÇO CARBONO, CORTADO A LASER GARANTINDO ENCAIXE E AJUSTES PERFEITOS. SUA PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA DE ALTA MICRAGEM PROPORCIONA DURABILIDADE E ÓTIMO ACABAMENTO; COMPATÍVEL COM TV DE 14 A 21 POL.", COM DUPLA PROTEÇÃO (FRONTAL E SUPERIOR); CARGA MÁXIMA 18 KG. MEDIDAS AJUSTAVÉIS DE - PROF 42 CM FIXOS, ALTURA MAX 48 CM, ALTURA MINIMA 31 CM, LARGURA MÁXIMA 60 CM, LARGURA MINIMA 37 CM.
UN 01	<b>CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA MOLHADA</b> CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPAS COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1,00 MM, POSSUI TAMPA BASCULANTE E PARACHOQUE EM TODA VOLTA PARA PROTEÇÃO DE PAREDE. PUXADOR CONFECCIONADO EM TUBO AÇO INOXIDÁVEL DE 1" x 1,50 MM, 02-RODÍZIOS FIXOS DE 6" E DOIS RODÍZIOS GIRATORIS DE 6". MEDIDAS: 1060 X 600 X 800 MM (C X L X A). PESO APROXIMADO DE 45 KG IMPERMEÁVEL). DOTADO DE DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, COM TAMPA, RODÍZIOS MACIÇOS DE 4". DE COR BRANCO







**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
SECRETARIA DE SAÚDE**

Avenida 07, nº 1036, Centro - CEP: 38.304-264- Ituiutaba - MG  
Fone: (0xx 34) 3271.8185 - e-mail:  
[contabilsaude@ituiutaba.mg.gov.br](mailto:contabilsaude@ituiutaba.mg.gov.br)



UN 30	<b>POLTRONA RECLINÁVEL</b> , com tratamento anti-ferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó, com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa, excelente resistência química e mecânica, Leito reclinável e apoio de pernas com elevação por meio de dispositivo lateral ligado a cremalheira que permite 4 posições do encosto e apoio de pernas. Assento, encosto e apoio das pernas estofados com espuma de látex e revestido em courvin. <b>DIMENSÕES:</b> 1,60 X 0,55 X 0,45M, com estrutura tubular, 50 X 30 X 1,20 E 25 X 25 X 1,2MM. COM REGISTRO DA ANVISA:
UN 01	<b>QUADRO BRANCO</b> QUADRO P/ USO COM MARCADOR COM FUNDO EM CHAPA DURA DE ALTA DENSIDADE, PINTURA UV BRANCA DE ALTA QUALIDADE. MEDIDA MINIMA 1,20X0,90 COM MOLDURA EM ALUMÍNIO (15x15 mm) COM PORTA MARCADORES EM PLASTICO
UN 06	<b>QUADRO MURAL</b> QUADRO P/ FIXAÇÃO DE AVISOS COM ALFINETE CONFECCIONADO EM CHAPA DURA DE ALTA DENSIDADE E COBERTO POR FELTRO VERDE COM MOLDURA EM ALUMÍNIO (15x15 mm), MEDIDA MINIMA DE 1,20MX0,90M

*Está certo*  
*[Assinatura]*  
*Op el*





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
SECRETARIA DE SAÚDE

Avenida 07, nº 1036, Centro - CEP: 38.504-264- Ituiutaba  
Fone: (0xx 34) 3271.8185 - e-mail:  
contabilsaude@ituiutaba.mg.gov.br



ANEXOII  
CONVENIO 113/2010 EMG/SES/SUS/MG/FES.

OBJETO TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA INVESTIMENTO VISANDO  
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A NOVA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO/ITUIUTABA/MG

QUAT		2.000,00	2.000,00
UN 01	<p><b>RELÓGIO DE PONTO DIGITAL:</b> RELÓGIO DE PONTO DIGITAL - CARACTERÍSTICAS: EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTÁ HOMOLOGADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (PORTARIA Nº 1510/2009 MTE). A IMPRESSÃO TEM DURABILIDADE DE NO MÍNIMO 05 ANOS. OS DADOS SÃO GRAVADOS EM MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL TANTO PARA A MEMÓRIA DE TRABALHO COMO PARA A MEMÓRIA DE REGISTRO PERMANENTE. PERMITE O CADASTRO DOS DADOS DO EMPREGADOR, LOCAL DE TRABALHO E FUNCIONÁRIOS NA MEMÓRIA DE TRABALHO. CAPACIDADE DE GERENCIAMENTO PARA 10.000 USUÁRIOS NA MEMÓRIA DE TRABALHO. CALENDÁRIO PERPÉTUO, COM OPÇÃO DE CONFIGURAÇÃO DO HORÁRIO DE VERÃO. O EQUIPAMENTO TRABALHA COM LEITURA AUTOMÁTICA OU CONFIGURÁVEL DA QUANTIDADE DE DÍGITOS DOS CRACHÁS (3 A 8 DÍGITOS). POSSUI BOTÃO PARA RELAÇÃO DA EMISSÃO INSTANTÂNEA DOS EVENTOS REALIZADOS SOFTWARE DE CONFIGURAÇÃO FORNECIDO GRATUITAMENTE CAPACIDADES DE ARMAZENAMENTO DE DIGITAIS PARA ATÉ 1000 DIGITAIS. OPERA COM AUTOON, FUNÇÃO QUE PERMITE REALIZAR A VERIFICAÇÃO DA DIGITAL SOMENTE COLOCANDO O DEDO NO SENSOR, SEM A NECESSIDADE DE DIGITAR A MATRÍCULA, UTILIZAR O CRACHÁ OU A TECLA DE VERIFICAÇÃO ARMAZENA DA MRP TODOS OS EVENTOS ENVOLVENDO O EQUIPAMENTO: REGISTRO DO EMPREGADOR, PONTO, ALTERAÇÃO DE DATA E HORA E CADASTRO DE FUNCIONÁRIO. ARMAZENAMENTO EM MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL TANTO PARA A MT COMO PARA A MRP. DADOS DO EMPREGADOR: ARMAZENA EM MEMÓRIA A RAZÃO SOCIAL, CNPJ/CPF, CEI E ENDEREÇO DO LOCAL DE TRABALHO. LISTA DE FUNCIONÁRIOS: É POSSÍVEL PROGRAMAR UMA LISTA DE ATÉ 20.000 FUNCIONÁRIOS, CONTENDO MATRÍCULAS, PIS E NOME DO FUNCIONÁRIO. CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE REGISTROS EM MEMÓRIA DE APROXIMADAMENTE 30.000.000 REGISTROS. TIPOS DE COMUNICAÇÃO: COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE TCP/IP NATIVO, MODEM EXTERNO, GSM (CELULAR), WI-FI (REDE SEM FIO), TECLADO: 16 TECLAS SENDO 12 EM PADRÃO TELEFÔNICO E 4 TECLAS ADICIONAIS DE FUNÇÃO. DISPLAY: CRISTAL LÍQUIDO (LCD) 16 CARACTERES X 2 LINHAS COM BACKLIGHT (ILUMINAÇÃO DO DISPLAY) OPCIONAL. LEITOR BIOMÉTRICO: TIPO ÓTICO COM RESOLUÇÃO DE 500 DPI, MAIS RESISTENTE A DESGASTE, RISCOS E ALTO DESEMPENHO NA VERIFICAÇÃO DA IMPRESSÃO DIGITAL. LEITOR DE CÓDIGOS DE BARRAS: LÊ O PADRÃO 2 DE 5 INTERCALADO E NÃO INTERCALADO E O</p>		

*Eleitor*

*[Handwritten signature]*

*08 hl*

	PADRÃO 3 DE 9.DISPONÍVEL NO TECLADO. POSSUI PORTA FISCAL USB PARA O FISCAL DO TRABALHO ARMAZENAR MODO DA VERIFICAÇÃO DAS DIGITAIS: 1:1 (RECONHECIMENTO FEITO COM A PRÉVIA DIGITAÇÃO DA MATRÍCULA E EM SEGUIDA COLOCANDO O DEDO NO SENSOR BIOMÉTRICO) OU 1:N (RECONHECIMENTO FEITO APENAS COLOCANDO O DEDO NO SENSOR BIOMÉTRICO). PERMITE ARMAZENAR ATÉ 1000 DIGITAIS; CALENDÁRIO PERPÉTUO: GERENCIA A PASSAGEM DOS DIAS DA SEMANA, MESES E ANOS DE MODO A QUE A DATA NO EQUIPAMENTO SEJA SEMPRE VÁLIDA. COLETA DE DADOS: OS REGISTROS DA MRP REALIZADOS PELO PREGADOR E PELOS FUNCIONÁRIOS PODEM SER COLETADOS VIA PORTA FISCAL OU COMUNICAÇÃO. 01 SOFTWARE DE CONTROLE DE PONTO PARA ATÉ 1.000 FUNCIONÁRIOS (VERIFICAR A QUANTIDADE DE USUARIOS PARA ESPECIFICAR NO EDITAL), PLATAFORMA WINDOWS XP OU SUPERIOR, CONTROLA ATÉ 1000 FUNCIONÁRIOS, EMISSÃO DE RELATÓRIOS E CARTÃO DE PONTO SEGUNDO LEGISLAÇÃO TRABALHISTA VIGENTE.		
QUAT 05 UN	<b>ESCADINHA uso domestico</b> <i>ESCADINHA uso domestico - COM 7 DEGRAUS, REVESTIDOS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. QUADRO EM TUBO 7/8" PAREDE 1,5MM - PATAMAR EMBORRACHADO EM CHAPA 1,06 mm, DEGRAUS EMBORRACHADOS EM CHAPA 1,20 MM. - COM 06 TRAVESSAS DE REFORÇO EM TUBO 3/4 x PAREDE 0,90 MM COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA. DIMENSOES MINIMAS : ALTURA 2065 mm X LARGURA 440 mm X PROFUNDIDADE 80 MM PESO APROXIMADO DE 11,10 KG.</i>	96,00	480,00
PROD 02 UN	<b>MESA PARA DOBRADURA DE ROUPAS - PARA DOBRADURA E PASSAR ROUPAS</b> - MESA EM ESTRUTURA TUBO REDONDO 2", TRAVESAS SUPERIORES E INFERIORES EM TUBO 7/8 PAREDE 1,2mm, SUPORTE PARA ROUPAS DOBRADAS EM FERRO ARAMADO TREFILADO, SUPORTE PARA DESCANSO DO FERRO DE PASSAR EM ARAMADO, SUPORTE PARA PASSAS MANGAS ARTICULADO, TAMPO EM COMPENSADO DE MADEIRA DE 450x900MM COM ESPUMA DE 10 MM REVESTIDO EM TECIDO, PINTURA EM EPOXI PO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO; DIMENSÕES: 1,10 M X 0,90 M X 50 M	550,00	1.100,00
QUAT UN 06	<b>MESA INOX P/ POSTO DE ENFERMAGEM</b> <b>MESA INOX P/ POSTO DE ENFERMAGEM</b> - ARMAÇÃO DE AÇO INOX EM TUBO QUADRADO 25 X 25 X 1,2MM COM PONTEIRAS DE BORRACHAS. TAMPO SUPERIOR EM AÇO INOX 0,80MM. PAINEL EM CHAPA DE AÇO, COM DUAS GAVETAS DIMENSOES MINIMAS DE 0,90 x 0,55 x 0,80 (CxLxA) PESO MINIMO DE 25 KG	650,00	3.900,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
SECRETARIA DE SAÚDE**

Avenida 07, nº 1036, Centro - CEP: 38.304-264 - Ituiutaba  
Fone: (0xx 34) 3271.8185 - e-mail:  
[contabilsaude@ituiutaba.mg.gov.br](mailto:contabilsaude@ituiutaba.mg.gov.br)



0000,10

QUAT UN 32	<b>MESA PARA REFEICAO NO LEITO</b> Com altura regulável por meio de uma manivela cromada. Estrutura em tubos de aço de 40 x 40 x 1,20mm. Tratamento anti-ferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó, com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa, excelente resistência química e mecânica. Base com sapatas de borracha na parte traseira e na parte da frente com rodízios de 2", com coluna de elevação em tubos quadrados 50x50x50x1,20, tampo como apoio de mesa em madeira laminado, para recepção pratos e talheres com aparato no mínimo de (1) "um centímetro" com pequena elevação para a sustentação nas laterais.	412,50	13.200,00
QUAT UN 01	<b>MESA PARA REFEITÓRIO - CONJUNTO PARA REFEITÓRIO - MESA E DOIS BANCOS POSSUEM UMA SÓLIDA ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL RETANGULAR EM AÇO 50x50 PAREDE REFORÇADA 1,5 MM, SOLDADO PELO SISTEMA MIG, PINTURA PELO PROCESSO ELETROSTATICO EPOXI PO, E CURADO EM ESTUFA A 160°C DE TEMPERATURA, REFORÇO EM 'H' UNINDO TODOS OS PES REFORÇANDO MAIS AINDA SUA ESTRUTURA; -TAMPOS CONFECCIONADO EM MDF DE 25 MM REVESTIDAS EM FÓRMICA COM GRANDE RESISTÊNCIA; MEDIDAS MINIMAS:ASSENTO BANCO 200x30 CM - TAMPO DA MESA 200x60 CM - ANTURA DA MESA 75 CM - ALTURA DO BANCO 45 CM</b>	1.400,00	1.400,00
QUAT UN 2	<b>CABIDEIRO - ESTRUTURA EM FERRO TREFILADO ½", PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO, RESISTENTE, FÁCIL LOCOMOÇÃO, PES FIXOS UNIDOS A ESTRUTURA SEM A UTILIZAÇÃO DE BUCHAS FUNDIDOS EM PEÇA ÚNICA COM SAPATAS EMBORRACHADAS ANTIDERAPANTE, COM 06 CABIDES SUPERIORES, 01-CABIDE CENTRAL E UM CABIDE PARA ROUPAS DOBRADAS CENTRAL; PEÇA TOTALMENTE SOLDADA, MONTAGEM ESTRUTURA MONOBLOCO - MEDIDAS: 1580X400X400MM (AXLXF);</b>	150,00	300,00
QUAT UN 02	<b>SUPORTE DE TV 14 POL.-.- FABRICADO EM AÇO CARBONO, CORTADO A LASER GARANTINDO ENCAIXE E AJUSTES PERFEITOS. SUA PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA DE ALTA MICRAGEM PROPORCIONA DURABILIDADE E ÓTIMO ACABAMENTO; COMPATÍVEL COM TV DE 14 A 21 POL.", COM DUPLA PROTEÇÃO (FRONTAL E SUPERIOR); CARGA MÁXIMA 18 KG. MEDIDAS AJUSTAVEIS DE - PROF 42 CM FIXOS, ALTURA MAX 48 CM, ALTURA MINIMA 31 CM, LARGURA MAXIMA 60 CM, LARGURA MINIMA 37 CM.</b>	110,00	220,00

*Elaborado*

*[Handwritten signature]*



QUAT UN 01	<b>CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA MOLHADA</b> CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPAS COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO INOXIDAVEL DE 1,00 MM, POSSUI TAMPA BASCULANTE E PARACHOQUE EM TODA VOLTA PARA PROTEÇÃO DE PAREDE, PUXADOR CONFECCIONADO EM TUBO AÇO INOXIDAVEL DE 1" x 1,50 MM, 02-RODÍZIOS FIXOS DE 6" E DOIS RODÍZIOS GIRATORIS DE 6". MEDIDAS: 1060 X 600 X 800 MM (C X L X A). PESO APROXIMADO DE 45 KG IMPERMEÁVEL). DOTADO DE DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, COM TAMPA, RODÍZIOS MACIÇOS DE 4". DE COR BRANCO	3.460,00	3.460,00
QUAT UN 30	<b>POLTRONA RECLINÁVEL</b> , com tratamento anti-ferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó, com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa, excelente resistência química e mecânica. Leito reclinável e apoio de pernas com elevação por meio de dispositivo lateral ligado a cremalheira que permite 4 posições do encosto e apoio de pernas. Assento, encosto e apoio das pernas estofados com espuma de látex e revestido em courvin. <b>DIMENSÕES:</b> 1,60 X 0,55 X 0,45M, com estrutura tubular, 50 X 30 X 1,20 E 25 X 25 X 1,2MM. COM REGISTRO DA ANVISA:	730,00	21.900,00
QUAT UN 01	<b>QUADRO BRANCO</b> QUADRO P/ USO COM MARCADOR COM FUNDO EM CHAPA DURA DE ALTA DENSIDADE, PINTURA UV BRANCA DE ALTA QUALIDADE MEDIDA MINIMA 1,20X0,90 COM MOLDURA EM ALUMÍNIO (15x15 mm) COM PORTA MARCADORES EM PLASTICO	128,00	128,00
QUAT UN 06	<b>QUADRO MURAL</b> QUADRO P/ FIXAÇÃO DE AVISOS COM ALFINETE CONFECCIONADO EM CHAPA DURA DE ALTA DENSIDADE E COBERTO POR FELTRO VERDE COM MOLDURA EM ALUMÍNIO (15x15 mm), MEDIDA MINIMA DE 1,20MX0,90M	85,00	510,00

**TOTAL PREVISTO NOVO PLANO DE TRABALHO** 48.598,00  
**Quarenta e oito mil quinhentos e noventa e oito reais** GERAL

Ass: Pedro Vieira

SMS

11 Jul

*[Handwritten signature]*  
4



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS


RECORTES DE LEGISLAÇÃO

ANEXO III

000012

ATO NORMATIVO	DATA
PUBLICAÇÃO MINAS GERAIS, CAD. I COL. PÁG.	DATA 19/06/10
RETIFICAÇÃO	DATA

Extrato do Termo de Convênio nº. 113/2010 - EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Ituiutaba. Objeto: investimento, visando à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Pronto Socorro. Valor: R\$ 1.174.975,00 (um milhão, cento e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais) sob a Dotação Orçamentária 4291.10.301.706.4388.0001-444042-10.1 - Fonte: Tesouro do Estado. Assinatura: 18.06.10. Vigência: 17.08.11, incluídos os 60 (sessenta) dias para prestação de contas. Signatários: Antônio Jorge de Souza Marques (Secretário), Luiz Pedro Corrêa do Carmo (Prefeito) e Evandro Martins Tomé (Secretário Municipal de Saúde).



12. h.l.





00001



**TERMO DE CONVÊNIO Nº 13 /2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE E O MUNICÍPIO DE ITUIUTABA, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais/Fundo Estadual de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.516/0001-88, Inscrição Estadual isenta, neste ato representado pelo seu Secretário e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, **Antônio Jorge de Souza Marques**, com domicílio especial na Rua Sapucaí, 429, Floresta, Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG 17.121.674, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 334.405.656-53, no uso das competências que lhe são conferidas, doravante denominada **CONCEDENTE** e o Município de Ituiutaba, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.218/0001-35, neste ato representado por seu Prefeito **Luiz Pedro Corrêa do Carmo**, com domicílio especial na Praça Cônego Ângelo, S/N, Bairro Centro, Ituiutaba/MG, portador da Carteira de Identidade nº 12.741-T, expedida pelo CRM/MG e inscrito no CPF sob o nº 263.345.937-49, doravante denominado **CONVENENTE**, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde, doravante denominada **EXECUTORA**, neste ato representada por seu Secretário **Evandro Martins Tomé**, portador da Carteira de Identidade nº 10710, expedida pelo CFM e inscrito no CPF sob o nº 211.013.536-00, aplicando-se às disposições contidas na Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado de Minas Gerais, na Lei Federal Complementar nº 101/2000, na Lei Complementar nº 33/1994, na Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, na Lei Federal nº 8.080/1990 e suas alterações, na Lei Federal nº 4.320/1964 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666/1993, no Decreto Estadual nº 43.635/2003 e suas alterações e nas Instruções Normativas nºs 006/2004, 001/2005 c/c 005/2008, 004/2005, 009/2008, 010/2008, 011/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no que couber, resolvem celebrar o presente Termo de Convênio, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros ao **CONVENENTE/EXECUTORA**, para investimento, visando aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o pronto socorro, com vistas ao fortalecimento técnico operacional e atendimento ao Sistema Único de Saúde de Minas Gerais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO**

As atividades a serem desenvolvidas para consecução do objeto deste Convênio encontram-se previstas no Plano de Trabalho que integra este Instrumento.

*Antônio Jorge de Souza Marques*

*Luiz Pedro Corrêa do Carmo*

13 hl



**PARAGRAFO ÚNICO** – Ao longo da execução do Convênio, o Plano de Trabalho poderá sofrer alterações, devidamente justificadas, desde que estas não incidam sobre as despesas já efetuadas e sejam apresentadas no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do seu término, aprovadas pela **CONCEDENTE**, vedada a mudança do objeto, nos termos do *caput* da CLÁUSULA SEXTA deste Termo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO

A **CONCEDENTE** acompanhará o presente Convênio, por intermédio da Gerência Regional de Saúde de ITUIUTABA e sua execução ficará a cargo do **CONVENENTE/EXECUTORA**.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

##### 4.1 – São obrigações da **CONCEDENTE**:

- a) Garantir os recursos financeiros necessários à execução deste Termo, observando a disponibilidade orçamentária e financeira;
- b) Apoiar os procedimentos técnicos e operacionais a serem executados, prestando a necessária assistência ao **CONVENENTE/EXECUTORA**;
- c) Acompanhar, supervisionar, orientar e fiscalizar as ações relativas à execução deste Convênio, por intermédio da Gerência Regional de Saúde de sua jurisdição;
- d) Analisar e aprovar a Prestação de Contas dos recursos financeiros deste Convênio;
- e) Responsabilizar-se pela publicação deste Convênio e de quaisquer atos deles decorrentes no Diário Oficial do Estado de "Minas Gerais".

##### 4.2 – São obrigações do **CONVENENTE/EXECUTORA**:

- a) Executar as ações necessárias à consecução do objeto deste Convênio;
- b) Aplicar os recursos financeiros transferidos pela **CONCEDENTE**, exclusivamente, na execução das ações pactuadas;
- c) Apresentar à **CONCEDENTE**, sempre que solicitado, relatório técnico das atividades desenvolvidas;
- d) Apresentar à **CONCEDENTE**, sempre que for o caso, relatórios físico-financeiros e prestação de contas parcial dos recursos recebidos, na forma e nos prazos previstos no Decreto nº 43.635/2003 e suas alterações, bem como neste instrumento;
- e) Manter os recursos transferidos pela **CONCEDENTE** em conta bancária individualizada, aberta exclusivamente para esse fim, quando não integrante do sistema de Unidade de Tesouraria;
- f) Manter arquivo individualizado de toda documentação comprobatória das despesas realizadas em virtude deste Convênio;

*[Handwritten signature]*

14.02

*[Handwritten signature]*  
2





- g) Registrar em sua contabilidade analítica os atos e fatos administrativos de gestão dos recursos alocados por força deste Convênio;
- h) Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias que incidem ou venham a incidir sobre o objeto deste Convênio;
- i) Prestar contas final à **CONCEDENTE** de todos os recursos financeiros deste Convênio, devolvendo aqueles não aplicados;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os documentos de que trata a letra "f" do item 4.2 desta Cláusula deverão ser emitidos em nome do **CONVENENTE/EXECUTORA**, citando o número do Convênio, ficando à disposição dos órgãos de controle, coordenação e supervisão do Governo Estadual e, em especial, da **CONCEDENTE**, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data da aprovação da Prestação de Contas.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Quando do recebimento dos recursos, o **CONVENENTE/EXECUTORA** deverá observar as seguintes disposições:

- I. Adotar os mais altos padrões éticos durante a execução do objeto, estando sujeita às sanções previstas na legislação e neste convênio, conforme indicado a seguir:
  - a) O **CONVENENTE/EXECUTORA** permitirá à SES-MG a realização de inspeção em suas contas, registros e quaisquer outros documentos relativos ao cumprimento do convênio firmado, e deverá submetê-los à auditoria realizada por pessoas designadas pelo respectivo Órgão.
- II. Para isso o **CONVENENTE/EXECUTORA** deverá:
  - a) Manter todos os documentos e registros referentes ao objeto por um período de 05 (cinco) anos após a conclusão dos trabalhos contemplados no respectivo convênio;
  - b) Entregar toda documentação necessária à investigação de alegações de fraude e/ou corrupção, e disponibilizar os empregados ou agentes que tenham conhecimento do objeto para responder a indagações provenientes da SES-MG ou de qualquer investigador, agente, auditor ou consultor apropriadamente designado para a revisão ou auditoria dos documentos.
- III. Caso o **CONVENENTE/EXECUTORA** não cumpra as exigências ou de qualquer maneira crie obstáculos à SES-MG para a revisão do assunto, poderá esta, discricionariamente, tomar medidas apropriadas contra aquele.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Os contratos celebrados à conta dos recursos de convênios ou contratos de repasse deverão conter cláusula que obrigue o contratado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

*Attestado:*   
15/11/11   
3



000016



#### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência de 14 (quatorze) meses, a partir da data de sua assinatura, incluídos os 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas final, e sua eficácia dar-se-á após a sua publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado de "Minas Gerais".

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Havendo necessidade de prorrogação do prazo de vigência, a solicitação deverá ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua execução, pelo **CONVENIENTE/EXECUTORA** e, desde que aceitas mutuamente pelos partícipes, levando-se em conta o tempo necessário para análise e decisão, será formalizado **TERMO ADITIVO**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A **CONCEDENTE** promoverá a prorrogação do presente Convênio, *ex officio*, caso ocorra atraso na liberação dos recursos financeiros, limitando essa prorrogação ao período exato do atraso imediatamente verificado.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO

Este Convênio poderá, a qualquer tempo, ser alterado mediante assinatura de **TERMO ADITIVO**, desde que não seja modificado seu objeto, ainda que parcialmente, devendo a solicitação ser encaminhada à **CONCEDENTE** com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua execução, acompanhada da Prestação de Contas Parcial, quando a referida alteração implicar em complementação de recursos financeiros.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Excepcionalmente, quando se tratar apenas de alteração da execução do convênio, tal como prazo de execução, cronograma de desembolso dentre outros, admitir-se-á ao **CONVENIENTE/EXECUTORA** propor a reformulação do plano de trabalho, que será previamente apreciada pelo setor técnico e submetida à aprovação do titular do órgão ou entidade concedente.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Excepcionalmente, quando apurado eventual saldo financeiro residual, após a conclusão do objeto explicitado no convênio original, o mesmo poderá ser aplicado na ampliação da meta física conveniada, através da celebração de **TERMO ADITIVO** ao convênio, vedada a adição de recursos financeiros novos, seja por parte da **CONCEDENTE**, seja por parte do **CONVENIENTE/EXECUTORA**, ou de quaisquer outros partícipes, considerando-se:

- I. O montante dos recursos repassados pela **CONCEDENTE**;
- II. Os recursos de contrapartida pactuados pelo **CONVENIENTE/ EXECUTORA**;
- III. Os recursos provenientes das aplicações financeiras.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Os convênios serão aditados somente uma vez para ampliação de metas físicas com a utilização de saldo financeiro de recursos.

16 ll





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

000017



**PARÁGRAFO QUARTO** – A celebração de termo aditivo, nos termos dos parágrafos 3º e 4º, será provocada por ofício do **CONVENENTE/EXECUTORA** à **CONCEDENTE**, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término de sua execução, contendo:

- I. A justificativa da ampliação da meta física;
- II. A comprovação da existência de saldo financeiro;
- III. O prazo adicional para cumprimento das novas metas, se preciso.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

A **CONCEDENTE** exercerá a função gerencial fiscalizadora durante o período regulamentar da Execução e da Prestação de Contas deste Convênio, por meio de seu sistema de Auditoria Interna, ficando assegurado a seus agentes qualificados o poder discricionário de reorientar ações e de acatar ou não justificativas com relação às eventuais disfunções havidas na sua execução, sem prejuízo da ação das unidades de controle interno e externo.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O **CONVENENTE/EXECUTORA** franqueará livre acesso de servidores do sistema interno e externo (Auditoria da SES e Gerência Regional de Saúde) ou autoridade delegada, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos praticados, relacionados direta ou indiretamente à este Convênio, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS**

A **CONCEDENTE** transferirá ao **CONVENENTE/EXECUTORA** recursos financeiros no valor total de R\$1.174.975,00 (um milhão cento e setenta e quatro mil e novecentos e setenta e cinco reais), sob a Dotação Orçamentária 4291.10.301.706.4388.0001-444042-10.1 - Fonte: Tesouro do Estado, obedecendo ao cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os recursos transferidos pela **CONCEDENTE** deverão ser mantidos em conta bancária específica e vinculada, em nome do **CONVENENTE/EXECUTORA**, somente sendo permitidos saques para pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, mediante ordem de pagamento ou cheque nominativo ao credor, assinado em conjunto por dois dirigentes do **CONVENENTE/EXECUTORA**, ou para aplicação no mercado financeiro, exceto nos casos de execução de recursos financeiros conveniados intra órgãos estaduais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Quando ocorrer atraso nos pagamentos dos valores previstos, no caput desta cláusula, isto implicará no imediato remanejamento de tais pagamentos para os meses subsequentes, independentemente de celebração de TERMO ADITIVO.

*[Handwritten signatures and initials]*  
17/11





#### CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O **CONVENENTE/EXECUTORA** que receber recurso, inclusive de origem externa, na forma estabelecida no Decreto nº 43.635/2003 e suas alterações, fica sujeito à apresentação da prestação de contas final do total dos recursos recebidos e da contrapartida aplicada.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A prestação de contas parcial deverá ocorrer após o recebimento pelo **CONVENENTE/EXECUTORA** de cada parcela liberada pela **CONCEDENTE**, nos casos em que a liberação de recursos financeiros ocorrer em mais de duas parcelas.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Havendo mais de uma liberação, a comprovação de que os recursos anteriormente repassados foram rigorosamente aplicados no objeto do convênio deverá ocorrer como condição para liberação das parcelas subseqüentes.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O **CONVENENTE/EXECUTORA** fica dispensado de juntar à sua prestação de contas final os documentos que já tenham sido encaminhados para prestação de contas parcial.

**PARÁGRAFO QUARTO** – A Prestação de Contas Final deverá ser apresentada em 60 (sessenta) dias após o término da execução deste Convênio devendo, ser instruída em conformidade com a legislação vigente.

**PARÁGRAFO QUINTO** – As despesas serão comprovadas mediante encaminhamento à **CONCEDENTE**, de documentos originais fiscais ou equivalentes, em primeira via, devendo as faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios serem emitidos em nome do **CONVENENTE/EXECUTORA**, devidamente identificados e com referência ao número do convênio.

**PARÁGRAFO SEXTO** – Não serão aceitos documentos com rasuras e prazo de validade vencido.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – A não apresentação ou a rejeição da prestação de contas parcial ou final acarretará:

- I. O bloqueio do **CONVENENTE/EXECUTORA** no Sistema de Administração Financeira do Estado – SIAF/MG, o que o impedirá de receber novos recursos públicos do Estado até a regularização da situação;
- II. A instauração de procedimento de tomada de contas especial, que será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;
- III. O ajuizamento de ação judicial para a obtenção do ressarcimento ao Erário.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DOS BENS REMANESCENTES

Os bens materiais e equipamentos adquiridos, produzidos ou construídos com recursos oriundos deste Convênio, e remanescentes na data de sua conclusão ou extinção, serão de propriedade do **CONVENENTE/ EXECUTORA**, respeitado o disposto no art. 15, item IV, do Decreto nº 99.658/90, e demais normas regulamentares.

*Electra*

18.01



#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

Este Convênio poderá ser denunciado ou rescindido a qualquer tempo, por qualquer dos partícipes, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Na hipótese de inadimplência por parte do **CONVENENTE/EXECUTORA**, fica facultado à **CONCEDENTE** o bloqueio dos recursos transferidos, sem prejuízo de outras sanções de natureza cível, administrativa ou penal, nos limites da Lei.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESTITUIÇÃO DE SALDO DE RECURSO

É obrigatória a restituição pelo **CONVENENTE/EXECUTORA** à **CONCEDENTE**, de eventual saldo de recursos, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data da conclusão do objeto ou extinção deste Convênio.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO DESCUMPRIMENTO DO CONVÊNIO

O **CONVENENTE/EXECUTORA** deverá restituir à **CONCEDENTE**, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias da data do evento, sem prejuízo de eventual responsabilidade civil ou penal, o valor transferido, atualizado monetariamente, de acordo com índices aplicáveis aos débitos para com a Fazenda Pública, desde a data do recebimento, na forma da legislação em vigor, nos casos a saber:

- a) Quando da não execução do objeto do convênio;
- b) Quando não for apresentada, no prazo exigido e dentro das normas vigentes, a prestação de contas parcial ou final;
- c) Quando os recursos não forem utilizados na finalidade estabelecida no convênio;
- d) Quando não forem aceitas as justificativas pelo não cumprimento das metas e indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RECOLHIMENTO DO VALOR ATUALIZADO DA CONTRA PARTIDA.

O **CONVENENTE/EXECUTORA** deverá recolher, à conta da **CONCEDENTE**, o valor atualizado da contrapartida pactuada, quando da não comprovação de sua aplicação na execução do objeto do convênio.

*Roberto*

*[Handwritten signature]*  
7  
1922.



### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E PUBLICIDADE

A eficácia deste convênio e de seus aditivos, quaisquer que sejam os seus valores, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de "Minas Gerais", que será providenciada pela **CONCEDENTE** na mesma data de sua assinatura, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A eventual publicidade de obras, aquisições, serviços ou de quaisquer outros atos executados em função desse Convênio, ou que com ele tenham relação, deverá observar o disposto no Decreto Estadual nº 43.635/03 e suas alterações, no que couber, devendo ter caráter meramente informativo, nela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou de servidores público em geral.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Durante o prazo de execução do convênio, qualquer que seja seu valor ou objeto, o **CONVENENTE/EXECUTORA** deverá manter em local visível e de fácil acesso ao público as seguintes informações:

- I. Número do convênio;
- II. Nome da **CONCEDENTE**;
- III. Valor do convênio;
- IV. Objeto do convênio, detalhando as metas físicas e financeiras;
- V. Nome do **CONVENENTE**, do interveniente e do executor, quando houver;
- VI. Data de assinatura e período de vigência;
- VII. População beneficiada;
- VIII. Indicação de telefone e ou endereço eletrônico que possibilite a população obter informações acerca da execução do convênio.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - VEDAÇÕES E PROIBIÇÕES

É vedada a utilização dos recursos transferidos pela **CONCEDENTE** na remuneração, a qualquer título, de pessoal próprio do **CONVENENTE/EXECUTORA**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Havendo contratação entre o **CONVENENTE/EXECUTORA** e terceiros, visando à execução de serviços vinculados ao objeto deste Convênio, tal contratação não induzirá em solidariedade jurídica à **CONCEDENTE**, bem como não existirá vínculo funcional ou empregatício, sem solidariedade às parcelas de obrigações trabalhistas, contribuições previdenciárias ou semelhantes.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Não poderão ser pagas com recursos deste Convênio as despesas que se encontra em desacordo com o estabelecido no Decreto Estadual 43.635/03 e suas alterações.

*[Handwritten signature]*

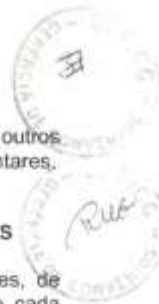
*[Handwritten mark]*

2020



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

000021



**PARÁGRAFO TERCEIRO** – É vedada a celebração de outros Convênios com o mesmo objeto deste, exceto os relativos a ações complementares.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Este convênio deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas acordadas e a legislação em vigor, respondendo cada parte pela responsabilidade assumida.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste Convênio e para definir responsabilidades e punições em caso de inadimplência das partes.

E, para constar, firmou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e depois de lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo, vai por elas assinado.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2010.

*Antônio Jorge de Souza Marques*  
 Antônio Jorge de Souza Marques  
 Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS-MG/FES  
 Procurador de Estado  
 Superintendência Permanente  
 Fundação SES-MG  
 MAJP 217.238-6

*Luiz Pedro Corrêa do Carmo*  
 Luiz Pedro Corrêa do Carmo  
 Prefeito Municipal de Ituiutaba  
 Prefeitura de Ituiutaba

*Evandro Martins Tomé*  
 Evandro Martins Tomé  
 Secretário Municipal de Saúde de Ituiutaba

**TESTEMUNHAS:**

*[Signature]*  
 Nome:  
 CPF:  
 RG:  
 Endereço:

*[Signature]*  
 Nome:  
 CPF:  
 RG:  
 Endereço:

000032

 <b>GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS</b>		<b>Espaço Reservado</b>	
		Ano:	2010
		Nº do Plano:	214432
		Nº do Protocolo:	
<b>PLANO DE TRABALHO</b>			
<b>CONCEDENTE:</b>			
1 - RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE		2 - CNPJ: 18715516000188	
<b>I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:</b>			
1 - RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA		2 - CNPJ: 18457218000135	
3 - ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro): Avenida 09 - Praça Cônego Ângelo Centro			
4 - CIDADE: ITUIUTABA	5 - CEP: 38300150	6 - DDD/Telefone: 3432680300	7 - FAX: 3432680356
8 - CONTA CORRENTE: 40066 - 5	9 - BANCO: BRASIL	10 - AGENCIA: 0204 - 6	11 - PRAÇA DE PAGAMENTO: ITUIUTABA
12 - NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: Luiz Pedro Corrêa do Carmo		13 - CPF: 26334593749	
14 - CI. ORGAO EXPEDIDOR:	15 - CARGO: PREFEITO	16 - DATA VENC. MANDATO: 31/12/2012	
17 - ENDEREÇO RESIDENCIAL: AV. JORGE JACOB YUNES 897		18 - CEP: 38300172	
19 - RESPONSÁVEL TÉCNICO:		20 - Nº CREA:	
21 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail): fbaplancjamento@netsite.com.br		22 - REGIONAL DO ORGAO: ITUIUTABA	
23 - REPASSE DE CARACTERIZAÇÃO ESPECIAL (Calamidade Pública, Educação, Saúde, Assistência Social): Saúde			
<b>II - OUTRO PARTÍCIPE:</b>			

*Handwritten signature and initials*

*Handwritten number 2221*





### III - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA:

1 - PROGRAMA / TÍTULO DA OBRA EQUIPAR PRONTO SOCORRO		
2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL LEI Nº 18.694 DE 04/01/2010 - PPAQ LEI Nº 18.313 DE 06/08/2009 - LDO LEI Nº 18.695 DE 04/01/2010 - LOA DECRETO Nº 43.635/2003 E ALTERAÇÕES LEI FEDERAL 8080/90		
3 - TIPO DE ATENDIMENTO Aquisição de Equipamento e de Material Permanente para a Área de Saúde	4 - PERÍODO DE EXECUÇÃO INÍCIO 11/06/2010 TERMINO 10/06/2011	
5 - OBJETIVOS:  AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O PRONTO SOCORRO.		
6 - JUSTIFICATIVA ATENDER DEMANDA ATUAL VISANDO PRESTAR ATENDIMENTO RESOLUTIVO E QUALIFICADO AOS PACIENTES ACOMETIDOS POR QUADROS AGUDOS DE NATUREZA CLÍNICA E PRESTAR PRIMEIRO ATENDIMENTO AOS CASOS DE NATUREZA CIRÚRGICA OU TRAUMA, ESTABILIZANDO OS PACIENTES E REALIZANDO A INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL, DEFININDO EM TODOS OS CASOS A NECESSIDADE OU NÃO, DE ENCAMINHAMENTO A SERVIÇOS HOSPITALARES DE MAIOR COMPLEXIDADE.		
7 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS:		
QUANTIDADE 66122	DESCRIÇÃO População	
8 - EMENDA PARLAMENTAR:		
PARLAMENTAR:	Nº DA EMENDA:	VALOR DA EMENDA R\$:

### IV - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

1 - META	2 - ETAPA / FASE	3 - ESPECIFICAÇÃO	4 - IND. FÍSICO		5 - DURAÇÃO	
			6 - UNID	7 - QTDE	8 - INÍCIO	9 - TERMINO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O PRONTO SOCORRO.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O PRONTO SOCORRO.	APARELHO DE RAIOS X, AR CONDICIONADO, ARMÁRIOS DE AÇO E MATERIAIS PERMANENTES. VITRINE, BALANÇAS, BALCÕES, BISTURI ELÉTRICO, CADEIRAS, CABIDEIRO, CAMAS, CARROS DE TRANSPORTE, COMADRE, COMPUTADOR, ESTANTE, GELADEIRA, FREEZER, LONGARINA, MESAS, OTOSCÓPIO, SELADORA.	MATERIAIS PERMANENTES	1263	11/06/2010	10/06/2011

### V - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSOS SOLICITADO AO CONCEDENTE						
CUSTOS DE INVESTIMENTOS E / OU CUSTEIO						
Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	VALOR			
			Unit. ou Per Capita	Mensal	Anual/Total	
APARELHO DE RAIOS X, AR CONDICIONADO, ARMÁRIOS DE AÇO E MATERIAIS PERMANENTES. VITRINE, BALANÇAS, BALCÕES, BISTURI ELÉTRICO, CADEIRAS, CABIDEIRO, CAMAS, CARROS DE TRANSPORTE, COMADRE, COMPUTADOR, ESTANTE, GELADEIRA, FREEZER, LONGARINA.	MATERIAIS PERMANENTES	1263	R\$ 890,30	R\$ 97.914,58	R\$ 1.174.975,00	
TOTAL					R\$ 1.174.975,00	
CUSTO TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 1.174.975,00	100 %				

11/06/10 18:42

Pag. 2 de 6

*Handwritten signature and date:*  
23/06/10

000024

2 - VALOR DA PROPOSTA / CONTRAPARTIDA			
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%	OBSERVAÇÃO
SOLICITADO AO CONCEDENTE	R\$ 1.174.975,00	100 %	
CONTRAPARTIDA	R\$ 0,00	0 %	
OUTRAS FONTES	R\$ 0,00	0 %	
PARLAMENTAR	R\$ 0,00	0 %	
CUSTO TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 1.174.975,00	100 %	

3 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR CONCEDENTE	VALOR PROPONENTE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE	R\$ 1.174.975,00	R\$ 0,00

## VI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

## 1 - CONCEDENTE

MÊS	ANO	VALOR
Junho	2010	R\$ 1.174.975,00

## 2 - PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

MÊS	ANO	VALOR
-----	-----	-------

## VII - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto ao Concedente, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais ou qualquer órgão ou entidade de Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Local e Data

Nome / Assinatura do Titular ou Representante do(a) Proponente  
 Luiz Pedro Cordeiro do Carmo  
 Prefeito de Leopoldina

Venho submeter à apreciação de V. Sa. o presente Plano de Trabalho, tendo em vista repasse de recursos através do Convênio.

214432

Assinatura do Representante Legal

Luiz Pedro Cordeiro do Carmo  
 Prefeito de Leopoldina

Data

Luiz Pedro Cordeiro do Carmo  
 Nome Legível

4210 426-5100  
 Nº Identidade

202315447-49  
 CPF

## VIII - RESERVADO AO CONCEDENTE

11/06/10 18:42

Pág. 3 de 6

24-10

000025



**PARECER (TÉCNICO)**

CÓDIGO DO PLANO: 214432  
TÍTULO DO PLANO: EQUIPAR PRONTO SOCORRO  
PARECER (Favorável / Não Favorável): Favorável

**TEXTO DO PARECER:**

O PRESENTE TERMO DE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O PRONTO SOCORRO. ATENDER DEMANDA ATUAL, VISANDO PRESTAR ATENDIMENTO RESOLUTIVO E QUALIFICADO AOS PACIENTES ACOMETIDOS POR QUADROS AGUDOS DE NATUREZA CLÍNICA E PRESTAR PRIMEIRO ATENDIMENTO AOS CASOS DE NATUREZA CIRÚRGICA OU TRUMA, ESTABILIZANDO OS PACIENTES E REALIZANDO A INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL, DEFININDO EM TODOS OS CASOS A NECESSIDADE OU NÃO, DE ENCAMINHAMENTO A SERVIÇOS HOSPITALARES DE MAIOR COMPLEXIDADE

_____ Técnico da Diretoria	_____ Daniele MASP de Paiva Diretora da Gerência de Convênios SP/VE MASP: 1224647-6	_____ Data
_____ Diretor	_____ MASP	_____ Data

**2 - OBSERVAÇÃO:**

07

*[Handwritten signature]*

25/10

000020



**PARECER (JURÍDICO)**

CÓDIGO DO PLANO: 214432  
TÍTULO DO PLANO: EQUIPAR PRONTO SOCORRO  
PARECER (Favorável / Não Favorável): Favorável

**TEXTO DO PARECER:**

O PRESENTE TERMO DE CONVÊNIO ESTÁ DE ACORDO COM AS NORMAS JURÍDICAS VIGENTES, EM ESPECIAL COM O DECRETO 43.635/2003.

 _____ Técnico da Diretoria	 _____ Daniele Beatriz de Paula Secretaria da Diretoria de Planejamento e Gestão SP/265 MASP: 1334567-6	_____ Data:
 _____ Diretor	_____ MASP	_____ Data:

**2 - OBSERVAÇÃO:**

*Handwritten notes and signatures at the bottom right of the page.*

*Handwritten number 26 del*



000027



Conferido por:					
	Técnico/ Analista		MASP	de	Data de 20
O Plano de Trabalho apresentado pelo Conveniente está de acordo com o art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, podendo ser aprovado.					
	<i>Beatriz de Paula</i> Diretor da Área Diretor de Contratos de Comércio SPF/RS MASP 122667-6		<i>Beatriz de Paula</i> Superintendente da Área Superintendente de Planejamento e Finanças SES-515 MASP 277.230-0	de	Data de 20
Aprova o presente Plano de Trabalho e autoriza a celebração do convênio.					
	Concedente / Responsável		<i>Beatriz de Paula</i> Superintendente de Planejamento e Finanças SES-515 MASP 277.230-0	de	Data de 20

*Beatriz de Paula*  
Superintendente de Planejamento e  
Finanças SES-515  
MASP 277.230-0

*Elaborado*

*[Handwritten mark]*

*FHL*



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

000028



ANEXO III  
PLANO DE TRABALHO

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUUBERA

02 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE BENEFICIÁRIO  
PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE ITUUBERA

RELACÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

03	04	05	06	07
ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Aparelho de Raio X 80000 W	1	140.000,00	140.000,00
02	Ar Condicionado 12000 BTUs	8	1.500,00	12.000,00
03	Ar Condicionado 7000 BTUs	9	900,00	8.100,00
04	Armário de aço (inclusive pr guarda pertences paciente)	50	450,00	22.500,00
05	Armário pr Medicamentos	7	320,00	2.240,00
06	Armário estirpe	4	600,00	2.400,00
07	Arquivo Gaveta	16	600,00	9.600,00
08	Aspirador Portátil	6	2.000,00	12.000,00
09	Autoclave	1	3.500,00	3.500,00
10	Avental Plumbífero	2	1.000,00	2.000,00
11	Balança Antropométrica adulto	2	600,00	1.200,00
12	Balança Antropométrica infantil	2	900,00	1.800,00
13	Balança Pediátrica e Neonatal	3	1.000,00	3.000,00
14	Balcão c/ pia de escovação e armários	1	550,00	550,00
15	Balcão de Atendimento	2	1.000,00	2.000,00
16	Balde c/ pedal 12 L. Inox	20	300,00	6.000,00
17	Bancada	2	300,00	600,00
18	Bancada com cuba e armários	10	2.000,00	20.000,00
19	Bandeja de Aço pr Posto Enfermagem	20	80,00	1.600,00
20	Banqueta Giratória	13	300,00	3.900,00
21	Bebedouro Purif. Água (parede)	6	850,00	5.200,00
22	Bêlcão	4	350,00	1.400,00
23	Berço Hospitalar c/ grades móveis e colchão	2	600,00	1.200,00
24	Bomba	34	300,00	10.200,00
25	Bomba Plumbífero	1	2.000,00	2.000,00
26	Bisturi Elétrico Ambulatorial	2	3.000,00	6.000,00
27	Bomba de Infusão	6	3.200,00	19.200,00
28	Bomba de Vácuo	1	2.000,00	2.000,00
29	Braçadeira de Injeção	6	175,00	1.050,00
30	Cabideiro	2	100,00	200,00
31	Cadeira de Banho infantil	3	130,00	390,00
32	Cadeira de Banho	12	130,00	1.560,00
33	Cadeira de Rodas	15	380,00	5.700,00
34	Cadeira de Rodas Obeso	4	1.700,00	6.800,00
35	Cadeira Estofada	87	70,00	6.090,00
36	Cadeira Giratória c/ braços	19	180,00	3.420,00
37	Cadeira Odontológica completa	1	6.000,00	6.000,00
38	Caixa Básica de Instrumental Cirúrgico	35	800,00	28.000,00
39	Cama de Recuperação de Obesos	2	8.000,00	16.000,00
40	Cama Fowler c/ colchão	29	3.000,00	87.000,00

28/01

Handwritten signature



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

000029



41	Cama Fowler Pedinica	1	1.300,00	1.300,00
42	Câmara para Revelação	1	115,00	115,00
43	Carro de Curativo	6	600,00	3.600,00
44	Carro de Emergência	7	2.500,00	17.500,00
45	Carro Fechado p/ Transporte de Materiais	8	1.000,00	8.000,00
46	Carro p/ Transporte de Alimentos	1	1.000,00	1.000,00
47	Carro p/ Transporte de Debridos	7	1.500,00	10.500,00
48	Carro p/ transporte de Materiais	2	1.200,00	2.400,00
49	Carro p/ transporte de Materiais Contaminados	2	1.000,00	2.000,00
50	Carro p/ Transporte de Roupa Limpa	2	1.500,00	3.000,00
51	Carro p/ Transporte de Roupa Molhada	1	1.000,00	1.000,00
52	Carro p/ Transporte de Roupa Seta	2	1.000,00	2.000,00
53	Carro p/ Transporte de Roupa Siga	1	1.000,00	1.000,00
54	Carro Paleta	1	2.200,00	2.200,00
55	Câmbrio de Oxigênio (l/m)	3	1.150,00	3.450,00
56	Conradre inox	50	130,00	6.500,00
57	Computador	23	1.500,00	34.500,00
58	Conjunto de Ressuscitador Manual Kit Adulto	6	300,00	1.800,00
59	Conjunto de Ressuscitador Manual Kit Neonatal e Pediátrico	3	300,00	900,00
60	Conjunto p/ Nebulização Contínua	14	100,00	1.400,00
61	Cronômetro	1	300,00	300,00
62	Desfibrilador/Cardioversor	5	12.000,00	60.000,00
63	Desumidificador de Ambiente	1	2.000,00	2.000,00
64	Detector de Batimentos Cardíacos Fetais	1	380,00	380,00
65	Detector Fetal	1	700,00	700,00
66	Eletrcardiógrafo portátil	2	6.000,00	12.000,00
67	Escada 2 degraus	60	100,00	6.000,00
68	Escada de 7 Degraus	5	130,00	650,00
69	Estigma de Pedestre c/ Mangote infantil e Adulto	7	400,00	2.800,00
70	Estigmomanômetro adulto	11	350,00	3.850,00
71	Estigmomanômetro infantil	6	200,00	1.200,00
72	Estante	2	100,00	200,00
73	Estante Fechada	1	500,00	500,00
74	Estante Modulada	14	350,00	4.900,00
75	Estetoscópio adulto	22	300,00	6.600,00
76	Estetoscópio infantil	11	300,00	3.300,00
77	Foco Cirúrgico Móvel	3	5.000,00	15.000,00
78	Fogão 4 bocas	1	350,00	350,00
79	Fogão 6 bocas	1	600,00	600,00
80	Fotopolimerizadores	1	700,00	700,00
81	Freezer Especial	2	1.000,00	2.000,00
82	Geladeira	7	800,00	5.600,00
83	Geladeira 241L	2	700,00	1.400,00
84	Geladeira Industrial	1	5.000,00	5.000,00
85	Hamper Hospitalar	4	365,00	1.460,00
86	Impressora Multifuncional	17	250,00	4.250,00
87	Laringoscópio c/ kit adulto	9	800,00	7.200,00
88	Laringoscópio c/ kit infantil	5	800,00	4.000,00
89	Lavatório	3	100,00	300,00
90	Logarina	10	400,00	4.000,00
91	Maca de Transferência	3	1.500,00	4.500,00
92	Maca de Transporte	14	500,00	7.000,00

29/02  
Estelle



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

000030



93	Mesa Auxiliar	2	850,00	1 700,00
94	Mesa auxiliar pr instrumental	7	200,00	1 400,00
95	Mesa de Cabeceira	30	450,00	13 500,00
96	Mesa de Escritório	16	250,00	4 000,00
97	Mesa de exames clínicos pediátricos	3	180,00	540,00
98	Mesa de exames clínicos(divã)	9	250,00	2 250,00
99	Mesa de mayo inox	3	400,00	1 200,00
100	Mesa de Passar Roupas	1	850,00	850,00
101	Mesa de Reunião	1	600,00	600,00
102	Mesa inox pr Posto de Enfermagem	6	2 000,00	12 000,00
103	Mesa pr Computador	12	300,00	3 600,00
104	Mesa pr Dobradura de Roupas	1	1 000,00	1 000,00
105	Mesa pr impressora	9	100,00	900,00
106	Mesa pr Refeição	32	550,00	17 600,00
107	Mesa pr Refetório	1	800,00	800,00
108	Moocho giratório a gás	2	300,00	600,00
109	Monitor de ECG ci PNI e O2 2	7	25 000,00	175 000,00
110	Negatoscópio	2	300,00	600,00
111	Negatoscópio 2 Corpos	8	600,00	4 800,00
112	Oto-Oftalmoscópio	6	1 700,00	10 200,00
113	Otoscópio	2	400,00	800,00
114	Qüinmetro portátil	9	3 750,00	33 750,00
115	Papagaio	50	100,00	5 000,00
116	Panela Chassi	1	2 850,00	2 850,00
117	Poltrona Reclinável	30	600,00	18 000,00
118	Prancha Longa	3	250,00	750,00
119	Processadora de Filmes	1	30 000,00	30 000,00
120	Protetor de Têxtil	2	155,00	310,00
121	Quadro Branco	1	80,00	80,00
122	Quadro de Avisos	6	70,00	420,00
123	Refletor Parabólico de Luz Fria	4	600,00	2 400,00
124	Régua de Gases	12	1 500,00	18 000,00
125	Relógio de Ponte	1	1 000,00	1 000,00
126	Resuscitador Manual ci lit adulto, infantil e neonatal	12	300,00	3 600,00
127	Seladora	1	300,00	300,00
128	Serra Elétrica pr Gesso	1	1 000,00	1 000,00
129	Suporte de Cestos em aço inox com capacidade para 8 cestos com rodízios, revestidos externamente	1	4 000,00	4 000,00
130	Suporte de Soro Pedestal	75	200,00	15 000,00
131	Suporte de TV	2	200,00	400,00
132	Suporte pr Braço	3	100,00	300,00
133	Suporte pr Saco Hamper	13	300,00	3 900,00
134	Suporte pr Soro Variável Standart	19	130,00	2 470,00
135	Suporte pr TV	2	50,00	100,00
136	Ultrassom Odontológico + Jato	1	2 000,00	2 000,00
137	Ventilador de Teto	2	100,00	200,00
138	Ventilador de Transporte Eletrônico	1	30 000,00	30 000,00

30 h





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

000000



09	TOTAL GERAL	1203	1.174.975,00

09 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS  
AO TERMISO DO PERIODO DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA  
SERÁ ATRAVÉS DE EMPRESA COM CAPACIDADE TÉCNICA A SER CONTRATADA PELO PROPONENTE.

SUS

EXD: BPF/GC 09.057 (ANVERBO)  
SES/MG - 09/2009

*Handwritten signature*  
*32 bl*




001032

Convertido em Processo  
Licitação que foi  
atuado e protocolado  
sob o nº 106/2.010  
de 15 de dezembro de 2.010

Ao Procurador Geral da Fazenda  
para emitir parecer relativo as  
Minutas do Edital e do  
Contrato.

  
Sandro Batista Salomão  
Diretor do Departamento de Administração

O Procedimento adotado  
guarda consonância com  
as diretrizes da Lei Federal  
8.666/93, inclusive no que  
diz respeito a minuta

  
Marcelo Bastos Rangel  
Procurador da Fazenda



000030

Convertido em Processo  
Licitação que foi  
atuado e protocolado  
sob o nº 106/2.010  
de 15 de dezembro de 2.010

O Termo de Contrato será  
substituído por NOTA DE  
EMPENHO, na forma do  
Art. 62, da Lei 8.666/93.

Ao Procurador da Fazenda Pública Municipal  
para emitir parecer sobre o  
procedimento

Ituiutaba – MG em 15 de dezembro de 2.010

  
Sandro Batista Salomão  
Diretor do Departamento de Administração

O Procedimento adotado  
guarda consonância com  
as diretrizes da Lei Federal  
8.666/93, inclusive no que  
diz respeito a minuta

  
Marcelo Eustáquio Rangel  
Procurador da Fazenda



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2.010  
EDITAL DE PREGAO Nº 037/2.010  
DATA: 15/dezembro/2.010

**EDITAL PREGAO PRESENCIAL**

**1 - PREÂMBULO**

**O MUNICÍPIO DE ITUIUTABA - PREFEITURA**, Estado de Minas Gerais, torna público, que, por determinação do Prefeito de Ituiutaba, acha-se aberta, nesta Prefeitura, Licitação na modalidade **PREGAO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, com a finalidade indicada no seu Objeto, a qual será processada e julgada nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 5.653/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/06 e ainda a Lei n.º 8078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor)

1.1 - A apresentação dos envelopes PROPOSTA e HABILITAÇÃO devidamente lacrados e assinados, que deverão ser feitos até as **8h30min (oito horas e trinta minutos)** do dia **29/dezembro/2.010** em envelopes distintos fechados, indicando o número deste Edital, ao Pregoeiro nomeado pela Portaria n.º 042/2.010, o qual processará e julgará a presente licitação, devidamente auxiliado pela Equipe de Apoio no seguinte endereço:

**Av. 17 n.º 1.084 – Centro – 1.º Pavimento**  
**Prédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos**  
**38300-132 – Ituiutaba – Minas Gerais**

§ Único: Atuará como Pregoeiro o Sr. Waleyr Soares Valadão, podendo atuar como Pregoeira substituta: Inêssa Melo Vieira Silva.

1.1.1 - Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data aprazada, todas as datas constantes deste instrumento convocatório serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA.

1.2 - Em atendimento a lei de licitações e em respeito aos licitantes que chegarem no horário fixado, **não será aceita a participação de interessado retardatário, em qualquer hipótese**, a não ser na qualidade de ouvinte.

1.3 – Consideram-se o horário fixado no relógio localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, visível e acessível a todos os participantes para entrega dos Envelopes Propostas e Habilitação.

1.4 – No dia e hora citado no item 1.1, o Pregoeiro fará o CREDENCIAMENTO dos interessados que entregaram os envelopes contendo a proposta e documentação de habilitação e procederá a ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS.

1.4.1 – Poderá a licitante encaminhar documentação exigida no item 5 deste Edital para credenciamento de seu representante, ficando ciente que a sessão de lances poderá ser realizada no dia e horário pré-estabelecido no item 1.1, sendo que o município de Ituiutaba/Pregoeiro/Equipe de Apoio não se responsabilizará se a documentação de credenciamento encaminhada por via postal ou qualquer outro sistema de entrega, por conta e risco exclusivos da remetente, não forem entregues em tempo hábil.

1.5 – Informamos que todo procedimento obedecerá aos seguintes critérios:

- 8h30min: Início dos trabalhos, com o credenciamento dos representantes das licitantes, abertura das propostas e liberação das mesmas para os licitantes analisarem e confecção do mapa de preços.
- 10h45min: Intervalo para almoço
- 13h: Reinício dos trabalhos com a divulgação dos licitante classificados para a fase de lance.
- 13h30min: Início da fase de lances.
- 17h30min: Finalização dos trabalhos

1.6 - Não poderão participar desta licitação empresas:

- a) Declaradas inidôneas de acordo com o previsto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e que não tenham restabelecida sua idoneidade, em qualquer caso, para o prazo de validade da licitação.

Edital - Processo Licitatório nº 106/2.010 – Pregão Presencial nº 037/2.010  
Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos – Departamento de Administração  
Av. 17 n.º 1084 – CEP: 38.300-132 - Centro – Ituiutaba/MG e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br – 35-3271-8181



- b) Que tenham sido penalizadas por prática de qualquer dos atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02;
- c) Suspensas de licitar com quaisquer órgãos da Esfera Federal, Estadual, Municipal;
- d) Que sejam constituídas sob forma de consórcio;
- e) Que estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação.

**2 - OBJETO:**

Aquisição de equipamentos moveis e materiais medico hospitalar (permanente e consumo) para atendimento a Unidade de Pronto Atendimento Municipal

**3 - LOCAL DA ENTREGA DAS MERCADORIAS:**

Av. Jorge Jacob Yunes e/ 18 - Setor Norte - Ituiutaba - MG, no seguinte horário: 11h30min às 17h, sempre na presença de servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

3.1 - A Licitante deverá no ato da entrega das mercadorias entrarem em contato com o servidor PEDRO VIEIRA (34-3271-8185) para que o mesmo possa receber e conferir a mercadoria a ser entregue.

**4 - DOS QUANTITATIVOS**

Conforme especificações em anexo.

4.1 - A LICITANTE PODERÁ APRESENTAR QUALQUER MARCA PARA OS PRODUTOS CONTIDA NO ANEXO, DESDE QUE CONTENHAM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONSTANTES NAS ESPECIFICAÇÕES DOS MESMOS. AS ESPECIFICAÇÕES SÃO GÊNICAS E SE ESTIVEREM DIRECIONADAS PARA ALGUMA MARCA-MODELOS ENTENDE-SE COMO DESCRIÇÃO DE REFERÊNCIA.

**5 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO/CRENCIAMENTO**

Os proponentes se farão **representar** nesta licitação e para todos os demais atos dela, por **procurador** com poderes específicos ou por seu **representante legal**, no dia, horário e local estabelecidos no item 1.1 e no item 10 deste edital. A **CARTA DE CREDENCIAMENTO**, ou a **PROCURAÇÃO** e/ou a **PROVA DE CONDIÇÃO DE SÓCIO OU DIRETOR DA EMPRESA** deverá ser outorgada com poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao processo, conforme modelo anexo, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início deste Pregão.

5.1 - O credenciamento, declaração de pleno atendimento que instruem esta licitação deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados ao Pregoeiro e sua equipe de apoio.

Obs.: A não apresentação da declaração de "**pleno atendimento aos requisitos da proposta e dos documentos de habilitação**" (modelo anexo), implica na eliminação automática da licitante no presente pregão. Com a presença do representante o mesmo poderá emitir a declaração de pleno atendimento aos requisitos da proposta e dos documentos de habilitação de próprio punho, desde que esteja devidamente credenciado.

5.2 - Poderão cada credenciado representar mais de uma licitante, desde que os itens/anexos não estejam conflitantes entre si

5.3 - O representante legal da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, negociação de preços, declararem a intenção de interpor recursos, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes Proposta ou Documentação relativa a este Pregão.

5.4 - O credenciamento deverá ser feito com a apresentação dos documentos abaixo relacionados:

- a) Cédula de Identidade ou documento equivalente;
- b) Cópia do contrato social ou estatuto da pessoa jurídica interessada, se o representante for sócio ou dirigente; ou;
- c) **CARTA DE CREDENCIAMENTO** devidamente assinada pelo representante legal da Licitante (**juntamente com a Cópia do Contrato Social ou Estatuto da Pessoa Jurídica interessada**), constando poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recursos, desistir da intenção de interpor recursos, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame, se for funcionário ou representante da Licitante, **DEVENDO ESTE DOCUMENTO OBRIGATORIAMENTE CONTER ASSINATURA RECONHECIDA EM BOLO**

Marcelo Gustavo Pereira  
Procurador de Fazenda  
Baptista Soares  
Diretor de Administração



**CARTORIO OFICAL, NÃO SENDO ADMITIDO EM NENHUMA HIPOTESE XEROX DESTE DOCUMENTO; ou;**

d) Procuração por instrumento público ou particular do qual constem poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recursos, desistir da intenção de interpor recursos, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame, se for funcionário ou representante da Licitante (juntamente com a Cópia do Contrato Social ou Estatuto da Pessoa Jurídica interessada).

**e) O credenciamento deverá ter firma (assinatura) reconhecida na assinatura em cartório.**

5.5 - A ausência do credenciado, no dia da sessão, importará em sua imediata exclusão para a fase de lances, sendo válida somente a proposta apresentada no envelope – Proposta de Preços, não podendo em nenhuma hipótese o credenciado substabelecer.

#### **6 - PREÇOS:**

Os preços deverão ser informados na expressão monetária nacional obedecendo aos seguintes requisitos mínimos.

- Preço unitário por item, em numeral, entendido como item cada material/moveis/equipamentos constante do Anexo.

- Preço global por item, em numeral, entendido como item cada material/moveis/equipamentos constante do Anexo.

6.1 - A Licitante poderá participar em quantos itens desejar, desde que apresentem preços unitários e globais para cada item do anexo e respeitem a ordem disposta dos materiais/equipamentos/moveis contida no anexo, **sob pena de desclassificação da proposta**, devendo apresentar em cada item a **marca e modelo** apresentado.

6.2 - Nos preços a serem oferecidos deverão estar incluídos todas as despesas diretas e indiretas para a entrega dos materiais/equipamentos no local descrito no item 3.

6.3 - Serão aceitas propostas com apenas três casas decimais, as demais serão desconsideradas.

6.4 - Os preços propostos pela Licitante vencedora, **não** poderão ser realinhados ou reajustados.

#### **7- DA FORMA DE PAGAMENTO:**

Os pagamentos somente serão realizados após a entrega dos equipamentos/moveis/materiais, pela Tesouraria da Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, mediante Termo de Recebimento ou documento equivalente emitido pela Secretaria Municipal de Saúde.

7.1 - A Licitante está ciente de sua sujeição ao desconto tributário de acordo com a legislação vigente.

7.2 - A Licitante vencedora ficará responsável em comunicar à Tesouraria da Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos o número da Conta Corrente e o Banco para se efetuar o pagamento referente a entrega das mercadorias.

**OBS.: O RECURSO FINANCEIRO JÁ SE ENCONTRA DEPOSITO EM CONTA CORRENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA**

#### **8 - DO PRAZO DA PROPOSTA/REGIME/CONDICÕES DE RECEBIMENTO:**

Fica condicionado que a entrega dos equipamentos/moveis/materiais será de no máximo em 10 (dez) dias após o recebimento do Pedido de Compras emitido pela Seção de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos.

8.1 - A participação da licitante neste instrumento convocatório expressa sua concordância em entregar as mercadorias conforme item anterior.

8.2 - A Licitante vencedora será responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas; previdenciários, fiscais, comerciais e outros que resultarem dos compromissos celebrados.

8.3 - A Prefeitura não assumirá responsabilidade pelo pagamento dos encargos e impostos que competirem à Licitante vencedora, nem se obrigará a fazer-lhes restituições, ou reembolso, de valores principais e acessórios, que esta despender com esses pagamentos.

#### **9 - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTARIOS:**

Os recursos financeiros destinados à execução do objeto desta licitação são oriundos do Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Saúde, e também, a título de contrapartida, da

Edital - Processo Licitatório nº 106/2.010 - Pregão Presencial nº 0327/2010 - Aquisição Material Médico/Oftalmológico  
Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos - Departamento de Administração  
Av. 17 nº 1084 - CEP: 38.300-132 - Centro - Ituiutaba/MG e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br - 34-3271-8181

Marcelo Bustáquio Rangel  
Secretário de Fazenda

Genivaldo Batista Salomão  
Secretário de Administração

arrecadação própria do município, e correrão à conta de dotação orçamentária específica do orçamento federal e municipal

02.08.00 – Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 – Fundo Municipal de Saúde

44.90.52.02-10.301.0064.1.0013 – Equipamento e Material Permanente

**10 – DOS ENVELOPES:**

Os envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação que instruem esta licitação deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em envelopes fechados e indevassáveis, sobre cujas bordas de fechamento deverá constar a rubrica do representante da Licitante, para convalidar a não violação de sua abertura oficial, e conter em sua parte externa, os dizeres:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA**

**NOME DO LICITANTE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2.010**

**PREGAO PRESENCIAL Nº 037/2.010**

**ABERTURA 8h30min – DATA: 29/dezembro/2.010**

**ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS**

10.1 – Admitir-se-á a remessa dos envelopes, por via postal ou qualquer outro sistema de entrega, desde que entregues até o dia e hora indicados no preâmbulo deste Edital aos cuidados do Pregoeiro para o endereço abaixo:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA**

**NOME DO LICITANTE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2.010**

**PREGAO PRESENCIAL Nº 037/2.010**

**ABERTURA 8h30min – DATA: 29/dezembro/2.010**

**ENVELOPE 02 – HABILITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
A/C PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**Av. 17 nº 1.084 – Centro – 1º Pavimento – 38300-132 – Ituiutaba – Minas Gerais**

**Prédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos**

10.1.1 – O município de Ituiutaba/Pregoeiro não se responsabilizará se a documentação e a proposta encaminhadas por via postal ou qualquer outro sistema de entrega, por conta e risco exclusivos da remetente, não forem entregues em tempo hábil ao Pregoeiro.

**11 – DA DOCUMENTAÇÃO:**

A declaração de atendimento aos requisitos de habilitação e das propostas juntamente com o credenciamento, deverá ser entregue ao Pregoeiro, conforme item 5 deste Edital e modelos anexos.

**11.1 – ENVELOPE 1 – PROPOSTA DE PREÇOS:**

As Propostas deverão ser elaboradas em papel timbrado da Proponente e de acordo com as exigências pertinentes desta licitação. Deverão ser datilografadas ou digitadas, em ÚNICA VIA, com escrita em uma só face de cada folha, sem emendas nem rasuras, não ressalvadas, devendo constar da mesma, de forma clara e precisa, os elementos, documentos e requisitos seguintes:

- a) - Local e data
- b) - Nome/Razão social da proponente
- c) - Endereço, telefone, fax e e-mail do proponente
- d) - Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.
- e) - Preço unitário e global por item em numeral

**f) DEVERÁ CONSTAR DENTRO DO ENVELOPE PROPOSTA OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

I) Panfletos, foolders, folhetos discriminativos com as características das mercadorias ofertadas.

II) Registro das mercadorias junto a ANVISA ou encaminhar documento comprobatório da dispensa desse registro EMITIDO POR ORGAO OFICIAL.

g) Assinatura do representante legal da empresa correspondente, na última página da proposta, devendo todas as demais, se houver serem rubricadas pelo mesmo, sendo que a ausência desta assinatura a licitante terá sua proposta desclassificada.

h) A Nota Fiscal deverá ser em nome da licitante participante.

i) As licitantes que se enquadram como Micro ou Pequena Empresa, nos termos da Lei Complementar 123/2006, caso desejem obter tais benefícios deverão comprovar essa condição mediante apresentação



de **CERTIDÃO EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DE SEU DOMICÍLIO**, conforme o Art. 8º da IN 103 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007, juntamente com a Proposta Comercial, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias da abertura dos envelopes.

Obs.: Poderá a Licitante apresentar **TERMO DE DEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL** emitido pelo site da RECEITA FEDERAL DO BRASIL, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias da abertura dos envelopes, (a data deverá estar impressa no rodapé do impresso)

#### **11.2 - ENVELOPE 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

Deverão conter no envelope de habilitação os seguintes documentos abaixo relacionados, com o prazo de validade absolutamente em dia:

##### **REGULARIDADE FISCAL**

- Certificado de Regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS).
- Certidão Negativa de Débitos com o Sistema de Seguridade Social (CND do INSS).
- Regularidade Fiscal junto à Fazenda Municipal** sede da Licitante.
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual
- Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Certidão Negativa de Débitos com a Dívida Ativa da União – Certidão Conjunta

§ Único - Serão aceitos documentos que expressem sua validade, desde que em vigor, sendo que, os que não constarem prazo de validade fixado serão considerado 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão.

11.2.1 - Somente serão **aceitas cópias legíveis, obtidas a partir do original**, ficando reservado ao Pregoeiro e sua equipe de apoio o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar conveniente. Sendo que para as alíneas acima os interessados deverão apresentar cópias autenticadas e não serão aceitos fax de nenhum documento de habilitação.

11.2.2 - No caso de certidões emitidas pelo Sistema Eletrônico, as mesmas serão admitidas na forma original ou em cópias autenticadas, podendo a Equipe de Apoio promover diligência junto a Internet, para comprovação de sua veracidade.

11.2.3 - Na hipótese de ser a autenticação realizada por servidor da Administração – **DOCUMENTOS DA REGULARIDADE FISCAL - (servidor da Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos – Departamento de Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA)**, as cópias deverão ser apresentadas acompanhadas dos originais, até às 17h (dezesete horas) do dia **28/dezembro/2.010**.

§ 1 – Solicitamos que os documentos estejam classificados, catalogados, enumerados com os mesmos números dos itens exigidos neste Edital e com índice indicativo.

**§ 2 - Será assegurado à MICRO ou PEQUENA EMPRESA** que tenha exercido o direito de preferência, e que apresentar alguma restrição na sua documentação fiscal, o prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da notificação do pregoeiro, prorrogável por igual período, a pedido da interessada e a critério do pregoeiro, para a necessária regularização, sendo que, a não-regularização da documentação fiscal da MICRO ou PEQUENA EMPRESA, no prazo previsto, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

#### **12 - DO JULGAMENTO:**

No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão pública de processamento do Pregão, iniciando-se com o recebimento e verificação do credenciamento. Somente poderá participar da fase de lances verbais o representante legal da licitante, presente ao evento, devidamente credenciado.

12.1 - Para julgamento e classificação das propostas, **SERÁ ADOTADO O CRITÉRIO DE MENOR PREÇO POR ITEM.**

12.2 - No curso da sessão, classificadas as propostas, o autor da oferta de menor valor e das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores, aquelas poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

Marcelo Bastião Ranquei  
Procurador da Fazenda

Sandro Batista Salomão  
Diretor de Administração



12.2.1 - Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes à de menor valor, até o máximo de 03 (três), **incluindo a de menor valor**, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

12.3 - Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, sendo a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, ou a ausência de representante credenciado, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

12.4 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

12.5 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito e será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para verificação do atendimento das condições fixadas no Edital, sendo-lhe facultado o saneamento da documentação na própria sessão.

12.6 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

12.6.1 - Caso a proposta mais bem classificada não seja apresentada por uma Micro ou Pequena Empresa e se houver proposta apresentada por Micro ou Pequena Empresa igual ou até 5% superior à melhor proposta proceder-se-á da seguinte forma:

a) - Será oportunizado o exercício do direito de preferência à Micro ou Pequena Empresa, que consiste na possibilidade dela apresentar proposta de preço inferior à empresa melhor classificada que não se enquadra como Micro ou Pequena Empresa.

b) - O novo valor proposto pela Micro ou Pequena Empresa deve ser apresentado após o encerramento da fase de lances, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos da convocação do pregoeiro, sob pena de preclusão do direito de preferência.

c) - O lance ofertado por empresa que não esteja no uso da prerrogativa do direito de preferência, será excluído pelo pregoeiro.

d) Caso a Micro ou Pequena Empresa não exerça o direito de preferência ou não atenda às exigências do edital serão convocadas as Micro ou Pequenas Empresa remanescentes, cujas propostas se enquadrem no limite de 5%, obedecida à ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, e assim sucessivamente, até a identificação de uma empresa que preencha todos os requisitos do edital.

e) Na hipótese de nenhuma Micro ou Pequena Empresa exercer o direito de preferência ou não atender às exigências do edital, a empresa não enquadrada como Micro ou Pequena Empresa que apresentou o menor preço permanece na posição de melhor classificada, iniciando-se com ela a fase de negociação.

f) Esgotadas as etapas anteriores, o Pregoeiro poderá negociar

12.6.2 - No caso de Propostas com valores iguais, **NÃO OCORRENDO LANCES**, e depois de observadas todas as exigências estabelecidas para o tratamento diferenciado das Micro ou Pequena Empresa, para efeito de classificação, o desempate far-se-á por meio de sorteio.

12.7 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

**12.8 - Da Licitante vencedora será solicitado à apresentação de nova proposta escrita referente ao valor final apurado, no caso de haver redução do valor da proposta apresentada inicialmente, devendo a Licitante apresentar a nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da divulgação do resultado final/adjudicação efetuado pelo Pregoeiro no ato da sessão pública.**

**12.8.1 - O Não cumprimento deste prazo implicará na aplicação das sanções previstas no Art. 7º da Lei 10.520/02.**

12.9 - Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a habilitação da proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apresentação de uma proposta aceitável.

atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

12.10 - A licitante que deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos no envelope Documentação, será inabilitada.

**§1 - Não será causa de inabilitação a mera irregularidade formal ou material que não afete o conteúdo, a idoneidade do documento ou não impeça seu entendimento, bem como pequenas irregularidades que podem ser supridas pelo seu representante durante a sessão, ou ainda que se encontre comprovadas pela documentação existente na proposta.**

§2 - Ocorrendo absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á por meio de sorteio.

§3 - Quando todas as propostas tiverem sido desclassificadas, a Administração municipal poderá fixar o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de outras propostas que não incorram nas falhas apontadas na desclassificação.

§4 - Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens ou ofertas não prevista neste Edital, nem indicações de desconto baseado nas ofertas das demais Licitantes

### **13 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS/ADJUDICAÇÃO:**

No final da sessão, a Licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, neste momento o pregoeiro decidirá motivadamente se receberá ou não o recurso. Caso decida pelo recebimento do recurso, abrir-se-á então o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões, ficando as demais Licitantes intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.1 - A ausência de manifestação imediata e motivada da Licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame à Licitante vencedora e o encaminhamento do processo para a homologação.

### **14 - DAS PENALIDADES:**

A recusa injustificada do (a) adjudicatário (a) em: Assinar o contrato; Aceitar o instrumento equivalente de convocação para a entrega dos equipamentos/materiais dentro dos prazos estabelecido pela Administração; Retardar a entrega; Entregar os equipamentos/mercadorias/serviços em desacordo com o licitado; Caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades previstas na Lei DE Licitações e Pregão.

14.1 - As multas serão automaticamente descontadas de quaisquer créditos ou, ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

### **15 - DAS INFORMACOES FINAIS:**

Quaisquer dúvidas ou questionamento sobre a presente licitação, que forem objeto de consulta, deverão ser encaminhadas ao DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO via *fac simile* (34)3271-8181 ou (34)3271-8183 dentro dos prazos estabelecidos pela Lei de Licitações, onde o DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO responderá ao pedido de esclarecimento/dúvidas formulado, também dentro do prazo estabelecido pela Lei de Licitações, podendo também divulgar mediante publicação de nota na página da PREFEITURA, no endereço [www.ituiutaba.mg.gov.br](http://www.ituiutaba.mg.gov.br), opção "licitações", ficando as licitantes obrigadas a acessá-la para a obtenção das informações prestadas pelo DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

15.1 - Além da publicação conforme item acima o DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO encaminhará as respostas dos questionamentos as Licitantes que enviarem o recibo comprovando a retirada do Edital, para o endereço: Av. 17 nº 1084 - Centro - Ituiutaba - MG - CEP: 38.300-132 Tele fax (34)3271-8181 - 3271-8183, e-mail: [licitacao@ituiutaba.mg.gov.br](mailto:licitacao@ituiutaba.mg.gov.br)

§ ÚNICO: O DEPARTAMENTO DE ADMINSTRACÃO aceitará pedido de esclarecimentos, duvidas e questionamentos aos termos do Edital via fax, correio, e-mail ou outro meio possível.

15.2 - Mudanças ocorridas na forma de execução do contrato ficam sob a responsabilidade civil exclusiva de quem autorizou, quando não autorizado pelo Prefeito e o aditamento contratual só será admitido em situações comprovadamente excepcionais.

15.3 - Compõem o presente instrumento:

- Modelo de Declaração de Pleno Atendimento
  - Modelo referencial de instrumento de credenciamento aos Requisitos de Habilitação
- 16.4 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação vigente.
- 16.5 - As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de **ITUIUTABA-MG**, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para a solução de qualquer pendência atinente a este Edital.

Prefeitura Municipal de Ituiutaba em 15 de dezembro de 2010

  
Marcelo Justino Rangel  
Procurador da Fazenda

  
Sandro Batista Salomão  
Diretor Depto. Administração



000042

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2.010  
EDITAL DE PREGAO Nº 037/2.010

(TIMBRE DA EMPRESA – PAPEL TIMBRADO)  
Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação;

DECLARAÇÃO

Pregão n.º 037/2.010

Processo Licitatório n.º 106/2.010

Empresa \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/02, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado, bem como a proposta apresentada.

Local e data.

Assinatura e n.º do RG do declarante. – Carimbo

(TIMBRE DA EMPRESA – PAPEL TIMBRADO)

Modelo referencial de instrumento de credenciamento

CRENCIAMENTO

Pregão n.º 037/2.010

Processo Licitatório n.º 106/2.010

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, através de seu representante legal infra-assinado, credencia FULANO DE TAL, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pela \_\_\_\_\_, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2.010, em especial para formular lances verbais e para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

Local e data.

Assinatura e n.º do RG do declarante. – Carimbo

O CREDENCIAMENTO DEVERÁ TER ASSINATURA RECONHECIDA EM CARTÃO

Marcelo Bustaquio Rangel  
Procurador da Fazenda

Sandro Batista Salomão  
Diretor Depto. Administração

Edital - Processo Licitatório nº 106/2.010 - Pregão Presencial nº 037/2.010 - Aquisição Material Móveis/Equipamentos  
Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos - Departamento de Administração  
Av. 17 nº 1084 - CEP: 38.300-132 - Centro - Ituiutaba/MG e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br - 34-3271-8181

13



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2.010  
EDITAL DE PREGÃO Nº 037/2.010  
ANEXO

ORDEM	QTDE	MERCADORIAS
01	UN 01	<p><b>RELÓGIO DE PONTO DIGITAL:</b> RELOGIO DE PONTO DIGITAL - CARACTERÍSTICAS: EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTÁ HOMOLOGADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (PORTARIA Nº 1510/2009 MTE). A IMPRESSÃO TEM DURABILIDADE DE NO MÍNIMO 05 ANOS. OS DADOS SÃO GRAVADOS EM MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL TANTO PARA A MEMÓRIA DE TRABALHO COMO PARA A MEMÓRIA DE REGISTRO PERMANENTE. PERMITE O CADASTRO DOS DADOS DO EMPREGADOR, LOCAL DE TRABALHO E FUNCIONÁRIOS NA MEMÓRIA DE TRABALHO. CAPACIDADE DE GERENCIAMENTO PARA 10.000 USUÁRIOS NA MEMÓRIA DE TRABALHO, CALENDÁRIO PERPÉTUO, COM OPÇÃO DE CONFIGURAÇÃO DO HORÁRIO DE VERÃO, O EQUIPAMENTO TRABALHA COM LEITURA AUTOMÁTICA OU CONFIGURÁVEL DA QUANTIDADE DE DÍGITOS DOS CRACHÁS (3 A 8 DÍGITOS). POSSUI BOTÃO PARA RELAÇÃO DA EMISSÃO INSTANTÂNEA DOS EVENTOS REALIZADOS SOFTWARE DE CONFIGURAÇÃO FORNECIDO GRATUITAMENTE CAPACIDADES DE ARMAZENAMENTO DE DIGITAIS PARA ATÉ 1000 DIGITAIS. OPERA COM AUTOON, FUNÇÃO QUE PERMITE REALIZAR A VERIFICAÇÃO DA DIGITAL SOMENTE COLOCANDO O DEDO NO SENSOR, SEM A NECESSIDADE DE DIGITAR A MATRÍCULA. UTILIZAR O CRACHÁ OU A TECLA DE VERIFICAÇÃO ARMAZENA DA MRP TODOS OS EVENTOS ENVOLVENDO O EQUIPAMENTO: REGISTRO DO EMPREGADOR, PONTO, ALTERAÇÃO DE DATA E HORA E CADASTRO DE FUNCIONÁRIO. ARMAZENAMENTO EM MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL TANTO PARA A MT COMO PARA A MRP. DADOS DO EMPREGADOR: ARMAZENA EM MEMÓRIA A RAZÃO SOCIAL, CNPJ/CPE, CEI E ENDEREÇO DO LOCAL DE TRABALHO, LISTA DE FUNCIONÁRIOS; É POSSÍVEL PROGRAMAR UMA LISTA DE ATÉ 20.000 FUNCIONÁRIOS, CONTENDO MATRÍCULAS, PIS E NOME DO FUNCIONÁRIO. CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE REGISTROS EM MEMÓRIA DE APROXIMADAMENTE 30.000.000 REGISTROS. TIPOS DE COMUNICAÇÃO: COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE TCP/IP NATIVO, MODEM EXTERNO, GSM (CELULAR), WI-FI (REDE SEM FIO), TECLADO: 16 TECLAS SENDO 12 EM PADRÃO TELEFÔNICO E 4 TECLAS ADICIONAIS DE FUNÇÃO. DISPLAY: CRISTAL LÍQUIDO (LCD) 16 CARACTERES X 2 LINHAS COM BACKLIGHT (ILUMINAÇÃO DO DISPLAY) OPCIONAL. LEITOR BIOMÉTRICO: TIPO ÓTICO COM RESOLUÇÃO DE 500 DPL MAIS RESISTENTE A DESGASTE, RISCOS E ALTO DESEMPENHO NA VERIFICAÇÃO DA IMPRESSÃO DIGITAL. LEITOR DE CÓDIGOS DE BARRAS: LÊ O PADRÃO 2 DE 5 INTERCALADO E NÃO INTERCALADO E O PADRÃO 3 DE 9.DISPONÍVEL NO TECLADO. POSSUI PORTA FISCAL USB PARA O FISCAL DO TRABALHO ARMAZENAR MODO DA VERIFICAÇÃO DAS DIGITAIS: 1:1 (RECONHECIMENTO FEITO COM A PRÉVIA DIGITAÇÃO DA MATRÍCULA E EM SEGUIDA COLOCANDO O DEDO NO SENSOR BIOMÉTRICO) OU 1:N (RECONHECIMENTO FEITO APENAS COLOCANDO O DEDO NO SENSOR BIOMÉTRICO). PERMITE ARMAZENAR ATÉ 1000 DIGITAIS; CALENDÁRIO PERPÉTUO: GERENCIA A PASSAGEM DOS DIAS DA SEMANA, MESES E ANOS DE MODO A QUE A DATA NO EQUIPAMENTO SEJA SEMPRE VÁLIDA. COLETA DE DADOS: OS REGISTROS DA MRP REALIZADOS PELO PREGADOR E PELOS FUNCIONÁRIOS PODEM SER COLETADOS VIA PORTA FISCAL OU COMUNICAÇÃO. 01 SOFTWARE DE CONTROLE DE PONTO PARA ATÉ 1.000 FUNCIONÁRIOS (VERIFICAR A QUANTIDADE DE USUARIOS PARA ESPECIFICAR NO EDITAL). PLATAFORMA WINDOWS XP OU SUPERIOR, CONTROLA ATÉ 1000 FUNCIONÁRIOS. EMISSÃO DE RELATÓRIOS E CARTÃO DE PONTO SEGUNDO LEGISLAÇÃO TRABALHISTA VIGENTE.</p>
02	05 UN	<p><b>ESCADINHA uso domestico</b> <i>ESCADIA uso domestico - COM 7 DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. QUADRO EM TUBO 7/8" PAREDE 1,3MM - PATAMAR EMBORRACHADO EM CHAPA 1,06 mm. DEGRAUS EMBORRACHADOS EM CHAPA 1,20 MM. - COM 06 TRAVESSAS DE REFORÇO EM TUBO 5/8" PAREDE 0,90 MM - COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA. DIMENSOES MINIMAS - ALTURA 2065 mm X LARGURA 440 mm X PROFUNDIDADE 80 MM PESO APROXIMADO DE 11,30 KG.</i></p>
03	02 UN	<p><b>MESA PARA DOBRADURA DE ROUPAS -</b> PARA DOBRADURA E PASSAR ROUPAS - MESA EM ESTRUTURA TUBO REDONDO 2", TRAVESAS SUPERIORES E INFERIORES EM TUBO 7/8" PAREDE 1,2mm, SUPORTE PARA ROUPAS DOBRADAS EM FERRO ARAMADO TREFILADO, SUPORTE PARA DESCANSO DO FERRO DE PASSAR EM ARAMADO, SUPORTE PARA PASSAS MANGAS ARTICULADO, LAMPÃO EM COMPENSADO DE MADEIRA, DE 450x900MM COM ESPUMA DE 10 MM REVESTIDO EM TÊCHIDO, PINTURA EM EPOXI PO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO. DIMENSÕES: 1,10 M X 0,90 M X 50 M</p>



04	UN 06	<b>MESA INOX P/ POSTO DE ENFERMAGEM; MESA INOX P/ POSTO DE ENFERMAGEM</b> - ARMAÇÃO DE AÇO INOX EM TUBO QUADRADO 25 X 25 X 1,2MM COM PONTEIRAS DE BORRACHAS, TAMPO SUPERIOR EM AÇO INOX 0,80MM, PAINEL EM CHAPA DE AÇO, COM DUAS GAVETAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 0,90 x 0,55 x 0,80 (CxLxA) PESO MÍNIMO
05	UN 32	<b>MESA PARA REFEIÇÃO NO LEITO;</b> Com altura regulável por meio de uma manivela cromada. Estrutura em tubos de aço de 40 x 40 x 1,20mm. Tratamento anti-ferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó, com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa, excelente resistência química e mecânica. Base com sapatas de borracha na parte traseira e na parte da frente com rodízios de 2", com coluna de elevação em tubos quadrados 50x50x50x1,20, tampo como apoio de mesa em madeira laminada, para recepção pratos e talheres com aparato no mínimo de (1) "um centímetro" com pequena elevação para a sustentação nas laterais.
06	UN 01	<b>MESA PARA REFEITÓRIO</b> - CONJUNTO PARA REFEITÓRIO - MESA E DOIS BANCOS POSSUEM UMA SOLIDA ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL RETANGULAR EM AÇO 30x30 PAREDE REFORÇADA 1,5 MM, SOLDADO PELO SISTEMA MIG, PINTURA PELO PROCESSO ELETROSTÁTICO EPOXI PÓ, E CURADO EM ESTUFA A 160°C DE TEMPERATURA, REFORÇO EM "H" UNINDO TODOS OS PES REFORÇANDO MAIS AINDA SUA ESTRUTURA; -TAMPÓS CONFECCIONADO EM MDF DE 25 MM REVESTIDAS EM FÓRMICA COM GRANDE RESISTÊNCIA; MEDIDAS MÍNIMAS:ASSENTO BANCO 200x30 CM - TAMPO DA MESA 200x60 CM - ANTURA DA MESA 75 CM - ALTURA DO BANCO 45 CM
07	UN 2	<b>CABIDEIRO</b> - ESTRUTURA EM FERRO TREFILADO 1/2", PINTURA EPOXI COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO, RESISTENTE, FÁCIL LOCOMOÇÃO, PES FIXOS UNIDOS A ESTRUTURA SEM A UTILIZAÇÃO DE BUCHAS FUNDIDOS EM PEÇA ÚNICA COM SAPATAS EMBORRACHADAS ANTIDERAPANTE, COM 06 CABIDES SUPERIORES, 01-CABIDE CENTRAL E UM CABIDE PARA ROUPAS DOBRADAS CENTRAL; PEÇA TOTALMENTE SOLDADA, MONTAGEM ESTRUTURA MONOBLOCO - MEDIDAS: 1580X400X400MM (AXLXP)
08	UN 02	<b>SUPORTE DE TV 14 POL.</b> - FABRICADO EM AÇO CARBONO, CORTADO A LASER GARANTINDO ENCAIXE E AJUSTES PERFEITOS, SUA PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA DE ALTA MICRAGEM PROPORCIONA DURABILIDADE E ÓTIMO ACABAMENTO; COMPATÍVEL COM TV DE 14" A 21" POL.", COM DUPLA PROTEÇÃO (FRONTAL E SUPERIOR); CARGA MÁXIMA 18 KG. MEDIDAS AJUSTÁVEIS DE - PROF 42 CM FIXOS, ALTURA MÁX 48 CM, ALTURA MÍNIMA 31 CM, LARGURA MÁXIMA 60 CM, LARGURA MÍNIMA 37 CM.
09	UN 01	<b>CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA MOLHADA;</b> CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPAS COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1,00 MM, POSSUI TAMPA BASCULANTE E PARACHOQUE EM TODA VOLTA PARA PROTEÇÃO DE PAREDE. PUXADOR CONFECCIONADO EM TUBO AÇO INOXIDÁVEL DE 1" x 1,50 MM, 02-RODÍZIOS FIXOS DE 6" E DOIS RODÍZIOS GIRATORIS DE 6". MEDIDAS: 1060 X 600 X 800 MM (C X L X A). PESO APROXIMADO DE 45 KG IMPERMEÁVEL, DOTADO DE DRENO PARA ESCDAMENTO DE LÍQUIDOS, COM TAMPA, RODÍZIOS MACIÇOS DE 4", DE COR BRANCO
10	UN 30	<b>POLTRONA RECLINÁVEL</b> , com tratamento anti-ferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó, com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa, excelente resistência química e mecânica. Leito reclinável e apoio de pernas com elevação por meio de dispositivo lateral ligado a cremalheira que permite 4 posições do encosto e apoio de pernas. Assento, encosto e apoio das pernas estofados com espuma de látex e revestido em courvin. <b>DIMENSÕES:</b> 1,60 X 0,55 X 0,45M, com estrutura tubular, 50 X 30 X 1,20 E 25 X 25 X 1,2MM, COM REGISTRO DA ANVISA.
11	UN 01	<b>QUADRO BRANCO</b> - QUADRO P/ USO COM MARCADOR COM FUNIXO EM CHAPA DURA DE ALTA DENSIDADE, PINTURA UV BRANCA DE ALTA QUALIDADE. MEDIDA MÍNIMA 1,20X0,90 COM MOLDURA EM ALUMÍNIO (15x15 mm) COM PORTA MARCADORES EM PLÁSTICO.
12	UN 06	<b>QUADRO MURAL</b> QUADRO P/ FIXAÇÃO DE AVISOS COM ALFINETE CONFECCIONADO EM CHAPA DURA DE ALTA DENSIDADE E COBERTO POR FELTRO VERDE COM MOLDURA EM ALUMÍNIO (15x15 mm), MEDIDA MÍNIMA DE 1,20MX0,90M
13	UN 04	<b>DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO</b> PARA USO EM PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS, COMANDO DE VIVA-VOZ EM PORTUGUÊS, RESISTENTE A QUEDAS, VIBRAÇÕES, JATOS DE ÁGUA E POEIRA. (IP 56). FORMA DE ONDA BIFÁSICA COM ESCALA DE ENERGIA ATÉ 200 JOULES, COM TEMPO DE CARGA MENOR QUE 8 SEGUNDOS PARA 150 JOULES E MENOR QUE 12 SEGUNDOS PARA 200 JOULES, FÁCIL OPERAÇÃO, LEDS QUE ACENDEM INDICANDO O CORRETO PROCEDIMENTO, DE ACORDO COM O QUE É INSTRUÍDO PELA VIVA-VOZ, BATERIA DE LÍTHIO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 30 CHOQUES A 200 JOULES E MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA DE NO MÍNIMO 6 HORAS, OU MÍNIMO 3 ANOS EM STAND BY. SEGUE A DIRETRIZ 1-2-3, MEMÓRIA INTERNA COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAGEM DE NO MÍNIMO 45 MINUTOS DE ECG E EVENTOS COM CONEXÃO USB, EMBALAGEM CONTENDO 1 ESTOJO, 1 MANUAL CD E DVD DE USO, 4 PAR DE PÁS.



000045

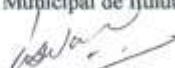
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2.010  
EDITAL PREGAO PRESENCIAL Nº 037/2.010

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CERTIFICADO**  
CERTIFICADO que este edital foi  
afixado em local próprio no  
Paco Municipal no período de  
15/12/10 a 29/12/10  
Em 15/12/10

DATA DA ABERTURA: 29/dezembro/2.010, às 8h30min (oito horas e trinta minutos).  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/MOVEIS/EQUIPAMENTOS - MEDICO-  
HOSPITALAR - SMS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL  
MODALIDADE: Pregão Presencial, menor preço  
RECURSOS: Secretaria de Estado da Saúde  
INFORMAÇÕES/SOLICITAÇÕES: Retirada do edital no site [www.ituiutaba.mg.gov.br](http://www.ituiutaba.mg.gov.br)

Prefeitura Municipal de Ituiutaba em 15 de dezembro de 2010

  
Walcir Soares Valadão  
Pregoeiro

  
Marcelo Busniquio Rangel  
Procurador da Fazenda

Teste. No país, 35 estudantes conseguiram o direito de refazer o teste

noventinho, quando vários problemas foram registrados na primeira prova, reabriu a possibilidade de reanálise. Mas reclamações não faltaram. Entre os 1.266 estudantes convocados para refazerem a prova em Minas Gerais, 626 deles na capital, a revolta foi contida à medida...

Os gabaritos das provas de ontem serão divulgados no portal do Ipep na próxima terça-feira. Para alunos que foram convocados e não compareceram, o Ipep irá considerar a nota das provas aplicadas no dia 6 de novembro. Todos os resultados do Exame serão divulgados na primeira quinzena de janeiro.



Izabela Amaral Braga, 18 ANOS, advogada



Gregory Gusmano, 18 ANOS, candidato

Investimento

obras acimadas pelo de sua obra de Niterói, que foi batizado de Cláudio Niemeyer. O arquiteto europeu ficou conhecido por Niemeyer em parceria com o arquiteto brasileiro Oscar Niemeyer. O arquiteto europeu ficou conhecido por Niemeyer em parceria com o arquiteto brasileiro Oscar Niemeyer.



Oscar Niemeyer inaugurou um dos seus projetos

com fôlego de sobra, apesar da idade, Niemeyer apresentou ainda quatro projetos inéditos - em Búzios, Portugal, França e Suíça - mostrou que ideias novas continuam a surgir de sua prancheta.

A obra da sala de Gramma, a nova construção tem a marca do arquiteto: uma cúpula, um espelho d'água e uma rampa curvilínea, que dará acesso à base sede da Fundação Oscar Niemeyer. O projeto custou R\$ 10 milhões e integra um circuito de

BRASUL INSTITUTO DE DEFESA GOVERNO FEDERAL
EDITAL DE DEFESA
Após Pedido de Benefício de Aposentadoria por Invalidez e exame médico pericial de que trata o Parágrafo Único do artigo 40 da Lei nº 3.048/60, foi constatada a incapacidade de capacidade para o trabalho.

MERCANTIL DO BRASIL
CONSTITUINDO O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE CREDITOS FINANCIEROS
CNPJ Nº 11.863.827/9881-24 - NIRE 31.94894547

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA/MG
PROPOSTA LICITATÓRIA Nº 1862/09 - Edital Pregão Presencial nº 07/2009
OBJETO: LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA O MUNICÍPIO DE ITUIUTABA/MG.



000047



Segunda-Feira, 20 de Dezembro de 2010

- HOME
- SECRETARIAS
- SERVIÇOS
- ADMINISTRAÇÃO
- NOTÍCIAS
- GALERIA DE FOTOS

- Município
- Municípios
- Localização
- Qualidade de vida
- Dados populacionais
- Educação
- Comunicação
- Segurança Pública
- Bandeira
- Brasão
- Hino
- Mapa da cidade
- Datas comemorativas
- Eventos
- Prefeitura
- Quem é Quem
- Serviços na WEB
- Legislação
- Câmara Municipal
- Prestação de Contas
- Contato
- Licitações
- Fale conosco

**Licitações**

- 16/12/2010**  
**Processo Licitatório PREGAO 037 Nº 100/2010**  
**Descrição:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - PROVEIS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE PONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - UPMU  
**Edital:** [Download](#)  
**Obs:** LICITAÇÃO A SER REALIZADA DIA 20-DEZEMBRO-2010 AS 10:00HS
- 13/12/2010**  
**Processo Licitatório PREGAO 031 Nº 94/2010**  
**Descrição:** AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES  
**Edital:** [Download](#)  
**Obs:** LICITAÇÃO A SER REALIZADA DIA 04-01-2011
- 02/12/2010**  
**Processo Licitatório PREGAO 033 Nº 99/2010**  
**Descrição:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR - LIVRARIA - MATERIAL LIMPÇA - SUPERFICADOR EM GERAL  
**Edital:** [Download](#)  
**Resultado:** [Download](#)  
**Obs:** LICITAÇÃO A SER REALIZADA DIA 16-DEZEMBRO-2010 RELACÃO A SER ADQUIRIDA - LOTE I [Download](#)  
 REPLAÇÃO A SER ADQUIRIDA - LOTE II [Download](#)
- 29/11/2010**  
**Processo Licitatório PREGAO 032 Nº 95/2010**  
**Descrição:** AQUISIÇÃO DE PAIS FRANCS  
**Edital:** [Download](#)  
**Resultado:** [Download](#)  
**Obs:** LICITAÇÃO DIA 15-DEZEMBRO-2010 - 14 HS
- 29/11/2010**  
**Processo Licitatório TOMADA 033 Nº 96/2010**  
**Descrição:** SUPORTE DE GAS P13 - P15 - G17  
**Edital:** [Download](#)  
**Resultado:** [Download](#)  
**Obs:** LICITAÇÃO A SER REALIZADA DIA 16-DEZEMBRO-2010 AS 14HS
- 25/11/2010**  
**Processo Licitatório PREGAO 031 Nº 94/2010**  
**Descrição:** AQUISIÇÃO DE FIASO E CARTEIRAS ESCOLARES  
**Edital:** [Download](#)  
**Obs:** LICITAÇÃO A ADIADA PARA O DIA 04-MAIHO-2011 SUPRIMENTO DE ALTERAÇÃO DE DATA [Download](#)  
 ALTERAÇÕES [Download](#)
- 23/11/2010**  
**Processo Licitatório PREGAO 038 Nº 93/2010**  
**Descrição:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONDIÇÃO DE DIETAS NATALINAS - LOCAÇÃO DE TENDAS - CONFEÇÃO DE AUTORIZAÇÕES  
**Edital:** [Download](#)  
**Resultado:** [Download](#)  
**Obs:** LICITAÇÃO REALIZADA
- 18/11/2010**  
**Processo Licitatório PREGAO 029 Nº 92/2010**  
**Descrição:** AQUISIÇÃO DE DIETAS NATALINAS - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
**Edital:** [Download](#)  
**Resultado:** [Download](#)  
**Obs:** LICITAÇÃO A SER REALIZADA DIA 01-12-2010 - AS 14HS
- 17/11/2010**  
**Processo Licitatório PREGAO 027 Nº 92/2010**  
**Descrição:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
**Edital:** [Download](#)  
**Resultado:** [Download](#)  
**Obs:** LICITAÇÃO FORNECIDA
- 12/11/2010**  
**Processo Licitatório PREGAO 028 Nº 88/2010**  
**Descrição:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL - FROTA MUNICIPAL

**Para Belo Horizonte, Cuiabá, Porto Velho, com carros executivos. Informações e vendas de passagens: tel.: (0xx34) 3261-2824**

**Santa Vitória e São Simão - 8h; 11h30; 14h; 16h; 18h e 20h. Paranaguara - 11h30 e 18h**

**Garagem - Encomendas - (0xx34) 3261-4900 - Ituiutaba - MG**

Vendas de passagens para:  
**EXPRESSO UNIÃO:** Rio de Janeiro, Montes Claros, Patrocinio, Pirapora, Barra Mansa, Aquarela do Norte, São José dos Campos, SÃO LUIZ; Campo Grande, Brasília, Aracaju, Penápolis, Agua Boa e outras.

**VIACÃO SÃO BENTO:** Ribeirão Preto (Saídas de Ituiutaba - Trevão e Uberlândia)  
**SANTA RITA:** Bastei, Campinas Verde, Homotópolis e Ituruma  
 Informações: (34) 3268-4333 ou na Rua 38 c/ 19A e 21, 1483  
 Guichê rodoviária: (34) 3261-1144

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINÓPOLIS**  
 Avenida 113 nº 636 - Barra do Rio  
 Fone: (34) 3263-0320  
 Cap 3081-0082 - Ituiutaba - Minas Gerais

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL**  
 Prefeitura Municipal de Capinópolis. Aviso do PP nº 029/10.  
 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro total em dois veículos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Encaminhamento, entrega dos envelopes e sessão de lances: 29/12/10 às 14:00hrs (quatorze horas). Local: Av.113 nº. 636 - B. Paraná. Informações no horário das 12h00min às 18h00min. Fones: (34) 3263-0310 (34) 3263-0320. Capinópolis-MG, 15/12/10. Jamel A.K. Eddine - Pregoeiro.**

**Tratar pelo fone: (34) 9969-6787.**



**Tratar pelo fone: (34) 9969-6787.**

Prefeitura Municipal de Ituiutaba  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2.010 - EDITAL PREGAO PRESENCIAL Nº 037/2.010 - AVISO DE LICITAÇÃO - DATA DA ABERTURA: 29/12/2010, às 9h30min (nove horas e trinta minutos).  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/MOVEIS/EQUIPAMENTOS - MÉDICO-HOSPITALAR - SMS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - MODALIDADE: Pregão Presencial, menor preço - RECURSOS: Secretaria de Estado da Saúde - INFORMAÇÕES/SOLICITAÇÕES: Botimada do edital no site [www.ituiutaba.mg.gov.br](http://www.ituiutaba.mg.gov.br) - Prefeitura Municipal de Ituiutaba em 15 de dezembro de 2.010 - Walcir Soares Valadão - Pregoeiro

**em**

**Reveillon 2011**

**em**

**PIAQUÊ**

**Toda magia de um Natal e um Ano Novo inesquecíveis**

**DIA 25/12**  
**BANDA BLIZZ**  
 Local: **Bar do Carnaval**

**DIA 24/12**  
**BANDA DO PORTO**

**O melhor fim de ano da região!**

**Venha passar**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG - AVISO -** Torna público a abertura da Licitação - Pregão Presencial nº 001/11. Objeto: *Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis e lubrificantes para manutenção da frota municipal de veículos*, a ser realizado conforme especificações contida no Edital. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 08:00hs do dia 03/01/2011, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-32651133), ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira. Cachoeira Dourada-MG, 16 de janeiro de 2010. João Batista Macedo - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG - AVISO -** Torna público a abertura da Licitação - Pregão Presencial nº 002/11. Objeto: *Contratação de empresa especializada para fornecimento leite de vaca pasteurizado em saquinho de 1 litro*, a ser realizado conforme especificações contida no Edital. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 13:00hs do dia 29/12/2010, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-32651133), ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira. Cachoeira Dourada-MG, 16 de janeiro de 2010. João Batista Macedo - Pregoeiro





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo: 0589/10, inexatidão: 0008/10
Objeto: Contratação da Banda Pink para participação na comemoração de virada de ano - Reveillon que se realizará no dia 02 de janeiro de 2011. Contratado: Solt Produções Artísticas S/C Ltda, CNPJ: 04.528.009/0001-20. Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Processo: 0590/10, inexatidão: 0009/10
Objeto: Contratação da Banda Sambahia para participação na comemoração de virada de ano - Reveillon que se realizará no dia 31 de dezembro de 2010. Contratado: Solt Produções Artísticas S/C Ltda, CNPJ: 04.528.009/0001-20. Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Processo: 0591/10, inexatidão: 0010/10
Objeto: Contratação da Banda Farol de Bahia para participação na comemoração de virada de ano - Reveillon que se realizará no dia 02 de janeiro de 2011. Contratado: Solt Produções Artísticas S/C Ltda, CNPJ: 04.528.009/0001-20. Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Processo: 0667/10, inexatidão: 0011/10
Objeto: Contratação da Dupla Mauricio & Mauri para participação na comemoração de aniversário da Cidade que se realizará no dia 17 de dezembro de 2010. Contratado: Jhonny Mafas Produções Artísticas e Audio Visual Ltda, CNPJ: 12.556.832/0001-78, Valor: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Prof. José R. F. Filho, 206, Centro - Itamonte/MG - Fone/Fax (35) 3363-1655, e-mail: licitacao@itamonte.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 106/2010 - DATA DA ABERTURA: 29/Dezembro/2010, às 08:30min (oito horas e trinta minutos). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS / MOVEIS / EQUIPAMENTOS - MÉDICO-HOSPITALAR-SMS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL MODALIDADE: Pregão Presencial, menor preço. RECURSOS: Secretaria de Estado da Saúde. INFORMAÇÕES/SOLICITAÇÕES: Retirada do edital no site www.ituiutaba.mg.gov.br.

Ituiutaba, 15 de dezembro de 2010
WALDIR SOARES VALADAO
Pregosim

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPREUCA
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Município de Jampreuca - MG X MAN Latin América Ind. e Com. de Veículos Ltda. OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Ônibus Escolares, conforme Convênio nº:700.605/2010 - FNDE. VALOR: R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais). Vigência: 12 meses a contar de 09/11/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADO
EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

1 Termo Aditivo ao Contrato nº: 135/2010 - PRC nº: 0365/2010 - TOMADA DE PREÇOS nº: 011/2010. Município de Machado / E.M.B. Construções Ltda-ME. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada, por empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra necessários a obra de reforma e ampliação da Escola Clóvis Araújo Dias, neste município. Assinatura: 18.11.10. Vigência: 09/12/2010.

Contrato Administrativo Número 156/2010 - Processo Licitatório 0398/2010 - TOMADA DE PREÇOS 014/2010. Partes: Município de Machado / E.M.B. Construções Ltda-ME. Objeto: Contratação de empresa especializada, por empreitada global com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para a prestação de serviços de levantamento topográfico e arqueológico das unidades de educação infantil, neste município de Machado/MG. Valor Global: R\$ 15.398,90 (quinze mil trezentos e noventa e oito reais e noventa centavos). Dotações Orçamentárias: (02070112361 0022 2.054 339039 - Ficha 352; 02070112365 0021 2.049 339039 - Ficha 379; 02070211361 0022 2.064 339039 - Ficha 397; 02070212365 0021 2.22 339039 - Ficha 412, Assinatura: 18.11.10. Vigência: 12/02/2011.

Contrato Administrativo Número 152/2010 - Processo Licitatório 0397/2010 - TOMADA DE PREÇOS 013/2010. Partes: Município de Machado / E.M.B. Construções Ltda-ME. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada, por empreitada global com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para a prestação de serviços de reforma do Centro Educacional Vovó Denana, neste município de Machado/MG. Valor Global: R\$ 13.942,93 (treze mil novecentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos). Dotação Orçamentária: (02070212365 0021 1.191 449051 - Ficha 405, Assinatura: 05/11/2010. Vigência: 31/12/2010.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 89/2010

Processo nº: 00481/2010. Do Objeto: Aquisição de materiais de construção destinados no término da Cozinha Industrial localizada no bairro Ouveiro através da Secretaria Msa, de Agricultura, ABER-

TURA DAS PROPOSTAS: 28 de dezembro de 2010 às 14:00 horas. Os interessados em participar deste Pregão poderão adquirir o edital na Diretoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Machado/MG das 12:00 às 17:00 horas.

PREGÃO PREÇOS Nº 90/2010

Processo nº: 00482/2010. Do objeto: Aquisição de reforço alimentar (lanche) para atendimento do programa Proovem Adolescente através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28 de dezembro de 2010 às 13:00 horas. Os interessados em participar deste Pregão poderão adquirir o edital na Diretoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Machado/MG das 12:00 às 17:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2010

PROCESSO Nº: 00475/2010. DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada, por empreitada global, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a prestação de serviço de pavimentação asfáltica, pavimentação em bloquetes e realização de obras de meio-fim e sarjeta em diversas ruas do município de Machado/MG. Abertura das propostas: 31 de dezembro de 2010 às 09:00 horas. Os interessados em participar desta Tomada de Preços, poderão adquirir o edital na Diretoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Machado/MG das 12:00 às 17:00 horas.

ANA PAULA MACIEL CAMPOS
Diretora de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

AVISOS DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 7/2010

O Município de Nanuque, torna público que, estará realizando Licitação no dia 28/12/2010 às 08:30, na Modalidade Carta Convite 007/2010, tipo Menor Preço para Contratação de pessoa jurídica para construção de cobertura de quadra de esporte - Bairro UDR. As informações e aquisição do Edital correspondente poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura M. de Nanuque, situada na Av. Geraldo Romano, 135, das 8:00 às 14:00 horas ou no endereço eletrônico: www.nanuque.mg.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2010

O Município de Nanuque, torna público que, estará realizando Licitação no dia 30/12/10 às 08:30 hs, na Modalidade Pregão Presencial 063/2010, tipo Menor Preço para Aquisição de Combustível para o consumo da frota do Município. As informações e aquisição do Edital correspondente poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura M. de Nanuque, situada na Av. Geraldo Romano, 135, das 8:00 às 14:00 horas ou no endereço eletrônico: www.nanuque.mg.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2010

O Município de Nanuque, torna público que, estará realizando Licitação no dia 07/01/11 às 08:30hs, na Modalidade Pregão Presencial 064/2010, tipo Menor Preço para Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de locação de palco e sonorização, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. As informações e aquisição do Edital correspondente poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura M. de Nanuque, situada na Av. Geraldo Romano, 135, das 8:00 às 14:00 horas ou no endereço eletrônico: www.nanuque.mg.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2010

O Município de Nanuque, através da sua CPL Portaria Nº 001/2010, torna público que, estará realizando Licitação no dia 04/01/11 às 8:30h, na modalidade TP 011/2010, tipo Menor Preço para Contratação de Pessoa Jurídica, para construção da Quadra Poliesportiva - Distrito de Vila Gabriel Passos tendo fulcro legal a Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. As informações e aquisição do Edital correspondente poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura M. de Nanuque, situada na Av. Geraldo Romano, 135, das 8:00 às 14:00 horas ou no endereço eletrônico: www.nanuque.mg.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2010

O Município de Nanuque, através da sua CPL Portaria Nº 003/2010, torna público que, estará realizando Licitação no dia 04/01/11 às 10:00h, na modalidade TP 012/2010, tipo Menor Preço para Contratação de Pessoa Jurídica para Pavimentação em Bloco de Concreto Pré-Moldado - Convênio 0316193-14/2009 no Município de Nanuque/MG, tendo fulcro legal a Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. As informações e aquisição do Edital correspondente poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura M. de Nanuque, situada na Av. Geraldo Romano, 135, das 8:00 às 14:00 horas ou no endereço eletrônico: www.nanuque.mg.gov.br.

Nanuque, 13 de dezembro de 2010.
JOSELITO BORGES MOURA
Pregosim

PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

EX

Espécie: Contrato nº
Contratante: Município
Contratado: DCB De
Objeto: Fomento
Valor: R\$ 1.521.200,00
Vigência: 06/12/10 a
Data da assinatura: 0

Contrato nº 238/10 -
Contratante: Município
Contratado: Mes Maltares Ltda. - EEP
Objeto: Fomento
Valor: R\$ 111.800,00
Vigência: 14/12/10 a
Data da assinatura: 1

EXTI

2º Termo Aditivo ao
SMA/09
Contratante: Município
Contratado: Geolado
Objeto: Perseguição
Vigência: 24/11/09 a
Data da assinatura: 2

PRE

A pregoeira
edita de Pregão para
é a contratação de
transporte e a destina
de serviços de saúde
serviços públicos de
de Cuidado - Sec
CULADO CIC 473
sessão de abertura p
data de abertura da
horas, em local já de

SECRETARIA DE LICITAÇÃO

E

PREGÃO

A Pregoeira
forçará ao edital de
objeto é a aquisição
nicipal DST/AIDS in
- Vinc Aids), Theres
Secretarias Municipa
Municipal de Poços
abertura por motivos
para às 14:30 minut
dezembro de 2010. F

PREFEITUR

PREG

O Município
lizará licitação Pregã
jeito: Aquisição de tr
des aradoras. Recurs
MAPACAIXA. In
3438111231.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

CI

A PREFEIT
MG torna público qu
estação de auditoria
acordo as Norm
Contábeis e Normas
normas e procedime
com o fim de subsidi







PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2.010  
 EDITAL DE PREGAÇÃO Nº 037/2.010

RECIBO

CARIMBO DO C.N.P.J.



e-mail: \_\_\_\_\_

Telefone - fax: \_\_\_\_\_

RETIREI (amos) nesta data, da Prefeitura Municipal de Ituiutaba o processo abaixo especificado para cotação de preços e/ou serviços:

REF.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAUDE

Abertura dos Envelopes: 29/dezembro/2.010 - 8h30min (oito horas e trinta minutos)

Favor devolver esta folha assinada e carimbada para  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
 Praça Cônego Ângelo Tardio Bruno s/nº  
 38300-146 - Ituiutaba - MG  
 Tele-Fax.: 034-3271-8183  
 034-3271-8181  
 e-mail: [licitacao@ituiutaba.mg.gov.br](mailto:licitacao@ituiutaba.mg.gov.br)

Ituiutaba-MG em 15 de dezembro de 2.010

Assinatura

AS EMPRESAS QUE RETIREM O EDITAL VIA INTERNET PARA RECEBEREM  
 POSSIVEIS ALTERAÇÕES FAVOR ENCAMINHAR ESTE RECIBO COM TODOS  
 OS DADOS DA EMPRESA VIA FAX.

RETIREI DA INTERNET DIA 17 / 12 / 2.010

Edital - Processo Licitatório nº 106/2.010 - Pregão Presencial nº 037/2.010 - Aquisição Material/Moveis/Equipamentos  
 Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos - Departamento de Licitação  
 Av. 17 nº 1084 - CEP: 38.300-132 - Centro - Ituiutaba/MG e-mail: [licitacao@ituiutaba.mg.gov.br](mailto:licitacao@ituiutaba.mg.gov.br) - 34-3271-8181

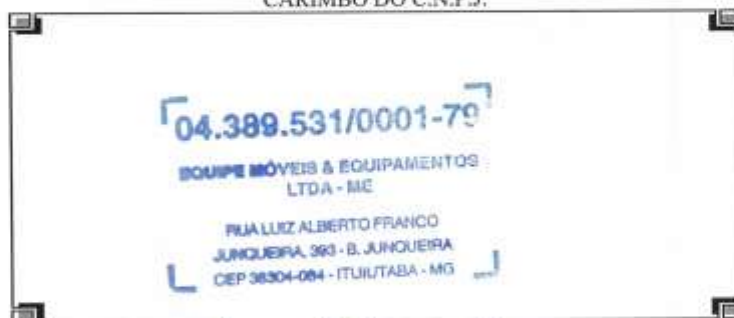


000054

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2.010  
EDITAL DE PREGAO Nº 037/2.010

RECIBO

CARIMBO DO C.N.P.J.

e-mail: grupacatavant@gmail.comTelefone - fax: 34 9668 2934

RETIREI (amos) nesta data, da Prefeitura Municipal de Ituiutaba o processo abaixo especificado para cotação de preços e/ou serviços:

REF.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAUDE

Abertura dos Envelopes: 29/dezembro/2.010 - 8h30min (oito horas e trinta minutos)

Favor devolver esta folha assinada e carimbada para  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Praça Cônego Ângelo Tardio Bruno s/nº

38300-146 - Ituiutaba - MG

Tele-Fax.: 034-3271-8183

034-3271-8181

e-mail: [licitacao@ituiutaba.mg.gov.br](mailto:licitacao@ituiutaba.mg.gov.br)

Ituiutaba-MG em 15 de dezembro de 2.010

Assinatura

AS EMPRESAS QUE RETIREM O EDITAL VIA INTERNET PARA RECEBEREM  
POSSIVEIS ALTERAÇÕES FAVOR ENCAMINHAR ESTE RECIBO COM TODOS

OS DADOS DA EMPRESA VIA FAX.

RETIREI DA INTERNET DIA 22 / 12 / 2.010

Edital - Processo Licitatório nº 106/2.010 - Pregão Presencial nº 037/2.010 - Aquisição Material/Móveis/Equipamentos Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos - Departamento de Administração Av. 17 nº 1084 - CEP: 38.300-132 - Centro - Ituiutaba/MG e-mail: <a href="mailto:licitacao@ituiutaba.mg.gov.br">licitacao@ituiutaba.mg.gov.br</a> - 34-3271-8181	1
---	---





000052

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2.010  
EDITAL DE PREGAO Nº 037/2.010

## RECIBO

CARIMBO DO C.N.P.J.

<p><b>08088996/0001-40</b>  <b>CIRÚRGICA ALIANÇA PROD.          HOSPITALARES LTDA.</b>          AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 2226 E 2232          ESTADOS UNIDOS - CEP 38015-000  <b>UBERABA - MINAS GERAIS</b></p>
--

e-mail: LIDER.VENDAS@TRIANG.COM.BR / CIRLIDER@TRIANG.COM.BR

Telefone - fax: (34) 3212-2168

RETIREI (amos) nesta data, da Prefeitura Municipal de Ituiutaba o processo abaixo especificado para cotação de preços e/ou serviços:

REF.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAUDE

Abertura dos Envelopes: 29/dezembro/2.010 - 8h30min (oito horas e trinta minutos)

Favor devolver esta folha assinada e carimbada para  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
 Praça Cônego Ângelo Tardio Bruno s/nº  
 38300-146 - Ituiutaba - MG  
 Tele-Fax.: 034-3271-8183  
 034-3271-8181  
 e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br

Ituiutaba-MG em 15 de dezembro de 2.010

*[Assinatura]*  
 Assinatura

AS EMPRESAS QUE RETIREM O EDITAL VIA INTERNET PARA RECEBEREM  
 POSSÍVEIS ALTERAÇÕES FAVOR ENCAMINHAR ESTE RECIBO COM TODOS  
 OS DADOS DA EMPRESA VIA FAX.

RETIREI DA INTERNET DIA 22 / 12 / 2.010

Edital - Processo Licitatório nº 106/2.010 - Pregão Presencial nº 037/2.010 - Aquisição Material/Móveis/Equipamentos Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos - Departamento de Administração Av. 17 nº 1084 - CEP: 38.300-132 - Centro - Ituiutaba/MG e-mail: <u>licitacao@ituiutaba.mg.gov.br</u> - 34-3271-8181	1
---	---





PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2.010  
EDITAL DE PREGAÇÃO Nº 037/2.010

## RECIBO

CARIMBO DO C.N.P.J.

e-mail: COMERCIALVIDASANTA@GMAIL.COMTelefone - fax: 62-32805066

RETIREI (amos) nesta data, da Prefeitura Municipal de Ituiutaba o processo abaixo especificado para cotação de preços e/ou serviços:

REF.: ADQUIÇÃO DE MATERIAIS - MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAUDE

Abertura dos Envelopes: 29/dezembro/2.010 - 8h30min (oito horas e trinta minutos)

Favor devolver esta folha assinada e carimbada para  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
Praça Cônego Ângelo Tardio Bruno s/nº  
38300-146 - Ituiutaba - MG  
Telo-Fax.: 034-3271-8183  
034-3271-8181  
e-mail: [licitacao@ituiutaba.mg.gov.br](mailto:licitacao@ituiutaba.mg.gov.br)

Ituiutaba-MG em 15 de dezembro de 2.010

Assinatura

AS EMPRESAS QUE RETIREM O EDITAL VIA INTERNET PARA RECEBEREM  
POSSIVEIS ALTERAÇÕES FAVOR ENCAMINHAR ESTE RECIBO COM TODOS  
OS DADOS DA EMPRESA VIA FAX.

RETIREI DA INTERNET DIA 22 DE DEZ DE 2.010

Edital - Processo Licitatório nº 106/2.010 - Pregão Presencial nº 037/2.010 - Aquisição Material/Moveis/Equipamentos  
Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos - Departamento de Administração  
Av. 17 nº 1084 - CEP: 38.300-132 - Centro - Ituiutaba/MG e-mail: [licitacao@ituiutaba.mg.gov.br](mailto:licitacao@ituiutaba.mg.gov.br) - 34-3271-8181



crescer e valorizar as pessoas

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2.010  
EDITAL DE PREGAO Nº 037/2.010

RECIBO

CARIMBO DO C.N.P.J.



e-mail: louisa.mgdvendas@gmail.com

Telefone - fax: (62) 3280-5005

RETIREI (amos) nesta data, da Prefeitura Municipal de Ituiutaba o processo abaixo especificado para cotação de preços e/ou serviços:

REF.: AQUISICÃO DE MATERIAIS - MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAUDE

Abertura dos Envelopes: 29/dezembro/2.010 - 8h30min (oito horas e trinta minutos)

Favor devolver esta folha assinada e carimbada para  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
Praça Cônego Ângelo Tardio Bruno s/nº  
38300-146 - Ituiutaba - MG  
Tele-Fax.: 034-3271-8183  
034-3271-8181  
e-mail: [licitacao@ituiutaba.mg.gov.br](mailto:licitacao@ituiutaba.mg.gov.br)

Ituiutaba-MG em 15 de dezembro de 2.010

  
Assinatura

AS EMPRESAS QUE RETIREM O EDITAL VIA INTERNET PARA RECEBEREM  
POSSIVEIS ALTERAÇÕES FAVOR ENCAMINHAR ESTE RECIBO COM TODOS  
OS DADOS DA EMPRESA VIA FAX  
RETIREI DA INTERNET DIA 23 / 12 / 2.010

Edital - Processo Licitatório nº 106/2.010 - Pregão Presencial nº 037/2.010 - Aquisição Material/Movéis/Equipamentos  
Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos - Departamento de Administração  
Av. 17 nº 1084 - CEP: 38.300-132 - Centro - Ituiutaba/MG e-mail: [licitacao@ituiutaba.mg.gov.br](mailto:licitacao@ituiutaba.mg.gov.br) - 34-3271-8181



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2.010  
 EDITAL DE PREGAO Nº 037/2.010

RECIBO

CARIMBO DO C.N.P.J.



e-mail mariana@daquino.com / gilberto@daquino.com

Telefone - fax: 18-3659-1780

RETIREI (amos) nesta data, da Prefeitura Municipal de Ituiutaba o processo abaixo especificado para cotação de preços e/ou serviços:

REF.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE

Abertura dos Envelopes: 29/dezembro/2.010 - 8h30min (oito horas e trinta minutos)

Favor devolver esta folha assinado e carimbada para  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
 Praça Cônego Ângelo Tardio Bruno s/nº  
 38300-146 - Ituiutaba - MG  
 Tele-Fax: 034-3271-8183  
 034-3271-8181  
 e-mail: [licitacao@ituiutaba.mg.gov.br](mailto:licitacao@ituiutaba.mg.gov.br)

Ituiutaba-MG em 15 de dezembro de 2.010

  
 Assinatura

AS EMPRESAS QUE RETIREM O EDITAL VIA INTERNET PARA RECEBEREM POSSÍVEIS ALTERAÇÕES FAVOR ENCAMINHAR ESTE RECIBO COM TODOS OS DADOS DA EMPRESA VIA FAX.

RETIREI DA INTERNET DIA \_\_\_\_\_ / 2.010

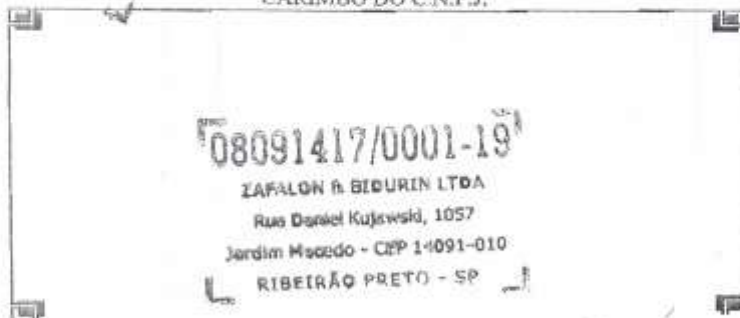
Final - Processo Licitatório nº 106/2.010 - Pregão Presencial nº 037/2.010 - Aquisição Materiais/Moveis/Equipamentos  
 Secretária Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos - Departamento de Administração  
 Av. 1ª de 1044 - CEP: 38.300-132 - Centro - Ituiutaba/MG e-mail: [licitacao@ituiutaba.mg.gov.br](mailto:licitacao@ituiutaba.mg.gov.br) - 34-3271-8181



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2.010  
EDITAL DE PREGAO Nº 037/2.010

RECIBO

CARIMBO DO C.N.P.J.



e-mail: *contato@nubentehospital.com.br*

Telefone - fax: (10) 32347010

RETIREI (amos) nesta data, da Prefeitura Municipal de Ituiutaba o processo abaixo especificado para cotação de preços e/ou serviços:

REF.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAUDE

Abertura dos Envelopes: 29/dezembro/2.010 - 8h30min (oito horas e trinta minutos)

Favor devolver esta folha assinada e carimbada para  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
Praça Cônego Ângelo Tardio Bruno s/nº  
38300-146 - Ituiutaba - MG  
Tele-Fax.: 034-3271-8183  
034-3271-8181  
e-mail: [licitacao@ituiutaba.mg.gov.br](mailto:licitacao@ituiutaba.mg.gov.br)

Ituiutaba-MG em 15 de dezembro de 2.010

Assinatura

AS EMPRESAS QUE RETIREM O EDITAL VIA INTERNET PARA RECEBEREM POSSIVEIS ALTERAÇÕES FAVOR ENCAMINHAR ESTE RECIBO COM TODOS OS DADOS DA EMPRESA VIA FAX.

RETIREI DA INTERNET DIA 23/12/2010

Edital - Processo Licitatório nº 106/2.010 - Pregão Presencial nº 037/2.010 - Aquisição Material/Moveis/Equipamentos - Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos - Departamento de Administração Av. 17 nº 1084 - CEP: 38.300-132 - Centro - Ituiutaba/MG e-mail: <a href="mailto:licitacao@ituiutaba.mg.gov.br">licitacao@ituiutaba.mg.gov.br</a> - 34-3271-8181	1
---	---





PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2.010  
EDITAL DE PREGAO Nº 037/2.010

RECIBO

CARIMBO DO C.N.P.J.



e-mail: licitacao@dimep.com.br

Telefone - fax: 11.3646.4026 / 11.3646.4030

RETIREI (amos) nesta data, da Prefeitura Municipal de Ituiutaba o processo abaixo especificado para cotação de preços e/ou serviços:

REF.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAUDE

Abertura dos Envelopes: 29/dezembro/2.010 - 8h30min (oito horas e trinta minutos)

Favor devolver esta folha assinada e carimbada para  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
Praça Cônego Ângelo Tardio Bruno s/nº  
38300-146 - Ituiutaba - MG  
Tele-Fax.: 034-3271-8183  
034-3271-8181

e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br

Ituiutaba-MG em 15 de dezembro de 2.010

*[Handwritten Signature]*  
Assinatura

AS EMPRESAS QUE RETIREM O EDITAL VIA INTERNET PARA RECEBEREM POSSIVEIS ALTERAÇÕES FAVOR ENCAMINHAR ESTE RECIBO COM TODOS OS DADOS DA EMPRESA VIA FAX.

RETIREI DA INTERNET DIA 23 / 1 DE DEZEMBRO DE 2.010

Edital - Processo Licitatório nº 106/2.010 - Pregão Presencial nº 037/2.010 - Aquisição Material/Moveis/Equipamentos  
Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos - Departamento de Administração  
Av. 17 nº 1084 - CEP: 38.300-132 - Centro - Ituiutaba/MG e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br - 34-3271-8181



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2.010  
EDITAL DE PREGAO Nº 037/2.010

RECIBO

CARIMBO DO C.N.P.J.



e-mail: licitacoes2@biosanbrasil.com.br

Telefone - fax: 031 3244-6262 / 6293 / 6284 (fax)  
RETIREI (amos) nesta data, da Prefeitura Municipal de Ituiutaba o processo abaixo especificado para cotação de preços e/ou serviços:

REF.: AOUISICÃO DE MATERIAIS - MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAUDE

Abertura dos Envelopes: 29/dezembro/2.010 - 8h30min (oito horas e trinta minutos)

Favor devolver esta folha assinada e carimbada para  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
Praça Cônego Ângelo Tardio Bruno s/nº  
38300-146 - Ituiutaba - MG  
Tele-Fax.: 034-3271-8183  
034-3271-8181  
e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br

Ituiutaba-MG em 15 de dezembro de 2.010

  
Assinatura

AS EMPRESAS QUE RETIREM O EDITAL VIA INTERNET PARA RECEBEREM POSSIVEIS ALTERAÇÕES FAVOR ENCAMINHAR ESTE RECIBO COM TODOS OS DADOS DA EMPRESA VIA FAX.

RETIREI DA INTERNET DIA 21 / 12 / 2.010

Edital - Processo Licitatório nº 106/2.010 - Pregão Presencial nº 037/2.010 - Aquisição Material/Moveis/Equipamentos Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos - Departamento de Administração Av. 17 nº 1044 - CEP: 38.300-132 - Centro - Ituiutaba/MG e-mail: <u>licitacao@ituiutaba.mg.gov.br</u> - 34-3271-8181	1
---	---



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2.010  
EDITAL DE PREGAO Nº 037/2.010

RECIBO

CARIMBO DO C.N.P.J.

<p>06.316.353/0001-81  <small>INSC. ESTADUAL: 092.207909.00.00</small>  <b>DINAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA</b>  <small>Tel.: (31)3297-2574/Fax: (31)3297-2574</small>  <small>Av. Raimundo Gabaglia, nº 3.117 - Conj. 417</small>  <small>B. São Bento - CEP: 38350-563</small>  <b>BELO HORIZONTE - MG</b></p>
--

e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br

Telefone - fax: (31) 3297-2575.

RETIREI (amos) nesta data, da Prefeitura Municipal de Ituiutaba o processo abaixo especificado para cotação de preços e/ou serviços:

**REF.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAUDE**

**Abertura dos Envelopes: 29/dezembro/2.010 - 8h30min (oito horas e trinta minutos)**

Favor devolver esta folha assinada e carimbada para  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Praça Cônego Angelo Tardio Bruno s/nº  
38300-146 - Ituiutaba - MG  
Tele-Fax.: 034-3271-8183  
034-3271-8181

e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br

Ituiutaba-MG em 15 de dezembro de 2.010

Christiane Maria  
Assinatura

**AS EMPRESAS QUE RETIREM O EDITAL VIA INTERNET PARA RECEBEREM POSSÍVEIS ALTERAÇÕES FAVOR ENCAMINHAR ESTE RECIBO COM TODOS OS DADOS DA EMPRESA VIA FAX.**

RETIREI DA INTERNET DIA 20 / dezembro / 2.010

<p>Edital - Processo Licitatório nº 106/2.010 - Pregão Presencial nº 037/2.010 - Aquisição Material/Moveis/Equipamentos          Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos - Departamento de Administração          Av. 17 nº 1084 - CEP: 38300-132 - Centro - Ituiutaba/MG e-mail: <u>licitacao@ituiutaba.mg.gov.br</u> 34-3271-8181</p>	1
---	---



000060

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2.010  
EDITAL DE PREGAO Nº 037/2.010

RECIBO

CARIMBO DO C.N.P.J.

<p>07.140.025/0001-30 IMF TECNOLOGIA PARA SAUDE LTDA Rua Araquã n.º 44 Bela Vista - CEP 01306-020 São Paulo - SP</p>
--

e-mail: licitacao3@smftec.com.brTelefone - fax: 11 3263-0249

RETIREI (amos) nesta data, da Prefeitura Municipal de Ituiutaba o processo abaixo especificado para cotação de preços e/ou serviços:

**REF.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA  
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAUDE**

Abertura dos Envelopes: 29/dezembro/2.010 - 8h30min (oito horas e trinta minutos)

Favor devolver esta folha assinada e carimbada para  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
Praça Cônego Ângelo Tardio Bruno s/nº  
38300-146 - Ituiutaba - MG  
Tele-Fax.: 034-3271-8183  
034-3271-8181  
e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br

Ituiutaba-MG em 15 de dezembro de 2.010

Assinatura

AS EMPRESAS QUE RETIREM O EDITAL VIA INTERNET PARA RECEBEREM  
POSSIVEIS ALTERAÇÕES FAVOR ENCAMINHAR ESTE RECIBO COM TODOS  
OS DADOS DA EMPRESA VIA FAX.

RETIREI DA INTERNET DIA 22 / dezembro / 2.010

Edital - Processo Licitatório nº 106/2.010 - Pregão Presencial nº 037/2.010 - Aquisição Material/Moveis/Equipamentos Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos - Departamento de Administração Av. 17 nº 1084 - CEP: 38.300-132 - Centro - Ituiutaba/MG e-mail: <u>licitacao@ituiutaba.mg.gov.br</u> - 34-3271-8181	1
---	---



RECIBO

CARIMBO DO C.N.P.J.

Sauces Prodentes Cirurgicas Ltda  
 R. pavi, 1.142 - B da Graça  
 Belo Horizonte / MG  
 Tel.: (31) 3241-4299

e-mail: licita@ciurgicasauce.com.br  
 (31) 3241-4299

REF.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - Materiais de serviços:  
 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAUDE n1

Abertura dos Envelopes: 29/dezembro/2.010 - 8h30min (oito horas e trinta minutos)

Favor devolver esta folha assinada e carimbada para  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
 Praça Cônego Angelo Tardio Bruno s/nº  
 38300-146 - Ituiutaba - MG  
 Tele-Fax.: 034-3271-8183  
 034-3271-8181  
 e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br

Ituiutaba-MG em 15 de dezembro de 2.010

*[Assinatura]* - Barbosa.

AS EMPRESAS QUE RETIREM O EDITAL VIA INTERNET PARA RECEBEREM  
 POSSIVEIS ALTERAÇÕES FAVOR ENCAMINHAR ESTE RECIBO COM TODOS  
 OS DADOS DA EMPRESA VIA FAX,  
 RETIREM DA INTERNET DIA 22 / 12 / 2010

Edital - Processo Licitatório nº 106/2.010 - Pregão Presencial nº 037/2.010 - Aquisição Material/Móveis/Equipamentos  
 Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos - Departamento de Administração  
 Av. 17 nº 1084 - CEP: 38.300-132 - Centro - Ituiutaba/MG e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br - 34-3271-8181

## PREFEITURA DE ITUIUTABA

## PORTARIA N. 100/2010

O Prefeito de Ituiutaba, usando de suas atribuições e de conformidade com a legislação em vigor,

## RESOLVE:

I - Nomear para integrar a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, prevista no Art. 1º do Decreto nº 5734, de 30 de dezembro de 2005, a partir de 1º de novembro de 2010, os seguintes membros:

## Efetivos:

Sandro Batista Salomão - Presidente  
Inessa Melo Vieira Silva - Secretária  
Simone Fernandes Pereira  
Helen Cristine Almeida Silva  
Demilson Teixeira da Costa

II - Nomear para integrar a **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE CONVITE**, prevista no Art. 1º do decreto nº 5734, de 30 de dezembro de 2005, os seguintes membros:

## Efetivos:

Walcir Soares Valadão - Presidente  
João José dos Santos - Secretário  
Simone Fernandes Pereira  
Lourivalda Ramos Maifer

III - Designar o servidor **Walcir Soares Valadão**, para exercer a função de Pregoeiro, prevista no art. 7º, inciso II, do decreto nº 5853, de 27 de julho de 2005, tendo como equipe de apoio os seguintes servidores:

Roberta Kelly Parreira  
Juliano de Andrade Borges Vieira  
Edith Izaías de Meleiros Ferreira  
Renato Santos Oliveira  
Shirley Maria de Senne

IV - Designar o servidor **Inessa Melo Vieira Silva**, para em caso de afastamento, impedimento, ou quando a demanda do trabalho exigir, substituir o Pregoeiro.



## PREFEITURA DE ITUIUTABA

V - A Comissão Especial de Licitação e o Pregoeiro, subordinados a Comissão Permanente de Licitação, poderão solicitar apoio técnico e operacional, sendo que, mudanças de datas, prorrogações e adiamentos, serão encaminhados ao Secretário da Comissão Permanente, para providências.

VI - Atribuir, a cada membro da Comissão Permanente de Licitação, da Comissão Especial de Licitação, ao Pregoeiro e aos membros da equipe de apoio, vedado o acúmulo de gratificação em caso de participação em outras modalidades de licitação, a título de honorários mensais, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), observada a disciplina do artigo 26, da Lei nº 2.639, de 25 de setembro de 1999, aplicada por força do artigo 22, da Lei Complementar nº 3, de 2 de setembro de 1991.

VII - Determinar que todos os editais sejam encaminhados previamente à Comissão Permanente de Licitação, para serem examinados.

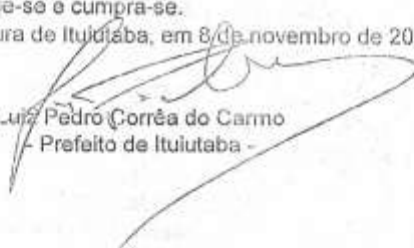
VIII - Recomendar aos demais servidores municipais que, se solicitados por qualquer membro das comissões constituídas ou pelo pregoeiro prestem o apoio técnico e operacional relacionados aos processos convocatórios.

IX - Estaturir que a retribuição pecuniária deste ato, a título de honorários, não integra a remuneração dos beneficiários para nenhum efeito, não alcançando, inclusive, décimo terceiro salário, férias e similares.

X - Revogar a Portaria nº 42, de 18 de maio de 2010.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Ituiutaba, em 8 de novembro de 2010.

  
Luiz Pedro Corrêa do Carmo  
- Prefeito de Ituiutaba -

000063



**Cirúrgica Aliança**  
 Av. Leopoldino de Oliveira, 2226 / 2232  
 B. Estados Unidos - Uberaba (MG)  
 Fone: (343) 3233-4543  
 e-mail: cirurgica@brasilnet.com.br

**PROCURAÇÃO**

Cirúrgica Aliança Produtos Hospitalares Ltda-ME, inscrita no CNPJ 08.088.966/0001-40, com sede à Av. Leopoldino de Oliveira, 2226- Estados Unidos, Uberaba, neste ato representada pelo sócio Liliane Cristina de Paula, RG M-35.513.453-6 SSP/SP, CPF 695.166.506-00, brasileira, solteira, comerciante, residente a R. Duque de Caxias nº 840, apto 12, Lidice, Uberlândia MG, pelo presente instrumento nomeia e constitui, seu procurador o Sr. Juliano Aparecido De Vasconcelos Gardel, portador do RG M- 6.894.752 SSP/MG, CPF 888.838.176-72, brasileiro, solteiro, representante comercial, residente a R. Levino de Souza, 205, Apto. 103 J, B. Brasil, Uberlândia MG, a quem confere amplos poderes junto aos órgãos Federais, Estaduais ou Municipais, podendo praticar o atos necessários para representar a outorgante nas licitações em geral, usando recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transgír, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

VALIDADE: 30 de Janeiro de 2011.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
 do Estado de Minas Gerais - Uberlândia - MG  
 Sua Recolha de 2010, às 14h55m  
 Recolha com o nome de LILIANE CRISTINA DE PAULA, RG M-35.513.453-6 SSP/SP, CPF 695.166.506-00, brasileira, solteira, comerciante, residente a R. Duque de Caxias nº 840, apto 12, Lidice, Uberlândia MG, pelo presente instrumento nomeia e constitui, seu procurador o Sr. Juliano Aparecido De Vasconcelos Gardel, portador do RG M- 6.894.752 SSP/MG, CPF 888.838.176-72, brasileiro, solteiro, representante comercial, residente a R. Levino de Souza, 205, Apto. 103 J, B. Brasil, Uberlândia MG, a quem confere amplos poderes junto aos órgãos Federais, Estaduais ou Municipais, podendo praticar o atos necessários para representar a outorgante nas licitações em geral, usando recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transgír, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

*Liliane Cristina de Paula*  
 LILIANE CRISTINA DE PAULA  
 SÓCIO-GERENTE  
 M-35.513.453-6 SSP/SP

28 DEZ 2010  
 APH 42375

Uberaba(MG), 22 de Fevereiro de 2010.

*Liliane Cristina de Paula*  
 CIRÚRGICA ALIANÇA PROD.HOSP.LTDA-ME  
 Liliane Cristina de Paula  
 Sócio-Gerente.  
 M-33.513.453-6 SSP/SP

2º Ofício de Notas

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
 do Estado de Minas Gerais - Uberlândia - MG  
 AUTENTICAÇÃO  
 28 DEZ 2010  
 Selo de Fiscalização  
 AUTENTICAÇÃO  
 BHA 23076

*[Handwritten signatures and initials]*



09006

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS  
 DEPARTAMENTO CÍVIL DE REGISTRO  
 CARTÃO DE REGISTRO DE MATRIMÔNIO

Nome: **JULIANO APARECIDO DE VASCONCELOS MARTINS**

REGISTRO DO MATRIMÔNIO Nº: **80405731**

DATA DO MATRIMÔNIO: **02/13/1975**

Nome do Cônjuge: **JOSÉ CARLOS GARDEL**

Nome da Mãe: **JOSIANA DE VASCONCELOS GARDEL**

Localidade: **SÃO CARLOS - SP**

Assinatura: *[Assinatura]*

Local: **SÃO CARLOS, SP**

Data: **18/10/2004**

Protocolo: **24.15847810**

Matrícula: **80405731**

**AUTENTICAÇÃO**

**Selo de Autenticação**

**BNA 23075**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten marks: a vertical line, the number '49', and several illegible signatures and initials]*



Cirúrgica Aliança

000067

## DECLARAÇÃO

Declaramos através desta que a empresa Cirúrgica Aliança Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no cnpj nº 08.088.996/0001-40, situada à Av. Leopoldino de Oliveira n.2226 ,Estados Unidos , Uberaba(MG), sob as penas da lei que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, conforme previsto no Art.32,§2º, da lei Federal nº 8.666/93, e que cumpre todos os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório pregão presencial nº 037/2010, da Prefeitura Municipal de Ituiutaba (MG). ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Uberaba(MG), 23 de Dezembro de 2010.

*Liliane Cristina de Paula*  
Liliane Cristina de Paula  
Sócio proprietária  
CPF Nº 695.166.506-00  
I.E. 35.513.453-6

08088996/0001-40  
CIRURGICA ALIANÇA PROD.  
HOSPITALARES LTDA.  
AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 2226  
ESTADOS UNIDOS - CEP 38615-300  
UBERABA - MINAS GERAIS

000060

ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL  
CIRURGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
ENDEREÇO  
AV LEOPOLDO DE OLIVEIRA Nº 2228 E 2232  
BAIRRO  
ESTADOS UNIDOS  
CIDADE/UF/CEP  
UBERABA / MG / 38015-000  
CNPJ  
08.088.396/0001-40

EMENTA: PRIMEIRA ALTERAÇÃO e consolidação contratual a fim de promover o seguinte:

- I. Alteração do objeto social da empresa;
- II. Consolidar num único instrumento os dispositivos da constituição na presente alteração que continuam em vigor, em atendimento a Lei n. 10.406/2002.

IDENTIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:

Nome : LILIANE CRISTINA DE PAULA  
 Endereço : Rua Duque de Caxias n. 840, apto. 12, Bairro Lídice  
 Cidade/UF : Uberlândia / MG CEP : 38400-144  
 Nacionalidade : Brasileira Naturalidade : Sacramento / MG  
 Profissão : Empresária Participação : 1,00 %  
 Estado Civil : Solteira Nascimento : 05/11/1980  
 Identidade : 35.513.453-6 SSP/SP CPF : 695.166.506-00

Nome : ROSINEY NAZARETH DE OLIVEIRA  
 Endereço : Rua Antônio Marciano de Ávila, 899, Bairro Santa Mônica  
 Cidade/UF : Uberlândia / MG CEP : 38408-202  
 Nacionalidade : Brasileira Naturalidade : Sacramento / MG  
 Profissão : Empresária Participação : 99,00 %  
 Estado Civil : Solteira Nascimento : 28/04/1978  
 Identidade : 33.237.339-3 SSP/SP CPF : 036.162.498-43

Único componente da sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de "CIRURGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, qualificada no preâmbulo deste instrumento, com contrato social arquivado na JUCEMG, sob o registro de n. 31207582021, datado de 09/08/2006, de comum acordo e na melhor forma de direito, resolve alterar o referido contrato social, mediante as cláusulas e condições a seguir delineadas, de acordo com Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, e nos casos omissos regida pela Legislação que disciplina esta forma societária, com regência supletiva, ainda, pelas normas da sociedade anônima. (Art. 1052, 1053 §único, CC/2002).

PRIMEIRA- ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tinha como objeto o Comércio de materiais hospitalares, médicos, odontológicos, ortopédicos, produtos para diabéticos e produtos para saúde em geral, **passará a ter o seguinte objeto:** Comércio de materiais hospitalares, médicos, odontológicos, ortopédicos, produtos para diabéticos, medicamentos especiais incluindo os psicotrópicos e produtos para saúde em geral.



*Carreira*

*Abella*

*Pinheiro*

*R*



00006

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**SEGUNDA - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:** Frente às alterações acima e do advento do Novo Código Civil (Lei n. 10.406/2002), o contrato social da empresa em tela passa a vigorar nos termos da consolidação a seguir.

**CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO.**

**PRIMEIRA:** A sociedade exercerá suas atividades sob a denominação social de "CIRURGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME" podendo utilizar o nome fantasia de "CIRÚRGICA ALIANÇA".

**SEGUNDA:** A sociedade tem por objeto Comércio de materiais hospitalares, médicos, odontológicos, ortopédicos, produtos para diabéticos, medicamentos especiais incluindo os psicotrópicos e produtos para saúde em geral.

**TERCEIRA:** A sociedade tem sede na Cidade UBERABA (MG) na AVENIDA LEOPOLDO DE OLIVEIRA Nº 2226 e 2232, BAIRRO ESTADOS UNIDOS, CEP 38.015-000.

**QUARTA:** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, sucursal ou agência, em qualquer parte do país, mediante alteração contratual.

**QUINTA:** A sociedade iniciou as suas atividades em 01 junho de 2006, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**SEXTA:** O Capital Social da empresa confina sendo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) cotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, já totalmente integralizadas e distribuídas em moeda corrente deste país, da seguinte forma:

N.	Nomes dos Sócios Identificação	Participação (%)	Quantidade Cotas	Valor Cotas (R\$)
1	ROSINEY NAZARETH DE OLIVEIRA	99,00	29.700	29.700,00
2	LILIANE CRISTINA DE PAULA	1,00	300	300,00
	<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000,00</b>

§ 1º. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a sócios a/ou terceiros sem o consentimento dos demais sócios que representem mais de 50% do capital social, salvo os casos previstos no CAPÍTULO VI (direito de retirada, morte ou exclusão de sócio). Fica assegurado ainda, aprovada a transferência das cotas, e em igualdade de condições e preço, o direito de preferência dos sócios já pertencentes ao quadro societário, para a sua aquisição formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

§ 2º. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, o que porém já ocorreu. (art. 1.052, CC/2002)

§ 3º. Os sócios não respondem subsidiariamente, pelas obrigações sociais. (art. 597 - VIII CC/2002).

**SÉTIMA:** O sócio participa dos lucros e perdas conforme deliberação em reunião especialmente convocada, e na ausência de deliberação na proporção de suas cotas. (art. 1007, CC/2002)

§ único. Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuíram com prejuízo do capital.



*Regina Macedo*  
*[Handwritten signatures and initials]*



00906

ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO E DOS DEVERES DOS DEMAIS SÓCIOS

OITAVA: A administração da sociedade será exercida pelos administradores ROSINEY NAZARETH DE OLIVEIRA e LILIANE CRISTINA DE PAULA, EM CONJUNTO OU ISOLADAMENTE.

- § 1º. Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.
- § 2º. O administrador receberá "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, na reunião anual de apreciação das contas ou qualquer outra designada para tal fim, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.
- § 3º. É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social, bem como onerar, alugar ou comprar bens imóveis da ou para a sociedade, sem autorização dos sócios que representam 100% do capital social.
- § 4º. O administrador responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa ou dolo no desempenho de suas funções.
- § 5º. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).
- § 6º. A sociedade poderá designar para o cargo de administrador, pessoa não sócia, mediante aprovação de no mínimo 2/3 (dois terços) dos sócios, em instrumento próprio. (art. 1061, CC/2002).
- § 7º. É vedado aos administradores contraírem empréstimos ou financiamentos através da sociedade para benefício de um ou mais sócios.

NONA: Os sócios que não participem da administração geral da sociedade poderão ter cargos específicos, definidos em reunião e de acordo com suas especialidades, e desempenhar, necessariamente, funções em pró do objeto social.

§ 1º. Pelo serviço prestado a favor da sociedade, os sócios receberão um pró-labore mensal definido na reunião anual de apreciação de contas ou qualquer outra designada para tal fim, mediante deliberação.

CAPÍTULO IV - DAS REUNIÕES

DÉCIMA: As deliberações dos sócios, quando não forem por consenso unânime, serão tomadas em assembleia, devendo ser convocada pelo administrador.

- § 1º. A convocação dos sócios será realizada através de carta com aviso de recebimento para os endereços declarados neste contrato. Em caso de mudança dos endereços supra declarados, fica o sócio responsável em informar formalmente o novo endereço ao administrador sob pena de se presumir realizada a convocação, quando feita nos moldes supra (artigos. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.076, CC/2002).
- § 2º. A assembleia torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.
- § 3º. Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no caput desta cláusula, ou as previstas no § 3º. do art. 1.152, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.
- § 4º. Realizada a assembleia, dos trabalhos e deliberações será lavrada ata, a qual deverá ser assinada pelos sócios participantes e cuja cópia autenticada será levada pelos administradores, ou pela mesa, ao Registro Público de Empresas Mercantis, para averbação.



*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

001068.

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.**

**CAPÍTULO V - DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS**

**DÉCIMA PRIMEIRA:** Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou neste contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) a destituição dos administradores;
- d) o modo de remuneração dos administradores e dos demais sócios que exerçam funções na sociedade, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação do contrato social;
- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) o pedido de concordata.

**DÉCIMA SEGUNDA:** As deliberações dos sócios serão tomadas obedecendo o que determina o art. 1.078 do Código Civil.

§ único - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

**CAPÍTULO VI - DIREITO DE RETIRADA, MORTE, OU EXCLUSÃO DE SÓCIO**

**DÉCIMA TERCEIRA:** Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro, salvo deliberação, no prazo assinalado acima, dos demais sócios que representem 1/3 do capital social em optarem pela resolução parcial da sociedade em relação ao sócio retirante, onde o valor da sua quota, será considerada pelo montante efetivamente realizado, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DÉCIMA QUARTA:** O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma ou pela resolução parcial da sociedade em relação ao sócio falecido.

§ 1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão exercer o seu direito de retirada da sociedade.

**DÉCIMA QUINTA:** O mesmo procedimento da cláusula terceira (direito de retirada) será adotado quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade, podendo exclusão(s) da sociedade, mediante alteração do contrato social, bem como em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio. (art. 1.028; 1.030; 1.031; 1.032; 1.086 CC/2002).

**DÉCIMA SEXTA:** Poderá também ser demitido da sociedade, mediante deliberação dos sócios que representem 1/3 do capital social, o sócio que apresentar incompatibilidade com os demais, ou deixar de exercer os cargos e/ou desempenhar as



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



000070

### ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

funções a que ficou incumbido, nos moldes da cláusula nona, sendo o valor de suas cotas liquidadas com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DÉCIMA SÉTIMA:** No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, no último dia do mês em que ocorrer à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.  
§ 4º Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

**DÉCIMA OITAVA:** A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais relacionados a fatos jurídicos anteriores a saída do mesmo, até o limite de sua participação societária, e até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

§ Único. A retirada ou exclusão de sócio, não o exime também da responsabilidade, até o limite de sua participação societária, pelas obrigações sociais posteriores e em igual prazo ao previsto nesta cláusula, enquanto não se requerer a averbação da resolução.

### CAPÍTULO VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL

**DÉCIMA NONA:** O exercício social coincidirá como o ano civil.

§ 1º Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar.

§ 2º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e até 30 dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos neste artigo devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

### CAPÍTULO VIII - DO CONSELHO FISCAL

**VIGÉSIMA:** A sociedade poderá eleger um conselho fiscal, sem prejuízo dos poderes da reunião dos sócios, composto de no mínimo três membros, podendo ser sócios ou não, eleitos na reunião anual, prevista no artigo 1.078 da Lei 10.406/2002, elegendo dentre eles o presidente para representá-lo.

§ 1º A remuneração, caso exista, dos membros do conselho será fixada na reunião que os eleger.

§ 1º Além das atribuições previstas no artigo 1069 da Lei 10.406/2002, os membros do conselho são responsáveis pela manifestação e aprovação de contratação de empréstimos, sem prejuízo do disposto na cláusula oitava, em nome da sociedade, bem como para lançamento de novos produtos.

### CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

**VIGÉSIMA PRIMEIRA:** Os casos omissos serão tratados pelo que regula a Lei 10.406/02 - Código Civil e legislação complementar.

**VIGÉSIMA SEGUNDA:** Qualquer sócio poderá examinar os livros e documentos, o o estado da caixa e da carteira da sociedade.

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signatures and initials]*

000071

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

dade, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias à qualquer um do(s) administrador(es).

**VIGÉSIMA TERCEIRA:** As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Uberlândia (MG), renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que possa emergir deste documento.

E assim, justo e contratado, assinam este instrumento de Contrato Social em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos fins. Uberaba (MG), 07 de dezembro de 2007

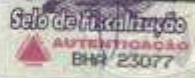
*Liliane Cristina de Paula*  
LILIANE CRISTINA DE PAULA  
095.100.508-0

*Rosiney Nazareth de Oliveira*  
ROSINEY NAZARETH DE OLIVEIRA  
038.162.498-43

**TESTEMUNHAS:**

*Renato Lopes do Santos*  
RENATO LOPES DO SANTOS  
CPF 198.653.048-15  
RG M-279.715 - SSP/MG

*Keila Cristina de Sousa Menezes*  
KEILA CRISTINA DE SOUSA MENEZES  
CPF 070.643.668-89  
RG 14.004.763 - SSP/MG



*Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.*




À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2010  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 106/2010  
ABERTURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2010 ÀS 08:30 HS.

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO**

MEDTEC SUPRIMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA com sede na Av. Marcos de Freitas Costa n.º 441 – Bairro Daniel Fonseca – Uberlândia / MG, devidamente inscrita no CNPJ n.º 22.460.323/0001-09, em conformidade no disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado, bem como a proposta apresentada

Uberlândia, 29 de Dezembro de 2010.

  
MEDTEC SUPRIMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA  
Fernando Pythagoras Tanure Costa - Diretor Comercial -  
RG: M-2.688.902 SSP/MG - CPF: 479.834.506-72

Av. Marcos Freitas Costa, 441 - Bairro Daniel Fonseca - CEP: 38405-328 - Uberlândia -MG  
Fone/Fax: (34) 3212-1415 - E-mail: [medtec@medtecnet.com.br](mailto:medtec@medtecnet.com.br) - Site: [www.medtecnet.com.br](http://www.medtecnet.com.br)

5  




000073

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2010  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 106/2010  
ABERTURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2010 ÀS 08:30 HS.




**PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento a empresa Medtec Suprimentos Médico Hospitalares Ltda, sediada na Av. Marcos Freitas Costa, 441 Bairro Daniel Fonseca, Uberlândia/MG, inscrita no CGC sob n.º 22.460.323/0001-09, através do seu representante legal infra-assinado, credencia o Sr. João Silvio Carvalho Xavier, RG 13.131.338 SSPSP e CPF 011.743.848-08, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do Pregão Presencial n.º 037/2010, em especial para formular lances verbais e para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da Lei, a inexistência de fato impeditivo da sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à Licitação em causa a sua plena concordância com as condições constantes no Edital.



Uberlândia, 27 de Dezembro de 2010.

  
MEDTEC SUPRIMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA  
Fernando Pythagoras Tanure Costa - Diretor Comercial -  
RG: M-2.688.902 SSP/MG - CPF: 479.834.506-72

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature and several initials.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

**Medtec – Suprimentos Médico Hospitalares Ltda-EPP**  
CNPJ 22.460.323/0001-09  
I.E 702.527903.00-08

Av. Marcos Freitas Costa nº 441 – Bairro Daniel Fonseca  
Uberlândia – MG. CEP 38400-328

**E M E N T A:** 9ª (Nona) Alteração do contrato social de constituição da sociedade, a fim de permitir a alteração do objeto social, alteração da administração, alteração do parágrafo 2º da cláusula Sexta, alteração da cláusula primeira e a consolidação das cláusulas contratuais.

1) **FERNANDO PYTHÁGORAS TANURE COSTA**, brasileiro, separado judicialmente, Economista, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia – MG. à Rua Sibipiruna nº 258 – Condomínio Morada do Sol, CEP 38415-489, nascido aos 27.08.60, portador da cédula de identidade nº M-2.688.902 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF. 479.834.506-72.

2) **GERALDO STARLING DINIZ JÚNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Administrador de Empresa, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia – MG. à Alameda Oton Fleury, n.º 13 Bairro Jardim das Acácias, CEP 38411-212, nascido aos 16.08.62, portador da cédula de identidade n.º M-2.299.328 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF. 436.218.306-00.

3) **MARCIO FARIA**, brasileiro, Engenheiro Eletricista, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 20.03.67, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia – MG. à Rua João Limírio dos Anjos, nº 2065, Apto 204, Bairro Santa Mônica, CEP 38408-266, portador da cédula de identidade nº M-4.101.895 SSP.MG. CPF. 471.369.521-15.

4) **WOLNEY FARIA**, brasileiro, Engenheiro Eletricista, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 10.11.57, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia – MG. à Av. Das Américas, nº 685, Bairro Altamira, CEP: 38411-020, portador da cédula de identidade nº. M-945.009 SSP.MG. CPF. 273.506.816-15.

ÚNICOS sócios componentes da denominação social:

**Medtec – Suprimentos Médico Hospitalares Ltda-EPP** – Conforme contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o nº 312.0252488,0 em 01.12.86 e alterações nºs 894.964 em 15.06.89, 1.028.265 em 18.03.91, 1.195.461 em 05.04.93, 1.337.548 em 30.12.94, 1.595.940 em 16.12.97, 3.531.855 em 02.05.06, 3.699.805 em 20.03.07 e 3.996.636 em 10.10.08.

Resolvem de comum acordo (sem coação, reservas e/ou ressalvas), permitir a alteração do objeto social, alteração da administração, alteração do parágrafo 2º da cláusula Sexta, alteração da cláusula primeira e a consolidação das cláusulas contratuais.

A) **DO OBJETO SOCIAL:**

O objeto social que é Comércio atacadista, exportação e importação de equipamentos médico-hospitalares, correlatos, suplementos, partes e peças e equipamentos de informática e eletrônica industrial passa a partir da presente alteração a ser: **“Comércio atacadista, exportação e importação de equipamentos médico-hospitalares, correlatos, suplementos, partes e peças, e equipamentos de informática e eletrônica industrial e assistência técnica em equipamentos médico-hospitalares e odontológicos.”**

B) **ALTERAÇÃO DO PARÁGRAFO 2º DA CLÁUSULA SEXTA:**

O parágrafo segundo da cláusula Sexta, passa a ter a seguinte redação: Os administradores, Fernando Pythagoras Tanure Costa, Geraldo Starling Diniz Júnior e Wolney Faria receberão um “pró-labore” mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites, que serão levadas a débito da conta de “despesas gerais” da sociedade.

C) **ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO:**



SERVICÓ NOTARIAL LIBERÉVOLIARIAS  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DETELVO VARGAS, 1648 - FONE 3338-0000  
AUTENTICAÇÃO  
Autentico esta cópia reproduzida em  
original a mim apresentado de que  
EMQL 4278 PECO 17 TEL 032 163 30

UBER-  
LANDIA

14 DEZ 2010

FABIANE A. R. CUNHA  
Tabelião Substituto



A administração da sociedade será exercida pelos Srs. Fernando Pythagoras Tanure Costa, Geraldo Starling Diniz Júnior e Wolney Faria, em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de precedência ou nomeação já qualificada no preâmbulo deste instrumento, que deverão agir de modo a objetivar o maior incremento dos negócios e objetivos sociais.

D) ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade é empresária do tipo limitada e gira sob a denominação social de "MEDTEC-SUPRIMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-EPP", podendo assinar pela firma, os sócios Fernando Pythagoras Tanure Costa, Geraldo Starling Diniz Júnior e Wolney Faria, em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de precedência ou nomeação, porém, única e exclusivamente em negócios que digam respeito aos interesses da sociedade, ficando vedado os seus uso em fianças, avais ou abonos, quer em favor deles sócios, quer em favor de terceiros.

E) CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

Os quotistas resolvem de comum acordo consolidar as cláusulas contratuais de acordo com o novo código civil, as quais passam a reger-se da seguinte forma:

PRIMEIRA - A sociedade é empresária do tipo limitada e gira sob a denominação social de "MEDTEC-SUPRIMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-EPP", podendo assinar pela firma, os sócios Fernando Pythagoras Tanure Costa, Geraldo Starling Diniz Júnior e Wolney Faria, em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de precedência ou nomeação, porém, única e exclusivamente em negócios que digam respeito aos interesses da sociedade, ficando vedado os seus uso em fianças, avais ou abonos, quer em favor deles sócios, quer em favor de terceiros.

SEGUNDA - A sociedade terá como sede o domicílio no município de Uberlândia Estado de Minas Gerais, à Av. Marcos Freitas Costa, nº 441, Bairro Daniel Fonseca, CEP: 38.400-328, e tem duração por tempo indeterminado, considerando-se o seu início em 01 de dezembro de 1986.

§ Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

TERCEIRA - O objeto social da sociedade, será: "Comércio atacadista, exportação e importação de equipamentos médico-hospitalares, correlatos, suplementos, partes e peças, assistência técnica e equipamentos de informática e eletrônica industrial e assistência técnica em equipamentos médico-hospitalares e odontológicos."

DO CAPITAL SOCIAL

QUARTA - O capital social é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), integralizado e realizado em moeda corrente no país, e está assim distribuído:

Fernando Pythagoras Tanure Costa	12.500 quotas	50%	R\$	12.500,00
Geraldo Starling Diniz Júnior	8.750 quotas	35%	R\$	8.750,00
Márcio Faria	1.250 quotas	5%	R\$	1.250,00
Wolney Faria	2.500 quotas	10%	R\$	2.500,00
T o t a l	25.000 quotas	100%	R\$	25.000,00

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, em atenção ao artigo 1054 c/c artigo 997, VIII, do Código Civil - Lei 10406-02.

§ 3º - Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§ 4º - Verificada a mora poderá, por decisão majoritária dos demais sócios, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

§ 5º - As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade e a cessão total ou parcial das mesmas, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

QUINTA - Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

SERVIÇO NOTARIAL LIBERLANDIA/RS  
TABELÃO DEL. EDUARDO M. R. DA CUNHA  
AV. GETULIO VARGAS, 1889 - FONE: 3228-4474  
AUTENTICAÇÃO  
Autentico esta cópia reprográfica com  
original e sua apresentação de  
EMOL. 46,70 PCCG - 17 TRJ - 02

14 DEZ 2010  
LIBER-  
LANDIA

FABIANE A. R. CUNHA  
Tabelão Substituto



000077 3

§ Único - Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

SEXTA - A administração da sociedade será exercida pelos Srs. Fernando Pythagoras Tanure Costa, Geraldo Starling Diniz Júnior e Wolney Faria, em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de precedência ou nomeação já qualificada no preâmbulo deste instrumento, que deverão agir de modo a objetivar o maior incremento dos negócios e objetivos sociais.

§ 1º - Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão em geral, representando a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

§ 2º - Os administradores, Fernando Pythagoras Tanure Costa, Geraldo Starling Diniz Júnior e Wolney Faria receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites, que serão levadas a débito da conta de "despesas gerais" da sociedade.

§ 3º - É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º - A administração da sociedade poderá também, ser exercida por administradores não sócios, especialmente contratados, nos termos do artigo 1012 do Código Civil, dependendo, para tanto, de aprovação unânime dos sócios.

§ 5º - Os administradores designados em separado investir-se-á no cargo mediante termo de posse no Livro de Atas da administração, nos trinta dias seguintes à designação, sob pena de esta se tornar sem efeito.

SÉTIMA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

OITAVA - As deliberações dos sócios, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos administradores.

§ 1º - O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembléia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

§ 2º - As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

§ 3º - Dispensa-se às formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ 4º - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 5º - Das deliberações sociais tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, será lavrada uma ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, quando exigido por lei, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de livro de ata.

§ 6º - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

NONA - Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na Lei ou no contrato:

- a- aprovação das contas da administração;
- b- a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c- a destituição dos administradores;
- d- o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e- a modificação do contrato social;
- f- a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g- a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h- o pedido de concordata.



SERVICIO NOTARIAL UBERLÂNDIA  
TABELÃO DEL EDUARDO M. R. DA SILVA  
AV. GETÚLIO VARGAS, 1649 - FONE: 3228-1074  
AUTENTICAÇÃO  
Autentico esta cópia reproduzida em forma  
original e em apresentação do original  
EMBAIXADA DO BRASIL - BRASÍLIA - DF

14 DEZ  
UBERLÂNDIA  
MG

FABIANE A. R. CUNHA  
Tabelião Substituta



DÉCIMA – As deliberações dos sócios serão tomadas:

I – pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras “e” e “f”;

II – pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras “b”, “c”, “d” e “h”;

III – pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato social ou na lei.

§ 1º - As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

§ 2º - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da Lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

DÉCIMA PRIMEIRA - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantido aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ Único - Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA SEGUNDA - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do “de cujus”, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo “de cujus”, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 3º - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 4º - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

DÉCIMA QUARTA - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

DÉCIMA QUINTA - O exercício social coincidirá com o ano civil.

§ 1º - Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas às necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'L.', 'P.', 'R.', and 'S.', along with various initials and marks.]*

SERVIÇO NOTARIAL UBERLÂNDIA/MG  
TABELÃO BEL. EDUARDO M. R. DA CUNHA  
AV. GETÚLIO VARGAS, 1045 - FONE: 3438-3554

**AUTENTICAÇÃO**

Autêntico esta cópia reprográfica em  
original a mim apresentado do qual  
EMUL 4278 PECC 17 TFJ = 0,50

UBER-  
LÂNDIA

14 DEZ 2010

FABIANE A. R. CUNHA  
Tabelião Substituto



§ 2º - A reunião dos sócios ocorrerá para: a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; b) designar administradores, quando for o caso; c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 3º - Da votação das contas e balanços não poderão fazer parte os administradores não sócios.

§ 4º - Fica convencionado que a sociedade poderá levantar balanços intercalares, inclusive mensais, com a finalidade de distribuir lucros ou para atribuir os prejuízos aos sócios.

§ 5º - Em cada distribuição de resultados cada sócio receberá a participação que lhe couber na proporção das quotas possuídas na sociedade, em relação aos recebimentos ocorridos, deduzidas as despesas em que a sociedade incorrer no período, podendo ser distribuídos desproporcionalmente em relação à participação societária de cada sócio, não se excluindo de citada distribuição nenhum dos sócios participantes, independentemente da quantidade de quotas de capital social subscritas por cada um. Não havendo consenso, a distribuição dos resultados será feita conforme a participação de cada sócio no capital social.

§ 6º - Dispensa-se às formalidades de publicação do balanço patrimonial quando todos quotistas comparecerem na reunião ou declararem, por escrito, estar cientes das contas da sociedade.

§ 7º - Convenciona-se entre os quotistas que a sociedade não terá conselho fiscal.

DÉCIMA SEXTA - Os sócios e administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os defeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011 § 1º, CC/2002).

DÉCIMA SÉTIMA - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02 - Código Civil e subsidiariamente pela Lei das Sociedades por Ações.

DÉCIMA OITAVA - As partes, de comum acordo, elegem o foro da comarca de Uberlândia Estado de Minas Gerais, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, ficando uma via arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Uberlândia, 13 de novembro de 2008.

  
Fernando Pythágoras Tanfre Costa

  
Geraldó Starling Diniz Júnior

  
Márcio Faria

  
Wolney Faria







3º SERVIÇO NOTARIAL UBERLÂNDIA/PR  
TABELÃO BEL. EDUARDO M. R. DA COSTA  
AV. GETULIO VARGAS 1816 - FONE 32481111  
AUTENTICAÇÃO  
Atestado esta cópia reconstruída  
original a meu representado de  
SOL. 478 PEGG nº. 17 TRJ 4/17

14 DEZ 2018

UBER-  
LÂNDIA

FABIANE A. R. CUNHA  
Tabela Substituta

UBERLÂNDIA  
AUTENTICAÇÃO  
BJU 45436

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2010**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº 106/2010**

**CRENCIAMENTO**

**PREGÃO Nº 037/2010**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº 106/2010**

Pelo presente instrumento, a empresa jpc distribuidora hospitalar ltda, CNPJ nº 00.125.206/0001-48, com sede na Rua José Vieira Muniz, nº 37-B – bairro Floramar – Belo Horizonte – MG – CEP ; 31.742-005, através de seu representante legal infra-assinado, credencia Eduardo José do Nascimento, portador da cédula de identidade nº MG-1.754.284 expedida SSPMG, outorgando-lhe plenos poderes para representa-la na sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2010, EM ESPECIAL PARA FORMULAR LANCES VERBAIS E PARA INTERPOR RECURSOS OU DELOS DESISTIR.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarado-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital

Belo Horizonte, 23 de Dezembro de 2010.

00.125.206/0001-48

JPC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - LTDA

Rua José Vieira Muniz, 37

Bairro Floramar - CEP: 31742-005

BELO HORIZONTE

MG

Rua José Vieira Muniz, 37B, Floramar, Belo Horizonte-MG – Cep 31.742-005  
Telefax: (31) 3433-5855 – E-mail: jpcdistribuidora@hotmail.com  
CNPJ nº 00-125.206/0001-48 – Ins. Est. nº 062.890.600.0056

*Eduardo José do Nascimento*  
JPC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
00.125.206/0001-48



Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte  
Rua São Paulo, 666 - Lote 7 e 8 - Centro - BH - MG - CEP: 31070-000 - Fone: (31) 3279-1000

**RECONHECIMENTO DE FIRMA**  
Reconhecido por **CRENCIAMENTO** em 23/12/2010  
UNDR PEREIRA CARDOSO

*Eduardo José do Nascimento*

Belo Horizonte, 23/12/2010 - 11:38:04 - Enquete Nº: 1141741347  
em virtude da verificação, Bladiston Salvo de Oliveira, Adv. Fe.  
ENL: 2,79 - TFPJ: 0,92 - RECIMP: 0,17 - TOTAL: 3,87 - (513079-132)



*[Handwritten signatures and initials]*

**PROCURAÇÃO**

A JPC Distribuidora Hospitalar LTDA, firma estabelecida na Rua José Vieira Muniz, n.º 37-B, bairro Floramar, na cidade de Belo Horizonte, Estado Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob n.º 00.125.206/0001-48, com seus atos arquivados na Junta Comercial de Minas Gerais sob n.º 4140348, neste ato representado por seu representante legal Jader Pereira Cardozo, nacionalidade Brasileiro, estado civil solteiro, profissão comerciante, natural de José Raydan - MG, CPF n.º 470.152.686-04, Cédula de Identidade n.º M - 3.124.958, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Guaratn, n.º 1925, Bairro Calafate, CEP 30.480-340 na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu bastante procurador o Senhor Eduardo José do Nascimento, RG n.º MG-1.754.284 SSP/MG, CPF n.º 251820566-72, brasileiro, casado, representante comercial, domiciliado à Rua Camburiu, n.º 160, Bairro Alipio de Melo, Belo Horizonte - MG CEP : 30.830-300, a quem confere amplos poderes para junto a todos os Órgãos, praticar os atos necessários para representar a outorgante nas licitações em geral, concordar com todos os seus termos, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, para desistir de recursos, interpôlos, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, prestar caução, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, direito de substabelecer, firmar compromissos ou acordos, assinar declarações e contratos referentes à licitações públicas e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes 'ad judicium' e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Belo Horizonte, 02 de Fevereiro de 2010.



*Jader Pereira Cardozo*  
JPC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 00.125.206/0001-48

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte  
Rua São Paulo, 884 - Loja 7 e 8 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3278-4200

Nome do Titular: Eduardo José do Nascimento  
CPF: 251.820.566-72  
RG: 1.754.284  
Data de Emissão: 02/02/2010 - Livro nº: 97/100111  
Ex. Inst.º de Registro: Distrito Silva de Viveiros, 800/94  
CNPJ: 2,78 1192s 9,72 88888s 2,17 8888s 2,37 - (119078-112)



Rua José Vieira Muniz, 37B, Floramar, Belo Horizonte-MG - Cep 31.742-001  
Telefax: (31) 3433 0555 - E-mail: jpc@vitapharma.com  
CNPJ nº 00.125.206/0001-48 - Insc. Est. nº 062.890.600.0055

*Handwritten signatures and initials:*  
A  
Handwritten signature  
Handwritten signature  
Handwritten signature  
Handwritten signature  
Handwritten signature  
Handwritten signature

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICACAO		1847-3
		
<i>Eduardo Jose Do Nascimento</i> CARTEIRA DE IDENTIFICACAO		
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL ESTADO: MG-1.724.284      DATA DE EMISSAO: 26/01/2000 NOME: EDUARDO JOSE DO NASCIMENTO PADRAO: JOAO RAIMUNDO DO NASCIMENTO MARIA APARECIDA C. DO NASCIMENTO NAT/PALMADA: BELO HORIZONTE-MG      DATA DE NASCIMENTO: 17/7/1956 DOC. ORDEM: CAS. LV-210 FL-77 BELO HORIZONTE-MG Nº: 251820566 PIC-1847 <i>Luiz Carlos P. Cunha</i> SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA E-VIA LEI Nº 19 DE 2008		

000082

*M*

*[Signature]*

*S*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



000081

**J.P.C. DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-EPP**  
**Quinta alteração contratual**

Os Abaixo assinados:

**JADER PEREIRA CARDOZO**, brasileiro, casado, comerciante, natural de José Raydam-MG, nascido à 24/08/1963, CPF. 470.152.686-04, portador da CI. nº M-3.124.958, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado nesta capital à Av. Guaratã, nº 1.925, Bairro Calafate, CEP. 30.480-340, e;

**JUAREZ LOPES FERREIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Cotia-SP, nascido à 11/10/1976, CPF. nº 029.383.106-84, portador da CI. nº MG-7.536.479, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado nesta capital à Rua José Pinto de Moura, nº 235, Bairro Floramar, CEP. 31765-620, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada J.P.C. DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-EPP, CNPJ 00.125.206/0001-48, com contrato social arquivado na JUCEMG em 27/07/1994, NIRE 3120442390-8, resolvem de comum acordo, procederem as seguintes alterações em seu contrato social, na forma e condições seguintes:

- Admitir na sociedade a Sra. **MAYARA MINELI CARDOSO**, brasileira, solteira, comerciante, natural de Santa Maria do Suaçuí-MG, nascida à 21/07/1988, CPF. 100.952.426-78, portadora da CI. nº MG-12.368.009, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada nesta capital à Rua Oswaldo Cruz, nº 147, Bairro Nova Suissa, CEP. 30.480.480
- O sócio Juarez Lopes Ferreira Júnior, possuidor 2.000 (duas mil) quotas no valor de R\$-1.00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas, não desejando continuar na sociedade, cede e transfere o total de suas quotas para a nova sócia **Mayara Mineli Cardoso**, recebendo desta a importância correspondente em dinheiro, dando neste ato, plena, rasa e irrevogável quitação, pelas quotas, direitos e haveres na sociedade, ficando a cessionária sub-rogada de todos os direitos e obrigações pelas quotas adquiridas e o cedente, livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades.
- Alterar os objetivos sociais para Comércio atacadista de instrumentos, equipamentos, vestes e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, laboratórios e odontológicos, inclusive móveis para escritório e equipamentos de informática.
- Dar nova redação às cláusulas do seu contrato social que passam a vigorar da seguinte forma consolidada:

**CONTRATO SOCIAL**

**PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO:**

A sociedade adota o nome empresarial de **J.P.C. DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-EPP**, adotando o nome de fantasia **VITA PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR**, com sede, estabelecimento e foro na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Rua José Vieira Muniz, nº 37-B, , Bairro Floramar, CEP 31.765-800.

Continua ...



**J.P.C. DISTRIBUIDORA HOSPITALAR ETPA-EPP**  
5ª alteração contratual - continuação

Fl. 02

**SEGUNDA - DOS OBJETIVOS SOCIAIS:**

A sociedade tem por objetivos o Comércio atacadista de instrumentos, Equipamentos, vestes e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, laboratórios e odontológicos, inclusive móveis para escritório e equipamentos de informática.

**TERCEIRA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DURAÇÃO:**

As atividades sociais tiveram início em 27/07/1994 e sua duração continua por prazo indeterminado.

**QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL:**

O capital social é de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em quotas de R\$-1,00 (um real), cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país e assim distribuído entre os sócios:

<b><u>- JADER PEREIRA CARDOZO</u></b>	
38.000 quotas de R\$-1,00, cada uma	R\$-38.000,00
<b><u>-MAYARA MINELI CARDOSO</u></b>	
2.000 quotas de R\$-1,00, cada uma	R\$- 2.000,00.

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO:**

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **Jader Pereira Cardozo** com poderes e atribuições de gerência que, podendo este, praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, representando-a **isoladamente**, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando expressamente vedado o uso da denominação social em negócios alheios aos fins sociais, especialmente em avais, fianças e endossos de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013 e 1.064, CC/2002).

**SEXTA - DAS RETIRADAS "PRO-LABORE":**

Os sócios administradores farão jus a uma retirada mensal, a título de "pro-labore", a critério destes, respeitados os limites permitidos pela legislação em vigor.

**SÉTIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL:**

O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado um balanço geral da sociedade, incluindo todas as demonstrações financeiras. A destinação dos lucros e/ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de sua participação no capital social. (art. 1.065, CC/2002).

Continua ...





0800000

**J.P.C. DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-EPP**  
5ª alteração contratual – continuação

Fl. 03

**OITAVA – DA CESSÃO DE QUOTAS:**

As quotas do capital são indivisíveis e nenhum dos sócios poderão transferir suas quotas a terceiros sem o expreso consentimento dos outros sócios, os quais terão o direito de preferência assegurado, em igualdade de condições.

**NONA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS:**

As deliberações sociais serão sempre tomadas de acordo com as normas estabelecidas pelo CC/2002.

**DÉCIMA – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO:**

No caso de falecimento e/ou interdição de quaisquer dos sócios, a sociedade não terá suas atividades interrompidas. Os sócios remanescentes, de comum acordo com os herdeiros do sócio falecido e/ou interdito, poderão optar:

- a)-Pela aquisição das quotas dos herdeiros do sócio falecido e/ou interdito devidamente avaliadas;
- b)-Pela indicação de um terceiro, para a aquisição das quotas dos herdeiros do sócio falecido e/ou interdito;
- c)-Pela indicação de um representante dos herdeiros legais, para assumir as funções do sócio falecido e ou interdito, na sociedade.

**DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:**

Os casos omissos, sempre que possível, serão resolvidos de comum acordo entre os sócios ou pelas disposições legais que regem a espécie societária.

**DÉCIMA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

E, por se acharem justas e de acordo, sobre tudo quanto neste instrumento particular contém, assinam-no em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Belo Horizonte, 02 de março de 2009

Jader Pereira Cardozo

Mayara Mineli Cardoso

Juaçoz Lopes Ferreira Júnior

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4140348  
PROTOCOLO: 09/342.110-9 DATA: 04/03/2009  
J.P.C. DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-EPP



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

**Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial J. P. C. DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA- EPP  
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de início de Atividade
3120442390-6	00.125.205/0001-48	27/07/1994	27/07/1994

Endereço Completo  
RUA JOSE VIEIRA MUNIZ 37 B - FLORAMAR CEP.:31765800 BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:  
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS, VESTES E MATERIAIS PARA USO MEDICÓ, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, LABORATORIOS E ODONTOLÓGICOS, INCLUSIVE, MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA #

Capital Social	R\$ 40.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
QUARENTA MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Capital Integralizado	R\$ 40.000,00		
QUARENTA MIL REAIS			

Sócios / Administrador			
CPF/NIRE	Nome	Participação	Tér. Mandato / Função
100.952.426-78	MAYARA MINELI CARDOSO	R\$ 2.000,00	SÓCIO
470.152.686-04	JADER PEREIRA CARDOSO	R\$ 38.000,00	ADMINISTRADOR/SÓCIO

Status XXXXXXXX Situação ATIVA

Último Arquivamento 04/06/2009 Número 4140348

Ato 002 - ALTERACAO  
Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)#  
Evento(s) 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO#

Nome anterior	Nire	Número	UF	Tipo movimentação
CALDEIRA E CARDOSO DISTRIBUIDORA LTDA NADA MAIS#		1359499		



BELO HORIZONTE, 02 Junho 2010 16:19

10445 990-5

MARILEY DE PAULA BOMEM  
SECRETARIA GERAL

Página 1 de 1

AA 0377612





180000



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



**AUTENTICACAO**

Conteúdo e estado conforme original que se foi apresentado. Enunciado da verdade, dos fe e assinado o presente. Gláucia Silveira de Oliveira, Escrevente. Belo Horizonte, 17/11/2010 - 18:08:37 - Etiqueta Nº 182870437. EML: 2,78 TPO: 0,92 RECOM: 0,17 TOTAL: 3,87 - (999038-132)

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte



**AUTENTICACAO**

Conteúdo e estado conforme original que se foi apresentado. Enunciado da verdade, dos fe e assinado o presente. Gláucia Silveira de Oliveira, Escrevente. Belo Horizonte, 17/11/2010 - 18:08:37 - Etiqueta Nº 182870437. EML: 2,78 TPO: 0,92 RECOM: 0,17 TOTAL: 3,87 - (999038-132)

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte



**AUTENTICACAO**

Conteúdo e estado conforme original que se foi apresentado. Enunciado da verdade, dos fe e assinado o presente. Gláucia Silveira de Oliveira, Escrevente. Belo Horizonte, 17/11/2010 - 18:08:37 - Etiqueta Nº 182870437. EML: 2,78 TPO: 0,92 RECOM: 0,17 TOTAL: 3,87 - (999038-132)

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte



000088



Consulta Optantes

Identificação do Contribuinte

CNPJ : 00.125.206/0001-48
Nome Empresarial : J P C DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2009
Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Table with 3 columns: Data Inicial, Data Final, Detalhamento. Row 1: 01/07/2007, 31/12/2007, Excluída por Ato Administrativo

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten initials in blue ink.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2010**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº 106/2010**

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS  
DE HABILITAÇÃO**

**Declaração**

A JPC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ/CPF nº 00.125.206/0001-48, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) JADER PEREIRA CARDOZO portador da Carteira de Identidade nº M-3.124.958 e do CPF nº 470.152.686-04, DECLARA, para efeito do cumprimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520, de 2002, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima identificado.

Belo Horizonte, 29 de Dezembro de 2010.

  
**JPC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**  
**00.125.206/0001-48**

Rua José Viera Muniz, 37B, Floramar, Belo Horizonte-MG – Cep 31.742-005  
Telefax: (31) 3433.5555 – E-mail: jpcdistribuidora@hotmail.com  
CNPJ nº 00.125.206/0001-48 – Insc. Est. nº 062.890.600.0056





**DADOS PARA CONTRATO**

**CONTRATADA:**

Nome da Empresa: JPC Distribuidora Hospitalar Ltda

C.N.P.J: 00.125.206/0001-48

Endereço da Sede: Rua José Vieira Muniz, 37 B, Floramar, Belo Horizonte MG

Nome do Representante Legal: Jader Pereira Cardozo

Função(ões) que exerce(m) na Empresa: Sócio Diretor

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: casado

Profissão: Empresário

C.I.: M3.124.958 SSP MG

C.P.F: 470.152.686-04

Endereço: Rua José Vieira Muniz, 37 B, Floramar, Belo Horizonte MG

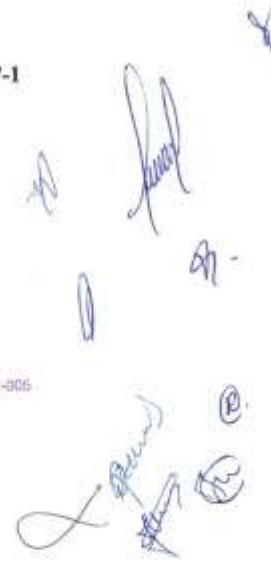
Telefone/Fax (DDD): (31) 3433.5555

Celular(DDD): (31) 9785.2408

Endereço Eletrônico: jpcdistribuidora@hotmail.com

**BANCO ITAU - AGENCIA : 0689 - CONTA CORRENTE : 58527-1**

Belo Horizonte, 29 de Dezembro de 2010.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2010 PROCESSO LICITATORIO Nº 106/2010

#### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa JPC Distribuidora Hospitalar LTDA, inscrita sob o CNPJ nº00.125.206/0001-48, sediada a Rua José Vieira Muniz, Nº 37-B, Bairro Floramar CEP.:31.765-800, Belo Horizonte, MG, por intermédio de seu representante legal a Sr. Jader Pereira Cardozo, portador da carteira de identidade nº M-3.124.958 e CPF 470.152.686-04, declara, para fins de participação na Licitação acima, sob as penas da lei, que é considerada:

( ) Microempresa, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar 123/2006;

(x) Empresa de pequeno porte, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Caso seja declarada vencedora do certame, promoveremos a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal.

Obs. Anexar esta documentação junto com os documentos de habilitação, para efeitos de se beneficiar do regime diferenciado previsto na Lei 123/2006

(X) Declaramos **NÃO** possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

Belo Horizonte, 29 de Dezembro de 2010.

  
**JPC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**  
**00.125.206/0001-48**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2010**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº 106/2010**

**DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES**

A empresa JPC Distribuidora Hospitalar LTDA, inscrita sob o CNPJ nº00.125.206/0001-48, sediada a Rua José Vieira Muniz, Nº 37-B, Bairro Floramar CEP.:31.765-800, Belo Horizonte, MG, por intermédio de seu representante legal a Sr. Jader Pereira Cardozo, portador da carteira de identidade nº M-3.124.958 e CPF 470.152.686-04 A empresa JPC Distribuidora Hospitalar LTDA, inscrita sob o CNPJ nº00.125.206/0001-48, sediada a Rua José Vieira Muniz, Nº 37-B, Bairro Floramar CEP.:31.765-800, Belo Horizonte, MG, por intermédio de seu representante legal a Sr. Jader Pereira Cardozo, portador da carteira de identidade nº M-3.124.958 e CPF 470.152.686-04, Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, (ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores).

Belo Horizonte, 29 de Dezembro de 2010.

  
**JPC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**  
**00.125.206/0001-48**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2010**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº 106/2010**


**DECLARAÇÃO DE PREÇOS DA PROPOSTA**

A empresa JPC Distribuidora Hospitalar LTDA, inscrita sob o CNPJ nº00.125.206/0001-48, sediada a Rua José Vieira Muniz, Nº 37-B, Bairro Floramar CEP.:31.765-800, Belo Horizonte, MG, por intermédio de seu representante legal a Sr. Jader Pereira Cardozo, portador da carteira de identidade nº M-3.124.958 e CPF 470.152.686-04, em atendimento ao disposto no Edital do Tomada de Preço 0195/2010, que tem como objeto para aquisição de equipamentos e materiais permanente para A PREFEITURA, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que os preços apresentados e os lances que vier a formular não são preços inexeqüíveis ou superfaturados estando em consonância com o mercado.

Declara que o produto ofertado atende as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas; (quando requisitado)

Belo Horizonte, 29 de Dezembro de 2010.

  
**JPC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**  
**00.125.206/0001-48**

  
Rua José Vieira Muniz, 37B, Floramar, Belo Horizonte-MG – Cep 31.742-005  
Telefax: (31) 3433.8858 – E-mail: jpcdistribuidora@hotmail.com  
CNPJ nº 00.125.206/0001-48 – Insc. Est. nº 062.890.900.0056




## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2010 PROCESSO LICITATORIO Nº 106/2010

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

##### DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGOS DE MENOR


A empresa JPC Distribuidora Hospitalar LTDA, inscrita sob o CNPJ nº00.125.206/0001-48, sediada a Rua José Vieira Muniz, Nº 37-B, Bairro Floramar CEP.:31.765-800, Belo Horizonte, MG, por intermédio de seu representante legal a Sr. Jader Pereira Cardozo, portador da carteira de identidade nº M-3.124.958 e CPF 470.152.686-04, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. X

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Belo Horizonte, 29 de Dezembro de 2010.

  
**JPC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**  
**00.125.206/0001-48**

Rua José Vieira Muniz, 37B, Floramar, Belo Horizonte-MG - Cep 31.742-005  
Telefax: (31) 3433.5555 - E-mail: jpcdistribuidora@hotmail.com  
CNPJ nº 00.125.206/0001-48 - Insc. Est. nº 062.880.600.0056



BRASIL REPÚBLICA DE  
 ESTADO DE MINAS GERAIS  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nº 1847-3  
 Nº 1-754-284  
 Nº 247/12000

NOME: EDUARDO JOSE DO NASCIMENTO  
 MATRÍCULA: 177771956  
 DATA DE NASCIMENTO: 24/07/1979

ENDEREÇO: RUA FALMUNDO DO NASCIMENTO  
 MARIA APARECIDA C. DO NASCIMENTO  
 BELD HORIZONTE-MG  
 CEP: 35182-000

DATA DE EMISSÃO: 24/07/2010  
 DATA DE VALIDADE: 24/07/2015

VIA 2

BRASIL REPÚBLICA DE  
 ESTADO DE MINAS GERAIS  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nº 1847-3

NOME: Eduardo José do Nascimento

MATRÍCULA: 177771956

DATA DE NASCIMENTO: 24/07/1979

DATA DE EMISSÃO: 24/07/2010

DATA DE VALIDADE: 24/07/2015

Conferi com original  
 apontado neste momento

29/12/2010

Renato S. Oliveira  
 mat. 3967



# COMERCIAL VIDA SANTA LTDA

RUA CAMPO GRANDE QD 24 LT 15 - B JD ESMERALDA AP.DE GOIANIA - GOIAS

CNPJ: 10.618.670/0001-20

FONE: 62-3094-6534

INSC. EST. 10442018-9

## CRENCIAMENTO

Pregão nº 037/2010  
Processo Licitatório nº 106/2010

Pelo presente instrumento, a empresa Comercial Vida Santa LTDA, CNPJ 10.618.670/0001-20, com sede na Rua Campo Grande, QD.24, LT.15 S/N, Jardim Esmeralda, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.905-040, através de seu representante legal infra-assinado, credencia José Aquiles Rodrigues Rosa, portador da cédula de identidade nº M.9314471, expedida pela SSP-MG, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2010, em especial para formular lances verbais e para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

Aparecida de Goiânia, 29 de Dezembro de 2010.

Cartão de identificação com campos para nome, endereço e assinatura. O campo de assinatura contém a assinatura manuscrita de Daniela Teles Silva Rosa.

*Daniela Teles Silva Rosa*  
DANIELA TELES SILVA ROSA  
DIRETORA COMERCIAL  
CI: 3448977/2ª. VIA



10.618.670/0001-20  
COMERCIAL VIDA SANTA LTDA.  
Rua Campo Grande Qd. 24 Lt. 15 Jardim  
Esmeraldas - CEP: 74.905-040  
APARECIDA GOIÂNIA - GO

Assinaturas manuscritas e rubricas adicionais.

000097

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
"COMERCIAL VIDA SANTA LTDA ME"  
CNPJ/MF 10.618.670/0001-20**

- A) ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
- B) CONSOLIDAÇÃO

**DANIELA TELES SILVA ROSA/** maior, brasileira, casada sob o regime de comunhão de bens, comerciante, nascida aos 08/01/1979, natural de Morrinhos/GO, filha de Benedito Antonio da Silva e Almira Raimunda Teles da Silva, residente e domiciliada à Rua dos Ingás, chácara 3, batalhão 42, via barragem João Leite, Zona Rural, via Anápolis, CEP 74.000-000, Goiânia/GO, portadora da CI/RG n.º 3448977/2.ª via SSP/GO em 10/05/2010 e CPF/MF n.º 859.690.441-72, e;

**EVANDRO RODRIGUES GAMA/** maior, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido aos 09/09/1990, natural de Ceres/GO, filho de José Cordeiro Gama e Suzana Rodrigues Rosa Gama, residente e domiciliado à Rua Campo Grande, QD-24, LT-15, Jardim das Esmeraldas, CEP 74.905-040, Aparecida de Goiânia/GO, portador da CI/RG n.º 5449743 SPTC/GO em 03/04/2007 e CPF/MF n.º 021.318.021-96;

Únicos sócios proprietários da sociedade empresária limitada:  
**COMERCIAL VIDA SANTA LTDA ME**, empresa Comercial, estabelecida à Rua Porto Nacional, S/N, QD-42, LT-7/8, Sala 9, Jardim Guanabara, CEP 74.875-690, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.618.670/0001-20, CCE/Estadual n.º 10.442.018-9, devidamente arquivada na JUCEG sob n.º 52202606930 por despacho em 22/01/2009, primeira alteração n.º 52100974763 em 16/07/2010, resolvem de comum acordo alterar o contrato social e proceder ainda a consolidação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA/ - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:**

Neste ato altera-se o Endereço da Sociedade para:  
**RUA CAMPO GRANDE, S/N, QD-24, LT-15, JARDIM DAS ESMERALDAS, CEP 74.905-040, APARECIDA DE GOIÂNIA/GO.**

**CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO SOCIAL**

Em virtude das alterações procedidas, consolidamos todas as cláusulas do contrato social primitivo.

**DANIELA TELES SILVA ROSA/** maior, brasileira, casada sob o regime de comunhão de bens, comerciante, nascida aos 08/01/1979, natural de Morrinhos/GO, filha de Benedito Antonio da Silva e Almira Raimunda Teles da Silva, residente e domiciliada à Rua dos Ingás, chácara 3, batalhão 42, via barragem João Leite, Zona Rural, via Anápolis, CEP 74.000-000, Goiânia/GO, portadora da CI/RG n.º 3448977/2.ª via SSP/GO em 10/05/2010 e CPF/MF n.º 859.690.441-72, e;

**EVANDRO RODRIGUES GAMA/** maior, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido aos 09/09/1990, natural de Ceres/GO, filho de José Cordeiro Gama e Suzana Rodrigues Rosa Gama, residente e domiciliado à Rua Campo Grande, QD-24, LT-15, Jardim das Esmeraldas, CEP 74.905-040, Aparecida de Goiânia/GO, portador da CI/RG n.º 5449743 SPTC/GO em 03/04/2007 e CPF/MF n.º 021.318.021-96;

**PRIMEIRA:**

A sociedade gira sob o Nome Empresarial de: "**COMERCIAL VIDA SANTA LTDA ME**", com sede e estabelecimento à Rua Campo Grande, S/N, QD-24, LT-15, Jardim das Esmeraldas, CEP 74.905-040, Aparecida de Goiânia/GO, podendo, a qualquer tempo, abrir filiais, sucursais ou escritórios em qualquer ponto do território nacional.

**SEGUNDA:**

A sociedade possui o seguinte nome de Fantasia: **VIDA SANTA.**



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*



**TERCEIRA:**

O capital social consolidado é de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), divididos em 80.000 (Oitenta Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo totalmente integralizados em moeda corrente nacional do país, pelos sócios, assim distribuídos:

SÓCIOS	%	N.º COTAS	VALOR
DANIELA TELES SILVA ROSA	95	76.000	76.000,00
EVANDRO RODRIGUES GAMA	05	4.000	4.000,00
TOTAIS	100	80.000	80.000,00

- A) A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas e, solidariamente, pela integralização do capital social, conforme Artigo 1052 do Novo Código Civil.

**QUARTA:**

A sociedade tem como objetivo social, o Comércio atacadista e a varejo de Eletrodoméstico em geral, Eletro eletrônicos, Equipamentos e suprimentos de informática, Tendões, Toldos, Barracas, Colchões e Capas em geral, Refrigeração Comercial e doméstico, Ar Condicionado, Utilidades para o Lar, Lixeiras, Móveis e Equipamentos para Escritório e Hospitalares, Big-Bag, Saco para Lixo, Lonas, Telas e Arames.

**QUINTA:**

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciou suas atividades comerciais em 19 de Janeiro de 2009.

**SEXTA:**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (artigo 1.056, artigo 1.057 CC/2002).

**SÉTIMA:**

A administração da sociedade é exercida pela sócia **DANIELA TELES SILVA ROSA**.

**OITAVA:**

Os sócios **DANIELA TELES SILVA ROSA** e **EVANDRO RODRIGUES GAMA**, possuem poderes para assinar e representar a sociedade, juntos ou separadamente, podendo admitir e demitir funcionários, abrir, movimentar, fechar conta bancária, endossar, duplicatas, representar junto aos órgãos públicos e tudo que se fizer necessário para o bom desempenho da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

**NONA:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (artigo 1.065, CC/2002).

**DÉCIMA:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (artigos 1.071 e 1.072, § 2.º e artigo 1.078, CC/2002).

**DÉCIMA PRIMEIRA:**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a ser paga até o dia 27 de cada mês, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

000095

**DÉCIMA SEGUNDA:**

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio (s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (artigo 1.028 e artigo 1.031, CC/2002).

**DÉCIMA TERCEIRA:**

A Administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (artigo 1.011, § 1.º, CC/2002).

**DÉCIMA QUARTA:**

Fica eleito o Foro de APARECIDA DE GOIÂNIA/GO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração de contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor.

APARECIDA DE GOIÂNIA/GO, 19 DE AGOSTO DE 2010.

*Daniela Teles Silva Rosa*  
DANIELA TELES SILVA ROSA  
CPF/MF n.º 859.690.441-72

*Evandro Rodrigues Gama*  
EVANDRO RODRIGUES GAMA  
CPF/MF n.º 021.318.021-96

Serviço Notarial e Reg. Civ. Vila Brasília  
11(062)3230-2626-Distrito de Vila Brasília  
Município de Aparecida de Goiânia-GO.

RECONHECIMENTO VERDADEIRA(S) a(s) assinatura-  
l(s) de:  
R(E)URwzFF11-EVANDRO RODRIGUES GAMA....  
R(E)URwzK11-DANIELA TELES SILVA ROSA...  
Pessoal(s) por mim devidamente identifica-  
dada(s) e por haver(em) sido aposta(s) a-  
tua minha presença do que dou fé.  
Vila Brasília, 23/08/2010

*Alinne Gomes da Costa*  
046 ALINNE GOMES DA COSTA  
SUBOFICIAL E ESCRIVENTE

**JUCEG** Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/08/2010 SOB Nº: 52101265581  
Protocolo: 10/126558-1, DE 24/08/2010  
Empresa: 52 2 0260693 0  
COMERCIAL VIDA SANTA LTDA ME

D 296956

**AUTENTICAÇÃO**  
CONTADOR DA VILA BRASÍLIA - 3330-26  
CONFERE COM O ORIGINAL

22 de Agosto de 2010

*Evandro A. R. da Costa*  
Evandro A. R. da Costa  
Suboficial e Escrivente

RECONHECIMENTO VERDADEIRA(S) a(s) assinatura-  
l(s) de:  
00868720799  
00868720860

RECONHECIMENTO VERDADEIRA(S) a(s) assinatura-  
l(s) de:  
0086646495

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten marks and signatures]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL M-9.314.471 DATA 28/10/94

NOME JOSE AGUILES RODRIGUES ROSA

PLACAS ANTONIO OSVALDO ROSA  
GRACIA RODRIGUES ROSA

ESTADUAL CERES-GO DATA 05/08/74

DOC ORIGEM NAS LV-42A FL-114V CERES-GO

CPF 589050061-9

RELACIONAMENTO ASSINATURA DO TITULAR 11-069

TE N° 1162 20583

000100

REGISTRO CIVIL M-9.314.471 DATA 28/10/94

NOME JOSE AGUILES RODRIGUES ROSA

PLACAS ANTONIO OSVALDO ROSA  
GRACIA RODRIGUES ROSA

ESTADUAL CERES-GO DATA 05/08/74

DOC ORIGEM NAS LV-42A FL-114V CERES-GO

CPF 589050061-9

RELACIONAMENTO ASSINATURA DO TITULAR 11-069

TE N° 1162 20583

GANTÓRIO DA VILAS PLACAS  
CONFERE COM O ORIGINAL

Via Brasília 02 SET 2010

ST. JOAQUIM DOS REIS DO BRASIL

ST. JOAQUIM DOS REIS DO BRASIL

0040501420

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*





Município e Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás  
Distrito de Vila Brasília  
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - Tabelionato de Notas

000101

CARTÓRIO DE VILA BRASÍLIA  
FONE: 3230-2626  
Município e Comarca de Aparecida de Goiânia-GO  
**Brasilmar Queiroz Brasil**  
Notário e Registrador  
Suboficiais:  
Sidomar Elias de Deus  
Allison Gomes da Costa  
Evelina Nogueira Alves  
Alexandra A. R. de Silva Brasil  
Juliana da Silva Cardoso

**BRASILMAR QUEIROZ BRASIL**  
NOTÁRIO E REGISTRADOR - CIC 06



LIVRO : 1012  
FOLHA : 191  
NUMERO : 29104381

Procuração Pública que nestas notas faz **COMERCIAL VIDA SANTA LTDA-ME**, na forma abaixo declarada:

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez (15/09/2010), neste Distrito de vila Brasília, Município e Comarca de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, em Cartório, perante mim Suboficial e Escrevente, compareceu como outorgante: **COMERCIAL VIDA SANTA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro à Rua Campo Grande, S/N, quadra 24, lote 15, Jardim das Esmeraldas, na cidade de Aparecida de Goiânia/Goiás, inscrita no C.N.P.J. sob o número 10.618.670/0001-20, neste ato representada por **Daniela Teles Silva Rosa**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 3448977 (2ª via) SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob nº 859.690.441-72, residente e domiciliada à Rua dos Ingás, Chácara 03, Condomínio Serralia, Via Anápolis, na cidade de Goiânia/Goiás; a presente identificada como sendo a própria do que trato e dou fé; e pela outorgante referida, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, onde com essa se apresentar e necessário for: - **José Aquiles Rodrigues Rosa**, brasileiro, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade nº M-9.314.471 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 589.050.061-91, residente e domiciliado à Rua dos Ingás, Chácara 03, Condomínio Serralia, Via Anápolis, na cidade de Goiânia/Goiás; a quem concede os mais amplos, gerais e irrevogáveis poderes para tratar e defender todos os assuntos, negócios, direitos e interesses da outorgante, podendo para tanto representar em Juízo ou fora dele, e em geral nas suas relações com terceiros, comprar, vender, ceder, transferir, prometer vender, arrendar, gerir, administrar, doar, dar em pagamento, aceitar doações, contratar, distratar, rescindir, anuir, prestar fiança, hipotecar, dárvisar, demarcar, lotear, gravar, trocar, permutas ou de qualquer forma alienar e onerar bens móveis, imóveis, mercadorias, semoventes, telefones, ações, quotas, veículos, e o que mais der origem, outorgar, aceitar e assinar quaisquer espécies de escrituras ou contratos públicos ou particulares, inclusive de locação, arrendamento de serviços, e-ratificação, constituição; alteração e dissolução de sociedade, com todas as cláusulas e condições de estilo; descrever, confrontar, dar metragens, origem aquisitiva, transcrição imobiliária, registro, matrícula e melhor caracterizar imóveis, transmitir e receber posse, jus, domínio, direitos e ações; responder e exigir a evicção de direitos; representar perante quaisquer sociedades civis, comerciais ou industriais em que faça ou venha à fazer parte gerindo-as e administrando-as como bem e melhor lhe convir; receber amigável ou judicialmente todas e quaisquer importâncias, passar recibos e dar quitação, representar perante repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Paraestatais de Economia Mista, Administrativas, Judiciárias, Alfândegas, Mesas de Rendas, Agências, Delegacias de Polícia, Imposto de Renda, Receita Federal do Brasil, Cartórios em geral, Ministério do Trabalho, Juntas Comerciais, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Companhias Telefônicas, inclusive Telecomunicações de Goiás S/A.; VIVO, BRASIL TELECOM, OI, CLARO, TIM, Bancos em Geral, públicos ou particulares, inclusive Banco do Brasil S/A; Banco Central do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú, Bradesco, Unibanco, Santander, HSBC, BNG, e onde mais com esta se apresentar, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; PIS/PASEP; FGTS; CIRETRAN; DETRAN; DNER; CREA, ADUFG, OAB, SEFAZ, CRM OU CFM, Consúlados; Seguradoras em geral, Companhias de Crédito para Financiamentos e Investimentos e onde mais for de direito e com esta se apresentar, juntar e desentranhar papéis e documentos de processos, assinar plantas, assinar recibos de veículos, assinar contratos, distratos e aditivos contratuais; requerimentos, memoriais.

**Avenida São Paulo, Quadra 27-A, Lote 10 - Vila Brasília - Acréscimo**  
CEP 74905-770 - Fone/Fax: (62) 3230-2626  
www.cartoriovilabrasilia.com.br







Município e Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás  
Distrito de Vila Brasília  
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas

000102

BRASILMAR QUEIROZ BRASIL  
NOTÁRIO E REGISTRADOR - CIC 086.929.391-68

LIVRO : 1012  
FOLHA : 192  
NUMERO : 29104381

pagar impostos, taxas, multas, contribuições, e emolumentos, endossar, assinar termos de transferências de telefones, certificados de transferências de veículos, assinar declarações de rendimentos e de bens, requerer e receber restituições de impostos de rendas, contrair e receber empréstimos bancários; abrir, movimentar e encerrar contas em bancos, casas bancárias, caixas econômicas e demais estabelecimentos de crédito, cadernetas de poupanças, depositar, retirar e fazer levantamento de quaisquer importâncias, títulos, cauções e outros valores, cadastrar, recadastrar e desbloquear senhas, requisitar cartões eletrônicos, retirar saldos e extratos, emitir, endossar, descontar, receber, aceitar, avalizar, e assinar cheques, ordens de pagamentos, promissórias, duplicatas e demais títulos comerciais em geral, contratar, registrar, distratar, rescindir com empregados, acertar, promover, acordar, requerer inventários, assinar termos de compromisso de inventariante, requerer usucapião, contratar advogado, e conferir poderes constantes das cláusula Ad-Judicia, Ad-Negotia e Ad-Extra; e os especiais de transigir, desistir, concordar, discordar, fazer acordos, firmar compromissos, recorrer, apelar, seguir a causa até final sentença, e liquidação, impetrar mandados de segurança; **podará ainda representá-la em qualquer espécie de licitação pública, podendo dar lances verbais e/ou por escrito em pregões; apresente e/ou propor descontos; requerer e propor recursos; apresentar propostas e o que mais se fizer necessário;** enfim praticar todos os demais atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, **VEDADO O**

**SUBSTABELECIMENTO.** Certifico que ficam arquivadas cópias dos documentos de identidade da outorgante. E de como assim disse e me pediu, do que dou fé, eu, Sidemar Elias de Deus Suboficial e Escrevente lhe lavrei o presente instrumento, o qual feito e lido em voz alta, aceita, outorga e assina. Dispensadas testemunhas nos termos da Lei 6.952 de 06.11.81. Em tes. da verdade. Emolumentos: R\$ 29,70. Fundesp: R\$ 3,30. Taxa Judiciária: R\$ 8,00.. Valor Total: R\$ 41,00 digitador(a): Roberta de Araújo. Número de Selo (s): 0086B005654. Vila Brasília, 15 de setembro de 2010

*Daniela Teles Silva Rosa*  
COMERCIAL VIDA SANTA LTDA-ME  
Daniela Teles Silva Rosa  
Representante

Sidemar Elias de Deus  
Suboficial e Escrevente



Avenida São Paulo, Quadra 27-A, Lote 10 - Vila Brasília - Acréscimo  
CEP 74905-770 - Fone/Fax: (62) 3230-2626  
www.cartoriovilabrasilia.com.br



000103

# COMERCIAL VIDA SANTA LTDA

RUA CAMPO GRANDE QD 24 LT 15 - B JD ESMERALDA AP.DE GOIANIA - GOIAS

CNPJ: 10.618.670/0001-20 FONE: 62-3280-5066 INSC. EST. 10442018-9

## Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação

### DECLARAÇÃO

Pregão nº 037/2010  
Processo Licitatório nº 106/2010

Empresa, Comercial Vida Santa LTDA ,com sede na Rua Campo Grande Qd, 24 Lt. 15 S/n Setor Jardim Esmeralda na cidade de Aparecida de Goiânia, estado de Goiás, CEP: 74.905-040, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.618.670/0001-20, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da lei nº 10.520/02, DECLARA, que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado, bem como a proposta apresentada.

Aparecida de Goiânia, 29 de Dezembro de 2010.

Cartão de identificação com assinatura e dados pessoais de Daniela Teles Silva Rosa, Diretora Comercial.

*Daniela Teles Silva Rosa*  
DANIELA TELES SILVA ROSA  
DIRETORA COMERCIAL  
CI: 3448977/2ª. VIA



10.618.670/0001-20  
COMERCIAL VIDA SANTA LTDA.  
Rua Campo Grande Qd. 24 Lt. 15 Jardim Esmeraldas - CEP: 74.905-040  
APARECIDA GOIÂNIA - GO

Handwritten signatures and initials scattered on the right side of the document.

000104

### EQUIPE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Rua: Luiz Alberto Franco Junqueira, 393 ,B Bairro Junqueira  
CEP: 38.304-084 Ituiutaba – MG - Fone:34- 9999 5900  
CNPJ: 04.389.531000179 – I.E 342.122.262-0060  
grupocatanant@gmail.com

#### Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação;

Pregão n.º 037/2.010

Processo Licitatório n.º 106/2.010

Empresa Equipe Móveis e Equipamentos Ltda , com sede na Rua Rua Luiz Alberto Franco Junqueira Bairro Alcides Junqueira , n.º 393, cidade de Ituiutaba, estado MG, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º04.389.531/0001-79 , em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/02, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórias exigidos no edital que rege o certame acima indicado, bem como a proposta apresentada.

Ituiutaba MG 27 de Dezembro de 2.010



---

**EQUIPE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**HENRIQUE DE SOUZA CATANANT**  
**SOCIO ADMINISTRADOR**  
RG: MG 3.137.274  
CPF: 586.937.856-72





000100



PREFEITURA DE ITUIUTABA  
CONFERE Cópia ORIGINAL  
28/12/2010  
Walter  
M...

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DOBAC: MG-3.137.274 DATA DE EMISSÃO: 25/09/2007

NOME: HENRIQUE DE SOUZA CATANANT

PAIS: BRASIL  
MATERNA: ANTONIO CARLOS CATANANT  
PATERNA: MARIA HELENA DE SOUZA CATANANT

NATURALIDADE: UBERABA-MG DATA DE NASCIMENTO: 24/7/1968

DOC. EMPOB: CAS., LV-B-36 FI-110V

ITUIUTABA-MG

CPF: 586937836-7

PTI-1255 NILMA ZAFES SANTOS - 2.VIA  
ALMANTERRA DO DIESTE

LEI Nº 115 DE 2005

8

Handwritten signature

9

Handwritten signatures and initials

Handwritten signature

Handwritten signature





**ESCRITÓRIO CONTÁBIL TRIÂNGULO LTDA**

CRC/MG: 4.324

e-mail: ectriang@mgt.com.br

Rua Vinte e Seis, 507- Fone: (034) 3268-1633 - Ituiutaba Minas Gerais

000100

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**DENOMINAÇÃO SOCIAL:**

**EQUIPE MÓVEIS & EQUIPAMENTOS LTDA ME.**

**CNPJ/ MF 04.389.531/0001-79.**

Rua Luiz Alberto Franco Junqueira nº 393  
Bairro Alcides Junqueira - CEP 38.304-064

**EMENTA: 2ª (SEGUNDA) Alteração Contratual, tendo por objetivo:**

- 1- Alterar o Objetivo Social;
- 2- Consolidar num só documento o Contrato Social vigente e alterações.

PREFEITURA DE ITUIUTABA  
CONFERE COMO ORIGINAL  
28 / 12 / 10  
Waldir Soares Volgado  
Março 2011

**HENRIQUE DE SOUZA CATANANT**, brasileiro, casado c/ comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Ituiutaba/MG, à Rua Trinta e Três nº 1213 Setor Sul - CEP 38.300-030, nascido à 24 de Julho de 1968, na cidade de Uberaba/MG, filho de Antônio Carlos Catanant e Maria Helena de Souza Catanant, portador da Cédula de Identidade M-3.137.274, expedida em 25/05/92 pela SSP/MG e do CPF 586.937.856-72, e **WILLIAM DE AGUIAR JUNIOR**, brasileiro, casado c/ comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Ituiutaba/MG, à Avenida Vinte e Três nº 1410, Centro - CEP 38.300-114, nascido à 02 de Junho de 1967, na cidade de Brasília/DF, filho de William de Aguiar e Vênus Ribeiro de Aguiar, portador da Cédula de Identidade M-3.249.100 expedida em 21/05/93 pela SSP/MG e do CPF 527.258.476-72, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada legalmente constituída denominada de **EQUIPE MÓVEIS & EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, com sede e foro Jurídico à Rua Luiz Alberto Franco Junqueira nº 393, Bairro Alcides Junqueira, nesta cidade de Ituiutaba/ MG, CEP 38.304-064, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (**JUCEMG**) sob o nº **312.062.060-76** em **17 de Abril de 2001**, resolvem de comum acordo proceder a nova alteração de seu contrato social e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA - OBJETIVO SOCIAL:**

A sociedade que se dedicava à **Comércio Varejista Máquinas e Móveis para Escritório em Geral e Prestação de Serviços nos Mesmos**, com a presente alteração contratual passa dedicar-se apenas ao **Comércio Varejista de Móveis, equipamentos, eletroeletrônicos e prestação de serviços nos mesmos.**

**SEGUNDA - OUTRAS ALTERAÇÕES**

Decidem os sócios consolidar num só documento, o Contrato Social vigente e a presente alteração, passando o mesmo vigorar com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL**  
**EQUIPE MÓVEIS & EQUIPAMENTOS LTDA - ME**

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A sociedade empresaria limitada, nos termos da legislação em vigor, continua adotando a denominação Social de **EQUIPE MÓVEIS & EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, com foro, sede e estabelecimento nesta cidade de Ituiutaba/MG, à **Rua Luiz Alberto Franco Junqueira nº 393, Bairro Alcides Junqueira, CEP 38.304-064.**

**§ 1º** - A sociedade poderá abrir e fechar outras filiais em qualquer localidade do Território Nacional, onde convenha aos seus interesses, com aprovação de todos os sócios.

**CLAUSULA SEGUNDA** - A passa a dedicar-se ao objetivo social de **Comércio Varejista de Móveis, equipamentos, eletroeletrônicos e prestação de serviços nos mesmos.**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Original Y de  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



## ESCRITÓRIO CONTÁBIL TRIÂNGULO LTDA

CRC/MG: 4.524

e-mail: ectriang@mgt.com.br

Rua Vinte e Seis, 507- Fone: (034) 3268-1633 - Ituiutaba Minas Gerais

**CLAUSULA TERCEIRA** - A sociedade iniciou suas atividades no dia **16 de Abril de 2001**, sendo seu prazo de duração indeterminado.

**CLAUSULA QUARTA** - O capital social que já se encontrava totalmente integralizado em moeda corrente do País, continua sendo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	TOTAL (R\$)
Henrique de Souza Catanant	29.700	29.700,00
William de Aguiar Junior	300	300,00
<b>Total do Capital Social</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000,00</b>

§ 1º - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, respondendo solidariamente pela total integralização do capital social de conformidade com o artigo 1052 da lei 10.406/2002.

§ 2º - segundo remissão determinada pelo artigo 1054 da lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma Legislação, fica expresso que as sócias não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

§ 3º - Em caso de aumento de Capital os sócios cotistas terão direito de preferência na subscrição das novas cotas, proporcionalmente ao número das que já possuem no capital da sociedade, tendo os sócios um prazo de 60 (sessenta) dias para exercerem o seu direito de preferência na subscrição das quotas.

§ 4º - As cotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas ou cedidas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio e expresso consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio cedente oferecer aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada um dos sócios, da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias. Findo este prazo sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

**CLAUSULA QUINTA** - A sociedade continua sendo administrada pelo Sr **Henrique de Souza Catanant**, o qual assinará sozinho todos os documentos sociais, e a ele caberá a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

§ 1º - Nos termos do artigo 1061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato social para permitir a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por dois terços do capital social.

§ 2º - Fica facultado aos administradores, atuando sempre em conjunto, nomear procuradores da sociedade para período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores bem como suas limitações.

**CLAUSULA SEXTA** - O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore, cujo valor será fixado, de comum acordo entre os sócios, sendo observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA SÉTIMA** - O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, data em que será procedido o levantamento do Inventário, Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico, e apurado o resultado do exercício, sendo que após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros ou prejuízos, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas respectivas quotas de capital.

**Parágrafo Único** - Poderão as sócias deliberar de comum acordo na retenção ou capitalização parcial ou total, dos lucros apurados e acumulados, bem como pela futura compensação de eventuais prejuízos acumulados observada a legislação pertinente a matéria.





## ESCRITÓRIO CONTÁBIL TRIÂNGULO LTDA

CRCMG: 4.524

E-mail: [ectriang@mgt.com.br](mailto:ectriang@mgt.com.br)

Rua Vinte e Seis, 507 - Fone: (034) 3268-1633 - Ituiutaba Minas Gerais

000103

**CLAUSULA OITAVA** - O sócio que pretender se retirar da sociedade, deverá comunicá-la por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

**Parágrafo Único** - Concretizando-se a saída do sócio sem alienação das suas quotas, aos demais sócios ou terceiros, a sociedade reembolsará o valor da sua participação o qual será apurado pelo valor do Patrimônio Líquido através de Balanço Especial a ser procedido, sendo o respectivo pagamento efetuado nas condições a serem acordadas na ocasião, sempre em prazo não inferior a 12 (doze) meses.

**CLAUSULA NONA** - A sociedade não se dissolverá pela morte, falência, ausência ou impedimento de um dos sócios, ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos do falecido, falido, ausente ou impedido, se nisso concordarem e mediante procedimento legal aplicável. Inexistindo a concordância dos herdeiros ou sucessores, quanto a continuidade, aplicar-se-á o procedimento no parágrafo único da Cláusula Décima Primeira, efetuando-se o primeiro pagamento do reembolso das quotas 30 (Trinta) dias após a manifestação de não concordância dos herdeiros ou sucessores.

**Parágrafo Único** - Ficando a sociedade constituída apenas de um único sócio, e a pluralidade de sócios, não for reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias entrará a sociedade em liquidação.

**CLAUSULA DÉCIMA** - As alterações deste contrato, inclusive a respeito da dissolução da sociedade, serão tomadas mediante deliberação regidas pelas disposições do artigo 1.076 da lei 10.406/2002, observado quorum de deliberação previsto.

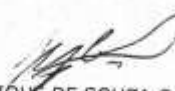
**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Este Instrumento Contratual, será regido pela Lei 10.406/2002, tendo como regência supletiva as Normas Regimentais da Sociedade Anônima Lei 6.404/76.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.014 parágrafo primeiro da Lei 10.406/2002.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Fica eleito o Foro da Comarca de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, mesmo que mais privilegiado para dirimir dúvidas, questões ou ações originárias deste Instrumento de Contrato Social.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que se produzam os devidos efeitos legais e jurídicos.

Ituiutaba(MG), 15 de Setembro de 2006

  
HENRIQUE DE SOUZA CATANANT

  
William de Aguiar Junior



Página nº 3 de 3



**DIMAS DE MELO PIMENTA**  
Sistemas de Ponto e Acesso Ltda.

000109

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2010  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2010



### DECLARAÇÃO

A empresa **Dimas de Melo Pimenta Sistemas de Ponto e Acesso Ltda.**, sediada a Av. Mofarrej, nº. 840, Vila Leopoldina, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05311-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 61.099.008/0001-41, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado, bem como a proposta apresentada.

São Paulo, 29 de Dezembro de 2.010.

**Dimas de Melo Pimenta**  
**Sistemas de Ponto e Acesso Ltda.**

Rodney Martins Silva  
RG M-6.245.620  
CPF 951.436.966-15



Matriz – São Paulo – SP - Brasil  
Av. Mofarrej, 840 CEP: 05311-000 – Vila Leopoldina  
Fone: (11) 3646-4000 – Fax Licitações: 3646-4030 – Fax Vendas: 3646-4043 – Fax Adm: 3646-4134  
INTERNET: [HTTP://www.dimep.com.br](http://www.dimep.com.br) E-MAIL: [dimep@dimep.com.br](mailto:dimep@dimep.com.br) / [licitacao@dimep.com.br](mailto:licitacao@dimep.com.br)



14º Tabelião de Notas  
Comarca - São Paulo  
Dr. Paulo Tupinambá Vampré



LIVRO nº 3.238

PÁGINAS nºs 171 a 181

PROCURAÇÃO COM PODERES ESPECIAIS.-

Outorgante:  
**DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA.-**

Validade: **01 (UM) ANO.**

**SAIBAM** quantos este instrumento de mandato virem que no dia **16 de julho de 2010** (dezessete de julho de dois mil e dez), nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Mofarrej nº 840, Vila Leopoldina, onde a chamado vim, perante mim Waldomiro de Paula Junior, escrevente do 14º Tabelionato de Notas local, compareceu como **outorgante: DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA.**, com sede e foro neste município de São Paulo, na Avenida Mofarrej nº 840/908, Vila Leopoldina, CEP 05311-000, inscrita no CNPJ sob nº 61.099.008/0001-41, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o NIRE 35.217.292.690, com posteriores alterações, sendo a última (de consolidação da redação) datada de 04 de abril de 2010, registrada na mesma JUCESP, sob nº 141.711/10-3, em sessão de 28/04/2010; documentos esses cujas fotocópias autenticadas encontram-se arquivadas nestas Notas, no "Classificador Eletrônico de Documentos"; neste ato representada, conforme cláusula 8ª do contrato social, por seu **Diretor Presidente, Dimas de Melo Pimenta II**, brasileiro, separado judicialmente, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 3.716.962-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 070.374.738-04, domiciliado e residente neste município de São Paulo, e com endereço comercial na sede da outorgante; o presente identificado por mim, escrevente, consoante os documentos de identidade apresentados, dou fé. É pela outorgante, na forma como vem representada, me foi dito que por este público instrumento — melhor forma de direito — nomela e constitui seus bastantes **procuradores, para agirem ISOLADAMENTE: 1) ROGÉRIO LEMBI ACIOLI**, brasileiro, casado, encarregado de vendas, portador da cédula de identidade RG nº. M-2.095.810 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº. 463.088.496-34, domiciliado no município de Contagem, Estado de Minas Gerais, onde reside na Rua Madre Marguerita Fontaneres, nº. 156, apartamento 202, Bairro Eldorado, CEP 32315-180; **2) JOSÉ HUMBERTO COSTA SANTOS**, brasileiro, casado, vendedor viajante, portador da cédula de identidade RG nº. 94.003 SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob nº. 129.351.746-15, domiciliado no município de Betim, Estado de Minas Gerais, onde reside na Rua Chuva de Ouro, nº. 101, Bairro Alto das Flores, CEP-32637-020; **3) ADRIANO FERRARI**, brasileiro, separado, gerente técnico administrativo, portador da cédula de identidade RG nº. M-5.178.558 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº. 923.397.006-04, domiciliado no município de Betim, Capital do Estado de Minas Gerais, onde reside na Rua de Sirius, nº. 233, Bairro Cidade Verde, CEP: 32.649-128; **4) MÁRCIO ANTONIO PAIOSSIN**, brasileiro, casado, gerente de vendas, portador da cédula de identidade RG nº. 18.799.019 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 078.678.238-24, domiciliado no município de Campinas, Estado de São Paulo, onde reside na Rua Francisco Vivona Júnior, nº. 44, Bairro Jardim Eulina, CEP 13063-500; **5) WILSON LEMES DE OLIVEIRA**,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



-10472602208330.000267737-3  
P02921.R3179M

14º TABELIÃO DE NOTAS - VAMPRE  
AUTENTICAÇÃO:  
ESTA CÓPIA EFETUADA PELO CARTÃO  
CONFERE COM O ORIGINAL TITULO  
S. PAULO, 21 DEZ. 2010  
www.vampré.com.br  
RUA ANTONIO BICUDO, 64 - PINHEIROS  
CEP: 05418-010 - SÃO PAULO - TEL: 3065-4500  
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICAÇÃO  
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 2,10

Rua Antônio Bicudo, 64 - CEP: 05418-010 - São Paulo  
(11) 3065-4500 - Fax: (11) 3066-0292  
www.vampré.com.br  
14º TABELIÃO - VAMPRE  
MÁRCIA SILVA LARA  
Autenticação  
1047AR164339

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones along the right margin.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

RECEBIDO  
SECRETARIA DE  
MUNICÍPIO

brasileiro, casado, encarregado técnico e administrativo, portador da cédula de identidade RG nº. 26.557.960-0 e inscrito no CPF/MF sob nº. 249.320.078-09, domiciliado no município de Americana, Estado de São Paulo, onde reside na Rua Vicenzo Sardell, nº. 523, Bairro Jardim América, CEP. 13476-055; **6) OSVALDO FERNANDES DE MATTOS JÚNIOR**, brasileiro, união estável, gerente comercial, RG 4.008.919-5 /PR, CPF 544.502.179-34, domiciliado à Rua Gastão Câmara, 694, apartamento 1.504, bairro Bigorrião, Curitiba - PR, CEP 80730-300; **7) NILTON BORGES DA SILVA**, brasileiro, divorciado, técnico líder, portador da cédula de identidade RG nº. 5743880-0 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 809882889-15, domiciliado no município de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, onde reside na Rua Boa Esperança, nº. 267, Bairro Xaxim, CEP 81830-430; **8) FERNANDO ANTONIO LIMA MACIEIRA**, brasileiro, casado, gerente de filial, portador da cédula de identidade RG nº. 940.025.497-17 SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob nº. 323.006.543-34, domiciliado no município de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, onde reside na Av. João Pessoa, nº. 3410, apartamento 407, bloco nº. 04, Bairro Benfica, CEP 60.425-680; **9) HAMILTON DA COSTA PAIVA**, brasileiro, casado, gerente de filial, portador da cédula de identidade RG nº. 1455476 SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob nº. 152.425.954-34, domiciliado no município de Recife, Capital do Estado do Pernambuco, onde reside na Rua Agemiro Miranda, nº. 109, Bairro Ipsep, CEP 51350-280; **10) ELIANA LIGIA DE SOUZA BORGES**, brasileira, solteira, encarregada administrativa, portadora da cédula de identidade RG nº. 1941790 SSP/PE, e inscrita no CPF/MF sob nº. 318.108.454-91, domiciliada no município de Recife, Capital do Estado do Pernambuco, onde reside na Rua Salgueiro, nº. 78, apartamento 202, Bairro Boa Viagem, CEP 51021-040; **11) CARLOS JOSE BEZERRA ALVES**, brasileiro, casado, vendedor, portador da cédula de identidade RG nº. 855.480 SSP-PE e inscrito no CPF/MF sob nº. 042.355.174-49, domiciliado no município de Recife, Capital do Estado do Pernambuco, onde reside na Rua Jose F. Portugal, nº. 234, apartamento 1914, Bairro Ipsep, CEP 51190-250; **12) RAUL CARDOSO VIEIRA GONÇALVES**, português, casado, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº. RNE W621453-I e inscrito no CPF/MF sob nº. 083.578.117-87, domiciliado no município de Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, onde reside na Rua Tito Livio de Castro, nº. 107, Bairro Ilha do Governador, CEP 21920-350; **13) LUCIANA CLAUDINO SOARES**, brasileira, solteira, encarregada administrativa da técnica, portadora da cédula de identidade RG nº. 10331389-6 DIC e inscrita no CPF/MF sob nº. 028.247.637-79, domiciliada no município de Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, onde reside na Rua Paula Brito, nº. 641, Fundos, apartamento 401, Bairro Andaraí, CEP 20541-190; **14) GILSON SOUSA DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, supervisor de assistência técnica e comercial, portador da cédula de identidade RG nº. 074067398-IFP-RJ e inscrito no CPF/MF sob nº. 855.181.667-53, domiciliado no município de Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, onde reside na Rua Nova Belém, nº. 450, Bairro Campo Grande, CEP 23088-190; **15) SERGIO BEU**, brasileiro, casado, gerente de filial, portador da cédula de identidade RG nº. 5.235.773-9 e inscrito no CPF/MF sob nº. 694.501.968-34, domiciliado no município de São Paulo, Estado de São Paulo, onde reside na Av. Cel. Octaviano De Freitas Costa, nº. 207, Bairro Veleiros, CEP 04773-000; **16) LUZIA APARECIDA CAVASSAN**, brasileira, solteira, gerente de assistência técnica administrativo, portadora da cédula de identidade RG nº. 8.041.94-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. 030.106.258-71, domiciliado no município de Santo André, Estado de São Paulo, onde reside na Rua dos Aliados, nº. 449, Bairro Vila São Pedro, CEP 0920 210; **17) SEBASTIÃO JACKSON TEIXEIRA**, brasileiro, casado, vendedor, portador da cédula de identidade RG nº. 05824474-6 SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº. 706.800.77-

PIA

CU

COPIA

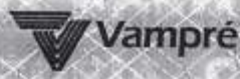
147 TABELÃO DE NOTAS - VAMPRE  
AUTENTICAÇÃO  
ESTA CópIA EXPEDIDA PELA COMISSÃO  
CONFERE COM O ORIGINAL DO VOTO  
SÃO PAULO - 11 - 01/01/2011  
www.votopdf.com.br  
RUA ANTONIO BRUNO, 11 - PINHEIROS  
CEP: 05668-010 - SÃO PAULO/SP - TEL: 3065-4500  
VÁLIDO SOMENTE COM O BRILHO DE AUTENTICAÇÃO  
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 2,10

147 TABELÃO - VAMPRE  
MARCIA SILVA LARA  
EX-DIRETORA DE AUTENTICAÇÃO  
EX-DIRETORA DE AUTENTICAÇÃO  
Autenticação  
1047AR184340





**14º Tabelião de Notas**  
**Comarca - São Paulo**  
**Dr. Paulo Tupinambá Vampré**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 VALORES NÃO TENDENDO NATUREZA DE ENDOSSE, INCLUSIVE DE FOMENTO, JUNTAMENTO E INCENTIVO

34, domiciliado no município de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, onde reside na Av. Bento Gonçalves, nº. 1.964, apartamento 408, Bairro Partenon, CEP 90650-000; **18) JORGE LEONEL MARIA GODINHO**, brasileiro, casado, vendedor, portador da cédula de identidade RG nº. 8007962197 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº. 896.100.010-68, domiciliado no município de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, onde reside na Rua Demétrio Ribeiro, nº. 479, apartamento 403, Bairro Partenon, CEP 90010-310; **19) AÉCIO MOTA DE ALMEIDA FILHO**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº. 3483928 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob nº. 697.746.682-00, domiciliado no município de Ananindeua, Estado do Pará, onde reside no Conj. Geraldo Palmeira, quadra 55, casa 05, Bairro Centro, CEP 67040-620; **20) RUBENS MORANTE BARCELLOS**, brasileiro, divorciado, gerente comercial, RG 16.439.888-0 SSP/SP, CPF 157.317.088-78, domiciliado à Rua Humberto Campos, 67, apartamento 108, Vila Guarani, São Paulo -SP, CEP 04311-080; **21) JESUINO MARTINS NETO**, brasileiro, separado judicialmente, vendedor, portador da cédula de identidade RG nº. 3-C 224.574 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº. 291.316.939-20, domiciliado no município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, onde reside na Rua 7 de Setembro, nº. 1.574, Bairro Centro, CEP 89010-202; **22) VERA LÚCIA DE SOUZA**, brasileira, separada judicialmente, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 727.169-7 SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 380.470.049-72, domiciliada no município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, onde reside na Rua Amazonas, 2.960, apartamento 704 C, Bairro Garcia, CEP 89022-000; **23) AURIJONES DE OLIVEIRA MARQUES**, brasileira, solteira, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 168.597 SSP/RR e inscrito no CPF/MF sob nº. 509.248.342-34, domiciliado no município de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, onde reside na Rua Mario do Violão, nº. 841, Bairro Liberdade, CEP 69309-095; **24) LUIZ GONZAGA TRAJANO**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº. 1.234.453-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob nº. 164.170.970-72, domiciliado no município de Brasília, Capital do Distrito Federal, onde reside na AOS 4, bloco D, apartamento 313, Bairro Cruzeiro, CEP 70660-044; **25) WESLEY JOSÉ FREITAS DE SIQUEIRA**, brasileiro, casado, vendedor, portador da cédula de identidade RG nº. 3.252.360-3190498 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº. 811.241.711-34, domiciliado no município de Taguatinga, Distrito Federal, onde reside na Rua 12, Chácara 152, L08-A, Bairro Colônia Agrícola Vicente Pires, CEP 72800-110; **26) VIVIANE TRAJANO MARIZ**, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº. 1.408.145 SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob nº. 781.909.161-49, domiciliada no município de Brasília, Capital do Distrito Federal, onde reside na Quadra 203, Conjunto 20, Casa 11, Residencial Oeste, Bairro São Sebastião, CEP 71692-658; **27) NEWTON DE BARROS**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº. 141341 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 199.693.331-00, domiciliado no município de Campo Grande, Capital do Estado do Mato Grosso do Sul, onde reside na Av. Afonso Pena, nº. 4730, apartamento 901, Edifício Solar das Flores, Bairro Chácara Cachoeira, CEP 79040-010; **28) TEREZA CRISTINA DA SILVA BARROS**, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº. 90005 SSP/MS e inscrita no CPF/MF sob nº. 715.933.491-49, domiciliada no município de Campo Grande, Capital do Estado do Mato Grosso do Sul, onde reside na Av. Afonso Pena, nº. 4730, apartamento 901, Edifício Solar das Flores, Bairro Chácara Cachoeira, CEP 79040-010; **29) DULCINEU TENÓRIO SANTOS**, brasileiro, casado, gerente de vendas, portador da cédula de identidade RG nº. 0013419-8 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 141.949.961-00, domiciliado no município de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso, onde reside na Rua Dois,

*Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin.*



10472602208330.000267738-1  
 P02921 R017888

14º TABELIÃO DE NOTAS - VAMPRE  
**AUTENTICAÇÃO:**  
 ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELO CARTÓRIO,  
 CONFERE COM O ORIGINAL DO PE.  
 SP/PAULO 01/02/2010  
 www.vampré.com.br  
 RUA ANTÔNIO BICUDO, 64 - FÓRUM  
 CEP: 05418-010 - SÃO PAULO - TEL: 3065-4508

Rua Antônio Bicudo, 64 - CEP: 05418-010 - São Paulo  
 Fone: (11) 3065-4508 - Fax: (11) 3088-0292  
 www.vampré.com.br  
 14º TABELIÃO - VAMPRE  
 Cópia autenticada de Nota de Matrícula nº 1047AR184341  
 Autenticação  
 1047AR184341

*Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right.*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

14º TABELA  
de  
CATEGORIAS  
de  
SOL  
de

nº. 6, quadra 05, Bairro São Gonçalo, CEP 78090-000; **30) NEWTON DIANIN COSTA**, brasileiro, divorciado, gerente de vendas, portador da cédula de identidade RG nº. 212.436 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 199.963.141-20, domiciliado no município de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso, onde reside na Av. General Melo, nº. 1820, Bairro Jardim Paulista, CEP 78065-290; **31) VALDEREZ ALVES DE LIMA**, brasileira, casada, gerente administrativa, portador da cédula de identidade RG nº. 15.191.223 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 047.461.498-01, domiciliado no município de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, onde reside na Rua 17-A, nº. nº. 1.095-A, Bairro Setor Aeroporto, CEP 74075-160; **32) FERNANDO SOUZA BORGES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 3100995-366480 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº. 794.714.201-72, domiciliado no município de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, onde reside na Rua Joaquim Teófilo Correia Viana, quadra 01, lote 05, Bairro Setor Criméia Oeste, CEP 74563-290; **33) NAPOLEÃO BORGES DE MENDONÇA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº. 0897.074-2, SSP/AM e inscrito CPF sob nº. 389.755.137-34, domiciliado no município de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, onde reside na Av. Ephigênio Salles, nº. 2.222, residencial Flôrença, bloco 1-A, apartamento 401, Bairro Aleixo, CEP 69060-020; **34) MARCELO SILVA DE MENDONÇA**, brasileiro, solteiro, consultor de vendas, portador da cédula de identidade RG nº. 3.610.786, SSP/PE e inscrito CPF sob nº. 621.583.504-82, domiciliado no município de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, onde reside na Av. Constantino Nery, nº. 2.503, Conjunto dos Jornalistas, bloco G, apartamento 315, Bairro Chapada, CEP 69050-001; **35) GERSON MEDEIROS DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, gerente de vendas, portador da cédula de identidade RG nº. 264.290 SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob nº. 130.676.804-72, domiciliado no município de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, onde reside na Rua Presidente Leão Veloso, nº. 607, Bairro Alecrim, CEP 59035-500; **36) RICHARLLI MEDEIROS DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da cédula de identidade RG nº. 1.715.518 SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob nº. 030.811.694-10, domiciliado no município de Natal, Capital do Estado do , onde reside na Rua Presidente Leão Veloso, nº. 607, Bairro Alecrim, CEP 59035-500; **37) ROBERTO FERREIRA FERNANDES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 1527126 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº. 333.326.491-91, domiciliado no município de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, onde reside na Quadra 103 Norte, Avenida LO-02, Conjunto 01, Lote 16, nº. 77, Bairro Centro, CEP 77001-022; **38) JOSÉ LUIZ DIANIN COSTA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº. 221500 SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob nº. 105.176.931-00, domiciliado no município de Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia, onde reside na Rua Getúlio Vargas, nº. 2523, Bairro São Cristóvão, CEP 76.804-060; **39) MARCIA HELENA SOUZA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº. 096492 SSP/MS e inscrita no CPF/MF sob nº. 268.430.481-53, domiciliado no município de Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia, onde reside na Rua Getúlio Vargas, nº. 2523, Bairro São Cristóvão, CEP 76.804-060; **40) AURIVAL SANTOS**, brasileiro, casado, gerente de vendas, portador da cédula de identidade RG nº. 4.333.300 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 504526658-68, domiciliado no município de SALVADOR, Capital do Estado da Bahia, onde reside na Av. Orlando Gomes, nº. 1896, casa 31, Bairro Platã, CEP 41650-010; **41) LEONARDO FREITAS BASTOS**, brasileiro, casado, gerente técnico, portador da cédula de identidade RG nº. 04988123-08 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob nº. 548274345-49, domiciliado no município de Salvador, Capital do Estado da Bahia, onde reside na Rua Alameda Bosque Imperial, nº. 637, Edifício Zínia,

14º TABELA DE NOTAS - VAMPRE  
AUTENTICAÇÃO:  
ESTA CÓPIA EXCEDEU PÓS CARTÓRIO,  
CONFIRMAÇÃO ORIGINAL DO FE.  
S. PAULO 27/01/2010  
www.vampre.com.br  
RUA ANTONIO DE GODOY, 54 - PINHEIROS  
CEP: 05418-010 - SÃO PAULO/SP - TEL: 3001-4500  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICAÇÃO  
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 2,10

14º TABELA - VAMPRE  
MARCIA SILVA LARA  
Autenticação  
1047AR184342





**14º Tabelião de Notas**  
Comarca - São Paulo  
Dr. Paulo Tupinambá Vampré



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

apartamento 603, Bairro São Marcos, CEP 41250-579; **42) MARA GENY RAMOS MARINHO FERREIRA**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº. 20.142.520-8 e inscrita no CPF/MF sob nº. 098438128-75, domiciliada no município de Jacareí, Estado de São Paulo, onde reside na Estrada São Benedito do Fógio, nº. 11, Condomínio Lagoinha, CEP 12334-020; **43) GILBERTO LUIZ FERREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 8.984.492 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 859.384.598-34, domiciliado no município de Jacareí, Estado do São Paulo, onde reside na Estrada São Benedito do Fógio, nº. 11, Condomínio Lagoinha, CEP 12334-020; **44) FABIANO ALVES DE CARVALHO**, brasileiro, casado, gerente de vendas, portador da cédula de identidade RG nº. 16.55899-88 SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 438.397.703-00, domiciliado no município de Teresina, Capital do Estado do Piauí, onde reside na Rua Waldemar Rocha, nº. 3312-A, Bairro Parque Ideal, CEP 64079-130; **45) CRISTIANO CESAR ALVES DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, gerente técnico, portador da cédula de identidade RG nº. 93002204-126 SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 618.873.313-87, domiciliado no Município de Teresina, Capital do Estado do Piauí, onde reside na Rua Waldemar Rocha, nº. 3312, Bairro Parque Ideal, CEP 64079-130; **46) ARI PEREIRA LIMA**, brasileiro, casado, gerente de vendas, portador da cédula de identidade RG nº. 04.626.734-0 SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº. 313.582.767-49, domiciliado no município de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, onde reside na Rua João Nunes Coelho, nº. 53, apartamento 405, Bairro Mata da Praia, CEP 29065-490; **47) ALEXANDRE GONÇALVES LIMA**, brasileiro, solteiro, gerente de TI, portador da cédula de identidade RG nº. 1.563.636 SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob nº. 083.377.247-30, domiciliado no município de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, onde reside na Rua João Nunes Coelho, nº. 53, apartamento 405, Bairro Mata da Praia, CEP 29065-490; **48) CIRO DA SILVA ALMEIDA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº. 3.448.598-8 SSP/SE e inscrito no CPF/MF sob nº. 431.856.224-72, domiciliado no município de São Cristóvão, Estado do Sergipe, onde reside na Rua I, Conj. Lafayette Coutinho, nº. 23, Bairro Rosa Elze, CEP 49100-000; **49) GEANNI AQUINO DOS S. ALMEIDA**, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.178.021-0 SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob nº. 766.242.424-34, domiciliada no município de São Cristóvão, Estado do Sergipe, onde reside na Rua I, Conj. Lafayette Coutinho, nº. 23, Bairro Rosa Elze, CEP 49100-000; **50) SINVALDO JOSÉ RIBEIRO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº. 9.882.025 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 803.22.808-00, domiciliado no município de Araçatuba, Estado de São Paulo, onde reside na Rua Cristiano Olsen, nº. 1130, Bairro Vila Bandeirantes, CEP 16015-515; **51) IZILDINHA M. G. RIBEIRO**, brasileira, casada, secretária, portadora da cédula de identidade RG nº. 12.367.003 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. 017.027.158-76, domiciliada no município de Araçatuba, Estado de São Paulo, onde reside na Rua Cristiano Olsen, nº. 1130, Bairro Vila Bandeirantes, CEP 16015-515; **52) SERGIO HERMINIO FAUSTO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 2.866.362 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 155.870.378-00, domiciliado no município de Araraquara, Estado de São Paulo, onde reside na Rua Doutor Genaro Granata, nº. 633, Bairro Jardim Botânico, CEP 14805-010; **53) LUIS FERNANDO NORONHA MONTEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 276115351 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 288424378-08, domiciliado no município de Assis, Estado de São Paulo, onde reside na Rua Assembleia, nº. 70, Bairro Vila Ouro Verde, CEP: 19800-000; **54) MARCOS JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da

*Handwritten notes and signatures on the right margin, including 'MARA GENY RAMOS' and various initials.*



14º TABELIÃO DE NOTAS  
AUTENTICAÇÃO:  
ESTA CÓPIA, EMPECIDA PELO CARTÃO, CORRESPONDE COM O ORIGINAL DOU FE.  
S. PAULO 01 DEZ 2010  
www.vampre.com.br  
RUA ANTONIO BICUDO, 64 - FERRIERS  
CEP: 05418-010 - SÃO PAULO-SP - TEL: 3065-4500  
VÁLIDO SOMENTE COM O BILHETE DE AUTENTICAÇÃO  
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 2,50

Rua Antônio Bicudo, 64 - CEP: 05418-010 - São Paulo  
Fone: (11) 3065-4500 - Fax: (11) 3088-0292  
www.vampre.com.br  
MARCIA SILVA LARA  
Carteira Nº 25  
em  
Autenticação  
FORÇADA  
1047AR184343





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

1487  
10/01/2010

cédula de identidade RG nº. 07694113-20 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob nº. 664.889.585-34, domiciliado no município de Barreiras, Estado da Bahia, onde reside na Rua José Bonifácio, nº. 285, apartamento 101, Bairro Centro, CEP 47800-090; **55) JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, técnico eletrônica, portador da cédula de identidade RG nº. 1.068.106 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob nº. 442.867.241-15, domiciliado no município de Barreiras, Estado da Bahia, onde reside na Rua 28 de Maio, nº. 1.004, Bairro Vila Dulce, CEP 47800-000; **56) RONALD SERGIO PEDROSO**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº. 20562153 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 137209368-05, domiciliado no município de Bauru, Estado de São Paulo, onde reside na Rua Alto Juruá, nº. 21-10, Bairro Bela Vista, CEP 17063-010; **57) ELAINE DUCATTI LIMA PEDROSO**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº. 203070355 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. 171749288-62, domiciliada no município de Bauru, Estado de São Paulo, onde reside na Rua Alto Juruá, nº. 21-10, Bairro Bela Vista, CEP 17063-010; **58) FELIPE LIMA PEDROSO**, brasileiro, casado, assistente administrativo, portador da cédula de identidade RG nº. 35400557-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 389409248-35, domiciliado no município de Bauru, Estado de São Paulo, onde reside na Rua Alto Juruá, nº. 21-10, Bairro Bela Vista, CEP 17063-010; **59) FLAVIO PERMINIO DE PAIVA**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº. 5405673 SSP-PE e inscrito no CPF/MF nº. 033.417.504-60, domiciliado no município de Caruaru, Estado de Pernambuco, onde reside na Rua Travessa Paulino Camara, nº. 124, Bairro Petrópolis, CEP 55030-251; **60) SERGIO LUIS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, vendedor, portador da cédula de identidade RG nº. 65521466 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 01536381926, domiciliado no município de Cascavel, Estado do Paraná, onde reside na Rua Nereu Ramos, nº. 3054, Bairro Claudete, CEP 85811-340; **61) GILMAR CARPENEDO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 3.807.546-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 524.596.329-91, domiciliado no município de Cascavel, Estado do Paraná, onde reside na Rua Santa Catarina, nº. 1.772, Bairro Centro, CEP 85801-041; **62) GUSTAVO CASAROTTO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº. 2068486667 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº. 804.799.790-49, domiciliado no município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, onde reside na Rua Matheo Gianella, nº. 242, apartamento 302, Bairro Santa Catarina, CEP 95034-240; **63) JOSÉ VALDOCTR CASAROTTO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº. 2010880901 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº. 118.017.350-34, domiciliado no município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, onde reside na Rua Maria D'Ávila Pinto, nº. 331, Bairro Cinqüentenário, CEP 95013-270; **64) PAULO ROBERTO AISSA**, brasileiro, solteiro, microempresário, portador da cédula de identidade RG nº. 6.674.883-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 027.939.539-62, domiciliado no município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, onde reside na Rua Dr. Jonas Rauem, nº. 104, Bairro Centro, CEP 87400-000; **65) GILVAN LUIS TACONI**, brasileiro, casado, vendedor, portador da cédula de identidade RG nº. 4.884.421-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 903.864.779-49, domiciliado no município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, onde reside na Rua Lupionópolis, nº. 95, Bairro Centro, CEP 87400-000; **66) NORTHON ADAIL DE SOUZA**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº. 233.223 SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob nº. 321.228.961-91, domiciliado no município de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, onde reside na Rua Firmino Vieira de Matos, nº. 552, Bairro Centro, CEP 79801-010; **67) GLAUCIA AQUINO DE MIRANDA**, brasileira,

148 TABELAÇÃO - VAMPRE  
AUTENTICAÇÃO  
ESTA COPIA É HABILITADA PARA AUTORIZAR  
O USO DA CÓPIA ORIGINAL. VAMPRE  
SPOSA 27 DE JUL 2010  
www.vampre.com.br  
RUA ARROZ DO CUIÇÓ, 54 - POMÉRIOS  
CEP: 09418-010 - SÃO PAULO/SP - TEL: 3005-4500  
NUNCA SEMPRE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO  
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,00

148 TABELAÇÃO - VAMPRE  
MARCIA SIENA LARA  
Cópia Autentada  
no Brasil - SSP  
Autenticação  
1047AR184344





**14º Tabelião de Notas**  
 Comarca - São Paulo  
 Dr. Paulo Tupinambá Vampré



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 15 de Novembro de 1889  
 LEI Nº 207, DE 1906  
 LEI Nº 224, DE 1907  
 LEI Nº 226, DE 1907  
 LEI Nº 227, DE 1907  
 LEI Nº 228, DE 1907  
 LEI Nº 229, DE 1907  
 LEI Nº 230, DE 1907  
 LEI Nº 231, DE 1907  
 LEI Nº 232, DE 1907  
 LEI Nº 233, DE 1907  
 LEI Nº 234, DE 1907  
 LEI Nº 235, DE 1907  
 LEI Nº 236, DE 1907  
 LEI Nº 237, DE 1907  
 LEI Nº 238, DE 1907  
 LEI Nº 239, DE 1907  
 LEI Nº 240, DE 1907  
 LEI Nº 241, DE 1907  
 LEI Nº 242, DE 1907  
 LEI Nº 243, DE 1907  
 LEI Nº 244, DE 1907  
 LEI Nº 245, DE 1907  
 LEI Nº 246, DE 1907  
 LEI Nº 247, DE 1907  
 LEI Nº 248, DE 1907  
 LEI Nº 249, DE 1907  
 LEI Nº 250, DE 1907  
 LEI Nº 251, DE 1907  
 LEI Nº 252, DE 1907  
 LEI Nº 253, DE 1907  
 LEI Nº 254, DE 1907  
 LEI Nº 255, DE 1907  
 LEI Nº 256, DE 1907  
 LEI Nº 257, DE 1907  
 LEI Nº 258, DE 1907  
 LEI Nº 259, DE 1907  
 LEI Nº 260, DE 1907  
 LEI Nº 261, DE 1907  
 LEI Nº 262, DE 1907  
 LEI Nº 263, DE 1907  
 LEI Nº 264, DE 1907  
 LEI Nº 265, DE 1907  
 LEI Nº 266, DE 1907  
 LEI Nº 267, DE 1907  
 LEI Nº 268, DE 1907  
 LEI Nº 269, DE 1907  
 LEI Nº 270, DE 1907  
 LEI Nº 271, DE 1907  
 LEI Nº 272, DE 1907  
 LEI Nº 273, DE 1907  
 LEI Nº 274, DE 1907  
 LEI Nº 275, DE 1907  
 LEI Nº 276, DE 1907  
 LEI Nº 277, DE 1907  
 LEI Nº 278, DE 1907  
 LEI Nº 279, DE 1907  
 LEI Nº 280, DE 1907  
 LEI Nº 281, DE 1907  
 LEI Nº 282, DE 1907  
 LEI Nº 283, DE 1907  
 LEI Nº 284, DE 1907  
 LEI Nº 285, DE 1907  
 LEI Nº 286, DE 1907  
 LEI Nº 287, DE 1907  
 LEI Nº 288, DE 1907  
 LEI Nº 289, DE 1907  
 LEI Nº 290, DE 1907  
 LEI Nº 291, DE 1907  
 LEI Nº 292, DE 1907  
 LEI Nº 293, DE 1907  
 LEI Nº 294, DE 1907  
 LEI Nº 295, DE 1907  
 LEI Nº 296, DE 1907  
 LEI Nº 297, DE 1907  
 LEI Nº 298, DE 1907  
 LEI Nº 299, DE 1907  
 LEI Nº 300, DE 1907

casada, secretária, portador da cédula de identidade RG nº. 001.625.549 SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob nº. 025.435.361-40, domiciliado no município de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, onde reside na Rua Firmjino Vieira de Matos, nº. 552, Bairro Centro, CEP 79801-010; **68) JARDEL CARLOS BRANCO GIRARDI**, brasileiro, casado, tecnólogo, portador da cédula de identidade RG nº. 2.611.932-3 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº. 947.588.919-15 domiciliado no município de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, onde reside na Rua Lauro Linhares, nº. 925, apartamento 501-A, Bairro Trindade, CEP: 88036-002; **69) ANDREA KRUGER GIRARDI**, brasileira, casada, contadora, portador da cédula de identidade RG nº. 3.063.523-3 SSP/SC e inscrita no CPF/MF sob nº. 019.892.729/08, domiciliada no município de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, onde reside na Rua Lauro Linhares, nº. 925, apartamento 501-A, Bairro Trindade, CEP: 88036-002; **70) EDSON MATIAS SANTOS FILHO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº. 18.474.471-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 097.166.128-69, domiciliado no município de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, onde reside na Rua Virgílio Gobbi, nº. 86, Bairro São Paulo, CEP 35030-770; **71) VANESSA LIMA SILVA**, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, portadora da cédula de identidade RG nº. 14.127.337 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob nº. 089.025.366-88, domiciliada no município de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, onde reside na Rua Almenara, nº. 300, Bairro Turmalina, CEP 35052-881; **72) EMERSON BELÉM MOUTINHO**, brasileiro, casado, técnico em eletrônica, portador da cédula de identidade RG nº. 05.534.635-94 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob nº. 753.376.655-53, domiciliado no município de Ilhéus, Estado da Bahia, onde reside na Av. Central, quadra 04, lote 02, Bairro Jardim Savoia, CEP 45658-260; **73) RONALD RODRIGUES SOUZA**, brasileiro, casado, representante de vendas, portador da cédula de identidade RG nº. 0576711845 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob nº. 57594384504, domiciliado no município de Ilhéus, Estado da Bahia, onde reside na Av. Beira Rio, n.º 198, Bairro Iguapé, CEP 45420-280; **74) ALCIDES BEZERRA FILHO**, brasileiro, casado, técnico em informática, portador da cédula de identidade RG nº. 4979261 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob nº. 200.480.504-82, domiciliado no município de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, onde reside na Av. Julia Freire, nº. 617, Bairro Torre, CEP 58040-040; **75) GLAUCUS RAPHAEL ALMEIDA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da cédula de identidade RG nº. 2713141 SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob nº. 056.683.934-29, domiciliado no município de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, onde reside na Av. Julia Freire, nº. 617, Bairro Torre, CEP 58040-040; **76) MOACIR FERREIRA MATOS**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 1.211.836-29 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob nº. 108.169.765-20, domiciliado no município de Juazeiro, Estado da Bahia, onde reside na Rua Henrique Rocha, nº. 366, Bairro Centro, CEP 48905-120; **77) ANTONIO DONIVALDO DE SOUZA LIMA**, brasileiro, casado, gerente de vendas, portador da cédula de identidade RG nº. 12.541.018-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 007.791.228-44, domiciliado no município de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, onde reside na Rua dos Ferroviários, nº. 70, apartamento 151, Bairro Vila Tavares, CEP 13230-000; **78) LUIS CLAUDIO GONÇALVES**, brasileiro, casado, gerente de vendas, portador da cédula de identidade RG nº. 3.475.672-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 640.534.159-34, domiciliado no município de Londrina, Estado do Paraná, onde reside na Rua Elias Viscardi, nº. 103, Bairro Santa Rita I, CEP 86072-220; **79) DAVINA GONÇALVES**, brasileira solteira, auxiliar administrativa, portadora da cédula de identidade RG nº. 714805 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 151863349-87, domiciliada no município de

000113

*[Handwritten signatures and initials]*



10472602206310.000267740-3  
 P-0221 R-31990

Rua Antônio Bicudo, 64 - CEP: 05418-010 - São Paulo  
 Tel: (11) 3065-4500 - Fax: (11) 3065-0292  
 www.vampre.com.br

**AUTENTICAÇÃO:**  
 ESTA CÓPIA EXERCE O EFEITO ORIGINAL, CONDIÇÃO DE ORIGINAL OU FÉ.

S. PAULO, 12 DE JULHO DE 2010

www.vampre.com.br  
 RUA ANTONIO BICUDO, 64 - PAULISTA  
 CEP: 05418-010 - SÃO PAULO/SP - TEL: 3065-4500  
 VALDO SOBRINHO COM O SELLO DE AUTENTICACAO  
 CADA AUTENTICACAO - R\$ 8,10

MARCIA SILVA LARA  
 PORTADORA AUTORIZADA  
 DO SELLO

Autenticacao  
 1047AR184345





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

1ª TABELA  
São Paulo  
2008/2009  
SUS

Londrina, Estado do Paraná, onde reside na Rua Agostinho dos Santos, nº. 176, Bairro Jardim Leonor, CEP 86071-330; **80) EDMAR CRUZ TEIXEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 07.073.865-3 IFP e inscrito no CPF/MF sob nº. 850.829.027-68, domiciliado no município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, onde reside na Rua Domingos Viana, nº. 269, Bairro Califórnia, CEP 28015-085; **81) DEBORA CORREA PINTO**, brasileira, casada, vendedora, portador da cédula de identidade RG nº. 12.936.105-1 IFP e inscrito no CPF/MF sob nº. 098.723.067-02, domiciliado no município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, onde reside na Rua Padre Carmelo, nº. 367, Bairro Califórnia, CEP 28013-045; **82) CLENIO LIMA DE SOUZA**, brasileiro, casado, gerente de vendas, portador da cédula de identidade RG nº. 1248920 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob nº. 198.715.624-20, domiciliado no município de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, onde reside na Rua Domingos Lordsleen, nº. 848, Bairro Pajuçara, CEP 57030-260; **83) CLAUDIO CONDE DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 329355-6 SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob nº. 095.397.254-29, domiciliado no município de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, onde reside na Rua Domingos Lordsleen, nº. 848, Bairro Pajuçara, CEP 57030-260; **84) MARCOS ANTONIO PARRELA MENDES**, brasileiro, solteiro, administrador de empresa, portador da cédula de identidade RG nº. MG4.704.901 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº. 657.335.336-68, domiciliado no município de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, onde reside na Rua Justino Câmara, nº. 21, Bairro Centro, CEP 39400-010; **85) JÚLIO CÉSAR FERREIRA**, brasileiro, casado, vendedor, portador da cédula de identidade RG nº. M4 830153 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº. 598.380.276-34, domiciliado no município de Bocaiúva, Estado de Minas Gerais, onde reside na Rua Professor Ezequiel Pereira, nº. 345, Bairro Santa Rita, CEP 39400-440; **86) JOÃO CELI MANTOVANI**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 5042675289 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº. 556820650-34, domiciliado no município de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, onde reside na Rua São Sebastião, nº. 420, Bairro Vera Cruz, CEP 99042-010; **87) TEREZINHA MANTOVANI**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº. 7055660893 SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob nº. 59541474004, domiciliada no município de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, onde reside na Rua São Sebastião, nº. 420, Bairro Vera Cruz, CEP 99042-010; **88) ROGER PINTO E SILVA**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº. 4050070657 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº. 690.906.880-72, domiciliado no município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, onde reside na Av. Bento Gonçalves, nº. 4123, Bairro Centro, CEP 96015-145; **89) ROGÉRIO LUIZ VALENTE SOUZA**, brasileiro, casado, analista de tecnologia, portador da cédula de identidade RG nº. 1013410921 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº. 301262580-15, domiciliado no município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, onde reside na Rua Dom Guilherme Litran, nº. 2835, Bairro Três Vendas, CEP 96087-060; **90) MARCELO MARIANO ALVES**, brasileiro, casado, técnico em eletrônica, portador da cédula de identidade RG nº. M-7.468-959 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº. 855.007.636-87, domiciliado no município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, onde reside na Rua Antônio Simões Neto, nº. 327, Bairro Récanto dos Fernandes, CEP 37550-000; **91) ELIAS TATAGIBA**, brasileiro, casado, técnico, portador da cédula de identidade RG nº. MG-5.701.320 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº. 706.807.796-04, domiciliado no município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, onde reside na Rua Marta Maria Costa, nº. 97, Bairro Jardim Esplanada, CEP 37550-000; **92) CARLOS HENRIQUE LOPES CAMACHO**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de

1ª TABELA DE NOTAS - VAMPRE  
AUTENTICAÇÃO  
ESTA CÉDULA É VERDADEIRA PELA CATEGORIA  
CORRESPONDENTE  
SÃO PAULO 07/1 DEZ/2008  
WWW.VAMPRE.COM.BR  
RUA ANTONIO BLANCO, 54 - PINHEIROS  
CEP: 05418-000 - SÃO PAULO/SP - TEL: 5001-0000  
VÁLIDA SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICAÇÃO  
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 2,10

1ª TABELA DE NOTAS - VAMPRE  
AUTENTICAÇÃO  
ESTA CÉDULA É VERDADEIRA PELA CATEGORIA  
CORRESPONDENTE  
SÃO PAULO 07/1 DEZ/2008  
WWW.VAMPRE.COM.BR  
RUA ANTONIO BLANCO, 54 - PINHEIROS  
CEP: 05418-000 - SÃO PAULO/SP - TEL: 5001-0000  
VÁLIDA SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICAÇÃO  
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 2,10  
1047AR184346





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 15 de Novembro de 1889

identidade RG nº 19.525.809-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 093.516.328-06 domiciliado no município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, onde reside na Rua Euclides da Cunha, nº 334, Jardim Aviação, CEP 19020-600; **93) FERNANDO NASCIMENTO MAIA**, brasileiro, casado, vendedor, portador da cédula de identidade RG nº 26.882.108-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 138.299.298-03 domiciliado no município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, onde reside na Rua André Sérgio de Lima, nº 105, Jardim Sumaré, CEP: 19042-380; **94) AILTON PONTES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 26.247.727-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 97.882728-78, domiciliado no município de Registro, Estado de São Paulo, onde reside na Rua Kinzo Tsunoda, nº. 325, Bairro Jardim São Matheus, CEP 11900-000; **95) DIMAS LONGUINI HERMINIO FAUSTO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 20.321.423-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 131.105.968-73, domiciliado no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, onde reside na Praça Rotary Club, nº. 305, Bairro City Ribeirão, CEP 14021-355; **96) SIDNEY DA SILVA PINHEIRO**, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, portador da cédula de identidade nº. 8014032505 SSP/RS e inscrito no CPF/MF nº 260.384.040-15, domiciliado no município de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul, onde reside na Rua Daltro Filho, nº 1979, apartamento 401, CEP 98801-510; **97) ELIOMAR VILSON MAIER**, brasileiro, solteiro, maior, técnico eletrônico, portador da cédula de identidade nº. 4.005.096.054 SSP/RS e inscrito no CPF/MF nº 309.626.920-34, domiciliado no município de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul, onde reside na Rua Florêncio de Abreu nº 1.842, CEP 98804-560; **98) TCHARLES NICOLAS FERZOLI**, brasileiro, casado, consultor de informática, portador da cédula de identidade RG nº. 20965858 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 169.844.358-70, domiciliado no município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, onde reside na Rua Particular Um, nº. 25, Bairro Parque Industrial, CEP 15025-083; **99) RENATO DE TARSIO PALHARES**, brasileiro, casado, vendedor, portador da cédula de identidade RG nº. 24.301.381-4 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 184.561.438-04, domiciliado no município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, onde reside na Rua Particular Um, nº. 25, Bairro Parque Industrial, CEP 15025-083; **100) JOÃO AILTO SILVA E SILVA**, brasileiro, casado, gerente de vendas, portador da cédula de identidade RG nº. 5.004.970.306 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº. 171.368.140-49, domiciliado no município de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, onde reside na Rua Espírito Santo, nº. 467, Bairro Jardim Vladulto, CEP 93120-040; **101) RÉGIS FERREIRA VENDRUSCOLO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 40944495-2 SSP/MA e inscrito no CPF/MF sob nº 488.047.033-34, domiciliado no município de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, onde reside na Rua Nova, S/N, Bairro Turu, CEP 65000-000; **102) LUIZA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, assistente administrativa, portadora da cédula de identidade RG nº 039276652010-9 SSP/MA e inscrita no CPF/MF sob nº 125.748.578-44, domiciliada no município de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, onde reside na Rua 1000, quadra 10, apartamento 10, Condomínio Del Sol, S/N, Bairro Jardim das Margaridas, CEP 65052-050; **103) RODNEY MARTINS SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. M-6.245.620 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 951.436.966-15, domiciliado no município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, onde reside na Praça Clarinda de Freitas, nº. 223, Bairro Presidente Roosevelt, CEP 38.401-081; **104) CLEVERSON MARTINS SILVA**, brasileiro, solteiro, engenheiro electricista, portador da cédula de identidade RG nº. M-4.769.509 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 841.875.656-04, domiciliado no município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, onde reside

05/12/2010  
 000174  
 [Handwritten signatures and initials]



Rua Antônio Bicaudo, 64 - CEP: 05418-010 - São Paulo  
 Tel: (11) 3065-4590 - Fax: (11) 3068-4292  
 www.vampre.com.br

**14º TABELIÃO DE NOTAS - VAMPRE**  
**AUTENTICAÇÃO:**  
 ESTA CÓPIA, EXIBIDA APELO CARTÓRIO,  
 CONFERE COM O ORIGINAL DO CPF.

S. PAULO, 07 DEZ. 2010

www.vampre.com.br  
 RUA ANTÔNIO BICAUDO, 64 - PINHEIROS  
 CEP: 05418-010 - SÃO PAULO/SP - TEL: 3065-4590  
 NUNCA SEMPRE COM O SELLO DE AUTENTICAÇÃO  
 CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,10

**MÁRCIA SILVA LARA**  
 Engenheira de Arquitetura  
 M-1000-57-0001-0001

Autenticação  
 1047AR184347



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

na Rua das Acácias, nº. 120, Condomínio Morada do Sol, CEP 38.415-507; **105) ALEXANDRE MAGNO FAGUNDES DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº. 06404797-0 IFP e inscrito no CPF/MF sob nº. 758306397-34, domiciliado no município de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, onde reside na Rua Senador Pinheiro Machado, nº. 123, Bairro Jardim Amália, CEP 27251-410; **106) WESLEY MOTA**, brasileiro, casado, vendedor técnico, portador da cédula de identidade RG nº. 11645384-6 IFP e inscrito no CPF/MF sob nº. 08131572773, domiciliado no município de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, onde reside na Rua Mexicana, nº. 106, Bairro Santo Agostinho, CEP 27210-080; **107) MARCIO SALSA FRANCO**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº. 23.142.771-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 174.903.148-52, domiciliado no município de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, onde reside na Estrada do Sabão, 1403, Edifício Nara, apartamento 45, Bairro Jardim Maristela, CEP 02806-000; **108) LAURINDO ZANETTI**, brasileiro, casado, gerente de vendas, portador da cédula de identidade RG nº. 6.165.482 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 492.173.998-68, domiciliado no município de Osasco, Estado de São Paulo, onde reside na Rua Jaguaribe, nº. 472, Bairro Jaguaribe, CEP 06050-010; **109) ORLANDO PINTO DE SOUZA**, brasileira, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº. 7.985.085-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 759.260.088-91, domiciliado no município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, onde reside Av. Dom Paulo, Rolim Loureiro, nº. 198, Bairro Vila Oliveira, CEP 08790-260; **110) ALTHAYR JOSÉ MARTINS FERREIRA FILHO**, brasileiro, casado, gerente de filiais, portador da cédula de identidade RG nº. 6.664.832-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 043.847.788-05, domiciliado no município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, onde reside na Rua Maranhão, nº. 1440, apartamento 91, Bairro Santa Paula, CEP 09541-001; **111) PAULO DONIZETE DAMASCENO**, brasileiro, casado, engenheiro de suporte técnico de vendas filiais, portador da cédula de identidade RG nº. 16.599.991 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 082.721.548-70, domiciliado no município de Osasco, Estado de São Paulo, onde reside na Rua Sarkis Guludjian, nº. 225, Bairro City Bussocaba, CEP 06040-310; **112) RENATO SOLIMAN**, brasileiro, casado, engenheiro de suporte de vendas, portador da cédula de identidade RG nº. 8.357.527 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 033.135.758-54, domiciliado no município de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, onde reside na Avenida Escola Politécnica, nº. 2.395, apartamento 82-B, Bairro Jaguaré, CEP 05350-000; **113) OSVALDO FERNANDES DE MATTOS JUNIOR**, brasileiro, União estável, portador da cédula de identidade RG nº. 4008919-5/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 544.502.179-34, com domicílio comercial neste, Capital do Estado do Paraná Rua Gastão Câmara 694 apartamento 1.504 Curitiba-PR, CEP 80730-300; **114) MARCOS MELCHIOR DE OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, separado, gerente comercial, RG M3.324.122 SSP/MG, CPF 514.009.526-20, domiciliado à rua Avelino Milagres, 295, bairro Industrial, Juiz de Fora - MG, CEP 36081-540; **115) PAULO RAUL PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, gerente comercial, RG 4.414.537 SEGUP/PA, CPF 853.348.712-68, domiciliado à Travessa Prof. José Agostinho, 247, bairro Prainha, Santarém - PA, CEP 68005-460; **116) ADEVAIR APARECIDO DUTRA**, brasileiro, União estável, gerente comercial, RG 2.000.974 SSP/PR, CPF 025.039.629-71, domiciliado à Rua Olívio Mazzarolo, 178, sobrado 2, bairro Jd. Panorama II, Foz do Iguaçu - PR, CEP 85856-250; **117) WILMAR ROCHA POLI JUNIOR**, brasileiro, casado, gerente de vendas, RG 15.383.873-5 - SSP/SP e CPF/MF/039.223.068-29, domiciliado na Rua Pousou Alegre, 25 - Bela Vista - Osasco - SP, CEP 06083-120; aos quais a outorgante confere poderes para representá-la, ativa e passivamente, perante (a) órgãos da







7- VAMPRÉ  
C. C. P. C.  
P. P. C.  
S. P. C.


**14º Tabelião de Notas**  
Comarca - São Paulo  
Dr. Paulo Tupinambá Vampré



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

administração pública em geral, (b) pessoas jurídicas de direito público e privado, (c) empresas de economia mista, (d) repartições públicas federais, estaduais, municipais, (e) autarquias, (f) Para-estatais e (g) Estradas de ferro, e, **especialmente**, com poderes para atuar em todos os atos relativos a participação em processos licitatórios de quaisquer modalidades da Outorgante; Podendo firmar pedidos, termo de compromisso, termos cadastrais, propostas, carta de intenção para a venda dos produtos da linha de fabricação e comercialização da outorgante perante pessoas físicas ou jurídicas de direito privado; Assinar Atas e contratos administrativos oriundos de processos licitatórios com a administração pública em geral, seus órgãos e departamentos, autarquias e empresa de economia mista; podendo manifestar, interpor e assinar recursos administrativos perante a autoridade licitante; dando tudo por bom e valioso; Empenhar-se no processo de cobrança junto aos entes devedores; prestar contas de tudo quanto tenha atuado para a Outorgante, sob pena de responsabilidade; enfim, praticar todos os atos compatíveis necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, que terá **VALIDADE POR 01 (UM) ANO**, a contar desta data; devendo, os outorgados, ora constituídos, aplicar toda a sua diligência habitual na execução do mesmo, bem como darem contas de sua gerência, conforme determinam os Artigos 667, caput, e 668, ambos do Código Civil; ficando, ainda, **expressamente vedado o subestabelecimento** deste, no todo ou em parte. O representante da outorgante declara: (I) que o contrato social mencionado no início desta é o último ato constitutivo registrado da outorgante; (II) que ele não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em razão de condenação penal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade; respondendo civil e penalmente pela veracidade destas declarações. [TODOS OS DADOS DOS PROCURADORES, BEM COMO OS PODERES CONFERIDOS FORAM FORNECIDOS PELA OUTORGANTE, QUE SE RESPONSABILIZA POR SUA EXATIDÃO]. Assim o disse, dou fé, pedi-me e lhe lavrei o presente instrumento que, feito e lido em voz alta, foi achado conforme, aceitou, outorga e assina. [Emolumentos: R\$ 167,00 - Sec. Faz.: R\$ 47,46 - Iesp: R\$ 35,16 - Rg. Civil: R\$ 8,80 - Trib. Justiça: R\$ 8,80 - Stª Casa: R\$ 1,68]. - Eu, Waldomiro de Paula Junior, escrevente, a escrevi. Eu, DANIELA CONCEIÇÃO SANTIAGO DA SILVA DAS FRANCO, substituta subscrevi. **Devidamente assinada pelo comparecente, dou fé.** (Nada mais) Trasladada em seguida. Eu, DANIELA CONCEIÇÃO SANTIAGO DA SILVA DAS FRANCO, substituta, a conferi, subscrevo e assino, em público e raso.

0011215  
06/12/10

Em testo  da verdade

14º TABELIÃO - VAMPRÉ  
São Paulo - Capital  
DANIELA CONCEIÇÃO SANTIAGO DA SILVA DAS FRANCO  
SUBSTITUTA  
(5ªª da Lei 9.925/04)

10472002206330 000267742-0  
P-02021 R.017302

14º TABELIÃO DE NOTAS - VAMPRÉ  
AUTENTICAÇÃO:  
ESTA CÓPIA, EXIBIDA PELA CAMÉRA DO  
COMÉRCIO, COM O ORIGINAL, NÃO É  
S. PAULO, 21/02/2010  
www.vampre.com.br  
RUA ANTONIO RICUDO, 64 - PINHEIROS  
CEP: 05418-010 - SÃO PAULO/SP - TEL: 3065-4500  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICAÇÃO  
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 2,10

Rua Antônio Ricudo, 64 - CEP: 05418-010 - São Paulo  
Fone: (11) 3065-4500 - Fax: (11) 3088-0292  
www.vampre.com.br

Autenticação  
1047AR184349







000116

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA.  
CNPJ nº 61.099.008/0001-41  
NIRE 35217292690**

Entre as partes abaixo nomeadas e qualificadas, a saber:-

**DIMAS DE MELO PIMENTA II**, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade RG n.º 3.716.962-2-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 070.374.738-04, domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo, à avenida Mofarrej no. 840/908, na Vila Leopoldina, CEP 05311-000; **DELFIN DA SILVA FERREIRO**, brasileiro, casado contador, portador da cédula de identidade RG n.º 11.966.942-0, inscrito no CPF/MF sob n.º 037.643.588-74, domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo, na avenida Mofarrej no. 840/908, CEP 05311-000; **ANTONIO DIAS VICENTE**, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade RG n.º 5.381.887, inscrito no CPF/MF sob o n.º 374.653.258-20, domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo, na avenida Mofarrej no. 840/908, CEP 05311-000; **DIMAS DE MELO PIMENTA III**, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n.º 22.174.998-6, inscrito no CPF/MF sob n.º 261.354.118-02, domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo, na avenida Mofarrej no. 840/908, CEP 05311-000 e **DIRPAM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Diógenes Ribeiro de Lima, 2436, Alto de Pinheiros, inscrita no CNPJ sob n.º 55.725.998/0001-83, neste ato representada na forma de seu Contrato Social pelo Sr. Dimas de Mejo Pimenta II, brasileiro, separado, R.G n.º 3.716.962-2 e CPF 070.374.738-04, todos, na qualidade de sócios e detentores da totalidade do capital social da Sociedade, em reunião extraordinária realizada em 31 de Maio de 2010 (31/05/2010), na sede da sociedade, decidiram em comum acordo proceder por meio da presente ATA de Assembléia de quotistas, a alteração das disposições elencadas do contrato da sociedade empresarial limitada denominada "**DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA.**" e posterior CONSOLIDAÇÃO, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP - sob NIRE n.º 35217292690, em 27.11.2001, e última alteração de contrato social registrada na JUCESP sob n.º 141.711/10-3, em sessão de 28/042010, para que nele fique constando as disposições que foram ajustadas e deliberadas, bem assim a consolidação para todos os fins e efeitos de direito, a saber:

Página 1 de 15

A presente página é integrante do conjunto de folhas que formam a alteração e Consolidação do Contrato Social de Dimas de Melo Pimenta Sistemas de Ponto e Acesso Ltda 31/05/10



Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Delfim Flury da Silva' and 'Antonio Dias Vicente'.

JURESP  
23 07 10  
000117

**Cláusula primeira** – Resolvem os sócios regularizarem o endereço da filial da sociedade na cidade de Porto Alegre – RS a qual desde abril do corrente passou a operar no seguinte endereço: **Rua Chaves Barcelos nº 36 sala 1.606 - Centro - Porto Alegre - R.S. - CEP 90.030-120.** NIRE -RS43901183364.

**Cláusula Segunda** - Por fim declaram os sócios que todas as demais Cláusulas, incisos, alíneas e parágrafos, do Contrato Social ora alterado e consolidado bem assim das alterações anteriores que não foram afetados pela disposição da presente alteração, permanecem em pleno vigor e eficácia, e, por esta razão, resolvem consolidar o Contrato Social que passa a vigor da seguinte forma:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
DE DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA  
CNPJ N.º 61.099.008/0001-41**

**DIMAS DE MELO PIMENTA II**, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade RG n.º 3.716.962-2-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 070.374.738-04, domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo, à avenida Mofarrej no. 840/908, na Vila Leopoldina, CEP 05311-000; **DIRPAM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Diógenes Ribeiro de Lima, 2436, Alto de Pinheiros, inscrita no CNPJ sob n.º 55.725.998/0001-83, neste ato representada na forma de seu Contrato Social pelo Sr. Dimas de Melo Pimenta II, brasileiro, separado, R.G n.º 3.716.962-2 e CPF 070.374.738-04; **DIMAS DE MELO PIMENTA III**, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n.º 22.174.998-6, inscrito no CPF/MF sob n.º 261.354.118-02, domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo, na avenida Mofarrej no. 840/908, CEP 05311-000; **DELFIN DA SILVA FERREIRO**, brasileiro, casado contador, portador da cédula de identidade RG n.º 11.966.942-0, inscrito no CPF/MF sob n.º 037.643.588-74, domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo, na avenida Mofarrej no. 840/908, CEP 05311-000 e **ANTONIO DIAS VICENTE**, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade RG n.º 5.381.887, inscrito no CPF/MF sob o n.º 374.653.256-20, domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo, na avenida Mofarrej no. 840/908,

Página 2 de 15

A presente página é integrante do conjunto de folhas que formam a alteração e Consolidação do Contrato Social de Dimas de Melo Pimenta Sistemas de Ponto e Acesso Ltda 31/06/10.

ARTABEILÃO DE NOTAS - VAMPRE  
AUTENTICAÇÃO:  
ESTA CÓPIA, EMPEIDIDA PELO CARTÓRIO,  
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.  
S. PAULO 10 DEZ 2010  
WWW.VAMPRE.COM.BR  
RUA ANTONIO BACUDDO, 64 - PINHEIROS  
CEP: 05418-000 - SÃO PAULO/SP - TEL: 3069-4908  
VÁLIDO SEMPRE COM O Selo de Autenticação  
Selo de Autenticação - VAMPRE

Autenticação  
1047AR117032  
JULY DA SILVA  
FUNDE AUTENTICA  
São Paulo - Capital

JUCESP  
000118  
2010

CEP 05311-000, todos, na qualidade de sócios e detentores da totalidade do capital social da Sociedade, em reunião extraordinária realizada em 04 de abril de 2010, na sede da sociedade, decidiram em comum acordo proceder a alteração das disposições elencadas e posterior CONSOLIDAÇÃO do contrato da sociedade empresarial limitada denominada "DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA.", registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP - sob NIRE n.º 35217292690, em 27.11.2001, tendo sido sua última alteração de contrato social registrada na JUCESP sob n.º 141.711/10-3, em sessão de 28/042010, para que nele fique constando as disposições que foram ajustadas e deliberadas, bem assim a consolidação para todos os fins e efeitos de direito, a saber:

**CAPITULO I**  
**DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO.**

**CLÁUSULA 1ª** - A Sociedade tem por denominação social - "DIMAS DE MELO PIMENTA - SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA.", será regida pelo presente Contrato Social Consolidado e pelas disposições legais aplicáveis da Lei n.º 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro, e ainda, subsidiariamente, pela Lei de Sociedades por Ações - Lei n.º 6.404/1976, consoante é facultado pelo art. 1.053, Parágrafo Único, daquele Código.

**CLÁUSULA 2ª** - A Sociedade tem por objeto social: **(a)** a industrialização e comercialização de relógios industriais, aparelhos de precisão e informática, assim como seus acessórios e componentes; **(b)** a industrialização e comercialização de equipamentos para controle de acesso e segurança, assim como seus acessórios, componentes e aparelhos congêneres, inclusive os, informatizados; **(c)** a importação e exportação de quaisquer partes e peças, bens e equipamentos; **(d)** a prestação de serviços de assistência e manutenção técnica de todos os equipamentos por ela fabricados e comercializados ou somente comercializados; **(e)** o desenvolvimento, manutenção e comercialização, licenciamento e/ou cessão de direitos de uso de softwares; **(f)** fabricação de produtos da indústria de processamento eletrônico de dados; e, **(g)** a participação em outras empresas na qualidade de sócia quotista ou acionista; **(h)** a Locação de Equipamentos de sua fabricação e comercialização a terceiros.

Página 3 de 15

A presente página é integrante do conjunto de folhas que formam a alteração e Consolidação do Contrato Social de Dimas de Melo Pimenta Sistemas de Ponto e Acesso Ltda 31/05/10.



*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Jampre', 'Rui', 'Valdo', and others.]*



JURESP  
230710  
000119

**CLÁUSULA 3ª** - A Sociedade tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Mofarrej, nº. 840 e 908 - Vila Leopoldina - CEP: 05311-000, podendo abrir e encerrar sucursais, filiais, agências, escritórios ou departamentos, em qualquer ponto do território nacional ou no exterior, atribuindo-lhes capital próprio ou não.

**Parágrafo Único** - A Sociedade além de sua sede social, possui estabelecimentos filiais nos seguintes endereços:

**Filial 01**- Rua Bahia, n.º 1443, 3.º andar, sala 302, Centro, Belo Horizonte - Minas Gerais, CNPJ no.61.099.008/0029-42;

**Filial 02** - Av. Barão de Itapura, no.1616, escritório 01, bairro Guanabara, Campinas, São Paulo, CNPJ no.61.099.008/0027-80;

**Filial 03** - Av. Engenheiro Domingos Ferreira, n.º.4023, Boa Viagem, Recife-Pernambuco, CNPJ no.61.099.008/0031-67;

**Filial 04** - Av. Presidente Vargas, n.º.962, sala 201, Rio de Janeiro - Rio de Janeiro, CNPJ no.61.099.008/0030-86;

**Filial 05** - Rua Boa Vista, 350 salas 11 e 12, Boa Vista, São Caetano do Sul - São Paulo, CNPJ n.o 61.099.008/0032-48;

**Filial 06** - Rua XV de Novembro, 1.500, Sobreloja, Centro, Curitiba - Paraná, CNPJ n. 61.099.008/0005-75;

**Filial 07** - Avenida Ana Costa, 121, 4º andar, Conj. 43 - CEP: 11060-001 - Cidade de Santos - SP, no Bairro de Vila Mathias, CNPJ n.º 61.099.008/0017-09;

**Filial 08** - Rua Chaves Barcelos nº 36 sala 1.606 - Centro - Porto Alegre - R.S. - CEP 90.030-120; CNPJ 61.099.008/0009-07;

**Filial 09** - Avenida Barão de Sturdut n.º 1165 - Bairro da Aldeota - Fortaleza - Ceará, CEP-60120-000.

**CLÁUSULA 4ª** - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Página 4 de 15

A presente página é integrante do conjunto de folhas que formam a alteração e Consolidação do Contrato Social de Dimas de Melo Pimenta Sistemas de Ponto e Acesso Ltda 31/05/10.



*[Handwritten signatures and initials]*

JUCESP  
000120  
23 07 10

**CAPITULO II  
DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA 5ª** - O capital social é de **R\$ 11.931.725,00** (onze milhões, novecentos e trinta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais), divididos em 11.931.725 (onze milhões, novecentos e trinta e uma mil, setecentos e vinte e cinco) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, distribuído aos sócios na seguinte proporção do quadro de composição das quotas sociais, abaixo:

1 - Composição das quotas sociais:

NOME	QUOTAS	VALOR em R\$	%
DIMAS DE MELO PIMENTA II	8.153.416	8.153.416,00	68,34
DIMAS DE MELO PIMENTA III	357.950	357.950,00	3,00
DIRPAM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	3.181.725	3.181.725,00	26,66
DELFIN DA SILVA FERREIRO	119.317	119.317,00	1,00
ANTONIO DIAS VICENTE	119.317	119.317,00	1,00
<b>TOTAL</b>	<b>11.931.725</b>	<b>R\$ 11.931.725,00</b>	<b>100,00</b>

**Parágrafo Primeiro** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo todos solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 do Código Civil.

**Parágrafo Segundo** - Em caso de aumento de capital, os sócios terão preferência para subscrevê-lo na proporção de sua participação no capital social.

**Parágrafo Terceiro** - Os sócios poderão, por maioria do capital social, determinar a qualquer momento o pagamento de juros sobre o capital próprio.

**CAPITULO III  
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA 6ª** - A Sociedade será representada, administrada e gerida pelos sócios a seguir relacionados os quais, ocuparão na administração, os cargos indicados, a saber:

**Sócios Administradores:** **Cargos que ocupam:**

Página 5 de 15

Esta página é integrante do conjunto de folhas que formam a alteração e Consolidação do Contrato Social de Dimas de Melo Pimenta Sistemas de Ponto e Acesso Ltda 31/05/10.

14ª TABELA DE NOTAS  
AUTENTICAÇÃO  
ESTA CÓPIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO,  
CONFERE COM O ORIGINAL DOUFE.  
S. PAULO 10 DE DEZ. 2010  
www.vampro.com.br  
RUA ANTONIO RICHETTI 64 - PINHEIROS  
CEP: 05418-010 - SÃO PAULO/SP - TEL: 3894-4500  
VÁLIDA SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICAÇÃO  
CÁDUA NOTARIAL/PRO-RS 2.10

Cartão de Autenticação  
1047AR117600  
VAMPRE  
DA SILVA  
TRUJADA  
SINTELI

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

JUL 12 09:01  
23 07 10

**Dimas de Melo Pimenta II** - Diretor Presidente;  
**Dimas de Melo Pimenta III** - Diretor Vice Presidente;  
**Delfim da Silva Ferreiro** - Diretor Superintendente;  
**Antônio Dias Vicente** - Diretor Comercial.

**Parágrafo Único** - A Administração da sociedade poderá ser auxiliada por outro (s) cargos diretivos, que poderão ser ocupados por qualquer um dos sócios, bem como por terceiros, pessoas físicas que vierem a ser escolhidos e aprovados pela maioria dos sócios administradores em reunião de sócios, segundo o critério da capacidade e da habilidade de cada cargo, sendo que as especificações e as responsabilidades de atuação observarão a disposições contidas neste instrumento, bem assim, outras que vierem a ser deliberadas por ato específico dos sócios lavradas em ata específica de reunião e registrado perante a Junta Comercial, quando necessário.

**TÍTULO I – DA COMPETENCIA DO SÓCIO ADMINISTRADOR - PRESIDENTE**

**CLÁUSULA 7ª** - Ao Diretor Presidente da Sociedade compete exclusivamente: **(a)** comprar bens e direitos para a sociedade, **(b)** adquirir por qualquer modalidade ações e debêntures, **(c)** vender qualquer bem da sociedade, **(d)** emprestar ou dar em comodato bens e direitos, **(e)** alugar, doar, ceder a título gratuito ou oneroso os bens e direitos, **(f)** dar em garantia quaisquer bens da sociedade, **(g)** hipotecar bens imóveis da sociedade em garantia de empréstimo, **(h)** endossar duplicatas para efeito de desconto, **(i)** caucionar bens e direitos em garantia de contas bancárias vinculadas ou de qualquer outra transação financeira, **(j)** emitir e aceitar endossos, **(k)** assinar letras de câmbio, **(l)** assinar, emitir e endossar notas promissórias e cambiais em geral, **(m)** prestar aval e fiança em favor de terceiros, mediante deliberação de todos os sócios em ato específico devidamente registrado no registro de Comércio competente.

**Parágrafo Único** - A exclusivo critério do Diretor Presidente, poderá nomear por instrumento público de mandato (procuração) ou por simples ato, formalizado em Ata de reunião de diretoria, para que outros sócios o substituam em tais competências exclusivas, cabendo ao mandatário a prestação de contas devida, devendo em ambos os casos, ser objeto de registro perante a Junta Comercial.

Página 8 de 15

A presente página é integrante do conjunto de folhas que formam a alteração e Consolidação do Contrato Social de Dimas de Melo Pimenta Sistemas de Ponto e Acesso Ltda 31/05/10.



Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Dimas de Melo Pimenta II', 'Dimas de Melo Pimenta III', 'Delfim da Silva Ferreiro', and 'Antônio Dias Vicente', along with other illegible signatures.



JUCESP  
23 07 10 000122

**CLÁUSULA 8ª** - Compete ainda ao Diretor Presidente, de forma isolada, e aos Diretores Vice Presidente e Superintendente, em conjunto de dois, os seguintes atos:

- I. Representar a sociedade ativa e passivamente;
- II. Fazer com que todos os gestores cumpram com as disposições deste contrato;
- III. Deliberar e aprovar a criação, ampliação, modificação e/ou delimitação dos negócios da sociedade;
- IV. Convocar reuniões de assembléias de sócios para a modificação do presente Contrato Social, bem assim para as prestações de contas necessárias;
- V. Determinar que os demais sócios prestem contas das suas respectivas gestões;
- VI. Decidir sobre todas as questões que digam respeito aos interesses e negócios da sociedade;
- VII. Assinar todos os documentos legais e de obrigações da sociedade ou deliberar que outros o façam por meio de instrumento de mandato;
- VIII. Deliberar sobre a abertura e o encerramento de contas em bancos;
- IX. Admitir e demitir empregados;
- X. Nomear procuradores com a cláusula "Ad iudicia et extra"
- XI. Nomear procuradores para as representações comerciais e de licitação "ad negotia" especificando os poderes e a duração dos respectivos mandatos;
- XII. Nomear prepostos para representar a sociedade em juízo ou fora dele;
- XIII. Prestar aval e fiança em favor de terceiros, consoante o que for deliberado pelos demais sócios em reunião específica, cujo ato deverá ser registrado perante a Junta Comercial.

**TÍTULO II – DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETENCIAS DOS SÓCIOS ADMINISTRADORES NA DIREÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA 9ª** - Aos sócios administradores ocupantes dos cargos de **Vice-Presidente e Superintendente**, sempre em conjunto de dois, e, nas respectivas ausências, por qualquer um destes, acompanhado de um procurador com poderes outorgados por instrumento público pelo Diretor Presidente ou pelos mesmos sócios diretores **Vice Presidente, Superintendente**, sempre em conjunto de dois, em caráter específico ou residual, compete:

A presente página é integrante do conjunto de folhas que formam a alteração e Consolidação do Contrato Social de Dimas de Melo Pimenta Sistemas de Ponto e Acesso Ltda 31/05/10.

14ª TABELÃO DE NOTAS  
AUTENTICAÇÃO:  
ESTA CÓPIA, EXPEDIDA PELO CARTÃO, CONFERIR COM O ORIGINAL. DOU FE.  
S. PAULO 10 DEZ. 2010  
www.vambré.com.br  
RUA ANTONIO RICCIO, 64 - FINESTRELAS  
C.P. 05419-010 - SÃO PAULO/SP - TEL. 3095-4930  
VÁLIDA SOMENTE COM O ROL DE AUTENTICADOS  
www.autenticacao-1973710

Autenticação  
1047AR117037  
AMPRE  
J.P. SILVA  
ORIZADA  
(sp/pt)

JUL 20 2010 000133

- I. Representar residualmente a sociedade ativa e passivamente, em suas relações com terceiros, em juízo ou fora dele;
- II. Administrar e gerir a sociedade cumprindo com as diretrizes determinadas pela Presidência quanto a criação, ampliação e delimitação dos negócios da sociedade, bem como as de caráter legal;
- III. Cumprir e fiscalizar as deliberações adotadas em Assembléia de quotista e que digam respeito aos interesses e negócios da sociedade;
- IV. Admitir e demitir empregados;
- V. Outorgar procuração para advogados "ad juditia" e procuração para representação comercial ou de negócios em processos licitatórios especificando os poderes e a duração dos respectivos mandatos;
- VI. Assinar cheques e outros documentos da sociedade, com restrição àqueles de exclusiva competência do Diretor – Presidente;
- VII. Ajustar com as instituições financeiras quando necessário, adoção de sistema de senhas eletrônicas para pagamentos diversos;
- VIII. Nomear e autorizar prepostos para representar a sociedade em juízo ou fora dele;
- IX. Firmar contratos comerciais, prestacionais, laborais e de fornecimento, fixando-lhes a remuneração;
- X. Emitir duplicatas e endossá-las para fins de cobrança;
- XI. Autorizar protestos, cobranças por empresas especializadas;
- XII. Autorizar restrição ao crédito de terceiros devedores;
- XIII. Prestar aval e fiança em favor de terceiros, consoante o que for deliberado pelos demais sócios em reunião específica, cujo ato deverá ser registrado perante a Junta Comercial.

*[Handwritten signature]*

**Parágrafo Primeiro** – A Diretoria Comercial será exercida pelo Sócio Antonio Dias Vicente, competindo ao mesmo a gestão de toda a área comercial da Sociedade, obrigando-se a incentivar os negócios existentes, bem assim promover novos negócios, com adoção de medidas comerciais arrojadas que terão por base, as diretrizes emanadas de decisão conjunta dos sócios.

**Parágrafo Segundo** - Os sócios resolvem que a gestão da área técnica e desenvolvimento da sociedade, ficará sob cuidados do Diretor Vice Presidente até que outro gestor venha a ocupá-la, bastando para isto que seja lavrada uma ata de reunião de sócios que deliberem a respeito, não havendo prejuízo na promoção de novos projetos e negócios na área de atuação, preservando os projetos existentes mediante atos necessários, sempre baseados nas diretrizes emanadas em reunião de diretoria ou simplesmente advindas da Presidência, Vice-Presidência e Superintendência da sociedade.

A presente página é integrante do conjunto de folhas que formam a alteração e Consolidação do Contrato Social de Dimas de Melo Pimenta Sistemas de Ponto e Acesso Ltda 31/05/10.

*[Handwritten signatures and initials]*


**LA TABELA DE NOTAS**  
**AUTENTICAÇÃO:**  
 ESTA CÓPIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO,  
 CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.

SÃO PAULO 10 DEZ 2010  
 www.vampre.com.br  
 RUA ANTONIO RICHUO, 54 - FRENTEZINHAS  
 CEP: 05413-010 - SÃO PAULO/SP - TEL: 3065-4500  
 VALOR: SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICAÇÃO  
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 1047AR117038

Valendo Nota em  
 de Brasil - SP

MICHEL  
 EDDY FERREIRA DA SILVA  
 PRESIDENTE  
 AUTORIZADA  
 GEDDIR

Autenticação  
 1047AR117038

JUN 23 000124

23 07 10

### TÍTULO III - DA COMPETENCIA DOS DIRETORES NOMEADOS

**Cláusula 10ª** - No exercício do cargo de **Diretor Financeiro** compete à pessoa nomeada, sempre em conjunto com o Diretor Superintendente ou com o Diretor Vice Presidente quando da ausência daquele, o seguinte: **(a)** promover e executar todos os atos necessários e permitidos para a boa gestão da área financeira; **(b)** assinatura de cheques e todos os demais documentos exigidos pelas instituições financeiras e bancárias em que a sociedade mantenha ou venha a manter conta (s) corrente (s) e ou aplicações financeiras; **(c)** assinar todo e qualquer documento inerente à abertura de contas, toda e qualquer movimentação bancária, operações de empréstimos, autorização para débitos automáticos.

**Cláusula 11ª** - No exercício do cargo de **Diretor Administrativo** compete à pessoa nomeada, sempre em conjunto com o Diretor Superintendente ou com o Diretor Vice Presidente quando da ausência daquele, o seguinte: **(a)** promover e executar todos os atos necessários e permitidos para a boa gestão dos departamentos sob sua gestão; **(b)** em substituição do Diretor Financeiro e quando convocado a isto, assinar cheques e todos os demais documentos exigidos pelas instituições financeiras e bancárias em que a sociedade mantenha ou venha a manter conta (s) corrente (s) e ou aplicações financeiras **(c)** assinar isoladamente os documentos internos bem como os contratos de trabalho firmados com empregados, bem como Termos de Rescisão de Contrato de Trabalho, carteiras profissionais, declarações em geral, ofícios aos órgãos públicos, e os demais documentos relacionados com a obrigações acessórias relativas ao FGTS, INSS e RAIS e outros documentos inerentes à toda rotina de Departamento pessoal; **(d)** assinar Contratos em geral e outros documentos de interesse da sociedade, e ainda, terá a atribuição de representar a Sociedade; **(e)** Representar a sociedade na condição de preposto perante o Poder Judiciário trabalhista, Ministério do Trabalho e Emprego, Delegacias Regionais do Trabalho, Previdência Social e demais Autarquias, Repartição pública em geral e junto aos Sindicatos de categoria profissional e patronal.

**Cláusula 12ª** - No exercício do cargo de **Diretor de Assistência Técnica** compete a pessoa nomeada **(a)** promover e executar todos os atos necessários e permitidos para a boa gestão dos departamentos sob sua gestão; **(b)** Otimizar as operações relacionadas à área técnica de toda a manufatura da sociedade junto aos clientes, bem

A presente página é integrante do conjunto de folhas que formam a alteração e Consolidação do Contrato Social de Dimas de Melo Pimenta Sistemas de Ponto e Acesso Ltda 31/05/10.

www.vantagem.com.br  
RUA ANTONIO RIGUCCI, 54 - FERRAZ DE VASCONCELOS  
CEP: 06416-000 - SÃO PAULO/SP - TEL: 3365-4500  
VIA: RDC-SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICACAO

www.vantagem.com.br  
RUA ANTONIO RIGUCCI, 54 - FERRAZ DE VASCONCELOS  
CEP: 06416-000 - SÃO PAULO/SP - TEL: 3365-4500  
VIA: RDC-SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICACAO

*[Handwritten signatures and initials]*



JUCESP 000123

23 07 10

como manter o efetivo acompanhamento das operações técnicas das filiais e concessionárias nomeadas pela sociedade.

**Cláusula 13ª** - No exercício do cargo de **Diretor de Sistema e Controle da Qualidade** compete à pessoa nomeada **(a)** promover e executar todos os atos necessários e permitidos para a boa gestão do sistema da qualidade, atuação e otimização das auditorias internas, **(b)** levantamento e resolução de críticas e inconsistências dos departamentos auditados; **(c)** otimizar as não-conformidades apontadas equacionando-as e atuando junto com as áreas para a solução do problema, **(d)** acompanhamento da ISSO para certificação dos produtos da sociedade **(e)** e outras atribuições inerentes ao cargo e área de atuação.

**Cláusula 14ª** - No exercício do cargo de **Diretor de Suprimentos** compete à pessoa nomeada **(a)** promover e executar todos os atos necessários e permitidos para a boa gestão do sistema de compras de materiais produtivos e improdutivos, **(b)** desenvolvimento de fornecedores em consonância com o negócio da Sociedade a fim de controlar evitar prejuízos com a falta de abastecimento de matérias-primas; **(c)** solucionar e otimizar as não-conformidades apontadas pelas áreas produtivas, laboratórios relativamente aos produtos desenvolvidos em conjunto com as áreas sempre objetivando a solução do problema, **(d)** dar cumprimento às outras atribuições que vierem a ser requeridas e inerentes ao cargo da área de atuação.

**Parágrafo 1º** - Quaisquer outras alterações, após a assinatura e registro deste instrumento, será tomado a termo por meio de Atas de Reuniões dos Sócios, especialmente designada para este fim, e levada para registro na Junta Comercial com consolidação posterior para os fins devidos.

**Parágrafo 2º** - Os sócios deliberam ainda que os Diretores cujas áreas não foram especificadas neste instrumento, serão tratados em ato específico em reunião dos sócios, e deverão atuar nas suas respectivas áreas e, também, colaborará com a administração da sociedade, desempenhando suas respectivas atribuições, podendo serem convocados a substituir a vacância de outra diretoria, com observância do que dispõem o presente contrato.

**Cláusula 15ª - DA AUSÊNCIA E IMPEDIMENTO DOS SÓCIOS** - Em suas ausências ou impedimentos os Diretores sócios administradores se substituirão reciprocamente.

Página 10 de 15

Esta presente página é integrante do conjunto de folhas que formam a alteração e Consolidação de Contrato Social de Dimas de Melo Pimenta Sistemas de Ponto e Acesso Ltda 31/05/10.



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

JUNESP  
23 07 10  
000126

quando convocados para tal ato, cabendo, porém, aos **Diretores Vice Presidente, Superintendente**, nessa ordem, substituir o **Diretor Presidente** em suas ausências, nos atos de competência exclusiva.

**Cláusula 16ª** – Ocorrendo vacância no cargo de **Diretor Presidente**, o seu substituto imediato que acumulará os dois cargos será o **Diretor Vice Presidente empossado** até que haja a regularização formal da Administração quer seja pela nomeação de novo Presidente ou pela efetivação do atual substituto, na forma da lei e do presente instrumento.

**Parágrafo único** - Na hipótese de vacância de qualquer um dos sócios Administradores, competirá ao sócio majoritário, a nomeação de substituto, ou determinar que o cargo permaneça vago até ulterior deliberação, sem prejuízo de outras formalidades, podendo, quando houver deliberação ser objeto de registro em Ata de reunião de sócios.

**Cláusula 17ª** – Ao(s) sócio(s) administrador (es), bem assim aos Diretores nomeados, é vedado o uso da denominação social da sociedade em documentos pessoais, não podendo praticar quaisquer atos de liberalidade à custa da sociedade, sob pena de responsabilização pessoal do infrator.

**Parágrafo Primeiro** - Em exceção ao acima estabelecido, e, uma vez deliberado pelos sócios em ato específico, poderá qual um dos administradores, prestarem aval e/ou fiança em favor de terceiros, porém, limitando-se às diretrizes determinadas em reunião extraordinária específica, devendo referido ato ser objeto de registro perante a Junta de Comércio competente.

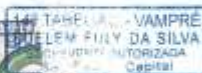
#### CAPÍTULO IV DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS RESULTADOS

**Cláusula 18ª** - O exercício social coincidirá com o ano civil.

**Cláusula 19ª** - Ao final de cada exercício, os administradores e gestores prestarão em reunião de sócios especialmente designados, o relatório global das suas respectivas áreas, demonstrando os resultados, ganhos ou perdas com as respectivas justificativas

Página 11 de 35

A presente página é integrante do conjunto de folhas que formam a alteração e Consolidação do Contrato Social de Dimas de Melo Pimenta Sistemas de Ponto e Acesso Ltda 31/05/10.



*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Ferreira', 'Silva', and 'Pimenta']*

JUL 2010  
000127  
23 07 10

de sua administração, apresentando, também, o inventário anual, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico, com observância das prescrições legais.

**Cláusula 20ª – DA REMUNERAÇÃO SOBRE O CAPITAL** - Caso os sócios determinem a distribuição de dividendos e lucros apurados, a referida distribuição observará o critério de desproporcionalidade, segundo o capital social, de cada sócio.

**Parágrafo 1º** – Os sócios poderão, por maioria do capital social, decidir pelo levantamento de balancetes intermediários mensais, bimestrais ou trimestrais, e, havendo lucros ou reservas, poderão determinar a distribuição de dividendos na forma pactuada em Ata de reunião de sócios específica.

**Parágrafo 2º** - Resolvem os sócios que relativamente à remuneração dos diretores nomeados estes perceberão suas remunerações em pró-labore com base em percentuais definidos em reunião de diretoria que serão aplicados sobre o faturamento mensal considerando as exclusões devidas.

#### CAPÍTULO V DA CESSÃO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS E DA RETIRADA E FALECIMENTO DE SÓCIO

**Cláusula 21ª** - A nenhum sócio é lícito ceder ou alienar as suas quotas a terceiros no todo ou em parte, sem o expresso e prévio consentimento do sócio ou dos sócios que representem a maioria do capital social os quais deverão ser identificados das condições da cessão ou alienação, através de notificação por escrito e que, a contar dessa data, terão o prazo de 30(trinta) dias para exercer o respectivo direito de preferência na aquisição de referidas quotas, em igualdade de condições com terceiro(s), respeitada a proporcionalidade de participação no capital social.

**Parágrafo Primeiro** - Caso o direito de preferência não seja exercido no prazo estipulado no caput desta Cláusula, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros não sócios nas condições constantes da proposta inicial e, conseqüentemente, da notificação acima referida, salvo se houver oposição formal de titulares de mais de um quarto do capital social.

**Parágrafo Segundo** – A cessão de quotas para quem já seja sócio é sempre livre.

Página 12 de 15

A presente página é integrante do conjunto de folhas que formam a alteração e Consolidação do Contrato Social de Dimas de Melo Pimenta Sistemas de Ponto e Acesso Ltda 31/05/10.



*[Handwritten signatures and initials]*



JUL 29 000120  
23 07 10

**Cláusula 22ª** - Enquanto o prazo de duração da sociedade for indeterminado, qualquer sócio pode retirar-se mediante notificação aos demais sócios com antecedência mínima de sessenta dias, sendo o valor de sua quota, pela parte efetivamente realizada, liquidada com base na situação patrimonial da Sociedade verificada em balanço especialmente levantado e demonstrado ao sócio que se retira.

**Cláusula 23ª** - Em caso de morte ou incapacidade de sócio, a Sociedade não se extinguirá, sendo admitidos seus herdeiros ou sucessores e, na hipótese de impossibilidade legal ou de recusa ou omissão dos herdeiros ou sucessores, independentemente de notificação, a empresa pagará aos mesmos, em dinheiro, o valor das quotas apurado no último balanço aprovado, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais, sucessivas e corrigidas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a ocorrência do evento, sem prejuízo do disposto na cláusula 14ª acima descrita.

#### CAPÍTULO VI DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

**Cláusula 24ª** - Na hipótese de algum sócio colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, excluí-lo da Sociedade por justa causa, mediante alteração do contrato social e deliberação tomada em reunião ou assembléia de sócios especialmente convocados, da qual se dará ciência ao acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

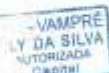
#### CAPÍTULO VII DAS REUNIÕES OU ASSEMBLÉIAS DE SÓCIOS

**Cláusula 25ª** - Será realizada anualmente reunião de Sócios, ou assembléia sempre que o número de sócios exceder a dez, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de: (I) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) designar administradores, quando for o caso; (III) tratar de remuneração de diretores nomeados e de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

**Cláusula 26ª** - As reuniões ou assembléias de sócios, anuais ou extraordinárias, uma vez convocadas e instaladas, deliberarão consoante especificações previstas em lei, vinculando as deliberações tomadas a todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Página 13 de 15

A presente página é integrante do conjunto de folhas que formam a alteração e Consolidação do Contrato Social de Dimas de Melo Pimenta Sistemas de Ponto e Acesso Ltda 31/05/10.



*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'L. da Silva' and 'G. X']*

JUL 2010 000126  
23 07 10

**Cláusula 27\*** - As deliberações dos sócios, que poderão versar sobre qualquer assunto, em especial sobre a alteração deste contrato, aprovação de contas da administração, designação e destituição de administradores, elevação ou redução do capital social, destinação de lucros, fixação da remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal, fusão, cisão, incorporação, dissolução, transformação, e outras deliberações que envolvam a Sociedade e sua administração, serão tomadas pelos votos de sócios que representem a maioria de capital social para cada hipótese prevista no art. 1.076 do Código Civil, sendo que cada quota dará direito a um voto nas deliberações.

**Parágrafo Único** - A designação de administrador não sócio depende de aprovação de dois terços de Sócios, estando o capital integralizado, ou de unanimidade no caso de não estar integralizado em razão de elevação de capital por subscrição.

#### CAPÍTULO VIII DO CONSELHO FISCAL

**Cláusula 26\*** - Os sócios, em reunião ou assembléia anual, poderão deliberar a instituição de **Conselho Fiscal**, de funcionamento permanente ou temporário, inclusive em determinado exercício, composto por três membros e respectivos suplentes, sócios ou não, residentes no País, fixando-lhes a remuneração respectiva.

**Cláusula 27\*** - O **Conselho Fiscal** exercerá as atribuições previstas em lei, sendo suas funções indelegáveis e ficando sujeitos as mesmas responsabilidades dos administradores.

#### CAPÍTULO IX DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

**Cláusula 28\*** - A dissolução e liquidação da Sociedade dar-se-á nos casos expressamente previstos em lei, ou por deliberação dos sócios, funcionando como liquidante o **Diretor Presidente** ou o **Diretor** que eventualmente o estiver substituindo que deverá restringir a gestão aos negócios inadiáveis, vedadas novas operações pelas quais responderão os administradores solidariamente.

**Parágrafo Único** - A remuneração do liquidante será fixada na própria reunião que deliberar a liquidação.

Página 14 de 15

A presente página é integrante do conjunto de folhas que formam a alteração e Consolidação do Contrato Social de Dimas de Melo Pimenta Sistemas de Ponto e Acesso Ltda 31/05/10.



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**CAPITULO X  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

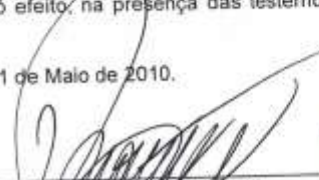
**Clausula 29ª** – Os sócios obrigam-se reciprocamente, por si, seus herdeiros e sucessores, a fielmente cumprir e observar o presente Contrato de Sociedade e todas suas estipulações.

**Clausula 30ª** – Os sócios que ingressam declaram sob as penas da lei que não foram condenados e nem estão sendo processados por crimes que vedem o exercicio da atividade empresarial.

Assim, para os devidos fins de direito, os sócios de comum acordo rubricam todas as laudas deste instrumento de Contrato Social assinando-o na última folha, e em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.


São Paulo, 31 de Maio de 2010.

  
DIMAS DE MELO PIMENTA II

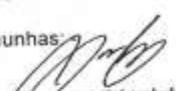
  
DIMAS DE MELO PIMENTA III

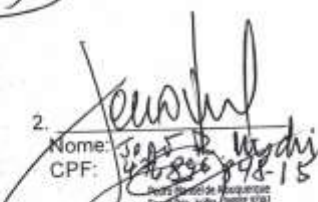
  
DELFIN DA SILVA FERREIRO

  
ANTONIO DIAS VICENTE

  
DIRPAM ADMINISTRADORA DE BENS  
LTDA  
p/ Dimas de Melo Pimenta II

Testemunhas:

1.   
Nome: Delfim da Silva  
CPF: 056 443 648 - 56

2.   
Nome: João de Magalhães  
CPF: 46886898-15

Visto Advogado: 

Página 15 de 15



A presente página é integrante do conjunto de folhas que formam a alteração e Consolidação do Contrato Social de Dimas de Melo Pimenta Sistemas de Ponto e Acesso Ltda 31/05/10.



00013

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

**ROONEY MARTINS SILVA**

RG 245420 SSP MG  
CPF 551.428.966-15 DATA NASCIM 03/04/1972  
FILIAÇÃO  
FABRÍCIO MARTINS SILVA  
LAURA FERREIRA SILVA  
SEX: M  
ESTADO CIVIL: AD

Nº MATRÍCULA: 31415209505  
VALIDEZ: 15/07/2013  
1ª EMISSÃO: 27/01/1992

*Rooney*

IDENTIFICADORA: 314147910  
IDCIV: UNELABRADA, MG  
DATA EMISSÃO: 20/07/2010  
81180803740  
80379123534

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO**

*Confira com original  
apresentado neste momento*

*29/10/2010*

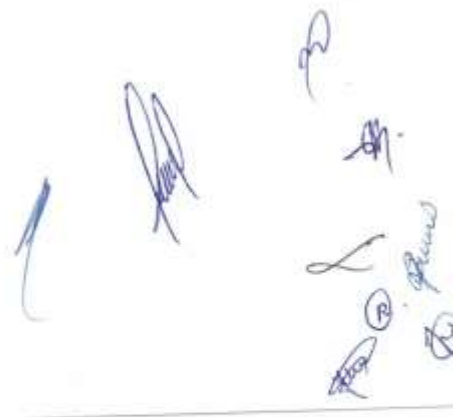
*Rinaldo S. Oliveira  
mat. 3967*

*[Handwritten signatures and initials]*

000132

# CRENCIAMENTO

x

A collection of handwritten signatures and initials in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signatures are scattered and include various styles, some with circled initials and others with more complex flourishes.

### PROCURAÇÃO

Por esse instrumento particular de procuração, e na melhor forma de direito, a empresa D'aquino Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares Ltda-EPP, sociedade com sede na cidade de Bilac, Estado de São Paulo, à Rua Maria da Graça Botini Tavares, nº 385, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.839.778/0001-09, ora representada pelo Sr. Eduardo Pizzo, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. nº 13.902.445 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 119.964.898-10, residente e domiciliado na cidade de Birigui, Estado de São Paulo, à Avenida Antonio da Silva Nunes, nº 1045, Residência Passaredo, casa, 05, Cep : 16.201-106, nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr. **Sérgio Della Ricci**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 24.707.553-SSP/SP, inscrito no CPF nº 201.604.938-38, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, tendo poderes especiais para participar de licitações em todas as modalidades, inclusive pregão presencial, podendo para tanto assinar declarações, propostas, interpor impugnações, vistorias, recursos, desistir, receber intimações, notificações, ofertar lances, acordar, transigir, firmar compromissos, receber e dar quitação, podendo substabelecer.

Essa procuração é válida até 31/12/2010



Bilac, SP, 04 de Janeiro de 2.010

D'aquino Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares Ltda  
Eduardo Pizzo



Reconheço por semelhança a firma Sérgio Della Ricci  
Sérgio Della Ricci

do que dou fô.  
BILAC 05 de Jan de 2010  
Em test. Sérgio Della Ricci da verdade

de Notas e de Profeisr  
Renan Battagel  
Oficial Interin

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Sérgio Della Ricci' and 'Renan Battagel']*



EM BRANCO



AUTENTICAÇÃO  
AUTÊNTICO a presente cópia  
reprográfica, conforme original a  
mim autenticado, do qual dou fé

21 DEZ 2010  
Jamilio  
F. S. SANTAGELLO  
TABOÃO

000134  
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo  
Rua Juvêncio, 251 - Itaim - São Paulo  
Júlio de A. Oliveira  
Escritório São Paulo

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE  
UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

III

**D'AQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA EPP**

**EDUARDO PIZZO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Birigui/SP, empresário e médico veterinário registrado no CRMV/SP sob nº 09830, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.902.445-SSP/SP, e do CPF nº 119.964.898-10, residente e domiciliado na Avenida Antonio da Silva Nunes, nº 1045 - Residencial Passaredo - casa 05, Jardim São Conrado, CEP 16.201-106, na cidade de Birigui, Estado de São Paulo; e

**HILDA CRISTINA STOPPE PIZZO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Birigui/SP, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.295.354-1-SSP/SP, e do CPF nº 181.815.768-37, residente e domiciliada na Avenida Antonio da Silva Nunes, nº 1045 - Residencial Passaredo - casa 05, Jardim São Conrado, CEP 16.201-106, na cidade de Birigui, Estado de São Paulo.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **D'AQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA EPP**, com sede na cidade de Bilac, Estado de São Paulo a Rua Maria da Graça Botini Tavares, nº 385, Centro, CEP 16.210-000, com contrato social registrado sob nº NIRE 35.221.300.057 em sessão de 09/03/2007 e última alteração registrada sob nº 196.564/08-6 em sessão de 24/06/2008, inscrita no CNPJ sob nº 08.839.778/0001-09, resolvem assim alterar o referido contrato social de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

**I - DO NOVO OBJETO SOCIAL**

A sociedade que explorava o ramo de industrialização e o comércio varejista e representação comercial por conta própria de móveis, máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, passa a explorar o ramo de **industrialização e comércio varejista de móveis, máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais.**

**À vista da modificação ora ajustada consolida-se o presente contrato social, de acordo com a seguinte redação:**

**I - DO TIPO JURÍDICO DA SOCIEDADE**

A sociedade é **EMPRESÁRIA** do tipo **SOCIEDADE LIMITADA**, fazendo parte como integrantes os senhores devidamente nomeados e qualificados.

**II - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade gira sob o nome empresarial **D'AQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA EPP.**

*(Handwritten signatures and initials)*



AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICADO em esta cópia  
removível, conforme original a  
ser registrado, da que dou fé

21 DEZ 2010

JOÃO BATTAGELLO  
TABELÃO

00013

Tabelionato de Notas e do Provedor das Bilac  
Rua Arcaçá, 201 - Bilac, SP  
Maurício E. A. Oliveira  
Cartório Substituído

### III - DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem a sua sede na **Rua Maria da Graça Botini Tavares, nº 385, Centro, CEP 16.210-000, na cidade de Bilac, Estado de São Paulo**, podendo, entretanto, abrir filiais em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, no caso de unanimidade, ou pela quantidade de sócios mínima em caso de dissidência, tudo em conformidade com a Lei 10.406/02.

### IV - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é a **Industrialização e comércio varejista de móveis, máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais.**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os sócios declaram expressamente, neste ato, que exploram atividade empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, conforme faculta o artigo 966 caput e parágrafo único e artigo 982 da Lei 10.406 de 10/01/2002.

### V - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma**, totalmente integralizado pelos sócios, em moeda corrente do País, e distribuído da seguinte forma:

HILDA CRISTINA STOPPE PIZZO	49.950 QUOTAS	R\$ 49.950,00
EDUARDO PIZZO	50 QUOTAS	R\$ 50,00
<b>TOTAL DO CAPITAL SOCIAL</b>	<b>50.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**§ PRIMEIRO:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**§ SEGUNDO:** As cotas sociais são impenhoráveis, e não poderão ser oneradas ou dadas em garantia por dívida contraídas pelos sócios em particular, não se permitindo também o arresto ou seqüestro das mesmas, para garantia na execução de dívidas pessoais.

### VI - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em **01 de março de 2007**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

### VII - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cabe ao sócio que deseja ceder suas quotas, comunicar aos demais sócios por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Se nenhum dos sócios usar o direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiros.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a circled 'R' and a signature that appears to be 'Pizzos'.





AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICO a presente cópia  
reprográfica, conforme original e  
certifico que é verdadeira e  
correta.

000130

21 DEZ/2010

RENAN BATTAGELLO  
TABALIANO

Tribunal de Notas e do Proceso de Bêas  
Rua: Buzelli, 231 - Bêas - SP  
Jocelaine E. A. Oliveira  
Escritora Substituta

### VIII - DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação do sócio majoritário, ou pelos sócios minoritários cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital social, e as suas resoluções ou decisões constarão no livro de "Atas de Reuniões da Diretoria". Para deliberação válida será necessária a presença da maioria societária e o "quorum" para decisão será a maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá o direito do segundo voto de desempate.

§ PRIMEIRO - As reuniões serão dispensadas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, conforme permite o parágrafo 3º do artigo 1.072 da lei 10.406/02 (Código Civil).

§ SEGUNDO - Os sócios que representam a maioria do capital social poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

§ TERCEIRO - A exclusão somente poderá ser determinada em reuniões especialmente convocadas para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

### IX - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DO USO

A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, que recebem poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhes o uso do nome empresarial, devendo assinar pela mesma, em conjunto ou isoladamente, representando a empresa perante todas as repartições públicas e entidades Federais, Estaduais e Municipais, inclusive autarquias, movimentação de contas bancárias em nome da sociedade, emissão de cheques e de títulos cambiários e demais atos de ordinária administração, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ PRIMEIRO - Os sócios tem poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, nomear e constituir procuradores, para agir em nome da sociedade, quer para fins comerciais, judiciais ou extrajudiciais, devendo todavia constar de instrumento de mandato, os poderes conferidos e seu prazo de vigência.

§ SEGUNDO - O administrador responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

§ TERCEIRO - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

§ QUARTO - Os sócios deliberam por unanimidade, que a sociedade poderá no curso de sua existência, investir no cargo de administrador, pessoa estranha ao quadro social, em conformidade com a Lei 10.406/02.

### X - DA RETIRADA DE PRO LABORE

Somente a sócia **HILDA CRISTINA STOPPE PIZZO** poderá efetuar uma retirada mensal a título de pró-labore e/ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa e dos sócios.



**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os valores de retirada de pró-labore ou dividendos serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.

**XI - DA REGÊNCIA SUPLETIVA**

A regência supletiva da sociedade dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, lei 6.404/76, sendo, no entanto, dispensada a publicação de balanço e demonstrações financeiras.

**XII - DA RETIRADA DO SÓCIO DA SOCIEDADE**

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar ao outro, por escrito com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão reembolsados dentro das possibilidades financeiras da empresa, após ter sido levantado um balanço na época de sua retirada.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Quando de eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores à data de averbação de sua saída.

**XIII - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS**

Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/02 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**XIV - DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS**

Dos lucros apurados nos balanços encerrados anualmente em 31 de dezembro, terão o destino que melhor convier aos sócios. No caso de verificarem prejuízos, serão eles mantidos em conta especial, para serem cobertos em lucros futuros.

**§ PRIMEIRO** - A sociedade poderá, no curso do exercício, distribuir lucros por conta do mesmo período, mediante levantamento de balanços intermediários para esse fim, conforme determina o artigo 204 da Lei 6.404/1976.

**§ SEGUNDO** - Os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social ou através de acordo firmado entre os sócios.

**XV - DO FALECIMENTO**

Dando-se o falecimento de qualquer dos sócios a sociedade não se dissolverá, cabendo ao sócio remanescente, determinar o levantamento de um Balanço Especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do sócio falecido, em 90 (noventa) dias da data do Balanço Especial, manifestarão a sua vontade de serem integrados ou não na mesma sociedade, recebendo os direitos e as obrigações contratuais do sócio falecido, ou então, receberão todos os seus haveres até o balanço Especial, em 12 (doze) parcelas sendo a primeira vencendo em 90 (noventa) dias após o Balanço Especial.

*[Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top and several initials below it.]*



**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO e processo original  
 reprográfica, conforme original a  
 meu conhecimento, do que vai lá

21 DEZ 2010

000130

*Janus*  
 FELIX BATTAGELLO  
 PROCURADOR

Cartório de Notas e de Protesto de B. B. de  
 São Paulo - SP  
 Rua E. A. Oliveira  
 Escrevente Substituta

**"Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade".**

Fica eleito o foro desta comarca de Birigui, Estado de São Paulo, para nele serem dirimidas as dúvidas porventura surgidas no fiel cumprimento deste instrumento.

E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Birigui - SP, 18 de junho de 2009.

*Eduardo Pizzo*  
 \_\_\_\_\_  
**EDUARDO PIZZO**

*Hilda Cristina Stoppe Pizzo*  
 \_\_\_\_\_  
**HILDA CRISTINA STOPPE PIZZO**

**TESTEMUNHAS:**

*Rodrigo Zucolotto Fredericho*  
 \_\_\_\_\_  
**RODRIGO ZUCOLOTTO FREDERICO**  
 RG 27.644.098-5-SSP/SP

*Paulo Antonio Pimenta Favaro*  
 \_\_\_\_\_  
**PAULO ANTONIO PIMENTA FAVARO**  
 RG 21.625.198-SSP/SP



**JUCESP**





À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA**  
Ituiutaba / MG

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2.010  
PROCESSO LICITATORIO Nº 106/2.010  
Objeto: Aquisição de Equipamentos Móveis e  
materiais médicos e hospitalares (permanente e de  
consumo) para atendimento a Unidade de pronto  
Atendimento Municipal.  
Abertura: 29/12/2010.

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS  
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa **DIMAVE Equipamentos Médicos Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 06.316.353/0001-81 e a Inscrição Estadual 062.728.117.0083, situada na Avenida Raja Gabaglia nº 3117 – Conj. 417 – Bairro São Bento – CEP: 30350-563 – Belo Horizonte MG, em conformidade com o disposto no art. 4º inciso VII, da Lei nº 10.520/02, **DECLARA** que esta apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado, bem como a proposta apresentada.

Atenciosamente,



**DIMAVE Equipamentos Médicos Ltda**  
CNPJ 06.316.353/0001-81  
Anna De Marco Gusmão  
Sócia / Brasileira / solteira  
CI: M-14.182.440 / SSP-MG  
CPF: 069.406.816-04  
Domicílio: Rua Oriente nº 415,  
Aptoº 1001, Bairro Serra – BH // MG.



**CONTRATO SOCIAL**

000141

**ROSÂNGELA FERREIRA DE LEÃO**, brasileira, solteira, empresária, natural de Belo Horizonte/MG, nascida em 16/02/1980, carteira de identidade MG-10.540.397, expedida pela SSP/MG em 28/12/1995, CPF n.º 047.898.136-81, residente e domiciliada na Rua Copacabana n.º 486, Bairro Urca, na cidade de Ribeirão das Neves/MG, CEP n.º 33933-550;

**LÚCIA DE ALMEIDA GUSMÃO**, brasileira, viúva, aposentada, natural de Belo Horizonte / MG, nascida em 15/04/1927, carteira de identidade M 3.402.865, expedida pela SSP/MG em 19/02/02, CPF n.º 760.413.876-49, residente e domiciliada à Rua São Paulo, 2.500, Apto 1.502 - Bairro Lourdes - Belo Horizonte - MG, CEP n.º 30170-130.

Resolvem, por este instrumento, constituir uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**Primeira - Denominação Social:**

A denominação da sociedade é **DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**

**Segunda - Sede e Foro:**

A sede da empresa é na Avenida Raja Gabaglia n.º 3.117, sala 417, Bairro São Bento, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP n.º 30350-540, ficando eleito o Foro desta Comarca para ação fundada no presente contrato.

**Parágrafo Único:**

A sociedade poderá abrir filiais e escritórios, em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**Terceira - Objetivo Social:**

O objetivo social da empresa é a comercialização e locação de aparelhos e equipamentos odontomédicos hospitalares e seus acessórios.

**Quarta - Início de Atividades e Prazo de Duração da Sociedade:**

A sociedade iniciará suas atividades na data do registro deste instrumento no órgão competente, com prazo de duração indeterminado e exercício social de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

**Quinta - Capital Social:**

O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil quotas) de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente, ficando distribuídas entre os sócios nas seguintes proporções:

SÓCIOS	%	QUOTAS	TOTAL
LÚCIA DE ALMEIDA GUSMÃO	99,00	9.900	9.900,00
ROSÂNGELA FERREIRA DE LEÃO	1,00	100	100,00
Totais	100,00	10.000	10.000,00

**Parágrafo Único:**

As quotas do capital social são indivisíveis e somente transferíveis a terceiros com o prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a aquisição, conforme Artigos 1056 e 1057 do Código Civil 2002.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Lúcia', 'Rosângela', and others, along with a circular stamp.



EM. BRANCO



Sexta – Responsabilidade dos Sócios:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, nos termos do Artigo 1052 do Código Civil/2002.

Sétima – Administração:

A sociedade será administrada pela sócia LÚCIA DE ALMEIDA GUSMÃO, a qual competirá, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra judicial da sociedade, sendo-lhe, no entanto, vedado o uso da denominação social em negócios estranhos ao objetivo social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Oitava – Retirada Pro-Labore:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", respeitada a legislação vigente.

Nona – Distribuição de Lucros ou Prejuízos:

Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, conforme Artigo 1065 do Código Civil/2002.

Parágrafo Primeiro:

Por decisão dos quotistas representado a maioria do capital social a sociedade poderá Ter relatórios financeiros intermediários com propósitos fiscais ou eventual distribuição de lucros, distribuídos na proporção das quotas.

Parágrafo Segundo:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social. Os sócios deliberarão sobre as contas e designarão novos administradores, se for o caso.

Décima – Deliberações Sociais:

As deliberações relativas à aprovação das conta do Administrador, aumento/redução do capital, designação, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, e outras de interesse da sociedade, além das previstas no Artigo 1071, do Código Civil/2002, serão definidas na reunião dos sócios que será realizada em qualquer época, mediante convocação do administrador ou sócio.

Parágrafo Único:

As deliberações serão aprovadas por  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

Décima Primeira – Casos Omissos:

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Décima Segunda – Interdição e/ou Óbito:

O falecimento ou interdição de qualquer dos sócios não dissolverá, necessariamente, a sociedade que continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado em balanço geral especialmente levantado na data da resolução, e neste caso, receberão seus créditos num prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo Único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios, conforme Artigo 1028 e 1031 do Código Civil 2002/2003.



Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature that appears to be 'Lucia de Almeida Gusmão' and several other initials and marks.

EIVI BRANCO





000143

Décima Terceira - Declaração de Desimpedimento:

Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração de sociedades, conforme disposto no Artigos 1011, § 1º do Código Civil/2002.

E por estarem justos e contratados, os sócios firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo.

Belo Horizonte/MG, 07 de Abril de 2004.

*Lucia de Almeida Gusmão*  
LUCIA DE ALMEIDA GUSMÃO

*Rosângela Ferreira de Leão*  
ROSÂNGELA FERREIRA DE LEÃO

TESTEMUNHAS

*Fabiane Júlia Las-Casas*  
FABIANE JÚLIA LAS-CASAS  
CI nº M-9.013.889 - SSP/MG

*Karla Malta De Marco*  
KARLA MALTA DE MARCO  
CI nº M-1.600.586 - SSP/MG

*Leonardo Felipe Santos*

Leonardo Felipe Santos OAB/MG 56.557



Handwritten signatures and initials scattered at the bottom of the page, including names like 'L. Santos', 'R. Santos', and 'F. Santos'.

EM BRANCO

100

100

100

# DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. - EPP

CNPJ 06.316.353/0001-81

000144

AV. RAJA GABAGLIA, nº 3.117 conj. 417

Bairro São Bento - Belo Horizonte - MG

## 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ROSÂNGELA FERREIRA DE LEÃO, brasileira, solteira, empresária, CPF nº 047.898.136-91, C.I. nº MG-10.540.397 SSP/MG, nascida em 16/02/1980, residente e domiciliada na Rua Copacabana nº 486, Bairro Urca, Ribeirão das Neves/MG, CEP 33.933-536, ANNA DE MARCO GUSMÃO, brasileira, solteira, estudante, nascida em 26/04/1988, portadora de CI MG-14.182.440 SSP/MG e CPF 069.406.816-04, residente e domiciliada na Rua Oriente, nº 415 apto. 1.101, bairro Serra, Belo Horizonte/MG, CEP 30.220-270, únicas sócias da sociedade empresária limitada DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. - ME, tão entre si justo e contratado a alteração do contrato social, registrada na JUCEMG sob o NIRE nº 3120703633-2 em 18/06/2004 e posteriores alterações, que se regerá pelas disposições legais e vigentes, conforme as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação de DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. - EPP, e tem sua sede ALTERADA a partir desta alteração para Av. Raja Gabaglia, nº 3.117 conj. 417, bairro São Bento, Belo Horizonte/MG, CEP 30.350-563.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL

Parágrafo primeiro: A sociedade constitui filial nº 01 na Av. Raja Gabaglia, nº 3.117 sala 414, bairro São Bento, Belo Horizonte/MG, CEP 30.350-563 e a filial nº 02 na Av. Raja Gabaglia, nº 3.117 sala 212, bairro São Bento, Belo Horizonte/MG, CEP 30.350-563, podendo, abrir outras filiais em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo segundo: Destaca-se o montante de R\$1.000,00 para cada filial.

Parágrafo terceiro: O prazo de duração da presente sociedade, é por tempo indeterminado.

Parágrafo quarto: O objeto social da filial nº 02 é exclusivamente serviços de manutenção de aparelhos e equipamentos odontológicos hospitalares e seus acessórios.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO AUMENTO DE CAPITAL

Aumenta-se, neste ato, o capital social da sociedade com recursos da conta de Lucros Acumulados, no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais)

O capital social que era de R\$10.000,00 (Dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (hum real) cada uma, passa a ser de R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS) dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (hum real) cada uma todas subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, e assim distribuídas:

sócio	quotas	valor
ANNA DE MARCO GUSMAO	99.000	99.000,00
ROSÂNGELA FERREIRA DE LEÃO	1.000	1.000,00
Totais.....	100.000	100.000,00

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DO DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. -EPP

### DA DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação de DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. - EPP, e tem sede na Av. Raja Gabaglia, nº 3.117 conj. 417, bairro São Bento, Belo Horizonte/MG, CEP 30.350-563.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade possui filial nº 01 na Av. Raja Gabaglia, nº 3.117 sala 414, bairro São Bento, Belo Horizonte/MG, CEP 30.350-540, e a filial nº 02 na Av. Raja Gabaglia, nº 3.117 sala 212, bairro São Bento, Belo Horizonte/MG, CEP 30.350-563, podendo, abrir outras filiais em qualquer parte do território nacional.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A denominação social é usada unicamente em negócios de interesse da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A sociedade utilizará áreas de terceiros quando necessário o armazenamento de produtos e mercadorias, inclusive armazéns alandegados e entrepostos aduaneiros, servindo a sede social unicamente para as atividades administrativas e empresariais.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.





EM BRANCO



# DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. - EPP

CNPJ 06.316.353/0001-81

AV. RAJA GABAGLIA, nº 3.117 conj. 417

Bairro São Bento - Belo Horizonte - MG

## 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000145

### DO OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objeto da sociedade é a comercialização, importação, exportação, serviços de manutenção, locação e a representação comercial de aparelhos e equipamentos odontomédicos hospitalares e seus acessórios por conta própria.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O objeto social da filial nº 02 é exclusivamente serviços de manutenção de aparelhos e equipamentos odontomédicos hospitalares e seus acessórios

### DO INÍCIO DE ATIVIDADES

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade iniciou suas atividades na data do registro deste instrumento no órgão competente, com prazo de duração indeterminado e exercício social de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

### DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADES

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital social é de R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS) dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (hum real) cada uma todas subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, e assim distribuídas:

sócio	quotas	valor
ANNA DE MARCO GUSMÃO	99.000	99.000,00
ROSÂNGELA FERREIRA DE LEÃO	1.000	1.000,00
Totais.....	100.000	100.000,00

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Destaca-se o montante de R\$1.000,00 para cada filial.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As quotas de capital são indivisíveis e somente transferíveis a terceiros com o prévio e exposto consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a aquisição conforme Artigos 1.056 e 1.057 do Código Civil/2002.

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital nos termos do Artigo 1.052 do CC/2002.

### DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DE SÓCIO

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A sociedade é administrada pela sócia ANNA DE MARCO GUSMÃO, já qualificada, a qual competirá privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, no entanto, vedado o uso da denominação social em negócios estranhos ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA** - Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de Pro-Labore, respeitada a legislação vigente.

### DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS

**CLÁUSULA NONA** - Ao final de cada exercício serão levantados o Balanço Patrimonial, o inventário, um Balanço de Resultado Econômico e as demais demonstrações contábeis.

Os lucros ou perdas apurados ao final de cada exercício social serão distribuídos entre os sócios, no todo ou em parte, proporcionalmente ao número de quotas possuídas, ou mantidos na Sociedade, de acordo com decisão dos sócios representando três-quartos (3/4) do capital social, sendo permitida a distribuição de lucros durante o exercício social, com base em resultado apurado em balancetes, "ad referendum" dos sócios.

2



EM BRANCO





**DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. - EPP**

CNPJ 06.316.353/0001-81

AV. RAJA GABAGUA, nº 3.117 conj. 417

Bairro São Bento - Belo Horizonte - MG

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA** - As deliberações relativas à aprovação das contas do Administrador, aumento/redução do capital, designação, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, e outras de interesse da sociedade, além das previstas no Artigo 1.071 do CC/2002, serão definidas na reunião dos sócios que será realizada em qualquer época, mediante convocação do administrador ou do sócio.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As deliberações serão aprovadas por ¾ (três quartos) do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do CC/2002, e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O falecimento ou interdição de qualquer dos sócios não dissolverá, necessariamente, a sociedade que continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado em balanço geral especialmente levantado na data da resolução, e neste caso, receberão seus créditos num prazo de 90 (noventa) dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios, conforme Artigo 1.028 e 1.031 do código CC/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em qualquer impedimento legal para participar da Sociedade ou para exercer funções de administração.


E, por assim estarem os sócios quotistas justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.


Belo Horizonte, 30 de abril de 2009

  
ANNA DE MARCO GUSMÃO

  
ROSÂNGELA FERRERIA DE LEÃO

testemunhas,

  
ANTONIO CARLOS DE S. CARDOSO  
CI M-2.283.768 SSP/MG

  
ROSÂNGELA DO CARMO L. SILVA  
CI M-2.541.761 SSP/MG

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 4164977  
PROTÓCOLO: 091441.261-8 DATA: 23/07/2009  
DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP

3



SERVIÇO NOTARIAL - MOED. MG  
AUTENTICAÇÃO  
O documento apresentado  
com o original. Dou fé.  
13 DEZ. 2010  
Em Teste de fé  
DANIELA ALVES DA SILVA LAMARINE - SUBSTITUIÇÃO  
ALBERTO ALVES LAMARINE - SUBSTITUIÇÃO  
SOPHARA ALVES DE MOURA - SUBSTITUIÇÃO  
END.: R8 2.29 - REC.: R8 2.17 - TEL.: (61) 3091-1111







000147

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA P  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

**1847-3**



*Anna De Marco Guzman*

CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL MG-14.182.440 DATA DE EMISSAO 20/05/2002

NOME ANNA DE MARCO GUZMAN

RELACAO DOMINGOS HENRIQUES DE G. NETO  
KARLA MALTA DE MARCO

NACIONALIDADE BELO HORIZONTE-MG DATA DE NASCIMENTO 26/4/1968

DECLARACAO NASC. LV-434A PL-13  
BELO HORIZONTE-MG

PIC-1847 *[Signature]* L.VIA

SERVICO NOTARIAL - MOEDA MG  
AUTENTICACAO

O documento apresentado e  
com o original. Dou fe.

Data 14 OUT. 2010

Em Teste

*[Signature]*

SERVO DE AUTENTICACAO  
ENH 14849

*[Handwritten signatures and marks]*

LIVI DRANCO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----



**"PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA"**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 106/2.010  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2.010**

**ABERTURA: 8h30min \_ DATA: 29/Dezembro/2.010**

**"CREDENCIAMENTO"**

**LICITANTE: DIMAVE Equipamentos Médicos Ltda**

Avenida Raja Gabaglia, 3.117 - Conj. 417  
Bairro: São Bento - Belo Horizonte - MG // CEP: 30.350-563  
CNPJ: 06.316.353/0001-81.



000149

**ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PRODUTO**

<b>KMIL 700</b>	Estrutura em tubo redondo de 31,75 x 1,2mm / Assento e encosto anatômico estofado revestido em courvin. / Braçadeira regulável em aço carbono cromado. / Suporte para bolsa plástica coleta de sangue. / Anexos em aço carbono cromados. / Com trendelemburg. / Totalmente reclinável permitindo várias posições do travamento com fácil e rápido manejo. Dimensões: 0,55 x 1,60 x 0,60m. Peso: 58 Kg. Os
<b>KMIL 700 A</b>	Estrutura em tubo redondo de 31,75 x 1,2mm. / Assento e encosto anatômico estofado revestido em courvin. / Braçadeira regulável em aço inox. / Suporte para bolsa plástica coleta de sangue. / Anexos. Inox. / Com trendelemburg. / Totalmente reclinável permitindo várias posições do travamento com fácil e rápido manejo. Dimensões: 0,55 x 1,60 x 0,60m. Peso: 58 Kg.
<b>KMIL 700 C</b>	Estrutura reforçada em tubo 30 x 20 x 2,0mm. / Base giratória com molejo de grande resistência, estabilidade. / Assento, encosto, braço e descanso para os pés, estofado em espuma D28, revestido em courvin. / Descanso para os pés articulado e inclinação do encosto em duas posições. Dimensões : 1,40 x 0,80 x 0,50m. Peso: 49,5 Kg.
<b>KMIL 700 D</b>	Estrutura reforçada / Base giratória com molejo de grande resistência, estabilidade. / Assento, encosto, braço e descanso para os pés, estofado em espuma D28, revestido em courvin. / Descanso para os pés articulado e inclinação do encosto em duas posições.
<b>KMIL 700 E</b>	Estrutura em tubo de 31,75 x 1,5mm. / Assento, encosto, braço e descanso para os pés estofado em espuma D28 revestido em courvin. / Descanso para os pés articulados a cadeira, com extensão concomitante à inclinação do encosto. / Totalmente reclinável, permitindo várias posições através de pistão a gás. / Pés com pontelras. Dimensões : 1,60 x 0,55 x 0,45m. Peso: 49,5 Kg.
<b>KMIL 700 F</b>	Estrutura em tubo 50 x 30 x 1,20 e 25 x 25 x 1,2mm. / Assento, encosto, braço e descanso para os pés anatômicos estofados em espuma revestido em courvin. / Com descanso para os pés articulados à cadeira, com extensão concomitante à inclinação do encosto. Totalmente reclinável, permitindo várias posições. / Travamento com fácil e rápido manejo. / Pés com pontelras. Dimensões: 0,55 x 1,60 x 0,60m. Peso: 49,5 Kg.

**INSTRUÇÕES DE USO** A Cadeira para Doador KMIL é fornecida montada, não sendo necessário nenhuma técnica para sua utilização.

A instalação é realizada pela assistência técnica do fabricante.

Para movimentar a Cadeira, depois que o paciente estiver sobre o leito, verifique se os freios estão soltos, liberando-os se for o caso. Efetue movimentos de deslocamento cuidadosamente.

Para acesso à assistência técnica o usuário deve entrar em contato com o fabricante:

**Khaltec Metalúrgica Industrial Ltda.**

Sítio Santa Isabel s/nº, quadra 02, Lotes 19,20,39 e 40 - Village do Eusébio - Eusébio-CE

CEP 61.760-000

CNPJ: 07.228.713/0001-56

SAC 0XX85 3260-2500

Indústria Brasileira

Fabricada para suportar peso de até 160 kg.

**LIMPEZA E DESINFECÇÃO** Os produtos usados para Limpeza e desinfecção deverão ser a base cloro ou de monopefutassio de potássio 1%, sendo recomendado o uso do VIRCON. Não utilizar qualquer tipo de abrasivo, sob pena de danificar a pintura e outras superfícies sensíveis a esse tipo de produto.

**KHALTEC METALURGICA INDUSTRIAL LTDA.**

Sítio Santa Isabel, s/n - Eusébio-CE. CEP: 61.760-000

FONE/FAX: (85) 3260-2500



000150

#### **ALERTA AO USUÁRIO**

*O uso ou substituição de qualquer parte, acessório ou material não especificado, é de inteira responsabilidade do usuário.*

**RELAÇÃO DAS PARTES E ACESSÓRIOS** não é necessário nenhum acessórios para os modelos de cadeira para doador deste manual.

**FUNCIONAMENTO** Totalmente mecânico fazendo os movimentos necessários para maior conforto do paciente. elevação de cabeceira

#### **TERMO DE GARANTIA**

A Garantia dos materiais e componentes mecânicos é de um ano, em condições normais de uso. O fabricante se reserva o direito de submeter a parte danificada a análise, para identificar as causas do dano ou defeito. Se detectado que o problema ocorreu por mau uso, ou falta dos necessários cuidados, conforme orientação do fabricante, implicará na perda da garantia.

**MANUTENÇÃO CORRETIVA** Quando for necessário a realização de manutenção corretiva, deve entrar em contato com o SAC do fabricante para a realização da mesma.

**MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CONSERVAÇÃO** Mesmo não requerendo manutenção preventiva, para melhor conservação do produto aconselhamos reaperto de parafusos e conexões, à cada 6 (seis) meses de uso.

#### **PRECAUÇÕES, RESTRIÇÕES, ADVERTÊNCIAS E CUIDADOS ESPECIAIS**

A capacidade de carga deverá ser respeitada. No caso desses produtos, essa capacidade máxima é 160 kg. Pela mesma razão, não é permitido que outras pessoas, a não ser o paciente, se assentem nas mesas, pois o material não suporta sobrecargas, danificando-se.

Manter a grade travada quando o paciente estiver acomodado no móvel.

**ATENÇÃO:** Ao receber este produto, verifique suas condições. Caso haja algum problema comunique imediatamente ao transportador ou a empresa.

**KHALTEC METALURGICA INDUSTRIAL LTDA.**  
Sítio Santa Isabel, s/n - Eusébio-CE. CEP: 61.760-000  
FONE/FAX: (85) 3260-2500



000151

**CONSERVAÇÃO:** Cadeiras para Doadores, como qualquer outro equipamento de uso hospitalar possui uma vida útil que depende muito da utilização e cuidados em seu manuseio. Importante é saber utiliza-la da melhor maneira possível respeitando seus limites e fazendo manutenções preventivas.

- 1-Verifique periodicamente ou sempre que necessárias folgas em parafusos e porcas de sua estrutura providenciando o reaperto.
- 2-Na sua movimentação cuidado com outros móveis e paredes do local, evitando encontros bruscos.
- 3-Evite deslocamentos diretos de níveis acima do diâmetro do rodizio.
- 4-Respeite o limite de capacidade.
- 5-Nunca permitir que visitas sentem na lateral do leito.

#### **ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE**

Manter ao abrigo do sol e de umidade.

#### **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Francisco Mozart Nogueira Neto – CREA/CE 13341-d

---

Representante Legal  
Emanuel Khaled Ramos Diéb  
CPF nº752431303-97

---

Responsável Técnico  
Francisco Mozart Nogueira Neto  
CREA/CE 13341-d

**KHALTEC METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA.**  
Sítio Santa Isabel, s/n – Eusébio-CE. CEP: 61.760-000  
FONE/FAX: (85) 3260-2500





000152

ANEXO IIIB

## Instruções de Uso

NOME TÉCNICO: CADEIRA PARA DOADOR

NOME COMERCIAL: CADEIRA PARA DOADOR KMIL

MODELOS:

- CADEIRA PARA HEMODIÁLICE E COLETA DE SANGUE KMIL 700
- CADEIRA PARA HEMODIÁLICE E COLETA DE SANGUE KMIL 700 A,
- CADEIRA PARA HEMODIÁLICE E COLETA DE SANGUE KMIL 700 C,
- POLTRONA RECLINÁVEL KMIL 700 D,
- POLTRONA RECLINÁVEL KMIL 700 E,
- POLTRONA RECLINÁVEL KMIL 700 F.



CONTEÚDO 01 unidade do produto.

### FABRICANTE E DISTRIBUIDOR

Khaltec Metalúrgica Industrial Ltda.

Sítio Santa Isabel s/n, Q- 02, Lotes 19,20,39 e 40 - Village do Eusébio - Eusébio-CE

CEP 61.760-000

CNPJ: 07.228.713/0001-56 SAC 0XX85 3260-2500 Indústria Brasileira

**DECLARADO ISENTO DE REGISTRO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE**

**KHALTEC METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA.**

Sítio Santa Isabel, s/n - Eusébio-CE. CEP: 61.760-000

FONE/FAX: (85) 3260-2500



Proceso N.º/ Año	106/2010	Data de Abertura	15/06/2010	Objetivo	At. Eq. v. nueva e innovación - 000000
---------------------	----------	---------------------	------------	----------	--

000154



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

SMFARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 106/2010 de \_\_\_\_\_

Processo Administrativo N.º: \_\_\_\_\_ Secretaria: \_\_\_\_\_

Objeto: 000150

AVALIAÇÃO PRELIMINAR: A LICITAÇÃO É: \_\_\_\_\_

Modalidade de Licitação \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

### PUBLICAÇÕES

Quadro de Avisos:	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____
Jornal Local:	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____
Internet:	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____
Diário Oficial do Minas Gerais:	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____
Jornal:	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____
Diário Oficial da União:	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____
Obs.:	_____						

### 1.ª FASE - HABILITAÇÃO

1.ª Sessão: \_\_\_\_\_ 2.ª Sessão: \_\_\_\_\_  
Obs.: \_\_\_\_\_

### 2.ª FASE - PROPOSTA

1.ª Sessão: \_\_\_\_\_ 2.ª Sessão: \_\_\_\_\_  
Obs.: \_\_\_\_\_

### ADJUDICAÇÃO

Em \_\_\_\_\_ Obs.: \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_\_\_ Obs.: \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_\_\_ Obs.: \_\_\_\_\_

### HOMOLOGAÇÃO

Em \_\_\_\_\_ Obs.: \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_\_\_ Obs.: \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_\_\_ Obs.: \_\_\_\_\_

Observações: \_\_\_\_\_



000156

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUITABA  
PÇA. CONEGO ANGELO TARDIO BRUNO S/N  
38300-146 - ITUIUTABA - MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 037/2010  
PROCESSO LICITATÓRIO: 106/2010  
ABERTURA: 29 DE DEZEMBRO ÀS 08:30 HORAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE

PROPOSTA COMERCIAL	
DADOS DA CONSTAR NA PROPOSTA	PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE
RAZÃO SOCIAL	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA
CNPJ	02.472.743/0001-90
ENDEREÇO	RUA IPIRANGA, Nº 67 - FLORESTA - BELO HORIZONTE/MG
TELEFONE/FAX	(31) 3483-4344 / (31) 3463-9040
NOME DO SIGNATÁRIO (PARA ASSINATURA DO CONTRATO)	PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA
ESTADO CIVIL DO SIGNATÁRIO	SOLTEIRO
IDENTIDADE DO SIGNATÁRIO	CE MG-6 347.807 - SSP/MG
NACIONALIDADE DO SIGNATÁRIO	BRASILEIRA
CPF DO SIGNATÁRIO	013.491.736-73
INSCRIÇÃO ESTADUAL	062.738526.0089
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	140.903/001-3

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VR.UNITARIO	VR.TOTAL
04	MESA INOX PI POSTO DE ENFERMAGEM - ARMAÇÃO EM TUBO QUADRADO 20 X 20 X 1,2MM. TAMPO SUPERIOR EM AÇO INOX 0,75MM. PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO 0,75MM; COM DUAS GAVETAS; DIMENSÕES: 1,20 M X 0,40 M MOD. ORTOMED. 700-5...(*)	06	ORTOMED	R\$980,00	R\$5.880,00
10	POLTRONA RECLINÁVEL, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM RESINA EPÓXI-POLIÉSTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. LEITO RECLINÁVEL E APOIO DE PERNAS COM ELEVÇÃO POR MEIO DE DISPOSITIVO LATERAL LIGADO A CREMALHEIRA QUE PERMITE 4 POSIÇÕES DO ENCOSTO E APOIO DE PERNAS. ASSENTO, ENCOSTO E APOIO DAS PERNAS ESTOFADOS COM ESPUMA DE LÁTEX E REVESTIDO EM COURVIN. DIMENSÕES: 1,60 X 0,55 X 0,45M, COM ESTRUTURA TUBULAR, 50 X 30 X 1,20 E 25 X 25 X 1,2MM. COM REGISTRO DA ANVISA: MOD. 319	30	ORTOMED	R\$1.239,00	R\$37.170,00
13	DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO PARA USO EM PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS. COMANDO DE VIVA-VOZ EM PORTUGUÊS. RESISTENTE A QUEDAS, VIBRAÇÕES, JATOS DE ÁGUA E POEIRA. (IP 56). FORMA DE ONDA BIFÁSICA COM ESCALA DE ENERGIA ATÉ 200 JOULES, COM TEMPO DE CARGA MENOR QUE 8 SEGUNDOS PARA 150	04	GMOS DRAKE	R\$6.435,00	R\$26.740,00

**DIMALAB - ELETRONICS DO BRASIL LTDA.**

Fones: (31) 3463-4344 - 3463-4388 - 3482-5065 - Fax: (31) 3463-9040 - 3481-7687  
Rua Ipiranga, nº 67 Casa 1 - Bairro Floresta - CEP 31015-180

Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil

e-mail: dimalab@uol.com.br / dimalab.diretoria@uol.com.br / dimalab.financeiro@uol.com.br / dimalab.licitacao@uol.com.br

PORTUGUÊS, RESISTENTE A QUEDAS, VIBRAÇÕES, JATOS DE ÁGUA E POEIRA. (IP 56). FORMA DE ONDA BIFÁSICA COM ESCALA DE ENERGIA ATÉ 200 JOULES, COM TEMPO DE CARGA MENOR QUE 8 SEGUNDOS PARA 150 JOULES E MENOR QUE 12 SEGUNDOS PARA 200 JOULES. FÁCIL OPERAÇÃO. LEDS QUE ACENDEM INDICANDO O CORRETO PROCEDIMENTO, DE ACORDO COM O QUE É INSTRUÍDO PELA VIVA-VOZ. BATERIA DE LÍTIU DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 30 CHOQUES A 200 JOULES E MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA DE NO MÍNIMO 6 HORAS, OU MÍNIMO 3 ANOS EM STAND BY. SEGUE A DIRETRIZ 1-2-3. MEMÓRIA INTERNA COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAGEM DE NO MÍNIMO 45 MINUTOS DE ECG E EVENTOS COM CONEXÃO USB. EMBALAGEM CONTENDO 1 ESTOJO, 1 MANUAL CD E DVD DE USO, 4 PAR DE PÁS.  
MOD.LIFE 400 FUTURA

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$68.790,00(SESSENTA E OITO MIL,SETECENTOS E NOVENTA REAIS)

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL  
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL  
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL  
LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

FRETE/IMPOSTOS: INCLUSOS

VALIDADE DOS PRODUTOS/GARANTIA: 12 MESES (CONFORME EDITAL)

ARTIGOS NACIONAIS

- A EMPRESA DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA, INSCRITA SOB CNPJ Nº. 02.472.743/0001-90, DECLARA QUE NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS TRIBUTOS, SEGUROS, TAXAS OU QUAISQUER OUTROS ENCARGOS, BEM COMO, AS DESPESAS RELATIVAS A FRETE, CARGA, DESCARGA, EMBALAGEM, ACONDICIONAMENTO E OUTRAS PORVENTURA INCIDENTES SOBRE O PRODUTO OFERTADO.
- A EMPRESA DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA, INSCRITA SOB CNPJ Nº. 02.472.743/0001-90, DECLARA QUE TEM O PLENO CONHECIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL, AG: 1525-8 - C/C: 5109-8  
AV. DO CONTORNO, 1600 - FLORESTA - BHTE/ MG.  
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:  
PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA: SÓCIO/ DIRETOR

PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº MG-6.347.907 - SSP/MG  
CPF Nº 013.491.736-73.

**DIMALAB - ELETRONICS DO BRASIL LTDA.**

Fones: (31) 3463-4344 - 3463-4388 - 3482-5065 - Fax: (31) 3463-9040 - 3481-7687

Rua Ipiranga, nº 67 Casa 1 - Bairro Floresta - CEP 31015-180  
Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil

e-mail: dimalab@uol.com.br / dimalab.diretoria@uol.com.br / dimalab.financeiro@uol.com.br / dimalab.hcitarcao@uol.com.br

DIVERSOS

ITEM 04



OM710  
MESA AUXILIAR EM  
AÇO PINTADO OU INOX



OM711.1  
MESA SEMI CIRCULAR  
EM AÇO INOX OU PINTADO



OM711  
MESA DE BAIXO P/ O  
BARRA INOX OU P/ O BARRA INOX



OM712  
MESA DE BAIXO PE  
TIPO GARRFO INOX



OM717  
MESA DE CABECEIRA  
FECHADA EM CHAPA DE  
AÇO OU MDF



OM718A  
MESA DE CABECEIRA  
EM MDF



OM713  
MESA DE CABECEIRA  
ABERTA EM AÇO PINTADO  
OU TAMPO FORM



OM722  
MESA DE REPOSIÇÃO NO  
LEITO TRADICIONAL OU  
PÉS DE EMPLATA

ITEM 10



OM718.2  
POLTRONA RECLINAVEL  
LUXO



OM718.3  
POLTRONA SOFT P/ OIA  
HEMODIALISE



OM719  
POLTRONA RECLINAVEL  
COM OTOMANA



OM718.1  
POLTRONA P/ OIA  
COLETA DE SANGUE



OM325.1  
SOFA CAMA LUXO



OM317  
CADERNA P/ OIA  
COLETA EM  
CONCHA OU ESTOFADA



Fone: (62) 3283-7437 / 3283-6171

Handwritten signatures and initials



Para verificar a atualização desta norma, como revogações ou alterações, acesse o [Visalegis](#).

Legislação  
Resoluções

Resolução - RDC nº 260, de 23 de setembro de 2002  
D.O.U de 03/10/2002

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 11 de setembro de 2002,

considerando a publicação da Resolução-RDC n.º 185, de 22 de outubro 2001, que estabelece requisitos para dispensa de registro de produtos para saúde;

considerando a necessidade de atualizar a relação de produtos dispensados de registro em substituição à Portaria n.º 543, de 29 de outubro de 1997, da extinta Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Os produtos para saúde sujeitos ao cadastramento previsto no art. 3º da Resolução-RDC n.º 185/01, são os constantes da relação do Anexo I desta Resolução.

§ 1º Exclui-se do disposto neste artigo os reagentes para diagnóstico de uso in-vitro.

§ 2º Os produtos referidos neste artigo e seus fornecedores ficam sujeitos ao controle previsto na legislação sanitária aplicável.

Art. 2º Os produtos para saúde sujeitos a cadastramento, constantes do Anexo I desta Resolução, obedecem às seguintes exigências e condições:

- I. Todo produto médico enquadrado em qualquer classe de risco, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.
- II. Todo produto para saúde enquadrado em classe de risco II ou superior, conforme classificação de risco da Resolução-RDC n.º 185/01, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.
- III. Todo produto de interação com seres humanos, incluindo suas partes e acessórios, não contido no Anexo I desta Resolução, deve ser registrado na ANVISA.
- IV. Todos os demais produtos não enquadrados nas exigências e condições acima descritas e não contidos na relação do Anexo I desta Resolução, não são considerados produtos para saúde, dispensando manifestação da ANVISA para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

§ 1º Os produtos de uso ou aplicação em outras áreas que não da saúde, cujas informações apresentadas pelo fornecedor indiquem uso médico, odontológico ou laboratorial de saúde, destinado a prevenção, diagnóstico, tratamento ou reabilitação, são considerados produtos médicos e estão sujeitos a registro.

§ 2º As relações exemplificativas de produtos para saúde enquadrados na classe de risco I sujeitos a registro e os produtos não considerados produtos para saúde, estão disponibilizadas na INTERNET e no site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - [www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br).

§ 3º Para fins de entendimento sobre a aplicação das exigências e condições descritas neste artigo, ficam adotadas as definições e o fluxo indicado no Anexo II desta Resolução.

Art. 4º Ficam sem efeito as manifestações sobre o enquadramento quanto ao registro dos produtos para saúde, formalizadas pela ANVISA anteriormente à data de publicação desta Resolução.

§ 1º As manifestações referidas neste artigo não incluem os certificados de registro e de isenção de registro emitidos



pela ANVISA, os quais permanecem válidos até a data de seu vencimento.

§ 2º Os fornecedores de produtos, que anteriormente à data de publicação desta Resolução, não eram considerados produtos para saúde e passaram a enquadrar-se nesta condição, devem protocolar na ANVISA, até 180 (cento e oitenta) dias a partir da referida data, petição de registro ou cadastramento desses produtos, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01, ficando autorizada sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo, até manifestação da Agência sobre a petição.

§ 3º O fornecedor cujo produto estava registrado ou declarado isento de registro e teve seu enquadramento alterado por esta Resolução, deverá protocolar na ANVISA, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01:

- a) petição de cadastramento, no prazo previsto pela legislação sanitária para a revalidação do registro concedido pela ANVISA; ou  
b) petição de registro, até 6 (seis) meses antes da data de vencimento do certificado de isenção do registro concedido pela ANVISA.

Art. 5º Para inclusão de produto para saúde em família de produtos, prevista na Resolução-RDC n.º 97/00, que não tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução, o fornecedor deve adequar as informações do processo original às disposições da Resolução-RDC n.º 185/01.

Parágrafo único. É vedada a inclusão de produto para saúde em família de produtos registrados ou declarados isentos de registro pela ANVISA, que tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução.

Art. 6º O produto para saúde sujeito a cadastramento, somente poderá ser fabricado, importado, comercializado, exposto à venda ou entregue ao consumo, após manifestação da ANVISA declarando o cadastramento do produto, excetuada a situação descrita no § 2º do artigo 4º desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução será atualizada sempre que informações técnicas e científicas sobre os riscos à saúde, decorrentes da tecnologia e uso de produtos, indicarem a necessidade de rever os enquadramentos quanto ao registro dos produtos.

Art. 8º Fica revogada a Portaria n.º 73, de 29 de agosto de 1995, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

Art. 9º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

#### ANEXO I

#### RELAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE SUJEITOS A CADASTRAMENTO

A	Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento de saúde
01	Adesivo para fixação de produtos ao corpo em procedimento de saúde
02	Aparelho não invasivo para facilitar a visualização em procedimento médico
03	Aparelho para facilitar a visualização em procedimento odontológico
04	Aparelho para ordenha materna
05	Descolorante para ostomia
06	Dispositivo graduado para dosagem manual de medicamentos
07	Dispositivo para oclusão de orifício natural do corpo em procedimento de saúde
08	Equipamento mecânico para deslocamento de pessoas incapacitadas
09	Equipamento para digitalização, arquivo ou registro de sinais ou imagens médicas
10	Espátula descartável
11	Estimulador mecânico de sinais fisiológicos para diagnóstico
12	Fotopolimerizador odontológico
13	Garrote para flebotomia
14	Identificador de pacientes

anvisa.gov.br/legis/.../260\_02rdc.htm

15	Marcador demográfico
16	Medidor de parâmetros antropométricos para confecção de produtos para saúde
17	Mesa, cadeira, cama ou outro suporte mecânico de apoio não essencial a procedimento médico não cirúrgico
18	Painel ou suporte com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
19	Processadora de filmes contendo imagens médicas
20	Projeto ou painel de ortótipos para avaliação visual
21	Recipiente para acondicionamento de produtos médicos esterilizados
22	Roupa de cama hospitalar descartável, exceto para cirurgia
23	Serra, cisalha ou separador de gesso ortopédico

000161

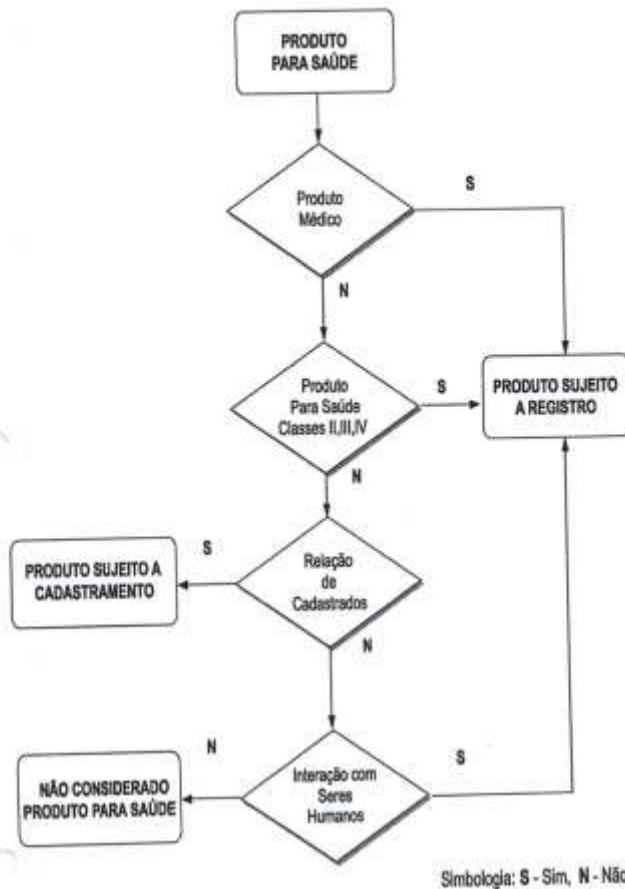
<b>B</b>	<b>Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento laboratorial de saúde</b>
01	Centrifuga para laboratório de saúde
02	Extrator manual de plasma por prensagem
03	Homogeneizador de sangue e seus derivados
04	Incubadora para laboratório de saúde

<b>C</b>	<b>Produtos para educação física, embelezamento ou estética</b>
01	Aparelho a bateria para tratamento da pele
02	Aparelho para procedimento por sucção externa
03	Brinco e dispositivo furador para sua aplicação
04	Esterilizador exclusivo de produtos para embelezamento ou estética
05	Gerador de ozônio para tratamento da pele
06	Medidor de parâmetros fisiológicos, não destinado a diagnóstico em saúde
07	Produto para avaliação física por meio mecânico

<b>D</b>	<b>Partes ou acessórios não estéreis de produtos para saúde sujeitos a cadastramento</b>
----------	--

## ANEXO II

## FLUXO PARA ENQUADRAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE QUANTO AO REGISTRO



#### DEFINIÇÕES APLICÁVEIS AO FLUXO PARA ENQUADRAMENTO

As definições a seguir são aplicáveis exclusivamente para fins desta Resolução.

**Acessório de produto para saúde:** Produto fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, outorgando ao produto uma função ou característica técnica complementar.  
Fornecedor: Fabricante ou importador, conforme definido na Resolução-RDC nº 185/01.

**Parte de produto para saúde:** Componente fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, sem o qual o produto é funcionalmente deficiente ou inoperante.

**Produto de interação com seres humanos:** Produto para saúde, suas partes ou acessórios, cujo uso estabelece interação física ou fisiológica com pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, assim como produto ativo ou invasivo de educação física, embelezamento ou estética que estabelece esta interação, conforme indicado pelo fornecedor.

**Produto destinado a prevenção:** Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso promove a segurança sanitária do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos em procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, conforme indicado pelo fornecedor.

**Produto destinado a tratamento ou reabilitação:** Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso favorece a cura ou alívio de doença ou disfunção orgânica de pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, conforme indicado pelo fornecedor.

**Produto destinado para diagnóstico:** Produto médico, suas partes e acessórios, que transforma informações obtidas do organismo de pessoa submetida a procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, em dados utilizados para avaliar condição fisiológica ou funcional deste organismo, conforme indicado pelo fornecedor.

**Produto médico:** Produto para a saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.



**RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE**

*(Exemplos de Aplicação da Regra de Enquadramento Sanitário)*

**A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos**

- 01 Amalgamador odontológico
- 02 Equipamento para confecção de próteses
- 03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
- 04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
- 05 Leitora de código de barras
- 06 Máquina para elaboração de comprimidos
- 07 Material de laboratório para confecção de próteses
- 08 Medidor para avaliação de lentes ou de armações de óculos

**B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral**

- 01 Afiador de navalhas para micrótomo
- 02 Agitador de soluções
- 03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
- 04 Água destilada
- 05 Alça de platina para microbiologia
- 06 Analisador de água
- 07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
- 08 Analisador de tamanho de partículas
- 09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 10 Aparelho para análise de alimentos
- 11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
- 12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
- 14 Aparelho para tratamento de água
- 15 Aquecedor para laboratório
- 16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório
- 17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
- 18 Balança para laboratório
- 19 Banho maria
- 20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 21 Câmara anaeróbica
- 22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde
- 23 Centrifuga, exceto indicada para laboratório de saúde
- 24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
- 25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 29 Corador de lâminas para microscopia
- 30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias
- 31 Criostato
- 32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 33 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 34 Digestor
- 35 Diluidor de amostras
- 36 Dispensador de parafina para histologia
- 37 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
- 38 Equipamento para conservação de substâncias, exceto destinadas a terapia ou diagnóstico
- 39 Equipamento para gerenciamento de amostras

002185

- 40 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 41 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 42 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos
- 43 Evaporador centrífugo a vácuo
- 44 Fermentador de culturas
- 45 Filtro para soluções
- 46 Forno mufla
- 47 Fotômetro de chama, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 48 Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
- 49 Incubadora, exceto indicada para laboratório de saúde
- 50 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
- 51 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
- 52 Lavadora para artigos de laboratório, exceto para desinfecção de produtos médicos
- 53 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico em saúde
- 54 Lenço para assepsia da pele
- 55 Liofilizador
- 56 Luxímetro
- 57 Medidor de O2 dissolvido em amostras
- 58 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 59 Medidor do ponto de fusão
- 60 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
- 61 Micrótomo para histologia
- 62 Mobiliário para laboratório
- 63 Moinho de amostras sólidas
- 64 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 65 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 66 Pipeta automática
- 67 Pipeta ou micropipeta manual
- 68 Porta algodão
- 69 Porta papeleta
- 70 Processador de DNA, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 71 Processadora de tecidos para histologia
- 72 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
- 73 Radiômetro
- 74 Recipiente para coleta de resíduos orgânicos para análise
- 75 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 76 Seladora de embalagem de artigos
- 77 Suporte não elétrico para resfriamento de bolsas de sangue
- 78 Suporte para artigos de laboratório
- 79 Temporizador
- 80 Titulador
- 81 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

**C Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar**

- 01 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
- 02 Barreira para separação de ambientes
- 03 Biombo
- 04 Bomba a vácuo
- 06 Compressor de ar
- 07 Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
- 08 Cortador de isopor para confecção de moldes
- 09 Dispositivo para abertura de produtos médicos
- 10 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
- 11 Equipamento para conservação de produtos não terapêuticos ou não diagnósticos em saúde
- 12 Escada para paciente, exceto indicada para terapia

007166

- 13 Escova para limpeza de produtos em geral
- 14 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
- 15 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
- 16 Fogão para preparação de alimentos
- 17 Gel para absorção de resíduos orgânicos
- 18 Gerador de vapor
- 19 Incinerador de resíduos hospitalares
- 20 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
- 21 Lavadora de roupas
- 22 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico
- 23 Monitor de linha para gases medicinais
- 24 Negatoscópio
- 25 Passadeira de roupas
- 26 Pia hospitalar
- 27 Protetor auricular de ruídos
- 28 Purificador de água
- 29 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
- 30 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
- 31 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
- 32 Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
- 33 Secador de ar medicinal
- 34 Secador de roupas
- 35 Selador de produtos médicos
- 36 Seladora de embalagens de produtos médicos
- 37 Sistema de comunicação hospitalar
- 38 Sistema de sinalização hospitalar

**D Produtos para didática ou treinamento médico**

- 01 Manequim para treinamento médico
- 02 Modelo de Órgão para ensino
- 03 Simulador de funções fisiológicas para ensino

**E Produtos para prevenção da saúde coletiva**

- 01 Armadilha para desinfestação
- 02 Bomba para detetização
- 03 Instrumento para eliminação de piolhos
- 04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres

**F Produtos para condicionamento físico ou prática esportiva**

- 01 Barra para ginástica
- 02 Bola
- 03 Dardo
- 04 Dilatador nasal adesivo
- 05 Disco
- 06 Equipamento passivo para condicionamento físico
- 07 Halteres
- 08 Mesa ou cadeira para massagem
- 09 Protetor não ortopédico de partes do corpo
- 10 Vara para salto

**G Produtos de uso pessoal ou doméstico**

- 01 Absorvente higiênico
- 02 Alicates para cortar unhas
- 03 Barbeador
- 04 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
- 05 Chupeta

000167

- 06 Escova odontológica
- 07 Escova para cabelos
- 08 Esponja para limpeza de pele
- 09 Fio dental
- 10 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
- 11 Lente para ampliar escalas
- 12 Limpador de língua
- 13 Mamadeira e bico
- 14 Massageador de gengiva
- 15 Massageador muscular, exceto com indicação terapêutica
- 16 Mordedor para lactentes
- 17 Óculos para presbiopia
- 18 Passador de fio dental
- 19 Produto para estimulação sexual
- 20 Produto para modelagem estética externa localizada
- 21 Sauna
- 22 Secador de cabelos

Sp

**H Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde**

- 01 Câmara para captação de imagens
- 02 Equipamento de informática
- 03 Filme fotográfico
- 04 Fixador ou revelador de filmes
- 05 Gravador de imagens
- 06 Impressora
- 07 Monitor de vídeo
- 08 Óleo lubrificante
- 09 Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

**I Partes e Acessórios para produtos não considerados produtos para saúde**

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller initials below it.

Handwritten signature or initials in blue ink.



# DEA

## Desfibrilador Externo Automático

### Life400 Futura



A Comunidade Científica Mundial concluiu que tempo e treinamento são fatores determinantes para a sobrevivência dos pacientes vítimas de uma parada cardíaco-respiratória.

O DEA, com um único toque e em poucos segundos, inicia o processo de tratamento, com comando de voz e instruções no display – totalmente auto-explicativo.

O DEA permite atendimento da vítima de parada cardíaco-respiratória ainda no local da emergência, elevando consideravelmente a taxa de sobrevivência.



## Choques que salvam vidas

Mais informações no nosso site: [cmosdrake.com.br](http://cmosdrake.com.br)

007105

#### Características

- Alta de transporte incorporada no próprio gabinete.
- Definição: classe I (portáteis). Garantia 2001 AIA, 100/2003/CE.
- 500/1000 joules, 150/100/50 joules, 750/300/150 joules, entre outros.
- Função de auto-teste eletrônico (funcionamento).
- Sistema eletrônico de análise de ECG que detecta condições QRS e identifica automaticamente arritmias malignas ou necessidade de desfibrilação.
- Análise de resistência elétrica da pele, aumentando a eficácia na desfibrilação e reduzindo o risco de danos cardíacos, arritmias.
- Contagem de choques.
- Mensagem e conexão por texto e voz.
- Idioma: Português, Inglês. Externamente (possibilidade de mudança de idioma através do software).
- Tempo de carga: até 200 minutos (por 5 segundos).
- Cronômetro eletrônico de segurança, relógio.
- Utilização de pilhas alcalinas descartáveis. Opcional, cabo de ECG de 3 metros.
- Possibilidade através de conexão com microcomputador, para visualização de dados de memória.
- Auto-teste periódico.
- Situação de alerta completa da bateria visual e sonora mesmo com o equipamento desligado e isolado do ambiente.
- Visualização de traçado eletrocardiográfico depois em tela digital de cristal líquido.
- Gravação de sons ambiente: avisos, sons, melódica e atendimento ao paciente (opcional).
- Cartão de dados que memoriza o traçado eletrocardiográfico (ECG) para consulta com teste completo software (dados opcionais).

#### Especificações técnicas

- Alimentação: bateria interna recarregável com vida útil prolongada com carregador portátil, recarregador de carga e alarme, ou bateria externa de 12V com duração de 5 anos em standby e auto-teste. Alimentação alternativa da bateria de emergência (12Vcc), como opcional.
- Garantia de três anos em MS, incluindo transporte e manutenção à água.
- Peso aproximadamente 3 kg.
- Acessórios de equipamento: 01 jogo de eletrodos (para auto-serviço), 01 bolsa para transporte, carregador de bateria, DVD de instruções, manual do usuário e certificado de garantia.

Atenção: opção: bolsa ALS para transporte com kit completo para resuscitação em suporte básico de vida, cabido para proteção e armazenamento de DEA, com alarme sonoro e visual, jogo de eletrodos (até auto-serviço) e teste de vida, bolsa extra e carregadores.

Características técnicas e informações no site: [cmosdrake.com.br](http://cmosdrake.com.br)

Registo no Ministério da Saúde nº 80029220006  
NBR IEC 60601-1-2:2007:1, 60601-2-30:2000-1-2  
Certificado de registro nº 217844  
Ministério de Saúde nº 01/01/04

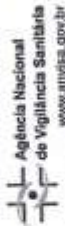


23/12/2010



Ministério da Saúde

Consulta de Produto



Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br



Institucional

Arquivos Diversos

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação



Exercício Profissional Registrado

**Detalhe do Produto: DESFIBRILADOR LIFE 400 FUTURA**

Nome da Empresa:	CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA	Autorização:	8005813
CNPJ:	03.620.716/0001-80		
Produto:	DESFIBRILADOR LIFE 400 FUTURA		
Modelo Produto Médico:	Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(s)!		
Registro:	80058130008		
Processor:	25351.072869/2003-58		
Origem do Produto	FABRICANTE : CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	04/06/2014		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Dique Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

000168

*[Handwritten signatures and marks]*

05/12/10

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUITABA  
PÇA. CÔNEGO ANGELO TARDIO BRUNO S/N  
38300-146 - ITUIUTABA - MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 037/20  
PROCESSO LICITATÓRIO: 106/2010

ABERTURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2010 AS 08:30 HORAS

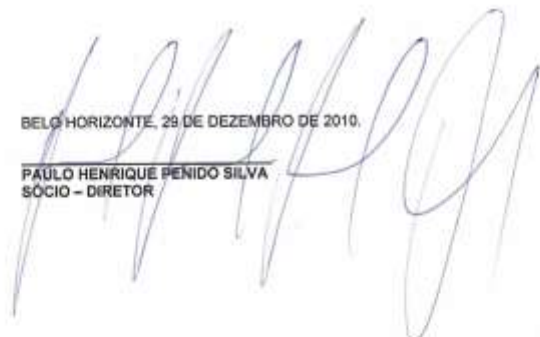
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS

A EMPRESA DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA, INSCRITA SOB CNPJ Nº. 02.472.743/0001-90,

DECLARA QUE ESTÁ APTA A CUMPRIR PLENAMENTE TODOS OS REQUISITOS HABILITATÓRIAS EXIGIDOS NO  
EDITAL QUE REGE O CERTAME ACIMA INDICADO, BEM COMO A PROPOSTA APRESENTADA.

BELO HORIZONTE, 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

  
PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA  
SÓCIO - DIRETOR

**DIMALAB - ELETRONICS DO BRASIL LTDA.**

Fones: (31) 3463-4344 - 3463-4388 - 3482-5065 - Fax: (31) 3463-9040 - 3481-7687  
Rua Ipiranga, nº 67 Casa 1 - Bairro Floresta - CEP 31015-180  
Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil

e-mail: dimalab@uol.com.br / dimalab.diretoria@uol.com.br / dimalab.financeiro@uol.com.br / dimalab.licitacao@uol.com.br



000172

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUITABA**  
**PÇA.CÔNEGO ANGELO TARDIO BRUNO S/N**  
**38300-146 - ITUIUTABA - MG**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº : 037/20**  
**PROCESSO LICITATÓRIO: 106/2010**  
**ABERTURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2010 AS 08:30**  
**HORAS**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ,MOVEIS E**  
**EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE PRONTO**  
**ATENDIMENTO DE SAÚDE**  
**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**



Uberlândia, 29 de Dezembro de 2010.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2010  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 106/2010  
ABERTURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2010 ÀS 08:30 HS.

PROPOSTA

ITEM - 13 QTDE - 04  
DEFIBRILADOR MODELO SAMARITAN PAD MARCA  
HEARTSINE

Para uso em adultos e crianças a partir de 1 ano de idade. Comando de viva-voz em português. Resistente a quedas, vibrações, jatos de água e poeira. (IP 56). Forma de onda Bifásica com escala de energia até 200 joules, com tempo de carga menor que 8 segundos para 150 joules e menor que 12 segundos para 200 joules. Fácil operação. Leds que acendem indicando o correto procedimento, de acordo com o que é instruído pela viva-voz. Bateria de lítio com capacidade para no mínimo 30 choques a 200 joules e monitorização contínua de no mínimo 6 horas, ou mínimo 3 anos em stand by. Segue a diretriz 1-2-3. Pás com bateria integrada, garantindo sempre equipamento pronto para o uso. Memória interna com capacidade para armazenagem de no mínimo 45 minutos de ECG e eventos com conexão USB. Embalagem contendo 1 estojo, 1 manual CD e DVD de uso, 4 par de pás com baterias integradas. Registro no Ministério da Saúde: 80070210005

VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.650,00

VALOR TOTAL: R\$ 26.600,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 26.600,00 (VINTE E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)

**CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:**

**PROPONENTE:** Medtec Sup. Méd. Hosp. Ltda.  
Av. Marcos Freitas Costa, 441- B. Daniel Fonseca  
Uberlândia/MG - Tel.: (34) 3212-1415

**CNPJ :** 22.460.323/0001-09

**INSCRIÇÃO ESTADUAL :** 702.527.903-0008

**PRAZO VALIDADE PROPOSTA :** 60 dias, a contar da data abertura Proposta

**PRAZO DE ENTREGA :** Até 10 dias, após expedição da Ordem de Entrega.


**LOCAL ENTREGA:** Av. Jorge Jacob Yunes com a 18 – Setor Norte

**FRETE, IMPOSTOS , INSTALAÇÃO :** Inclusos.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO :** Após a entrega dos equipamentos conforme Edital.

**PRAZO DE GARANTIA :** Conforme consta no Edital.

**DADOS BANCÁRIOS :** Banco Brasil - Agência 1501-6 C/C 13.527-5

  
MEDTEC SUPRIMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA  
Fernando Pythagoras Tanure Costa - Diretor Comercial -  
RG: M-2.688.902 SSP/MG - CPF: 479.834.506-72



**Detalhe do Produto: DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO**

<b>Nome da Empresa:</b>	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA		
<b>CNPJ:</b>	95.433.397/0001-11	<b>Autorização:</b>	8007021
<b>Produto:</b>	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO		
<b>Modelo Produto Médico:</b>	Samaritan PAD		
<b>Registro:</b>	80070210005		
<b>Processo:</b>	25351.051362/2009-74		
<b>Origem do Produto</b>	FABRICANTE : HEARTSINE TECHNOLOGIES LTD. - IRLANDA DO NORTE (REINO UNIDO) DISTRIBUIDOR : HEARTSINE TECHNOLOGIES LTD. - IRLANDA DO NORTE (REINO UNIDO)		
<b>Vencimento do Registro:</b>	28/09/2014		
			<b>&lt;&lt; VOLTAR</b>

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



DADOS DA EMPRESA		
Razão Social MEDTEC - SUPRIMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP		CNPJ 22.460.323/0001-09
Endereço Completo AV. MARCOS FREITAS COSTA, 441 - DANIEL FONSECA CEP: 38400328 - UBERLÂNDIA/MG		Telefone 34-32121415
Responsável Técnico MARCIO FARIA	Responsável Legal GERALDO STARLING DINIZ JÚNIOR	
DADOS DA AUTORIZAÇÃO		
Autorização Nº Y6412937Y2MH	Data de Autorização 04/05/2009	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.157093/2009-18	Autorização (Tipo) Produtos para Saúde	
Atividades / Classes		
<b>ARMAZENAR</b>		
- Correlatos		
<b>DISTRIBUIR</b>		
- Correlatos		
<b>EXPEDIR</b>		
- Correlatos		
<b>IMPORTAR</b>		
- Correlatos		
		[ Voltar ] [ Nova Consulta ]



9

Handwritten signature and initials in blue ink.




À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2010**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 106/2010**  
**ABERTURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2010 ÀS 08:30 HS.**


**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa Medtec Suprimentos Médico Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o n.º 22.460.323/0001-09, sediada à Avenida Marcos Freitas Costa n.º 441, Bairro Daniel Fonseca, na cidade de Uberlândia Estado de Minas Gerais por intermédio de seu representante legal o Sr. Fernando Pythagoras Tanure Costa, portador do RG. M-2-688.902 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 479.834.506-72, DECLARA, para fins da Lei Complementar n.º 123 de 14 de Dezembro de 2006 e alteração posterior, sob as Sanções Administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- ( ) Microempresa, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006 e alteração posterior.
- ( X ) Empresa de Pequeno Porte, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006 e alteração posterior.

Uberlândia, 29 de Dezembro de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
**MEDTEC SUPRIMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**  
Fernando Pythagoras Tanure Costa - Diretor Comercial -  
RG: M-2.688.902 SSP/MG - CPF: 479.834.506-72





Consulta Optantes

---

CNPJ: 22.460.323/0001-09  
Nome Empresarial: MEDTEC - SUPRIMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP  
Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007  
Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

[Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.](#)



X

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a signature and the number '9'.

# REVIVI!

O uso imediato do desfibrilador e o pronto atendimento de reanimação salvaram minha vida!

qualquer hora, em qualquer lugar.

## TECNOLOGIAS QUE SALVAM VIDAS EM SUAS MÃOS



0min

4min

8min

10min

Distribuidor Autorizado:



**Medtec**  
Equipamentos Médicos

Tel: (34) 3212-1415  
[www.medtecnct.com.br](http://www.medtecnct.com.br)

Uberlândia - MG

# EU SOB

Pode acontecer com qualquer um.

## Oxigênio



Oxigênio OxySure



## Treinamento



Kit RCP\*



\* Todos os kits são fornecidos gratuitamente

## Corrida contra o tempo



A morte súbita foi a causa da morte de 210 mil pessoas em 2009 no Brasil. Mais de 80% destes incidentes ocorreram em locais de acesso público (ou seja, em casa, no trabalho, no lazer).

Pessoas aparentemente saudáveis, sem qualquer sintoma, tiveram parada cardíaca enquanto realizavam atividades normais, no dia a dia.

A morte súbita é provocada por um distúrbio no ritmo do batimento do coração, sendo reversível se tratada em poucos minutos com um desfibrilador.

O tempo em que os socorristas chegam ao local pode variar entre 10 e 15 minutos, dependendo das condições de tráfego e outros fatores. A chance de uma vítima se recuperar diminui em 10% a cada minuto sem atendimento.

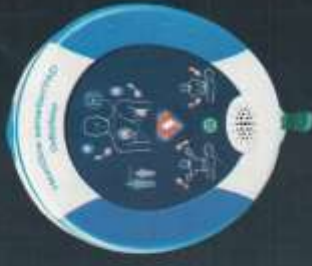
Procedimentos imediatos devem ser tomados para aumentar a chance de sobrevivência e poderão ser realizados por pessoas leigas, com treinamento básico e seguindo alguns passos:



Você está preparado para salvar uma vida?

Adquira um Kit de emergência e esteja pronto para ajudar!

## Um desfibrilador verdadeiramente de acesso público



Desfibrilador Samaritan PAD

- Fácil uso, apenas 2 botões
- Portátil, pequeno e leve
- Instruções de áudio e visuais na tela
- Pacientes adultos e pediátricos
- Resistente a vibrações e quedas
- Proteção contra poeira e água (IP 56)
- Tecnologia Bifásica
- Virtualmente sem manutenção
- Prêmio Internacional de Design
- Aprovado pelo FDA - CE - ANVISA
- Garantia de 7 anos



Para maiores informações, entre em contato com o nosso distribuidor autorizado e solicite uma palestra gratuita sobre esta linha de produtos.



004130



HeartSine®

**MANUAL DE INSTRUÇÕES**

**Desfibrilador Externo Automático  
SAMARITAN PAD**



**AGRADECIMENTO**

Agradecemos pela aquisição do Desfibrilador Externo Automático Samaritan PAD. Antes de iniciar o uso, leia este manual cuidadosamente e mantenha-o perto do aparelho o tempo todo. Se encontrar qualquer problema com o aparelho, contate a Assistência Técnica Autorizada. Para garantir uma operação segura e estabilidade de performance em longo prazo, é essencial que seja entendida as funções, operações e instruções de manutenção contidas neste manual.

**Glossário**

**1. PAD-PAK**

O PAD-PAK é uma bandeja que se introduz no Samaritan PAD, contendo os eletrodos de desfibrilação e a bateria que fornece energia ao Samaritan PAD. Retire a tira verde para ativar os eletrodos de desfibrilação.

9  
2

**2. Descarga Bifásica**

Uma descarga bifásica é uma corrente elétrica que passa através do coração, primeiro em uma direção e depois em outra.

**3. Eletrodos de Desfibrilação**

Os eletrodos de desfibrilação são dispositivos que se conectam com o tórax do paciente para realizar a desfibrilação.

**4. Interferência Eletromagnética**

A interferência eletromagnética é uma radio interferência que pode provocar um funcionamento errôneo em equipamentos eletrônicos.

**5. Medição de impedância**

A medição da impedância é uma comprovação realizada para conhecer a integridade do contato entre o Samaritan PAD e o paciente.

**6. Samaritan PAD**

O Samaritan PAD é um dispositivo semi-automático usado para administrar uma terapia de desfibrilação externa com a finalidade de reanimar as vítimas de parada cardíaca súbita, que não respondem, não respiram e não mostram sinais de vida.

**7. Saver Evo Software**

Saver é um software que pode utilizar-se junto com o Samaritan PAD e um cabo USB. Pode recuperar e mostrar informação sobre a terapia administrada usando o Samaritan PAD. O software pode ser utilizado para configurar o Samaritan PAD.

**8. Scope**

Scope significa onda de forma envolvente de impulso de saída autocompensatória. Se trata da tecnologia bifásica desenvolvida pela HeartSine e incorporada ao Samaritan PAD.

**9. Ritmo Sinusal**

O ritmo sinusal é o ritmo elétrico normal pelo qual o miocárdio se contrai e se dilata para que flua o sangue pelo corpo.

**10. Fibrilação Ventricular**

É o ritmo cardíaco que coloca em perigo de vida e se pode tratar utilizando o Samaritan PAD.

**Abreviaturas**

RCP: Reanimação Cardiopulmonar.

RCP-D: Reanimação Cardiopulmonar-Desfibrilação.

PCS: Parada cardíaca súbita.

*Handwritten signature and scribbles.*



**FV:** Fibrilação ventricular.  
**BLS:** Suporte Básico de Vida.  
**ACLS:** Suporte Avançado de Vida

**Indicação:**

O Samaritan PAD da HeartSine é um desfibrilador externo automático (DEA) usado para a administração rápida da terapia de eletro-choque com a finalidade de reanimar as vítimas de parada cardíaca súbita. Foi concebido especialmente para ser utilizado em áreas públicas, proporcionando um sofisticado desfibrilador tanto para uso adulto como pediátrico, pois apresenta um design compacto além de leve e fácil de usar.

**O Samaritan PAD foi criado para ser utilizado por pessoas que tenham recebido treinamento para seu uso.** Recomenda-se que todo usuário em potencial receba formação sobre reanimação cardiopulmonar e atenção cardiovascular de urgência para o uso do desfibrilador externo. Muitas escolas oferecem o curso que combina a RCP e o uso do desfibrilador. A duração e o conteúdo desses cursos variam, porém a maioria dos cursos básicos pode-se fazer em um dia. Para obter informações sobre como receber a formação adequada, entre em contato direto com seu distribuidor local da HeartSine Technologies.

✓ **Freqüência Cardíaca.**

O ritmo elétrico normal pelo qual se contrai e se relaxa o miocárdio para que flua o sangue para o corpo é chamado ritmo sinusal normal. A fibrilação ventricular provocada por sinais elétricos caóticos pode ser a causa de uma parada cardíaca súbita, porém pode se administrar uma descarga elétrica para estabelecer um ritmo sinusal normal. Esse tratamento se denomina desfibrilação. O Samaritan PAD é um dispositivo programado para detectar automaticamente a fibrilação ventricular e levar à desfibrilação das vítimas de parada cardíaca súbita.

✓ **Parada Cardíaca Súbita**

A parada cardíaca súbita é um evento em que o coração, repentinamente, deixa de bombear de maneira eficaz, devido a um mau funcionamento do sistema elétrico cardíaco. Por esta razão, as vítimas da parada cardíaca súbita não sentem nenhum sintoma ou recebem algum aviso prévio. A parada cardíaca súbita também pode afetar pessoas que tenham um diagnóstico de doença cardíaca prévia. A sobrevivência de uma vítima de parada cardíaca súbita depende da reanimação cardiopulmonar imediata. O uso de um desfibrilador externo nos primeiros minutos depois do colapso pode melhorar significativamente a probabilidade de sobrevivência do paciente. Os ataques do coração e as paradas cardíacas súbitas não são iguais, mesmo que às vezes um ataque do coração possa levar à uma parada cardíaca súbita. Se ocorrerem sintomas de ataque do coração (angina, pressão, dispnéia, sensação de angústia no peito), deve ser solicitada uma avaliação médica de urgência.

*[Handwritten signature and scribbles]*



A parada cardíaca súbita é um episódio que precisa de uma intervenção médica imediata. Devido à natureza da enfermidade, as condutas citadas acima podem ser realizadas antes de solicitar a avaliação de um médico. Para se diagnosticar corretamente essa doença, a HeartSine recomenda que todos os possíveis usuários do Samaritan PAD que, como mínimo, tenham recebido formação completa sobre reanimação cardiopulmonar, suporte básico de vida e em particular o uso do desfibrilador externo automático. Também é recomendável reciclagem e atualização dos cursos. Se os possíveis usuários do Samaritan PAD não têm formação técnica, devem entrar em contato com seu distribuidor. Como alternativa, entre em contato com o departamento de saúde do governo local para receber informações sobre as organizações de formação autorizadas de sua região.

✓ Deteção da Fibrilação

O ritmo elétrico pelo qual o miocárdio se contrai pode ser usado para realizar diagnósticos. A leitura desse estímulo se chama eletrocardiograma (ECG). O Samaritan PAD foi programado para analisar o ECG de um paciente com a finalidade de detectar a fibrilação ventricular no coração. Se o Samaritan PAD detectar a fibrilação ventricular, administrará uma descarga elétrica cuidadosamente programada para deter a atividade elétrica caótica que se estabelece durante a parada cardíaca súbita. Esse procedimento permite que o coração da vítima recupere o ritmo sinusal normal.

**Instrução de Uso:**

✓ Como Desembalar o Seu Samaritan Pad

1. Abra a caixa externa. Retire o Samaritan PAD e todos os seus acessórios.
2. Preencha o formulário de garantia e envie para a HeartSine Technologies ou o seu Representante Autorizado.
3. Leia atentamente o Manual do Usuário.
4. Revise os materiais verificando o produto.
5. Assegure-se de que todos os usuários tenham formação adequada.
6. Coloque em funcionamento o Samaritan PAD da HeartSine.

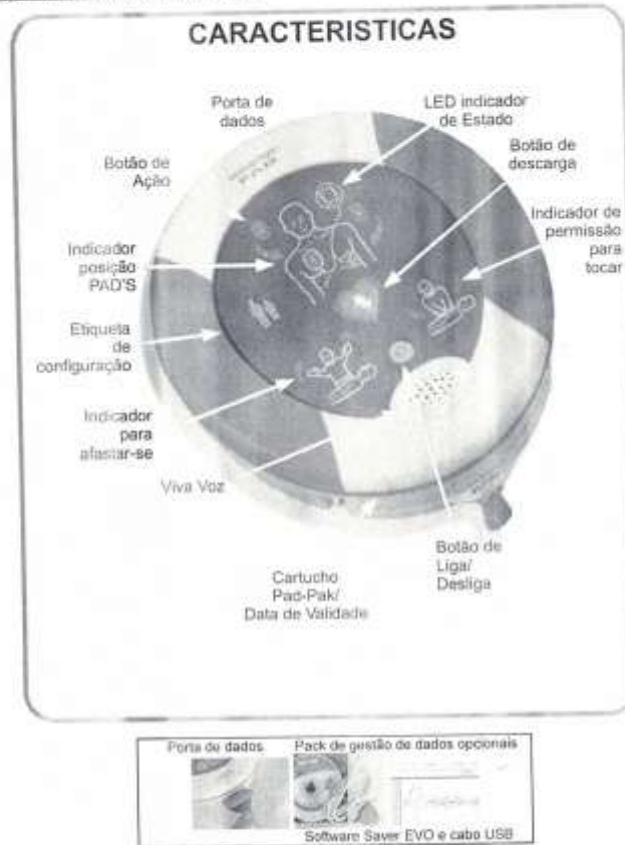


007184



HeartSine®

✓ Características do Samaritan PAD



✓ Instalação do Pad-Pak

O Pad-Pak™ inclui as baterias e os eletrodos de desfibrilação em um único cartucho. Isto permite que o prazo de validade seja somente um, facilitando a reposição e a administração dos consumíveis. Veja a data limite na etiqueta.

*Handwritten signature and initials.*

**Especificação Técnica:**✓ Display

- Alertas Visuais:

Conecte os Eletrodos, Não Toque no Paciente, Execute a RCP, Choque Agora, Passados os Auto-Testes – Estado Pronto.

- Indicadores:

Aviso de voz da bateria fraca (restam no mínimo 10 descargas), aviso audível (alerta o usuário sobre eletrodo desconectado) o ícone de serviço para de piscar se os autotestes falham, sem bateria, ou quando o serviço é requerido.

- Alertas de Voz / Ícone

Extensivos alertas de voz e ícones guiam o usuário através da seqüência de operação.

- Idiomas

Contacte HeartSine ou nosso revendedor autorizado.

✓ Parte Física

- Tamanho: 20cm x 18,4cm x 4,8cm
- Peso: 1,1 kg incluindo a bateria Pad Pak®

✓ Desfibrilador

- Tecnologia SCOPE® (auto compensação da energia entregue).

Forma de onda bifásica otimizada para compensar a energia, e a declividade da energia baseada na impedância do paciente.

- Seleção de Energia: É configurado com Saver™ SW. Pré-configurações de fábrica para escalação da energia são:

Versão AHA/ERC 2005	Adulto	1. Choque 150J	2. Choque 150J	3. Choque 200J
	Pediátrico*	1. Choque 50J	2. Choque 50J	3. Choque 66J

Versão AHA/ERC 2000	Adulto	1. Choque 150J	2. Choque 150J	3. Choque 200J
	Pediátrico Ready	1. Choque 150J	2. Choque 150J	3. Choque 200J
	Pediátrico	1. Choque 50J	2. Choque 50J	3. Choque 66J

- \* Não disponível atualmente.

- Tempo de Carregamento: 150J em <8 seg. 200J em <12 seg. 200J de uma mensagem AS com novo Pad-Pak™.
- Controles: Choque, On/Off.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

000186



HeartSine®

- ✓ Sistema de Análise do Paciente
  - Método: Avalia a qualidade do sinal do ECG dos pacientes, a integridade do contato do eletrodo e a impedância do paciente para determinar se a desfibrilação é necessária.
  - Sensibilidade / Especificidade: Preenche os requisitos AAMI DF80:2003.
- ✓ Ambiente
  - Temperatura de Operação: 0°C a 50°C.
  - Temperatura de Armazenamento: -10°C a 50°C.
  - Umidade Relativa: 5% a 95% (não-condensando).
  - Resistência a Água: IEC 60529/EN 60529 IP56
  - Altitude: 0 – 4,575 metros (0 – 15.000 pés)
  - Choque: MIL STD 810F Método 516.5 Procedimento I (40G's)  
MIL STD 810F Método 514.5+
  - Vibração: Categoria 4 Transporte de Caminhão – Estradas dos EUA.  
Categoria 7 Aviões – Jet 737 & Aviação Geral (exposição)
  - EMC: EN 60601-1-2, 2ª Edição: 2001.
  - Equipamento Energizado Internamente.
  - Emissões Radiadas: CISPR11: 1997 + 1A:1999 + A2:2001 Classe B Grupo 1
  - Imunidade de Descarga Eletrostática: EN61000-4-2:1995 (8KV)+A1:1998+A2:2000
  - Imunidade RF: EN61000-4-3:1996, 80 MHz – 2.5 GHz. (10V/m)+A1:1998+A2:2000
  - Campo Magnético: EN61000-4-8:1993 (3 A/m)+A1:2000.
  - Aviões: RTCA/DO – 160D: 1997, Seção 21 (Categoria M)
- ✓ Documentações
  - Tipo: Memória Interna
  - Capacidade da Memória: 45 minutos de ECG (divulgação inteira) e gravação de evento/incidente.
  - Capacidade de Reprodução: Cabo USB diretamente conectado ao PC e software janela de base de dados SAVER®.
- ✓ PAD-PAK
  - Vida útil: Verifique a data de expiração (Normalmente 3 anos a partir da fabricação).
  - Peso: 0,2 Kg
  - Tamanho: 10cm x 13,3cm x 2,4 cm
- ✓ Bateria
  - Tipo: Dióxido de Lítio Manganês (LiMnO<sub>2</sub>)  
18V, 0,8 Amp Hrs
  - Capacidade: >30 choques em 200J ou 6 horas de monitoração contínua.
- ✓ Eletrodos
  - Vida de espera: 3 anos a partir da fabricação
  - Eletrodos: Eletrodos de desfibrilação descartáveis Samaritan® são fornecidos como padrão com cada dispositivo.

*[Handwritten signature and initials]*



000-87

**Medtec**<sup>®</sup>  
Equipamentos Médicos

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2010**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 106/2010**  
**ABERTURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2010 ÀS 08h30min**  
**ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA COMERCIAL**

**Uberlândia - MG**

Av. Marcos Freitas Costa, 441 - B. Daniel Fonseca - CEP.: 38400.328  
Fone / Fax: (34) 3212-1415  
Email: medtec@medtecnet.com.br

[www.medtecnet.com.br](http://www.medtecnet.com.br)

**Ribe**

Rua México, 1.141 - V. Mariana -  
Fone / Fax  
Email: medtecrp@n



AO  
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Processo nº: 106/2.010  
Modalidade: Pregão Presencial  
Edital nº: 037/2.010  
ABERTURA 29/12/2010 08:30

Objeto: Aquisição de Materiais – Moveis e Equipamentos para Unidade de Pronto Atendimento de Saúde.

At: Sr Walcir Soares Valadão E Equipe de Apoio ;

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: ZAFALON & BIDURIN LTDA  
CNPJ: 08.091.417/0001-19 I.E. 582.709.323.112  
ENDEREÇO: RUA DANIEL KUJAWSKI Nº 1070- CEP: 14091-010  
TEL/FAX: (016) 3234-7010 RIBEIRÃO PRETO – SP  
Banco do Brasil AG. 6842 X C/C 2416-3

ITEM	04 (quatro)
QTD	06 (seis)
VALOR UNITARIO	RS 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)
VALOR TOTAL	RS 15.000,00 ( Quinze Mil Reais)

#### MESA INOX PARA POSTO DE ENFERMAGEM

**COD- RD 4350 – MARCA RODAM SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**

Mesa em Aço Inox p. Posto de Enfermagem

Altura 0,80 x Largura 0,55 x Comprimento 0,90 “Medidas em centímetros”

Estrutura em tubos de aço inox 304 quadrado 25 x 25 x 1,2 , com ponteiras de borracha, tampo superior em aço inox 304, duas gavetas em aço inox, painel traseiro em chapa de aço .

ZAFALON & BIDURIM LTDA

RUA: Daniel Kujawski n.º 1057 - Jd. Macedo - Ribeirão Preto - SP - CEP: 14091-010 - tel.: (016) 3234-7010  
CNPJ: 08.091.417/0001-19 - I.E.: 582.709.323.112 - e-mail: contato@ribertehospitalar.com.br  
www.ribertehospitalar.com.br



001133

ITEM	05 (cinco)
QTD	32 (trinta e dois)
VALOR UNITARIO	RS 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais)
VALOR TOTAL	RS 38.400,00 ( Trinta e oito mil e quatrocentos reais)

**MESA PARA REFEIÇÃO****COD- RD 5010 MARCA RODAM SOLUÇÕES HOSPITALARES**

Mesa de Refeição e Ajuste de Altura

Altura Min. 0,85 x Altura Max. 1,15 x Largura 0,45 x Comprimento 0,75 "Medidas em centímetros"

Mesa de refeição com altura regulável por meio de manivela, estrutura em tubos de aço 40 x 40 x 1,2 com tratamento anti ferruginoso e acabamento através de pintura eletrostática pó "epóxi" e polimerizado, excelente resistência química e mecânica, base com rodízios giratórios com Ø 50mm sendo os dois traseiros com freios e dois frontais sem freios, coluna em tubo de aço 50x 50 x 1,5, tampo em MDF revestido em fórmica melaninica com borda de retenção em toda volta.

ITEM	09 (nove)
QTD	01 (Hum)
VALOR UNITARIO	RS 5.000,00 (Cinco mil reais)
VALOR TOTAL	RS 5.000,00 (Cinco mil reais)

**CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA MOLHADA****COD- RD 2950\_MI - MARCA RODAM SOLUÇÕES HOSPITALARES**

Carro p. Transporte de Roupa Molhada

Altura 0,80 x Largura 0,60 x Comprimento 1,6 "Medidas em centímetros"

Estrutura fabricada em chapa de aço inox 304 espessura de 1mm, duas tampas basculantes na parte superior com puxadores e fecho, pára-choque emborrachado em toda volta, quatro rodízios Ø 6" sendo dois fixo e dois giratórios, puxador em tubo de aço inox 304 polido com Ø 1" e com regulagem de altura, dreno na parte inferior para escoamento de líquidos.

ZAFALON &amp; BIDURIM LTDA

RUA: Daniel Kujawski n.º 1057 - Jd. Macedo - Ribeirão Preto - SP - CEP: 14091-010 - tel.: (016) 3234-7010  
CNPJ: 08.091.417/0001-19 - I.E.: 582.709.323.112 - e-mail: contato@ribertechospitalar.com.br  
www.ribertechospitalar.com.br

ITEM	13 (treze)
QTD	04 (quatro)
VALOR UNITARIO	RS 6.000,00 (Seis mil reais)
VALOR TOTAL	RS 6.000,00 (Seis mil reais)

#### DEA-DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO

O Desfibrilador Externo Automatizado FRx é extremamente fácil de usar, versátil, leve e robusto. O HeartStart FRx possui modos de operação simples e de confiança, o que o torna o produto ideal a ser utilizado por usuários com o mínimo de treinamento.

Desfibrilador portátil automatizado que identifica e interpreta automaticamente o ECG do paciente via pás adesivas multi-funções, com detecção de batimentos cardíacos entre 30 e 300 batidas por minuto.



Utiliza tecnologia patenteada SMART® Biphasic de onda bifásica de baixa energia e ajuste de impedância automática. O tempo total de carga é inferior a 08 segundos e o tempo de retomada da leitura do ECG após o choque menor que 20ms. Interpretação automática do sinal de ECG com eliminação de ruídos elétricos e energia estática, indicação da necessidade de choque e aviso ao usuário através de sinais visuais e sonoros.

O FRx possui software com comandos de voz e instruções em português. O Desfibrilador Externo Automatizado HeartStart FRx possui um botão de informação que pode ser pressionado durante uma ocorrência para auxiliar o socorrista na realização de RCP.

Possui um indicador de bom funcionamento, que permite rapidamente identificar se o equipamento está pronto para uso. Isso só é possível, pois o FRx possui um exclusivo sistema de auto teste diário, semanal e mensal, que testa todas as partes do sistema, circuito de carga, choque, análise, display, interface com o usuário, entre outros.

Transferência de Dados pode ser realizada via Infravermelho e os dados podem ser transferidos diretamente ao um computador que possua o software Event Review ou a um palmOne™ com o software de recebimento dos dados HeartStart Case Capture.

Equipamento possui ainda, alto-falantes internos com ajuste de volume, sinais sonoros e botão de choque luminoso. Pás adesivas descartáveis auto-aderentes e multi-funções com cabo de conexão de 120 cm.

Pesa apenas 1,6kg já com os acessórios e a bateria inserida. Sua bateria de longa duração possui autonomia mínima para aplicação de 200 choques, 04h de operação contínua ou 10h em modo de treinamento, ou 05 anos de vida útil em stand-by, a partir da data de fabricação e 04 anos de stand-by quando a bateria for inserida no equipamento.

ZAFALON & SIDURIM LTDA

RUA: Daniel Kujawski n.º 1057 - Jd. Macedo - Ribeirão Preto - SP - CEP: 14091-010 - tel.: (016) 3234-7010  
CNPJ: 08.091.417/0001-19 - I.E.: 582.709.323.112 - e-mail: contato@ribertechospitalar.com.br  
www.ribertechospitalar.com.br

O HeartStart FRx possui **SMART CPR**, que analisa a presença do ritmo Fibrilação Ventricular (FV) e indica a terapia mais adequada, choque para desfibrilação diretamente ou RCP seguida de choque.

- Pacientes com ritmo de **FV de curta duração** ainda possuem um coração com alguma energia, neste caso o mais indicado é o **choque imediato**.
- Pacientes com **FV de longa duração** possuem um coração debilitado e raramente retomariam a circulação espontânea após um choque, por isso a **RCP seguida de choque** é a indicação mais adequada.

**Quick Shock** é uma funcionalidade exclusiva oferecida pela Philips. Todos os desfibriladores externos semi-automáticos HeartStart podem aplicar o choque em menos de 8 segundos após o término da RCP. Nenhum outro DEA é capaz de fazer isso.

O Quick Shock maximiza os benefícios da RCP. Esses efeitos desaparecem muito rapidamente assim que é terminada a RCP, portanto o tempo para aplicar o choque depois da RCP é muito importante.

O Quick Shock ajuda a **minimizar a interrupção das compressões da RCP**, como determinado pelo novo Guideline da AHA, aumentando significativamente a chance do choque ter sucesso e recuperar a circulação espontânea.

**Uma Pá de Treinamento opcional, não inclusa, pode ser solicitada adicionalmente, permitindo que o aparelho possa ser utilizado como simulador, dando mais realismo ao seu treinamento.**

↻ FRx permite a **desfibrilação em crianças** com idade inferior a 8 anos, ou 25Kg, utilizando as mesmas pás adesivas utilizadas em pacientes adultos, porém, a **Chave Pediátrica** deve estar sendo utilizada quando o paciente em tratamento for pediátrico. A Chave Pediátrica (989803139311) atenua automaticamente a carga de 150J utilizada em pacientes adulto para a carga de 50J, recomendada pela AHA.

**REGISTRO NA ANVISA Nº 10216710172**

**Acompanha, bateria descartável, guia de referência rápida, manual do usuário.**

861304	DEA HeartStart FRx	1
xxxxx	Software em Português	1
989803139311	Chave Pediátrica, para ressuscitação em pacientes pediátricos	1
989803139251	Maleta de Transporte	1
989803139261	par de pás adesivas adulta/pediátrica	4

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA  
RS 64.400,00  
( Sessenta e quatro mil e quatrocentos reais)

ZAFALON & BIDURIM LTDA

RUA: Daniel Kujawski n.º 1057 - Jd. Macedo - Ribeirão Preto - SP - CEP: 14091-010 - tel.: (016) 3234-7010

CNPJ: 08.091.417/0001-19 - I.E.: 582.709.323.112 - e-mail: contato@ribertehospitalar.com.br

www.ribertehospitalar.com.br



**Informações Adicionais**

Frete: Incluso	IPI Incluso	Procedência	Garantia de 12 meses, conf.edital.
Prazo Entrega: 10 (dez) dias	Cond. Pagto: após entrega, conf. Item 7 do edital.	Validade Proposta: 60(sessenta)	Assistência Técnica: Permanente desde que solicitado

**Responsável pela assinatura do contrato:**

Gean Carlos Zafalon  
Sócio  
RG: 28.120.957-1  
CPF: 267.768.238-98

\*Declaramos para os devidos fins de licitação, que a proposta comercial possui validade de 60 (sessenta) dias.

\*Declaramos que nos preços propostos já se encontram inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas e sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os bens ou produtos, objeto da presente licitação.

\*Declaramos que os itens cotados encontram-se em perfeitas condições de uso, nos responsabilizamos por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais, obrigando-nos a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, sem ônus à instituição, durante o período de garantia.

Ribeirão Preto, 29 de Dezembro de 2010.

ZAFALON & BIDURIN LTDA  
Patrícia Da Silva Bidurini - Sócia  
RG 24.309.734-7 SSP-SP  
CPF 271.036.808-09

*Patrícia da S. Bidurini*

ZAFALON & BIDURIN LTDA  
RUA: Daniel Kujawski n.º 1057 - Jd. Macedo - Ribeirão Preto - SP - CEP: 14091-010 - tel.: (016) 3234-7010  
CNPJ: 08.091.417/0001-19 - I.E.: 582.709.323.112 - e-mail: contato@ribertehospitalar.com.br  
www.ribertehospitalar.com.br

 Ministério da Saúde

 Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br


 Institucional
  Arvisa Divulga
  Serviços
  Áreas de Atuação
  Legislação
  Espaço Cidadão
  Profissional de Saúde
  Setor Registrado

**Detalhe do Produto: HEARTSTART FRX**

Nome da Empresa:	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA		
CNPJ:	98.295.213/0001-78	Autorização:	1021671
Produto:	HEARTSTART FRX		
Modelo Produto Médico:	Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)!		
Registro:	10216710172		
Processo:	25351.360137/2006-65		
Origem do Produto	FABRICANTE : PHILIPS MEDICAL SYSTEMS - ESTADOS UNIDOS DISTRIBUIDOR : PHILIPS MEDICAL SYSTEMS - ESTADOS UNIDOS		
Vencimento do Registro:	26/12/2011		
			<a href="#">&lt;&lt; VOLTAR</a>

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - SEPN 515, BLB, Ed.Ômega - Brasília (DF) CEP 70770-502 - Tel: (61) 448-1000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997  
 Copyright © 2003 Anvisa





# Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance • Certificado de Conformidade

**Certificado nº: MC,ELM-9162 – Revisão 01**

**Válido até: 25/03/2013**

*Certificate #/Certificado nº*

*Validity Term/Fecha de Vencimiento*

**Efetivado em 25/03/2008**

*Effective/Effective*

**Produto:**  
*Product/Producto*

**DESFIBRILADOR EXTERNO**  
**Modelo: HeartStart FRx 861304**  
**Tensão Nominal: 9 Vdc, 4,2Ah**  
**Operação contínua**  
**Energizado Internamente, Tipo BF, IP55**

**Solicitante:**  
*Applicant/Solicitante*

**PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.**  
**Av. Marcos Penteado Ulhoa Rodrigues, 401, parte 16 – Tamboré**  
**06460-040 – Barueri – SP**  
**CNPJ: 58.295.213/0001-78**

**Fabricante:**  
*Manufacturer/Fabricante*

**PHILIPS MEDICAL SYSTEMS**  
**2301 5th Ave Suite 200**  
**Seattle, Washington 98121-1825, U.S.A.**

**Normas Técnicas:**  
*Standards/Normas*

**NBR IEC 60601-1:1994 + Emenda 1:1997**  
**NBR IEC 60601-1-2:2006 e NBR IEC 60601-2-4:2005.**

**Marca Concedida:**  
*Concession Mark/Marca Concedida*



**Concessão:**  
*Concession/Concesión*

**Licença para Uso da Marca do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade de acordo com as prescrições da Portaria 086 de Abril de 2006 - INMETRO.**

**Nos termos da Resolução nº 32 de 29 de maio de 2007 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.**

**Data de Emissão:**  
*Date of Issue/Fecha de Otorgamiento*

**São Paulo, 03 de junho de 2008.**

**Superintendente Técnico**  
*Technical Superintendent / Superintendente Técnico*

**Coordenador de Certificação**  
*Certification Coordinator / Coordinador de Certificación*

TÜV Rheinland do Brasil Ltda. - Avenida Paulista, 302 - 4º andar - 01310-900 - São Paulo - SP - Brasil  
CNPJ 01.550.467/0001-65 - Tel. 55 11 3630.3700 - Fax. 55 11 3630. 5833 - www.tuev.com.br



EN BRANCO



# United States of America



## DEPARTMENT OF STATE

*To all to whom these presents shall come, Greetings:*

I Certify That the document hereunto annexed is under the Seal of the District of Columbia, and that such Seal is entitled to full faith and credit.\*

In testimony whereof, I, Hillary Rodham Clinton, Secretary of State, have hereunto caused the seal of the Department of State to be affixed and my name subscribed by the Assistant Authentication Officer, of the said Department, at the city of Washington, in the District of Columbia, this twenty-sixth day of January, 2010.

*[Handwritten signature]*

\_\_\_\_\_  
Secretary of State

By \_\_\_\_\_  
Assistant Authentication Officer,  
Department of State

*[Handwritten signature]*

*Issued pursuant to CHXIV, Stat. of Sept. 15, 1789, 1 Stat. 68-69; 22 USC 2657, 22 USC 2651a; 5 USC 301, 28 USC 1733 et. seq.; 8 USC 1443(j); RULE 44 Federal Rules of Civil Procedure.*

**\*For the contents of the annexed document, the Department assumes no responsibility**

*This certificate is not valid if it is removed or altered in any way whatsoever.*

**TABELIONATO DE NOTAS TABELIÃO FRANÇA**

**JOÃO ROBERTO P. FERREZ - Tabelião AUTENTICADOR - Autentica a presença física, reprográfica, digital e original e faz o testemunho, do que couber.**

**10 AGO, 2010**

**1036A043404**

Presença - Tabelião	Presença - Tabelião
Reprográfico - Tabelião	Reprográfico - Tabelião
Digital - Tabelião	Digital - Tabelião
Original - Tabelião	Original - Tabelião
Presença - Tabelião	Presença - Tabelião
Reprográfico - Tabelião	Reprográfico - Tabelião
Digital - Tabelião	Digital - Tabelião
Original - Tabelião	Original - Tabelião
Presença - Tabelião	Presença - Tabelião
Reprográfico - Tabelião	Reprográfico - Tabelião
Digital - Tabelião	Digital - Tabelião
Original - Tabelião	Original - Tabelião

**RS 2,50**

TABELA FRANGA - S' Taboimões de Minas  
**EM BRANCO**

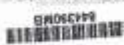
00190

A presente certidão não possui validade jurídica e não substitui o documento original.  
Diferença e validade da certidão somente com o nº 2º de 04 - 04/15/02

VIA-CONSUL  
FRANÇO CESAR PAOLI CHAVES

Washington, vinte e sete de Junho de dois mil e nove

Assim e se valer com o selo (selos) Consulado-Geral,  
Departamento de Estado, Estado EUA - Estados Unidos E.  
Reconhecido mediante por autenticação e assinatura nos  
Consulados nº 414 100127-00011



Prato R\$ 30,00 - CARGO  
US\$ 20,00 - TERC. 414



**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE NOTAS**  
**RECEBIMOS FRANÇA**  
AUTENTICADO - Autenticação  
em nome do Consulado-Geral  
de Paris, França - Taboada  
de Paris, França - Taboada  
de Paris, França - Taboada

**1036A04**  
Colégio Notarial do Brasil  
Autenticado em nome do Consulado-Geral de Paris, França - Taboada de Paris, França - Taboada de Paris, França - Taboada  
10 ABR 2009  
Visto e assinado em Paris, França - Taboada de Paris, França - Taboada de Paris, França - Taboada



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

TABELLO FRANCO - 5° Tabellinato di Noia  
**EM BRANCO**



060197

Final No. 364723

# District of Columbia



Washington, D.C., JANUARY 22, 2010

To whom these presents shall come, Greeting:

I certify that JANET KING  
who is signed to the accompanying paper, is now, and was at the time of  
signature, the same, a Notary Public in and for the District of Columbia duly commissioned  
and qualified.

In witness whereof, I, DANNY BROWN  
Chief, Notary and Authentication Section of the  
District of Columbia, have herunto caused the Seal of the  
District of Columbia to be affixed on the day and year first  
above written.

*Danny Brown*  
Chief, Notary and Authentication Section



**TABELIONA**  
TABELIONA  
AUTENTICACION  
COPES reproducibles, con  
a man aprobacion, a.

**1 Q. ADO.**

- Cuadro P. Placa Patron
- Formato Formas Placa
- Libro P. Placa de C. Patron
- Libro Libro Patron - Patron
- Formato de Formato Patron - Patron
- Formato de Formato Patron - Patron
- Formato de Formato Patron - Patron
- Formato de Formato Patron - Patron

8-2617

*[Handwritten initials]*

TABELÃO FRANCA - 5ª Fabricação de Nota  
**EM BRANCO**

000198



# CERTIFICATE

The Certification Body of  
TUV SUD AMERICA INC.

hereby certifies that

**Philips Medical Systems**  
2301 Fifth Avenue, Suite 200  
Seattle, WA 98121-1825 USA

has implemented a Quality Management System  
in accordance with:

**ISO 13485:2003**

The scope of this Quality Management System includes:

**Design and Development, Production, and Distribution  
and In-house Service of External Defibrillator Systems  
and Defibrillation Program Services**

Certificate Expiry Date: November 17, 2011

Certificate Registration No: S 951 03 2156

Original Issue Date: October 29, 2003

Effective Date: November 18, 2008



*G. Minks*

Gary V. Minks  
VP, Regulatory Affairs



CMD CAS  
Recognized  
Registrar

*[Handwritten signatures]*

ZERTIFIKAT · CERTIFICATE · CERTIFICADO · CERTIFICAZIONE · CERTIFIKAT · CERTIFICADO · CERTIFICAZIONE · CERTIFIKAT · CERTIFICADO · CERTIFICAZIONE

TUV SUD AMERICA INC • 10 Centennial Drive • Peabody, MA 01960 USA • www.tuvusa.com



TUV

TABLETS PREPAC 37 Tablicinas de 100mg  
**EM BRANCO**



661000

Traduções Juramentadas  
Rua XV de Novembro, 289 - 8º And. - Sala 801  
Fone: 51 3095-2888 - Fax: 51 3106-1814  
E-mail: contato@traducoes.com.br  
Tradução: 13103/10 Livro: 98 Data: 17/07/2010

Tradução de: *[Signature]*  
Data: 17/07/2010  
Assinado por: *[Signature]*  
Assinado em: 17/07/2010

I Certify That This Is A True  
Copy Of An Original Document



*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



TABLEAU FRANÇAIS - 5<sup>e</sup> Tableaux de Notes  
**EM BRANCO**



# GUIOMAR TORGAN GUSMÃO BRANCO

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO  
e INTÉRPRETE COMERCIAL

INGLÊS-PORTUGUÊS  
TRADUÇÃO OFICIAL

Rua Caropá, 594 - São Paulo - SP - 05447-000  
Tel/Fax: (11) 3031-5399

CPF Nº 007.454.879-08  
R.G. 1.126.764

007200

TRADUÇÃO Nº 13103/10 LIVRO Nº 98 FOLHA Nº 1

ATESTO que me foi apresentado, nesta data, um documento redigido em idioma INGLÊS, com o fim de traduzi-lo para o PORTUGUÊS, o que faço em razão do meu ofício e nos termos seguintes:

[Papel timbrado da TÜV SÜD America Inc].

### CERTIFICADO

O Grupo de Certificação da

TÜV SÜD America Inc

certifica pelo presente que a

Philips Medical Systems

2301 Fifth Avenue, Suite 200

Seattle, WA, 98121-1825 EUA

implementou um Sistema de Gerenciamento de Qualidade de acordo com a  
ISO 13485:2003

O escopo deste Sistema de gerenciamento de Qualidade inclui:-  
Projeto e Desenvolvimento, produção e Distribuição de Serviço Interno de Sistemas Externos de Defibriladores e Serviços de Programa para Defibrilação

Data de Validade do Certificado: 17 de novembro de 2011

Registro do Certificado n°: S 951 03 2156

Data Original de emissão: 29 de outubro de 2003

Data de entrada em Vigor: 18 de novembro de 2008

Assinado: [assinatura ilegível].

Nome: Gary W. Minks.

Cargo: VP, Assuntos Reguladores.

Consta no verso do documento: -

Certifico que esta é uma Cópia Verdadeira de um Documento Original.

Assinado: [assinatura ilegível].

Subscrito e juramentado perante mim neste dia vinte e dois de janeiro de 2010.

Assinado: [assinatura ilegível].

Tabelião Público.

Janet King.

Tabelião Público, Distrito de Columbia.

Minha Nomeação expira em 31 de janeiro de 2010.

Consta o carimbo da referida tabelião.

Nº de Serie: 364723 -



TABULEJO FRANÇA - 3ª Tabelionato de Notas  
**EM BRANCO**



001201

# GUIOMAR TORGAN GUSMÃO BRANCO

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO  
e INTERPRETE COMERCIAL

INGLÊS-PORTUGUÊS  
TRADUÇÃO OFICIAL

Rua Caropá, 594 - São Paulo - SP - 05447-000  
Tel/Fax: (11) 3031-5399

M.V. JUCESP Nº 977  
C.O.M. 2.943.129-7

C.P.F. Nº 007.494.879-05  
R.G. 1.135.164

TRADUÇÃO Nº 13103/10 LIVRO Nº 98 FOLHA Nº 2

## Distrito de Columbia [Brasão de Armas]

Washington, D.C., 22 de janeiro de 2010.

A todos quantos a presente virem, Saudações:

Certifico, neste ato, que JANET KING, cuja assinatura consta no documento anexo, é atualmente, e foi no momento da assinatura desta, Tabeliã Pública do Distrito de Columbia devidamente nomeada e qualificada.

Em testemunho do que, eu, DANNY BROWN, Chefe da Seção Notarial e de Autenticação do Distrito de Columbia, fiz selar com o Selo do Distrito de Columbia no dia e ano escritos acima.

Assinado: [assinatura ilegível]

Chefe da Seção Notarial e de Autenticação

8-3617

10012280-9

## Estados Unidos da América [Brasão de Armas]

### DEPARTAMENTO DE ESTADO

Saibam todos pelo presente que:-

Certifico que ao documento anexado foi aposto o Selo do Distrito da Columbia, e que esse Selo é merecedor de plena fé e crédito.\*

Em testemunho do que, eu, Hillary Rodham Clinton, Secretária de Estado, fiz selar com o selo oficial do Departamento de Estado e meu nome subscrito neste instrumento, pelo Oficial Assistente de Autenticação, do referido Departamento na Cidade de Washington, no Distrito de Columbia, neste dia vinte e seis de janeiro de 2010.

Assinado: [assinatura ilegível].

Cargo: Secretária de Estado.

Por: [assinatura ilegível].

Cargo: Oficial Assistente de Autenticações do Departamento de Estado.

Emitido nos termos do Capítulo XIV, Declaração de 15 de setembro de 1789. 1 Lei 68-69; 22 USC 2657; 22 USC 2651a; 5 USC 301; 28 USC 1733 et. seq.; 8 USC 1443(f); NORMA 44 Normas Federais de Procedimento Civil.

\*O Departamento não assume nenhuma responsabilidade pelo conteúdo do documento.

Este certificado só é válido se não for rasurado ou alterado de qualquer forma.

Consta, em relevo, o selo oficial do Departamento de Estado dos Estados Unidos da América.

Constam, no documento, o selo em relevo do referido Distrito, bem como em teste as páginas o carimbo da Embaixada da República Federativa do Brasil.

REGISTRADO DE NOTAS  
TABELIÃO FRANÇA  
José Roberto B. França - Tabelião  
AUTENTICAÇÃO - Autenticar a presença  
de uma pessoa física, conforme o original  
que se apresentar, no que dou fé.

1º de Aço, 2010

1036A0434334

Impressão	_____
Assinatura	_____
Carimbo	_____
Outros	_____

TABELÃO FRANCA - 5º Tabelionato de Notas  
**EM BRANCO**

001202

# GUIOMAR TORGAN GUSMÃO BRANCO

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO  
e INTÉRPRETE COMERCIAL

INGLÊS-PORTUGUÊS

TRADUÇÃO OFICIAL

Rua Caropá, 594 - São Paulo - SP - 05447-000  
Tel/Fax: (11) 3031-5399

INSCRIÇÃO Nº 247  
2.014.1445.102-7

C.P.F. Nº 037.484.575-00  
R.G. 1.136.154

TRADUÇÃO Nº 13103/10 LIVRO Nº 98 FOLHA Nº 3

Consta no verso do documento e em vernáculo, a legalização consular, código de barras Nº. 844390MB, Solicitação nº. 414.100127-000011, da assinatura de Patrick O. Hatchett, Funcionário do Departamento de Estado, Estados Unidos da América, devidamente assinada [assinatura ilegível], em 27 de janeiro de 2010, por Paulo Cesar Pagé Chaves, Vice-Cônsul do Consulado-Geral do Brasil em Washington, EUA. Consta estampilha consular, selo holográfico e especificação dos emolumentos devidos em conformidade com a Tabela 414.

Emolumentos:

R\$ 153,12

Recibo nº 2768

Data: 12/02/2010

NADA MAIS consta do documento a mim apresentado.

Conferi a tradução e dou fé.

O tradutor Público e Intérprete Comercial.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2010.



*Handwritten signature and initials.*

TABELÃO FRANCA - 5º Tabelionato de Notas  
**EM BRANCO**







CLASSE: I 8014990112  
 8012 - Alameda de Apresentação Comunal de MATERIAL DE USO MÉDICO  
 LIFEDEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 8002019  
 Casa Descartável 2531 4023001-06  
 CAMPO CIRURGICO ESTERIL 3 APESAVES PLUS  
 FABRICANTE LIFEDEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASILE  
 GRAMATEURAS 20, 30, 40x40, 50, 55, 60, 65, 74, 75  
 CLASSO I 8002019001  
 8901 - Alameda/Alameda do Método de Fixação de MATERIAL DE USO MÉDICO  
 MALLINCRODT DO BRASIL LTDA 8013614  
 Dispositivo 2531 22862700-48  
 MULTIPACK PARA OPTOMETRIL  
 FABRICANTE: LEBEL FLAKSHIFIM COMPANY (Subsidiária de Marbrow Inc.) - ESTADOS UNIDOS  
 FABRICANTE: NELLCOR PLIBTON BENNETT MEXICO SA DE CV - MEXICO  
 DISTRIBUIDOR: MALLINCRODT MEDICAL ARGENTINA LTD. ARGENTINA  
 DISTRIBUIDOR: MALLINCRODT MEDICAL S.A. DE CV - MEXICO  
 DISTRIBUIDOR: LEBEL FLAKSHIFIM COMPANY (Subsidiária de Marbrow Inc.) - ESTADOS UNIDOS  
 DISTRIBUIDOR: COVIDEN HEALTHCARE MEDICAL PRODUCTS (SHANGHAI) MANUFACTURING L.L.C. - CHINA  
 DISTRIBUIDOR: DIB-EQUAL - FRANÇA  
 DISTRIBUIDOR: DIB-EQUAL Supply Chain Solutions - BELGICA  
 DISTRIBUIDOR: KMS Colon Panama S.A. - PANAMA  
 DISTRIBUIDOR: COVIDEN ITALIA - ITALIA  
 DISTRIBUIDOR: COVIDEN - SHARED SERVICES - ESTADOS UNIDOS  
 DISTRIBUIDOR: COVIDEN - HEALTHCARE - ESTADOS UNIDOS  
 DISTRIBUIDOR: CINCINATI DISTRIBUTION CENTER - ESTADOS UNIDOS  
 DISTRIBUIDOR: COMERCIAL KENDALI CHILE LTDA - CHILE  
 DISTRIBUIDOR: NELLCOR PLIBTON BENNETT MEXICO SA DE CV - MEXICO  
 DISTRIBUIDOR: KMS MONTVIDEO, URUGUAY S.A. - URUGUAY  
 CLASSO I 8013614027  
 8902 - Alameda de Apresentação Comunal de MATERIAL DE USO MÉDICO  
 Sistema para Injeção de Contraste Radiológico 2531 50295200-24  
 OPTITAR ILITE SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRASTE  
 FABRICANTE: LEBEL FLAKSHIFIM COMPANY - ESTADOS UNIDOS  
 DISTRIBUIDOR: MALLINCRODT MEDICAL ARGENTINA LTD - ARGENTINA  
 DISTRIBUIDOR: KMS MONTVIDEO, URUGUAY S.A. - URUGUAY  
 DISTRIBUIDOR: DIB-EQUAL - FRANÇA  
 DISTRIBUIDOR: DIB-EQUAL Supply Chain Solutions - BELGICA  
 DISTRIBUIDOR: KMS Colon Panama S.A. - PANAMA  
 DISTRIBUIDOR: MALLINCRODT MEDICAL S.A. DE CV - MEXICO  
 DISTRIBUIDOR: COVIDEN - SHARED SERVICES - ESTADOS UNIDOS  
 DISTRIBUIDOR: COVIDEN - HEALTHCARE - ESTADOS UNIDOS  
 DISTRIBUIDOR: CINCINATI DISTRIBUTION CENTER - ESTADOS UNIDOS  
 DISTRIBUIDOR: COMERCIAL KENDALI CHILE LTDA - CHILE  
 DISTRIBUIDOR: COVIDEN ITALIA - ITALIA  
 CLASSO I 801370142  
 8903 - Alameda de Apresentação de EQUIPAMENTO Importado no Nacional  
 M.H.M. METALURGICA HOSPITALAR MODERNA LTDA 103845-4  
 Casa Hospitalar 2531 07092000-12  
 CAMA HOSPITALAR MARCA M.H.M.  
 FABRICANTE: M.H.M. METALURGICA HOSPITALAR MODERNA LTDA - BRASILE  
 DISTRIBUIDOR: M.H.M. METALURGICA HOSPITALAR MODERNA LTDA - BRASILE  
 M.H.M. 570 D / M.H.M. 570 B / M.H.M. 570 M / M.H.M. 570 E / M.H.M. 570 F / M.H.M. 570 G / M.H.M. 570 H  
 CLASSO I 1038459900  
 817 - Conclusão de Registro ou Cadastro (atuação) de PRODUTOS PARA SAUDE - Produto da Empresa  
 FOCO CERAMICO M.H.M.  
 FABRICANTE: M.H.M. METALURGICA HOSPITALAR MODERNA LTDA - BRASIL  
 DISTRIBUIDOR: M.H.M. METALURGICA HOSPITALAR MODERNA LTDA - BRASIL

M.H.M. 570 F  
 M.H.M. 570 G  
 M.H.M. 570 H  
 CLASSO I 1038459901  
 817 - Conclusão de Registro ou Cadastro (atuação) de PRODUTOS PARA SAUDE a Pedido da Empresa  
 S&P PHAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA 8012523  
 Sistema de Laser Para Terapia 2531-41999200-85  
 RISE 1.52H  
 FABRICANTE: SHENZHEN RUBAO ELECTRONIC CO., LTD - CHINA  
 DISTRIBUIDOR: SHENZHEN RUBAO ELECTRONIC CO., LTD - CHINA  
 CLASSO: II 802  
 802 - Desenvolvimento a pedido da Empresa  
 OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA 8012463  
 J25-2104  
 PNCMA DE ENDOSCOPIA DISCATAVEL TIPO HOT BUIPEY  
 FABRICANTE: Olympus Medical System Corporation - JAPAO  
 DISTRIBUIDOR: OLYMPUS LATIN AMERICA INC. - ESTADOS UNIDOS  
 DISTRIBUIDOR: Olympus Medical System Corporation - JAPAO  
 CLASSO: II 8012463010  
 822 - Alameda por categoria de MATERIAL de Uso Médico em Regime de FAMÉLIA de Material de Uso Médico  
 RUI Instrumental 2531 4048422005-02  
 KIT INSTRUMENTAL PARA IMPLANTES DAS PLACAS VO-LAR CONTORNER 19670019  
 FABRICANTE: ORTHOPRIX Inc. - ESTADOS UNIDOS  
 DISTRIBUIDOR: ORTHOPRIX Inc. - ESTADOS UNIDOS  
 DISTRIBUIDOR: DIB-EQUAL 194811, DIB-EQUAL 194814, DIB-EQUAL 194815, DIB-EQUAL 194818, DIB-EQUAL 194821, DIB-EQUAL 194824, DIB-EQUAL 194827, DIB-EQUAL 194830, DIB-EQUAL 194833, DIB-EQUAL 194836, DIB-EQUAL 194839, DIB-EQUAL 194842, DIB-EQUAL 194845, DIB-EQUAL 194848, DIB-EQUAL 194851, DIB-EQUAL 194854, DIB-EQUAL 194857, DIB-EQUAL 194860, DIB-EQUAL 194863, DIB-EQUAL 194866, DIB-EQUAL 194869, DIB-EQUAL 194872, DIB-EQUAL 194875, DIB-EQUAL 194878, DIB-EQUAL 194881, DIB-EQUAL 194884, DIB-EQUAL 194887, DIB-EQUAL 194890, DIB-EQUAL 194893, DIB-EQUAL 194896, DIB-EQUAL 194900, DIB-EQUAL 194903, DIB-EQUAL 194906, DIB-EQUAL 194909, DIB-EQUAL 194912, DIB-EQUAL 194915, DIB-EQUAL 194918, DIB-EQUAL 194921, DIB-EQUAL 194924, DIB-EQUAL 194927, DIB-EQUAL 194930, DIB-EQUAL 194933, DIB-EQUAL 194936, DIB-EQUAL 194939, DIB-EQUAL 194942, DIB-EQUAL 194945, DIB-EQUAL 194948, DIB-EQUAL 194951, DIB-EQUAL 194954, DIB-EQUAL 194957, DIB-EQUAL 194960, DIB-EQUAL 194963, DIB-EQUAL 194966, DIB-EQUAL 194969, DIB-EQUAL 194972, DIB-EQUAL 194975, DIB-EQUAL 194978, DIB-EQUAL 194981, DIB-EQUAL 194984, DIB-EQUAL 194987, DIB-EQUAL 194990, DIB-EQUAL 194993, DIB-EQUAL 194996, DIB-EQUAL 195000, DIB-EQUAL 195003, DIB-EQUAL 195006, DIB-EQUAL 195009, DIB-EQUAL 195012, DIB-EQUAL 195015, DIB-EQUAL 195018, DIB-EQUAL 195021, DIB-EQUAL 195024, DIB-EQUAL 195027, DIB-EQUAL 195030, DIB-EQUAL 195033, DIB-EQUAL 195036, DIB-EQUAL 195039, DIB-EQUAL 195042, DIB-EQUAL 195045, DIB-EQUAL 195048, DIB-EQUAL 195051, DIB-EQUAL 195054, DIB-EQUAL 195057, DIB-EQUAL 195060, DIB-EQUAL 195063, DIB-EQUAL 195066, DIB-EQUAL 195069, DIB-EQUAL 195072, DIB-EQUAL 195075, DIB-EQUAL 195078, DIB-EQUAL 195081, DIB-EQUAL 195084, DIB-EQUAL 195087, DIB-EQUAL 195090, DIB-EQUAL 195093, DIB-EQUAL 195096, DIB-EQUAL 195100, DIB-EQUAL 195103, DIB-EQUAL 195106, DIB-EQUAL 195109, DIB-EQUAL 195112, DIB-EQUAL 195115, DIB-EQUAL 195118, DIB-EQUAL 195121, DIB-EQUAL 195124, DIB-EQUAL 195127, DIB-EQUAL 195130, DIB-EQUAL 195133, DIB-EQUAL 195136, DIB-EQUAL 195139, DIB-EQUAL 195142, DIB-EQUAL 195145, DIB-EQUAL 195148, DIB-EQUAL 195151, DIB-EQUAL 195154, DIB-EQUAL 195157, DIB-EQUAL 195160, DIB-EQUAL 195163, DIB-EQUAL 195166, DIB-EQUAL 195169, DIB-EQUAL 195172, DIB-EQUAL 195175, DIB-EQUAL 195178, DIB-EQUAL 195181, DIB-EQUAL 195184, DIB-EQUAL 195187, DIB-EQUAL 195190, DIB-EQUAL 195193, DIB-EQUAL 195196, DIB-EQUAL 195200, DIB-EQUAL 195203, DIB-EQUAL 195206, DIB-EQUAL 195209, DIB-EQUAL 195212, DIB-EQUAL 195215, DIB-EQUAL 195218, DIB-EQUAL 195221, DIB-EQUAL 195224, DIB-EQUAL 195227, DIB-EQUAL 195230, DIB-EQUAL 195233, DIB-EQUAL 195236, DIB-EQUAL 195239, DIB-EQUAL 195242, DIB-EQUAL 195245, DIB-EQUAL 195248, DIB-EQUAL 195251, DIB-EQUAL 195254, DIB-EQUAL 195257, DIB-EQUAL 195260, DIB-EQUAL 195263, DIB-EQUAL 195266, DIB-EQUAL 195269, DIB-EQUAL 195272, DIB-EQUAL 195275, DIB-EQUAL 195278, DIB-EQUAL 195281, DIB-EQUAL 195284, DIB-EQUAL 195287, DIB-EQUAL 195290, DIB-EQUAL 195293, DIB-EQUAL 195296, DIB-EQUAL 195300, DIB-EQUAL 195303, DIB-EQUAL 195306, DIB-EQUAL 195309, DIB-EQUAL 195312, DIB-EQUAL 195315, DIB-EQUAL 195318, DIB-EQUAL 195321, DIB-EQUAL 195324, DIB-EQUAL 195327, DIB-EQUAL 195330, DIB-EQUAL 195333, DIB-EQUAL 195336, DIB-EQUAL 195339, DIB-EQUAL 195342, DIB-EQUAL 195345, DIB-EQUAL 195348, DIB-EQUAL 195351, DIB-EQUAL 195354, DIB-EQUAL 195357, DIB-EQUAL 195360, DIB-EQUAL 195363, DIB-EQUAL 195366, DIB-EQUAL 195370, DIB-EQUAL 195373, DIB-EQUAL 195376, DIB-EQUAL 195379, DIB-EQUAL 195382, DIB-EQUAL 195385, DIB-EQUAL 195388, DIB-EQUAL 195391, DIB-EQUAL 195394, DIB-EQUAL 195397, DIB-EQUAL 195400, DIB-EQUAL 195403, DIB-EQUAL 195406, DIB-EQUAL 195409, DIB-EQUAL 195412, DIB-EQUAL 195415, DIB-EQUAL 195418, DIB-EQUAL 195421, DIB-EQUAL 195424, DIB-EQUAL 195427, DIB-EQUAL 195430, DIB-EQUAL 195433, DIB-EQUAL 195436, DIB-EQUAL 195439, DIB-EQUAL 195442, DIB-EQUAL 195445, DIB-EQUAL 195448, DIB-EQUAL 195451, DIB-EQUAL 195454, DIB-EQUAL 195457, DIB-EQUAL 195460, DIB-EQUAL 195463, DIB-EQUAL 195466, DIB-EQUAL 195470, DIB-EQUAL 195473, DIB-EQUAL 195476, DIB-EQUAL 195479, DIB-EQUAL 195482, DIB-EQUAL 195485, DIB-EQUAL 195488, DIB-EQUAL 195491, DIB-EQUAL 195494, DIB-EQUAL 195497, DIB-EQUAL 195500, DIB-EQUAL 195503, DIB-EQUAL 195506, DIB-EQUAL 195510, DIB-EQUAL 195513, DIB-EQUAL 195516, DIB-EQUAL 195519, DIB-EQUAL 195522, DIB-EQUAL 195525, DIB-EQUAL 195528, DIB-EQUAL 195531, DIB-EQUAL 195534, DIB-EQUAL 195537, DIB-EQUAL 195540, DIB-EQUAL 195543, DIB-EQUAL 195546, DIB-EQUAL 195549, DIB-EQUAL 195552, DIB-EQUAL 195555, DIB-EQUAL 195558, DIB-EQUAL 195561, DIB-EQUAL 195564, DIB-EQUAL 195567, DIB-EQUAL 195570, DIB-EQUAL 195573, DIB-EQUAL 195576, DIB-EQUAL 195579, DIB-EQUAL 195582, DIB-EQUAL 195585, DIB-EQUAL 195588, DIB-EQUAL 195591, DIB-EQUAL 195594, DIB-EQUAL 195597, DIB-EQUAL 195600, DIB-EQUAL 195603, DIB-EQUAL 195606, DIB-EQUAL 195610, DIB-EQUAL 195613, DIB-EQUAL 195616, DIB-EQUAL 195619, DIB-EQUAL 195622, DIB-EQUAL 195625, DIB-EQUAL 195628, DIB-EQUAL 195631, DIB-EQUAL 195634, DIB-EQUAL 195637, DIB-EQUAL 195640, DIB-EQUAL 195643, DIB-EQUAL 195646, DIB-EQUAL 195649, DIB-EQUAL 195652, DIB-EQUAL 195655, DIB-EQUAL 195658, DIB-EQUAL 195661, DIB-EQUAL 195664, DIB-EQUAL 195667, DIB-EQUAL 195670, DIB-EQUAL 195673, DIB-EQUAL 195676, DIB-EQUAL 195679, DIB-EQUAL 195682, DIB-EQUAL 195685, DIB-EQUAL 195688, DIB-EQUAL 195691, DIB-EQUAL 195694, DIB-EQUAL 195697, DIB-EQUAL 195700, DIB-EQUAL 195703, DIB-EQUAL 195706, DIB-EQUAL 195709, DIB-EQUAL 195712, DIB-EQUAL 195715, DIB-EQUAL 195718, DIB-EQUAL 195721, DIB-EQUAL 195724, DIB-EQUAL 195727, DIB-EQUAL 195730, DIB-EQUAL 195733, DIB-EQUAL 195736, DIB-EQUAL 195739, DIB-EQUAL 195742, DIB-EQUAL 195745, DIB-EQUAL 195748, DIB-EQUAL 195751, DIB-EQUAL 195754, DIB-EQUAL 195757, DIB-EQUAL 195760, DIB-EQUAL 195763, DIB-EQUAL 195766, DIB-EQUAL 195769, DIB-EQUAL 195772, DIB-EQUAL 195775, DIB-EQUAL 195778, DIB-EQUAL 195781, DIB-EQUAL 195784, DIB-EQUAL 195787, DIB-EQUAL 195790, DIB-EQUAL 195793, DIB-EQUAL 195796, DIB-EQUAL 195799, DIB-EQUAL 195802, DIB-EQUAL 195805, DIB-EQUAL 195808, DIB-EQUAL 195811, DIB-EQUAL 195814, DIB-EQUAL 195817, DIB-EQUAL 195820, DIB-EQUAL 195823, DIB-EQUAL 195826, DIB-EQUAL 195829, DIB-EQUAL 195832, DIB-EQUAL 195835, DIB-EQUAL 195838, DIB-EQUAL 195841, DIB-EQUAL 195844, DIB-EQUAL 195847, DIB-EQUAL 195850, DIB-EQUAL 195853, DIB-EQUAL 195856, DIB-EQUAL 195859, DIB-EQUAL 195862, DIB-EQUAL 195865, DIB-EQUAL 195868, DIB-EQUAL 195871, DIB-EQUAL 195874, DIB-EQUAL 195877, DIB-EQUAL 195880, DIB-EQUAL 195883, DIB-EQUAL 195886, DIB-EQUAL 195889, DIB-EQUAL 195892, DIB-EQUAL 195895, DIB-EQUAL 195898, DIB-EQUAL 195901, DIB-EQUAL 195904, DIB-EQUAL 195907, DIB-EQUAL 195910, DIB-EQUAL 195913, DIB-EQUAL 195916, DIB-EQUAL 195919, DIB-EQUAL 195922, DIB-EQUAL 195925, DIB-EQUAL 195928, DIB-EQUAL 195931, DIB-EQUAL 195934, DIB-EQUAL 195937, DIB-EQUAL 195940, DIB-EQUAL 195943, DIB-EQUAL 195946, DIB-EQUAL 195949, DIB-EQUAL 195952, DIB-EQUAL 195955, DIB-EQUAL 195958, DIB-EQUAL 195961, DIB-EQUAL 195964, DIB-EQUAL 195967, DIB-EQUAL 195970, DIB-EQUAL 195973, DIB-EQUAL 195976, DIB-EQUAL 195979, DIB-EQUAL 195982, DIB-EQUAL 195985, DIB-EQUAL 195988, DIB-EQUAL 195991, DIB-EQUAL 195994, DIB-EQUAL 195997, DIB-EQUAL 196000, DIB-EQUAL 196003, DIB-EQUAL 196006, DIB-EQUAL 196009, DIB-EQUAL 196012, DIB-EQUAL 196015, DIB-EQUAL 196018, DIB-EQUAL 196021, DIB-EQUAL 196024, DIB-EQUAL 196027, DIB-EQUAL 196030, DIB-EQUAL 196033, DIB-EQUAL 196036, DIB-EQUAL 196039, DIB-EQUAL 196042, DIB-EQUAL 196045, DIB-EQUAL 196048, DIB-EQUAL 196051, DIB-EQUAL 196054, DIB-EQUAL 196057, DIB-EQUAL 196060, DIB-EQUAL 196063, DIB-EQUAL 196066, DIB-EQUAL 196069, DIB-EQUAL 196072, DIB-EQUAL 196075, DIB-EQUAL 196078, DIB-EQUAL 196081, DIB-EQUAL 196084, DIB-EQUAL 196087, DIB-EQUAL 196090, DIB-EQUAL 196093, DIB-EQUAL 196096, DIB-EQUAL 196099, DIB-EQUAL 196102, DIB-EQUAL 196105, DIB-EQUAL 196108, DIB-EQUAL 196111, DIB-EQUAL 196114, DIB-EQUAL 196117, DIB-EQUAL 196120, DIB-EQUAL 196123, DIB-EQUAL 196126, DIB-EQUAL 196129, DIB-EQUAL 196132, DIB-EQUAL 196135, DIB-EQUAL 196138, DIB-EQUAL 196141, DIB-EQUAL 196144, DIB-EQUAL 196147, DIB-EQUAL 196150, DIB-EQUAL 196153, DIB-EQUAL 196156, DIB-EQUAL 196159, DIB-EQUAL 196162, DIB-EQUAL 196165, DIB-EQUAL 196168, DIB-EQUAL 196171, DIB-EQUAL 196174, DIB-EQUAL 196177, DIB-EQUAL 196180, DIB-EQUAL 196183, DIB-EQUAL 196186, DIB-EQUAL 196189, DIB-EQUAL 196192, DIB-EQUAL 196195, DIB-EQUAL 196198, DIB-EQUAL 196201, DIB-EQUAL 196204, DIB-EQUAL 196207, DIB-EQUAL 196210, DIB-EQUAL 196213, DIB-EQUAL 196216, DIB-EQUAL 196219, DIB-EQUAL 196222, DIB-EQUAL 196225, DIB-EQUAL 196228, DIB-EQUAL 196231, DIB-EQUAL 196234, DIB-EQUAL 196237, DIB-EQUAL 196240, DIB-EQUAL 196243, DIB-EQUAL 196246, DIB-EQUAL 196249, DIB-EQUAL 196252, DIB-EQUAL 196255, DIB-EQUAL 196258, DIB-EQUAL 196261, DIB-EQUAL 196264, DIB-EQUAL 196267, DIB-EQUAL 196270, DIB-EQUAL 196273, DIB-EQUAL 196276, DIB-EQUAL 196279, DIB-EQUAL 196282, DIB-EQUAL 196285, DIB-EQUAL 196288, DIB-EQUAL 196291, DIB-EQUAL 196294, DIB-EQUAL 196297, DIB-EQUAL 196300, DIB-EQUAL 196303, DIB-EQUAL 196306, DIB-EQUAL 196309, DIB-EQUAL 196312, DIB-EQUAL 196315, DIB-EQUAL 196318, DIB-EQUAL 196321, DIB-EQUAL 196324, DIB-EQUAL 196327, DIB-EQUAL 196330, DIB-EQUAL 196333, DIB-EQUAL 196336, DIB-EQUAL 196339, DIB-EQUAL 196342, DIB-EQUAL 196345, DIB-EQUAL 196348, DIB-EQUAL 196351, DIB-EQUAL 196354, DIB-EQUAL 196357, DIB-EQUAL 196360, DIB-EQUAL 196363, DIB-EQUAL 196366, DIB-EQUAL 196369, DIB-EQUAL 196372, DIB-EQUAL 196375, DIB-EQUAL 196378, DIB-EQUAL 196381, DIB-EQUAL 196384, DIB-EQUAL 196387, DIB-EQUAL 196390, DIB-EQUAL 196393, DIB-EQUAL 196396, DIB-EQUAL 196399, DIB-EQUAL 196402, DIB-EQUAL 196405, DIB-EQUAL 196408, DIB-EQUAL 196411, DIB-EQUAL 196414, DIB-EQUAL 196417, DIB-EQUAL 196420, DIB-EQUAL 196423, DIB-EQUAL 196426, DIB-EQUAL 196429, DIB-EQUAL 196432, DIB-EQUAL 196435, DIB-EQUAL 196438, DIB-EQUAL 196441, DIB-EQUAL 196444, DIB-EQUAL 196447, DIB-EQUAL 196450, DIB-EQUAL 196453, DIB-EQUAL 196456, DIB-EQUAL 196459, DIB-EQUAL 196462, DIB-EQUAL 196465, DIB-EQUAL 196468, DIB-EQUAL 196471, DIB-EQUAL 196474, DIB-EQUAL 196477, DIB-EQUAL 196480, DIB-EQUAL 196483, DIB-EQUAL 196486, DIB-EQUAL 196489, DIB-EQUAL 196492, DIB-EQUAL 196495, DIB-EQUAL 196498, DIB-EQUAL 196501, DIB-EQUAL 196504, DIB-EQUAL 196507, DIB-EQUAL 196510, DIB-EQUAL 196513, DIB-EQUAL 196516, DIB-EQUAL 196519, DIB-EQUAL 196522, DIB-EQUAL 196525, DIB-EQUAL 196528, DIB-EQUAL 196531, DIB-EQUAL 196534, DIB-EQUAL 196537, DIB-EQUAL 196540, DIB-EQUAL 196543, DIB-EQUAL 196546, DIB-EQUAL 196549, DIB-EQUAL 196552, DIB-EQUAL 196555, DIB-EQUAL 196558, DIB-EQUAL 196561, DIB-EQUAL 196564, DIB-EQUAL 196567, DIB-EQUAL 196570, DIB-EQUAL 196573, DIB-EQUAL 196576, DIB-EQUAL 196579, DIB-EQUAL 196582, DIB-EQUAL 196585, DIB-EQUAL 196588, DIB-EQUAL 196591, DIB-EQUAL 196594, DIB-EQUAL 196597, DIB-EQUAL 196600, DIB-EQUAL 196603, DIB-EQUAL 196606, DIB-EQUAL 196609, DIB-EQUAL 196612, DIB-EQUAL 196615, DIB-EQUAL 196618, DIB-EQUAL 196621, DIB-EQUAL 196624, DIB-EQUAL 196627, DIB-EQUAL 196630, DIB-EQUAL 196633, DIB-EQUAL 196636, DIB-EQUAL 196639, DIB-EQUAL 196642, DIB-EQUAL 196645, DIB-EQUAL 196648, DIB-EQUAL 196651, DIB-EQUAL 196654, DIB-EQUAL 196657, DIB-EQUAL 196660, DIB-EQUAL 196663, DIB-EQUAL 196666, DIB-EQUAL 196669, DIB-EQUAL 196672, DIB-EQUAL 196675, DIB-EQUAL 196678, DIB-EQUAL 196681, DIB-EQUAL 196684, DIB-EQUAL 196687, DIB-EQUAL 196690, DIB-EQUAL 196693, DIB-EQUAL 196696, DIB-EQUAL 196699, DIB-EQUAL 196702, DIB-EQUAL 196705, DIB-EQUAL 196708, DIB-EQUAL 196711, DIB-EQUAL 196714, DIB-EQUAL 196717, DIB-EQUAL 196720, DIB-EQUAL 196723, DIB-EQUAL 196726, DIB-EQUAL 196729, DIB-EQUAL 196732, DIB-EQUAL 196735, DIB-EQUAL 196738, DIB-EQUAL 196741, DIB-EQUAL 196744, DIB-EQUAL 196747, DIB-EQUAL 196750, DIB-EQUAL 196753, DIB-EQUAL 196756, DIB-EQUAL 196759, DIB-EQUAL 196762, DIB-EQUAL 196765, DIB-EQUAL 196768, DIB-EQUAL 196771, DIB-EQUAL 196774, DIB-EQUAL 196777, DIB-EQUAL 196780, DIB-EQUAL 196783, DIB-EQUAL 196786, DIB-EQUAL 196789, DIB-EQUAL 196792, DIB-EQUAL 196795, DIB-EQUAL 196798, DIB-EQUAL 196801, DIB-EQUAL 196804, DIB-EQUAL 196807, DIB-EQUAL 196810, DIB-EQUAL 196813, DIB-EQUAL 196816, DIB-EQUAL 196819, DIB-EQUAL 196822, DIB-EQUAL 196825, DIB-EQUAL 196828, DIB-EQUAL 196831, DIB-EQUAL 196834, DIB-EQUAL 196837, DIB-EQUAL 196840, DIB-EQUAL 196843, DIB-EQUAL 196846, DIB-EQUAL 196849, DIB-EQUAL 196852, DIB-EQUAL 196855, DIB-EQUAL 196858, DIB-EQUAL 196861, DIB-EQUAL 196864, DIB-EQUAL 196867, DIB-EQUAL 196870, DIB-EQUAL 196873, DIB-EQUAL 196876, DIB-EQUAL 196879, DIB-EQUAL 196882, DIB-EQUAL 196885, DIB-EQUAL 196888, DIB-EQUAL 196891, DIB-EQUAL 196894, DIB-EQUAL 196897, DIB-EQUAL 196900, DIB-EQUAL 196903, DIB-EQUAL 196906, DIB-EQUAL 196909, DIB-EQUAL 196912, DIB-EQUAL 196915, DIB-EQUAL 196918, DIB-EQUAL 196921, DIB-EQUAL 196924, DIB-EQUAL 196927, DIB-EQUAL 196930, DIB-EQUAL 196933, DIB-EQUAL 196936, DIB-EQUAL 196939, DIB-EQUAL 196942, DIB-EQUAL 196945, DIB-EQUAL 196948, DIB-EQUAL 196951, DIB-EQUAL 196954, DIB-EQUAL 196957, DIB-EQUAL 196960, DIB-EQUAL 196963, DIB-EQUAL 196966, DIB-EQUAL 196969, DIB-EQUAL 196972, DIB-EQUAL 196975, DIB-EQUAL 196978, DIB-EQUAL 196981, DIB-EQUAL 196984, DIB-EQUAL 196987, DIB-EQUAL 196990, DIB-EQUAL 196993, DIB-EQUAL 196996, DIB-EQUAL 196999, DIB-EQUAL 197002, DIB-EQUAL 197005, DIB-EQUAL 197008, DIB-EQUAL 197011, DIB-EQUAL 197014, DIB-EQUAL 197017, DIB-EQUAL 197020, DIB-EQUAL 197023, DIB-EQUAL 197026, DIB-EQUAL 197029, DIB-EQUAL 197032, DIB-EQUAL 197035, DIB-EQUAL 197038, DIB-EQUAL 197041, DIB-EQUAL 197044, DIB-EQUAL 197047, DIB-EQUAL 197050, DIB-EQUAL 197053, DIB-EQUAL 197056, DIB-EQUAL 197059, DIB-EQUAL 197062, DIB-EQUAL 197065, DIB-EQUAL 197068, DIB-EQUAL 197071, DIB-EQUAL 197074, DIB-EQUAL 197077, DIB-EQUAL 197080, DIB-EQUAL 197083, DIB-EQUAL 197086, DIB-EQUAL 197089, DIB-EQUAL 197092, DIB-EQUAL 197095, DIB-EQUAL 197098, DIB-EQUAL 197101, DIB-EQUAL 197104, DIB-EQUAL 197107, DIB-EQUAL 197110, DIB-EQUAL 197113, DIB-EQUAL 197116, DIB-EQUAL 197119, DIB-EQUAL 197122, DIB-EQUAL 197125, DIB-EQUAL 197128, DIB-EQUAL 197131, DIB-EQUAL 197134, DIB-EQUAL 197137, DIB-EQUAL 197140, DIB-EQUAL 197143, DIB-EQUAL 197146, DIB-EQUAL 197149, DIB-EQUAL 197152, DIB-EQUAL 197155, DIB-EQUAL 197158, DIB-EQUAL 197161, DIB-EQUAL 197164, DIB-EQUAL 197167, DIB-EQUAL 197170, DIB-EQUAL 197173, DIB-EQUAL 197176, DIB-EQUAL 197179, DIB-EQUAL 197182, DIB-EQUAL 197185, DIB-EQUAL 197188, DIB-EQUAL 197191, DIB-EQUAL 197194, DIB-EQUAL 197197, DIB-EQUAL 197200, DIB-EQUAL 197203, DIB-EQUAL 197206, DIB-EQUAL 197209, DIB-EQUAL 197212, DIB-EQUAL 197215, DIB-EQUAL 197218, DIB-EQUAL 197221, DIB-EQUAL 197224, DIB-EQUAL 197227, DIB-EQUAL 197230, DIB-EQUAL 197233, DIB-EQUAL 197236, DIB-EQUAL 197239, DIB-EQUAL 197242, DIB-EQUAL 197245, DIB-EQUAL 197248, DIB-EQUAL 197251, DIB-EQUAL 197254, DIB-EQUAL 197257, DIB-EQUAL 197260, DIB-EQUAL 197263, DIB-EQUAL 197266, DIB-EQUAL 197269, DIB-EQUAL 197272, DIB-EQUAL 197275, DIB-EQUAL 197278, DIB-EQUAL 197281, DIB-EQUAL 197284, DIB-EQUAL 197287, DIB-EQUAL 197290, DIB-EQUAL 197293, DIB-EQUAL 197296, DIB-EQUAL 197299, DIB-EQUAL 197302, DIB-EQUAL 197305, DIB-EQUAL 197308, DIB-EQUAL 197311, DIB-EQUAL 197314, DIB-EQUAL 197317, DIB-EQUAL 197320, DIB-EQUAL 197323, DIB-EQUAL 197326, DIB-EQUAL 197329, DIB-EQUAL 197332, DIB-EQUAL 197335, DIB-EQUAL 197338, DIB-EQUAL 197341, DIB-EQUAL 197344, DIB-EQUAL 197347, DIB-EQUAL 197350, DIB-EQUAL 197353, DIB-EQUAL 197356, DIB-EQUAL 197359, DIB-EQUAL 197362, DIB-EQUAL 197365, DIB-EQUAL 19736





CLASSE: II 021470103
8064 - Alocação de Novo Conselho de Equipamentos Importados no Nacional

8071 - Alocação das Informações Legais de Instrução de Uso Manual do Cauterio ELIOTRON TECNICO e/ou Resolução de EQUIPAMENTO Nacional ou Importado

8065 - Alocação da Composição de EQUIPAMENTO Importado no Nacional

SHIMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA 182451-4
ACIDO NUCLEICO NUCLEAR DE VIRUS DE HEPATITE B (HIV) 250081409970-76

VERSANT HIV DNA 3.0 Assay (ROMA)
FABRICANTE: SHIMENS MEDICAL DIAGNOSTICS, INC. - ESTADOS UNIDOS

8100 - Desaparelhamento de Produtos em Faltas a pedido da empresa
8101 - Desaparelhamento de Produtos em Faltas a pedido da empresa

8100 - Desaparelhamento de Produtos em Faltas a pedido da empresa
8101 - Desaparelhamento de Produtos em Faltas a pedido da empresa

SHIMENS LTDA 182452-3
Aplicação de Ultra-Son 25011421000/2008-71

SISTEMA DE ULTRA-SOM DIAGNOSTICO ACUSON X300 PHILIPSA EDITOR
FABRICANTE: SHIMENS Ltd. Seoul - CORÉIA DO SUL

8065 - Alocação da Composição de EQUIPAMENTO Importado no Nacional

TH-MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA 802026-2
Cauterio 2501140445/2005-74

CATETER PARA EXTRACAO DE COMULUS DIVER CE
FABRICANTE: INVATC S.P.A. - ITALIA

8005 - Alocação de Fundo Social de Empresas Estrangeiras Fabricantes de MATERIAL DE USO MEDICO

8005 - Alocação de Fundo Social de Empresas Estrangeiras Fabricantes de MATERIAL DE USO MEDICO

8005 - Alocação de Fundo Social de Empresas Estrangeiras Fabricantes de MATERIAL DE USO MEDICO

8005 - Alocação de Fundo Social de Empresas Estrangeiras Fabricantes de MATERIAL DE USO MEDICO

8005 - Alocação de Fundo Social de Empresas Estrangeiras Fabricantes de MATERIAL DE USO MEDICO

8005 - Alocação de Fundo Social de Empresas Estrangeiras Fabricantes de MATERIAL DE USO MEDICO

8005 - Alocação de Fundo Social de Empresas Estrangeiras Fabricantes de MATERIAL DE USO MEDICO

8005 - Alocação de Fundo Social de Empresas Estrangeiras Fabricantes de MATERIAL DE USO MEDICO

8005 - Alocação de Fundo Social de Empresas Estrangeiras Fabricantes de MATERIAL DE USO MEDICO

8005 - Alocação de Fundo Social de Empresas Estrangeiras Fabricantes de MATERIAL DE USO MEDICO

8005 - Alocação de Fundo Social de Empresas Estrangeiras Fabricantes de MATERIAL DE USO MEDICO

8005 - Alocação de Fundo Social de Empresas Estrangeiras Fabricantes de MATERIAL DE USO MEDICO

8005 - Alocação de Fundo Social de Empresas Estrangeiras Fabricantes de MATERIAL DE USO MEDICO

8005 - Alocação de Fundo Social de Empresas Estrangeiras Fabricantes de MATERIAL DE USO MEDICO

Cauterio 2501140445/2005-74
FABRICANTE: INVATC S.P.A. - ITALIA

8005 - Alocação de Fundo Social de Empresas Estrangeiras Fabricantes de MATERIAL DE USO MEDICO

8005 - Alocação de Fundo Social de Empresas Estrangeiras Fabricantes de MATERIAL DE USO MEDICO

8005 - Alocação de Fundo Social de Empresas Estrangeiras Fabricantes de MATERIAL DE USO MEDICO

8005 - Alocação de Fundo Social de Empresas Estrangeiras Fabricantes de MATERIAL DE USO MEDICO

8005 - Alocação de Fundo Social de Empresas Estrangeiras Fabricantes de MATERIAL DE USO MEDICO

8005 - Alocação de Fundo Social de Empresas Estrangeiras Fabricantes de MATERIAL DE USO MEDICO

8005 - Alocação de Fundo Social de Empresas Estrangeiras Fabricantes de MATERIAL DE USO MEDICO

8005 - Alocação de Fundo Social de Empresas Estrangeiras Fabricantes de MATERIAL DE USO MEDICO

8005 - Alocação de Fundo Social de Empresas Estrangeiras Fabricantes de MATERIAL DE USO MEDICO

8005 - Alocação de Fundo Social de Empresas Estrangeiras Fabricantes de MATERIAL DE USO MEDICO

8005 - Alocação de Fundo Social de Empresas Estrangeiras Fabricantes de MATERIAL DE USO MEDICO

8005 - Alocação de Fundo Social de Empresas Estrangeiras Fabricantes de MATERIAL DE USO MEDICO

8005 - Alocação de Fundo Social de Empresas Estrangeiras Fabricantes de MATERIAL DE USO MEDICO

8005 - Alocação de Fundo Social de Empresas Estrangeiras Fabricantes de MATERIAL DE USO MEDICO

8005 - Alocação de Fundo Social de Empresas Estrangeiras Fabricantes de MATERIAL DE USO MEDICO

8005 - Alocação de Fundo Social de Empresas Estrangeiras Fabricantes de MATERIAL DE USO MEDICO

8005 - Alocação de Fundo Social de Empresas Estrangeiras Fabricantes de MATERIAL DE USO MEDICO

8005 - Alocação de Fundo Social de Empresas Estrangeiras Fabricantes de MATERIAL DE USO MEDICO

8005 - Alocação de Fundo Social de Empresas Estrangeiras Fabricantes de MATERIAL DE USO MEDICO

8005 - Alocação de Fundo Social de Empresas Estrangeiras Fabricantes de MATERIAL DE USO MEDICO

8005 - Alocação de Fundo Social de Empresas Estrangeiras Fabricantes de MATERIAL DE USO MEDICO

8005 - Alocação de Fundo Social de Empresas Estrangeiras Fabricantes de MATERIAL DE USO MEDICO

8005 - Alocação de Fundo Social de Empresas Estrangeiras Fabricantes de MATERIAL DE USO MEDICO

8005 - Alocação de Fundo Social de Empresas Estrangeiras Fabricantes de MATERIAL DE USO MEDICO

8005 - Alocação de Fundo Social de Empresas Estrangeiras Fabricantes de MATERIAL DE USO MEDICO

ACL 700P
FABRICANTE: INSTRUMENTATION LABORATORY - ESTADOS UNIDOS

8005 - Alocação de Fundo Social de Empresas Estrangeiras Fabricantes de MATERIAL DE USO MEDICO

8005 - Alocação de Fundo Social de Empresas Estrangeiras Fabricantes de MATERIAL DE USO MEDICO

8005 - Alocação de Fundo Social de Empresas Estrangeiras Fabricantes de MATERIAL DE USO MEDICO

8005 - Alocação de Fundo Social de Empresas Estrangeiras Fabricantes de MATERIAL DE USO MEDICO

8005 - Alocação de Fundo Social de Empresas Estrangeiras Fabricantes de MATERIAL DE USO MEDICO

8005 - Alocação de Fundo Social de Empresas Estrangeiras Fabricantes de MATERIAL DE USO MEDICO

8005 - Alocação de Fundo Social de Empresas Estrangeiras Fabricantes de MATERIAL DE USO MEDICO

8005 - Alocação de Fundo Social de Empresas Estrangeiras Fabricantes de MATERIAL DE USO MEDICO

8005 - Alocação de Fundo Social de Empresas Estrangeiras Fabricantes de MATERIAL DE USO MEDICO

8005 - Alocação de Fundo Social de Empresas Estrangeiras Fabricantes de MATERIAL DE USO MEDICO

8005 - Alocação de Fundo Social de Empresas Estrangeiras Fabricantes de MATERIAL DE USO MEDICO

8005 - Alocação de Fundo Social de Empresas Estrangeiras Fabricantes de MATERIAL DE USO MEDICO

8005 - Alocação de Fundo Social de Empresas Estrangeiras Fabricantes de MATERIAL DE USO MEDICO

8005 - Alocação de Fundo Social de Empresas Estrangeiras Fabricantes de MATERIAL DE USO MEDICO

8005 - Alocação de Fundo Social de Empresas Estrangeiras Fabricantes de MATERIAL DE USO MEDICO

8005 - Alocação de Fundo Social de Empresas Estrangeiras Fabricantes de MATERIAL DE USO MEDICO

8005 - Alocação de Fundo Social de Empresas Estrangeiras Fabricantes de MATERIAL DE USO MEDICO

8005 - Alocação de Fundo Social de Empresas Estrangeiras Fabricantes de MATERIAL DE USO MEDICO

8005 - Alocação de Fundo Social de Empresas Estrangeiras Fabricantes de MATERIAL DE USO MEDICO

8005 - Alocação de Fundo Social de Empresas Estrangeiras Fabricantes de MATERIAL DE USO MEDICO

8005 - Alocação de Fundo Social de Empresas Estrangeiras Fabricantes de MATERIAL DE USO MEDICO

8005 - Alocação de Fundo Social de Empresas Estrangeiras Fabricantes de MATERIAL DE USO MEDICO

8005 - Alocação de Fundo Social de Empresas Estrangeiras Fabricantes de MATERIAL DE USO MEDICO

8005 - Alocação de Fundo Social de Empresas Estrangeiras Fabricantes de MATERIAL DE USO MEDICO

8005 - Alocação de Fundo Social de Empresas Estrangeiras Fabricantes de MATERIAL DE USO MEDICO

001204

RESOLUÇÃO - DE Nº 128, DE 13 DE MARÇO DE 2010

O Diretor da Portaria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República, e tendo em vista o art. 15 e o inciso III do art. 49 e o inciso I e II do art. 15 do Regulamento Interno aprovado em sessão de Mesa e de Plenário nº 154 de 08/07/2009, de 31 de agosto de 2009, republicado no DOU de 21 de agosto de 2009, e a Portaria nº 453 de 06 de abril de 2009,

considerando o art. 12 o o art. 23 da Lei nº 6.369, de 21 de setembro de 1978, nos termos do inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 28 de setembro de 1999, e/ou;

Art. 1º Conceder a homologação, dos produtos das Pastilhas para a Saúde, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º As especificações indicadas na relação anexa foram concedidas nos termos do RDC nº 181/2001, apenas os documentos exigidos para fins de avaliação indicados na relação instalação foram considerados. O registro/cadastro foi realizado no caso de não existência original, qualquer alteração que eventualmente tenha sido constatada no período de avaliação, foi desconsiderada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRAY ASSIS BARBANO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME TÉCNICO NÚMERO DO PROCESSO
NOME COMERCIAL
LOCAL DE FABRICAÇÃO
MATERIAL DO PRODUTO
CLASSE REGISTRO
FUNDAMENTOS

ADE OLIVEIRA FORTUNA T2899-4
Sonda 2501141125/2005-47

SONIA LARGELA TIPO MASCARA AMBU
FABRICANTE: AMBU LTD - CHINA

8002 - Reavaliação do Cadastro de FAMILIA de Material de Uso Médico

8002 - Reavaliação do Cadastro de FAMILIA de Material de Uso Médico

8002 - Reavaliação do Cadastro de FAMILIA de Material de Uso Médico

8002 - Reavaliação do Cadastro de FAMILIA de Material de Uso Médico

8002 - Reavaliação do Cadastro de FAMILIA de Material de Uso Médico

8002 - Reavaliação do Cadastro de FAMILIA de Material de Uso Médico

8002 - Reavaliação do Cadastro de FAMILIA de Material de Uso Médico

8002 - Reavaliação do Cadastro de FAMILIA de Material de Uso Médico



200

Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

TABELA PR-104 - 5ª Tabelamento de Nodos  
**EM BRANCO**

PR-104  
TABELAMENTO DE NODOS





# Desfibriladores HeartStart

Para aqueles que chegam primeiro

Atualizado com o novo protocolo American Heart Association (AHA) 2005

**PHILIPS**

## Família de Desfibriladores (DEA) HeartStart



Por mais de um século a Philips tem sido pioneira em tecnologia, não só para tornar a vida melhor, mas também para preservá-la.

A Família de Desfibriladores Externos Automatizados (DEA) HeartStart foi desenvolvida para salvar do risco de morte pessoas que sofrem ataques cardíacos.

Problemas cardíacos repentinos podem acontecer com qualquer pessoa, a qualquer hora e em qualquer lugar:

A taxa de sobrevivência a ataques cardíacos repentinos é menor que 5%. Esta porcentagem aumenta consideravelmente se aplicada a desfibrilação com Ressuscitação CardioPulmonar (RCP).

Além disso, a agilidade no atendimento é fundamental. A probabilidade de ressuscitação bem sucedida cai aproximadamente 10% a cada minuto.

Morrem por ano mais pessoas de ataques cardíacos repentinos do que de câncer de mama ou próstata, incêndios, armas de fogo, acidentes de trânsito e AIDS.

**Muitas vidas poderão ser salvas a cada ano se houver mais acesso a desfibriladores (DEA).**

### Fácil como contar até 3

- 1 - Pressionar o botão verde liga/desliga ativa a instrução por voz.
- 2 - Colocar as pás no paciente como direcionado.
- 3 - Quando instruído pelo equipamento, pressionar o botão de choque laranja.

### Confiabilidade Philips

Os Desfibriladores HeartStart FR2+ e FRx utilizam bateria de longa duração, fácil de instalar, deixando-os pronto para uso. Realizam auto-testes diários, semanais e mensais das baterias, componentes elétricos e subsistemas. No FRx um dispositivo ainda verifica se as pás estão prontas para uso e observa a funcionalidade e a calibração de circuitos e sistemas. Um indicador de status, visível mesmo com o equipamento dentro da maleta, mostra se o FR2+ ou FRx está pronto para o uso.



# HeartStart FR2+

O FR2+ tornou-se uma ferramenta de confiança para socorristas profissionais e equipes de pronto-socorro em locais públicos e de trabalho. Seu design simples é projetado para uma operação fácil, eficiente e rápida, proporcionando o cuidado imediato de salvamento de vidas. Os comandos são claros, ordenados e concisos, ideais para qualquer pessoa treinada e pronta para salvar vidas.

O HeartStart FR2+ oferece recursos que facilitam, após atendimento, o encaminhamento do paciente para profissionais de Suporte Avançado de Vida (ALS), o que permite a continuidade dos cuidados necessários ao paciente, como o monitoramento de ECG. As pás adesivas Philips permanecem no paciente, mesmo após transferido para outros desfibriladores manuais como HeartStart MRx e XL da Philips e/ou de outros fabricantes (utilizando adaptadores).

**Projetado para Ambientes Desafiadores**  
Por ser robusto e poder suportar condições

extremas de temperatura e umidade, com apenas 2,13kg, o HeartStart FR2+ é a escolha certa para veículos de resgate ou locais públicos. Ele combina instruções claras de voz com sonoridade natural, além de mensagens de texto em uma ampla tela retroiluminada de LCD, ideal para uso em ambientes mal iluminados ou barulhentos.

## Desfibrilação Pediátrica

O FR2+ pode tratar pacientes de qualquer idade. Quando equipado com pás de desfibrilação especiais para crianças, que reduzem a energia do choque, o FR2+ trata com segurança um paciente pediátrico com parada cardíaca.



## Monitoramento de ECG

O módulo de avaliação de ECG, com cabo de 3 vias reutilizável, opcional para o FR2+ (M3860A), permite ao profissional utilizar o equipamento de maneira pró-ativa para acessar o ritmo cardíaco de pacientes que



não estejam em parada cardíaca, mas que encontram-se sob risco. Esta solução de monitoramento, pequena e leve, é ideal para o transporte de pacientes até o hospital, clínica ou local de tratamento.

Este acessório transforma o DEA HeartStart FR2+ em um monitor de transporte simples e eficaz.



# HeartStart FRx

## Para aqueles que chegam primeiro

O Desfibrilador HeartStart FRx da Philips foi projetado para ser de fácil utilização por qualquer pessoa. Em qualquer cenário, no campo com atletas, estudantes, shoppings, áreas comerciais, empresas e outros locais públicos, o desfibrilador FRx é a solução ideal para tratar de Paradas Cardíacas Repentinas (PCR) ou fibrilação ventricular, inclusive em ambientes e condições muito exigentes, como altas temperaturas e chuva.

## Pás Smart II pré conectadas: para todo tipo de paciente

Minutos valiosos são economizados em uma situação de emergência com as pás pré conectadas, de uso universal em adultos ou crianças. As pás SMART II eliminam o gasto com a compra de jogos



de pás para diferentes tipos de paciente.

## Chave Pediátrica

Ao introduzir a chave pediátrica no FRx, inicia-se o tratamento em um paciente infantil. O FRx reconhece automaticamente que o paciente é pediátrico e ajusta as instruções para auxílio na realização de ressuscitação cardiopulmonar. Os ícones das pás na chave pediátrica também piscam para mostrar sua colocação apropriada e o equipamento reduz a energia do choque para um nível mais apropriado para utilização nestas condições (menos de 25kg ou 110 anos de idade).



**Projetado para uso em ambientes reais**  
O Desfibrilador HeartStart FRx da Philips é extremamente robusto. Projetado para



suportar a testes rigorosos, o FRx resiste de água, pressão de até 227kg e quedas a metro do solo sobre concreto.

## Feito sob plataforma fácil de utilizar

O Desfibrilador HeartStart FRx é fácil de usar. No mesmo tempo utiliza diversos recursos, incluindo a função "Auxílio a RCP" e instruções visuais. Embora pequeno e leve - pesando apenas 1,8kg - o FRx está plenamente equipado para auxiliar em um processo de ressuscitação de morte. O HeartStart FRx guia o usuário em cada do processo, com comando de voz clara e além de desenhos iluminados a cada passo





Especificações	Philips HeartStart FRx	Philips HeartStart FRx
Dimensões	6,6x21,8x21,8cm	4,1x18,2x22,6cm
Tela	LCD 3,4"	Interface visual de fácil interpretação
Peso	2,1kg (com bateria)	1,5kg (com pilas e bateria)
Forma de Onda	Bifásica Exponencial Truncada	Bifásica Exponencial Truncada
Durabilidade (queda/vibrações)	MIL-STD 810E 516.4 Queda de até 1m de altura sobre concreto Vibrações de helicóptero	MIL-STD-810E 516.4 Queda de até 1m de altura sobre concreto Vibrações de helicóptero
Resistência (Agua/umidade)	EC 529 IP54	IEC 529 IP55
Áudio a RCP	•	•
Qualquer polaridade	•	•
Modo manual	• (P13860A)	•
Tipo de ECG	• (P13860A)	•
Monitoração com taxa de 3 anos	•	•
Configurado conforme normas AHA 2005	•	•
<b>Bateria</b>		
Vida útil de bateria descartável	300 choques ou 12h de operação ou 5 anos em standby	200 choques ou 4h de operação ou 4 anos em standby
Química da bateria	LiMnO <sub>2</sub>	LiMnO <sub>2</sub>
Solução recarregável	100 choques por carregamento	•
Níveis de energia	150J adulto 50J pediátrico	150J adulto 50J pediátrico
Deteção de interferência	Eletromagnética estática, ruídos elétricos e marcapasso	Eletromagnética estática, ruídos elétricos e marcapasso
Configuração	Através de Kit de Administração	Através do software Event Review ou HeartStart Configure
Monitoração durante RCP	•	•
<b>Confabilidade</b>		
Auto-Testes	Diário, semanal, mensal, inserção de bateria e ao ligar	Diário, semanal, mensal, inserção de bateria, pilas aderidas e ao ligar
Indicador de bom funcionamento	•	•
Calibração teste de carga ou simuladores	•	•
DEA pode ser usado para treinamento	•**	•**
Feedback de posicionamento das pás	•	•
<b>Gerenciamento de dados</b>		
Mídia	Cartão de dados	Infraestrutura PC ou Palm
Remover dados sem retirar equipamento de serviço	•	•
Ciclo de Dados	1h ou 60min com voz	Infraestrutura, 15min de ECG e histórico do equipamento

Padrão: • Não disponível - • \*\*Prescrito

Palm™ é uma marca registrada da Palm Source, Inc.



Philips Medical Systems é parte integrante da Royal Philips Electronics  
www.medical.philips.com  
medical@philips.com

Philips Medical Systems  
Rua Verbo Divino, 1.400 7º andar  
Chacara São Antonio, 9ª  
COP 04719-002  
Tel: 55 11 2125 0600  
Fax: 55 11 2125 3422

© Koninklijke Philips Electronics N.V. 2006  
Todos os direitos reservados.  
A reprodução total ou parcial é proibida sem o consentimento prévio do detentor dos direitos de autor.

Philips Medical Systems Nederland B.V. reserva-se o direito de alterar qualquer especificação, a qualquer momento, sem aviso prévio ou obrigações, e não será responsável por nenhuma consequência resultante da utilização desta publicação.

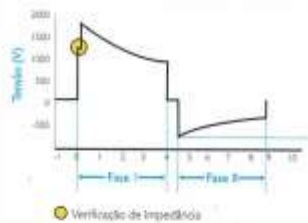


## Tecnologia Smart Biphasic

A Philips foi a primeira empresa a utilizar Ondas Bifásicas em DEAs e as ondas SMART Biphasic se encontram no mercado desde 1996.

SMART Biphasic (Onda Bifásica Exponencial Truncada) é uma forma de onda clinicamente comprovada pela Associação Americana de Cardiologia, que proporciona carregamento rápido, possui alto índice de eficiência e minimiza os danos causados no coração em eventos pós-desfibrilação.

A análise SMART avalia automaticamente a impedância e o ritmo cardíaco do paciente e não envia o choque, a menos que o ritmo determine esta necessidade, mesmo se o botão de choque for pressionado indevidamente. Caso o paciente não necessite do choque, a carga não será enviada.



Cada paciente possui um tipo diferente de massa corpórea, o que significa diferente resistência (impedância). A análise automática de impedância garante que o choque seja sempre eficiente, independente do tipo de resistência que o paciente apresente.

### Gerenciamento Completo de Dados

Para manter altos padrões de tempo de resposta e de qualidade, muitas organizações enfocam a importância dos relatórios detalhados dos eventos transcorridos. O HeartStart FR2+ facilita esta tarefa através de cartão de dados\* (para uso em computador) que grava o ritmo cardíaco do paciente, o uso do desfibrilador e quando configurado, a gravação de voz do evento. O HeartStart FRx, por sua vez, armazena os dados do evento em sua memória interna e os transfere, através da porta infravermelha, para um Palm™ ou diretamente para um computador, sem retirar o desfibrilador de serviço. Esses dados permite que se produza uma variedade de relatórios através dos softwares para PC ou Palm™:

- Review Express
- Event Review
- Event Review Pro
- Case Capture (somente Palm™)
- Configure (somente Palm™)

\* opcional



000000 206



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

4

A Rodam é uma empresa especializada no desenvolvimento e fabricação de mobiliários hospitalares e industriais.

O nosso foco é a integração entre os usuários com nossos produtos, buscando aliar: ergonomia do usuário, segurança e qualidade, com um design moderno.

O nosso principal diferencial é atender as necessidades do cliente, fazendo com que o mobiliário atenda a expectativa do cliente.

Alem de tudo isto desenvolvemos projetos e estudos de mobiliários para clinicas e hospitais através de várias linhas de produtos, garantimos as soluções adequadas para todos os departamentos hospitalares e industriais

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*



ORDEM: 4

CODIGO: RD 4350

DESCRIÇÃO: Mesa em Aço Inox p. Posto de Enfermagem

DIMENSÕES: Altura 0,80 x Largura 0,55 x Comprimento 0,90 "Medidas em centímetros"

**COMPOSIÇÃO:**

Estrutura em tubos de aço inox 304 quadrado 25 x 25 x 1,2 , com ponteiros de borracha,  
tampo superior em aço inox 304, duas gavetas em aço inox, painel traseiro em chapa de aço .



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

*Handwritten mark or signature in blue ink.*

ORDEM: 5

CODIGO: RD 5010

DESCRIÇÃO: Mesa de Refeição c Ajuste de Altura

DIMENSÕES: Altura Min. 0,85 x Altura Max. 1,15 x Largura 0,45 x Comprimento 0,75  
"Medidas em centímetros"

**COMPOSIÇÃO:**

Mesa de refeição com altura regulável por meio de manivela, estrutura em tubos de aço 40 x 40 x 1,2 com tratamento anti ferruginoso e acabamento através de pintura eletrostática pó "epóxi" e polimerizado, excelente resistência química e mecânica, base com rodízios giratórios com Ø 50mm sendo os dois traseiros com freios e dois frontais sem freios, coluna em tubo de aço 50x 50 x 1,5, tampo em MDF revestido em fórmica melaninica com borda de retenção em toda volta



ORDEM: 9

CODIGO: RD 2950\_M1

DESCRIÇÃO: Carro p. Transporte de Roupa Molhada

DIMENSÕES: Altura 0,80 x Largura 0,60 x Comprimento 1,6 "Medidas em centímetros"

**COMPOSIÇÃO:**

Estrutura fabricada em chapa de aço inox 304 espessura de 1mm, duas tampas basculantes na parte superior com puxadores e fecho, pára-choque emborrachado em toda volta, quatro rodízios Ø 6" sendo dois fixo e dois giratórios, puxador em tubo de aço inox 304 polido com Ø 1" e com regulagem de altura, dreno na parte inferior para escoamento de líquidos.



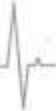
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



AO  
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Processo nº: 106/2.010  
Modalidade: Pregão Presencial  
Edital nº: 037/2.010  
ABERTURA 29/12/2010 08:30

**Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo à Habilitação**

A Empresa ZAFALON & BIDURIN LTDA , estabelecida na Rua Daniel Kujawski, n. 1057, inscrita no CNPJ sob o n. 08.091.417/0001-19 declara, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado declara sob as penas da lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ribeirão Preto, 29 de Dezembro de 2010,

ZAFALON & BIDURIN LTDA  
Patricia Da Silva Bidurin - Sócia  
RG 24.309.734-7 SSP-SP  
CPF 271.036.808-09

*Patricia da S. Bidurini*

ZAFALON & BIDURIM LTDA

RUA: Daniel Kujawski n.º 1057 - Jd. Macedo - Ribeirão Preto - SP - CEP: 14091-010 - tel.: (016) 3234-7010  
CNPJ: 08.091.417/0001-19 - I.E.: 582.709.323.112 - e-mail: contato@ribertehospitalar.com.br  
www.ribertehospitalar.com.br



212

09/12/10  
2010

AO  
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Processo nº: 106/2.010  
Modalidade: Pregão Presencial  
Edital nº: 037/2.010  
ABERTURA 29/12/2010 08:30

**DECLARAÇÃO REFERENTE AO TRABALHO DO MENOR**

A empresa ZAFALON & BIDURIN, estabelecida na Rua Daniel Kujawski, n. 1057, inscrita no CNPJ sob o n. 08.091.417/0001-19 declara, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, das penalidades cabíveis, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz( ).

Ribeirão Preto, 29 de Dezembro de 2010.

ZAFALON & BIDURIN LTDA  
Patricia Da Silva Bidarin - Sócia  
RG 24.309.734-7 SSP-SP  
CPF 271.036.808-09

*Patricia da S. Bidarin*

ZAFALON & BIDURIM LTDA  
RUA: Daniel Kujawski n.º 1057 - Jd. Macedo - Ribeirão Preto - SP - CEP: 14091-010 - tel.: (016) 3234-7010  
CNPJ: 08.091.417/0001-19 - I.E.: 582.709.323.112 - e-mail: contato@ribertehospitalar.com.br  
www.ribertehospitalar.com.br

9



Representante Autorizado:

**PHILIPS**



28

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
ZAFALON & BIDURIN LTDA  
CNPJ 08.091.417/0001-19  
PROCESSO LICITATORIO Nº 7 106/2.010  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2.010  
ABERTURA 08:30 DATA 29/12/2010  
**ENVELOPE 01-PROPOSTA DE PREÇOS**

*[Handwritten signature]*

9

00.214

**PROPOSTA COMERCIAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA - PREGÃO 037/2010 - PROCESSO 106/2010**

Razão Social: J.P.C. DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-EPP  
CNPJ: 00.125.206/0001-48  
End.: Rua José Vieira Muniz, nº 37-B, Bairro Floramar, Belo Horizonte - MG  
Nome do Signatário: Jader Pereira Cardozo  
Identidade do Signatário: M-3.124.958  
CPF do Signatário: 470.152.686-04  
Estado Civil do Signatário: Solteiro  
Nacionalidade do Signatário: Brasileiro  
Profissão: Comerciante  
Procedência: Nacional

Inscrição Estadual: 062890600.00-56  
MG - Telefone/Fax: (31) 3433-5555  
E-mail: jpcdistribuidora@hotmail.com  
Pagamento: conforme edital  
Prazo de Entrega: conforme edital  
Prazo de Validade Proposta: conforme edital  
Local de Entrega: Conforme edital  
Garantia: conforme edital

**1- ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE**

Item	Descrição	UNI	Qt.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	RELOGIO DE PONTO DIGITAL. CARACTERÍSTICAS- EQUIPAM. DEVERÁ ESTAR HOMOLOGADO PELO INMET E EMPREGO (PORTARIA Nº 1510/2009-MTE). A IMPRESSÃO DURABILIDADE DE NO MÍNIMO 05 ANOS. OS DADOS SÃO GRAVADOS EM MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL. TANTO P/ A MEMÓRIA DE TRABALHO COMO P/ A MEMÓRIA DE REG. PERMANENTE. PERMITE O CADASTRO DOS DADOS DO EMPREGADOR, LOCAL DE TRABALHO E FUNÇÃO/ NA MEMÓRIA DE TRABALHO. CAPAC. DE GERENCIAMENTO P/ 10.000 USUÁRIOS NA MEMÓRIA DE TRABALHO. CALENDÁRIO PERPÉTUO, COM OPÇÃO DE CONFIGURAÇÃO DO HORÁRIO DE VERÃO. O EQUIPAMENTO TRABALHA COM LEITURA AUTOMÁTICA OU CONFIGURÁVEL DA QUANTIDADE DE DÍGITOS DOS CRACHÁS (3 A 4 DÍGITOS). POSSUI BOTÃO PARA REALIZAÇÃO DA EMISSÃO INSTANTÂNEA DOS EVENTOS REALIZADOS. SOFTWARE DE CONFIGURAÇÃO FORNECIDO GRATUITAMENTE. CAPACIDADES DE ARMAZENAMENTO DE DÍGITAIS PARA ATÉ 1000 DÍGITAIS. OPERA COM AUTOON. FUNÇÃO QUE PERMITE REALIZAR A VERIFICAÇÃO DA DIGITAL SOMENTE COLOCANDO O DEDO NO SENSOR, SEM A NECESSIDADE DE DIGITAR A MATRÍCULA, UTILIZAR O CRACHÁ OU A TECLA DE VERIFICAÇÃO. ARMAZENA DA MRP TODOS OS EVENTOS ENVOLVENDO O EQUIPAMENTO: REGISTRO DO EMPREGADOR, PONTO, ALTERAÇÃO DE DATA E HORA E CADASTRO DE FUNCIONÁRIOS. ARMAZENAMENTO EM MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL. TANTO PARA A MRP COMO PARA A MRP. DADOS DO EMPREGADOR. ARMAZENA EM MEMÓRIA A RAZÃO SOCIAL, CNPJ/CPF, CUI E ENDEREÇO DO LOCAL DE TRABALHO. LISTA DE FUNCIONÁRIOS. É POSSÍVEL PROGRAMAR UMA LISTA DE ATÉ 20.000 FUNCIONÁRIOS, CONTENDO MATRÍCULAS, PIS E NOME DO FUNCIONÁRIO. CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE REGISTROS EM MEMÓRIA DE APROXIMADAMENTE 30.000.000 REGISTROS. TIPOS DE COMUNICAÇÃO: COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE TCP/IP NATIVO, MODEM EXTERNO, GSM (CELULAR), WI-FI (BEDI SEM FIO), TECLADO: 16 TECLAS SENDO 12 EM PADRÃO TELEFÔNICO E 4 TECLAS ACRICIONAIS DE FUNÇÃO. DISPLAY: CRISTAL LÍQUIDO (LCD) 16 CARACTERES X 2 LINHAS COM BACKLIGHT (ILUMINAÇÃO DO DISPLAY) OPCIONAL.	UN	1	MARCA	R\$ 8.068,50	R\$ 8.068,50
				HENRY /		

00.125.206/0001-48

JPC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - LTDA

Rua José Vieira Muniz, 37

Bairro Floramar - CEP: 31742-005

BELO HORIZONTE - MG

Rua José Vieira Muniz, 37B, Floramar, Belo Horizonte-MG - Cep 31.742-005  
Telefax: (31) 3433.5555 - E-mail: jpcdistribuidora@hotmail.com  
CNPJ nº 00.125.206/0001-48 - Insc. Est. nº 062.890.600.0056



001215

<p>16 CARACTERES X 2 LINHAS COM BACKLIGHT (ILUMINAÇÃO DO DISPLAY) FUNCIONAL, LECTOR BIOMÉTRICO- TIPO ÓTICO COM RESOLUÇÃO DE 580 DPI, MAIS RESISTENTE A DESGASTE, RISCOS E ALTO DESEMPENHO NA VERIFICAÇÃO DA IMPRESSÃO DIGITAL. LECTOR DE CÓDIGOS DE BARRAS- LÊ O PADRÃO 2 DE 5 INTERCALADO E NÃO INTERCALADO E O PADRÃO 3 DE 9 DISPONÍVEL NO TECLADO. POSSUI PORTA FISCAL USB PARA O FISCAL DO TRABALHO ARMAZENAR MODO DA VERIFICAÇÃO DAS DIGITAIS: 1:1 (RECONHECIMENTO FEITO COM A PRÉVIA DIGITAÇÃO DA MATRÍCULA E EM SEGUIDA COLOCANDO O DEDO NO SENSOR BIOMÉTRICO) OU 1:N (RECONHECIMENTO FEITO APENAS COLOCANDO O DEDO NO SENSOR BIOMÉTRICO) PERMITE ARMAZENAR ATÉ 1000 DIGITAIS; CALENDÁRIO PERPÉTUO. GERENCIA A PASSAGEM DOS DIAS DA SEMANA, MESES E ANOS DE MODO A QUE A DATA NO EQUIPAMENTO SEJA SEMPRE VÁLIDA. COLETA DE DADOS: OS REGISTROS DA MRP REALIZADOS PÉLO PREGADOR E PELOS FUNCIONÁRIOS PODEM SER COLETADOS VIA PORTA FISCAL OU COMUNICAÇÃO. O SOFTWARE DE CONTROLE DE PONTO PARA ATÉ 1.000 FUNCIONÁRIOS (VERIFICAR A QUANTIDADE DE USUÁRIOS PARA ESPECIFICAR NO EDITAL), PLATAFORMA WINDOWS XP OU SUPERIOR, CONTROLA ATÉ 1000 FUNCIONÁRIOS, EMISSÃO DE RELATÓRIOS E CARTÃO DE PONTO SEGUNDO LEGISLAÇÃO TRABALHISTA VIGENTE.</p>	D	MODELO	-	-
<p>2 ESCADINHA uso domestico - ESCADA uso doméstico - COM 7 DEGRAUS, REVESTIDOS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. QUADRO EM TUBO 7/8" PAREDE 1,5MM - PATAMAR EMBORRACHADO EM CHAPA 1,06 mm. DEGRAUS EMBORRACHADOS EM CHAPA 1,20 MM. - COM 06 TRAVESSAS DE REFORÇO EM TUBO 3/4" x PAREDE 0,90 MM. COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA. DIMENSÕES MÍNIMAS : ALTURA 2065 mm X LARGURA 440 mm X PROFUNDIDADE 80 MM. PESO APROXIMADO DE 11,10 KG.</p>	UN 5	ORION 6	RS -	RS -
<p>3 MESA PARA DOBRADURA DE ROUPAS - PARA DOBRADURA E PASSAR ROUPAS - MESA EM ESTRUTURA TUBO REDONDO 2", TRAVESAS SUPERIORES E INFERIORES EM TUBO 7/8" PAREDE 1,2mm, SUPORTE PARA ROUPAS DOBRADAS EM FERRO ARAMADO TREFILADO, SUPORTE PARA DESCANSO DO FERRO DE PASSAR EM ARAMADO, SUPORTE PARA PASSAS MANGAS ARTICULADO, TAMPO EM COMPENSADO DE MADEIRA DE 450x900MM COM ESPUMA DE 10 MM REVESTIDO EM TECIDO, PINTURA EM EPOXI PO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO, DIMENSÕES: 1,10 M X 0,90 M X 50 M.</p>	UN 2		RS -	RS -
<p>4 MESA INOX P/ POSTO DE ENFERMAGEM MESA INOX P/ POSTO DE ENFERMAGEM - ARMAÇÃO DE AÇO INOX EM TUBO QUADRADO 25 X 25 X 1,2MM COM PONTEIRAS DE BORRACHAS. TAMPO SUPERIOR EM AÇO INOX 0,80MM. PAINEL EM CHAPA DE AÇO, COM DUAS GAVETAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 0,90 x 0,55 x 0,80 (C x L x A) PESO MÍNIMO DE 25 KG</p>	UN 6		RS -	RS -

00.125.206/0001-48

JPC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - LTDA

Rua José Vieira Muniz, 37

Bairro Floramar - CEP: 31742-005

BELO HORIZONTE

Rua José Vieira Muniz, 37B, Floramar, Belo Horizonte-MG - Cep 31.742-005

Telefax: (31) 3433.5555 - E-mail: jpcdistribuidora@hotmail.com

CNPJ nº 00.125.206/0001-48 - Insc. Est. nº 062.890.600.0056

MG





000216

5	MESA PARA REFEIÇÃO NO LEITO Com altura regulável por meio de uma manivela cromada. Estrutura em tubos de aço de 40 x 40 x 1,20mm. Tratamento anti-ferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó, com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa, excelente resistência química e mecânica. Base com sapatas de borracha na parte traseira e na parte da frente com rodízios de 2", com coluna de elevação em tubos quadrados 50x50x1,20, tanto como apoio de mesa em madeira laminado, para recepção pratos e talheres com aparato no mínimo de (1) "um centímetro" com pequena elevação para a sustentação nas laterais.	UN	32		R\$	-	R\$	-
		D						
6	MESA PARA REFETÓRIO - CONJUNTO PARA REFETÓRIO - MESA E DOIS BANCOS POSSUEM UMA SÓLIDA ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL RETANGULAR EM AÇO 50x30 PAREDE REFORÇADA 1,5 MM, SOLDADO PELO SISTEMA MIG, PINTURA PELO PROCESSO ELETROSTÁTICO EPOXI PO, E CURADO EM ESTUFA A 160°C DE TEMPERATURA, REFORÇO EM "H" UNINDO TODOS OS PES REFORÇANDO MAIS AINDA SUA ESTRUTURA; -TAMPOS- CONFECCIONADO EM MDF DE 25 MM REVESTIDAS EM FÓRMICA COM GRANDE RESISTÊNCIA. MEDIDAS MÍNIMAS-ASSENTO BANCO 200x30 CM - TAMPO DA MESA 200x60 CM - ANURA DA MESA 75 CM - ALTURA DO BANCO 45 CM	UN	1		R\$	-	R\$	-
		D						
7	CABIDEIRO - ESTRUTURA EM FERRO TREFILADO 1/2", PINTURA EPOXI COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO, RESISTENTE, FÁCIL LOCOMOÇÃO, PES FIXOS UNIDOS A ESTRUTURA SEM A UTILIZAÇÃO DE BUCHAS FUNDIDOS EM PEÇA ÚNICA COM SAPATAS EMBORRACHADAS ANTIDERAPANTE, COM 06 CABIDES SUPERIORES, 01-CABIDE CENTRAL E UM CABIDE PARA ROUPAS DOBRADAS CENTRAL; PEÇA TOTALMENTE SOLDADA, MONTAGEM ESTRUTURA MONOBLOCO - MEDIDAS: 1580X400X400MM (A X L X P)	UN	2		R\$	-	R\$	-
		D						
8	SUPORTE DE TV 14 POL.-- FABRICADO EM AÇO CARBONO, CORTADO A LASER GARANTINDO ENCAIXE E AJUSTES PERFEITOS; SUA PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA DE ALTA MICRAGEM PROPORCIONA DURABILIDADE E ÓTIMO ACABAMENTO; COMPATÍVEL COM TV DE 14 A 21 POL.", COM DUPLA PROTEÇÃO (FRONTAL E SUPERIOR); CARGA MÁXIMA 18 KG. MEDIDAS AJUSTÁVEIS DE - PROF 42 CM FIXOS, ALTURA MAX 48 CM. ALTURA MÍNIMA 31 CM, LARGURA MÁXIMA 60 CM LARGURA MÍNIMA 37 CM	UN	2		R\$	-	R\$	-
		D						
9	CARRÃO PARA TRANSPORTE DE ROUPA MOLHADA CARRÃO PARA TRANSPORTE DE ROUPAS COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1,00 MM, POSSUI TAMPA BASCULANTE E PARACHOQUE EM TODA VOLTA PARA PROTEÇÃO DE PAREDE. PUXADOR CONFECCIONADO EM TUBO AÇO INOXIDÁVEL DE 1" x 1,50 MM, 02-RODÍZIOS FIXOS DE 6" E DOIS RODÍZIOS GIRATORIS DE 6". MEDIDAS: 1060 X 600 X 800 MM (C X L X A). PESO APROXIMADO DE 45 KG IMPERMEÁVEL, DOTADO DE DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, COM TAMPA, RODÍZIOS MACIÇOS DE 4", DE COR BRANCO	UN	1		R\$	-	R\$	-
		D						

00.125.206/0001-48

Rua José Viera Muniz, 37B, Floreamar, Belo Horizonte-MG - Cep 31.742-005  
JPC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - LTDA  
Telefax: (31) 3433.5555 - E-mail: jpcdistribuidora@hotmail.com  
CNPJ nº 00.125.206/0001-48 - Insc. Est. nº 062.890.600.0056

Rua José Viera Muniz, 37  
Bairro Floreamar - CEP: 31742-005  
BELO HORIZONTE - MG



001217

10	POLTRONA RECLINÁVEL com tratamento anti-ferrugineso, acabamento em pintura eletrostática a pó, com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa, excelente resistência química e mecânica. Leito reclinável e apoio de pernas com elevação por meio de dispositivo lateral ligado a cremalheira que permite 4 posições do encosto e apoio de pernas. Assento, encosto e apoio das pernas estofados com espuma de látex e revestido em courvin. DIMENSÕES: 1,60 X 0,55 X 0,45M, com estrutura tubular, 50 X 30 X 1,20 E 25 X 25 X 1,2MM. COM REGISTRO DA ANVISA:	UN	30	SANTA LUZIA	R\$ 996,22	R\$ 29.886,62
		D		8276		
11	QUADRO BRANCO QUADRO P/ USO COM MARCADOR COM FUNDO EM CHAPA DURA DE ALTA DENSIDADE, PINTURA UV BRANCA DE ALTA QUALIDADE MEDIDA MINIMA 1,20X0,90 COM MOLDURA EM ALUMÍNIO (15x15 mm) COM PORTA MARCADORES EM PLÁSTICO	UN	1		R\$ -	R\$ -
		D				
12	QUADRO MURAL QUADRO P/ FIXAÇÃO DE AVISOS COM ALFINETE CONFECCIONADO EM CHAPA DURA DE ALTA DENSIDADE E COBERTO POR FELTRO VERDE COM MOLDURA EM ALUMÍNIO (15x15 mm), MEDIDA MINIMA DE 1,20MX0,90M	UN	6		R\$ -	R\$ -
		D				
13	DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO PARA USO EM PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS. COMANDO DE VIVA-VOZ EM PORTUGUÊS, RESISTENTE A QUEDAS, VIBRAÇÕES, JATOS DE ÁGUA E POEIRA. (IP 56). FORMA DE ONDA BIFÁSICA COM ESCALA DE ENERGIA ATÉ 200 JOULES, COM TEMPO DE CARGA MENOR QUE 8 SEGUNDOS PARA 150 JOULES E MENOR QUE 12 SEGUNDOS PARA 200 JOULES. FÁCIL OPERAÇÃO. LÉDS QUE ACENDEM INDICANDO O CORRETO PROCEDIMENTO, DE ACORDO COM O QUE É INSTRUIDO PELA VIVA-VOZ. BATERIA DE LÍTIO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 30 CHOQUES A 200 JOULES E MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA DE NO MÍNIMO 6 HORAS, OU MÍNIMO 3 ANOS EM STAND BY. SEGUE A DIRETRIZ 1-2-3. MEMÓRIA INTERNA COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAGEM DE NO MÍNIMO 45 MINUTOS DE ECG E EVENTOS COM CONEXÃO USB. EMBALAGEM CONTENDO 1 ESTOJO, 1 MANUAL CD E DVD DE USO, 4 PAR DE PÁS.	UN	4	CMOS DRAKE	R\$ 7.820,00	R\$ 31.280,00
		D		FUTURA		
<b>Valor Total da Proposta</b>						<b>R\$ 69.236,12</b>

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo, única e exclusivamente, desta proponente e que estamos de acordo com o edital e seus anexos.

Garantia: A Proponente declara garantia conforme o edital costados a partir da data de recebimento do mesmo pela Secretaria de Saúde e compromisso de substituição imediata ou de reparos a critério da Secretaria de Saúde.

Todos os custos de instalação e de manutenção serão de responsabilidade do licitante durante o período de garantia

Declaro fornecimento e treinamento de operação para usuários e técnicos indicados em turnos definidos pela Secretaria de Saúde (manhã, tarde e noite, se necessário)

00.125.206/0001-48

 Rua José Vieira Muniz, 37B, Floramar, Belo Horizonte-MG – Cep 31.742-005  
 JPC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - LTDA  
 CNPJ nº 00.125.206/0001-48 – Insc. Est. nº 062.890.800.0056

 Rua José Vieira Muniz, 37  
 Bairro Floramar - CEP: 31742-005  
 BELO HORIZONTE — MG



001218

Declara que as peças de reposição estarão disponíveis no mercado, para aquisição futura, por um período não inferior a 05(cinco) anos

Declaramos que a assistência técnica prestada será diretamente pelo fabricante, seu representante ou empresa autorizada por ele

  
JPC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA/EPP  
cnpj: 00.125.206/0001-48

Belo Horizonte, 29 DE DEZEMBRO de 2018

00.125.206/0001-48  
JPC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - LTDA  
Rua José Vieira Muniz, 37  
Bairro Floremar - CEP: 31742-005  
BELO HORIZONTE — MG



PORTARIA Nº 701, DE 6 DE ABRIL DE 2010

O MINISTRO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, os arts. 74, § 2o, e 913 da Consolidação das Leis do Trabalho, o art. 13 da Portaria 1.510 de 21 de agosto de 2009 e observado o Certificado de Conformidade de REP emitido pela Fundação Instituto Nacional de Telecomunicações - FINATEL, de nº REP021-010, decide:

Art. 1º Aprovar o registro do equipamento Registrador Eletrônico de Ponto (REP), marca HENRY, modelo ORION 6D, sob número de registro 00009, fabricado por Henry Equipamentos Eletrônicos e Sistemas Ltda., CNPJ 01.245.055/0001-24, cadastro de fabricante de REP no MTE nº 00004, objeto do processo nº CAAD/SIT/MTE 46017.006351/2010-26, protocolizado no dia 24 de março de 2010.

CARLOS ROBERTO LUPI



9  
10



0002.01

**PORTARIA Nº 703, DE 6 DE ABRIL DE 2010**

O MINISTRO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, os arts. 74, § 2º, e 913 da Consolidação das Leis do Trabalho, o art. 13 da Portaria 1.510 de 21 de agosto de 2009 e observado o Certificado de Conformidade de REP emitido pela Fundação Instituto Nacional de Telecomunicações - FINATEL, de nº REP019-010, decide:

Art. 1º Aprovar o registro do equipamento Registrador Eletrônico de Ponto (REP), marca HENRY, modelo ORION 6C, sob número de registro 00007, fabricado por Henry Equipamentos Eletrônicos e Sistemas Ltda., CNPJ 01.245.055/0001-24, cadastro de fabricante de REP no MTE nº 00004, objeto do processo nº CAAD/SIT/MTE 46017.006350/2010-81, protocolizado no dia 24 de março de 2010.

CARLOS ROBERTO LUPI



*Handwritten initials and marks:*  
A large stylized '9' or 'G' is written on the left.  
A signature 'm' is written on the right.  
Below the signature, there are some scribbled lines.

097221

**PORTARIA N° 702, DE 6 DE ABRIL DE 2010**

O MINISTRO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, os arts. 74, § 2o, e 913 da Consolidação das Leis do Trabalho, o art. 13 da Portaria 1.510 de 21 de agosto de 2009 e observado o Certificado de Conformidade de REP emitido pela Fundação Instituto Nacional de Telecomunicações - FINATEL, de nº REP003-010, decide:

Art. 1º Aprovar o registro do equipamento Registrador Eletrônico de Ponto (REP), marca HENRY, modelo ORION 6B, sob número de registro 00008, fabricado por Henry Equipamentos Eletrônicos e Sistemas Ltda., CNPJ 01.245.055/0001-24, cadastro de fabricante de REP no MTE nº 00004, objeto do processo nº CAAD/SIT/MTE 46017.006349/2010-57, protocolizado no dia 24 de março de 2010.

CARLOS ROBERTO LUPI



*[Handwritten signatures and initials]*

007230

**PORTARIA Nº 653, DE 25 DE MARÇO DE 2010**

O MINISTRO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, os arts. 74, § 2º, e 913 da Consolidação das Leis do Trabalho, o art. 13 da Portaria nº 1.510 de 21 de agosto de 2009 e observado o Certificado de Conformidade de REP emitido pela Fundação Instituto Nacional de Telecomunicações - FINATEL, de nº REP002-010, decide:

Art. 1º Aprovar o registro do equipamento Registrador Eletrônico de Ponto (REP), marca HENRY, modelo ORION 6A, sob número de registro 00005, fabricado por Henry Equipamentos Eletrônicos e Sistemas Ltda., CNPJ 01.245.055/0001-24, cadastro de fabricante de REP no MTE nº 00004, objeto do processo nº CAAD/SIT/MTE 46017.006222/2010-38, protocolizado no dia 16 de março de 2010.

CARLOS ROBERTO LUPI



M  
7/11

# Santa Luzia

Móveis Hospitalares

001235



22







SL-4447  
DIVA PARA EXAMES CLÍNICOS



SL-4427  
DIVA MALA  
COM CAB. MOVÉL E ORIFÍCIO



SL-4490  
DIVA CLÍNICO  
COM PÉS DOBRÁVEIS



SL-4436  
DIVA PEDIÁTRICO



SL-4216  
CAPA E DIVA MALA  
COM RODÍZIOS



SL-4441  
DIVA MALA O ORIFÍCIO  
SL-4444  
DIVA MALA E ORIFÍCIO



SL-4165  
MESA GINECOLÓGICA P/VA  
S/ROD. O. PORTA COXA



SL-4562  
MESA GINECOLÓGICA MEN. LÉITO  
INOX O. PORTA COXA  
DPC SL-2269 Colchonetes 3 partes



SL-4161  
MESA GINECOLÓGICA P/VA  
S/ROD. ESTOPADA O. LAVETA



SL-4163  
MESA GINECOLÓGICA  
L/ROD. O. COXA



SL-4446  
DIVA PARA EXAMES CLÍNICOS  
COM GAVIETE



SL-1896  
SLIMEX SEM GAVIETE  
(SOFA DAMA)



SL-4035-F  
CADEIRA DE RODAS  
DOBRÁVEL COLUYNH



SL-4039  
CADEIRA DE RODAS  
DOBRÁVEL EM LONA



SL-8118  
CADEIRA DE RODAS  
FIXA EM AÇO INOX



SL-4289  
CADEIRA DE AÇO ESTOFADA  
DPC: SL-0361 Cadete de aço  
SL-0361 Cadete de Estofado



SL-4062  
BANCO GIRATÓRIO  
EPDM 8 8113000 O ROD.  
DPC: SL-0950-0 Poltrona giratório assento fixo  
SL-0950-1 Contraste el assento fixo

item 10



SL-1876  
POLTRONA RECLINÁVEL  
COM OTOMANO  
DPC: SL-8008 Com Anjapalmeira pr Vermelhadão



SL-4278  
POLTRONA ARTICULÁVEL LÚRD



SL-4275  
POLTRONA ARTICULÁVEL  
DPC: SL-8008 Com Anjapalmeira pr Vermelhadão



SL-4148  
CADEIRA DE OTOMANO  
DPC Assento estofado plástico



SL-4234  
CADEIRA PARA COLETA



SL-4228  
CARRO MACA P/ OBSERVAÇÃO



SL-4210  
CARRO P/ TRANSPARÊNCIA TOTALMENTE INOX



SL-4182  
CARRO CADERNA INOX



SL-4024  
CARRO FICIDOLA PARA OBEISO  
OPC. SL-4104 Cadeira para pedida



SL-4025  
CARRO FICIDOLA de 17"  
OPC. SL-3000 Com gradeiro  
SL-8090 Totalmente inox



SL-4422  
CARRO FICIDOLA HC  
OPC. SL-4180 Totalmente inox



SL-4622  
CARRO DE EMERGÊNCIA O/ 3 GAVETAS  
OPC. SL-4602 Totalmente inox



SL-4675  
CARRO DE EMERGÊNCIA  
O/ 3 GAVETAS



SL-4425  
CARRO P/ TRANSPORTE  
DE BANDEJAS INOX



SL-8434  
CARRO P/ TRANSPORTE  
DE ROUPAS INOX O/ TAMPA



SL-4284  
CARRO P/ CURATIVOS INOX  
O/ BALDE E BACIA



SL-4285-1  
CARRO P/ TRANSPORTE  
DE CESTOS ARAMADOS



SL-8033  
MACA FISA P/ AMBULANCIA  
ALUMINIO 80X1200



SL-8006  
MACA RETRATIL, EM ALUMINIO



SL-8026  
MACA DE LOVA DOBRUVEL



SL-8017  
CADERNA DOBRUVEL PORTATEL  
P/ AMBULANCIA PINTURA EPOXI



SL-8030  
CADERNA DE RODAS P/ BANHO  
PARA CIRCULO



SL-8021  
SPINE BOARD CURTO



SL-8022  
SPINE BOARD LONGO



SL-8037  
ELEVADOR P/ TRANSFERENCIA  
DE PACIENTES



SL-8016  
ANDADOR ARTICULAVEL  
EM ALUMINIO



SL-8021  
CAIXA PARA MACA DOBRUVEL





**SL-420R**  
CAMA FOWLER LEVE  
OPC. Par de grades e colchão



**SL-421R**  
CAMA FOWLER SEMILINDO  
OPC. Par de grades e colchão



**SL-0190**  
CAMA FOWLER STANDARD  
OPC. Par de grades e colchão



**SL-4231**  
CAMA HOSPITALAR SIMPLES  
OU CAMBÓDIA MÓVEL  
OPC. Par de grades e colchão  
SL-0220 Sem cast. imóvel



**SL-490Z**  
CAMA FOWLER COM CABEÇEIS  
EM PAINEL DE FÓRMICA  
OPC. Grades e colchões e colchão  
SL-8534 Cabeceis repetido



**SL-428R**  
CAMA ORTÓPEDIA



**SL-801-B**  
CAMA FOWLER SUPER LÍDIO



**SL-802**  
CAMA FOWLER COM INCLINAÇÃO  
CAMPISTORADES FUETADAS  
OPC. Grede Interplex, inox



**SL-804**  
CAMA DE RECUPERAÇÃO  
COM 3 MANEJAS  
OPC. Base reclinável em mat. ferro-médico



**SL-807**  
CAMA FOWLER COM ELEVÇÃO  
OPC. Grede



**SL-811**  
CAMA DE RECUPERAÇÃO  
PARA OBESES



**SL-820**  
CAMA DE RECUPERAÇÃO  
OPC. SL-811 O grede inox



SL-020  
ESCRITÓRIO 1 GAVETA EPOXI



SL-030  
ESCRITÓRIO 2 GAVETAS EPOXI



SL-040  
MESA CABECEIRA ABERTA EPOXI



SL-050-F  
MESA ALUMINUM 40X40X80  
TAMPOPPAT. INOX C/ RODÍZIOS



SL-060-A  
MESA ALUMINUM 40X60X80  
EPOXI COM PORTA-FRONTAL



SL-060-A  
MESA ALUMINUM 40X60X80  
CABANDEIRA EPOXI COM RODÍZIOS



SL-070  
MESA CABECEIRA FECHADA EPOXI



SL-080  
MESA CABECEIRA FECHADA  
EM FORMA C/ RODÍZIOS



SL-090-A  
MESA CABECEIRA FECHADA  
EM FORMA C/ PORTA-LETRA EXTERNA



SL-100  
MESA SEM RODÍZIOS INOX  
OPC. SL-100-F Fechada



SL-020  
MESA PARA ANESTESIA EPOXI  
OPC. SL-020-F INOX



SL-1000-F  
MESA DE MAIO EPOXI  
OPC. SL-1000-F Fechada  
SL-1000-F Inox



SL-1201  
STILETO PARABÓLICO STANDARD



SL-9128  
BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO STANDARD



SL-1209  
SUPORTE PARA SOFÁ  
TUPO CIRCUNDADO VARIÁVEL



SL-1708  
SUPORTE PARA SOFÁ  
VARIÁVEL STANDARD



SL-1228-1  
SUPORTE PARA SOFÁ PAREDE 1 HASTE EPOXI  
OPC: SL-1228-2 Cromado  
SL-1228-3 Inox



SL-1270-1  
SUPORTE PARA SOFÁ PAREDE 2 HASTE EPOXI  
OPC: SL-1270-2 Cromado  
SL-1270-3 Inox



SL-8488  
SUPORTE PARA SOFÁ EM AÇO INOX  
COM 4 RODÍZIOS  
OPC: SL-8488-4 Com 8 rodízios



SL-8906  
MESA PARA REFEIÇÃO NO LEITO SIMPLES



SL-8908  
MESA PARA REFEIÇÃO NO LEITO  
SUPERLARGO



SL-8002  
MESA CABECEIRA  
O: MESA PARA REFEIÇÃO ACOPADA



SL-8909  
MESA PARA REFEIÇÃO NO LEITO PORTÁTIL



SL-8020  
MESA ANTROPOMÉTRICA EPOXI



SL-8010  
BARRA DE APOIO





SL-0270  
ARMÁRIO VITRINE COM 1 PORTA



SL-0228  
ARMÁRIO VITRINE COM 2 PORTA



SL-0230  
ARMÁRIO VITRINE DE PAREDE



SL-0108-0  
BOMBO TRIFLD EM PVC



SL-0108  
BOMBO TRIFLD



SL-0409  
BOMBO TRIFLD O-GRD 360 GRAUS



SL-0470  
ESCALA COM 2 DEGRAUS  
PISO ANTIDERRAPANTE STANDARD



SL-0480-1  
ESCALA COM 2 DEGRAUS LUXO  
PISO ANTIDERRAPANTE EPOXI  
OPC: SL-0480-2 Cromado  
SL-0480-3 Inox



SL-0943-1  
NEGATOSCOPIO 1 CORPO DE PAREDE  
OPC: TRF: OI 229V  
SL-0943-2 C/ARMOS  
SL-0943-3 C/ARMOS  
SL-0943-4 C/ARMOS



SL-0220-1  
PARR. GRADE COM PINTURA EPOXI PARA CAMA HOSPITALAR  
OPC: SL-0220-2 Cromado  
SL-0220-3 Inox



SL-3906  
COLCHÃO 1,80x0,90x10 D-29  
OPC: SL-3907 - 2,00x x 0,70x x 0,10x  
SL-3908 - 2,50x x 0,70x x 0,10x  
SL-3909 - 1,70x x 0,50x x 0,10x  
SL-3910 - 1,70x x 0,50x x 0,10x  
SL-3911 - 0,60x x 0,40x x 0,10x  
SL-3912 - 0,60x x 0,20x x 0,10x



SL-4800  
COLCHÃO TPO CAIXA DE DINDÉ



SL-8000-A  
CAMIÃO MACA HOSPITALAR RÁDIO-TRANSPARENTE



SL-8000  
CAMIÃO PARA TRANSPORTE DE CADÁVER COM COBERTURA  
OPC. SL-8029 2ªm cobertura



SL-1017  
MESA PARA NECRÓPSIA PROCEDÍVEL



SL-4244  
MESA PARA NECRÓPSIA RÍGIDA COM ARMÁRIO



SL-1180-1  
SUPPORTO PARA SACO HAMPDEN EPDM  
OPC. SL-1180-2 Cromado  
SL-1180-3 inox



SL-1015  
MESA DE VETERINÁRIO COM TAMPO RÍGIDO



SL-8180  
CALHA PEQUENA PARA MESA VETERINÁRIA  
OPC. SL-4101 Caixa grande



74.9010  
LAVADORA RÍGIDA COM PEDAL 10%  
OPC. 25 - 30 - 40 - 50 - 60 - 80 - 100 Litros



SL-1188  
SUPPORTO PARA BALDE A 4-LITROS



SL-8000-1  
FORNO DE 800K SEM TERMOSTATO  
OPC. 115V ou 220V  
SL-8000-F COM TERMOSTATO



SL-0233  
CAMA FOWLER INFANTE  
LUGO 1,30 x 0,68  
OPC. SL-0233 C. 1,50 x 0,70



SL-0221  
CAMA INFANTE, STANDARD 1,30 x 0,68  
OPC. SL-0220 C. 1,50 x 0,70 x 0,60  
SL-0232 C. 1,50 x 0,50 x 0,68



SL-0999  
BERÇO PARA BEBÊ DOBRO  
OPC. SL-2079 Dobro 0,80x1,40x0,68



SL-0421  
CAMA DE RECUPERAÇÃO INFANTE  
1,30x0,68x0,70



SL-808  
BERÇO COM BACIO ACRILICO  
ARMADA CROMADA  
OPC. SL-0580 C/Alfafa 0,80x0,25x0,54  
SL-8128 2pess



SL-0190  
CAMA FOWLER INFANTE,  
STANDARD 1,30 x 0,60  
OPC. SL-020 C. 1,50 x 0,70



## SANTA LUZIA Móveis Hospitalares

[www.staluzia.com.br](http://www.staluzia.com.br)  
Tel : 11 2202-9000

Rua Lagoa Santa 126/150 - São Paulo - S.P. - C.E.P. 02652-060  
Tel. 0xx11 2202-9000 Fax. 0xx11 2202-9009 S.A.C.: 0xx11 2202-9007  
[www.staluzia.com.br](http://www.staluzia.com.br) - [staluzia@staluzia.com.br](mailto:staluzia@staluzia.com.br)

Preservamos-nos o direito de alterar as descrições, imagens e códigos dos produtos constantes neste catálogo, sem prévio aviso.

001234

## Produtos para a Saúde

### Enquadramento Sanitário de Produtos para Saúde

Para fins do registro previsto na Lei nº 6.360/76 e Decreto nº 79.094/77, a legislação sanitária separa os produtos em:

- (a) produtos para saúde (correlatos) sujeitos a registro, os quais devem ser registrados na Anvisa na forma da Resolução - RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001;
- (b) produtos para saúde dispensados de registro, referidos no parágrafo único do Art. 35 do Decreto nº 79.094/77, os quais devem ser cadastrados na Anvisa na forma do Art. 3º da referida Resolução; e
- (c) produtos não considerados produtos para saúde, os quais não necessitam de qualquer autorização da Anvisa para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

O cadastro de produtos para a saúde, conforme previsto no § 1º do Art. 25 da Lei 6.360 de 23 de setembro de 1976, foi atualizado através da Resolução ANVISA RDC nº 24 de 23 de março de 2009. Complementarmente, a Instrução Normativa ANVISA IN nº 00 traz a lista de exceções dos produtos classes de risco I e II que ainda permanecem no regime de registro. Os produtos cadastrados são os enquadrados como dispensados de registro conforme art. 25 da Lei nº 6360/76, existem ainda os produtos que não são considerados produtos para saúde, que embora relacionados com atividades voltadas para saúde, não necessitam de registro ou cadastro junto a Anvisa para serem comercializados no país.

A seguir seguem as listas dos produtos para saúde classe I e II que devem ser registrados na Anvisa e os produtos não considerados produtos para saúde:

(a) IN nº 7, de 17 de junho de 2009 – produtos para saúde classe I e II que devem ser registrados (PDF)

(b) Produtos não considerados produtos para saúde (PDF)

No caso de dúvidas quanto ao enquadramento de produto não contido nas relações acima, a consulta à Anvisa deve ser protocolada contendo as informações sobre o produto indicadas nos itens 1.1 a 1.4 do Relatório Técnico contido no Anexo III.C do regulamento técnico aprovado pela Resolução - RDC nº 185/01

9 40



## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 7, DE 17 DE JUNHO DE 2009

Estabelece a relação de equipamentos médicos e materiais de uso em saúde que não se enquadram na situação de cadastro, permanecendo na obrigatoriedade de registro na ANVISA.

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso II, § 2º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e considerando a necessidade de constante aperfeiçoamento das ações de controle sanitário na área de produtos para a saúde, visando a proteção à saúde da população;  
considerando o disposto no art. 25 da Lei nº 6360, de 23 de setembro de 1976, sobre o registro de produtos correlatos;  
considerando as disposições da Resolução - RDC ANVISA nº 24, de 21 de maio de 2009;  
considerando que a matéria foi submetida à apreciação da Diretoria Colegiada que a aprovou em reunião realizada em 16 de junho de 2009, resolve:

Art. 1º Estabelecer a relação dos equipamentos médicos e materiais de uso em saúde que são exceção ao regime de cadastramento junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, permanecendo a exigência de obrigatoriedade de registro, conforme Anexo desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. A relação de exceção indicada no anexo será atualizada sempre que justificada por informações técnicas e científicas sobre os riscos à saúde associados às tecnologias ou ao seu uso.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

## ANEXO

## RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MATERIAIS DE USO EM SAÚDE QUE PERMANECEM NA EXIGÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA

1. Lista de equipamentos médicos e materiais de uso em saúde, enquadrados nas classes de risco I e II, que não estão sujeitos ao regime de cadastramento, permanecendo a exigência de registro.

Equipamentos elétricos sob regime de Vigilância Sanitária incluindo suas partes e acessórios:

1.1.1 Destinados à estética e ao embelezamento e que tenham como modo de funcionamento a aplicação de energia ou substâncias de forma

nr  
9

potencialmente perigosa, considerando-se a natureza e o local de aplicação da energia ou substância;

1.1.2 Destinados ao uso médico, fisioterápico e odontológico, que sejam ligados a rede elétrica ou possuam fonte de alimentação interna, e que estabeleçam contato direto com o paciente; e

1.1.3 Indicados a seguir:

1.1.3.1 Aparelho para desinfecção de produtos médicos;

1.1.3.2 Aparelho para esterilização de produtos para embelezamento ou estética;

1.1.3.3 Aparelho para esterilização de produtos médicos;

1.1.3.4 Freezer e refrigeradores para bolsa de sangue, tecidos biológicos humanos, órgãos destinados a transplante em humanos e fluidos a serem administrados no corpo humano;

1.1.3.5 Centrifuga para bolsa de sangue;

1.1.3.6 Processador de componentes sanguíneos;

1.1.3.7 Aquecedor para bolsa de sangue;

1.1.3.8 Microscópio cirúrgico;

1.1.3.9 Software que realize processamento de imagens médicas;

1.1.3.10 Equipamento automático para diagnóstico in-vitro como: analisador bioquímico, medidor de glicose etc.;

1.1.3.11 Aplicador ativo de medicamentos como aplicador de insulina, aplicador de hormônios etc.;

1.1.3.12 Reprocessador de hemodialisador; e

1.1.3.13 Motor pneumático cirúrgico.

1.2 Materiais de uso em saúde:

1.2.1 Produtos sujeitos a certificação compulsória;

1.2.2 Produtos constituídos por líquidos, géis, pastas ou cremes; e

1.2.3 Indicados a seguir:

1.2.3.1 Componentes, fios para ortodontia;

1.2.3.2 Equipo para sangue e hemoderivados;

1.2.3.3 Equipo para bomba de infusão;

1.2.3.4 Filtros para diálise hepática;

1.2.3.5 Filtros para hemodiálise;

1.2.3.6 Filtros para remoção de derivados do sangue;

1.2.3.7 Fios de sutura;

1.2.3.8 Instrumentos destinados a uso invasivo ou cirúrgico para cortar, furar, fresar, limar, raspar, grampear, retirar, pinçar ou realizar qualquer outro procedimento similar, com ou sem conexão com qualquer produto médico ativo;

1.2.3.9 Lentes de contato;

1.2.3.10 Máscaras para uso especial (tipo N95);

1.2.3.11 Materiais implantáveis nos dentes (Ex: resinas, amálgama, cimentos e núcleos);

1.2.3.12 Medidor de implantes;

1.2.3.13 Sistemas para aférese sem bolsas plásticas;

1.2.3.14 Termômetro clínico;

1.2.3.15 Vestimentas de proteção radiológica;

1.2.3.16 Circuitos para extra-corpórea; e

1.2.3.17 Componentes de implantes dentários.

9  
2

**RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE**  
(Lista Exemplicativa)

**A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos**

- 01 Amaigamador odontológico
- 02 Equipamento para confecção de próteses
- 03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
- 04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
- 05 Leitora de código de barras
- 06 Máquina para fabricação de comprimidos
- 07 Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
- 08 Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
- 09 Seladora de embalagens de produtos para saúde

**B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral**

- 01 Afiador de navalhas para micrótomo
- 02 Agitador de soluções
- 03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
- 04 Água destilada
- 05 Alça de platina para microbiologia
- 06 Analisador de água
- 07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
- 08 Analisador de tamanho de partículas
- 09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 10 Aparelho para análise de alimentos
- 11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
- 12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
- 14 Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
- 15 Aquecedor para laboratório
- 16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório
- 17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
- 18 Balança para laboratório
- 19 Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
- 20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 21 Câmara anaeróbica
- 22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
- 22.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
- 23 Centrífuga, exceto indicada para laboratório de saúde
- 24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
- 25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 29 Corador de lâminas para microscopia
- 30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico em saúde.
- 31 Criostato
- 32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 33 Cronômetro p/ medição de tempo de reações.
- 34 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 35 Digestor

9.

00-226

- 36 Diluidor de amostras
- 37 Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
- 38 Dispensador de parafina para histologia
- 39 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
- 40 Equipamento para gerenciamento de amostras
- 41 Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
- 42 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 43 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 44 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
- 45 Evaporador centrífugo a vácuo
- 46 Fermentador de culturas
- 47 Filtro para soluções
- 48 Forno mufla
- 49 Fotômetro de chama, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 50 Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
- 51 Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
- 52 Incubadora, exceto indicada para laboratório de saúde
- 53 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
- 54 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
- 55 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos, lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos.
- 56 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico em saúde
- 57 Lenço para assepsia da pele
- 58 Liofilizador
- 59 Luxímetro
- 60 Medidor de O<sub>2</sub> dissolvido em amostras
- 61 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 62 Medidor do ponto de fusão
- 63 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
- 64 Micrótomo para histologia
- 65 Mobiliário para laboratório
- 66 Moinho de amostras sólidas
- 67 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 68 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 69 Pipeta automática
- 70 Pipeta ou micropipeta manual
- 71 Porta algodão
- 72 Porta papeleta
- 73 Processador de DNA, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 74 Processadora de tecidos para histologia
- 75 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
- 76 Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
- 77 Recipiente para coleta de resíduos orgânicos para análise
- 78 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 79 Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
- 80 Suporte para artigos de laboratório
- 81 Temporizador
- 82 Titulador
- 83 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

**C Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar**

- 01 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
- 01.1 – Condicionadores de ar
- 01.2 – Purificador de ar

9. n



- 01.3 – Esterilizador de ar
- 01.4 – Umidificador de ar
- 02 Balde
- 03 Bandeja, exceto para esterilização
- 04 Barreira para separação de ambientes
- 04.1 Biombo
- 05 Bomba a vácuo
- 06 Caldeira
- 07 Central de ar comprimido
- 08 Central de gases medicinais
- 09 Central de vácuo
- 10 Compressor de ar
- 11 Concentrador de O<sub>2</sub>, exceto de uso pessoal
- 12 Cortador de isopor para confecção de moldes
- 13 Dispositivo para abertura de produtos médicos
- 14 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
- 14.1 - Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
- 15 Equipamentos para Lavanderia
- 16 Escada para paciente, exceto indicada para terapia
- 17 Escova para limpeza de produtos em geral
- 18 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
- 19 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
- 20 Fogão para preparação de alimentos
- 21 Gel para absorção de resíduos orgânicos
- 22 Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
- 23 Gerador de vapor
- 24 Incinerador de resíduos hospitalares
- 25 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
- 26 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
- 26.1 – Mocho Odontológico ou cirúrgico.
- 26.2 – Cadeiras de espera
- 26.3 – Móveis para consultório/clinicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
- 26.4 – Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
- 26.5 – Mesa de cabeceira
- 26.6 – Mesa para Necropsia
- 27 Negatoscópio
- 28 Papel higiênico
- 29 Pia hospitalar
- 30 Protetor auricular de ruídos
- 31 Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
- 32 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
- 33 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
- 34 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
- 35 Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
- 36 Secador de ar medicinal
- 37 Seladora de embalagens de produtos médicos
- 38 Sistema de comunicação hospitalar
- 39 Sistema de sinalização hospitalar

**D Produtos para didática ou treinamento médico**

- 01 Manequim para treinamento médico
- 02 Modelo de Órgão para ensino

9. 40

03 Simulador de funções fisiológicas para ensino

**E Produtos para prevenção da saúde coletiva**

- 01 Armadilha para desinfestação
- 02 Bomba para dedetização
- 03 Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
- 04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

**F Produtos para condicionamento físico ou prática esportiva**

- 01 Barra para ginástica
- 02 Bola
- 03 Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
- 04 Cronômetro
- 04.1 Relógio para treinamento
- 05 Dardo
- 06 Dilatador nasal adesivo
- 07 Disco
- 08 Equipamentos passivos para condicionamento físico
- 08.1 – Bicicleta ergométrica. (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 08.2 – Halteres
- 08.3 – Estações de Musculação
- 08.4 - Remadores
- 08.5 – Aparelho para abdominais
- 09 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 10 Mesa ou cadeira para massagem
- 11 Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
- 12 Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
- 13 Protetor não ortopédico de partes do corpo
- 14 Tablado (exceto para fisioterapia)
- 15 Vara para salto

**G Produtos de uso pessoal ou doméstico**

- 01 Absorvente higiênico
- 02 Alicates para cortar unhas
- 03 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
- 03.1 – Condicionadores de ar
- 03.2 – Purificador de ar
- 03.3 – Esterilizador de ar
- 03.4 – Umidificador de ar
- 04 Balanças (exceto as indicadas para diagnóstico médico)
- 05 Barbeador
- 06 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
- 07 Chupeta
- 08 Escova odontológica
- 09 Escova para cabelos
- 10 Esponja para limpeza de pele
- 11 Fio dental
- 12 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
- 13 Lente para ampliar escadas
- 14 Limpador de língua
- 15 Mamadeira e bico
- 16 Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
- 17 Massageador de gengiva

2  
9

00123

- 20 Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) Sem Indicações Terapêuticas.
- 21 Mordedor para lactentes
- 22 Óculos para presbiopia
- 23 Passador de fio dental
- 24 Produto para estimulação sexual
- 25 Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
- 26 Purificador de água
- 27 Sauna
- 28 Secador e escova de cabelos

***H Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde***

- 01 Câmera fotográfica de uso geral
- 02 Equipamento de informática de uso geral
- 03 Filme fotográfico comum de uso geral
- 04 Fixador ou revelador de filmes
- 05 Gravador de imagens
- 06 Impressora
- 07 Monitor de vídeo
- 08 Óleo lubrificante
- 09 Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

***I Partes e Acessórios para produtos não considerados produtos para saúde***

0

9



**Características**

- Equipamento está homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego nº 1510/2009 do MTE.
- Possui sistema de impressão com velocidade de 100 mm/s e opcional com corte automático do papel.
- Troca rápida e fácil da bobina.
- A impressão tem durabilidade de no mínimo 5 anos.
- Os dados são gravados em memória não volátil tanto para a memória de trabalho como para a memória de registro permanente.
- Permite o cadastro dos dados do empregador, local de trabalho e funcionários na memória de trabalho.
- Armazena na MRP todos os eventos envolvendo o equipamento: registro do empregador, ponto, alteração de data e hora e cadastro de funcionário.
- Capacidade de gerenciamento de até 20.000 usuários na memória de trabalho.
- Trabalha com vários tipos de comunicação, tornando-se um equipamento móvel a necessidade do cliente e adaptável ao ambiente.
- Possui calendário perpétuo, com opção de configuração do horário de verão.
- O equipamento trabalha com leitura automática da quantidade de dígitos dos crachás (3 a 20 dígitos).
- Pré-disposição para a instalação de 2 filtros, podendo ser expandido conforme a aplicação.
- Possui botão para relação da emissão instantânea dos eventos realizados.
- Possui sistema de No-Break interno que mantém o equipamento em funcionamento quando em falta da energia da rede elétrica e sistema de controle inteligente da energia do no-break para evitar danos ao mesmo.
- Software de configuração fornecido gratuitamente (Henry configurações Tx Java ou Henry configurações Tx Delphi).
- Duas capacidades de armazenamento de digitais. Opção para 1900 digitais (padrão) ou 9500 digitais (opcional).
- Opera com AutoOn, função que permite realizar a verificação da digital somente colocando o dedo no sensor, sem a necessidade de digitar a matrícula, utilizar o crachá ou a tecla de verificação disponível no teclado.
- Para maior segurança, pode-se configurar uma senha de acesso de ao menu do equipamento (5 dígitos), via software de configuração.
- Possui porta fiscal USB para o "fiscal do trabalho" armazenar em dispositivo externo as informações e configurações realizadas no equipamento (recolhimento do arquivo AFD gerado pelo equipamento).
- Capacidade para armazenamento de registros em memória: 2Gbs de memória disponíveis.
- Segunda porta USB para coleta de dados offline do empregador. (opcional)
- Som, mensagens de voz. (opcional)

**Operacional**

- Armazenamento de dados: Memória EEPROM tanto para a MT como para a MRP, essa opção de armazenamento possui grande robustez contra perda de dados e mantém as informações mesmo no caso do desligamento total do equipamento. O tempo de retenção dos dados maior que 200 anos.
- Dados do empregador: Armazena em memória a Razão Social, CNPJ/CPF, CEX e endereço do local de trabalho.

Handwritten marks: a checkmark and initials 'BJK'.



007238

- Mecanismo Impressor térmico com capacidade de impressão de 32 caracteres por linha.
- Trabalha com bobinas de 147 mm com autonomia de 300 metros.
- Impressora de alta resolução com guilhotina para corte automático do papel.
- Durabilidade mínima da impressão de 5 anos, respeitando os requisitos de conservação do fabricante do papel.
- Modos de comunicação: Trabalha somente em modo offline, usando os dados contidos na MT para autenticação no equipamento.
- Tipos de comunicação: Serial RS232 e RS485 nativas na placa. Com opção de utilizar comunicação através de TCP/IP nativo, Modem externo, GSM (celular), GPRS (celular), WI-FI (rede sem fio).
- Velocidade de comunicação (Serial RS232 e Serial RS485) : 9.600bps, 19.200bps, 57.600bps e 115.200bps (4 velocidades distintas).
- Teclado: 16 teclas sendo 12 em padrão telefônico e 4 teclas adicionais de função.
- Display: Cristal líquido (LCD) 16 caracteres x 2 linhas com backlight (iluminação do display) opcional.
- Leitor Biométrico (opcional): Tipo ótico com resolução de 500 DPI, mais resistente a desgaste, riscos e de alto desempenho na verificação da impressão digital.
- Modo da verificação das digitais: 1:1 (reconhecimento feito com a prévia digitação da matricula e em seguida colocando o dedo no sensor biométrico) ou 1:N (reconhecimento feito apenas colocando o dedo no sensor biométrico).
- AutoOn: Verificação da digital em modo 1:N (reconhecimento feito apenas colocando o dedo no sensor biométrico).
- Leitor Proximidade (opcional): Suporta a leitora Henry, além de ser compatível com modelos de outros fabricantes com saída no formato Wiegand 26 ou ABA-TRACK 2.
- Leitor de códigos de barras (opcional): Lê o padrão 2 de 5 Intercalado e não Intercalado e o padrão 3 de 9.
- Leitor Mifare (Smart Card Contactless) (opcional): Suporta o padrão MIFARE Standard 1K e Plus 4K.
- Calendário perpétuo: Gerencia a passagem dos dias da semana, meses e anos de modo a que a data no equipamento seja sempre válida. O equipamento possui uma bateria com capacidade de manter a data e hora correta por 12 meses no caso de desligamento tal do mesmo.
- Sistema de corte da energia do No-break quando atingir determinada voltagem, evitando assim, maiores danos ao mesmo.
- Sistema Interno de monitoramento do circuito: Possui um sistema interno de monitoramento dos níveis de tensão do circuito, sendo ainda supervisionado por Watchdog.
- Coleta de dados: Os registros da MRP realizados pelo empregador e pelos funcionários podem ser coletados via software de configuração.
- Sistema contra violação do equipamento, com sensores que travam o equipamento em qualquer tentativa de abertura/dano.

**Elétrica**

- Fonte Chaveada : 90 a 265 VAC .
- Tensão de Operação : 12 Volts.
- Potência média : 1.800mW.
- Consumo médio de corrente : 330mA.
- Bateria Externa (opcional): 12 V para alimentação em caso de falta de energia (no-break interno).

**Ambiente**

- Temperatura de Operação: - 15° C a 55° C (sem condensação).
- Temperatura para Estocagem: - 20° C a 60° C.
- Faixa de umidade para funcionamento: 0% a 95%.
- Nível aceitável de Luz para funcionamento: 3000 Lux.

**Mecânica**

- Altura: 19cm
- Profundidade: 20cm
- Largura da base: 30cm



*[Handwritten signature]*

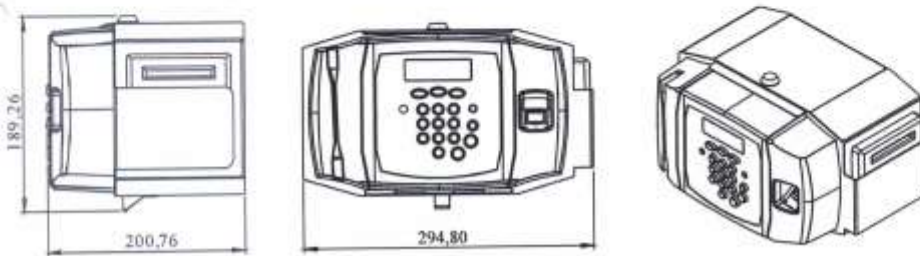
**Medidas Mecânicas**

000234

**Modelo com impressora sem guilhotina**



**Modelo com impressora com guilhotina**



unidade: centímetros

**Itens que acompanham o produto**



CD com software para configuração



Handwritten signature and initials.

# DEA

DEFIBRILADOR  
EXTERNO  
AUTOMÁTICO

Life400 FUTURA



A Comunidade Científica Mundial concluiu que tempo e treinamento são fatores determinantes para a sobrevivência dos pacientes vítimas de uma parada cardiorrespiratória.

O DEA, com um único toque e em poucos segundos, inicia o processo de tratamento, com comando de Voz e TEXTO, instruções no display totalmente auto explicativo.

O DEA permite atendimento da vítima de parada cardiorrespiratória ainda no local da emergência, elevando consideravelmente a taxa de sobrevivência.



CHOQUES QUE SALVAM VIDAS!

VENDAS:

(31) 3547 3591 - (31) 3547 3871 (FAX)

[ventas@cmosdrake.com.br](mailto:ventas@cmosdrake.com.br) / [www.cmosdrake.com.br](http://www.cmosdrake.com.br)

## Características

- Alça de transporte incorporada no próprio gabinete.
- Defibrilação: várias configurações: Guia de 2005 A.H.A. 150/200/200 joules, 90/120/150 joules, 150/150/150 joules, 150/200/360 joules, entre outras.
- Forma de onda bifásica - biphasic truncated.
- Sistema automático de avaliação de TCO que detecta complexos QRS e identifica automaticamente ondas maiores que resistem de desfibrilação.
- Análise da impedância torácica do paciente, ajustando a eficácia na defibrilação e retardando o tipo de toques consecutivos em caso de falha.
- Contador de choques.
- Mensagem e comando por texto e voz.
- Idiomas: Português, Inglês, Espanhol e outros (possibilidade de mudança de idioma através do software).
- Tempo de carga: até 2000 vezes por 5 segundos.
- Cronômetro (contador de segundos), minuto.
- Utilização de pás adesivas descartáveis. Opção: cabo de ECG de 3 vias.
- Possibilidade externa de conexão com micro computador, para visualização de dados da memória.
- Auto-teste periódico.
- Situação do status completa da bateria visual e sonora (retorno com o equipamento desligado e indicação para nível baixo).
- Visualização da traçada eletrocardiográfica do paciente no display.
- Gravação de voz ambiente onde está sendo realizada a atendimento ao paciente (opcional).
- Cartão de dados que registra o traçado eletrocardiográfico (ECG) para conexão com micro computador software de diagnóstico (opcional).

## Especificações Técnicas

- Alimentação: Bateria interna recarregável de lítio, com vida útil prolongada, com interruptor gerenciável, indicador de carga e alarme, (se aplicável) Sistema de lítio com duração de até 5 anos em nível de carga.
- Alimentação (distante) na bateria da ambulância (12Vdc, opcional).
- Gabinete de alto impacto em ABS, isolado eletricamente e resistente à água.
- Peso: menor que 2,5kg.
- Acessórios do equipamento: 01 jogo de eletrodos (para auto adesivos), 01 bolsa para transporte, carregador de bateria, DVD de instruções, manual do usuário e certificado de garantia.
- Acessórios opcionais: bolsa BLS para transporte com kit completo para ressuscitação em suporte básico de vida, CABRA para proteção e alojamento do DEA, com alarme, jogo de eletrodos (para auto adesivos infantil/adulto, bolsa de gelo e carregador).

Especificações técnicas sujeitas a alterações sem aviso prévio.

Registro no Ministério de Saúde nº 80598130008  
NBR: IEC 60601-1-2 versão 1: 00001-2-27, 00001-1-2: 00001-3-4  
Certificação IEC 60601-1-2 nº 217844  
Número de conformidade CE/BSI 54



**cmos drake**

Tecnologia que salva vidas

[www.cmosdrake.com.br](http://www.cmosdrake.com.br)



## Consulta de Produto

Ministério da Saúde

Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

Institucional Área Divisão Serviços Áreas de Atuação Legislação



Espeço Profissional do Setor Registrado

000236

### Detalhe do Produto: **DESFIBRILADOR LIFE 400 FUTURA**

Nome da Empresa:	CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA	Autorização:	8005813
CNPJ:	03.620.716/0001-80		
Produto:	DESFIBRILADOR LIFE 400 FUTURA		
Modelo Produto Médico:	Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)!		
Registro:	80058130008		
Processo:	25351.072869/2003-58		
Origem do Produto	FABRICANTE : CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	04/06/2014		

<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 8 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP: 71210-050 - Tel: (61) 3462-6000 - DDD de Brasília: 0 800 61 1957

Copyright © 2003 Anvisa

[http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/Consulta\\_Produto\\_correlato/rconsulta\\_produto\\_detal...](http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/Consulta_Produto_correlato/rconsulta_produto_detal...) 21/12/2010

N

9.



00 1237



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**  
**Gerência Geral de Inspeção e Controle de Medicamentos e Produtos**

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação e**  
**Controle de Produtos para Saúde**

Expediente nº: 491250/10-1

Considerando o disposto na Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União de 26/07/2010 certifico que os estabelecimentos da empresa, a seguir descritos, cumprem com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação e Controle exigidas pela autoridade sanitária brasileira, e estão em consonância com a Resolução Mercosul GMC nº 04/95 para produtos médicos, ou Resolução GMC nº 63/96 sobre produtos para diagnóstico de uso in vitro, estando seus estabelecimentos sujeitos a inspeções periódicas.

EMPRESA: CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA.	CNPJ: 03.620.716/0001-80
ENDEREÇO: AV. CORONEL BENJAMIM GUIMARÃES, Nº 248	
BAIRRO: INDUSTRIAL	CEP: 32.235-000
MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 800.581-3	
<b>Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Produtos para Saúde:</b>	
<i>Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.</i>	

Válido até: 25/07/2012

Brasília - DF, quarta-feira, 28 de julho de 2010

**MARILIA COELHO CUNHA**

Gerente Geral de Inspeção e Controle de Insumos,  
Medicamentos e Produtos

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte  
Rua São Paulo, 944 - Lapa - Tel: 31-3370-0000 - Fax: 31-3371-7040 - Tel: 31-3372-4000

**AUTENTICAÇÃO**

Confirma a autenticidade dos originais que me foi apresentado.  
Eu, testemunha de verdade, sou Fei de ALCIDO G...  
Ricardo Tadeu Silveira do Carmo, Escrevente,  
Belo Horizonte, 28/07/2010 - 16:42:00 - Etiqueta Nº: 001160758V  
EMPL: 2,76 - TFPJ: 0,92 - RESZPP: 0,17 - TOTAL: 3,85 - [999701-034]

Selo de Fabricação  
AUTENTICAÇÃO  
BJS 84036

4 SET 2010

S.I.A. Tricão 05, Área Especial, Sudoeste 87 Brasília (DF) - CEP 71.205-050 - http://www.anvisa.gov.br

Selo de Fabricação  
AUTENTICAÇÃO  
BJJ 56938

Handwritten initials and a large number '9'.

Handwritten signature or initials in the top left corner.

000238

**Manual do Usuário**  
**DESFIBRILADOR EXTERNO**  
**AUTOMÁTICO**

**DEA**



Versão 7.4



tecnologia que salva vidas

Fabricante: CMOS DRAKE DO BRASIL LTDA.  
Endereço: Rua Alexandre Macedo, nº 1117-1200 - Setor Engenheiro - São Horizonte - MG  
CNPJ nº 06.908.433/0001-01  
Responsável Técnico: Carlos Leonardo Ribeiro Lacerda  
CRMAMG: 90884-0  
Responsável Legal: Roberto Carlos Marques Filho  
Registro no Ministério da Saúde sob o número 00220130008 ANVISA

# Manual do Usuário

## DESFIBRILADOR EXTERNO

### AUTOMÁTICO

# DEA



Versão 1.4



**emos drake**  
Tecnologia que salva vidas

Fabricante: EMOS DRAKE DO BRASIL LTDA.  
Endereço: Rua Álvaro Magalhães, nº 31 - Bairro Santa Digna - São Francisco / MG  
CEP: 38.135-250 - Telefone: (31) 3212-7000  
Responsável Técnico: Carlos Eduardo Pinheiro Ladeira  
CRM/MG: 20284-D  
Responsável Legal: Marco Aurélio Marquês Faria  
Registro no Ministério da Saúde sob o número B020379308 ANVISA

# Manual do Usuário DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO

# DEA



Versão 1.4



**imos drake**  
Tecnologia que salva vidas

FABRICANTE: CIMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA,  
Endereço: Rua Álvaro Mascot, nº 31 – Bairro Santa Efigênia – Belo Horizonte / MG  
CEP: 30.150-250 – Telefone: (31) 2124-4000  
Atendimento ao Cliente: (31) 2124-4000  
CIBRAMG: 80984-D  
Registro no Ministério da Saúde sob o número 80658120008 ANVISA

# Manual do Usuário Desfibrilador Externo Automático Desfibrilador Life 400 FUTURA – DEA

Versão 1.4

FABRICANTE: CIMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA,  
Endereço: Rua Álvaro Mascot, nº 31 – Bairro Santa Efigênia – Belo Horizonte / MG  
CEP: 30.150-250 – Telefone: (31) 2124-4000  
Atendimento ao Cliente: (31) 2124-4000  
CIBRAMG: 80984-D  
Registro no Ministério da Saúde sob o número 80658120008 ANVISA

000240 3



## Prefácio

Parabéns pela aquisição de um equipamento CANON DRAKE.

Este produto incorpora tecnologia de ponta. Estamos certos de que estará satisfeito com o Desfibrilador Life 400 FUTURA - DEA.

### LEIA TODAS AS INSTRUÇÕES DE OPERAÇÃO ANTES DE OPERAR o Desfibrilador Life 400 FUTURA - DEA.

Este Manual do Usuário manual contém todas as informações necessárias para uma completa interação com o equipamento, desde informações sobre a operação até os cuidados necessários para melhor conservação do Desfibrilador Life 400 FUTURA - DEA. O DEA deve ser utilizado somente por profissional capacitado (médicos ou socorristas treinados) para fornecer suporte básico e/ou avançado de vida.

Quando finalizar a leitura do Manual do Usuário, conserve-o em local protegido de forma que se possa consultá-lo a qualquer momento. Uma referência futura poderá ser necessária por novos usuários. A consulta permanente deste manual é um pré-requisito para se obter uma melhor performance do equipamento, operação correta, e para proporcionar maior segurança tanto para o operador quanto para o paciente.

Este manual contém ampla informações relacionadas à assistência técnica e o Certificado de Garantia.

Leia atentamente as referências contidas nas páginas 6 e 7 deste manual.

## SUMÁRIO

SUMÁRIO	4
ADVERTÊNCIAS	6
SIGLAS UTILIZADAS NESTE MANUAL DO USUÁRIO	9
DESCRIÇÃO DO DESFIBRILADOR LIFE 400 FUTURA - DEA E SEUS COMPONENTES	10
IDENTIFICAÇÃO	10
Visão Geral	11
Visão Lateral do Desfibrilador Life 400 FUTURA - DEA	11
Visão Frontal do Desfibrilador Life 400 FUTURA - DEA	12
Identificação dos Botões e Acessórios do Desfibrilador Life 400 FUTURA - DEA	13
Diagrama de Conexões	14
Condições dos Cabos e Acessórios	16
INSTALANDO O DESFIBRILADOR LIFE 400 FUTURA - DEA	17
Desembaralhamento e Acondicionamento e Embalamento	17
Auscultação e Bateria	17
Instruções para a Colocação e a Remoção da MANTA	18
Verificação dos Níveis de Óleo e do Equipamento	18
Segurança e Proteção	18
MODO DE OPERAÇÃO	19
Passos Necessários para a Operação do DEA	19
Passos Necessários para Utilização do Desfibrilador Life 400 FUTURA - DEA	19
Função DEA para uso em Cardiopulmão e TA	20
Interferências e Cuidados com o Equipamento	23
Interferências de Rádio e Outros Equipamentos	23
Interferências de Equipamentos de Diagnóstico	23
Então, Continue	23
FUNDAMENTOS	24
Conceito de Desfibrilação	24
Morfologia da Desfibrilação	24
BLU - Suporte Básico de Vida	24
Características e Funções do DEA	25
Indicações e Contraindicações para o Tratamento das Arritmias	25
Fluxograma de Atendimento em Parada Cardiorrespiratória	27
TECNOLOGIA APLICADA	28
Forma de Onça Branca Especializada, Teórica	28
Variações de Acordo com a Impedância Torácica do Paciente	29
AUTOTESTE	31
SOLUÇÃO DE PROBLEMAS	31
MANUTENÇÃO E INSPEÇÃO	31
Manutenção Preventiva	31
PRECAUÇÕES E CUIDADOS ESPECÍFOS	32
LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS	33
ARMazenamento, Transporte	33
MANEJO DE CARIÓTIPO	34
Sistema de Bateria (Pack de Bateria)	34
Sistema Inicial	35
EFEITOS ADVERSOS	35
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	36
Características Técnicas Gerais	36
Calibração do Desfibrilador Life 400 FUTURA - DEA	37
DESCRIÇÃO DOS TEMAS	37

ESPECIFICAÇÃO E INSTRUÇÕES REFERÊNCIA A BATERIA E A MANUTENÇÃO PREVENTIVA..... 38

APÊNDICE A – DIRETRIZES DE DECLARAÇÃO DE FABRICANTE – EMISSÕES ELETROMAGNÉTICA... 39

ASSISTÊNCIA TÉCNICA..... 42

FORMULÁRIO PARA CADASTRAMENTO DE CLIENTES..... 43

CERTIFICADO DE GARANTIA..... 45

## Advertências

- ⚠ ATENÇÃO!**  
O Desfibrilador Life 400 FUTURA – DEA deve ser utilizado por pessoas adequadamente treinadas em suporte básico ou avançado à vida, ou por pessoal autorizado por médicos para o tratamento de emergência de desfibrilação em pacientes com parada cardíaca.
- ⚠ ATENÇÃO!**  
O operador deve proceder a verificação das condições do equipamento e acessórios (sensores regulares) bem como o funcionamento dos mesmos antes do uso.
- ⚠ ATENÇÃO!**  
O operador deve ter conhecimento e ciência de todos os efeitos colaterais causados durante o uso do desfibrilador.
- ⚠ ATENÇÃO!**  
Ao instalar o equipamento, certifique-se de que o mesmo esteja em um local que tenha um espaço suficiente para a ventilação e longe da radiação de calor.
- ⚠ ATENÇÃO!**  
O Desfibrilador Life 400 FUTURA – DEA foi desenvolvido para aplicações em procedimentos de desfibrilação possibilitando a aplicação de estímulos elétricos ao coração. Pode ser usado em qualquer ambiente hospitalar ou extra-hospitalar, incluindo as unidades de resgate aéreo ou terrestre, dando suporte avançado à vida.
- ⚠ ATENÇÃO!**  
Não encoste no paciente, na cama (mesa), no equipamento ou em qualquer acessório conectado ao paciente durante a desfibrilação.
- ⚠ ATENÇÃO!**  
Adapte o pacote de superfícies condutivas e/ou molhadas e seque seu tórax se necessário, antes de utilizar o Desfibrilador Life 400 FUTURA – DEA.
- ⚠ ATENÇÃO!**  
Para prevenir contra risco de fogo ou choques indesejados, evite operar o desfibrilador perto de fonte de água e/ou produtos inflamáveis; não deixe qualquer produto líquido sobre o gabinete.
- ⚠ ATENÇÃO!**  
Risco de explosão se este equipamento for utilizado na presença de gases anestésicos inflamáveis.

007242

### ⚠ ATENÇÃO!

Equipamentos e dispositivos conectados ao DEA (equipamentos diferentes ligados ao mesmo paciente), devem ser conectados de maneira a se formar um potencial igual entre os mesmos, para que se possa obter uma correta equalização de potencial.

### ⚠ ATENÇÃO!

Os eletrodos poderão ser debulhados no paciente durante algumas horas, dependendo das condições do pele.

### ⚠ ATENÇÃO!

Risco de choque elétrico caso o gabinete do equipamento seja aberto. Não existam fusíveis internos para reposição pelo usuário. Todo tipo de serviço ou atualizações futuras deste equipamento e suas partes, só poderão ser feitos por pessoal devidamente treinado e autorizado pela Cimos Drake do Nordeste Ltda.

### ⚠ ATENÇÃO!

Evite usar telefone celular próximo ao equipamento. O alto nível de radiação eletromagnética emitida por estes aparelhos, pode resultar numa grande interferência, prejudicando o funcionamento normal do desfibrilador, colocando em risco a segurança do paciente.

### ⚠ ATENÇÃO!

Os materiais ditos descartáveis não devem ser reutilizados mesmo depois de serem submetidos a um processo de limpeza e esterilização. Os mesmos devem ser descartados em locais apropriados conforme os procedimentos especiais para lixo hospitalares.

### ⚠ ATENÇÃO!

Na necessidade de substituição de qualquer parte do equipamento, exceto os materiais descartáveis, deve-se entrar em contato com o fabricante ou com a rede autorizada para fornecer o material e realizar a substituição do mesmo, quando necessário. Caso sejam utilizados acessórios de fornecedores diferentes dos indicados pela Cimos Drake, a empresa não se responsabiliza pelo funcionamento do equipamento e poderá ter sua garantia anulada.

### ⚠ ATENÇÃO!

De maneira geral, as Partes do EQUIPAMENTO e ACESSÓRIOS do Desfibrilador Externo Automático - DEA, destinados a entrar em contato com tecidos biológicos, células ou fluidos corpóreos são testados e avaliados de acordo com as normas técnicas e princípios da ISO 10993-1, que trata exclusivamente de teste de biocompatibilidade das partes aplicadas.

### ⚠ ATENÇÃO!

Evite o risco de poluir o ambiente associado ao uso de acessórios e materiais de consumo em fim de vida útil das mesmas. Os acessórios e materiais de consumo devem ser armazenados em locais hospitalares de acordo com a lei ambiental. As baterias devem ser retornadas ao fabricante após a substituição por motivo de defeito ou fim de vida útil das mesmas.

## Simbologia e Abreviações



Terminal ou ponto de equalização de potencial



Tensão Elétrica Perigosa



Consultar documentos acompanhantes



Equipamento do tipo CF com proteção para desfibrilador



Este lado para cima; indica a posição correta em que a caixa deve ser transportada



Fragil; indica que a embalagem deve ser transportada e manipulada com cuidado



Mantenha seco; indica que a embalagem deve ser mantida em local seco



Numero 5; indica o empilhamento máximo de cinco unidades sobresseladas



Indica se tratar de equipamento médico e, portanto, mereço um tratamento especial



Indica ser composto por matéria prima reciclável

### Unidades de Medidas:

Simbologia	Unidade	Descrição
μ, m, cm	Comprimento	Metro, centímetro, milímetro
g, m, s, mmHg	Força	Newton, massa, segundo, (pressão)
g, s	Velocidade	Gravímetro, gravímetro
mmHg, kg	Pressão	Milímetros de mercúrio, hectopascal
cm, cm <sup>2</sup> , cm <sup>3</sup> , mm <sup>3</sup>	Volumen	litro, mililitro por segundo, mililitros por minuto, mililitro por minuto
cm, cm <sup>2</sup> , kg, m, s	Velocidade	cm/s, m/s, g/s, kg/s
J	Energia	Joules
m <sup>2</sup> , cm <sup>2</sup>	Volume	litros cúbicos, milímetros cúbicos

000243

### Siglas utilizadas neste Manual do Usuário:

- ❖ ACLS: Suporte Avançado de Vida em Cardiologia;
- ❖ AHA: American Heart Association;
- ❖ BLS: Suporte Básico de Vida;
- ❖ CDI: Cardioversor-Desfibrilador Implantável;
- ❖ DEA: Desfibrilador Externo Automático;
- ❖ ECG: Eletrocardiograma;
- ❖ FV: Fibrilação Ventricular;
- ❖ INCOR: Instituto do Coração;
- ❖ LCD: Display de Cristal Líquido;
- ❖ PCR: Parada Cardiorrespiratória;
- ❖ RCP: Ressuscitação Cardiopulmonar;
- ❖ SBC: Sociedade Brasileira de Cardiologia;
- ❖ TV: Taquicardia Ventricular;
- ❖ UTE: Unidade de Tratamento Intensivo.

### Descrição do Desfibrilador Life 400 FUTURA – DEA e seus Componentes

#### Apresentação

O Desfibrilador Externo Automático Life 400 Futura – DEA, é um equipamento portátil, básico e desenvolvido para aplicações em procedimentos de desfibrilação possibilitando aplicação de estímulos elétricos ao coração. A Tecnologia Básica possibilita o uso em qualquer ambiente tais como: estádios esportivos, estações rodoviárias e ferroviárias, shopping center e centros comerciais, portos e aeroportos, hotéis, templos, trens, metrô, aeronaves e embarcações, ambulâncias e viaturas de resgate aéreo ou terrestre, policiais e de bombeiros, sedes de eventos de qualquer natureza, além de ambiente hospitalar, permitindo suporte básico e avançado à vida. Esta tecnologia revolucionária de desfibrilação necessita de menos da metade da energia utilizada pelos desfibriladores monofásicos convencionais.

O Desfibrilador Life 400 FUTURA – DEA oferece a possibilidade de ser utilizado por leigos após treinamento sob o supervisão médica. Dispõe de operacionalidade simples, com a capacidade de gravação em Memória via Cartão de Dados de 250MB que corresponde a mais de 100 horas de gravação contínua (Opcional) e memória de eventos, que inclui a gravação dos ritmos de ECG e identificação dos focos do tratamento. Apresenta alta sensibilidade e especificidade no diagnóstico de arritmias chocáveis. Opcionalmente inclui a gravação dos sons ambientais. O uso do Desfibrilador Life 400 FUTURA – DEA aumenta a possibilidade de sobrevivência a uma parada cardiorrespiratória (PCR).

O Desfibrilador Life 400 FUTURA – DEA possui display de cristal líquido eletroluminescente ou colorido em diversos tamanhos e resoluções (opcional) para visualização dos procedimentos nos atendimentos de urgência e para a monitorização cardíaca. Conta com um microprocessador para a análise da atividade cardíaca, cujo tempo para análise é menor que 12 segundos. É um equipamento à prova d'água, resistente à poeira, a impactos e resistente à rítmica.

O Desfibrilador Life 400 FUTURA – DEA pode ser aplicado em pacientes adultos e, opcionalmente, em pacientes pediátricos que se encontram em Parada Cardiorrespiratória. Dispõe de comando de voz e texto para instruir o socorrista durante a sequência de ressuscitação, memorização (Comport Flash) e gravação do som ambiente (opcional) e análise do ECG para a identificação de arritmias chocáveis (TV – Taquicardia Ventricular, FV – Fibrilação Ventricular).

001244



### Visão Geral



Figura 1: Visão geral do Desfibrilador Life 400 FUTURA – DEA

### Visão Lateral do Desfibrilador Life 400 FUTURA – DEA



Figura 2: Visão da parte lateral do Desfibrilador Life 400 FUTURA – DEA

\*Os ícones contêm uma mensagem de segurança importante.

### Identificação das partes e comandos



Figura 3: Identificação Geral do Desfibrilador Life 400 FUTURA – DEA

1. Tecla liga e desliga;
2. Display (mostra o tempo do tratamento, o traçado do ECG e os comandos de texto ao usuário de acordo com os comandos de voz);
3. Botão de tratamento utilizado para o disparo do choque. Quando acionado, confirma que o choque está pronto para ser aplicado no paciente;
4. Alça para transporte;
5. Alarme de bateria baixa, manutenção preventiva, reparativa e outras;
6. Conector das pás de choque (eletrodos);
7. Conector de entrada do carregador de baterias.

## Relação das Partes e Acessórios do Desfibrilador Life 400 FUTURA – DEA

### Acessórios Acompanhantes

- ❖ 01 Bateria de chumbo ácido selada ou 01 pack de baterias de lítium;
- ❖ 01 Par de eletrodos externos descartáveis (para adulto ou opcionalmente para infantil);
- ❖ 01 Manual do Usuário;
- ❖ Certificado de Garantia;
- ❖ Carregador de bateria (para as baterias de chumbo ácido seladas);
- ❖ Bolsa de Transporte destinada ao armazenamento para transporte e também armazenamento mais seguro do equipamento.

### Acessórios Opcionais

- ❖ Cabos 3 e ou 5 vias, pás (eletrodos externos) adulto, infantil (descartáveis);
- ❖ Carrinho móvel de parada cardiorespiratória;
- ❖ Cabina de Emergência para sustentação do equipamento em parques em locais de fácil acesso;
- ❖ Bolsa de Resgate BLS – Contendo Kits de Apoio, de Primeiros Socorros, de Imobilização Provisória, de Queimadura e de Ventilação.

### Reposição de Materiais Permanentes

- ❖ Carregador de Bateria CBA001 CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA;
- ❖ Bateria de chumbo ácido selada BATO12 CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA;
- ❖ Pack de baterias de lítium BATO13 CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA.

### Materiais de Consumo

- ❖ Pás (eletrodos) adesivos externos CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA;
- ❖ Cabos 3 e ou 5 vias, pás (eletrodos externos) adulto, infantil (descartáveis);

### Desenho dos Acessórios



Figura 4: Eletrodos adesivos transtóracos externos unilaterais para desfibrilação – modelo adulto (material descartável).



Figura 5: Eletrodos adesivos transtóracos externos unilaterais para desfibrilação – modelo infantil (material descartável).



Figura 4: Carregador de Bateria (acessorio não descartável).



Figura 7: Bolsa de transporte do DEA (acessorio permanente).



Figura 8: Bolsa de Resgate BLS



Figura 9: Cabina de Emergência



Figura 10 – Cabo Paciente

00-246

H

L

**Observação importante:**  
1 - Todos os acessórios devem ser armazenados em local ventilado e livre de umidade e poeira.  
2 - O usuário deverá ficar atento para instalar um novo par de eletrodos adesivos (transcatheters) sempre após o uso, a fim de que o equipamento esteja sempre pronto para outra emergência.  
3 - Deve-se verificar a data de validade dos eletrodos a fim de garantir o atendimento com rapidez e segurança. Caso os eletrodos estejam vencidos, devem ser substituídos imediatamente.

**Conexões dos Cabos e Acessórios**



Figura 10: Conexão dos cabos e acessórios do Desfibrilador Life 400 FUTURA - DEA

00-1247

## Instalando o Desfibrilador Life 400 FUTURA – DEA

### Desembalando e Acomodando o Equipamento:

- ❖ Retire o equipamento da caixa de embalagem;
- ❖ Retire a proteção plástica que o envolve;
- ❖ Acomode-o em local adequado e de fácil acesso;
- ❖ Immediatamente, após desembalar o produto, instale o carregador de acordo com a ilustração da página 16, até que o led vermelho se apague;
- ❖ Instale-o longe de outros equipamentos que gerem campos magnéticos fortes, como aparelhos radiológicos, sistema de ar condicionado e outros;
- ❖ Certifique-se que o local de instalação possui ventilação adequada e está dentro das faixas de pressão e temperatura indicadas neste manual (pág.28).

### Observações:

1. Mantenha sempre o Desfibrilador Life 400 FUTURA – DEA acondicionado em sua bolsa de transporte ou na Cabina de Emergência, evitando azar óleos.
2. Este equipamento foi projetado para funcionar em ambientes não constituídos de agentes anestésicos e de limpeza inflamáveis. Não operá-lo na presença de gases inflamáveis.

### Alimentação / Baterias:

O Desfibrilador Life 400 FUTURA – DEA utiliza duas opções de bateria:

- 1.) Pack de bateria de lítium (não recarregável), tempo de vida útil de 5 anos em standby (sem nunca usar a bateria nova), capacidade superior a 12 horas de monitoramento ou até 200 choques de 200J. Quando opcionalmente, a carga for melhor, o número de choques será superior a 250.
- 2.) Bateria de chumbo ácido selada com carregador opcional que acompanha o equipamento com tempo de vida útil aproximado de 5 anos em standby mantendo sempre o carregador conectado ao equipamento e na rede elétrica, com capacidade para até 50 choques em 200 J e até 2 horas de monitoramento, quando a bateria estiver totalmente carregada (bateria nova com carga completa). Quando se utilizar cargas menores que 200J o tempo de monitoramento será proporcionalmente superior.
- 3.) Mantenha obrigatoriamente a bateria carregada para a sua segurança e melhor vida útil da bateria de chumbo ácido. Conecte o carregador à rede elétrica e ao equipamento conforme descrito na página 32.

17

- 4.) Opção: Carregador de bateria inteligente, com tempo de carga máxima em até 4 horas.

### Instruções para a colocação e a remoção da bateria

Para remover a bateria:

- 1) Introduza a chave de fenda no parafuso da tampa do compartimento da bateria, girando a chave no sentido anti-horário até a remoção completa dos parafusos, em seguida retire a tampa do compartimento da bateria.
- 2) Deslize para fora a bateria do compartimento até o final do curso para a completa remoção.



Figura 11: Colocação da bateria (vista lateral)

**Observação:** Para a introdução da nova bateria utilize o procedimento contrário. Deslizando a bateria no compartimento até o final do curso para o completo travamento. Em seguida recolha a tampa do compartimento da bateria e re-aperte os parafusos.

**IMPORTANTE:** É aconselhado ao usuário que verifique se o equipamento está em perfeito funcionamento, após a colocação da bateria, acionando a tecla lig/desliga do equipamento e confirmando a mensagem de voz e texto: "PRONTO PARA USO".

### Isolando o paciente, o operador e o equipamento:

- ❖ Não use o equipamento dentro da poça d'água, nem o utilize perto de agentes inflamáveis e gases anestésicos inflamáveis. Sempre se afaste do paciente ao aplicar o tratamento.
- ❖ Não encoste nas superfícies das pás adesivas, no paciente ou em qualquer material condutivo que esteja em contato com o paciente durante a análise do ECG ou desfibrilação.
- ❖ Se o litrão do paciente estiver molhado é recomendado que o socorrista seque o antes de conectar os eletrodos.

### Segurança e Proteção:

- 1 - **Paciente**
  - ❖ O capacitor é carregado pouco antes do disparo e a tensão de carga é ligada aos eletrodos somente na hora do choque.
- 2 - **Operador**
  - ❖ Baterias (chumbo ácido selada ou lítium) para isolar o equipamento da rede elétrica externa.
- 3 - **Aerossóis**
  - ❖ Baixo nível de radiação de campos eletromagnéticos.
  - ❖ Alta imunidade a transientes e campos eletromagnéticos externos.
  - ❖ Alta resistência mecânica a vibração.

18



## Modo de Operação




### ⚠️ ATENÇÃO!

- ❖ Eletrodos descartáveis produto de uso único, portanto não re-esterilizar;
- ❖ Não utilizar os eletrodos descartáveis se a embalagem estiver danificada;
- ❖ Risco de queimadura na pele do paciente ao aplicar a desfibrilação;
- ❖ Cuidado, consultar as instruções de operação e os documentos acompanhantes;

### Passos Universais para a operação dos DEA's:

1. Ligar o DEA;
2. Aplicar os Eletrodos no tórax da vítima;
3. Análise do ritmo cardíaco;
4. Aplicar o Choque (se estiver indicado o tratamento).

### Passos Necessários para Utilização do Desfibrilador Life 400 FUTURA – DEA:

- 1º - Ligar o equipamento:** Acionar a tábua ligada. 
- 2º - Instruções Visuais e Sonoras:** Após ser ligado o equipamento realiza um auto-teste interno, e inicia-se a sequência dos comandos de voz e instruções no display. Aguardar o primeiro comando de voz e a mensagem que aparecerá no display. 
- 3º - Colocar os eletrodos no equipamento e no paciente:** O próximo comando de voz e a mensagem no display solicitam ao socorrista para posicionar os eletrodos no tórax do paciente. 

Deve-se abrir a bolsa de transporte ou a Caixa de Emergência do Desfibrilador Life 400 FUTURA – DEA e retirar daí os eletrodos e abrir sua embalagem.

18

**Observação importante:** O socorrista deve abrir a camisa no paciente para acesso rápido ao tórax, verificar se existe um encosto seco e se apresentar grande quantidade de pelos, necessita de epilatória (respingam dos pelos) para conseguir melhor contato dos eletrodos com o tórax do paciente, e fixar os eletrodos no tórax e no DEA. Opcionalmente, os eletrodos poderão já estar pré-conectados ao aparelho.

Alinhar à posição correta dos eletrodos, conforme mostra as instruções de manuseio no lampo interno da Bolsa de Transporte do Desfibrilador Lite 400 FUTURA – DEA e a figura 11, a seguir:

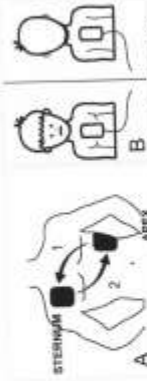


Figura 12: Local de fixação dos Eletrodos no tórax do paciente (A – Em adultos e crianças maiores de 08 anos; B – Em crianças de 01 a 08 anos)

Neste momento, será apresentada na tela a curva do ECG, o cronômetro informando o tempo do tratamento, e os batimentos por minuto do paciente, e a análise já está iniciada.

**4º Abstar-se:** Após a fixação dos eletrodos será dado o comando de voz e a seguinte mensagem aparecerá no display:



**Observação importante:** Certificar-se de que o paciente esteja totalmente imóvel para evitar erros de leitura.

**5º Análise:** Ajustar o comando de voz e a mensagem que aparecerá no display:



00-1249

20

**Observação Importante:** O equipamento estará analisando as condições do paciente e verificando a necessidade ou não do choque. Existem duas possibilidades, de haver ou não indicação para o tratamento.

6º **Tratamento Indicado:** Caso seja **INDICADO O TRATAMENTO**, será dada seguinte informação através do comando de voz e do display:



Após a **INDICAÇÃO DO TRATAMENTO**, ocorrerá a seguinte sequência de comandos e de instruções de voz:

1 - **AFASTE-SE DO PACIENTE:**



2 - **SOM AUDÍVEL (Carregando Capacitor):**



3 - **PRESSIONE O BOTÃO DE TRATAMENTO (Aberto o Botão):**



4 - **TRATAMENTO REALIZADO.**



**Importante:** Se não houver o disparo(Botão em 30 segundos ocorrerá descarga elétrica automática e o DEA prosseguirá a análise automaticamente.

7º **Tratamento Não Indicado:** Quando o DEA emitir a mensagem "TRATAMENTO NÃO INDICADO" e o paciente não respirar normalmente o socorrista deverá realizar a RCP por 2 (dois) minutos ou 5 (cinco) ciclos de 30:2 (trinta compressões para duas ventilações).



**OBSERVAÇÃO:** Será apresentado na tela o cronômetro com o tempo de RCP. Após 2 minutos, o DEA retrairá automaticamente as análises adicionais do ritmo de ECG e tentará novamente se houver **TRATAMENTO INDICADO** ou **NÃO INDICADO**, ou se será necessário a realização de RCP por 02 minutos.

**PARA MAIORES INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS RECOMENDA-SE SEGUIR O PROTOCOLO** preestabelecido pela **American Heart Association (AHA) – Guidelines 2005.**

**OBSERVAÇÕES:**

**Função DEA para uso em Crianças entre 01 a 08 anos (Opcional)**

Antes de utilizar o DEA em crianças, verifique corretamente qual a pH descartável está sendo utilizado. Ao conectar corretamente a PA INFANTIL ao desfibrilador, o equipamento automaticamente seleciona para Modo Infantil (trancará automaticamente). Se o Desfibrilador Lije 400 FUTURA – DEA estiver ligado, quando se conectar a PA INFANTIL a alteração entre os Modos (de Adulto para Infantil, ou vice-versa) o equipamento realizará automaticamente independentemente do ponto de análise seu tratamento em que se encontra. Entretanto, isso não se caracteriza como problema de funcionamento.

O DEA, para uso pediátrico, a carga é limitada em 1/3 da energia para adulto de forma automática. Ao se inserir a PA PEDIÁTRICA, automaticamente o sistema limita a energia na proporção da sequência do 1º, 2º e demais choques respectivamente.

## Fundamentos

### Conceito de Desfibrilação:

A Desfibrilação é o procedimento de emergência que consiste na aplicação de um choque não-sincronizado de corrente elétrica no tórax do paciente (desfibrilação externa) ou diretamente sobre o músculo cardíaco (desfibrilação interna) com o objetivo de reverter a Fibrilação Ventricular ou a Taquicardia Ventricular sem pulso. Deve ser diferenciada da Cardioversão, que consiste em um procedimento eletivo ou de emergência que necessita de sincronização e é classicamente indicada nos casos das taquicardias instáveis ou a critério médico.

### Importância da Desfibrilação:

A Desfibrilação Precosa é um dos eixos da Cadeia de Sobrevivência. Ela permite uma desfibrilação completa do miocárdio, possibilitando assim, que os centros reguladores do ritmo cardíaco reestabeleçam o controle da atividade elétrica cardíaca. A desfibrilação é o único tratamento eficaz contra a Fibrilação Ventricular (FV) – a mais grave arritmia – que se caracteriza pela presença de ondas irregulares, em amplitude e em frequência, defendendo um ritmo cardíaco caótico.

Nos casos de FV é necessário realizar a desfibrilação precocemente, pois a chance de um tratamento ser bem sucedido para esses casos diminui rapidamente com o passar do tempo – cerca de 7 (sete) a 10 (dez) por cento a cada minuto. Caso não seja realizado, há uma tendência a progressão da FV para a fibrilação. O **Guia de 2005 da AHA recomenda a utilização do DEA em casos de Parada Cardiorrespiratória (PCR) em todos os pacientes a partir de 01 ano de idade (Classe IIb)**. Seu uso deve ser realizado assim que este estiver disponível, dado a importância em diminuir o tempo entre a identificação de uma PCR por FV e a realização do tratamento adequado, a Desfibrilação. As pesquisas mais recentes indicam que a utilização dos desfibriladores bistáticos promovem um aumento do sucesso na reversão da FV após aplicação ainda do primeiro choque.

### BLS – Suporte Básico de Vida:

A chance de se obter sucesso no tratamento da FV está estreitamente relacionada com dois aspectos: treinamento e o tempo gasto até a sua realização. Portanto, o conhecimento de todos sobre Suporte Básico de Vida (BLS) permitirá uma intervenção muito mais precoce e eficaz nos casos de FV.

As manobras de BLS incluem com a verificação do nível de responsividade do paciente, ou seja, se está consciente ou não. O paciente que não esteja respondendo a estímulos verbais e/ou dolorosos é considerado inconsciente e, portanto, está indicado prosseguir com as manobras de BLS, ou seja, realizar a verificação das Vias Aéreas e da Respiração do paciente.

Deve-se, preferencialmente, utilizar pás específicas para os pacientes entre 01 a 08 anos de idade. Essa é consideravelmente menor que as pás de adulto. **Mais, NÃO SE DEVE UTILIZAR PÁS INFANTIS PARA TRATAR PACIENTES ADULTOS**, devido aos riscos de efeitos adversos.

### Interferências de Campos Eletromagnéticos Intensos

Campos eletromagnéticos intensos podem interferir nos desfibriladores automáticos externos.

Não opere o Desfibrilador Lilo 400 FUTURA – DEA próximo de superfícies metálicas próximas de linhas de alta voltagem ou em locais próximos a campos eletromagnéticos intensos.

### Cuidados ao se Aplicar Desfibrilação

- ❖ Não posicione diretamente as pás em cima dos eletrodos de ECG. Em pacientes portadores de marcapasso e/ou Cardioversor-Desfibrilador Implantável (CDI), alguns cuidados devem ser tomados, de forma a evitar danos ao dispositivo ao próprio paciente:
  - Mantenha por perto um marcapasso externo;
  - Confira o dispositivo (marcapasso ou CDI) logo após desfibrilação;
  - Aplique os eletrodos a, pelo menos, 3 (três) centímetros da borda de qualquer dispositivo implantado (Marcapasso, Cardioversor-Desfibrilador Implantável, entre outros);
  - Caso haja absorção de medicamentos transdérmicos no local de aplicação das pás, deve-se retirá-los e limpar o local antes da aplicação os eletrodos.

### Efeitos Colaterais

Os efeitos colaterais consistem em os da desfibrilação:

- 1- QUEIMADURAS NA PELE:** Há o risco de queimaduras na pele do paciente ao aplicar a desfibrilação. Para evitar ou minimizar as queimaduras, é aconselhado que se aplique à pele limpa e seca apenas eletrodos recém abertos, não identificados e que estejam no prazo de validade. Enquanto o tórax do paciente molhado, o socorrista deve secar bem, antes do tratamento, a fim de se evitar ocorrência de fuga de descarga elétrica.
- 2- LETURAS ERRADAS:** É aconselhável que o paciente esteja rigidamente imóvel durante o tratamento, a fim de se evitar leituras e análises equivocadas do ritmo cardíaco do paciente.

004251

Após abertura de vias aéreas, realizar-se-á duas ventilações de resgate com duração em torno de um segundo cada, seguidas de três compressões torácicas. A relação de compressão X ventilações é de 30:2 para todas as vítimas de lactentes até adultos.

Para **lactentes e crianças**, deve-se realizar 5 (cinco) ciclos, aproximadamente 2 (dois) minutos, antes de chamar ajuda ou buscar o DEA – caso não seja, em criança, e mais com um a Parada ser de origem apenas respiratória. **Nos adultos, o DEA está indicado assim que estiver disponível.** Caso não esteja prontamente disponível, deve-se realizar 5 (cinco) ciclos, após os quais deve-se novamente verificar se o paciente respira normalmente e continuar as manobras até que chegue socorro especializado com o DEA.

A AHA enfatiza também a necessidade de compressões eficazes, ou seja, que apresentem frequência e profundidade adequadas e permitindo o total retorno do tórax à posição normal.

**OBS:** Esse protocolo está de acordo com o **Guia 2005 da American Heart Association (AHA)** e poderá ser modificado. Sugere-se acompanhamento periódico junto à AHA e/ou à Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC).

**Recomendações sobre os Níveis de Energia necessários para o tratamento das arritmias (segundo o Guia 2005 da AHA para Tecnologia Bifásica Truncada):**

**Desfibrilação Externa Transstorácica (Indireta) em adultos:**

- ◆ Primeira Desfibrilação: 150 J
- ◆ Segunda Desfibrilação: 150 a 200 J
- ◆ Terceira e subsequentes Desfibrilações: 200 J

**Desfibrilação Externa Transstorácica (Indireta) em crianças:**

- ◆ Primeira Desfibrilação: 2 J/Kg
- ◆ Desfibrilações subsequentes: 2 a 4 J/Kg

**ATENÇÃO!**

O Desfibrilador Lite 400 FUTURA – DEA apresenta o seguinte seqüência de choques no padrão de fábrica:

- Adulto: 150 – 200 – 200 J
- Infantil: 50 – 50 – 50 J

**Observação:** O DEA, para uso pediátrico, a carga é limitada em 1/3 da energia para adulto de forma automática. Ao se inserir a PA PEDIÁTRICA, automaticamente o sistema

3

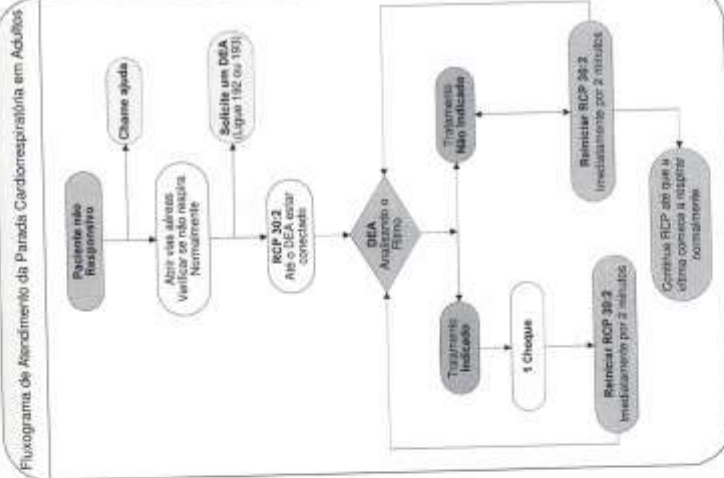
limita a energia na proporção da seqüência do 1º, 2º e demais choques respectivamente.

O **Funcional de Configurações disponíveis de acordo com a necessidade do usuário:**  
O Desfibrilador Lite 400 FUTURA – DEA apresenta as seguintes opções para seqüência de choques:

- 1º: 90J – 130J – 180J
- 2º: 150J – 150J – 180J
- 3º: 150J – 150J – 200J
- 4º: 150J – 200J – 200J
- 5º: 150J – 200J – 360J
- 6º: Outras configurações poderão ser fornecidas



## Fluxograma de Atendimento da Parada Cardiorrespiratória



## Tecnologia Aplicada

### Detector de Ritmos Cardíacos

O Desfibrilador Lila 400 FUTURA - DEA é preparado para reconhecer e indicar desfibrilação aos ritmos cardíacos de taquicardia ventricular (TV) de diversas frequências e larguras de QRS e fibrilação ventricular (FV) de diversas amplitudes. AUTOMATICAMENTE, ressonando ao operador conectar os pás no tórax do paciente e seguir seus comandos de voz e texto.

### Métodos de gravação:

As armadas passíveis de desfibrilação (TV e FV) são pré-programadas no equipamento, eliminando a necessidade de configuração pelo operador, resultando em ganho significativo no tempo de tratamento.

### Fonte de ritmo:

Através do equipamento Desfibrilador Analyzer, modelo OA-40M, da empresa METRON são simulados os ritmos cardíacos passíveis de desfibrilação, como TV e FV, os ritmos naturais, em diversas amplitudes e frequências.

### Critério de seleção de ritmo:

Os ritmos selecionados são aqueles notoriamente conhecidos como indicação clássica para a desfibrilação, sendo estes: fibrilação ventricular e taquicardia ventricular.

### Métodos de análise:

O Desfibrilador Lila 400 FUTURA - DEA vem equipado com um display de cristal líquido eletroluminescente, ou colorido em diversas resoluções (opcionais), onde os procedimentos de atendimento de urgência e os traçados de ECG são plotados, permitindo o registro gráfico dos ritmos cardíacos.

### Resultados do desempenho do detector:

Ritmo	Classificação
Taquicardia Ventricular	A/(A+B)
Fibrilação ventricular	A/(A+B)

**Verdadeiro Positivo (A):** Classificação correta de ritmo passível de ser desfibrilado.  
**Verdadeiro Negativo (B):** Ritmo organizado ou em período ou assíncrito, que foi incorretamente classificado como um ritmo passível de ser desfibrilado.  
**Falso positivo (C):** É uma TV ou FV associada com uma parada cardíaca que foi incorretamente classificada como não passível de ser desfibrilado.  
**Falso negativo (D):** Classificação correta de todos os ritmos nos quais um choque não é indicado.

000253

Forma de Onda Bifásica Exponencial Truncada:

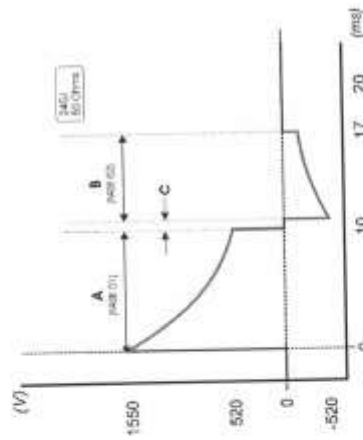


Figura 13: Forma de onda Bifásica Truncada

Variações de acordo com a Impedância Torácica do Paciente

IMPEDÂNCIA - A (FASE 01)	B (FASE 02)
= 25 Ohms	5 ms
= 30 Ohms	5 ms
= 40 Ohms	5,3 ms
= 50 Ohms	6,7 ms
= 60 Ohms	8 ms

A fase B corresponde a 2/3 da fase A  
Largura máxima (A+B): 20 ms  
Desatime (C): 0,5 ms

Tabela 1: Variações de acordo com a Impedância Torácica do Paciente

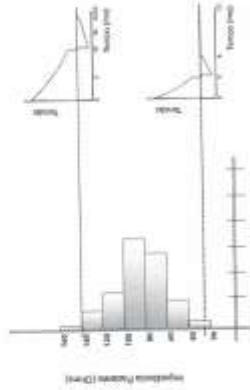


Figura 14: Variação do formato de onda de acordo com a impedância do paciente

Carga Capacitor: 1237 Volts (150 Joules)					
Impedância Ω	Fase 1 - A ms	Fase 2 - B ms	A + B ms	%A - %B	Energia entregue em Joules
25	5,0	3,3	8,3	60% - 40%	149,9
50	10,0	6,7	16,7	60% - 40%	147,4
75	12,0	8,0	20,0	60% - 40%	140,1
100	12,0	8,0	20,0	60% - 40%	130,5
125	12,0	8,0	20,0	60% - 40%	120,7
150	12,0	8,0	20,0	60% - 40%	111,5
175	12,0	8,0	20,0	60% - 40%	103,2

Carga Capacitor: 1428 Volts (200 Joules)					
Impedância Ω	Fase 1 - A ms	Fase 2 - B ms	A + B ms	%A - %B	Energia entregue em Joules
25	5,0	3,3	8,3	60% - 40%	199,94
50	10,0	6,7	16,7	60% - 40%	196,62
75	12,0	8,0	20,0	60% - 40%	186,84
100	12,0	8,0	20,0	60% - 40%	174,02
125	12,0	8,0	20,0	60% - 40%	160,82
150	12,0	8,0	20,0	60% - 40%	148,70
175	12,0	8,0	20,0	60% - 40%	137,69

Tabela 2: Variação da energia entregue e da duração das fases de desfibrilação realizada com Onda Bifásica Truncada

## Autoteste

O Desfibrilador Life 400 FUTURA - DEA, quando desligado, realiza automaticamente periodicamente para monitorização da carga de sua bateria, monitorização preventiva e reparativa, informando automaticamente o estado do DEA para o usuário. A cada 24 horas o Desfibrilador Life 400 FUTURA - DEA liga automaticamente e verifica o seu estado. Quando for detectada bateria fraca, o Autoteste passará a ocorrer a cada 20 segundos, emitindo um sinal sonoro e luminoso de alarme. Quando solicitado, o Autoteste poderá ser configurado com intervalos menores.

## Solução de Problemas

O Usuário deve estar sempre verificando as condições de seu equipamento. Entre os itens que devem ser observados encontram-se:

- ◆ As condições do gabinete (se está íntegro ou apresenta rachaduras, sujeiras);
- ◆ As condições da bateria (se está carregada ou não);
- ◆ Apresenta todos os acessórios necessários para seu uso? (Eletrodos adulto e/ou pediátrico).

Problema	Ação Recomendada
O DEA não liga.	Verifique as condições da Bateria, se está descarregada ou mal instalada.
O DEA liga, mas fica respondendo a mensagem "Coloque os Eletrodos no local do Facetote".	Verifique a conexão dos eletrodos com o DEA ou se o Paciente apresenta muito pelo no local, será necessário realizar Tricotomia (raspagem das pêlos) e/ou tocar tela eletródos.
O DEA emite um "beep" frequentemente (a cada 20 segundos).	Isso é o autoteste, sinal do que a bateria está fraca e, portanto, deve ser recarregada ou trocada.
"OBSERVAÇÃO: Caso as ações recomendadas não sejam suficientes para corrigir o problema, entre em contato com a Assistência Técnica Autorizada pela Cmos Drake.	

## Manutenção e Inspeção

### Manutenções Preventivas

A manutenção corretiva e/ou preventiva do Desfibrilador Life 400 FUTURA - DEA deve ser feita exclusivamente pela CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA ou com algum representante, onde fica a critério do cliente a periodicidade para efetuar essa manutenção de acordo com o quadro abaixo:

Frequência de Manutenções	Indicação
Trimestrais	Acessórios
Semestrais	Recomendáveis
Anuais	Manifistórias

31

Não é necessário efetuar a calibração periódica do Desfibrilador Life 400 Futura - DEA, pois o mesmo é calibrado em fábrica conforme parâmetros do Guia 2005 da AHA - American Heart Association, não necessitando de novas calibrações.

A bateria de chumbo ácido estufa ou o pack de baterias de lítium e os eletródos descartáveis transdutoriais externos devem ser substituídos EXCLUSIVAMENTE através da CMOS DRAKE por um novo custo, sendo substituído pelo usuário, pois existem diferenças na conectividade entre fabricantes.

### Inspeções Preventivas e Limpeza

Para maior durabilidade do Desfibrilador Life 400 FUTURA - DEA e seus acessórios recomendamos que as Inspeções Preventivas e Limpeza, sejam feitas periodicamente segundo o quadro abaixo.

Verificação Aplicada	Periodicidade
Inspeções Preventivas	Semestral
Limpeza	Trimestral

Para cada processo, certifique-se que o equipamento esteja desligado e seus eletródos desconectados, evitando assim o risco de choque.

Para efetuar estas limpezas, as etiquetas contidas no equipamento não devem ser retiradas.

Este processo deve ser feito segundo os critérios abaixo:

### Inspeções Preventivas

Recomendamos que Semestralmente seja feita uma inspeção no Desfibrilador Life 400 FUTURA - DEA e seus acessórios independente se o equipamento foi utilizado ou não, segundo as instruções abaixo:

- Verificar a validade/venezimento dos acessórios (pás de choque e bateria), caso alguns desses acessórios estejam próximos do vencimento ou já estejam vencidos, solicitamos que seja adquirido um novo material somente pelo fabricante CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA ou em algum representante;
  - Verificar a conservação do equipamento e seus acessórios, caso haja alguma irregularidade no equipamento o mesmo deve ser enviado ao fabricante para manutenção, e no caso dos acessórios deve-se adquirir um novo material somente pelo fabricante;
- Efetue o ato: teste no equipamento, segundo as instruções já descritas no manual, caso haja alguma irregularidade, enviar o mesmo ao fabricante ou em alguma assistência técnica autorizada.

000255

32

## Precauções e Cuidados Especiais

Recomendamos manter alguns materiais auxiliares como tesouras cirúrgicas, lâminas de barbear descartável para retirada de pelo no tórax e luvas descartáveis, caso seja necessário à utilização quando houver algum acidente.

### Limpeza e Desinfecção do Equipamento e Acessórios

Recomendamos que trimestralmente seja feita uma limpeza no Desfibrilador Life 400 FUTURA – DEA e acessórios, seguindo as instruções abaixo.

- ❖ Não deixar nenhum tipo de líquido ou colocar água e objetos em geral sobre o equipamento e/ou acessórios.
- ❖ Não mergulhe o equipamento e acessórios em qualquer tipo de líquido para efetuar a limpeza.
- ❖ A limpeza e a desinfecção do gabinete devem ser feitas com um tecido levemente umedecido em água desmineralizada e sabão líquido neutro e um outro tecido levemente molhado e umedecido em água desmineralizada com 2% de hipoclorito. Não usar agentes de limpeza com abrasivos, solventes orgânicos, óleo, álcool ou solventes de hidrocarbonato. Para prevenir amarelamentos na tela de exibição do painel (display), passar cuidadosamente uma toalha seca (ou em caso de sujeira, tecido levemente umedecido em água, e remover o pó ou partículas da superfície).
- ❖ As etiquetas presentes no equipamento são importantes, e por isso não devem ser removidas quando efetuar a limpeza.
- ❖ A limpeza e desinfecção dos cabos permanentes devem ser feitos a cada utilização do equipamento. Esta limpeza se faz com um tecido levemente umedecido em água desmineralizada e sabão líquido neutro e um outro tecido levemente molhado e umedecido em água desmineralizada. Depois de secos, desinfetá-los utilizando uma gaze umedecida em álcool etílico a 70%.
- ❖ Para os eletrodos e acessórios descartáveis, após o uso, os mesmos devem ser descartados em locais apropriados conforme os procedimentos especiais para locais hospitalares.

### Armazenamento e Transporte

- ❖ Assim que adquirir o equipamento, certifique-se de que o mesmo não tenha qualquer sinal de dano. Guarde todos os materiais de embalagem, pois eles podem ser úteis no caso de posterior transporte.
- ❖ Sempre que for transportar o Desfibrilador Life 400 FUTURA – DEA, utilize a caixa original que possui proteção necessária e indicação de como deve ficar para carga. Deve ser mantida em local seco e empilhada em um máximo de cinco caixas respeitando os seguintes limites de condições ambientais:

- Faixa de temperatura ambiente de -40° a 70°C
- Faixa de umidade relativa de 10% a 95%
- Faixa de pressão atmosférica de 500 hPa a 1060 hPa (505mmHg a 795mmHg)

33

Observação: A CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA, não garante e não se responsabiliza por qualquer dano que ocorra ao equipamento que for transportado ou armazenado em outra embalagem – deve ser única e exclusivamente transportado em sua caixa original.

### Manuseio de Cabos e Acessórios

- ❖ Antes de colocar o equipamento em contato com o paciente, o operador deve verificar regularmente se o mesmo está em condições de funcionamento. Observe a data de validade e a integridade da embalagem dos eletrodos/transdutores regularmente.
- ❖ Use somente os acessórios, artigos de consumo e outros listados neste manual. A CMOS DRAKE não garante o bom funcionamento do equipamento com a utilização de acessórios desconhecidos, além de não se responsabilizar por danos no funcionamento do equipamento ou potenciais danos causados pelos mesmos.

### ATENÇÃO!

- ❖ De maneira geral, as Partes do EQUIPAMENTO e ACESSÓRIOS do Desfibrilador Externo Automático – DEA, destinados a entrar em contato com tecidos biológicos, células ou fluidos corpóreos são testados e analisados de acordo com as diretrizes e princípios da ISO 10993-1, que trata exclusivamente de teste de biocompatibilidade das partes aplicadas.
- ❖ A CMOS Drake garante que todos os materiais permanentes e descartáveis em contato com o paciente não causam nenhum tipo de dano ou efeito fisiológico prejudicial, desde que sejam respeitados os procedimentos descritos neste manual. Os itens estão instalados em local médico apropriado; que seja utilizado com os acessórios corretos; seja operado por pessoal capacitado e que se sigam todas as precauções descritas neste Manual do Usuário.
- ❖ Os eletrodos descartáveis são do Tipo Único, portanto não devem ser reesterilizados.
- ❖ Não Utilizar os eletrodos descartáveis se a embalagem do mesmo estiver danificada.
- ❖ Risco de queimadura na pele do paciente ao aplicar a desfibrilação.
- ❖ Consultar as instruções de operação e os demais documentos acompanhantes.

### Bateria Externa (Pack de Baterias)

O Desfibrilador Life 400 FUTURA – DEA possui baterias de chumbo-ácido selada ou um pack de baterias de lítium. O usuário deve solicitar junto a CMOS DRAKE o fornecimento de novo pack de baterias de lítium ou bateria de chumbo ácido selada para a devida substituição ao fim da vida útil ou defeito das mesmas.

**IMPORTANTE:** As baterias do desfibrilador devem ser retiradas a CMOS DRAKE após a substituição por motivo de defeito ou fim da vida útil. Não o desmonte nem o descarte em fogo, havendo também o risco de explosão.

Ao ligar o carregador de bateria na rede elétrica, o led verde (ligado à rede elétrica) acenderá. Ao conectá-lo no equipamento, o led vermelho (em carga) acenderá, indicando

34



que a bateria está sendo carregada. Ao completar a carga, o led vermelho (em carga) se apagará e o led verde (ligado à rede elétrica) continuará aceso.

Mantenha obrigatoriamente a bateria de chumbo ácido carregada para a sua segurança e melhor vida útil, conecte o carregador a rede elétrica e ao equipamento conforme descrito acima.

**ATENÇÃO!** A bateria pode ficar carregada, ligada à rede, 24 horas por dia, o que garante a manutenção de sua carga completa. Entretanto, o DEA não deve estar ligado à rede elétrica (carregando) durante a realização do tratamento.

#### Bateria Interna

O DEA - quando se utiliza cartão de dados, é equipado com baterias de lítium internas - modelo CR 2032 - que poderá ser trocadas entre 4 a 5 anos. Esta troca deve ser efetuada na fábrica ou em assistência técnica autorizada.

#### Efeitos Adversos

A CIMOS DRAKE DO NORDESTE, como fabricante de equipamentos médico-hospitalares, solicita aos usuários, o relato de possíveis efeitos ou ocorrência de algum evento indesejável, a fim de garantir a qualidade do equipamento. Portanto, qualquer falta ou mal funcionamento, entre em contato com a Assistência Técnica Autorizada mais próxima ou diretamente com o consultor de vendas no telefone ou site abaixo.

CIMOS DRAKE do Nordeste LTDA.

[www.cimosdrake.com.br](http://www.cimosdrake.com.br)

Telefone: (0XX31) 2121-7100

[www.assistenciaautorizada.com.br](http://www.assistenciaautorizada.com.br)

Telefone: (0XX31) 3890-7337

E-mail: [at@atcimosdrake.com.br](mailto:at@atcimosdrake.com.br)

#### Observações Importantes:

- ❖ Não dê choque com as mãos úmidas, pois o dispositivo de disparo pode danificar-se.
- ❖ Sempre transportar o equipamento com as mãos dentro de sua bolsa de transporte.
- ❖ É necessário manter o paciente totalmente imóvel durante a análise do ECG, a fim de se evitar erros de leitura.

**DISCUSSÃO:** As fotos contidas neste manual são meramente ilustrativas, podendo sofrer pequenas alterações sem aviso prévio.

## Especificações Técnicas

### Características Técnicas Gerais:

- ❖ Forma de onda bifásica exponencial truncada;
- ❖ Gabinete de alto impacto, isolado eletricamente;
- ❖ Sistema automático para disparos em 150, 200 e 300 J (Modo Adulto) e 50 J fixo (Modo Infantil);
- ❖ O DEA (MODO INFANTIL), para uso pediátrico, a carga é limitada em ¼ da energia para adulto de forma automática. Ao se inserir a PA PEDIÁTRICA, automaticamente o sistema limita a energia na proporção da sequência do 1º, 2º e demais choques respectivamente;
- ❖ Adaptável a qualquer paciente;
- ❖ Análise da impedância torácica do paciente, ajustando o tempo de duração e nível de corrente elétrica do choque, aumentando a eficácia na desfibrilação e reduzindo o risco de danos causados ao coração;
- ❖ Tempo de carga até 200J menor que 3 segundos;
- ❖ Sistema de comutação eletrônica de alta velocidade para entrega da energia bifásica;
- ❖ Cronômetro (contador de segundos);
- ❖ Pulência de entrada: 500mA;
- ❖ Utilização de pás adesivas descartáveis, opcional: cabos de paciente de 3 ou 5 vias;
- ❖ Autoteste;
- ❖ Possibilidade de utilização de bateria de chumbo ácido, pack de baterias de lítium, pack de baterias de lítium recarregável (opcional);
- ❖ Carregador inteligente de bateria de chumbo ácido ou opcional com utilização de pack de baterias de lítium recarregável;
- ❖ Indicador de carga da bateria;
- ❖ Alarme de bateria fraca - sonora e visual;
- ❖ Status da bateria;
- ❖ Aviso de descarga sonora e visual através de brilho luminoso;
- ❖ Display de cristal líquido monocrômico eletroluminescente, ou colorido em diversas resoluções (opcional), que visualiza o tempo do ECG em tempo real;
- ❖ Frequência cardíaca: Qualquer leitura de frequência de 10 até 300 bpm com apresentação numérica;
- ❖ Habilita choque somente se o paciente estiver fibrilando ou com taquicardia ventricular;
- ❖ Permite alteração da programação dos parâmetros de choque sem necessidade de nenhum acesso complementar. (Opcional);
- ❖ Possibilidade de carga para até 360 folhas (opcional);
- ❖ Peso: 2,8 Kg com bateria de lítium ou 3,4 kg com bateria recarregável, aproximadamente;
- ❖ Dimensões aproximadas: 295 x 225 x 155 (mm)
- ❖ Temperatura operação: 0 °C a 40 °C;
- ❖ Temperatura armazenagem: - 40 ° a 70 °C;
- ❖ Umidade relativa: 30% a 95% (sem condensação);
- ❖ Altura: 0 - 4275 metros (15.000 pés);
- ❖ Permite o registro em memória de ECG contínuo e eventos críticos (opcional);

- ◆ Memória de evento interna incluindo curva, data e hora (opcional) de aproximadamente 250MB, que corresponde à mais de 100 horas de gravação contínua;
- ◆ Possibilidade através de conexão ou outro meio, comunicação com microcomputador, para visualização de dados da memória;
- ◆ Permite a leitura pressor do traçado de ECG através de hardware e/ou software próprios;
- ◆ Mensagens por texto e voz;
- ◆ Idioma: Português, Inglês, Espanhol, Alemão e outros (Possibilidade de mudanças do idioma através do software);
- ◆ ECG com bcp;
- ◆ O ECG é monitorado pelos psfs, durante e após o choque;
- ◆ Sistema de análise do paciente;
- ◆ Sistema automático de avaliação de ECG que detecta complexos QRS e identifica automaticamente arritmias malignas, TV / FV que necessitam de desbrilgação;
- ◆ Medida da impedância para ajuste da fase 1 e 2 da onda bífásica (mencionadas nas páginas 28 e 29) não permitindo disparo em pacientes com baixa impedância, alta impedância, com psfs abertos ou em curto-circuito (20.200 Ohms);
- ◆ Memória de evento até 72 (setenta e duas) horas;

#### Classificação do Desfibrilador Life 400 FUTURA – DEA:

- ◆ Equipamento Classe II;
- ◆ Equipamento energizado internamente;
- ◆ Equipamento não adequado ao uso na presença de uma mistura anestésica inflamável com ar, oxigênio ou dióxido nítrico;
- ◆ De acordo com o modo de operação: Operação Intermitente,
  - O grau de proteção tipo **BF** está de acordo com o módulo presente no equipamento e vem indicado junto ao conector deste módulo;
  - O grau de proteção tipo **CF** está de acordo com o módulo presente no equipamento e vem indicado junto ao conector deste módulo;

#### Definição dos Temais:

**Operação Intermitente:** Operação durante uma série de ciclos idênticos especificados, cada um compreendendo um tempo de operação sob carga normal, sem exceder os limites especificados de elevações de temperatura, seguido de um tempo de repouso com o equipamento funcionando sem carga ou desligado.

**Tipo BF:** Equipamento que proporciona um grau de proteção especial contra choque elétrico, particularmente no que se refere às condições de fuga admissíveis e confiabilidade da conexão de aterramento para proteção.

**Tipo CF:** Equipamento que proporciona um grau de proteção superior ao do tipo aplicado do tipo BF, contra choque elétrico particularmente no que se refere às condições de fuga admissíveis.

**Equipamento energizado internamente:** Capaz de operar recebendo energia de uma fonte de alimentação elétrica interna.

**IP54:** Equipamento fechado com proteção contra água e proteção contra poeira.

#### Especificações e instruções referentes à bateria e à manutenção preventiva:

- 1- **Bateria de lítium - não recarregável**
  - ◆ Duração de até 5 anos em standby (sem nunca usar) - bateria nova
  - ◆ 12 horas de monitoramento ou até 250 choques aproximadamente

#### Manutenção preventiva:

- ◆ Efetuar teste de funcionamento a cada 2 meses

#### OBSERVAÇÃO:

- ◆ Ao efetuar os testes, conectar a carga da bateria através do bncgraf localizado no canto direito inferior do display;
- ◆ Existe perigo de carga da bateria pela realização de autotestes (diminuindo a vida útil da bateria);
- ◆ Recomendase a troca da bateria quando houver intervenção por monitoramento e descargas.

#### 2- Bateria de chumbo-acido selada - recarregável

- ◆ Vida útil de até 5 anos em Standby (bateria nova conectada ao carregador);
- ◆ A bateria deve ser recarregada a cada 2 meses (perda de aproximadamente 10% da carga por mês), ou medida ligada e rede elétrica;
- ◆ Recarregar a bateria após 12 horas de monitoramento ou até 250 choques
- ◆ Permite a substituição de 12 horas de monitoramento ou até 250 choques sem superior a 200U. Quanto aproximadamente, a carga por menor, e número de choques sem superior a 250 choques.

#### 3- Bateria de lítium - recarregável

- ◆ Vida útil de até 5 anos em Standby (bateria nova);

Existem duas etapas no processo de recarga da bateria:

- ◆ Flutuação: tempo de carga de 24 horas. O DEA pode ficar ligado ao carregador indefinidamente (não há necessidade de desligar o DEA do carregador de bateria);
- ◆ Cíclica: tempo de carga de 10 horas. O tempo de carga não deve exceder o indicado pela não comprometer a capacidade de armazenamento da bateria.

**Observação:** O carregador de bateria do Desfibrilador Life 400 FUTURA – DEA alterna o tipo de recarga automaticamente, podendo permanecer ligado à rede elétrica 24 horas por dia.

#### Recomenda-se efetuar a recarga após a realização dos testes do equipamento.

#### Manutenção preventiva:

- ◆ Efetuar teste de funcionamento a cada 2 meses

Após efetuar os testes, conferir a carga da bateria através do bargraff localizado no canto direito inferior do display.

**Observações:**

❖ A bateria de chumbo-ácido selada é recomendável para locais onde o uso do equipamento é mais frequente, como em ambientes extra-hospitalar, pronto socorro, ambulâncias, UTI, icu, hospitais, etc, em geral, entre outros.

❖ Manter a carga regularmente a bateria de chumbo ácido carregada para a sua segurança e melhor vida útil, conecte o carregador a rede elétrica e ao equipamento conforme descrito na página 32.

**4. Entrada para Ambulância (opcional)**

Com entrada para 12 VDC da própria ambulância ou qualquer veículo a gasolina, o equipamento funciona continuamente, sem usar a bateria interna do DEA.

**5. Opcionalmente:**

Fornecido com fonte externa 110 / 220 VAC.

**Apêndice A – Diretrizes e Declaração de Fabricante – Emissões Eletromagnéticas**

O Distribuidor Life 400 FUTURA - DEA foi desenvolvido para operação em qualquer ambiente eletromagnético. O cliente do produto de DESFIBRILADOR LIFE 400 FUTURA - DEA deverá assegurar sua operação em um desses ambientes.

MEDIDAS DAS EMISSÕES DE RF	CONFORMIDADE	AMBIENTE ELETROMAGNÉTICO - ORIENTAÇÃO
RTCA/DO-160/1907, artigo 14 categoria M	Conforme	O DESFIBRILADOR LIFE 400 FUTURA - DEA é adequado para utilização em condições ambientais e processamento de todos os Equipamentos Aeroespaciais.
Emissões de RF de acordo com ARBT NBR IEC 61020-3-2 CISPR 11	Grupo 1	O DESFIBRILADOR LIFE 400 FUTURA - DEA utiliza energia de RF exclusivamente para suas funções de resuscitação. Assim, a emissão de RF do mesmo não causa interferência em equipamentos eletrônicos médicos.
Emissões de RF de acordo com ARBT NBR IEC 61020-3-2 CISPR 11	Classe A	O Distribuidor Life 400 FUTURA - DEA é adequado para utilização em todas as aplicações médicas residenciais e sistemas de emergência conectados à rede pública de distribuição de energia elétrica de baixa tensão que permitem aplicações para utilização domiciliar.
Emissões de RF de acordo com ARBT NBR IEC 61020-3-3 CISPR 14	Conforme	
Emissões de RF de acordo com ARBT NBR IEC 61020-3-3 CISPR 14	Conforme	
Emissões de RF de acordo com ARBT NBR IEC 61020-3-3 CISPR 14	Conforme	O Distribuidor Life 400 FUTURA - DEA é adequado à utilização com outros equipamentos.

Teste de resistência à interferência	Nível de Emissão de EMI/RFEC	Nível de Conformidade	Ambiente Eletromagnético - Orientação
<p><b>Teste de resistência à interferência</b></p> <p>O cliente ao usar o DESEBILADOR LIFE 400 FUTURA - DEA, deverá assegurar sua operação em um desses ambientes.</p>	<p>3 Vrms 150 MHz até 80 MHz</p> <p>RF Condição IEC 61004-4-6</p> <p>RF Condição IEC 61004-4-3</p>	<p>[M]V Conforme</p> <p>[E] Vm Conforme</p>	<p>Equipamentos de comunicação de RF em ambientes de trabalho devem ser avaliados e móveis somente deverão ser usados em ambientes de trabalho. O DESEBILADOR LIFE 400 FUTURA - DEA, incorpora um sistema de proteção de RF que protege o usuário de interferências de RF. Esta proteção é calculada a partir da equação aplicada à frequência de transmissão.</p> <p>Distância de Segurança recomendada:</p> <p>de (3,5 / V) m<sup>2</sup></p> <p>de (3,5 / E) m<sup>2</sup> 80 MHz até 800 MHz</p> <p>de (7/E) m<sup>2</sup> 800 MHz até 2,5 GHz</p> <p>onde P é a potência máxima nominal de saída do transmissor em watts (W), de acordo com o fabricante do transmissor, e E é a distância em metros recomendada com o receptor (m)</p> <p>É recomendada que a intensidade de campo estabelecida pelo transmissor de RF, como determinado através de uma inspeção eletromagnética no local, seja menor que a intensidade recomendada em cada faixa de frequência.</p> <p>Podem ocorrer interferências ao usar o equipamento mantido com o seguinte símbolo:</p> <p></p>

Nota 1: Em 80 MHz e 90 MHz, aplica-se a taxa de frequência mais alta.

Nota 2: Em ambientes onde não se aplicam as regras de atenuação, a propagação eletromagnética é atenuada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.

As intensidades de campo estabelecidas pelas transmissoras fixas, tais como estações rádio base, telefones (cabo e móvel) e rádios móveis, devem ser avaliadas. O DESEBILADOR LIFE 400 FUTURA - DEA, não pode ser usado em ambientes com potência de RF fixa, exceto que o DESEBILADOR LIFE 400 FUTURA - DEA, seja usado em combinação com o sistema de proteção de RF. Se um ambiente for observado, procedimentos adicionais podem ser necessários, tais como a reorientação ou a remoção do DESEBILADOR LIFE 400 FUTURA - DEA.

\* Acima do nível de frequência de 150 MHz até 20 MHz, a intensidade do campo deve ser menor que 10 V/m.

Teste de resistência à interferência	Nível de Emissão de EMI/RFEC	Nível de Conformidade	Ambiente Eletromagnético - Orientação
<p><b>Descarga de alta tensão estática (ESD) de acordo com a IEC 61004-4-2</b></p>	± 0kV por contato ± 1 kV por ar	Conforme	<p>Depois de ser usado, o usuário deve ser avisado de que o produto não deve ser usado em ambientes de trabalho. Caso o usuário seja feito de material sintético, a umidade relativa deverá ser no mínimo 30%.</p>
<p><b>Distúrbios / disparos elétricos transitórios rápidos de acordo com a IEC 61004-4-4</b></p> <p><b>Sobretensão de acordo com a IEC 61004-4-5</b></p>	<p>2 kV rms, forma de onda de pulso de 100 ns, duração de 100 ns</p> <p>± 1 kV modo diferencial e ± 2 kV modo comum &lt; 5% LI</p>	Conforme	<p>Qualquer que for o fornecimento de energia, o usuário deve ser avisado de que o produto não deve ser usado em ambientes de trabalho.</p>
<p><b>Quebra de voltagem, interrupção breve e flutuação de voltagem formada de acordo com a IEC 61004-4-11</b></p>	<p>0-85% de queda de tensão em LI por 0,5 ciclo</p> <p>40% LI</p> <p>60% de queda de tensão em LI por 5 ciclos</p> <p>70% LI</p> <p>65% de queda de tensão em LI por 25 ciclos</p> <p>±5% LI</p> <p>0-95% de queda de tensão em LI por 5 segundos</p> <p>3 kV</p>	Conforme	<p>A qualidade de voltagem fornecida deve ser adequada a voltagem fornecida em um ambiente comercial fixo ou hospital.</p> <p>Caso o usuário de DESEBILADOR LIFE 400 FUTURA - DEA, não seja usado em um ambiente comercial, o usuário deve ser avisado de que o produto não deve ser usado em ambientes de trabalho.</p>
<p><b>Campo magnético na frequência de alimentação de acordo com a IEC 61004-4-3</b></p>	<p>3 kV</p>	Conforme	<p>Campo magnético na frequência de alimentação deve estar em nível característico de um local típico em um ambiente hospitalar ou comercial (500 Hz).</p>

Nota 1: LI é o nível de alimentação e a prova de alimentação de acordo com o nível de emissão.

O DESEBILADOR LIFE 400 FUTURA - DEA, foi desenhado para operação em qualquer ambiente.

2

5



## Assistência Técnica



Cimos Drake do Nordeste

### Assistência Técnica Permanente

Sr. Proprietário,

A Cimos Drake do Nordeste dispõe de uma larga lista de representantes e assistência técnica em todo o território brasileiro.

Para que possamos fornecer-lhe um serviço personalizado, pedimos que nos envie a ficha de cadastro. Esta visa atualizá-lo em nosso banco de dados para o melhor direcionamento dos serviços de assistência técnica autorizada para cada região do Brasil, treinamento e outros.

Para reclamações, dúvidas, sugestões, e assistência técnica, entrem em contato com nosso SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) abaixo:



### Serviço de Atendimento ao Cliente

Cimos Drake do Nordeste

CIMOS DRAKE do Nordeste LTDA  
www.cimosdrake.com.br  
Telefone: (0800) 2121 7090  
E-mail: atendimento@cdn.com.br

MRB/AL/CDN/DE  
www.mrbalcdn.com.br  
Telefone: (0800) 2809 7337  
E-mail: atendimento.mrbalcdn@cdn.com.br

## Formulário para Cadastro de Clientes



Cimos Drake do Nordeste

REGIÃO DO EQUIPAMENTO	NUMERO DE SERIE
<b>DEFIBRILADOR LIFE 400 FUTURA - DEA</b>	

NOME DO CLIENTE	
ENDEREÇO	
CIDADE	ESTADO
TELEFONE	RAC

ASSISTÊNCIA TÉCNICA	
<b>Atenção</b>	<b>SR. PROPRIETÁRIO,</b>
Favor preencher os campos acima, com uma cópia e não enviar via FAX, para que possamos atualizar seu cadastro em nosso banco de dados, além do reconhecimento da responsabilidade para qualificação e assistência técnica.	



00-126

# Certificado de Garantia



## CMOS Drake do Nordeste Ltda CERTIFICADO DE GARANTIA

CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA assegura Garantia Legal sobre qualquer produto de fabricação própria ou adquirida.

- 1- O prazo de validade da garantia é de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega do produto, salvo se especificado em contrário.
- 2- O prazo de validade da garantia é de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega do produto, salvo se especificado em contrário.

A CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA não se responsabiliza por danos decorrentes de uso indevido ou de manutenção inadequada do produto.

### Condições previstas desta garantia

- Qualquer dano decorrente do uso normal e adequado a fim de utilização do produto, a CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA não se responsabiliza.
- Não são cobertos danos decorrentes de uso indevido, uso incorreto ou de manutenção inadequada.
- Não são cobertos danos decorrentes de acidentes, uso incorreto ou de manutenção inadequada.
- Não são cobertos danos decorrentes de uso indevido, uso incorreto ou de manutenção inadequada.
- Não são cobertos danos decorrentes de uso indevido, uso incorreto ou de manutenção inadequada.

### A garantia não se aplica a:

- 1- Danos decorrentes de uso indevido, uso incorreto ou de manutenção inadequada.
- 2- Danos decorrentes de uso indevido, uso incorreto ou de manutenção inadequada.
- 3- Danos decorrentes de uso indevido, uso incorreto ou de manutenção inadequada.
- 4- Danos decorrentes de uso indevido, uso incorreto ou de manutenção inadequada.
- 5- Danos decorrentes de uso indevido, uso incorreto ou de manutenção inadequada.

### Para obter a garantia, o usuário deve:

- 1- Manter o produto em condições adequadas de conservação.
- 2- Manter o produto em condições adequadas de conservação.
- 3- Manter o produto em condições adequadas de conservação.
- 4- Manter o produto em condições adequadas de conservação.
- 5- Manter o produto em condições adequadas de conservação.

### Nota de Atenção

Este certificado de garantia não substitui o manual de instruções do produto.

CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA

Rua Augusto Mazar, nº 31 - Santa Edgêda - CEP - 561.190.200

Belo Horizonte - Minas Gerais, em 08 de Junho de 2010

Assinado digitalmente por CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA

CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA

Rua Augusto Mazar, nº 31 - Santa Edgêda - CEP - 561.190.200

Belo Horizonte - Minas Gerais, em 08 de Junho de 2010

Assinado digitalmente por CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA

CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA

Rua Augusto Mazar, nº 31 - Santa Edgêda - CEP - 561.190.200

Belo Horizonte - Minas Gerais, em 08 de Junho de 2010

Assinado digitalmente por CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA

CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA

Rua Augusto Mazar, nº 31 - Santa Edgêda - CEP - 561.190.200

Belo Horizonte - Minas Gerais, em 08 de Junho de 2010

Assinado digitalmente por CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA

CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA

Rua Augusto Mazar, nº 31 - Santa Edgêda - CEP - 561.190.200

Belo Horizonte - Minas Gerais, em 08 de Junho de 2010

Assinado digitalmente por CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA

CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA

Rua Augusto Mazar, nº 31 - Santa Edgêda - CEP - 561.190.200

Belo Horizonte - Minas Gerais, em 08 de Junho de 2010

Assinado digitalmente por CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA

CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA

Rua Augusto Mazar, nº 31 - Santa Edgêda - CEP - 561.190.200

Belo Horizonte - Minas Gerais, em 08 de Junho de 2010

Assinado digitalmente por CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA

CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA

Rua Augusto Mazar, nº 31 - Santa Edgêda - CEP - 561.190.200

Belo Horizonte - Minas Gerais, em 08 de Junho de 2010

Assinado digitalmente por CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA

CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA

Rua Augusto Mazar, nº 31 - Santa Edgêda - CEP - 561.190.200

Belo Horizonte - Minas Gerais, em 08 de Junho de 2010

Assinado digitalmente por CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA

CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA

Rua Augusto Mazar, nº 31 - Santa Edgêda - CEP - 561.190.200

Belo Horizonte - Minas Gerais, em 08 de Junho de 2010

Assinado digitalmente por CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA

CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA

Rua Augusto Mazar, nº 31 - Santa Edgêda - CEP - 561.190.200

Belo Horizonte - Minas Gerais, em 08 de Junho de 2010

Assinado digitalmente por CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA

CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA

Rua Augusto Mazar, nº 31 - Santa Edgêda - CEP - 561.190.200

Belo Horizonte - Minas Gerais, em 08 de Junho de 2010

Assinado digitalmente por CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA

CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA

Rua Augusto Mazar, nº 31 - Santa Edgêda - CEP - 561.190.200

Belo Horizonte - Minas Gerais, em 08 de Junho de 2010

Assinado digitalmente por CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA

CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA

Rua Augusto Mazar, nº 31 - Santa Edgêda - CEP - 561.190.200

Belo Horizonte - Minas Gerais, em 08 de Junho de 2010

Assinado digitalmente por CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA

CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA

000262

44

CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA

Rua Augusto Mazar, nº 31 - Santa Edgêda - CEP - 561.190.200

Belo Horizonte - Minas Gerais, em 08 de Junho de 2010

Assinado digitalmente por CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA

CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA

Rua Augusto Mazar, nº 31 - Santa Edgêda - CEP - 561.190.200

Belo Horizonte - Minas Gerais, em 08 de Junho de 2010

Assinado digitalmente por CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA

CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA

Rua Augusto Mazar, nº 31 - Santa Edgêda - CEP - 561.190.200

Belo Horizonte - Minas Gerais, em 08 de Junho de 2010

Assinado digitalmente por CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA

CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA

Rua Augusto Mazar, nº 31 - Santa Edgêda - CEP - 561.190.200

Belo Horizonte - Minas Gerais, em 08 de Junho de 2010

Assinado digitalmente por CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA

CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA

Rua Augusto Mazar, nº 31 - Santa Edgêda - CEP - 561.190.200

Belo Horizonte - Minas Gerais, em 08 de Junho de 2010

Assinado digitalmente por CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA

CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA

Rua Augusto Mazar, nº 31 - Santa Edgêda - CEP - 561.190.200

Belo Horizonte - Minas Gerais, em 08 de Junho de 2010

Assinado digitalmente por CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA

CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA

Rua Augusto Mazar, nº 31 - Santa Edgêda - CEP - 561.190.200

Belo Horizonte - Minas Gerais, em 08 de Junho de 2010

Assinado digitalmente por CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA

CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA

Rua Augusto Mazar, nº 31 - Santa Edgêda - CEP - 561.190.200

Belo Horizonte - Minas Gerais, em 08 de Junho de 2010

Assinado digitalmente por CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA

CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA

Rua Augusto Mazar, nº 31 - Santa Edgêda - CEP - 561.190.200

Belo Horizonte - Minas Gerais, em 08 de Junho de 2010

Assinado digitalmente por CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA

CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA

Rua Augusto Mazar, nº 31 - Santa Edgêda - CEP - 561.190.200

Belo Horizonte - Minas Gerais, em 08 de Junho de 2010

Assinado digitalmente por CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA

CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA

Rua Augusto Mazar, nº 31 - Santa Edgêda - CEP - 561.190.200

Belo Horizonte - Minas Gerais, em 08 de Junho de 2010

28

CONTROLE DE VERSÃO  
MANUAL DE USUÁRIO

NOME PROJETO: DEFIBRILADOR LIFE 400 FUTURA - DEA  
CODENOME ENG: DB1100

CONTROLE DE VERSÃO

Rev	Data	Autor	Descrição
1.0	03/11/2007	Cristina Rogério Santos	Proposta Técnica Revisão geral dos textos informativos e índices.
1.1	09/11/2007	Sr. Marco Aurelio Loureiro Lavoretti	Anulação pág. 1, capa Anulação pág. 6, subseção automática Anulação pág. 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 Anulação das especificações técnicas 00 Anulação das especificações técnicas 01 Anulação das especificações técnicas 02 Anulação das especificações técnicas 03 Anulação das especificações técnicas 04 Anulação das especificações técnicas 05 Anulação das especificações técnicas 06 Anulação das especificações técnicas 07 Anulação das especificações técnicas 08 Anulação das especificações técnicas 09 Anulação das especificações técnicas 10 Anulação das especificações técnicas 11 Anulação das especificações técnicas 12 Anulação das especificações técnicas 13 Anulação das especificações técnicas 14 Anulação das especificações técnicas 15 Anulação das especificações técnicas 16 Anulação das especificações técnicas 17 Anulação das especificações técnicas 18 Anulação das especificações técnicas 19 Anulação das especificações técnicas 20 Anulação das especificações técnicas 21 Anulação das especificações técnicas 22 Anulação das especificações técnicas 23 Anulação das especificações técnicas 24 Anulação das especificações técnicas 25 Anulação das especificações técnicas 26 Anulação das especificações técnicas 27 Anulação das especificações técnicas 28 Anulação das especificações técnicas 29 Anulação das especificações técnicas 30 Anulação das especificações técnicas 31 Anulação das especificações técnicas 32 Anulação das especificações técnicas 33 Anulação das especificações técnicas 34 Anulação das especificações técnicas 35 Anulação das especificações técnicas 36 Anulação das especificações técnicas 37 Anulação das especificações técnicas 38 Anulação das especificações técnicas 39 Anulação das especificações técnicas 40 Anulação das especificações técnicas 41 Anulação das especificações técnicas 42 Anulação das especificações técnicas 43 Anulação das especificações técnicas 44 Anulação das especificações técnicas 45 Anulação das especificações técnicas 46 Anulação das especificações técnicas 47 Anulação das especificações técnicas 48 Anulação das especificações técnicas 49 Anulação das especificações técnicas 50 Anulação das especificações técnicas 51 Anulação das especificações técnicas 52 Anulação das especificações técnicas 53 Anulação das especificações técnicas 54 Anulação das especificações técnicas 55 Anulação das especificações técnicas 56 Anulação das especificações técnicas 57 Anulação das especificações técnicas 58 Anulação das especificações técnicas 59 Anulação das especificações técnicas 60 Anulação das especificações técnicas 61 Anulação das especificações técnicas 62 Anulação das especificações técnicas 63 Anulação das especificações técnicas 64 Anulação das especificações técnicas 65 Anulação das especificações técnicas 66 Anulação das especificações técnicas 67 Anulação das especificações técnicas 68 Anulação das especificações técnicas 69 Anulação das especificações técnicas 70 Anulação das especificações técnicas 71 Anulação das especificações técnicas 72 Anulação das especificações técnicas 73 Anulação das especificações técnicas 74 Anulação das especificações técnicas 75 Anulação das especificações técnicas 76 Anulação das especificações técnicas 77 Anulação das especificações técnicas 78 Anulação das especificações técnicas 79 Anulação das especificações técnicas 80 Anulação das especificações técnicas 81 Anulação das especificações técnicas 82 Anulação das especificações técnicas 83 Anulação das especificações técnicas 84 Anulação das especificações técnicas 85 Anulação das especificações técnicas 86 Anulação das especificações técnicas 87 Anulação das especificações técnicas 88 Anulação das especificações técnicas 89 Anulação das especificações técnicas 90 Anulação das especificações técnicas 91 Anulação das especificações técnicas 92 Anulação das especificações técnicas 93 Anulação das especificações técnicas 94 Anulação das especificações técnicas 95 Anulação das especificações técnicas 96 Anulação das especificações técnicas 97 Anulação das especificações técnicas 98 Anulação das especificações técnicas 99 Anulação das especificações técnicas 100
1.2	13/12/2007	Laura Loureiro	Revisão das especificações técnicas 00 a 100.
1.3	03/07/2008	Sr. Marco Loureiro Lavoretti	Anulação pág. 1, 1403 Anulação da versão 000.2 a 45 Anulação da pág. Capa, 21, 41, 43, 44 Anulação da pág. 303, 304 - RTCA Anulação da pág. 303, 304 "Calibrações" Revisão geral dos textos informativos e índices.
1.4	11/08/2008	Laura Loureiro	

000263

Validado pelo COMISSÃO  
CONFORME OBRIGADO DEB  
Toda as Direitos Reservados

LIFE 400 DEPTO DE SERVIÇOS - Rua João Mendes, 17 Santa Eugênia Belo Horizonte - MG  
CEP: 31062-020 (051) 3111-7000 - MG  
Cidade Eletrônica FARMACEUTICA - Rua Almeida Macedo, 11 Santa Eugênia Belo Horizonte - MG  
CEP: 31182-000 (051) 3111-7000 - MG

Responsável Legal: Marco Aurelio Loureiro  
Responsável Técnico: Carlos Loureiro R. Loureiro  
CRM/MG: 86.084-D

Este manual foi elaborado para proporcionar ao Organismo e Qualidade do COMISSÃO - Revoluções 04

Este produto é propriedade desta instituição de qualificação técnica e não pode ser utilizado sem  
autorização. Qualquer uso não autorizado, sem a devida autorização para uso de  
reprodução, é proibido. A vida útil do produto é limitada a 5 anos a partir da data de fabricação.  
A LIFE 400 DEPTO DE SERVIÇOS não se responsabiliza por danos materiais ou morais causados pelo  
uso indevido do produto.

NOSSA MÁQUINA  
CEP: 31182-000 (051) 3111-7000

Impressão em 2008

000201

Desde 1984



JPC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

**ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2010  
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL No 037/2010  
PROPOSTA DE PREÇOS**

**DATA : DIA 29/12/2010 AS 08:30 HRS**

JPC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

00.125.206/0001-48

Rua José Vieira Muniz, Nº37 - Bairro Floramar - Jo Horizonte -

Fone : (031) 3433-5555

Rua José Vieira Muniz, 3711, Floramar, Belo Horizonte-MG - Cep 31.742-005  
Telefone: (31) 3433.5555 - E-mail: jpcdistribuidora@hotmail.com  
CNPJ nº 00.125.206/0001-48 - Insc. Est. nº 062.850.800.0056



000265

## PROPOSTA DE PREÇOS

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and strokes, located in the bottom right corner of the page.



00726



# D'AQUINO

móveis hospitalares



Catálogo de móveis  
**hospitalares**

## Respeito ao cliente e acima de tudo à vida

Respeitar o cliente e acima de tudo, a vida.

Essa é a missão da D'Aquino móveis hospitalares, - promover bem-estar a pacientes e profissionais da área da saúde, consolidando assim uma instituição a favor da Vida.

Fundada em 1969 a D'Aquino visava somente suprir a carência local na área de Mobiliário Médico Hospitalar da região noroeste do Estado de SP.

Em pouco tempo a D'Aquino tornou-se referência no segmento de Mobiliário Médico Hospitalar em todo território nacional, sempre primando por fabricar e comercializar produtos de alta durabilidade.

Todos os nossos produtos seguem rigorosos padrões de qualidade, e destacam-se por sua funcionalidade, resistência e design. Com tecnologia sempre atualizada, fornecedores e matéria prima de primeira linha, a D'Aquino atende perfeitamente as necessidades de qualquer clínica e/ou hospital. Não é a toa que se faz presente nos mais importantes do país.

Assim apresentamos a você amigo Cliente o nosso catálogo para que seu relacionamento com a D'Aquino seja ampliado e fortificado.



- \* Os produtos deste catálogo, caso solicitado, podem sofrer variações em suas dimensões.
- \* Opção de cores da estrutura: branco, bege e cinza.
- \* Os produtos D'Aquino podem ser confeccionados em aço inoxidável ou esmaltados.
- \* Somos credenciados para vendas pelo cartão BNDES. Consulte [www.cnr200mtes.gov.br](http://www.cnr200mtes.gov.br)
- \* Nossos produtos possuem registro na ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde do Brasil.





# SUMÁRIO

Camas.....	04
Camas de Recuperação e UTI .....	09
Carros Maca.....	11
Mesas de Exame .....	14
Camas Infantis e Berços.....	16
Sofás / Sofanetes .....	17
Poltronas.....	18
Mesas de Cabeceira e Refeição .....	21
Mesas Auxiliares.....	22
Suportes de Soro .....	23
Carros.....	24
Cadeiras de Rodas .....	26
Armários .....	27
Cozinha.....	28
Diversos .....	30

## CAMAS



**MD D45** Cama Fowler Elétrica com 4 Motores e Controle Digital



Controle Digital

Estrutura em tubos revestida por carenagem em ABS. Chassi construído em tubo de aço carbono pintado em epóxi. Tratamento anti-ferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó, com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa, excelente resistência química e mecânica. Cabeceira e pesseira são removíveis e também confeccionadas em PU injetado e com ALMA METÁLICA tornando-se mais resistente quando da solicitação de maiores esforços. Leito de 4 seções que tanto pode ser em chapa de aço ou ABS. Possui movimentos fowler, trendelenburg reverso de trendelenburg, posição cardíaca e vascular, além de elevação horizontal (entre 55 e 80cm). Para todos estes movimentos são utilizados 04 motores blindados e com bateria. Na pesseira da cama localiza-se o controle digital GERAL que controla todos os movimentos além de possibilitar o bloqueio de alguns ou em sua totalidade. Grades laterais, possui 2 pares de grades, sendo: um par no dorso e um nas pernas e que funcionam separadamente. São confeccionadas em poliuretano injetado e possuem ALMA METÁLICA. As grades também permitem seu recolhimento abaixo do leito, o que possibilita maior conforto ao sair da cama. No par de grades do dorso, existe um teclado digital com acionamento interno e externo. Rodízios com rodas DUPLAS de material injetado com Ø 6" de diâmetro, com freios e possibilidade de direcionamento por um único pedal, facilitando locomoção para trajetos mais longos. Protetor de borracha nos quatro cantos da cama. Dimensões internas: 1,90 x 0,90m e externa: 2,35 x 1,10m.



**MD 043B** Cama Fowler Elétrica  
■ com Carenagem (Proclive)



**MD 042B** Cama fowler com 3 manivelas com  
■ Carenagem (elevação do leito)



MD 043 Cama Fowler  
com 03 Manivelas  
(proclive)



MD 043A Cama Fowler Elétrica  
(proclive)



MD 041B Cama Fowler  
Lúxo





MD 041A | Cama Fowler  
Semi-Luxo



MD 039A | Cama Fowler  
Standart



MD 044A | Cama Hospitalar  
Simples



MD 049 | Cama Fowler  
Ortópédica com  
quadro balcônico



MD 044 | Cama Beliche

## CAMAS DE RECUPERAÇÃO E UTI



MD 05DC | Cama Fowler De Recuperação e UTI com 04 motores



- Base em tubos retangulares, pés recuados e revestidos por carenagem injetada de material termoplástica.
- Acionada por 4 motores elétricos com controle remoto à fio com dispositivo de segurança.
- Pára-choque em toda volta.
- Suporte de soro acoplável em 4 posições da cama.
- Rodízios de 125 mm de diâmetro com freios em diagonal.
- Dimensões internas : 1,90x0,70 m;
- Dimensões externas : 2,20x0,85 m;
- Movimentos de elevação de altura (ajustável entre 52 e 72 cm), fowler, trendelenburg e proclive;
- Grades laterais em aço inox de tubos de 25,4x1,20m em toda a extensão da cama;
- Cabeceira e Pesleira em tubos de aço inox de 1 1/4 x 1,20m revestidos internamente em fórmica.



MD 050B | Cama fowler de recuperação e UTI  
■ com 03 manivelas (proclive)

- Cama de recuperação e UTI de 03 manivelas com cabeceira, peseira e grades laterais escamoteáveis em toda sua extensão em tubos de aço inoxidável.
- Cabeceira e peseira em lâmina.
- Base em tubos de aço carbono com pés recuados.
- Estrado articulado em quatro seções em chapa de aço lisa ou perfurada.
- Movimentos acionados por 03 manivelas escamoteáveis com cabo termoplástico.
- Pára-choque de borracha em toda volta e haste para scro.
- Rodízios 4 partir de 125mm de diâmetro com freios em diagonal.
- Capacidade: 180kg.
- Dimensões externas: 2,20m de comprimento x 0,85m de largura x 0,55 de altura.
- Dimensões internas: 1,90m de comprimento x 0,70m de largura.



MD 050A | Cama fowler de  
■ recuperação e UTI elétrica



## CARROS MACA



**MD 070H** Carro Maca Hidráulico com 01 Coluna

- Estrutura de base e elevação em tubo retangular 30x50 mm revestidos com carenagem termoplástica.
- Estrutura do leito em chapa de aço com elevação de cabeça através de cremalheira.
- Suporte para cilindro em aço inox.
- Movimento de elevação através de sistema hidráulico e pedal.
- Possibilita a posição de frendelemburg e reverso através de pistão à gás.
- Grades laterais em aço inox.
- Suporte para soro em aço inox.
- Régua tripia com fluxômetro, umidificador e suporte.
- Para-choque de borracha em toda a volta.
- Rodízios de 8" com freios em diagonal.
- Estrutura e leito pintados através de pintura eletrostática à pó com secagem em estufa.
- Dimensões externas: 2,00x0,66 e altura ajustável entre 65 e 95 cm.
- Dimensões internas: 1,68x0,54.



**MD 070C** Carro Maca de Transferência em Inox



MD 070 | Carro Maca



MD 070F | Carro Maca com  
Elevação de Leito



MD 070I | Carro Maca  
para Obeso



MD 070E | Carro maca com  
amortecedor



MD 069 | Carro Maca  
para Banho

## MESAS DE EXAME



MD 112A | Mesa Ginecológica  
■ Luxo em Madeira Revestida



MD 112 | Mesa Ginecológica  
■ Luxo



MD 111 | Mesa Ginecológica  
■ Simples





**MD 108** Mesa de Exame  
Clínico Luxo em  
Madeira Revestida



**MD 113A** Mesa de Exame  
Clínico

## CAMAS INFANTIS E BERÇOS



**MD 037B** Cama fowler infantil com grades e  
■ cabeceira e pesseira removíveis.



**MD 023** Cama simples infantil  
■ com grade corredeira



**MD 037A** Cama Fowler  
■ Infantil



**MD 021** Berço com  
■ Cesto Aramado



**MD 021A** Berço com  
■ Cesto em Acrílico

## SOFÁS / SOFANETES



MD 124B | Sofanete



MD 124C | Sofanete





MD 124A Sofanete



MD 124 Sofanete

## POLTRONAS



MD 120E Poltrona Reclinável





MD 120C | Poltrona Reclinável



MD 120F | Poltrona Reclinável



*Item 10*  
MD 120A | Poltrona Reclinável



MD 120 | Poltrona com  
Ottomana



MD 120D | Poltrona para  
Coleta de Sangue



## MESAS DE CABECEIRA E REFEIÇÃO



MD 089 | Mesa de Cabeceira  
■ Fechada em Formica



MD 097B | Mesa de cabeceira e refeição  
■ acoplada em fórmica



MD 097A | Mesa de Cabeceira e  
■ Refeição Acopladas



MD 090 | Mesa de Cabeceira Fechada com  
■ Tampo em Fórmica



MD 098 | Mesa de refeição com  
■ tampo de fórmica

*Item 05*

*- para maravilha lateral,*



MD 091 | Mesa de Cabeceira  
■ Aberta

## MESAS AUXILIARES



MD 106B | Mesa Auxiliar em Inox



(Opção com Varanda)



MD 101A | Mesa Auxiliar Mayo com Base tipo Garfo



MD 101 | Mesa Auxiliar Mayo



MD 106C | Mesa Instrumental Semi-Circular em Inox



MD 107 | Mesa para Instrumental Cirúrgico



## SUPORTES DE SORO



**MD 126B** Suporte de Soro com Rodízios



**MD 126E** Suporte de Soro com Volante



**MD 125A** Suporte Soro sem Rodízio



**MD 127** Suporte de Soro de Parede



**MD 126** Suporte de Soro com Pés em Ferro Fundido



**MD 126A** Suporte de Soro com Pés em Tiras de Aço Inox



**MD 126D** Suporte de Soro com Base em Quadripé



**MD 126C** Suporte de Soro com Base em Tripé

## CARROS



**MD 071** Carro curativo com suporte para balde e bacia



**MD 077** Carro para Banho no Laito em Inox



**MD 079A** Carro de Emergência e Medicamento



**MD 079B** Carro para Medicamento



MD 064A | Carro de Transporte de  
roupa limpa



*Item 09*  
MD 061 | Carro fechado  
para roupa suja



MD 066 | Carro Especial  
para limpeza



MD 081 | Carro de Transporte  
de Cilindro



MD 081A | Carro de Transporte  
de Cilindro

## CADEIRAS DE RODAS



MD 033 | Cadeira de Rodas Hospitalar



MD 034A | Cadeira de Rodas Dobrável



MD 033B | Cadeira de Rodas para Banho



MD 033A | Cadeira de Rodas de Banho para Obeso



## ARMÁRIOS



MD 001 | Armário Vitrine  
■ 01 Porta



MD 001G | Armário Vitrine  
■ 01 Porta



MD 006 | Armário Vitrine  
■ 02 Portas



MD 011 | Armário Vestuário  
■ 02 Portas

## COZINHA



**MD 060** Carro Térmico  
p/ Transporte  
de Bandejas



**MD 059** Carro Térmico  
p/ Transporte  
de Alimentos com  
08 Recipientes



**MD 055** Carro para Transporte de Bandejas em Inox



**MD 080** Carro Plataforma



**MD 128B** Estante graduada em Inox



**MD 128** Estante em Inox

## DIVERSOS



MD 083A Escada de 02  
■ Degraus em Inox



MD 117 Negatoscópio



MD 016 Banqueta  
■ Giratória



MD 018A Banqueta  
■ Giratória em Inox



MD 116 Mochô sem  
■ Encosto



MD 028 Cadeira Simples  
■ Esmaltada



MD 121B Suporte para  
■ Balde à Chufe



MD 121 Lixeira com Pedal





MD 024A | Biombo Duplo



MD 025 | Braçadeira para Injeção



MD 122 | Suporte para Saco Hamper



MD 122A | Suporte para Saco Hamper



MD 084 | Grade para cama



MD 084B | Grade para cama hospitalar



MD 084C | Grade para Cama



MD 087 | Mesa secretária



D'aquino Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares LTDA-EPP  
Rua Maria da Graça Botini Tavares, 385 - Centro - Bitac/SP  
e-mail: [daquino@daquino.com.br](mailto:daquino@daquino.com.br)  
Site: [www.daquino.com.br](http://www.daquino.com.br)  
Fone/Fax: (18) 3659-1780



000266

D'AQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA.-EPP  
Rua Maria da Graça Botini Tavares, 385 - Bilac - SP - CEP 16210-000 - Fone/Fax: (18) 3659 1790  
CNPJ 08.839.778/0001-09 I.E. 213.062.224.110  
e-mail: vendas@daquino.com.br - daquino@daquino.com.br  
site: www.daquino.com.br

<i>10 unidades</i>	10	30	Unid	<b>POLTRONA RECLINÁVEL.</b> com tratamento anti-ferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó, com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa, excelente resistência química e mecânica. Leito reclinável e apoio de pernas com elevação por meio de dispositivo lateral ligado a cremalheira que permite 4 posições do encosto e apoio de pernas. Assento, encosto e apoio das pernas estofados com espuma de látex e revestido em courvin. <b>DIMENSÕES:</b> 1,60 X 0,55 X 0,45M, com estrutura tubular, 50 X 30 X 1,20 E 25 X 25 X 1,2MM. COM REGISTRO DA ANVISA:  Marca: D'aquino Modelo: MD-120-A Registro na Anvisa: 80522119004	RS 752,00	RS 22.560,00
--------------------	----	----	------	---	-----------	--------------

Valor Total da Proposta: R\$ 35.070,00 (Trinta e cinco mil e setenta reais)

Garantia dos produtos: 12 meses contra defeitos de fabricação  
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, conforme edital  
Prazo de entrega: 10 (dez) dias, conforme edital  
Frete: CIF (pago pelo fornecedor)  
Prazo de pagamento: conforme edital  
Banco: Banco do Brasil S/A (Agencia 4316-8 - C/C 15112-2)  
Procedência dos produtos: Nacional  
Marca e fabricante dos produtos: D'aquino

Declaramos que nos preços propostos encontra-se incluído todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, e que estamos de pleno acordo e cumprimos integralmente todas as normas e requisitos deste edital e seus anexos, sendo que o produto ofertado atende plenamente a especificação contida no edital do Pregão Presencial nº 037/2010.

Bilac, SP, 29 de Dezembro de 2010

*Sergio Della Ricci*  
D'AQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA.-EPP.  
Sergio Della Ricci  
RG: 24.707.553 SSP/SP  
CPF: 201.604.938-38  
Procurador



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

007269

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTA DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESP.FAZENDA.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTA DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
D'AQUINO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA		
		TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35221300067	09/03/2007	14/12/2010 09:35:38
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
15/02/2007	00.839.779/0001-09	
CAPITAL		
R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		
ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA MARIA DA GRACA BOTINI TAVARES	NÚMERO: 385	
BAIRRO: CENTRO	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: BILAC	CEP: 16210-000	UF: SP
OBJETO SOCIAL		
FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO		
TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA		
EDUARDO PIZZO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 119.964.898-10, RG/RNE: 13902445 - SP, RESIDENTE À AVENIDA ANTONIO SILVA NUNES, 1045, CASA 05, JARDIM SAO CONRADO, BIRIGUI - SP, CEP 16201-106, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50,00		
HILDA CRISTINA STOPPE PIZZO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 181.815.768-37, RG/RNE: 152963541 - SP, RESIDENTE À AVENIDA ANTONIO SILVA NUNES, 1045, CASA 05, JARDIM SAO CONRADO, BIRIGUI - SP, CEP 16201-106, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 49.950,00.		
5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS		
NUM.DOC: 836.520/07-5 SESSÃO: 08/10/2007		
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP)		



NUM.DOC: 196.564/09-6 SESSÃO: 24/06/2008 007270

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE EDUARDO PIZZO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 119.964.898-10, RG/RNE: 13902445 - SP, RESIDENTE À AVENIDA ANTONIO SILVA NUNES, 1045, CASA 05, JARDIM SAO CONRADO, BIRIGUI - SP, CEP 16201-106, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50,00 (CINQUENTA REAIS).

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE HILDA CRISTINA STOPPE PIZZO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 181.815.766-37, RG/RNE: 152953541 - SP, RESIDENTE À AVENIDA ANTONIO SILVA NUNES, 1045, CASA 05, JARDIM SAO CONRADO, BIRIGUI - SP, CEP 16201-106, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 49.950,00 (QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. SITUADA À RUA MARIA DA GRACA BOTINI TAVARES, 385, CENTRO, BILAC - SP, CEP 16210-000, COM OBJETO DESTACADO DE : FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO.

NUM.DOC: 239.210/09-8 SESSÃO: 16/07/2009

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO.

INCLUSÃO DE CNPJ 08.839.778/0001-09

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. SITUADA À RUA MARIA DA GRACA BOTINI TAVARES, 385, CENTRO, BILAC - SP, CEP 16210-000, COM OBJETO DESTACADO DE : FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35221300057  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 13/12/2010




Ficha Cadastral Simplificada certificada para GILBERTO FERRERIA CARVALHO/16561665856  
[Autenticidade: 12211297] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucecsp.tstcsp.sp.gov.br

Assinado por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO  
Data: 14/12/2010 09:35:25  
Motivo: Autenticação da Ficha Cadastral Simplificada  
Localização: São Paulo

Ministério da Fazenda



001271   
imprimir

**Consulta Optantes**

**Identificação do Contribuinte**

CNPJ: 08.839.778/0001-09

Nome Empresarial: D'AQUINO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP

**Situação Atual**

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

**Períodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

**Agendamentos (Simples Nacional)**

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

**Eventos Futuros (Simples Nacional)**

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

  voltar  
imprimir

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Sociedade D'AQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 09/03/2007, NIRE: 3522130005-7, CNPJ: 08.839.778/0001-09, estabelecida na RUA MARIA DA GRAÇA BOTINI TAVARES, 385, BAIRRO: CENTRO, Bilac, SP, CEP:16210-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Bilac - SP, 02/10/2007

Socio - HILDA CRISTINA STOPPE PIZZO

Socio - EDUARDO PIZZO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

Etiqueta de Registro

SECRETARIA DA FAZENDA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO 836.520/07-5

JUCESP

NOME EMPRESARIAL: D'AQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP - NIRE: 3522130005-7

AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICO a presente cópia  
gráfica, conforme original a  
apresentado, do que dou fé  
14 DE 7 2010  
RENAN BATTAGELLO  
TABELÃO

Tabelfonário de Notas e de Protesto de Bilac  
Rua Brasil, 251 - Bilac - SP  
Jaqueline E. A. Oliveira  
Escritora Substituta

001273


**Ministério da Saúde**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**  
 www.anvisa.gov.br

**DATAVISA - Autorizações**



[Institucional](#) | [Anvisa Divulga](#) | [Serviços](#) | [Áreas de Atuação](#) | [Legislação](#)

DADOS DA EMPRESA		
<b>Razão Social</b> D'AQUINO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA EPP	<b>CNPJ</b> 08.839.778/0001-09	
<b>Endereço Completo</b> av. maria da graça botni lavares, 385 - centro CEP: 16210000 - BILAC/SP	<b>Telefone</b> 18-36591790	
<b>Responsável Técnico</b> MÉLIO DO AMARAL SAMPAIO JUNIOR	<b>Responsável Legal</b> EDUARDO PIZZO	

DADOS DA AUTORIZAÇÃO		
<b>Autorização Nº</b> UX083YW2YHLY	<b>Data de Autorização</b> 04/05/2009	<b>Situação</b> ATIVA
<b>Nº do Processo</b> 25351.063873/2009-52	<b>Autorização (Tipo)</b> Produtos para Saúde	
<b>Atividades / Classes</b>		
<b>ARMAZENAR</b>		
- Correlatos		
<b>DISTRIBUIR</b>		
- Correlatos		
<b>EMBALAR</b>		
- Correlatos		
<b>EXPEDIR</b>		
- Correlatos		
<b>FABRICAR</b>		
- Correlatos		
<b>REEMBALAR</b>		
- Correlatos		

[\[ Voltar \]](#)    [\[ Nova Consulta \]](#)

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília - DF - CEP: 71205-051 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

*[Handwritten signature and scribbles]*

*[Handwritten scribbles]*







[Institucional](#) | [Área Divulga](#) | [Serviços](#) | [Área de Atuação](#) | [Legislação](#)

[Espaço Cidadão](#) | [Profissional de Saúde](#) | [Setor Regulado](#)

**Detalhe do Produto: CADEIRA PARA DOADOR D'AQUINO**

<b>Nome da Empresa:</b>	D'AQUINO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA EPP.		
<b>CNPJ:</b>	08.809.778/0001-09	<b>Autorização:</b>	8052211
<b>Produto:</b>	CADEIRA PARA DOADOR D'AQUINO		
<b>Modelo Produto Médico:</b>	MD 120 A - POLTRONA RECLINAVEL MD 120 B - POLTRONA RECLINAVEL COM 1 PISTÃO A GÁS MD 120 C - POLTRONA RECLINAVEL COM 2 PISTÕES A GÁS MD 120 D - POLTRONA PARA COLETA DE SANGUE MD 120 G - POLTRONA PARA COLETA DE SANGUE COM 1 PISTÃO A GÁS MD 120 H - POLTRONA PARA COLETA DE SANGUE COM 2 PISTÕES A GÁS		
<b>Registro:</b>	80522119004		
<b>Processor:</b>	25351421216/2009-38		
<b>Origem do Produto</b>	FABRICANTE : D'AQUINO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA EPP - BRASIL DISTRIBUIDOR : D'AQUINO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA EPP - BRASIL		
<b>Vencimento do Registro:</b>	16/11/2014		

[<< VOLTAR](#)

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (S14) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Drogas Saúde: 0 800 61 1907

Copyright © 2003 Anvisa

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signatures]*

000075

# CATÁLOGO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**D'AQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA. - EPP**

INSC. EST. 213.062.224-110

CNPJ: 08.839.778/0001-09

FONE/FAX: (018) 3659-1780 - E-MAIL: VENDAS@DAQUINO.COM.BR

RUA MARIA DA GRAÇA BOTINI TAVARES, 385 - CEP: 16.210-000 - BILAC - SP

A Prefeitura Municipal de Ituiutaba  
Coursão Permanente de Licitação  
Pregão Presencial N.º 031/2010  
Nac. Licitação N.º 106/2010  
Materia: 29 de setembro de 2010 às 9h00min.  
Evento nº 01 - Prolata Cavetti M.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais  
**Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**

001277

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial EQUIPE MOVEIS & EQUIPAMENTOS LTDA-ME  
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120620607-6	04.389.531/0001-79	17/04/2001	16/04/2001

Endereço Completo  
RUA LUIZ ALBERTO FRANCO JUNQUEIRA 393 - ALCIDES JUNQUEIRA CEP.: 38300000 ITUIUTABA/MG

Objeto Social:  
REPRESENTAÇÃO COMERCIAL POR CONTA DE TERCEIROS - #

Capital Social	R\$ 30.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
TRINTA MIL REAIS			INDETERMINADO
Capital Integralizado	R\$ 30.000,00	MICRO EMPRESA	
TRINTA MIL REAIS			

Sócios / Administrador

CPF/NIRE	Nome	Participação	Term. Mandato	Função
627.258.476-72	WILLIAN DE AGUIAR JUNIOR	R\$ 300,00		SOCIO
086.937.896-72	HENRIQUE DE SOUZA CATANANT	R\$ 29.700,00		ADMINISTRADOR/SOCIO

Status XXXXXXXX Situação ATIVA

Último Arquivamento 26/09/2006 Número 3592717

Ato 002 - ALTERAÇÃO

Evento(s) 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)#

Evento(s) 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO#

NADA MAIS#

PREFEITURA DE ITUIUTABA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
08/12/10  
Walcir Soares Voladão  
Mantida 2001

ITUIUTABA, 06 Dezembro 2010 16:58

101507.449-7

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

Página 1 de 1

AA 0406961

A JUCEMG não se responsabiliza por qualquer reprodução desta certidão





001273

### EQUIPE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Rua: Luiz Alberto Franco Junqueira, 393 ,B bairro Junqueira  
CEP: 38.304-084 Ituiutaba – MG - Fone:34- 9999 5900  
CNPJ: 04.389.531000179 – I.E 342.122.262-0060  
grupocatanant@gmail.com

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2.010 EDITAL DE PREGAO Nº 037/2.010

ITEM	QT	MERCADORIAS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	UN 01	<p><b>RELÓGIO DE PONTO DIGITAL:</b>  RELÓGIO DE PONTO DIGITAL - CARACTERÍSTICAS:  EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTÁ HOMOLOGADO PELO  MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (PORTARIA  Nº 1510/2009 MTE). A IMPRESSÃO TEM DURABILIDADE  DE NO MÍNIMO 05 ANOS. OS DADOS SÃO GRAVADOS  EM MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL TANTO PARA A  MEMÓRIA DE TRABALHO COMO PARA A MEMÓRIA  DE REGISTRO PERMANENTE. PERMITE O CADASTRO  DOS DADOS DO EMPREGADOR, LOCAL DE TRABALHO  E FUNCIONÁRIOS NA MEMÓRIA DE TRABALHO.  CAPACIDADE DE GERENCIAMENTO PARA 10.000  USUÁRIOS NA MEMÓRIA DE TRABALHO.  CALENDÁRIO PERPÉTUO, COM OPÇÃO DE  CONFIGURAÇÃO DO HORÁRIO DE VERÃO. O  EQUIPAMENTO TRABALHA COM LEITURA  AUTOMÁTICA OU CONFIGURÁVEL DA QUANTIDADE  DE DÍGITOS DOS CRACHÁS (3 A 8 DÍGITOS). POSSUI  BOTÃO PARA RELAÇÃO DA EMISSÃO INSTANTÂNEA  DOS EVENTOS REALIZADOS SOFTWARE DE  CONFIGURAÇÃO  FORNECIDO GRATUITAMENTE CAPACIDADES DE  ARMAZENAMENTO DE DIGITAIS PARA ATÉ 1000  DIGITAIS. OPERA COM AUTOON, FUNÇÃO QUE  PERMITE REALIZAR  A VERIFICAÇÃO DA DIGITAL SOMENTE COLOCANDO  O DEDO NO SENSOR, SEM A NECESSIDADE DE  DIGITAR A MATRÍCULA, UTILIZAR O CRACHÁ OU A  TECLA DE VERIFICAÇÃO ARMAZENA DA MRP TODOS  OS EVENTOS ENVOLVENDO O EQUIPAMENTO:  REGISTRO DO EMPREGADOR, PONTO, ALTERAÇÃO DE  DATA E HORA E CADASTRO DE FUNCIONÁRIO.  ARMAZENAMENTO EM MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL  TANTO PARA A MT COMO PARA A MRP. DADOS DO  EMPREGADOR: ARMAZENA EM MEMÓRIA A RAZÃO  SOCIAL, CNPJ/CPF, CEI E ENDEREÇO DO LOCAL DE  TRABALHO. LISTA DE FUNCIONÁRIOS: É POSSÍVEL  PROGRAMAR UMA LISTA DE ATÉ 20.000</p>	RS3.855,00	RS3.855,00

4

B

04.389.531/0001-79  
EQUIPE MÓVEIS & EQUIPAMENTOS  
LTDA - ME  
RUA LUIZ ALBERTO FRANCO  
JUNQUEIRA, 393 - B. JUNQUEIRA  
CEP 38304-084 - ITUIUTABA - MG

		<p>FUNCIONÁRIOS, CONTENDO MATRÍCULAS, PIS E NOME DO FUNCIONÁRIO. CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE REGISTROS EM MEMÓRIA DE APROXIMADAMENTE 30.000.000 REGISTROS. TIPOS DE COMUNICAÇÃO: COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE TCP/IP NATIVO, MODEM EXTERNO, GSM (CELULAR), WI-FI (REDE SEM FIO). TECLADO: 16 TECLAS SENDO 12 EM PADRÃO TELEFÔNICO E 4 TECLAS ADICIONAIS DE FUNÇÃO. DISPLAY: CRISTAL LÍQUIDO (LCD) 16 CARACTERES X 2 LINHAS COM BACKLIGHT (ILUMINAÇÃO DO DISPLAY) OPCIONAL. LEITOR BIOMÉTRICO: TIPO ÓTICO COM RESOLUÇÃO DE 500 DPI, MAIS RESISTENTE A DESGASTE, RISCOS E ALTO DESEMPENHO NA VERIFICAÇÃO DA IMPRESSÃO DIGITAL. LEITOR DE CÓDIGOS DE BARRAS: LÊ O PADRÃO 2 DE 5 INTERCALADO E NÃO INTERCALADO E O PADRÃO 3 DE 9. DISPONÍVEL NO TECLADO. POSSUI PORTA FISCAL USB PARA O FISCAL DO TRABALHO ARMAZENAR</p> <p>MODO DA VERIFICAÇÃO DAS DIGITAIS: 1:1 (RECONHECIMENTO FEITO COM A PRÉVIA DIGITAÇÃO DA MATRÍCULA E EM SEGUIDA COLOCANDO O DEDO NO SENSOR BIOMÉTRICO) OU 1:N (RECONHECIMENTO FEITO APENAS COLOCANDO O DEDO NO SENSOR BIOMÉTRICO). PERMITE ARMAZENAR ATÉ 1000 DIGITAIS; CALENDÁRIO PERPÉTUO: GERENCIA A PASSAGEM DOS DIAS DA SEMANA, MESES E ANOS DE MODO A QUE A DATA NO EQUIPAMENTO SEJA SEMPRE VÁLIDA. COLETA DE DADOS: OS REGISTROS DA MRP REALIZADOS PELO PREGADOR E PELOS FUNCIONÁRIOS PODEM SER COLETADOS VIA PORTA FISCAL OU COMUNICAÇÃO.</p> <p>01 SOFTWARE DE CONTROLE DE PONTO PARA ATÉ 1.000 FUNCIONÁRIOS (VERIFICAR A QUANTIDADE DE USUÁRIOS PARA ESPECIFICAR NO EDITAL), PLATAFORMA WINDOWS XP OU SUPERIOR, CONTROLA ATÉ 1000 FUNCIONÁRIOS, EMISSÃO DE RELATÓRIOS E CARTÃO DE PONTO SEGUNDO LEGISLAÇÃO TRABALHISTA VIGENTE.</p> <p><b>MODELO MCP FLEXION ELITE 2.0</b> <b>MARCA TECNIBRA</b></p>		
02	05 UN	<p><b>ESCADINHA uso domestico</b> <i>ESCADÁ uso domestico - COM 7 DEGRAUS, REVESTIDOS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. QUADRO EM TUBO 7/8" PAREDE 1,5MM - PATAMAR EMBORRACHADO EM CHAPA 1,06 mm, DEGRAUS EMBORRACHADOS EM CHAPA 1,20 MM. - COM 06 TRAVESSAS DE REFORÇO EM TUBO 1/4" x PAREDE 0,90 MM COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA. DIMENSOES MINIMAS : ALTURA 2065 mm X LARGURA 440 mm X PROFUNDIDADE 80 MM</i></p> <p>PESO APROXIMADO DE 11,10 KG.</p> <p><b>MODELO 07 DEGRAUS</b> <b>MARCA METALMIX</b></p>	RS125,00	RS625,00

04.389.531/0001-79

EQUIPE MÓVEIS & EQUIPAMENTOS  
LTD A - MERUA LUIZ ALBERTO FRANCO  
JUNQUEIRA, 303 - S. JUNQUEIRA  
CEP 38304-084 - ITUIUTABA - MG

03	02 UN	<p><b>MESA PARA DOBRADURA DE ROUPAS - PARA DOBRADURA E PASSAR ROUPAS - MESA EM ESTRUTURA TUBO REDONDO 2", TRAVESAS SUPERIORES E INFERIORES EM TUBO 7/8 PAREDE 1,2mm, SUPORTE PARA ROUPAS DOBRADAS EM FERRO ARAMADO TREFILADO, SUPORTE PARA DESCANSO DO FERRO DE PASSAR EM ARAMADO, SUPORTE PARA PASSAS MANGAS ARTICULADO, TAMPO EM COMPENSADO DE MADEIRA DE 450x900MM COM ESPUMA DE 10 MM REVESTIDO EM TECIDO, PINTURA EM EPOXI PO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO; DIMENSÕES: 1,10M X 0,90M X 50 M</b></p> <p><b>MODELO DESMONTÁVEL</b></p> <p><b>MARCA POLY-FRAN</b></p>	RS220,00	RS440,00
04	06 UN	<p><b>MESA INOX P/ POSTO DE ENFERMAGEM: MESA INOX P/ POSTO DE ENFERMAGEM - ARMAÇÃO DE AÇO INOX EM TUBO QUADRADO 25 X 25 X 1,2MM COM PONTEIRAS DE BORRACHAS. TAMPO SUPERIOR EM AÇO INOX 0,80MM. PAINEL EM CHAPA DE AÇO, COM DUAS GAVETAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 0,90 x 0,55 x 0,80 (CxLxA) PESO MÍNIMO</b></p> <p><b>MODELO MESA SECRETARIA</b></p> <p><b>MARCA ROTAL HOSPITALAR</b></p>	RS1550,00	RS9.300,00
05	32 UN	<p><b>MESA PARA REFEIÇÃO NO LEITO:</b> Com altura regulável por meio de uma manivela cromada. Estrutura em tubos de aço de 40 x 40 x 1,20mm. Tratamento anti-ferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó, com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa, excelente resistência química e mecânica. Base com sapatas de borracha na parte traseira e na parte da frente com rodízios de 2", com coluna de elevação em tubos quadrados 50x50x50x1,20. tampo como apoio de mesa em madeira laminado, para recepção pratos e talheres com aparato no mínimo de (1) "um centímetro" com pequena elevação para a sustentação nas laterais.</p> <p><b>MODELO RT 20.382</b></p> <p><b>MARCA ROTAL HOSPITALAR</b></p>	RS558,00	RS17.856,00
06	04 UN 01	<p><b>MESA PARA REFEITÓRIO - CONJUNTO PARA REFEITÓRIO - MESA E DOIS BANCOS POSSUEM UMA SÓLIDA ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL RETANGULAR EM AÇO 50x30 PAREDE REFORÇADA 1,5 MM, SOLDADO PELO SISTEMA MIG, PINTURA PELO PROCESSO ELETROSTATICO EPOXI PO, E CURADO EM ESTUFA A 160°C DE TEMPERATURA, REFORÇO EM 'H' UNINDO TODOS OS PES REFORÇANDO MAIS AINDA SUA ESTRUTURA; -TAMPOS CONFECCIONADO EM MDF DE 25 MM REVESTIDAS EM FÓRMICA COM GRANDE RESISTÊNCIA; MEDIDAS MÍNIMAS: ASSENTO BANCO 200x30 CM - TAMPO DA MESA 200x60 CM - ALTURA DA MESA 75 CM - ALTURA DO BANCO 45 CM</b></p> <p><b>MODELO M2V 90 TR MARCA M2V MÓVEIS</b></p>	RS 880,00	RS3.520,00 880,00

04.389.531/0001-79

BOURPE MÓVEIS & EQUIPAMENTOS  
LTDA - ME

RUA LUIZ ALBERTO FRANCO  
JUNQUEIRA, 393 - B. JUNQUEIRA  
CEP 38304-064 - ITUIUTABA - MG



00-1234

07	02 UN	<b>CABIDEIRO</b> - ESTRUTURA EM FERRO TRÉFILADO ½", PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO, RESISTENTE, FÁCIL LOCOMOÇÃO, PES FIXOS UNIDOS A ESTRUTURA SEM A UTILIZAÇÃO DE BUCHAS FUNDIDOS EM PEÇA ÚNICA COM SAPATAS EMBORRACHADAS ANTIDERAPANTE, COM 06 CABIDES SUPERIORES, 01-CABIDE CENTRAL E UM CABIDE PARA ROUPAS DOBRADAS CENTRAL; PEÇA TOTALMENTE SOLDADA, MONTAGEM ESTRUTURA MONOBLOCO - MEDIDAS: 1580X400X400MM (AXLXP); <b>MODELO REF 1110 ANDRESSA</b> <b>MARCA FIL MÓVEIS</b>	RS248,00 <i>g.</i>	RS496,00
08	02 UN	<b>SUPOORTE DE TV 14 POL.</b> -- FABRICADO EM AÇO CARBONO, CORTADO A LASER GARANTINDO ENCAIXE E AJUSTES PERFEITOS. SUA PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA DE ALTA MICRAGEM PROPORCIONA DURABILIDADE E ÓTIMO ACABAMENTO; COMPATÍVEL COM TV DE 14 A 21 POL.", COM DUPLA PROTEÇÃO (FRONTAL E SUPERIOR); CARGA MÁXIMA 18 KG. MEDIDAS AJUSTAVEIS DE - PROF 42 CM FIXOS, ALTURA MAX 48 CM, ALTURA MINIMA 31 CM, LARGURA MAXIMA 60 CM, LARGURA MINIMA 37 CM. <b>MODELO SUPORTE PARA TV REF 200</b> <b>MARCA FIL MÓVEIS</b>	RS165,00 <i>g.</i>	RS330,00
09	01 UN	<b>CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA MOLHADA:</b> CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPAS COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO INOXIDAVEL DE 1,00 MM, POSSUI TAMPA BASCULANTE E PARACHOQUE EM TODA VOLTA PARA PROTEÇÃO DE PAREDE. PUXADOR CONFECCIONADO EM TUBO AÇO INOXIDAVEL DE 1" x 1,50 MM, 02-RODÍZIOS FIXOS DE 6" E DOIS RODÍZIOS GIRATORIS DE 6". MEDIDAS: 1060 X 600 X 800 MM (C X L X A). PESO APROXIMADO DE 45 KG IMPERMEÁVEL). DOTADO DE DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, COM TAMPA, RODÍZIOS MACIÇOS DE 4". DE COR BRANCO <b>MODELO RT 20.242</b> <b>MARCA ROTAL HOSPITALAR</b>	RS2.850,00 <i>g.</i>	RS2.850,00
11	01 UN	<b>QUADRO BRANCO</b> - QUADRO P/ USO COM MARCADOR COM FUNDO EM CHAPA DURA DE ALTA DENSIDADE, PINTURA UV BRANCA DE ALTA QUALIDADE MEDIDA MINMA 1,20X0,90 COM MOLDURA EM ALUMÍNIO (15x15 mm) COM PORTA MARCADORES EM PLASTICO <b>MODELO QUADRO BRANCO CÓDIGO 9387</b> <b>MARCA STALO</b>	RS250,00 <i>g.</i>	RS250,00

04.389.531/0001-79

BOUPE MÓVEIS & EQUIPAMENTOS  
LTD - ME


RUA LUIZ ALBERTO FRANCO  
JUNQUEIRA, 393 - B. JUNQUEIRA  
CEP 38304-084 - ITURUBA - MG



12	06 UN	QUADRO MURAL QUADRO P/ FIXAÇÃO DE AVISOS COM ALFINETE CONFECIONADO EM CHAPA DURA DE ALTA DENSIDADE E COBERTO POR FELTRO VERDE COM MOLDURA EM ALUMÍNIO (15x15 mm), MEDIDA MINIMA DE 1,20MX0,90M MODELO QUADRO MURAL CÓDIGO 9523 MARCA STALO	RS280,00	RS1.680,00
----	----------	--	----------	------------

- 38.562,00*
- VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 41.202,00 ( QUARENTA E UM MIL, DUZENTOS E DOIS REAIS.)
  - VALIDADE DA PROPOSTA 60 ( SESENTA ) DIAS
  - QUALQUER DIVERGÊNCIA DE DIGITAÇÃO PODERÁ SER SANADA JUNTO AO REPRESENTANTE LEGAL NO ATO DA ABERTURA DESTA.

**ITUIUTABA 27 DE DEZEMBRO DE 2010**


---

**EQUIPE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**HENRIQUE DE SOUZA CATANANT**  
**SOCIO ADMINISTRADOR**  
**RG: MG 3.137.274**  
**CPF: 586.937.856-72**

**04.389.531/0001-79**  
**EQUIPE MÓVEIS & EQUIPAMENTOS**  
**LTDA - ME**  
**RUA LUIZ ALBERTO FRANCO**  
**JUNQUEIRA, 300 - B. JUNQUEIRA**  
**CEP 38304-084 - ITUIUTABA - MG**

000282

## Item 01

### Relógio de Ponto – MCP Flexcom Elite 2.0



#### Funcionamento

O MCP Flexcom Elite 2.0 possui comunicação no modo off line com o microcomputador com ambiente operacional Windows 98SE (marca registrada Microsoft) ou superior. Ele é fornecido com um CD no qual constam instruções de uso, software de comunicação, software de configuração, software de processamento do ponto e ferramentas para integração.

- **Software de comunicação**

Utilizado para configurações básicas e coleta dos registros armazenados.

- **Software de configuração Teccom**

Utilizado para configurações e cadastro de listas dos registros autorizados, nome do colaborador no display, horários para acionamento de sirenes ou cigarras e diversos outros recursos do equipamento. É utilizado também para acertos e coleta dos registros armazenados.

- **Software de Processamento do Ponto**

➔ Não acompanha o produto. Versões básicas são inclusas no CD para instalação e licenciamento junto aos fabricantes.

Alguns softwares homologados somam aos recursos de processamento e totalização do ponto os recursos de configuração do relógio, eliminando assim o uso do software de configuração Teccom.

Com o apoio da nossa Empresa Credenciada Regional você determina os recursos do MCP Flexcom Elite 2.0 mais adequados para a sua necessidade, como: o tipo de comunicação (por cartucho ou por cabo serial/TCP IP), a melhor forma de identificação para os seus funcionários (digitação da matrícula no teclado, crachás com código de barras ou de proximidade e/ou a biometria da impressão digital).

04.389.531/0001-79  
EQUIPE MÓVEIS & EQUIPAMENTOS  
LTDA - ME  
RUA LUIZ ALBERTO FRANCO  
JUNQUEIRA, 369 - B. JUNQUEIRA  
CEP 38304-094 - ITUIUTABA - MG

Dependendo do ambiente para a instalação e funcionamento do seu controle de ponto (local, em rede, via web) você determina o melhor software de processamento do ponto para sua utilização, atentando-se para as características descritas na Portaria 1510.

O serviço de infra-estrutura é feito pela sua empresa, o relógio e os softwares são instalados. A configuração de funcionamento é associada ao treinamento de uso. O MCP Flexcom Elite 2.0 biométrico avalia a nitidez da digital no momento do cadastro permitindo que você determine os funcionários que estarão submetidos ao registro do ponto com a biometria e os que utilizarão o registro via teclado ou crachá. Se você considerar obrigatório o uso do crachá, poderá configurar a utilização do crachá seguido da biometria (1/1).

Os registros são realizados e periodicamente recolhidos para processamento, gerenciamento e totalização das horas trabalhadas, horas extras, etc. Alguns softwares oferecem controle do saldo do banco de horas e disponibilizam um arquivo com o total das horas trabalhadas a ser importado pela folha de pagamentos.

Ao final do período o software gera os relatórios gerenciais, dentre eles, o espelho do cartão de ponto para conferência e assinatura do empregado.

Uma bateria recarregável pelo próprio relógio mantém o seu funcionamento por longo tempo na falta da energia elétrica. Você ainda conta com recursos para o acionamento de sirenes, apresentação do nome do usuário no display e, através de um módulo de relés adicional, poderá gerenciar a abertura de portas, portões e cancelas, controlando o acesso à áreas restritas..

#### Especificações técnicas

- Alimentação 127 ou 220 VAC 60 Hz ou 12 VDC opcional com variação de 10%.
- No break inteligente para a versão de 110/220 VAC com longa autonomia.
- Display alfa numérico interativo com o usuário de cristal líquido com duas linhas de 32 caracteres, com luz de fundo azul brilhante proporcionando fino acabamento ao produto inclusive em ambientes de pouca iluminação.
- Memória de 32 Kbytes(64Kb) não volátil com proteção de dados.
- Cartucho com capacidade para armazenar até 6.400 registros.
- Leitores opcionais: ótico com feixe de luz infravermelho reflexivo; leitor de proximidade; leitor biométrico da impressão digital para 1900 ou 9500 digitais.
- Dimensões: Altura 202mm Largura 170 mm Profundidade 100 mm

O orçamento é elaborado conforme a necessidade do cliente. A variedade de Itens é opcional.

#### Aplicação

O MCP Flexcom Elite 2.0 é muito versátil, você poderá controlar o ponto com utilização em estabelecimentos ou veicular - opcional.

O MCP Flexcom Elite 2.0 permite a utilização de diversas formas de comunicação (Cartucho USB, Cabo Serial ou TCP IP) e de identificação (digitação no teclado, código

04.389.531/0001-79  
EQUIPE MÓVEIS & EQUIPAMENTOS  
LTDA - ME  
RUA LUIZ ALBERTO FRANCO  
JUNQUEIRA, 393 - D. JUNQUEIRA  
CEP 28304-064 - ITUIUTABA - MG

00723

de barras, cartão de proximidade, leitor biométrico para 1900 ou 9500 cadastros).  
 Você utilizar o MCP Flexcom Elite 2.0 para o controle do Ponto e do Acesso simultaneamente ou individualmente. Para o controle do ponto você conta com uma lista das matrículas autorizadas e, para o controle do acesso, você vincula a lista dos pedestres autorizados aos dias e a faixa de horário para o acesso, podendo determinar o registro pelo teclado, por crachás e/ou por biometria.  
 O relógio avalia a nitidez da biometria permitindo que você determine os registros por teclado/crachá e/ou por biometria em um mesmo equipamento. Você ainda pode acessar o menu das digitais e alterar o dedo cadastrado para determinada matrícula além de uma série de outros recursos com o reconhecimento da digital do administrador e abertura automática do modo de cadastro no seu reconhecimento, o acionamento de sirenes e, através de um módulo opcional, o acionamento para abertura de portas, portões, cancelas, etc

**Características**

- Gabinete em aço carbono tratado quimicamente, com pintura eletrostática na cor preta e detalhes em aço inoxidável frontal e no funil de passagem do crachá.
  - No break inteligente de longa duração.
  - Memória não volátil.
  - Permite determinar horário para virada do dia em horário diferente de 00:00 hora.
  - Permite determinar registros habilitados para a marcação do ponto.
  - Apresenta nome do usuário cadastrado no momento da marcação.
  - Comunica-se com microcomputador PC com ambiente windows superior a 98 SE através de um catucho removível com conexão USB ou, opcionalmente, Serial RS 232 por cabo serial ou TCP IP 10/100 (rede).
  - Senha de acesso aos modos de programação configurável pelo usuário.
  - Configuração dos recursos através do teclado/cartucho e do microcomputador.
  - Aciona até 30 toques de sinaleiro em dia, hora e pelo tempo determinado.
  - Registra a marcação através do teclado, de código de barras padrão 2 de 5 ou 3 de 9 com a quantidade de dígitos selecionável, através de crachás de proximidade ou de leitor biométrico da impressão digital.
  - Habilita a utilização de dígito verificador.
- O orçamento é elaborado conforme a necessidade do cliente. A variedade de itens é opcional.

**Aplicativos compatíveis**

- Tecnilbra SICOP STEC
- Tecnilbra SICOP Flex
- Tecnilbra Teccom que disponibiliza arquivo texto para ser processado por outro software.

04.389.531/0001-79  
 EQUIPE MÓVEIS & EQUIPAMENTOS  
 LTDA - ME  
 FIA LLIZ ALBERTO FRANCO  
 JUNQUEIRA, 303 - B. JUNQUEIRA  
 CEP 26304-054 - ITUIUTABA - MG

*[Handwritten marks]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



06 1284

- Aplicativos da Secullum e Liondas.

Alguns aplicativos encontram-se em fase de adequação à Portaria 1510. Consulte diretamente o fornecedor.

#### Ministério do Trabalho e Emprego publica portaria regulamentando o Ponto Eletrônico

O volume de questionamentos e controvérsias nas Juntas Conciliatórias e nas ações fiscais, acerca da exatidão do controle do ponto eletrônico, motivou uma tese elaborada pelos Magistrados do Trabalho, seguida de uma ação investigatória do Ministério Público do Trabalho junto aos principais fabricantes de equipamentos e softwares de ponto em todo o Brasil, permitindo uma coleta geral de informações e levantando subsídios para o Ministério do Trabalho e Emprego regulamentar, através da Portaria 1510 publicada em 21/08/2009, a utilização da tecnologia da informática no controle da frequência dos empregados, agora denominada de SREP – SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO.

Pela portaria, o SREP registrará fielmente as marcações efetuadas pelos empregados, não sendo permitida qualquer ação que a desvirtue, como: restrição de horário para a marcação; marcação automática do ponto com base em horários predeterminados ou contratual; exigência do sistema para sobrejornada ou de qualquer dispositivo que permita a alteração dos dados registrados pelo empregado. Condições que entraram em vigor na data da publicação da Portaria.

O equipamento a ser utilizado para o registro das marcações recebeu a denominação de REP – Registrador Eletrônico de Ponto com a determinação de características fiscais, tendo o mercado o prazo de 12 meses para a sua adoção. Tempo supostamente necessário para: o desenvolvimento da tecnologia, a fabricação, a certificação, a homologação, a integração com os softwares de processamento, o treinamento das equipes de campo de todo o Brasil, a adequação administrativa dos empregadores e a definitiva implantação...

O REP deverá permanecer no local da prestação do serviço; apresentará horas, minutos e segundos, dispondo de "no break" com autonomia para funcionamento sem energia elétrica; bobina de papel com durabilidade da impressão por 5 anos; MRP – Memória Permanente de Registro de Ponto onde os dados não possam ser apagados ou alterados; MT – Memória de Trabalho, para armazenamento dos dados necessários à operação; porta fiscal para pronta captura dos dados armazenados na MRP pelo Auditor Fiscal, não dependendo da conexão com qualquer outro equipamento externo para a marcação do ponto, atividade interrompida durante a carga ou leitura dos dados armazenados; receberá a identificação do trabalhador, registrará a marcação com data, hora e número seqüencial do registro na MRP, imprimindo um comprovante para o

04.389.531/0001-79

GRUPE MÓVEIS & EQUIPAMENTOS  
LTDA - ME

RUA LUIZ ALBERTO FRANCO  
JUNQUEIRA, 393 - B. JUNQUEIRA  
CEP 38304-084 - ITUIUTABA - MG

007285

trabalhador a cada registro.

A Memória de Trabalho (MT) de cada REP terá dados específicos do empregador, local da prestação do serviço e dados dos funcionários identificados pelo equipamento.

A Memória de Registro do Ponto terá, além dos dados do empregador e do empregado, o histórico das programações, acertos, inclusão e exclusão de dados, etc., gravados de forma permanente. Além destes resumidos tópicos, o Registrador Eletrônico de Ponto será certificado por órgão competente e homologado no Ministério do Trabalho, possuindo características e dados complementares especificados na Portaria.

Os equipamentos atuais estão dentro da legalidade e permanecem com utilização normal até agosto de 2010, quando deverão ser atualizados.

Os softwares e rotinas de ponto deverão obedecer aos critérios da portaria a partir da sua publicação em 21/08/2009.

#### Providências do cliente para a instalação

- Disponibilidade de local adequado para instalação livre de dutos elétricos, hidráulicos ou qualquer outro que possa ser danificado com a furação para a instalação, distante de bebedouro, torneira, extintor de incêndio, protegido de intempérie e, preferencialmente, à vista da administração.
- Ponto de alimentação dedicado, estabilizado, 110 ou 220 VAC (fase + fase), ininterrupto.
- Microcomputador PC com ambiente Windows 98SE (M.R. Microsoft) ou superior com porta correspondente à comunicação escolhida (Serial RS 232 ou TCP IP 10/100 e USB), drive de CD Room para a instalação dos aplicativos, memórias compatíveis com a base de dados a ser cadastrada e processada.
- Para o equipamento com leitor biométrico é imprescindível todo o cuidado na limpeza da digital para o primeiro cadastro e a efetivação de um segundo cadastro após o expediente, validando assim as duas características relativas ao funcionário, antes e depois do expediente.
- Deve ser padronizado os dedos para o cadastro, facilitando a verificação de eventual erro na leitura decorrer do posicionamento do dedo não cadastrado.

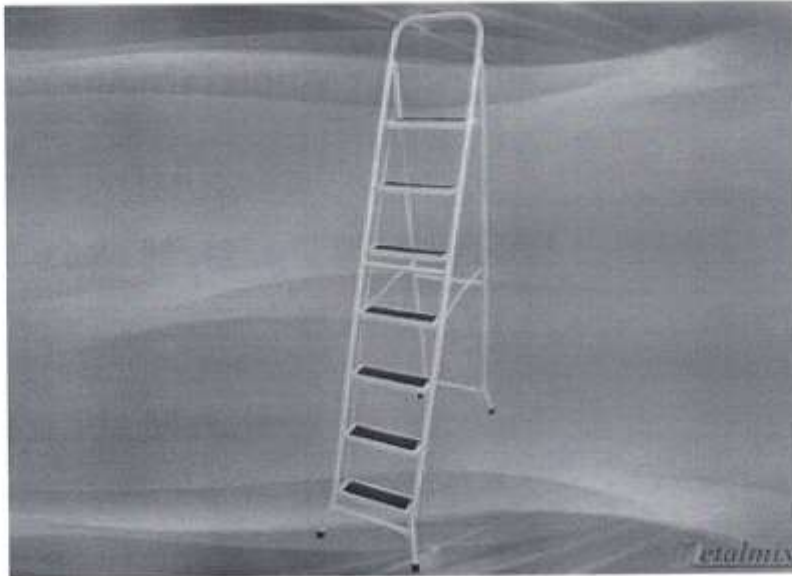
[WWW.tecnibra.com.br](http://WWW.tecnibra.com.br)

04.389.531/0001-79  
EQUIPE MÓVEIS & EQUIPAMENTOS  
LTD.A - ME  
RUA LUIZ ALBERTO FRANCO  
JUNQUEIRA, 363 - IL. JUNQUEIRA  
CEP 38304-084 - ITUIUTABA - MG

## Item 02

02-038

### Escada Metalmix 07 degraus



Escada com 7 degraus, revestidos em borracha antiderrapante. tubo 7/8" parede 1,5mm, degraus emborrachados em chapa 1,20 mm, - reforço em tubo 3/4 x parede 0,90 mm com pintura eletrostática branca. dimensões mínimas : altura 2065 mm x largura 440 mm x profundidade 80 mm, peso aproximado de 11,10 kg.

### Metalmix Industria e Comercio Ltda

Av de acesso a Rod Marechal Rondon, s/nº  
Jardim Marister – CEP 16204-240 – Birigui SP  
E-mail: metalmix@metalmix.com.br

WWW.metalmix.com.br

04.389.531/0001-79

GRUPO MÓVEIS & EQUIPAMENTOS  
LTDA - ME

PLA LUIZ ALBERTO FRANCO  
JUNQUEIRA, 365 - B. JUNQUEIRA  
CEP 38304-084 - ITUIUTABA - MG

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

## Item 03



Mesa de passar Desmontável, Estrutura tubo ø 2", Travessa tubo ø 7/8, Suporte p/ roupa em aramado

Suporte p/ descanso de ferro de passar em aramado, Ponteira plástica 2", Suporte para manga, Tampo em madeira 450 x 900 c/ espessura 10 mm revestida em tecido, Tratamento de superfície anti-ferrugem a base de fosfato de zinco, Sistema de pintura epóxi a pó 220º c, Embalagem plástica em papelão.

WWW.polyfran.com.br

04.389.531/0001-79

GRUPO MÓVEIS & EQUIPAMENTOS  
LTDA - ME

FLAVIA ALBERTO FRANCO  
JUNQUEIRA, 393 - B. JUNQUEIRA  
CEP 13064-094 - ITUIUTABA - MG



011283

## Item 04

**Mesa secretaria com 02 gavetas paralelas**



Mesa inox para posto de enfermagem : armação de aço inox quadrado 25x25x1,2mm com ponteiros de borrachas. Tampo superior em aço inox 0,80mm. Painel em chapa de aço com 02 gavetas dimensões mínimas de 0.90 x 0.50 x 0.80.

Rotal Hospitalar Ltda - Rua Goiás Qd. 29 Lt. 7/9 Vila Nsa. Sra. de Lourdes  
Aparecida de Goiânia-GO - Cep.: 74.912-340 Cnpj.: 00.086.231/0001-60  
Insc. Estadual: 10.117.831-1 - Fone/Fax: (62) 3249-9900  
E-mail: vendas@rotalhospitolar.com.br - Site: www.rotalhospitolar.com.br  
Registro da Empresa no MS: 1036596



04.389.531/0001-79

GRUPO MÓVEIS & EQUIPAMENTOS  
LTDA - ME

PLA LUIZ ALBERTO FRANCO  
JUNQUEIRA, 385 - S. JUNQUEIRA  
CEP 35304-084 - ITURUBA - MG

## Item 05

### Mesa de refeição



Mesa de refeição com base em tubos de aço pintado, dois rodízios giratórios e duas ponteiras. Haste superior em aço cromado, com altura regulável por manivela e com tampo em MDF, com pintura eletrostática a pó. Medidas do tampo: 0,37x0,70 mts. Modelo: RT 20.382.

Rotal Hospitalar Ltda - Rua Goiás Qd. 29 Lt. 7/9 Vila Nsa. Sra. de Lourdes  
Aparecida de Goiânia-GO - Cep.: 74.912-340 Cnpj.: 00.086.231/0001-60  
Insc. Estadual: 10.117.831-1 - Fone/Fax: (62) 3249-9900  
E-mail: vendas@rotalhospitolar.com.br - Site: www.rotalhospitolar.com.br  
Registro da Empresa no MS: 1036596



04.389.531/0001-79

GRUPO MÓVEIS & EQUIPAMENTOS  
LTDA - ME

RUA LUZ ALBERTO FRANCO  
JUNQUEIRA, 383 - B. JUNQUEIRA  
CEP 38304-084 - ITURUBA - MG

## Item 06



**M2V 90 TR**  
Conjunto Refeitório em Fórmica Tubo 20x40

Mesa e dois bancos possuem uma sólida estrutura em tubo industrial retangular em aço 50x30 parede reforçada 1,5 mm, soldado pelo sistema mig, pintura pelo processo eletrostático epoxi po, e curado em estufa a 160°C de temperatura, reforço em 'h' unindo todos os pés reforçando mais ainda sua estrutura; -tampas confeccionado em mdf de 25 mm revestidas em fórmica com grande resistência; medidas mínimas: assento banco 200x30 cm – tampo da mesa 200x60 cm – altura da mesa 75 cm – altura do banco 45 cm

## M2V Industria de Móveis

Estrada Municipal GPI 010, Km 0,5  
Zona Rural - CEP: 15.110-000  
Guapiaçu - SP

[WWW.m2vmoveis.com.br](http://WWW.m2vmoveis.com.br)

04.389.531/0001-79  
BOUPE MÓVEIS & EQUIPAMENTOS  
LDA - ME  
FRANLUIZ ALBERTO FRANCO  
JUNQUEIRA, 305 - B. JUNQUEIRA  
CEP 28804-084 - ITURUBA - MG

# Item 07

001290

## Cabide ferro Ref 1110 Andressa



Estrutura em ferro trefilado  $\frac{1}{4}$ ", pintura epóxi com tratamento anti ferruginoso, resistente, fácil locomoção, pes fixos unidos a estrutura sem a utilização de buchas fundidos em peça única com sapatas emborrachadas antiderapante, com 06 cabides superiores, 01-cabide central e um cabide para roupas dobradas central; peça totalmente soldada, montagem estrutura monobloco - medidas: 1580x400x400mm (axlxp);

### Fil Móveis Tubulares

Rua João Lorenzini, nº 33

Bairro Universitário Bento Gonçalves/RS

email: filmoveis@terra.com.br

04.389.531/0001-79

GRUPO MÓVEIS & EQUIPAMENTOS  
LTDA - ME

RUJA LUZ ALBERTO FRANCO  
JUNQUEIRA, 303 - B. JUNQUEIRA  
CEP 38304-084 - ITURUBA - MG



## Item 08

Suporte para TV - Ref 200

007292



### Ref. 200

Suporte TV D02 14" a 21"  
Com dupla proteção (frontal  
e superior), ideal para  
tubo AC 70000000.  
Prof. 42cm  
Alt. Máx. 48cm  
Alt. Mín. 34cm  
Larg. Máx. 60cm  
Larg. Mín. 37cm

Fabricado em aço carbono, cortado a laser garantindo encaixe e ajustes perfeitos. sua pintura a pó eletrostática de alta micragem proporciona durabilidade e ótimo acabamento; compatível com tv de 14 a 21 pol., com dupla proteção (frontal e superior); carga máxima 18 kg. medidas ajustáveis de - prof 42 cm fixos, altura max 48 cm, altura mínima 31 cm, largura maxima 60 cm, largura mínima 37 cm.

### Fil Móveis Tubulares

Rua João Lorenzini, nº 33

Bairro Universitário Bento Gonçalves/RS

email: filmoveis@terra.com.br

04.389.531/0001-79

EQUIPE MÓVEIS & EQUIPAMENTOS  
LTDA - ME

RUA LUIZ ALBERTO FRANCO  
JUNQUEIRA, 393 - B. JUNQUEIRA  
CEP 38204-084 - ITURUBA - MG

## Item 09

007292

### Carro de Transporte de roupas



Carro para transporte de roupas inox com tampa, corpo construído em chapa de aço inox, duas tampas superiores construídas também em chapa inox com puxadores, fundo com vinco para escoamento de líquidos e com cifão com tampa. Puxador tubular na parte frontal do carro, para-choque de borracha. Rodas de 4" sendo duas fixas e duas giratórias. Dimensões: 1,00x0,95x0,70 mts. Modelo: RT-20.242.

Rotal Hospitalar Ltda - Rua Goiás Qd. 29 Lt. 7/9 Vila Nsa. Sra. de Lourdes  
Aparecida de Goiânia-GO - Cep.: 74.912-340 Cnpj.: 00.086.231/0001-60  
Insc. Estadual: 10.117.831-1 - Fone/Fax: (62) 3249-9900  
E-mail: vendas@rotalhospitolar.com.br - Site: www.rotalhospitolar.com.br  
Registro da Empresa no MS: 1036596



04.389.531/0001-79

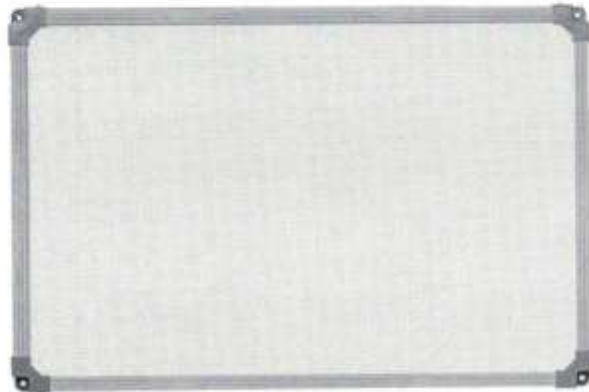
GRUPO MÓVEIS & EQUIPAMENTOS  
LTDA - ME

RUA LUIZ ALBERTO FRANCO  
JUNQUEIRA, 393 - B. JUNQUEIRA  
CEP 38304-084 - ITULUTABA - MG

# Item 11

001293

**Quadro Branco - cod- 9387**



Quadro branco com moldura em alumínio

Tela em chapa dura de alta densidade, pintura UV Branca de alta qualidade e moldura em alumínio - acompanha porta apagador

Código 9387 medidas 120x90cm

*[Handwritten signature]*

## **Stalo Bauru Mobiliário Escolar Ltda**

R. José Pinelli, 2200 - Distrito Industrial II  
CEP: 17039-741 Bauru - São Paulo

[WWW.stalo.ind.br](http://WWW.stalo.ind.br)

**04.389.531/0001-79**

**EQUIPE MÓVEIS & EQUIPAMENTOS  
LTDÁ - ME**

**MILIA LUIZ ALBERTO FRANCO  
JUNQUEIRA, 399 - B. JUNQUEIRA  
CEP 38304-084 - ITUIUTABA - MG**

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

## Item 12

00129

**Quadro Mural - cod- 9523**



Quadro de avisos em feltro moldura em alumínio

Tela com acabamento em feltro verde

Código 9523 medidas 120x90cm



**Stalo Bauru Mobiliário Escolar Ltda**

R. José Pinelli, 2200 - Distrito Industrial II  
CEP: 17039-741 Bauru - São Paulo

[WWW.stalo.ind.br](http://WWW.stalo.ind.br)

04.389.531/0001-79

EQUIPE MÓVEIS & EQUIPAMENTOS  
LTDA - ME

RUA LUIZ ALBERTO FRANCO  
JUNQUEIRA, 383 - S. JUNQUEIRA  
CEP 38304-084 - ITUM/TABA - MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUITUBA  
EQUIPE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
RUA LUIZ ALBERTO FRANCO JUNQUEIRA Nº 393  
BAIRRO JUNQUEIRA ITUITUBA MG  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2010  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2010  
ABERTURA 8h30min - DATA : 29/DEZEMBRO/2010  
**ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS**

# COMERCIAL VIDA SANTA LTDA

RUA CAMPO GRANDE QD 24 LT 15 - B JD ESMERALDA AP.DE GOIANIA - GOIAS

CNPJ.: 10.618.670/0001-20 FONE: 62-3280-5066 INSC. EST. 10442018-9

## PROPOSTA COMERCIAL

A  
PREEITURA DE ITUIUTABA  
PREGÃO N°037/2010  
PROCESSO N° 106/2010

É com enorme satisfação que apresentamos-lhe nossa proposta de preços:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	01	UN	RELÓGIO DE PONTO DIGITAL: Relógio de ponto digital - Características: Equipamento deverá estar homologado pelo Ministério do trabalho e emprego (portaria nº 1510/2009 MTE). A impressão tem durabilidade de pelo menos 05 anos. Os dados são gravados em memória não volátil tanto para a memória de trabalho como para a memória de registro permanente. Permite o cadastro dos dados do empregador, local de trabalho e funcionários na memória de trabalho. Capacidade de gerenciamento para 10.000 usuários na memória de trabalho. Calendário perpétuo, com opção de configuração do horário de verão. O equipamento trabalha com leitura automática ou configurável da quantidade de dígitos dos crachás (3 a 8 dígitos). Possui botão para a emissão instantânea dos eventos realizados software de configuração fornecido gratuitamente capacidades de armazenamento de digitais para até 1.000 digitais. Opera com autoon, função que permite realizar a verificação da digital somente colocando o dedo no sensor, sem a necessidade de digitar a matrícula, utilizar o crachá ou a tecla de verificação armazenada da MRP todos os eventos envolvendo o equipamento: registro do empregador, ponto, alteração de data e hora e cadastro de funcionário. Armazenamento em memória não volátil tanto para a MT como para a	R\$6.750,00	R\$6.750,00

*122 acordo  
11.04.2010*

*Handwritten signature and notes on the right side of the page.*

	<p>MRP. Dados do empregador: Armazena em memória a razão social, CNPJ/CPF, CEI e endereço do local de trabalho. Lista de funcionários: É possível programar uma lista de até 20.000 funcionários, contendo matrículas, PIS e nome do funcionário. Capacidade de armazenagem de registros em memória de aproximadamente 30.000.000 registros. Tipos de comunicação: comunicação através de TCP/IP nativo, modem externo, GSM (celular), WI-FI (rede sem fio). Teclado: 16 teclas sendo 12 em padrão telefônico e 4 teclas adicionais em padrão de função. Display: Cristal líquido (LCD) 16 caracteres X 2 linhas com backlight (iluminação do display) opcional. Leitor biométrico: tipo ótico com resolução de 500 DPI, mais resistente a desgaste, risco e alto desempenho na verificação da impressão digital. Leitor de código de barras: Lê o padrão 2 de 5 intercalado e não intercalado e o padrão 3 de 9. Disponível no teclado. Possui porta fiscal USB para o fiscal do trabalho armazenar modo da verificação das digitais: 1:1 (reconhecimento feito com a prévia digitação da matrícula e em seguida colocando o dedo no sensor biométrico) ou 1:N (reconhecimento feito apenas colocando o dedo no sensor biométrico). Permite armazenar até 1.000; Calendário perpétuo: Gerencia a passagem dos dias da semana, meses e anos de modo a que a data no equipamento seja sempre válida. Coleta de dados: Os registros da MRP realizados pelo empregador e pelos funcionários podem ser coletados via porta fiscal ou comunicação. 01 software de controle de ponto para até 1.000 funcionários. Plataforma Windows XP ou superior, controla até 1.000 funcionários, emissão de relatórios e cartão de pontos segundo legislação trabalhista vigente. Marca:DIMEP Modelo:BIOPRINTPOINT ISENTO DE REGISTRO</p>	<p>001297</p> <p>e</p>
--	--	------------------------


02	05	UN	<p>ESCADINHA USO DOMÉSTICO – Com 07 degraus, revestidos em borracha antiderrapante. Quadro em tubo 7/8" parede 1,5 mm – Patamar emborrachado em chapa 1,06 mm, degraus emborrachados em chapa 1,20 mm – Com 06 travessas de reforço em tubo 3/4 X parede 0,90 mm com pintura eletrostática branca. Dimensões mínimas: Altura 2065 mm X Largura 440 mm X Profundidade 80 mm. Peso aproximado de 11,10 KG. Marca:MAESTRO Modelo:7 DEGRAUS ISENTO DE REGISTRO</p>	R\$400,00	R\$2.000,00
03	02	UN	<p>MESA PARA DOBRADURA DE ROUPAS – Para dobradura e passar roupas – Mesa em estrutura tubo redondo 2", travessas superiores e inferiores em tubo 7/8 parede 1,2 mm, suporte para roupas dobradas em ferro armado trefilado, suporte para descanso do ferro de passar em armado, suporte para passar mangas articulado, tampo em compensado de madeira de 450x900mm com espuma de 10mm revestido em tecido, pintura em epoxi PO com tratamento antiferruginoso a base de fosfato de zinco. Dimensões: 1,10 M X 0,90 M X 50 M. Marca:MGD Modelo:TOP ISENTO DE REGISTRO</p>	R\$389,00	R\$778,00
04	06	UN	<p>MESA INOX P/POSTO DE ENFERMAGEM:Armação de aço inox em tubo quadrado 25X25X1,2MMcom ponteiros de aço,com duas gavetas dimensões mínimas de 0,90x0,55x0,80. (C x L x A). Marca:UTI MEDICA Modelo:UTI 5781 ISENTO DE REGISTRO</p>	R\$ 1.107,00	R\$6.642,00
05	32	UN	<p>MESA PARA REFEIÇÃO NO LEITO:Com altura regulável por meio de uma manivela cromada,estrutura em tubos de aço de 40 x 40 x1,20mm.Tratamento anti ferruginoso,acabamento em pintura eletrostática a pó,com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa,excelente resistência química e mecânica.Base com sapatas de borracha na parte traseira e na parte da frente com rodízios de 2,com coluna de elevação em tubos quadrados 50 x 50 x 30x1,20 tampo</p>	R\$ 448,20	R\$14.342,40

000293

*de acordo*

*de acordo*

*de acordo*

*[Handwritten signature]*

*o*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

*9.*

*[Handwritten mark]*



			como apoio de mesa em madeira laminado,para recepção de pratos e talheres com aparato no mínimo de (1) um centímetro com pequena elevação para a sustentação nas laterais. Marca:UTI MEDICA Modelo:UTI 5742 ISENTO DE REGISTRO		
06	01	UN	MESA PARA REFEITORIO:Conjunto para refeitório -mesa dois bancos possuem uma solida estrutura em tubo industrial retangular em aço 50 x 30 parede reforçada 1,5mm,soldado pelo sistema MIG,pintura pelo processo eletrostático epóxi pó,e curado em estufa a 160°C de temperatura ,reforço em "H"unindo todos os pés reforçando mais ainda sua estrutura ;tampos confeccionado em mdf de 25mm revestidas em fórmica com grande resistência;medidas mínimas:assento banco 200 x 30cm-tampo da mesa 200 x 60cm-altura da mesa 75cm -altura do banco 45cm. Marca:MGD Modelo:REF.1 ISENTO DE REGISTRO	R\$1.000,00	R\$1.000,00
07	02	UN	CABIDEIRO:Estrutura em ferro trefilado 1/2,pintura epóxi com tratamento anti ferruginoso,resistente fácil locomoção,pés fixos unidos a estrutura sem utilização de buchas fundidos em peça única com sapatas emborrachadas antiderrapante,com 06 cabides superiores,01 cabide central e um cabide para roupas dobradas central;peça totalmente soldada,montagem estrutura monobloco medidas:1580x400x400mm ( A x L x P); Marca:MGD Modelo:D-3 ISENTO DE REGISTRO	R\$950,00	R\$1.900,00
08	02	UN	SUPORTE DE TV 14 POL-Fabricado em aço carbono,cortado a laser garantindo encaixe e ajustes perfeitos,sua pintura e pó eletrostática de alta micragem proporciona durabilidade e ótimo acabamento;compatível com TV de 14 a 21POL,com dupla proteção (frontal e superior)carga máxima de 18 kg,medidas ajustáveis de -PROF42 em fixos altura maxima 48cm,altura minima 31cm, largura máxima 60cm,largura mínima 37cm. Marca:SO SUPORTE Modelo:14 POL ISENTO DE REGISTRO	R\$280,00	R\$560,00
			CARRO PARA TRANSPORTE:Carro para transporte de roupas com estrutura confeccionada em chapa de		

000233

C

e

e

Handwritten signatures and marks on the right side of the page, including a large signature, a vertical line, and several smaller marks.

09	01	UN	<p>aço inoxidável de 1,00MM, possui tampa basculante e para choque em toda volta para proteção de parede puxador confeccionado em tubo aço inoxidável de "1"x 1,50mm, 02 rodízios fixos de "6" e dois rodízios giratórios de "6". Medidas: 1060 x 600 x 800mm (C x L x A). Peso aproximado de 45kg impermeável. Dotado de dreno para escoamento de líquido, com tampa rodízios maciços de "4" de cor branco. Marca: UTI MEDICA Modelo: UTI 5452 ISENTO DE REGISTRO</p>	R\$ 1.679,40	R\$ 1.679,40
10	30	UN	<p>POLTRONA RECLINAVEL: Com tratamento anti-ferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa excelente resistência química e mecânica. Leito reclinável e apoio de pernas com elevação por meio de dispositivo lateral ligado a cremalheira que permite 4 posições do encosto e apoio de pernas. Assento, encosto e apoio de pernas estofados com espuma de látex e revestido em courvin. Dimensões: 1,60 x 0,55 x 0,45 M. com estrutura tubular, 50 x 30 x 1,20 e 25 x 25 x 1,2mm. Marca: KHALTEC Modelo: KMIL 700E REGISTRO ANVISA: 80305879002</p>	R\$ 648,00	R\$ 19.440,00
11	01	UN	<p>QUADRO BRANCO-Quadro para uso com marcado com fundo em chapa dura de alta densidade, pintura UV branca de alta qualidade medida mínima 1,20 x 90 com moldura em alumínio (15x15mm), com porta marcadores em plástico. Marca: N.B Modelo: 1,20X0,90 ISENTO DE REGISTRO</p>	R\$ 600,00	R\$ 600,00
12	06	UN	<p>QUADRO MURAL: Quadro p/ fixação de avisos com alfinete confeccionado em chapa dura de alta densidade e coberto por feltro verde com moldura em alumínio (15x15mm) medida mínima de 1,20m x 0,90m. Marca: MGD Modelo: QM ISENTO DE REGISTRO</p>	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00

20 300

e

e

e

e

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

13	04	UN	DEADESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO:Para uso em pacientes adultos e pediátricos comando de voz em português resistente a quedas e vibrações, jatos de água e poeira (ip56) forma de onda bifásica com escala de energia ate 200joules,com tempo de carga menor que 8 segundos para 150joules e menor que 12 segundos para 200 joules.Fácil operação LEDS que acendem indicando o correto procedimento ,de acordo com o que e instruído pela viva voz,bateria de lítio descartável com capacidade para no mínimo 30 choques a 200 joules e motorização continua de no mínimo 6 horas,ou no mínimo 3 anos em stand by.Segue a diretriz n1-2-3 memoria interna com capacidade para armazenagem de no mínimo 45 minutos de ECG e eventos com conexão USB.Embalagem contendo 1 estojo ,1 manual CD e DVD de uso ,4 par de pás. Marca:CMOS DRAKE Modelo:LIFE 400 FUTURA Numero do registro:80058130008	R\$ 4.800,00	R\$19.200,00
<b>VALOR TOTAL :R\$ 78.491,80. SETENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS.</b>					

Condições da Proposta:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega.....: 10 (dez) dias conforme edital

Prazo de Garantia.....: 01 (um) ano

Prazo de Pagamento.: Conforme edital

Declaramos que nos preços ofertados estão inclusos todos os custos, tais como, frete, impostos, taxas, etc.

Declaramos que temos total conhecimento e aceitamos todos os termos e condições do edital

Declaramos que todos os produtos ofertados são novos, e de origem brasileira.

Aparecida de Goiânia, 29 de Dezembro de 2010.

Atenciosamente,

*Daniela Teles Silva Rosa*  
 Daniela Teles Silva Rosa  
 Diretora Comercial  
 CI: 3448977/2ª VIA

*Handwritten signature and initials*

10.618.670/0001-20  
 COMERCIAL VIDA SANTA LTDA.  
 Rua Campo Grande Orl. 24 Lt. 15 Jardim  
 Esmeraldas - CEP: 74.906-040  
 APARECIDA GOIÂNIA - GO

Relógio de Ponto Eletrônico modelo BIOPRINTPOINT, com Display de Cristal Líquido, código de barras, leitor de impressão Digital, capacidade para cadastro de até 500 funcionários por equipamento, impressora térmica com guilhotina, teclado e comunicação TCP/IP. Marca DIMEP.

De acordo com a portaria 1510 do Ministério do Trabalho. Este relógio está homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego com número de registro Nº 00003 – PORTARIA 553/2010

4.314,00

01

Kit contendo 3 (três) bobinas para impressora térmica com capacidade de impressão de 7500 tickets (cada).

120,00

01

Kit contendo 5 (cinco) bobinas para impressora térmica com capacidade de impressão de 7500 tickets (cada).

200,00

01

No-Break para Relógio de Ponto Eletrônico modelo PRINTPOINT II TCP/IP Marca DIMEP, com autonomia de 4 horas (opcional)



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

ITEM - 01

*[Handwritten symbol resembling an infinity sign or a stylized '8']*



000300

Escada domestica 7 degraus



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*  
ITEM 02

Mesa para passar e dobrar roupas

000306



*Handwritten signature*

*x*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*L*  
ITEM 03



MESA INOX P/ POSTO DE ENFERMAGEM: MESA INOX P/ POSTO DE ENFERMAGEM -  
ARMAÇÃO DE AÇO INOX EM TUBO QUADRADO 25 X 25 X 1,2MM COM PONTEIRAS DE  
BORRACHAS. TAMPO SUPERIOR EM AÇO INOX 0,8MM. PAINEL EM CHAPA DE AÇO, COM  
DUAS GAVETAS DIMENSOES MINIMAS DE 0,90 x 0,55 x 0,80 (Cada) PESO MINIMO

MARCA: UTI MEDICA  
MODELO: UTI 5781  
ISENTO DE REGISTRO

FR-1

g

ITEM 04

000300



*[Handwritten signature]*

**MESA PARA REFEICAO NO LEITO:** Com altura regulável por meio de uma manivela cromada. Estrutura em tubos de aço de 40 x 40 x 1,20mm. Tratamento anti-ferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó, com resins epóxi-poliéster e polimerizado em estufa, excelente resistência química e mecânica. Base com sapatas de borracha na parte traseira e na parte da frente com rodízios de 2", com coluna de elevação em tubos quadrados 50x50x50x1,20. Tampa como apoio de mesa em madeira laminada, para recepção pratos e talheres com aparato no mínimo de (1) "um centímetro" com pequena elevação para a sustentação nas letéris.

MARCA: UTI MEDICA  
MODELO: UTI 5742  
ISENTO DE REGISTRO

*[Handwritten signature]*

*MP  
ITEM 05*





Mesa para refeitório com 02 bancos

000307



*[Handwritten signature]*

9

*[Handwritten signature]*

ITEM 06

Suporte para TV de 14"

000300



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
ITEM 08 9

000305



**CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA MOLHADA:** CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPAS COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO INOXIDAVEL DE 1,00 MM, POSSUI TAMPA BASCULANTE E PARACHOQUE EM TODA VOLTA PARA PROTEÇÃO DE PAREDE. PUXADOR CONFECCIONADO EM TUBO AÇO INOXIDAVEL DE 1" x 1,50 MM, 02- RODÍZIOS FIXOS DE 6" E DOIS RODÍZIOS GIRATORIS DE 6". MEDIDAS: 1060 X 600 X 800 MM (C X L X A). PESO APROXIMADO DE 45 KG IMPERMEÁVEL). DOTADO DE DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, COM TAMPA, RODÍZIOS MACIÇOS DE 4". DE COR BRANCO

**MARCA: UTI MEDICA  
MODELO: UTI 5452  
ISENTO DE REGISTRO**

ITEM 09



0003.0



**POLTRONA RECLINÁVEL** com tratamento anti-ferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó, com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa, excelente resistência química e mecânica. Leito reclinável e apoio de pernas com elevação por meio de dispositivo lateral ligado a cremalheira que permite 4 posições do encosto e apoio de pernas. Assento, encosto e apoio das pernas estofados com espuma de látex e revestido em courovin. **DIMENSÕES:** 1,60 X 0,55 X 0,45M, com estrutura tubular, 50 X 30 X 1,20 E 25 X 25 X 1,2MM. **COM REGISTRO DA ANVISA:**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

**MARCA: KHALTEC**  
**MODELO: KMIL 700E**  
**REGISRO ANVISA: 80305879002**

*[Handwritten marks: 'L', 'P', '9', and 'ITEM 10']*

**KHALTEC METALURGICA INDUSTRIAL LTDA.**  
Sítio Santa Isabel, s/n - Eusébio-CE. CEP: 61.760-000  
FONE/FAX: (85) 3260-2500



00113:1

Ministério da Saúde  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Região Litorânea Profissional de Saúde Setor Regulador

**Detalhe do Produto: CADEIRA RARA DOADOR KMIL**

Nome da Empresa:	KHALTEC METALURGICA INDUSTRIAL LTDA		
CNPJ:	07.228.713/0001-56	Autorização:	8030587
Produto:	CADEIRA RARA DOADOR KMIL		
Modelo Produto Médico:	CADEIRA PARA HEMODIÁLISE E COLETA DE SANGUE KMIL700 / CADEIRA PARA HEMODIÁLISE E COLETA DE SANGUE KMIL700A / CADEIRA PARA HEMODIÁLISE E COLETA DE SANGUE KMIL700C / POLTRONA RECLINÁVEL 7000 / POLTRONA RECLINÁVEL 700F		
Registro:	80305879002		
Processo:	25351.341617/2006-27		
Origem do Produto	FABRICANTE : KHALTEC METALURGICA INDUSTRIAL LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : KHALTEC METALURGICA INDUSTRIAL LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	02/01/2012		
<a href="#">&lt;&lt; VOLTAR</a>			

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-4000 - Disque-Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

000312

Quadro Branco



*[Handwritten signature]* *[Handwritten mark]*  
*[Handwritten mark]* *[Handwritten mark]*  
*[Handwritten mark]*  
ITEM 11  
*[Handwritten mark]*

000313

# Quadro para Mural



Handwritten notes in blue ink, including a signature, a large stylized letter 'L', two vertical lines, the text 'Item 12', and a small symbol resembling a lowercase 'g'.

000314



*[Handwritten signatures and notes in blue ink]*  
ITEM 13  
9.




**Ministério da Saúde**



**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**  
 www.anvisa.gov.br

Institucional | Anvisa Divulga | Serviços | Área de Atuação | Legislação






Espaço Cidadão | Profissional de Saúde | Setor Regulado

**Detalhe do Produto: DESFIBRILADOR LIFE 400 FUTURA**

<b>Nome da Empresa:</b>	CINOS DRAKE DO NORDESTE LTDA		
<b>CNPJ:</b>	03.620.716/0001-80	<b>Autorização:</b>	8005813
<b>Produto:</b>	DESFIBRILADOR LIFE 400 FUTURA		
<b>Modelo Produto Médico:</b>	Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)!		
<b>Registro:</b>	R0058130008		
<b>Processo:</b>	25351.072869/2003-58		
<b>Origem do Produto</b>	FABRICANTE : CINOS DRAKE DO NORDESTE LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : CINOS DRAKE DO NORDESTE LTDA - BRASIL		
<b>Vencimento do Registro:</b>	04/05/2014		
			<b>&lt;&lt; VOLTAR</b>

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Matrícula e Abastecimento (SIA) - Tricfo 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-030 - Tel: (61) 3452-6000 - Grupos Saúde: (1) 800 44 1997

Copyright © 2003 Anvisa


 Ministério da Saúde
 
 Agência Nacional de Vigilância Sanitária
 [www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br)

 Legislação
 007316

**Para verificar a atualização desta norma, como revogações ou alterações, acesse o [Visalegis](#).**


 Legislação  

 Resoluções

**Resolução - RDC nº 260, de 23 de setembro de 2002**  
 D.O.U. de 03/10/2002

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 11 de setembro de 2002,

considerando a publicação da Resolução-RDC n.º 185, de 22 de outubro 2001, que estabelece requisitos para dispensa de registro de produtos para saúde;

considerando a necessidade de atualizar a relação de produtos dispensados de registro em substituição à Portaria n.º 543, de 29 de outubro de 1997, da extinta Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Os produtos para saúde sujeitos ao cadastramento previsto no art. 3º da Resolução-RDC n.º 185/01, são os constantes da relação do Anexo I desta Resolução.

§ 1º Exclui-se do disposto neste artigo os reagentes para diagnóstico de uso in-vitro.

§ 2º Os produtos referidos neste artigo e seus fornecedores ficam sujeitos ao controle previsto na legislação sanitária aplicável.

Art. 2º Os produtos para saúde sujeitos a cadastramento, constantes do Anexo I desta Resolução, obedecem às seguintes exigências e condições:

- I. Todo produto médico enquadrado em qualquer classe de risco, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.
- II. Todo produto para saúde enquadrado em classe de risco II ou superior, conforme classificação de risco da Resolução-RDC n.º 185/01, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.
- III. Todo produto de interação com seres humanos, incluindo suas partes e acessórios, não contido no Anexo I desta Resolução, deve ser registrado na ANVISA.
- IV. Todos os demais produtos não enquadrados nas exigências e condições acima descritas e não contidos na relação do Anexo I desta Resolução, não são considerados produtos para saúde, dispensando manifestação da ANVISA para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

§ 1º Os produtos de uso ou aplicação em outras áreas que não da saúde, cujas informações apresentadas pelo fornecedor indiquem uso médico, odontológico ou laboratorial de saúde, destinado a prevenção, diagnóstico, tratamento ou reabilitação, são considerados produtos médicos e estão sujeitos a registro.

§ 2º As relações exemplificativas de produtos para saúde enquadrados na classe de risco I sujeitos a registro e os produtos não considerados produtos para saúde, estão disponibilizadas na INTERNET e no site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - [www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br).

§ 3º Para fins de entendimento sobre a aplicação das exigências e condições descritas neste artigo, ficam adotadas as definições e o fluxo indicado no Anexo II desta Resolução.

[http://www.anvisa.gov.br/legis/resol/2002/260\\_02rdc.htm](http://www.anvisa.gov.br/legis/resol/2002/260_02rdc.htm)

28/12/2010

Art. 4º Ficam sem efeito as manifestações sobre o enquadramento quanto ao registro dos produtos para saúde, formalizadas pela ANVISA anteriormente à data de publicação desta Resolução.

§ 1º As manifestações referidas neste artigo não incluem os certificados de registro e de isenção de registro emitidos pela ANVISA, os quais permanecem válidos até a data de seu vencimento.

§ 2º Os fornecedores de produtos, que anteriormente à data de publicação desta Resolução, não eram considerados produtos para saúde e passaram a enquadrar-se nesta condição, devem protocolar na ANVISA, até 180 (cento e oitenta) dias a partir da referida data, petição de registro ou cadastramento desses produtos, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01, ficando autorizada sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo, até manifestação da Agência sobre a petição.

§ 3º O fornecedor cujo produto estava registrado ou declarado isento de registro e teve seu enquadramento alterado por esta Resolução, deverá protocolar na ANVISA, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01:

- a) petição de cadastramento, no prazo previsto pela legislação sanitária para a revalidação do registro concedido pela ANVISA; ou
- b) petição de registro, até 6 (seis) meses antes da data de vencimento do certificado de isenção do registro concedido pela ANVISA.

Art. 5º Para inclusão de produto para saúde em família de produtos, prevista na Resolução-RDC n.º 97/00, que não tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução, o fornecedor deve adequar as informações do processo original às disposições da Resolução-RDC n.º 185/01.

Parágrafo único. É vedada a inclusão de produto para saúde em família de produtos registrados ou declarados isentos de registro pela ANVISA, que tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução.

Art. 6º O produto para saúde sujeito a cadastramento, somente poderá ser fabricado, importado, comercializado, exposto à venda ou entregue ao consumo, após manifestação da ANVISA declarando o cadastramento do produto, excetuada a situação descrita no § 2º do artigo 4º desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução será atualizada sempre que informações técnicas e científicas sobre os riscos à saúde, decorrentes da tecnologia e uso de produtos, indicarem a necessidade de rever os enquadramentos quanto ao registro dos produtos.

Art. 8º Fica revogada a Portaria n.º 73, de 29 de agosto de 1995, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

Art. 9º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

#### ANEXO I

##### RELAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE SUJEITOS A CADASTRAMENTO

A	Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento de saúde
01	Adesivo para fixação de produtos ao corpo em procedimento de saúde
02	Aparelho não invasivo para facilitar a visualização em procedimento médico
03	Aparelho para facilitar a visualização em procedimento odontológico
04	Aparelho para ordenha materna
05	Desodorante para ostomia
06	Dispositivo graduado para dosagem manual de medicamentos
07	Dispositivo para oclusão de orifício natural do corpo em procedimento de saúde
08	Equipamento mecânico para deslocamento de pessoas incapacitadas
09	Equipamento para digitalização, arquivo ou registro de sinais ou

[http://www.anvisa.gov.br/legis/resol/2002/260\\_02rdc.htm](http://www.anvisa.gov.br/legis/resol/2002/260_02rdc.htm)

28/12/2010

	Imagens médicas
10	Espátula descartável
11	Estimulador mecânico de sinais fisiológicos para diagnóstico
12	Fotopolimerizador odontológico
13	Garrote para flebotomia
14	Identificador de pacientes
15	Marcador dermatográfico
16	Medidor de parâmetros antropométricos para confecção de produtos para saúde
17	Mesa, cadeira, cama ou outro suporte mecânico de apoio não essencial a procedimento médico não cirúrgico
18	Painel ou suporte com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
19	Processadora de filmes contendo imagens médicas
20	Projetor ou painel de ortótipos para avaliação visual
21	Recipiente para acondicionamento de produtos médicos esterilizados
22	Roupa de cama hospitalar descartável, exceto para cirurgia
23	Serra, cisalha ou separador de gesso ortopédico

06/13/8

<b>B</b>	<b>Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento laboratorial de saúde</b>
01	Centrífuga para laboratório de saúde
02	Extrator manual de plasma por prensagem
03	Homogeneizador de sangue e seus derivados
04	Incubadora para laboratório de saúde

<b>C</b>	<b>Produtos para educação física, embelezamento ou estética</b>
01	Aparelho a bateria para tratamento da pele
02	Aparelho para procedimento por sucção externa
03	Brinco e dispositivo furador para sua aplicação
04	Esterilizador exclusivo de produtos para embelezamento ou estética
05	Gerador de ozônio para tratamento da pele
06	Medidor de parâmetros fisiológicos, não destinado a diagnóstico em saúde
07	Produto para avaliação física por meio mecânico

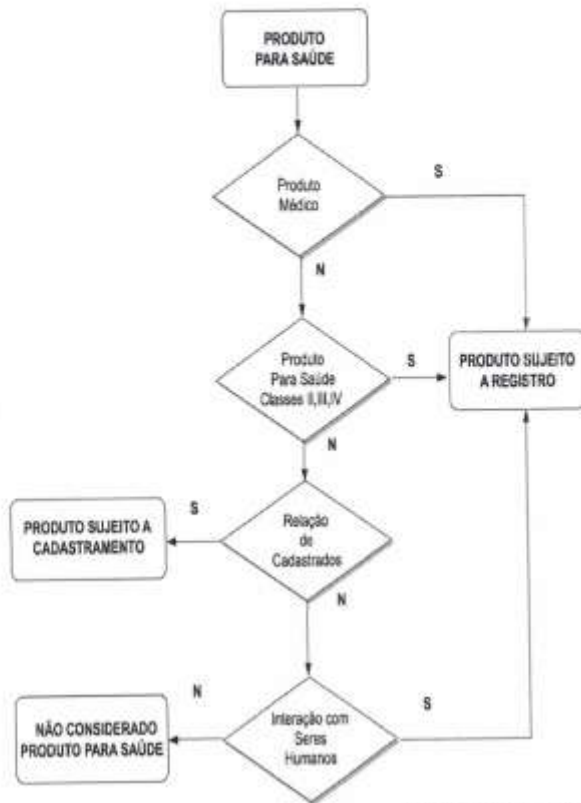
<b>D</b>	<b>Partes ou acessórios não estéreis de produtos para saúde sujeitos a cadastramento</b>
----------	--

## ANEXO II

## FLUXO PARA ENQUADRAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE QUANTO AO REGISTRO



0003-9



Simbologia: S - Sim, N - Não

**DEFINIÇÕES APLICÁVEIS AO FLUXO PARA ENQUADRAMENTO**

As definições a seguir são aplicáveis exclusivamente para fins desta Resolução.

**Acessório de produto para saúde:** Produto fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, outorgando ao produto uma função ou característica técnica complementar.  
**Fornecedor:** Fabricante ou importador, conforme definido na Resolução-RDC nº 185/01.

**Parte de produto para saúde:** Componente fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, sem o qual o produto é funcionalmente deficiente ou inoperante.

**Produto de interação com seres humanos:** Produto para saúde, suas partes ou acessórios, cujo uso estabelece interação física ou fisiológica com pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, assim como produto ativo ou invasivo de educação física, embelezamento ou estética que estabelece esta interação, conforme indicado pelo fornecedor.

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten initials]*

0011320

**Produto destinado a prevenção:** Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso promove a segurança sanitária do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos em procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, conforme indicado pelo fornecedor.

**Produto destinado a tratamento ou reabilitação:** Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso favorece a cura ou alívio de doença ou disfunção orgânica de pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, conforme indicado pelo fornecedor.

**Produto destinado para diagnóstico:** Produto médico, suas partes e acessórios, que transforma informações obtidas do organismo de pessoa submetida a procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, em dados utilizados para avaliar condição fisiológica ou funcional deste organismo, conforme indicado pelo fornecedor.

**Produto médico:** Produto para a saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.

Continua no Anexo



Handwritten signature and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials or marks.

Ministério da Fazenda



000321  imprimir

**Consulta Optantes**

---

**Identificação do Contribuinte**

CNPJ : 10.618.670/0001-20  
Nome Empresarial : COMERCIAL VIDA SANTA LTDA ME

**Situação Atual**

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 22/01/2009  
Situação no SIMEI : NÃO optante pelo SIMEI

**Períodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem  
Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

**Agendamentos (Simples Nacional)**

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

**Eventos Futuros (Simples Nacional)**

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

[Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.](#)

 [voltar](#)

*[Handwritten signature and initials]*

*[Handwritten mark]*



000332

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial  
**COMERCIAL VIDA SANTA LTDA ME**

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
52 2 0280693-0	10.618.670/0001-20	22/01/2009	19/01/2009

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
RUA CAMPO GRANDE, SN-QD 24, LT 15, JD DAS ESMERALDAS, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO, 74.905-040

Objeto Social  
COM. VAREJ. DE ROUPAS, ACESSÓRIOS, ARTIGOS EVANGÉLICOS, CDS E LIVROS DE VIAGEM.

Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
	DANIELA TELES SILVA 859.690.441-72	76.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
	EVANDRO RODRIGUES GAMA 021.318.021-96	4.000,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento  
Data: 26/08/2010  
Ato: ALTERAÇÃO

Número: 52101265591

Situação: REGISTRO ATIVO

Status: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)



GOIÂNIA - GO, 27 de dezembro de 2010

*[Assinatura]*

M<sup>ª</sup> DAS GRAÇAS C. D. DE ASSIS  
SECRETÁRIA GERAL

Eu, Conferi e assino.



EM BRANCO



**COMERCIAL VIDA SANTA LTDA**

RUA CAMPO GRANDE QD 24 LT 15 - B JD ESMERALDA AP.DE GOIANIA - GOIAS

CNPJ: 10.618.670/0001-20

FONE: 62-3094-6534

INSC. EST. 10442018-9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
COMERCIAL VIDA SANTA LTDA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2.010  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2.010  
ABERTURA 8h30min - DATA: 29/DEZEMBRO/2.010  
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**

000000



DIMAS DE MELO PIMENTA  
Sistemas de Ponto e Acesso Ltda.

001324



*Sede Dimep – São Paulo - SP*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA**

### **Proposta Comercial**

**Fornecimento e Instalação de Relógio de Ponto Digital.**

---

Matriz – São Paulo – SP - Brasil  
Av. Mofarrej, 840 CEP: 05311-000 – Vila Leopoldina  
Fone: (11) 3646-4000 – Fax Licitações: 3646-4030 – Fax Vendas: 3646-4043 – Fax Adm: 3646-4134 INTERNET:  
[HTTP://www.dimep.com.br](http://www.dimep.com.br) E-MAIL: [dimep@dimep.com.br](mailto:dimep@dimep.com.br) / [licitacao@dimep.com.br](mailto:licitacao@dimep.com.br)

*J. P. P.*  
*97*



**DIMAS DE MELO PIMENTA**  
Sistemas de Ponto e Acesso Ltda.

000320

São Paulo, 29 de Dezembro de 2.010.

A  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA**

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2010**

**Processo Licitatório n° 106/2010**



Prezado(a) Senhor(a):

Após analisarmos minuciosamente toda a documentação constante da licitação supracitada e de seus anexos e tomarmos conhecimento da suas condições, apresentamos nossa Proposta Comercial, conforme abaixo descrito.

Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.



  
**Dimas de Melo Pimenta**  
Sistemas de Ponto e Acesso Ltda.

Rodney Martins Silva  
RG M-6.245.620  
CPF 951.436.966-15



Matriz - São Paulo - SP - Brasil  
Av. Mofarrej, 840 CEP: 05311-000 - Vila Leopoldina  
Fone: (11) 3646-4000 - Fax Licitações: 3646-4030 - Fax Vendas: 3646-4043 - Fax Adm: 3646-4134 INTERNET:  
[HTTP://www.dimep.com.br](http://www.dimep.com.br) E-MAIL: [dimep@dimep.com.br](mailto:dimep@dimep.com.br) / [licitacao@dimep.com.br](mailto:licitacao@dimep.com.br)

2

30  
9  
1



**DIMAS DE MELO PIMENTA**  
Sistemas de Ponto e Acesso Ltda.

000323

### Proposta de Preços

Razão Social do Licitante: DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA  
CNPJ: 61.099.008/0001-41 Insc. Estadual: 105.903.231.114  
Endereço: Av. Mofarrej, nº 840, Vila Leopoldina, CEP 05311-000  
Cidade: São Paulo Estado: São Paulo  
Telefone: (11) 3646-4000 Fax: (11) 3646-4043 E-mail : vendas@dimep.com.br

#### Dados bancários:

Banco do Brasil Agência: 3320-0 Conta: 7099-8

#### Dados para assinatura de contrato:

Nome: Rodney Martins Silva RG M-6.245.620 CPF 951.436.966-15

ORDEM	QT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	Relógio Eletrônico de Ponto, digital, adequado e homologado a Portaria 1.510/2009 do MTE, capacidade 1000 digitais. Incluso software de controle de ponto para até 1000 funcionários. MODELO: PRINTPOINT II BB MARCA: DIMEP RELÓGIO DE PONTO DIGITAL: RELÓGIO DE PONTO DIGITAL - CARACTERÍSTICAS: EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTÁ HOMOLOGADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (PORTARIA Nº 1510/2009 MTE). A IMPRESSÃO TEM DURABILIDADE DE NO MÍNIMO 05 ANOS. OS DADOS SÃO GRAVADOS EM MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL TANTO PARA A MEMÓRIA DE TRABALHO COMO PARA A MEMÓRIA DE REGISTRO PERMANENTE. PERMITE O CADASTRO DOS DADOS DO EMPREGADOR, LOCAL DE TRABALHO E FUNCIONÁRIOS NA MEMÓRIA DE TRABALHO. CAPACIDADE DE GERENCIAMENTO PARA 10.000 USUÁRIOS NA MEMÓRIA DE TRABALHO. CALENDÁRIO PERPÉTUO, COM OPÇÃO DE CONFIGURAÇÃO DO HORÁRIO DE VERÃO. O EQUIPAMENTO TRABALHA COM LEITURA AUTOMÁTICA OU CONFIGURÁVEL DA QUANTIDADE DE DÍGITOS DOS CRACHÁS (3 A 8 DÍGITOS). POSSUI BOTÃO PARA RELAÇÃO DA EMISSÃO INSTANTÂNEA DOS EVENTOS REALIZADOS SOFTWARE DE CONFIGURAÇÃO FORNECIDO GRATUITAMENTE CAPACIDADES DE ARMAZENAMENTO DE DIGITAIS PARA ATÉ 1000 DIGITAIS. OPERA COM AUTOON, FUNÇÃO QUE PERMITE REALIZAR A VERIFICAÇÃO DA DIGITAL SOMENTE COLOCANDO O DEDO NO SENSOR, SEM A NECESSIDADE DE DIGITAR A MATRÍCULA, UTILIZAR O CRACHÁ OU A TECLA DE VERIFICAÇÃO ARMAZENA DA MRP TODOS OS EVENTOS ENVOLVENDO O EQUIPAMENTO: REGISTRO DO EMPREGADOR, PONTO, ALTERAÇÃO DE DATA E HORA E CADASTRO DE FUNCIONÁRIO. ARMAZENAMENTO EM MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL TANTO PARA A MT COMO PARA A MRP. DADOS DO EMPREGADOR: ARMAZENA EM MEMÓRIA A RAZÃO SOCIAL, CNPJ/CPF, CEI E ENDEREÇO DO LOCAL DE TRABALHO. LISTA DE FUNCIONÁRIOS: É POSSÍVEL PROGRAMAR UMA LISTA DE ATÉ 20.000 FUNCIONÁRIOS.	6.500,00	6.500,00

*De acordo com edital*

*9*

Matriz - São Paulo - SP - Brasil

Av. Mofarrej, 840 CEP: 05311-000 - Vila Leopoldina

Fone: (11) 3646-4000 - Fax Licitações: 3646-4030 - Fax Vendas: 3646-4043 - Fax Adm: 3646-4134 INTERNET:

HTTP://www.dimep.com.br E-MAIL: dimep@dimep.com.br / licitacao@dimep.com.br





**DIMAS DE MELO PIMENTA**  
Sistemas de Ponto e Acesso Ltda.

000327

	<p>CONTENDO MATRÍCULAS, PIS E NOME DO FUNCIONÁRIO. CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE REGISTROS EM MEMÓRIA DE APROXIMADAMENTE 30.000.000 REGISTROS. TIPOS DE COMUNICAÇÃO: COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE TCP/IP NATIVO, MODEM EXTERNO, GSM (CELULAR), WI-FI (REDE SEM FIO). TECLADO: 16 TECLAS SENDO 12 EM PADRÃO TELEFÔNICO E 4 TECLAS ADICIONAIS DE FUNÇÃO. DISPLAY: CRISTAL LÍQUIDO (LCD) 16 CARACTERES X 2 LINHAS COM BACKLIGHT (ILUMINAÇÃO DO DISPLAY) OPCIONAL. LEITOR BIOMÉTRICO: TIPO ÓTICO COM RESOLUÇÃO DE 500 DPI, MAIS RESISTENTE A DESGASTE, RISCOS E ALTO DESEMPENHO NA VERIFICAÇÃO DA IMPRESSÃO DIGITAL. LEITOR DE CÓDIGOS DE BARRAS: LÊ O PADRÃO 2 DE 5 INTERCALADO E NÃO INTERCALADO E O PADRÃO 3 DE 9. DISPONÍVEL NO TECLADO. POSSUI PORTA FISCAL USB PARA O FISCAL DO TRABALHO ARMAZENAR MODO DA VERIFICAÇÃO DAS DIGITAIS: 1:1 (RECONHECIMENTO FEITO COM A PRÉVIA DIGITAÇÃO DA MATRÍCULA E EM SEGUIDA COLOCANDO O DEDO NO SENSOR BIOMÉTRICO) OU 1:N (RECONHECIMENTO FEITO APENAS COLOCANDO O DEDO NO SENSOR BIOMÉTRICO). PERMITE ARMAZENAR ATÉ 1000 DIGITAIS: CALENDÁRIO PERPÉTUO: GERENCIA A PASSAGEM DOS DIAS DA SEMANA, MESES E ANOS DE MODO A QUE A DATA NO EQUIPAMENTO SEJA SEMPRE VÁLIDA. COLETA DE DADOS: OS REGISTROS DA MRP REALIZADOS PELO PREGADOR E PELOS FUNCIONÁRIOS PODEM SER COLETADOS VIA PORTA FISCAL OU COMUNICAÇÃO. 01 SOFTWARE DE CONTROLE DE PONTO PARA ATÉ 1.000 FUNCIONÁRIOS (VERIFICAR A QUANTIDADE DE USUÁRIOS PARA ESPECIFICAR NO EDITAL). PLATAFORMA WINDOWS XP OU SUPERIOR. CONTROLA ATÉ 1000 FUNCIONÁRIOS, EMISSÃO DE RELATÓRIOS E CARTÃO DE PONTO SEGUNDO LEGISLAÇÃO TRABALHISTA VIGENTE.</p>		
<b>VALOR TOTAL DO ITEM 01:</b> <b>R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais)</b>			

**INSTALAÇÃO:** Alvenaria, enfição, fiação e tubulação por conta de V. Sas, sob nossas orientações. Após o recebimento dos equipamentos e toda a infra-estrutura de instalação pronta, nossa Assistência Técnica programará a instalação dos equipamentos.

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

1. **FORNECIMENTO:** Os materiais serão entregues e instalados conforme prazos e condições definidos abaixo.
2. **IMPOSTOS:** Inclusos.
3. **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias corridos, contados da data para entrega das propostas.
4. **PRAZO ENTREGA:** Até 10 (Dez) dias contados do recebimento da ordem de fornecimento ou Pedido de Compras.

Matriz - São Paulo - SP - Brasil  
Av. Mofarrej, 840 CEP: 05311-000 - Vila Leopoldina  
Fone: (11) 3646-4000 - Fax Licitações: 3646-4030 - Fax Vendas: 3646-4043 - Fax Adm: 3646-4134 INTERNET:  
[HTTP://www.dimep.com.br](http://www.dimep.com.br) E-MAIL: [dimep@dimep.com.br](mailto:dimep@dimep.com.br) / [licitacao@dimep.com.br](mailto:licitacao@dimep.com.br)

4





**DIMAS DE MELO PIMENTA**  
**Sistemas de Ponto e Acesso Ltda.**

000328

5. **PRAZO DE GARANTIA:** 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.  
Esta garantia será prestada para os equipamentos propostos, através da Concessionária exclusiva DIMEP conforme abaixo:

Time Representações  
Av. Marcos de Freitas Costa, 1.627  
Cep 38400-328 - Bairro Daniel Fonseca - Uberlândia/MG  
Telefax (34) 3253-3333  
e-mail [rodney@relotec.com.br](mailto:rodney@relotec.com.br)

6. **FRETE:** CIF

## 2. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

1. **PAGAMENTO:** será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega e aceite do material entregue.

**Dimas de Melo Pimenta**  
**Sistemas de Ponto e Acesso Ltda.**

Rodney Martins Silva  
RG M-6.245.620  
CPF 951.436.966-15



**PRINTPOINT II - BB****Características Gerais:**

O mais novo relógio da DIMEP desenvolvido especialmente para atender a Portaria 1.510, o PrintPoint II, foi aprovado nos ensaios Inatel, órgão técnico credenciado pelo MTE. O PrintPoint II é resultado de 5 meses de intenso desenvolvimento com o objetivo de atender a necessidade dos clientes com o menor impacto operacional e ótimo custo benefício. Visando facilidade operacional e menor mão de obra de operação, PrintPoint II possui um sistema patenteado de impressão em papel térmico. Com esse sistema é possível imprimir mais de 7.500 tickets com uma única bobina. Isso significa que com 180 funcionários por relógio, a bobina dura aproximadamente 02 semanas. Além disso, um sistema de detecção de pouco papel informa o usuário da necessidade da troca, antes de acabar o papel no produto. O sistema de guilhotina garante o corte correto dos tickets evitando assim enrosco de papel e maior comodidade ao usuário.

Com plataforma 32 bits de última geração, o PrintPoint II possui interface ethernet de 100Mbps, opcional de mensagens de voz, conexão para pendrive. O PrintPoint II em sua versão biométrica, utiliza-se de leitores biométricos de alta qualidade. Esses leitores são óticos, com identificação em menos de 1 segundo, e tem capacidade de 1.000, 6.000 ou 10.000 digitais.

**Características de Hardware:**

- Solução definitiva que atende a Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE nº 1.510/09;
- Homologado pelo MTE, conforme cadastro nº 0052 - Portaria 1339/2010;
- Aprovado pelo órgão certificador do MTE (Inatel);
- Produzido na plataforma 32 bits de última geração;
- Caixa metálica em aço, com pintura eletrostática e acabamento em poliuretano rígido e aço inox escovado.
- Disponibiliza 02 portas USB's externas, sendo uma porta fiscal para captura dos dados armazenados na MRP (Memória de Registro de Ponto) exclusiva para o Auditor Fiscal do Trabalho, e outra para recolhimento dos registros de ponto;
- Impressora térmica com saída lateral;
- Impressora do ticket do funcionário em menos de 02 segundos;
- Durabilidade da impressão no ticket de 05 anos;
- Compartimento da bobina de papel de fácil acesso e protegido por chave;
- Memória MRP (Memória de Registro de Ponto) permanente de dados protegida por resina, com capacidade para até armazenamento de 137 milhões de registros de ponto;
- Memória MRP (Memória de Registro de Ponto) modular, que quando esta porta a sua substituição, que somente poderá ser feito por técnico credenciado e autorizado pela DIMEP;
- O equipamento não permite qualquer alteração na MRP (Memória de Registro de Ponto).

61 099 008/0001 41  
DIMAS DE MELO PIMENTA  
SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA

Matriz – São Paulo – SP - Brasil  
Av. Mofarrej, 840 CEP: 05311-000 – Vila Leopoldina  
Fone: (11) 3646-4000 – Fax Licitações: 3646-4030 – Fax Vendas: 3646-4043 – Fax Adm: 3646-4134 INTERNET:  
[HTTP://www.dimep.com.br](http://www.dimep.com.br) E-MAIL: [dimep@dimep.com.br](mailto:dimep@dimep.com.br) / [licitacao@dimep.com.br](mailto:licitacao@dimep.com.br)

Av. Mofarrej, 840  
Vl. Leopoldina - CEP 05311-000

SÃO PAULO - SP

6



**DIMAS DE MELO PIMENTA**  
Sistemas de Ponto e Acesso Ltda.

000330

- Sem restrição na marcação de ponto dos usuários, conforme Portaria 1.510/2009-MTE;
- Disponibiliza o cadastro dos dados do empregador;
- Suporte de fixação compatível com caixas de passagem 4x4 e 4x2;
- Pictograma orientativos para indicação de marcação do ponto;
- Teclado em silicone com 12 teclas numéricas e de funções, adequado as normas de acessibilidade e atendendo a NBR 9050.
- Possui um sistema patenteado de impressão em papel térmico. Com esse sistema é possível imprimir mais de 7.500 tickets com uma única bobina;
- Memória de 2 GB com capacidade para 20.000 usuários em lista;
- Possui sistema de detecção de pouco papel, que informa o usuário da necessidade da troca, antes de acabar o papel no produto;
- Possui sistema de guilhotina, que garante o corte correto dos tickets evitando assim enrosco de papel e maior comodidade ao usuário.
- Display LCD com 2 linhas e 20 caracteres cada, com iluminação back-light.
- Buzzer de sinalização sonora;
- Leitura de crachás com código de barras 2 de 5 intercalado, 3 de 9; crachás de proximidade padrão ABA e Wiegand e proximidade Smart Card Mifare.
- Interface de comunicação ethernet de 100Mbps nativa utilizando protocolo "TCP-IP";
- Sistema de mensagens de voz (opcional), que permite a emissão de mensagens sonoras aos usuários, entre elas, o horário atual, que se adequa as normas de acessibilidade NBR 9050, e útil para pessoas com deficiência visual;
- Conexão para pendrive
- Memórias internas encapsuladas, bem como fixo-soldadas na placa principal, para armazenamento de listas de serviços, registros de marcação e digitais, protegida por bateria de lítio.
- Circuito interno de monitoração de funcionamento (watch-dog).
- Relógio com precisão de 1 minuto ao ano;
- Acerto automático de início e fim de horário de verão, disponibilizado por programação ao próprio cliente.
- Possui calendário perpétuo;
- Nobreak interno que proporciona ao relógio uma autonomia de 4 horas de funcionamento na falta de energia elétrica.
- Exclusivo sistema de lacre "on line", que permite a manutenção em campo por técnicos autorizados pela Dimep.

#### Características de Hardware na Versão Biométrica:

- Sensor biométrico óptico com resolução de 500 DPI e alta tecnologia para leitura da impressão digital.
- Leitor biométrico com taxa de falsa aceitação (FAR - False Acceptance Rate) de 0,001%, e taxa de falsa rejeição (FRR - False Rejection Rate) de 0,01%.
- Possibilidade de operação em modo 1:1 ou 1:N;
- Identificação em menos de 1 segundo;
- Memória com capacidade de armazenamento para 1.000 impressões digitais, com capacidade de expansão para até 6.000 ou 10.000 impressões digitais;
- Possibilidade de cadastro de mais de uma impressão digital por usuário, com reconhecimento automático entre as digitais cadastradas.
- Permite o cadastro da impressão digital do funcionário diretamente no equipamento ou no software;

#### Características Operacionais:

- A operação de comunicação para programação, carga de lista ou leitura dos dados da memória interrompe quando o usuário registra o seu ponto;
- Registro de ponto através de cartões, leitor biométrico e/ou digitais de funcionários;

61 099 008/0001-41

DIMAS DE MELO PIMENTA

Av. Mofarrej, 840  
Vl. Leopoldina - CEP 05311-000

SÃO PAULO - SP

Matrix - São Paulo - SP - Brasil

Av. Mofarrej, 840 CEP: 05311-000 - Vila Leopoldina

Fone: (11) 3646-4000 - Fax Licitações: 3646-4030 - Fax Vendas: 3646-4043 - Fax Adm: 3646-4134 INTERNET:

HTTP://www.dimep.com.br E-MAIL: dimep@dimep.com.br / licitacao@dimep.com.br



DIMAS DE MELO PIMENTA  
Sistemas de Ponto e Acesso Ltda.

000332

- Possui memória flash para armazenamento dos dados com o objetivo de reter as informações por um período de 20 anos, mesmo quando o equipamento for desligado;
- Programa-se na memória do equipamento: Razão Social da empresa, CPF/CNPJ, CEI e o endereço do empregador;
- Possui sistema de detecção que bloqueia o funcionamento do equipamento em caso de tentativa de violação;
- Possui sistema de detecção de final de papel, que sinaliza a quantidade de impressões faltantes tanto no relógio quanto no software, e bloqueia o funcionamento do equipamento quando do final de papel;
- Apresenta o nome e número do PIS do funcionário no display no momento da marcação do ponto;
- Marcações são registradas permanentemente na memória, permitindo que sejam recuperadas em caso de perda de dados;
- Possui bateria interna que mantém a data e horário por 60 dias na falta de energia elétrica;
- Opera apenas em modo "off line", conforme determina Portaria 1.510/2009-MTE;
- Disponibiliza ao Auditor Fiscal do trabalho uma relação instantânea de marcações de ponto efetuadas nas últimas 24 horas;
- Acompanha 01 bobina de papel com 360 metros;

#### Característica do Software de Comunicação:

- Programação dos equipamentos e coleta das marcações.
- Cadastro de funcionário no sistema.
- Emissão de listagens dos cadastros.
- Emissão de relatórios de marcações.
- Emissão do espelho de ponto simplificado.
- Exportação de marcações.
- Software de operação disponível para ambiente Windows XP superior (exceto para versões Server), com Help On-Line que facilita as atividades de operação ao usuário.

#### Especificações:

- Fonte Chaveada: 90 a 265 VAC
- Tensão de Operação: 12 Volts.
- Potência Média: 18 W.
- Consumo Médio de Corrente: 1,5 A
- Temperatura de Operação: 0 a 50 °C

#### Dimensões:

- Altura: 21,00 cm
- Largura: 28,00 cm
- Profundidade: 15,00 cm

61 099 008/0001-41

DIMAS DE MELO PIMENTA  
SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA

Av. Mofarrej, 840  
Vl. Leopoldina - CEP 05311-000

SÃO PAULO - SP

Matriz - São Paulo - SP - Brasil

Av. Mofarrej, 840 CEP: 05311-000 - Vila Leopoldina

Fone: (11) 3646-4000 - Fax Licitações: 3646-4030 - Fax Vendas: 3646-4043 - Fax Adm: 3646-4134 INTERNET:

HTTP://www.dimep.com.br E-MAIL: dimep@dimep.com.br / licitacao@dimep.com.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.





**DIMAS DE MELO PIMENTA**  
**Sistemas de Ponto e Acesso Ltda.**

000333

**PORTARIA Nº 1.339, DE 14 DE JUNHO DE 2010**

O MINISTRO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, os arts. 74, § 2º, e 913 da Consolidação das Leis do Trabalho, o art. 13 da Portaria 1.510 de 21 de agosto de 2009 e observado o Certificado de Conformidade de REP emitido pela Fundação Instituto Nacional de Telecomunicações - FINATEL, de nº REP044/010, decide:

Art. 1º Aprovar o registro do equipamento Registrador Eletrônico de Ponto (REP), marca DIMEP, modelo PRINTPOINT II BB, sob número de registro 00052, fabricado por DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA., CNPJ 61.099.008/0001-41, cadastro de fabricante de REP no MTE nº 00003, objeto do processo nº CAAD/SIT/MTE 46017.012614/2010-36, protocolizado no dia 04 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS PINTO

[http://www.mte.gov.br/legislacao/portarias/2010/p\\_2010\\_1339\\_0052.pdf](http://www.mte.gov.br/legislacao/portarias/2010/p_2010_1339_0052.pdf)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'P' and 'S'.





DIMAS DE MELO PIMENTA  
Sistemas de Ponto e Acesso Ltda.

000330

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2010  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2010



## DECLARAÇÃO

A empresa **Dimas de Melo Pimenta Sistemas de Ponto e Acesso Ltda.**, sediada a Av. Mofarrej, nº. 840, Vila Leopoldina, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05311-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 61.099.008/0001-41, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado, bem como a proposta apresentada.

São Paulo, 29 de Dezembro de 2.010.

**Dimas de Melo Pimenta  
Sistemas de Ponto e Acesso Ltda.**

Rodney Martins Silva  
RG M-6.245.620  
CPF 951.436.966-15



Matriz – São Paulo – SP - Brasil  
Av. Mofarrej, 840 CEP: 05311-000 – Vila Leopoldina  
Fone: (11) 3646-4000 – Fax Licitações: 3646-4030 – Fax Vendas: 3646-4043 – Fax Adm: 3646-4134 INTERNET:  
HTTP://www.dimep.com.br E-MAIL: dimep@dimep.com.br / licitacao@dimep.com.br

00033



FUNDAÇÃO VANZOLINI

**CERTIFICADO DE SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE**

A FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI

certifica que a organização

**DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA.**  
Av. Mofarrej, 840 - São Paulo - SP - Brasil

para o seguinte escopo:

Linha de produtos de ponto e controle de acesso informatizados, na Matriz em SP, no tocante a: desenvolvimento, fabricação, venda de produtos e serviços de assistência técnica, locação de equipamentos, e desenvolvimento e suporte de software.

implementou e mantém um

**Sistema de Gestão da Qualidade**

Através de auditoria da Fundação Vanzolini foi comprovado que este Sistema de Gestão cumpre os requisitos da norma:

**NBR ISO 9001: 2008**

Sistemas de Gestão da Qualidade - Requisitos

Este certificado é válido até: 01 de Dezembro de 2012

Número do Certificado: SQ-10005

São Paulo, 02 de Dezembro de 2009



SQ 4803328

FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI

Rua Camburi, 251  
São de Lapa - São Paulo - SP - Brasil

A validade deste documento poderá ser confirmada em:  
<http://www.vanzolini.org.br/central/valida>



www.vanzolini.org.br

*Handwritten signature*

**FILIAIS / CONCESSIONÁRIAS**

Matriz - São Paulo - SP - Brasil  
Av. Mofarrej, 840 CEP: 05311-000 - Vila Leopoldina  
Fone: (11) 3646-4000 - Fax Licitações: 3646-4030 - Fax Vendas: 3646-4043 - Fax Adm: 3646-4134  
INTERNET: [HTTP://www.dimep.com.br](http://www.dimep.com.br) E-MAIL: [dimep@dimep.com.br](mailto:dimep@dimep.com.br) / [licitacao@dimep.com.br](mailto:licitacao@dimep.com.br)



**DIMAS DE MELO PIMENTA**  
Sistemas de Ponto e Acesso Ltda.

06-1335

**CERTIFICAÇÃO: FILIAIS / CONCESSIONÁRIAS**

PRESENTE NO BRASIL, AMÉRICAS, EUROPA E ÁFRICA.

**AMÉRICA DO NORTE**  
ESTADOS UNIDOS  
MÉXICO

**AMÉRICA CENTRAL**  
COSTA RICA  
EL SALVADOR  
GUATEMALA  
HONDURAS  
NICARÁGUA  
PANAMÁ  
REP. DOMINICANA

**AMÉRICA DO SUL**  
ARGENTINA  
BOLÍVIA  
CHILE  
COLÔMBIA  
ECUADOR  
GUATAMALA  
PARAGUAI  
PERU  
VENEZUELA

**EUROPA**  
PORTUGAL  
ESPANHA  
ITALIA

**ÁFRICA**  
ARGENTINA  
MOÇAMBIQUE

**BRASIL - PONTOS DE VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EXCLUSIVOS**

BRASIL - SÃO PAULO	BRASIL - SÃO PAULO	BRASIL - SÃO PAULO	BRASIL - SÃO PAULO	BRASIL - SÃO PAULO	BRASIL - SÃO PAULO	BRASIL - SÃO PAULO
BRASIL - SÃO PAULO	BRASIL - SÃO PAULO	BRASIL - SÃO PAULO	BRASIL - SÃO PAULO	BRASIL - SÃO PAULO	BRASIL - SÃO PAULO	BRASIL - SÃO PAULO
BRASIL - SÃO PAULO	BRASIL - SÃO PAULO	BRASIL - SÃO PAULO	BRASIL - SÃO PAULO	BRASIL - SÃO PAULO	BRASIL - SÃO PAULO	BRASIL - SÃO PAULO
BRASIL - SÃO PAULO	BRASIL - SÃO PAULO	BRASIL - SÃO PAULO	BRASIL - SÃO PAULO	BRASIL - SÃO PAULO	BRASIL - SÃO PAULO	BRASIL - SÃO PAULO
BRASIL - SÃO PAULO	BRASIL - SÃO PAULO	BRASIL - SÃO PAULO	BRASIL - SÃO PAULO	BRASIL - SÃO PAULO	BRASIL - SÃO PAULO	BRASIL - SÃO PAULO
BRASIL - SÃO PAULO	BRASIL - SÃO PAULO	BRASIL - SÃO PAULO	BRASIL - SÃO PAULO	BRASIL - SÃO PAULO	BRASIL - SÃO PAULO	BRASIL - SÃO PAULO
BRASIL - SÃO PAULO	BRASIL - SÃO PAULO	BRASIL - SÃO PAULO	BRASIL - SÃO PAULO	BRASIL - SÃO PAULO	BRASIL - SÃO PAULO	BRASIL - SÃO PAULO
BRASIL - SÃO PAULO	BRASIL - SÃO PAULO	BRASIL - SÃO PAULO	BRASIL - SÃO PAULO	BRASIL - SÃO PAULO	BRASIL - SÃO PAULO	BRASIL - SÃO PAULO
BRASIL - SÃO PAULO	BRASIL - SÃO PAULO	BRASIL - SÃO PAULO	BRASIL - SÃO PAULO	BRASIL - SÃO PAULO	BRASIL - SÃO PAULO	BRASIL - SÃO PAULO
BRASIL - SÃO PAULO	BRASIL - SÃO PAULO	BRASIL - SÃO PAULO	BRASIL - SÃO PAULO	BRASIL - SÃO PAULO	BRASIL - SÃO PAULO	BRASIL - SÃO PAULO

**DIMEP SISTEMAS**

**DIMAS DE MELO PIMENTA**  
SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LDA.  
AVENIDA MOFARREJ, 840 - SÃO PAULO - SP  
TEL: (11) 3646-4000 - VENDAS@DIMEP.COM.BR  
WWW.DIMEP.COM.BR

Matriz - São Paulo - SP - Brasil  
Av. Mofarrej, 840 CEP: 05311-000 - Vila Leopoldina  
Fone: (11) 3646-4000 - Fax Licitações: 3646-4030 - Fax Vendas: 3646-4043 - Fax Adm: 3646-4134 INTERNET:  
HTTP://www.dimep.com.br E-MAIL: dimep@dimep.com.br / licitacao@dimep.com.br

*Handwritten notes and signatures on the right side of the page.*

DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA.

# DIMEP

## SISTEMAS

DESDE 1936



ATENDE A PORTARIA 1.510 / 2009 - MTE

# PRINT POINT II



# PRINTPOINT II - A SOLUÇÃO DEFINITIVA

## O MAIS NOVO RELÓGIO DE PONTO DA DIMEP

Visando facilidade operacional e menor mão de obra de operação, Printpoint II possui um sistema patentado de impressão em papel térmico. Com esse sistema é possível imprimir mais de 7.500 tickets com uma única bobina. Isso significa que com 180 funcionários por relógio, a bobina durará 10 dias (Apenas 3 bobinas por mês). Além disso, um sistema de detecção de pouco papel informa o usuário da necessidade de troca, antes de acabar o papel no produto. O sistema de guilhotina garante o corte correto dos tickets evitando assim desperdício de papel e maior comodidade ao usuário. Com plataforma 32 bits de última geração, o Printpoint II possui interface ethernet de 100Mbps, opcional de mensagens de voz, conexão para pendrive, e uma memória permanente de dados capaz de armazenar mais de 137 milhões de marcações. O Printpoint II em sua versão biométrica, utiliza-se de leitores biométricos de alta qualidade. Esses leitores são óticos, com identificação em menos de 1 segundo, e tem capacidade de 1.000, 6.000 ou 10.000 digitais, conforme o modelo.



Produto Homologado pela MTE

### CARACTERÍSTICAS

- Caixa metálica, com pintura eletrolítica e acabamentos em PU e aço inox;
- O equipamento disponibiliza 2 portas USB's externas, sendo uma porta fiscal para captura dos dados armazenados na NRP exclusiva para o Auditor-Fiscal do Trabalho e outra para recolhimento dos registros de ponto;
- Impressora térmica com saída lateral;
- Impressão do ticket do funcionário em menos de 2 segundos;
- A impressão no ticket tem durabilidade de 5 anos no papel indicado;
- Compartimento da bobina de papel de fácil acesso e protegido por chave;
- Bobina de papel com 360 metros de comprimento e 58 mm de largura que permite a impressão de 7.500 tickets;
- Memória NRP protegida por resina, com capacidade de armazenamento para mais de 137 milhões de registros de ponto;
- O equipamento não permite qualquer alteração na NRP;
- Sem restrição na marcação de ponto dos usuários conforme Portaria 1.510/2009-MTE;
- Capacidade de gerenciamento para até 20.000 usuários;
- Disponibiliza o cadastro dos dados do empregador;
- Suporte de fixação compatível com caixas de passagem 4x4 e 4x2;
- Feito em silicone com 12 teclas;
- Pictograma orientativo para indicação de marcação de ponto;
- Display de LCD com 2 linhas de 20 caracteres cada, com backlight;
- Leitor biométrico ótico com 500 dpi de resolução, e capacidade de 1.000, 6.000 ou 10.000 digitais, dependendo do modelo. Opera em modo de identificação ou verificação. Somente para modelos biométricos;
- Leitores de cartões de código de barras, proximidade e rfid, dependendo do modelo;
- Permite fazer a leitura de matrículas entre 4 a 20 dígitos;
- Relógio com precisão de 1 minuto ao ano;
- Disponibiliza a programação do horário de verão;
- O equipamento possui calendário perpétuo;
- Comunicação com o equipamento em TCP-IP 100 MBits ativo;
- Sistema interno de monitoramento do circuito por Watchdog;
- No-break para manter o relógio em operação por até 4 horas - opcional.

### OPERACIONALIDADE

- A operação de comunicação para programação, carga de lista ou leitura dos dados da memória interrompe quando o usuário marca o ponto;
- Registro do ponto através de cartões, leitor biométrico ou digitação do PS do funcionário ou matrícula;
- Possui memória flash para armazenamento dos dados com o objetivo de reter as informações por um período de 20 anos quando o mesmo for desligado;
- Programa-se na memória do equipamento o razão social da empresa, o CPF/CNPJ, o CEF, e o endereço do empregador;
- Na memória do equipamento pode-se programar uma lista para até 20.000 usuários ativos;
- Sistema de detecção que bloqueia o funcionamento do equipamento em caso de tentativa de violação;
- Apresenta o nome do funcionário no display, no momento da marcação;
- As marcações são registradas permanentemente na memória, permitindo que sejam recuperadas, em caso de perda de dados;
- Possui bateria interna que mantém o data e horário por 60 dias na falta de energia elétrica;
- Os biométricos permitem cadastro de digital no equipamento ou no software;
- Opera apenas em modo off-line, conforme Portaria 1.510/2009-MTE;
- Disponibiliza ao Auditor-Fiscal do Trabalho uma relação instantânea de marcações de ponto efetuadas nas últimas 24 horas.

### ESPECIFICAÇÕES

Altura: 21,0 cm.  
Profundidade: 15,25 cm.  
Largura: 28,00 cm.



DIMEP no Brasil: Aracaju/SE (78) 3214.1474 • Arapiraca/PE (16) 3621.6377 • Araxá/MG (35) 3222.8822 • Assis/SP (18) 3222.2222 • Baurerópolis/PR (41) 3211.4848 • Baurerópolis/PR (41) 3222.2417 • Belo Horizonte/MG (31) 3241.5148 • Belo Horizonte/MG (31) 3242.2726 • Blumenau/SC (47) 3222.2411 • Boa Vista/RN (85) 3222.4827 • Bragança Paulista/SP (11) 4694.4570 • Brasília/DF (61) 2548.4747 • Campinas/SP (19) 3232.5888 • Campo Grande/MS (67) 3224.5550 • Caruaru/PE (81) 3221.6714 • Cascavel/PR (43) 3224.0117 • Curitiba/PR (41) 3222.5241 • Curitiba/PR (41) 3222.9900 • Curitiba/PR (41) 3224.1050 • Curitiba/PR (41) 3224.3011 • Curitiba/PR (41) 3222.1235 • Curitiba/PR (41) 3222.4308 • Curitiba/PR (41) 3222.2922 • Curitiba/PR (41) 3224.2541 • Curitiba/PR (41) 3224.8244 • Curitiba/PR (41) 3222.5442 • Curitiba/PR (41) 3222.4201 • Curitiba/PR (41) 3221.4832 • Curitiba/PR (41) 3224.4256 • Curitiba/PR (41) 3221.6066 • Curitiba/PR (41) 3221.6411 • Curitiba/PR (41) 3222.7725 • Curitiba/PR (41) 3221.2101.0004 • Curitiba/PR (41) 3221.1144 • Curitiba/PR (41) 3224.8502 • Curitiba/PR (41) 3221.8242 • Curitiba/PR (41) 3224.9079 • Curitiba/PR (41) 3222.7488 • Curitiba/PR (41) 3222.8723 • Curitiba/PR (41) 3221.5771 • Curitiba/PR (41) 3222.8486 • Curitiba/PR (41) 3222.8900 • Curitiba/PR (41) 3224.5677 • Curitiba/PR (41) 3222.1009 • Curitiba/PR (41) 3222.4877 • Curitiba/PR (41) 3222.1889 • Curitiba/PR (41) 3224.4242 • Curitiba/PR (41) 3222.5275 • Curitiba/PR (41) 3224.4256 • Curitiba/PR (41) 3224.2434 • Curitiba/PR (41) 3221.8020 • Curitiba/PR (41) 3222.6888 • Curitiba/PR (41) 3224.2180 • Curitiba/PR (41) 3224.7777 • Curitiba/PR (41) 3222.1445 • Curitiba/PR (41) 3222.5533 • Curitiba/PR (41) 3222.8625 • Curitiba/PR (41) 3224.2528

**DIMEP**  
DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA.  
Avenida Mofarrej, 840 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP  
tel.: (11) 3646-4000 - vendas@dimep.com.br  
www.dimep.com.br



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2.010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2.010

ABERTURA 8h30min – DATA: 29/dezembro/2.010

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

003/000

000338

**Cirúrgica Aliança**

Av. Leopoldino de Oliveira, 2226 / 2232

B. Estados Unidos - Uberaba (MG)

Fone: (34) 3333-4343

e-mail: cirurgica2@netnet.com.br

**A**  
 Prefeitura Municipal de Itulubá -MG  
 att. Depto de compras e licitações  
 a/c. Sr. Pregoeiro Walcir Valadão  
 ref. Processo pregão presencial nº 106/2010 edital nº 037/2010 abertura dia 29/12/2010 as 08:30hs

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNITARIO	TOTAL
4	6	UND	mesa inox p/posto de enfermagem tubo qdro 20x20x1,2mm tampo superior em aço inox prateleira em chapa de aço 0,75mm c/duas gavetas dim 0,90mmx0,55mmx0,80mm	D'aquino moveis md 106b	735,00	4410,00
5	32	und	mesa para refeição com altura regulavel por meio de 1 manivela cromada.estruta em tubo de aço 40x40x1,20mm.tratamento anti ferrugi nosso acabamento em pintura eletrostatica a pó com resina epoxi poliester e polimerizado em estufa excelente resistencia quimica e mecanica base com sapatas de borracha na parte traseira e na parte traseira e na parte da frente com rodizios de 2" com coluna de elevação e em tubos quadrados 50x50x50x1,20.tampo como apoio de mesa em madeira laminado para recepção pratos e talheres com aparato no minimo de (1) cm com elevação p/sust.laterais	D'aquino moveis md098	469,00	15008,00
10	30	und	Poltrona reclinavel como tratamento anti ferruginoso acabamento em pintura eletrostatica a po com resina epoxi poliester e polimerizado em estufa excelente resistencia quimica e mecanica leitoreclinavel e apoio de pernas com elevação por meio de dispositivo lateral ligado a cremalheira que permite 4 posições de encosto e apoio de pernas .assento encosto e apoio para as pernas em estofados com esp latex e revestido em courvim.dim: 1.60x0,55x0,45m com est.tubular 50x50x1,20 e 25x25x1,2mm	D'aquino moveis md 120a	695,00	20850,00

08088996/0001-40

CIRÚRGICA ALIANÇA PROD.  
HOSPITALARES LTDA.AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 2226 E 2232  
ESTADOS UNIDOS - CEP 38015-008

UBERABA - MINAS GERAIS

000333



**Cirúrgica Aliança**  
Av. Leopoldino de Oliveira, 2226 / 2232  
B. Estados Unidos - Uberaba (MG)  
Fones: (345) 4333-4343  
e-mail: cirurgica@cometube.com.br

13	4	und	Dea -desfibrilador externo automatico-para uso em pacientes adultos e pediatricos comando de viva voz em portugues resistant a quedas vibra coes jatos de agua e poeira (IP56).forma de onda bifasica com escala de enrgia ate 200 joules com tempo de carga menor que 8 seg.para 150 joules e menor que 12 seg. para 200 joules facil operação . Leds que acendem indicando o correto procedimento de acordo com o que é instruído pela viva voz bateria de litio descartavel com capacidade p/no minimo 30 choques a 200 joules e monitorização continua de no minimo 06 horas ou minimo 03 anos em standby .seg eu a monitorização continua de no minimo 6 h ou no minimo 3 anos em stand by.seg ue a diretriz 1-2-3 memoria interna com cap. p/armazenagem de no minimo 45minutos de ecg e even tojo com conexão usb.embalagem contndo 1 es tojo 1 manual cd e dvd de uso 4par de pás	cmos drake mod.Life 40 futura	5276,70	21106,80
----	---	-----	---	-------------------------------------	---------	----------

TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO:..... 61374,80

08088996/0001-40

CIRÚRGICA ALIANÇA PROD.  
HOSPITALARES LTDA.

AV. LEOPOLDO DE OLIVEIRA, 2226 E 2232  
ESTADOS UNIDOS - CEP 38015-000

UBERABA - MINAS GERAIS

*[Handwritten signature]*

000340



\*Declaramos que nos preços ofertados já estão incluídos todos os impostos, tributos, taxa de entrega, taxa de montagem, serviço de manutenção, ficando assim a prefeitura isenta de qualquer ônus referente ao processo acima citado.

*PRAZO DE PAGAMENTO:.....	30 DIAS
*PRAZO DE ENTREGA:.....	Até em 04 dias
*VALIDADE DA PROPOSTA:.....	60 dias
*FRETE/ICMS:.....	INCLUIDO
*VALIDADE DOS PRODUTOS:.....	Material permanente

Uberaba(MG), 27 de Dezembro de 2010

*Liliane Cristina de Paula*  
CIRURGICA ALIANÇA PROD.HOSP.LTDA-ME  
Liliane Cristina de Paula  
Sócio-Proprietária  
CNPJ - 08.088.996/0001-40  
(34) 3212-2168

**08088996/0001-40**  
**CIRÚRGICA ALIANÇA PROD.**  
**HOSPITALARES LTDA.**  
AV. LEOPOLDO DE OLIVEIRA, 2226 E 2232  
ESTADOS UNIDOS - CEP 38015-000  
**UBERABA - MINAS GERAIS**

000341

## DECLARAÇÃO

Declaramos através desta que a empresa Cirúrgica Aliança Produtos Hospitalares Ltda, , inscrita no cnpj nº 08.088.996/0001-40, situada à Av. Leopoldino de Oliveira n.2226 ,Estados Unidos , Uberaba(MG), sob as penas da lei que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, conforme previsto no Art.32,§2º,da lei Federal nº 8.666/93, e que cumpre todos os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório pregão presencial nº 037/2010, da Prefeitura Municipal de Ituiutaba (MG). ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Uberaba(MG), 23 de Dezembro de 2010.

*Liliane Cristina de Paula*

Liliane Cristina de Paula  
Sócio proprietária  
CPF N° 695.166.506-00  
I.E. 35.513.453-6

08088996/0001-40

CIRÚRGICA ALIANÇA PROD.  
HOSPITALARES LTDA.

AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 2226 E 2232  
ESTADOS UNIDOS - CEP 38015-000

UBERABA - MINAS GERAIS



000342

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

**DATAVISA - Autorizações**

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação Espaço Profissional Refer. Regulat.

DADOS DA EMPRESA		
<b>Razão Social</b> CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA	<b>CNPJ</b> 03.620.716/0001-80	
<b>Endereço Completo</b> AV CORONEL BENJAMIM GUIMARAES, Nº 248 - INDUSTRIAL, CEP: 32235000 - CONTAGEM/MG	<b>Telefone</b> 31-33878025	
<b>Responsável Técnico</b> CARLOS LEANDRO RIBEIRO LAVORATO	<b>Responsável Legal</b> MARCOS AURELIO MARQUES FELIX	
DADOS DA AUTORIZAÇÃO		
<b>Autorização Nº</b> 8.00.581-3	<b>Data da Autorização</b> 01/02/2003	<b>Situação</b> ATIVA
<b>Nº do Processo</b> 109526009	<b>Autorização (Tipo)</b> Produtos para Saúde	
<b>Atividades / Classes</b>		
<b>ARMAZENAR</b>		
- Correlato		
<b>DISTRIBUIR</b>		
- Correlato		
<b>EMBALAR</b>		
- Correlato		
<b>EXPEDIR</b>		
- Correlato		
<b>EXPORTAR</b>		
- Correlato		
<b>FABRICAR</b>		
- Correlato		
<b>IMPORTAR</b>		
- Correlato		
<b>TRANSPORTAR</b>		
- Correlato		

[ Voltar ] [ Nova consulta ]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília - DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0600 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

000343


**Ministério da Saúde**  

**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**  
 www.anvisa.gov.br

**DATAVISA - Autorizações**

  
 Espaço Cidadão Profissional de Saúde Melhor Registrado

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA		
<b>Razão Social</b> D' AQUINO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA EPP	<b>CNPJ</b> 08.839.778/0001-09	
<b>Endereço Completo</b> av. maria da graça botini tavares, 385 - centro CEP: 16210000 - BILAC/SP	<b>Telefone</b> 18-36591780	
<b>Responsável Técnico</b> HÉLIO DO AMARAL SAMPAIO JUNIOR	<b>Responsável Legal</b> EDUARDO PIZZO	
DADOS DA AUTORIZAÇÃO		
<b>Autorização Nº</b> UX083YW2YHLY	<b>Data da Autorização</b> 04/05/2009	<b>Situação</b> ATIVA
<b>Nº do Processo</b> 25351.063873/2009-52	<b>Autorização (Tipo)</b> Produtos para Saúde	
<b>Atividades / Classes</b>		
<b>ARMAZENAR</b>		
- Correlatos		
<b>DISTRIBUIR</b>		
- Correlatos		
<b>EMBALAR</b>		
- Correlatos		
<b>EXPEDIR</b>		
- Correlatos		
<b>FABRICAR</b>		
- Correlatos		
<b>REEMBALAR</b>		
- Correlatos		
<input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Nova Consulta"/>		

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília - DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

000342





[Institucional](#)
[Anvisa divulga](#)
[Serviços](#)
[Áreas de Atuação](#)
[Legislação](#)
[Espaço Cidadão](#)
[Profissionais de Saúde](#)
[Saúde Registrada](#)

**Detalhe do Produto: DESFIBRILADOR LIFE 400 FUTURA**

Nome da Empresa:	CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA		
CNPJ:	03.620.716/0001-80	Autorização:	8005813
Produto:	DESFIBRILADOR LIFE 400 FUTURA		
Modelo Produto Médico:	Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(s)!		
Registro:	80058130008		
Processo:	25351.072869/2003-SB		
Origem do Produto	FABRICANTE : CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	04/06/2014		
<a href="#">&lt;&lt; VOLTAR</a>			

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa



000345





[Institucional](#)
[Anvisa Divulga](#)
[Serviços](#)
[Áreas de Atuação](#)
[Legislação](#)

**Detalhe do Produto: MESA PARA EXAME D'AQUINO**

<b>Nome da Empresa:</b>	D' AQUINO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA EPP		
<b>CNPJ:</b>	08.839.778/0001-09	<b>Autorização:</b>	8052211
<b>Produto:</b>	MESA PARA EXAME D'AQUINO		
<b>Modelo Produto Médico:</b>	MD 111 - MESA GINECOLOGICA SIMPLES		
	MD 112 - MESA GINECOLOGICA LUXO		
	MD 113 A - MESA PARA EXAME CLÍNICO		
	MD 113 B - MESA PARA EXAME CLÍNICO LUXO		
<b>Registro:</b>	80522119006		
<b>Processo:</b>	25351.421187/2009-85		
<b>Origem do Produto</b>	FABRICANTE : D' AQUINO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA EPP - BRASIL DISTRIBUIDOR : D' AQUINO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA EPP - BRASIL		
<b>Vencimento do Registro:</b>	18/01/2015		
			<b>&lt;&lt; VOLTAR</b>

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa



000340





[Institucional](#)
[Anvisa Divulga](#)
[Serviços](#)
[Áreas de Atuação](#)
[Legislação](#)
[Estado](#)
[Cidades](#)
[Profissionais de Saúde](#)
[Saúde Registrada](#)

**Detalhe do Produto: CADEIRA PARA DOADOR D'AQUINO**

<b>Nome da Empresa:</b>	D' AQUINO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA EPP		
<b>CNPJ:</b>	08.839.778/0001-09	<b>Autorização:</b>	8052211
<b>Produto:</b>	CADEIRA PARA DOADOR D'AQUINO		
<b>Modelo Produto Médico:</b>	MD 120 A - POLTRONA RECLINAVEL		
	MD 120 B - POLTRONA RECLINAVEL COM 1 PISTÃO A GÁS		
	MD 120 C - POLTRONA RECLINAVEL COM 2 PISTÕES A GÁS		
	MD 120 D - POLTRONA PARA COLETA DE SANGUE		
	MD 120 G - POLTRONA PARA COLETA DE SANGUE COM 1 PISTÃO A GÁS		
	MD 120 H - POLTRONA PARA COLETA DE SANGUE COM 2 PISTÕES A GÁS		
<b>Registro:</b>	80522119004		
<b>Processo:</b>	25351.42.1216/2009-38		
<b>Origem do Produto:</b>	FABRICANTE : D' AQUINO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA EPP - BRASIL DISTRIBUIDOR : D' AQUINO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA EPP - BRASIL		
<b>Vencimento do Registro:</b>	15/11/2014		
	<a href="#">&lt;&lt; VOLTAR</a>		

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

*[Handwritten signature and initials]*






000347



# DEA

Desfibrilador Externo Automático

-  Manual do usuário
-  Solicitar Orçamento
-  Ver mais fotos

[Voltar](#)

REGISTRO DEFINITIVO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº. 80058130008

**CERTIFICADOS INMETRO:**

NBR IEC 60.601-1, NBR IEC 60.601-2-27, NBR IEC 60.601-1-2, NBR IEC 60.601-2-4.

**CARACTERÍSTICAS**

Equipamento compacto, leve, portátil, microprocessado, adaptável a qualquer paciente, de tamanho reduzido, tecnologia onda bifásica exponencial truncada, em conformidade com o GUIDELINE 2005 e possibilidade de futuras atualizações de protocolo no próprio local onde o equipamento estiver instalado. Projetado para atendimento em emergências cardíacas e aplicação com uso de pás adesivas. Com sistema automático de avaliação de ECG que detecta complexos QRS e identifica automaticamente arritmias malignas que necessitam de desfibrilação automática.

Adaptável a qualquer paciente (adulto e infantil). Análise da impedância torácica com aumento da eficácia na desfibrilação e reduzindo o risco de danos causados ao coração. Mensagem e comando por texto, voz e sinais visuais, apresentação em tempo real da **curva do ECG na tela (display) de cristal líquido** com ângulo superior a 30% (trinta) por cento para melhor visualização da monitorização do traçado.

**Tempo de carga**

Menor que 06 segundos para 200 Joules. Descarga interna automática após 30 segundos se não houver disparo. Possui botão liga / desliga, botão de choque luminoso.

Apresentação em texto em tempo real do comando de voz no display, número de choques e tempo decorrido. Suporte básico de vida com identificação visual através de etiquetas com leitura simbólica e numérica indicando passo a passo a seqüência da R.C.P. Memória de: evento contínuo de ECG, eventos críticos e procedimentos realizados em **CARTÃO DE MEMÓRIA** e tempo de gravação contínuo superior a 100 horas. Realiza auto-teste periodicamente. Situação do status da bateria, em vários níveis, com alarme sonoro e luminoso para nível baixo.

O equipamento possui Software dedicado, compatível com ambiente Windows, para comunicação e interpretação dos dados coletados para PC, com cabos de interface / memory card. Licença de uso de software.

**Modo de desfibrilação adulto / pediátrico**

150 joules no primeiro choque e 200 joules nos subsequentes para melhor eficácia na reversão de arritmias. Outras configurações de energia poderão ser solicitadas (OPCIONAL)

Modo de desfibrilação pediátrica com comutação automática que limita a carga em um quarto da energia no modo pediátrico (50 joules).

00034

#### **Alimentação**

Bateria interna recarregável de lítium com indicador de carga no display (status) em vários níveis com capacidade apro para 150 choques ou aprox. 3 horas de monitoramento, com recarregador inteligente com indicadores luminosos de bater em carga e carga completa.

#### **Opcional**

Bateria de lítium (descartável) de longa duração com capacidade para 250 choques ou 12 horas de monitoramento ou 5 anos em stand by.

Alimentação diretamente da bateria de todo veículo automotivo (12Vdc), ambulâncias e UTI's móveis, sem tempo limita de funcionamento.

O equipamento poderá opcionalmente funcionar conectado diretamente a bateria externa de todo veículo automotivo, ambulância (12 Vdc), UTI móvel (12Vdc) via entrada no próprio DEA para que, na ausência da carga da bateria interna, o DEA funcionará continuamente pela bateria conectada no mesmo.

Kit de Primeiros Socorros

#### **Acessórios que acompanham**

Bolsa especial protetora com alça para transporte, 01 carregador de bateria inteligente, 01 par de eletrodos auto-adesivos para adultos, manual do usuário, DVD de treinamento detalhado de instruções de uso indicando passo a passo os procedimentos e certificado de garantia.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.



■ Mesas Auxiliares

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

001350



|| MD 106B  
Mesa Auxiliar em Inox



|| MD 106B  
Mesa Auxiliar em Inox com Varanda



|| MD 101A  
Mesa Auxiliar Mayo com Base tipo Garfo



|| MD 101  
Mesa Auxiliar Mayo



|| MD 106C  
Mesa Instrumental Semi-Circular em Inox



|| MD 107  
Mesa para Instrumentos Cirúrgico

<< Produto Anterior

Próximo Produto >>

Todos os direitos reservados - Criação e desenvolvimento: Midiatre.com.br

*[Handwritten signatures and marks]*

000351



Empresa

Produtos

Representantes

Contato

» Camas/ Camas Recuperação e UTI



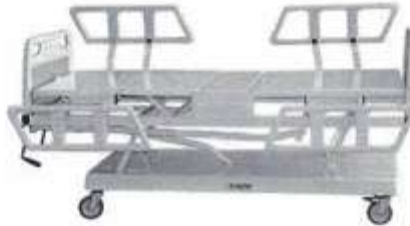
» MD 045

Cama Fawler Elétrica com 4 motores e Controle Digital



» MD 043B

Cama Fawler Elétrica com Carenagem (Proclive)



» MD 042B

Cama Fawler com 3 manivelas e Carenagem (elevação do leito)



» MD 043

Cama Fawler com 3 manivelas (Proclive)



» MD 043A

Cama Fawler Elétrica (Proclive)



» MD 041B

Cama Fawler Luxo

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



000352



■ MD 041A  
Cama Fowler Semi-Luxo



■ MD 039A

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

007353



|| MD 044A  
Cama Hospitalar Simples



|| MD 049  
Cama Fawler Ortópédica com quadro balcânico



|| MD 044  
Cama Beliche



|| MD 050C  
Cama Fawler de Recuperação e UTI com 4 motores



|| MD 050B  
Cama Fawler de Recuperação e UTI com 3 manivelas (Proclive)



|| MD 043B  
Cama Fawler de Recuperação e UTI elétrica

Proximo Produto >>>

Todos os direitos reservados - Criação e desenvolvimento: Midietre.com.br

000354



Empresa

Produtos

Representantes

Contato

■ Carros Maca



■ MD 070H  
Carro Maca Hidráulico com 1 Coluna



■ MD 070C  
Carro Maca de Transferência em Inox



■ MD 070  
Carro Maca



■ MD 070F  
Carro Maca com Elevação de Leito



■ MD 070I  
Carro Maca para Obeso



■ MD 070E  
Carro Maca com amortecedor

<http://www.daquino.com.br/carrõmaca.htm>

27/12/2010

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

000355



■ MD 069  
Carro Maca para Banho

<< Produto Anterior

Próximo Produto >>

Todos os direitos reservados - Criação e desenvolvimento: Midiatre.com.br

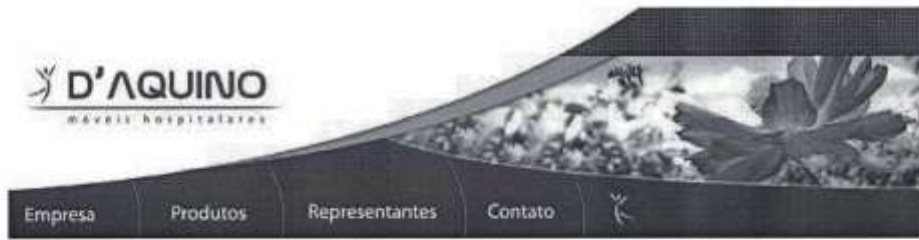
*f*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*g.*

000356



■ Mesas de Exame

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100

g  
Handwritten signature  
Handwritten signature  
g.



000357



MD 112A  
Mesa Ginecológica Luxo em Madeira Revestida



MD 112  
Mesa Ginecológica Luxo



MD 111  
Mesa Ginecológica Simples



MD 113B  
Mesa de Exame Clínico Luxo em Madeira Revestida



MD 113A  
Mesa de Exame Clínico

<< Produto Anterior

Próximo Produto >>

Todos os direitos reservados - Criação e desenvolvimento: Midiatre.com.br

*[Handwritten signatures and marks]*

000355



Empresa

Produtos

Representantes

Contato



■ Camas Infantis e Berços de Exame



■ MD 037B

Cama Fawler infantil com grades e cabeceira e peseira removíveis



■ MD 023

Cama simples infantil com grade corredeira



■ MD 037A

Cama Fawler infantil



■ MD 021

Berço com Cesto Aramado



■ MD 113A

Berço com Cesto Acrílico

000359

<< Produto Anterior

Próximo Produto >>

Todos os direitos reservados - Criação e desenvolvimento: Midiatre.com.br

*V*

*[Handwritten signature]*

*L*

*g.*

000360



Empresa

Produtos

Representantes

Contato

■ Sofás / Sofanetes / Poltronas



■ MD 124B  
Sofanete



■ MD 124C  
Sofanete

MD 124  
Sofanete



■ MD 124A  
Sofanete

MD 124A  
Sofanete



■ MD 124  
Sofanete



■ MD 120E  
Poltrona Reclinável



■ MD 120C  
Poltrona Reclinável



|| MD 120F  
Poltrona Reclinável



|| MD 120A  
Poltrona Reclinável



|| MD 120  
Poltrona com Ottomano



|| MD 120D  
Poltrona para Coleta de Sangue

<< Produto Anterior

Próximo Produto >>

Todos os direitos reservados - Criação e desenvolvimento: Midiatre.com.br

*[Handwritten signatures and marks]*





■ Mesas de Cabeceira e Refeição

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

000363



|| MD 089  
Mesa de Cabeceira Fechada em Fórmica



|| MD 097B  
Mesa de Cabeceira e Refeição acoplada em Fórmica



|| MD 097A  
Mesa de Cabeceira e Refeição acoplada



|| MD 090  
Mesa de Cabeceira e Fechada com Tampo em Fórmica



|| MD 098  
Mesa de Refeição com Tampo em Fórmica



|| MD 091  
Mesa de Cabeceira Aberta

<< Produto Anterior

Próximo Produto >>

Todos os direitos reservados - Criação e desenvolvimento: Midiatre.com.br

*[Handwritten signatures and marks]*



■ Mesas Auxiliares

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

000365



|| MD 106B  
Mesa Auxiliar em Inox



|| MD 106B  
Mesa Auxiliar em Inox com Varanda



|| MD 101A  
Mesa Auxiliar Mayo com Base tipo Garfo



|| MD 101  
Mesa Auxiliar Mayo



|| MD 106C  
Mesa Instrumental Semi-Circular em Inox

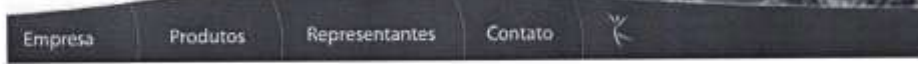


|| MD 107  
Mesa para Instrumentos Cirúrgico

<< Produto Anterior

Próximo Produto >>

Todos os direitos reservados - Criação e desenvolvimento: Midiatre.com.br



■ Suportes de Soro



■ MD 126B  
Suportes de Soro com Rodízios



■ MD 126E  
Suportes de Soro com Volante

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



000367



|| MD 125A

Suportes de Soro sem Rodízios



|| MD 126

Suportes de Soro com Pés de Ferro Fundido



|| MD 126A

Suportes de Soro com Pés em Tiras de Aço Inox



|| MD 126D

Suportes de Soro com Base em Quadripé

*[Handwritten signatures and marks]*

000363



|| MD 126C  
Suportes de Soro com Base em Tripé

<< Produto Anterior

Próximo Produto >>

Todos os direitos reservados - Criação e desenvolvimento: Midiatre.com.br

*g*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

000360



Empresa    Produtos    Representantes    Contato

|| Carros



|| MD 071

Carro Curativo com suporte para Balde e Bacia



|| MD 077

Carro para Banho no Leito em Inox



|| MD 079A

Carro de Emergência e Medicamento



|| MD 079B

Carro para Medicamento



|| MD 064A

Carro de Transporte de Roupa Limpa



|| MD 061

Carro Fechado para Roupa Suja



|| MD 066  
Carro Especial para Limpeza



000370  
|| MD 081  
Carro de Transporte de Cilindro



|| MD 081A  
Carro de Transporte de Cilindro



Todos os direitos reservados - Criação e desenvolvimento: Midiatre.com.br

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

000371



Empresa

Produtos

Representantes

Contato



■ Cadeiras de Rodas



■ MD 033

Cadeira de Rodas Hospitalar



■ MD 034A

Cadeira de Rodas Dobrável



■ MD 033B

Cadeira de Rodas para Banho



■ MD 033A

Cadeira de Rodas para Banho para Obeso

<< Produto Anterior

Próximo Produto >>

Todos os direitos reservados - Criação e desenvolvimento: Midiatre.com.br

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



000372



■ Armários



■ MD 001  
Armário Vitrine 01 Porta



■ MD 001G  
Armário Vitrine 01 Porta



■ MD 004  
Armário Vitrine 02 Portas



■ MD 011  
Armário Vestuário 02 Portas

<< Produto Anterior

Próximo Produto >>

Todos os direitos reservados - Criação e desenvolvimento: Midiatre.com.br

000373



Empresa

Produtos

Representantes

Contato

■ Cozinha



■ MD 060  
Carro Térmico para Transporte de Bandejas



■ MD 059  
Carro Térmico para Transporte de Alimentos com 06 Recipientes



■ MD 055  
Carro para Transporte de Bandejas em Inox



■ MD 080  
Carro Plataforma



■ MD 128B



■ MD 128

Estante gradeada em Inox

Estante em Inox

000374

<< Produto Anterior

Próximo Produto >>

Todos os direitos reservados - Criação e desenvolvimento: Midiatre.com.br

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



» Diversos



» MD 083A  
Escada de 02 Degraus em Inox



» MD 117  
Negatoscópio



» MD 016  
Banqueta Giratória



» MD 016A  
Banqueta Giratória em Inox



» MD 116  
Mocho sem Encosto



» MD 028  
Cadeira Simples Esmaltada

000376



|| MD 121B  
Suporte para Balde à Chute



|| MD 121  
Lixeira com Pedal



|| MD 024A  
Biombo Duplo



|| MD 025  
Braçadeira para Injeção



|| MD 122  
Suporte para Saco Hamper



|| MD 122A  
Suporte para Saco Hamper



|| MD 084  
Grade para Cama



|| MD 084B  
Grade para Cama Hospitalar



000377



» MD 084C  
Grade para Cama



» MD 087  
Mesa Secretária

<< Produto Anterior

Todos os direitos reservados - Criação e desenvolvimento: Midiatre.com.br

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

000376

# Manual do Usuário

## DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO

# DEA



Versão 1.4

Segurança

Computação



**cmos drake**

tecnologia que salva vidas

Fabricante: CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA.  
Endereço: Rua Álvares Maciel, n° 31 – Bairro Santa Elgéria – Belo Horizonte / MG  
CEP: 30.150-250 – Telefone: (31) 2121-7300  
Responsável Técnico: Carlos Leandro Ribeiro Lavorato  
CREA/MG: 90984-D  
Responsável Legal: Marco Aurélio Marques Félix  
Registro no Ministério da Saúde sob o número 80058130008 ANVISA

X

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

000375

# Manual do Usuário Desfibrilador Externo Automático Desfibrilador Life 400 FUTURA – DEA

Versão 1.4

Fabricante: CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA.  
Endereço: Rua Álvares Maciel, n° 31 – Bairro Santa Efigênia – Belo Horizonte / MG  
CEP: 30.150-250 – Telefone: (31) 2121-7300  
Responsável Técnico: Carlos Leandro Ribeiro Lavorato  
CREA/MG: 90984-D  
Responsável Legal: Marco Aurélio Marques Félix  
Registro no Ministério da Saúde sob o número 80058130008 ANVISA

## Prefácio

Parabéns pela aquisição de um equipamento CMOS DRAKE.

Este produto incorpora tecnologia de ponta. Estamos certos de que estará satisfeito com o Desfibrilador Life 400 FUTURA – DEA.

**LEIA TODAS AS INSTRUÇÕES DE OPERAÇÃO ANTES de operar o Desfibrilador Life 400 FUTURA – DEA.**

Este Manual do Usuário contém todas as informações necessárias para uma completa interação com o equipamento, desde informações sobre a operação até os cuidados necessários para melhor conservação do Desfibrilador Life 400 FUTURA – DEA. O DEA deve ser utilizado somente por profissional capacitado (médicos ou socorristas treinados) para fornecer suporte básico e/ou avançado de vida.

Quando finalizar a leitura do Manual do Usuário, conserve-o em local protegido de forma que se possa consultá-lo a qualquer momento. Uma referência futura poderá ser necessária por novos usuários. A consulta permanente deste manual é um pré-requisito para se obter uma melhor performance do equipamento, operação correta, e para propiciar maior segurança tanto para o operador quanto para o paciente.

Este manual contém ainda informações relacionadas à assistência técnica e o Certificado de Garantia.

Leia atentamente as advertências contidas nas páginas 6 e 7 deste manual.

**SUMÁRIO**

<b>SUMÁRIO</b>	<b>4</b>
<b>ADVERTÊNCIAS</b>	<b>6</b>
<b>SIGLAS UTILIZADAS NESTE MANUAL DO USUÁRIO:</b>	<b>9</b>
<b>DESCRIÇÃO DO DESFIBRILADOR LIFE 400 FUTURA – DEA E SEUS COMPONENTES</b>	<b>10</b>
APRESENTAÇÃO	10
VISÃO GERAL	11
VISÃO LATERAL DO DESFIBRILADOR LIFE 400 FUTURA – DEA	11
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES E COMANDOS	11
RELAÇÃO DAS PARTES E ACESSÓRIOS DO DESFIBRILADOR LIFE 400 FUTURA – DEA	13
DESENHO DOS ACESSÓRIOS	13
CONEXÕES DOS CABOS E ACESSÓRIOS	16
<b>INSTALANDO O DESFIBRILADOR LIFE 400 FUTURA – DEA</b>	<b>17</b>
DESEMBALANDO E ACOMODANDO O EQUIPAMENTO	17
ALIMENTAÇÃO / BATERIA	17
INSTRUÇÕES PARA A COLOCAÇÃO E A REMOÇÃO DA BATERIA	18
ISOLANDO O PACIENTE, O OPERADOR E O EQUIPAMENTO	18
SEGURANÇA E PROTEÇÃO	18
<b>MODO DE OPERAÇÃO</b>	<b>19</b>
PASSOS UNIVERSAIS PARA A OPERAÇÃO DOS DEA'S	19
PASSOS NECESSÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO DO DESFIBRILADOR LIFE 400 FUTURA – DEA	19
FUNÇÃO DEA PARA USO EM CRIANÇAS ENTRE 01 A 08 ANOS	22
INTERFERÊNCIAS DE CAMPOS ELETROMAGNÉTICOS INTENSOS	23
CUIDADOS AO SE APLICAR DESFIBRILAÇÃO	23
EFEITOS COLATERAIS	23
<b>FUNDAMENTOS</b>	<b>24</b>
CONCEITO DE DESFIBRILAÇÃO	24
IMPORTÂNCIA DA DESFIBRILAÇÃO	24
BLS – SUPORTE BÁSICO DE VIDA	24
RECOMENDAÇÕES SOBRE OS NÍVEIS DE ENERGIA NECESSÁRIOS PARA O TRATAMENTO DAS ARRITMIAS	25
FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO DA PARADA CARDIORRESPIRATÓRIA	27
<b>TECNOLOGIA APLICADA</b>	<b>28</b>
FORMA DE ONDA BIFÁSICA EXPONENCIAL TRUNCADA	29
VARIÁÇÕES DE ACORDO COM A IMPEDÂNCIA TORÁCICA DO PACIENTE	29
<b>AUTOTESTE</b>	<b>31</b>
<b>SOLUÇÃO DE PROBLEMAS</b>	<b>31</b>
<b>MANUTENÇÃO E INSPEÇÃO</b>	<b>31</b>
MANUTENÇÃO PREVENTIVA	31
<b>PRECAUÇÕES E CUIDADOS ESPECIAIS</b>	<b>32</b>
LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS	33
ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE	33
MANUSEIO DE CABOS E ACESSÓRIOS	34
BATERIA EXTERNA (PACK DE BATERIAS)	34
BATERIA INTERNA	35
<b>EFEITOS ADVERSOS</b>	<b>35</b>
<b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</b>	<b>35</b>
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS GERAIS	36
CLASSIFICAÇÃO DO DESFIBRILADOR LIFE 400 FUTURA – DEA	37
DEFINIÇÃO DOS TEMAS	37

Lu



ESPECIFICAÇÕES E INSTRUÇÕES REFERENTES À BATERIA E À MANUTENÇÃO PREVENTIVA.....000382..... 38

APÊNDICE A – DIRETRIZES E DECLARAÇÃO DE FABRICANTE – EMISSÕES ELETROMAGNÉTICA\_\_ 39

ASSISTÊNCIA TÉCNICA\_\_\_\_\_ 42

FORMULÁRIO PARA CADASTRAMENTO DE CLIENTES\_\_\_\_\_ 43

CERTIFICADO DE GARANTIA\_\_\_\_\_ 45

x



5  
y

## Advertências

### ATENÇÃO!

O Desfibrilador Life 400 FUTURA – DEA deve ser utilizado por pessoas adequadamente treinadas em suporte básico ou avançado à vida, ou por pessoal autorizado por médicos para o tratamento de emergência de desfibrilação em pacientes com parada cardíaca.

### ATENÇÃO!

O operador deve proceder a verificação das condições do equipamento e acessórios (ensaios regulares) bem como o funcionamento dos mesmos antes do uso.

### ATENÇÃO!

O operador deve ter conhecimento e ciência de todos os efeitos colaterais causados durante o uso do desfibrilador.

### ATENÇÃO!

Ao instalar o equipamento, certifique-se de que o mesmo esteja em um local que tenha um espaço suficiente para a ventilação e longe da radiação de calor

### ATENÇÃO!

O Desfibrilador Life 400 FUTURA – DEA foi desenvolvido para aplicações em procedimentos de desfibrilação possibilitando a aplicação de estímulos elétricos ao coração. Pode ser usado em qualquer ambiente hospitalar ou extra-hospitalar, incluindo as unidades de resgate aéreo ou terrestre, dando suporte avançado à vida.

### ATENÇÃO!

Não encoste no paciente, na cama (maca), no equipamento ou em qualquer acessório conectado ao paciente durante a desfibrilação.

### ATENÇÃO!

Afaste o paciente de superfícies condutivas e/ou molhadas e seque seu tórax se necessário, antes de utilizar o Desfibrilador Life 400 FUTURA – DEA.

### ATENÇÃO!

Para prevenir contra risco de fogo ou choque indevido, evite operar o desfibrilador perto de fonte de água e/ou produtos inflamáveis; não deixe qualquer produto líquido sobre o gabinete.

### ATENÇÃO!

Risco de explosão se este equipamento for utilizado na presença de gases anestésicos inflamáveis.

**⚠ ATENÇÃO!**

Equipamentos e dispositivos conectados ao DEA (equipamentos diferentes ligados ao mesmo paciente), devem ser conectados de maneira a se formar um potencial igual entre os mesmos, para que se possa obter uma correta equalização de potencial.

**⚠ ATENÇÃO!**

Os eletrodos poderão ser deixados no paciente durante algumas horas, dependendo das condições da pele.

**⚠ ATENÇÃO!**

Risco de choque elétrico caso o gabinete do equipamento seja aberto. Não existem fusíveis internos para reposição pelo usuário. Todo tipo de serviço ou atualizações futuras deste equipamento e suas partes, só poderão ser feitos por pessoal devidamente treinado e autorizado pela Cmos Drake do Nordeste Ltda.

**⚠ ATENÇÃO!**

Evite usar telefone celular próximo ao equipamento. O alto nível de radiação eletromagnética emitida por estes aparelhos pode resultar numa grande interferência, prejudicando o funcionamento normal do desfibrilador, colocando em risco a segurança do paciente.

**⚠ ATENÇÃO!**

Os materiais ditos descartáveis não devem ser reutilizados mesmo depois de serem submetidos a um processo de limpeza e esterilização. Os mesmos devem ser desprezados em locais apropriados conforme os procedimentos especiais para lixos hospitalares.

**⚠ ATENÇÃO!**

Na necessidade de substituição de qualquer parte do equipamento, exceto os materiais descartáveis, deve-se entrar em contato com o fabricante ou com a rede autorizada para fornecer o material e realizar a substituição do mesmo, quando necessário. Caso sejam utilizados acessórios de fornecedores diferentes dos indicados pela Cmos Drake, a empresa não se responsabiliza pelo funcionamento do equipamento e poderá ter sua garantia anulada.











**⚠ ATENÇÃO!**

De maneira geral, as Partes do EQUIPAMENTO e ACESSÓRIOS do Desfibrilador Externo Automático – DEA, destinados a entrar em contato com tecidos biológicos, células ou fluidos corpóreos são testados e analisados de acordo com as diretrizes e princípios da ISO 10993-1, que trata exclusivamente de teste de biocompatibilidade das partes aplicadas.

**⚠ ATENÇÃO!**

Existe o risco de poluir o ambiente associado ao uso de acessórios e materiais de consumo ao final da vida útil dos mesmos. Os acessórios e materiais de consumo devem ser desprezados em lixos hospitalares de acordo com a lei ambiental. As baterias devem ser retornadas ao fabricante após a substituição por motivo de defeito ou fim da vida útil das mesmas.

## Simbologia e Abreviações

-  Terminal ou ponto de equalização de potencial
-  Tensão Elétrica Perigosa
-  Consultar documentos acompanhantes
-  Equipamento do tipo CF com proteção para desfibrilador
-  Este lado para cima: indica a posição correta em que a caixa deve ser transportada
-  Frágil: indica que a embalagem deve ser transportada e manuseada com cuidado
-  Mantenha seco: indica que a embalagem deve ser mantida em local seco
-  Número 5: indica o empilhamento máximo de cinco unidades sobrepostas
-  Indica se tratar de equipamento médico e, portanto, merece um tratamento especial
-  Indica ser composto por matéria prima reciclável

### Unidades de Medida:

Simbologia	Unidade	Descrição
m, cm, mm	Comprimento	Metro, centímetro, milímetro
h, m, s, mseg	Tempo	Hora, minuto, segundo, milissegundo
Kg, g	Massa	Quilograma, grama
°F, °C	Temperatura	Graus Fahrenheit, graus centígrados
mmHg, hpa	Pressão	Milímetros de mercúrio, hectopascal
hz, rpm, bpm, ppm	Frequência	Hertz, respirações por minuto, batimentos por minuto, pulsos por minuto
V, mV	Voltagem	Volts, milivolts
m/s, mm/s, bps, l/m	Velocidade	Metro por segundo, milímetro por segundo, batidas por segundo, litros por minuto
Ω	Impedância	Ohms
J	Energia	Joules
m <sup>3</sup> , mm <sup>3</sup>	Volume	Metros cúbicos, milímetros cúbicos

**Siglas utilizadas neste Manual do Usuário:**

- ❖ **ACLS:** Suporte Avançado de Vida em Cardiologia;
- ❖ **AHA:** American Heart Association;
- ❖ **BLS:** Suporte Básico de Vida;
- ❖ **CDI:** Cardioversor-Desfibrilador Implantável;
- ❖ **DEA:** Desfibrilador Externo Automático;
- ❖ **ECG:** Eletrocardiograma;
- ❖ **FV:** Fibrilação Ventricular;
- ❖ **INCOR:** Instituto do Coração;
- ❖ **LCD:** Display de Cristal Líquido;
- ❖ **PCR:** Parada Cardiorrespiratória;
- ❖ **RCP:** Ressuscitação Cardiopulmonar;
- ❖ **SBC:** Sociedade Brasileira de Cardiologia;
- ❖ **TV:** Taquicardia Ventricular;
- ❖ **UTI:** Unidade de Tratamento Intensivo.





## Descrição do Desfibrilador Life 400 FUTURA – DEA e seus Componentes

### Apresentação

O Desfibrilador Externo Automático Life 400 Futura – DEA, é um equipamento portátil, bifásico e desenvolvido para aplicações em procedimentos de desfibrilação possibilitando aplicação de estímulos elétricos ao coração. A Tecnologia Bifásica possibilita o uso em qualquer ambiente tais como: estádios e ginásios esportivos, estações rodoviárias e ferroviárias, shopping center e centros comerciais, portos e aeroportos, hotéis, templos, trens, metrô, aeronaves e embarcações, ambulâncias e viaturas de resgate aéreo ou terrestre, policiais e de bombeiros, sedes de eventos de qualquer natureza, além de ambiente hospitalar, permitindo suporte básico e avançado à vida. Esta tecnologia revolucionária de desfibrilação necessita de menos da metade da energia utilizada pelos desfibriladores monofásicos convencionais.

O Desfibrilador Life 400 FUTURA – DEA oferece a possibilidade de ser utilizado por leigos após treinamento e/ou sob supervisão médica. Dispõe de operacionalidade simples, com a capacidade de gravação em Memória via Cartão de Dados de 250MB que corresponde a mais de 100 horas de gravação contínuas (Opcional) e memória de eventos, que inclui a gravação dos ritmos de ECG e identificação das fases do tratamento. Apresenta altas sensibilidade e especificidade no diagnóstico de arritmias chocáveis. Opcionalmente inclui a gravação dos sons ambientes. O uso do Desfibrilador Life 400 FUTURA – DEA aumenta a possibilidade de sobrevida a uma parada cardiorrespiratória (PCR).

O Desfibrilador Life 400 FUTURA – DEA possui display de cristal líquido eletroluminescente ou colorido em diversos tamanhos e resoluções (opcional) para visualização dos procedimentos nos atendimentos de urgência e para a monitorização cardíaca. Conta com um microprocessador para a análise da atividade cardíaca, cujo tempo para análise é menor que 12 segundos. É um equipamento à prova d'água, resistente à poeira, à impactos e resistente à altura.

O Desfibrilador Life 400 FUTURA – DEA pode ser aplicado em pacientes adultos e, opcionalmente, em pacientes pediátricos que se encontrem em Parada Cardiorrespiratória. Dispõe de comando de voz e texto para instruir o socorrista durante a seqüência de ressuscitação, memorização (Compact Flash) e gravação de som ambiente (opcional) e análise do ECG para a identificação de arritmias chocáveis (TV – Taquicardia Ventricular, FV – Fibrilação Ventricular).

000388

### Visão Geral



Figura 1: Visão geral do Desfibrilador Life 400 FUTURA – DEA

### Visão Lateral do Desfibrilador Life 400 FUTURA – DEA



Figura 2: Visão da parte lateral do Desfibrilador Life 400 FUTURA – DEA

\*As Fotos contidas neste manual são meramente ilustrativas

000333

### Identificação das partes e comandos



Figura 3: Identificação Geral do Desfibrilador Life 400 FUTURA – DEA

1. Tecla liga e desliga;
2. Display (exibe o tempo do tratamento, o traçado do ECG e os comandos de texto ao usuário de acordo com os comandos de voz);
3. Botão de tratamento utilizado para o disparo do choque. Quando aceso, confirma que o choque está pronto para ser aplicado no paciente.
4. Alça para transporte;
5. Alarme de: bateria fraca, manutenção preventiva, reparativa e outras;
6. Conector das pás de choque (eletrodos);
7. Conector de entrada do carregador de bateria.

## Relação das Partes e Acessórios do Desfibrilador Life 400 FUTURA – DEA

### Acessórios Acompanhantes

- ❖ 01 Bateria de chumbo ácido selada ou 01 pack de baterias de lítium;
- ❖ 01 Par de eletrodos externos descartáveis (pás adulto ou opcionalmente pás infantil);
- ❖ 01 Manual do Usuário;
- ❖ Certificado de Garantia;
- ❖ Carregador de bateria (para as baterias de chumbo ácido selada);
- ❖ Bolsa de Transporte destinada ao acomodamento para transporte e também armazenamento mais seguro do equipamento.

### Acessórios Opcionais

- ❖ Cabos 3 e/ou 5 vias, pás (eletrodos externos) adulto, infantil (descartáveis);
- ❖ Carro móvel de parada cardiorrespiratória;
- ❖ Cabina de Emergência para sustentação do equipamento em paredes em locais de fácil acesso;
- ❖ Bolsa de Resgate BLS – Contendo Kits de Apoio, de Primeiros Socorros, de Imobilização Provisória, de Queimadura e de Ventilação.

### Reposição de Materiais Permanentes

- ❖ Carregador de Bateria CBA001 CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA;
- ❖ Bateria de chumbo ácido selada BAT012 CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA;
- ❖ Pack de baterias de lítium BAT013 CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA.

### Materiais de Consumo

- ❖ Pás (eletrodos) adesivos externos CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA.
- ❖ Cabos 3 e/ou 5 vias, pás (eletrodos externos) adulto, infantil (descartáveis);

### Desenho dos Acessórios



Figura 4: Eletrodos adesivos transtorácicos externos utilizados para desfibrilação – modelos Adulto (material descartável).



Figura 5: Eletrodos adesivos transtorácicos externos utilizados para desfibrilação – modelos Infantil (material descartável).

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

000391



Figura 6: Carregador de Bateria (accessório não descartável).



Figura 7: Bolsa de transporte do DEA (accessório permanente).



Figura 8: Bolsa de Resgate BLS



Figura 9: Cabina de Emergência



Figura 10 – Cabo Paciente

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'L' at the top, a signature, and the number '9' at the bottom.



000392

**Observação Importante:**

- 1 - Todos os acessórios devem ser armazenados em local ventilado e livre de umidade e poeira.
- 2 - O usuário deverá ficar atento para instalar um novo par de eletrodos adesivos transtorácicos sempre após o uso, a fim de que o equipamento esteja sempre pronto para outra emergência.
- 3 - Deve-se verificar a data de validade dos eletrodos a fim de garantir o atendimento com presteza e rapidez. Caso os eletrodos estejam vencidos, devem ser substituídos imediatamente.



009393

### Conexões dos Cabos e Acessórios



Figura 10: Conexão dos cabos e acessórios do Desfibrilador Life 400 FUTURA – DEA

## Instalando o Desfibrilador Life 400 FUTURA – DEA

### Desembalando e Acomodando o Equipamento:

- ❖ Retire o equipamento da caixa de embalagem;
- ❖ Retire a proteção plástica que o envolve;
- ❖ Acomode-o em local adequado e de fácil acesso;
- ❖ Imediatamente, após desembalar o produto, instale o carregador de acordo com a ilustração da página 16, até que o led vermelho se apague.
- ❖ Instale-o longe de outros equipamentos que gerem campos magnéticos fortes, como aparelhos radiológicos, sistema de ar condicionado e outros.
- ❖ Certifique-se que o local de instalação possui ventilação adequada e está dentro das faixas de pressão e temperatura indicadas neste manual (pág.28).

### Observações:

1. Mantenha sempre o Desfibrilador Life 400 FUTURA – DEA acondicionado em sua bolsa de transporte ou na Cabina de Emergência, evitando assim danos.
2. Este equipamento foi projetado para funcionar em ambientes não constituintes de agentes anestésicos e de limpeza inflamáveis. Não operá-lo na presença de gases inflamáveis.

### Alimentação / Bateria:

O Desfibrilador Life 400 FUTURA – DEA utiliza duas opções de bateria:

- 1.) Pack de baterias de lítium (não recarregável), tempo de vida útil de 5 anos em standby (sem nunca usar e bateria nova), capacidade superior a 12 horas de monitoramento ou até 250 choques de 200J. Quando opcionalmente, a carga for menor, o número de choques será superior a 250.
- 2.) Bateria de chumbo ácido selada com carregador gerenciável que acompanha o equipamento com tempo de vida útil aproximada de 5 anos em standby mantendo sempre o carregador conectado ao equipamento e na rede elétrica, com capacidade para até 50 choques em 200 J e até 2 horas de monitoramento, quando a bateria estiver totalmente carregada (bateria nova com carga completa). Quando se utilizar cargas menores que 200J o tempo de monitoramento será proporcionalmente superior.
- 3.) Mantenha obrigatoriamente a bateria carregada para a sua segurança e melhor vida útil da bateria de chumbo ácido. Conecte o carregador à rede elétrica e ao equipamento conforme descrito na página 32.

- 4.) Opcional: Carregador de bateria inteligente, com tempo de carga máxima em até 4 horas.

### Instruções para a colocação e a remoção da bateria



**Figura 11: Colocação da bateria (visão lateral)**

Para remover a bateria:

- 1) Introduza a chave de fenda no parafuso da tampa do compartimento da bateria, girando a chave no sentido anti-horário até a remoção completa dos parafusos, em seguida retire a tampa do compartimento de bateria;
- 2) Deslize para fora a bateria do compartimento até o final do curso para a completa remoção.

**Observação:** Para a introdução da nova bateria utilize o procedimento contrário. Deslizando a bateria no compartimento até o final do curso para o completo travamento. Em seguida recoloca a tampa do compartimento da bateria e re-aperte os parafusos.

**IMPORTANTE:** É aconselhado ao usuário que verifique se o equipamento está em perfeito funcionamento, após a colocação da bateria, acionando a tecla liga/desliga do equipamento e confirmando a mensagem de voz e texto: "PRONTO PARA USO".

#### Isolando o paciente, o operador e o equipamento:

- ❖ Não use o equipamento dentro de poças d'água, nem o utilize perto de agentes inflamáveis e gases anestésicos inflamáveis. Sempre se afaste do paciente ao aplicar o tratamento.
- ❖ Não encoste nas superfícies das pás adesivas, no paciente ou em qualquer material condutivo que esteja em contato com o paciente durante a análise do ECG ou desfibrilação.
- ❖ Se o tórax do paciente estiver molhado é recomendado que o socorrista seque-o antes de conectar os eletrodos.

#### Segurança e Proteção:

##### 1 - Paciente

- ❖ O capacitor é carregado pouco antes do disparo e a tensão de carga é ligada aos eletrodos somente na hora do choque.

##### 2 - Operador

- ❖ Baterias (chumbo ácido selada ou lithium) para isolar o equipamento da rede elétrica externa.

##### 3 - Aeronaves

- ❖ Baixo nível de radiação de campos eletromagnéticos.
- ❖ Alta imunidade a transientes e campos eletromagnéticos externos.
- ❖ Alta resistência mecânica a vibração.

## Modo de Operação

### ATENÇÃO!

- ❖ Eletrodos descartáveis produto de Uso Único, portanto não re-esterilizar;
- ❖ Não utilizar os eletrodos descartáveis se a embalagem estiver danificada;
- ❖ Risco de queimadura na pele do paciente ao aplicar a desfibrilação;
- ❖ Cuidado, consultar as instruções de operação e os documentos acompanhantes;

#### Passos Universais para a operação dos DEA's:

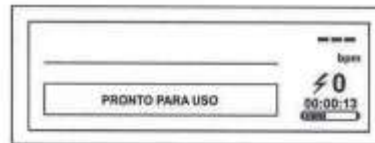
1. Ligar o DEA;
2. Aplicar os Eletrodos no tórax da Vítima;
3. Análise do ritmo cardíaco;
4. Aplicar o Choque (se estiver indicado o tratamento).

#### Passos Necessários para Utilização do Desfibrilador Life 400 FUTURA – DEA:

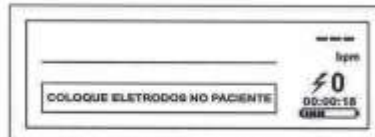
1º - Ligar o equipamento: Acionar a tecla liga/desliga.



2º - Instruções Visuais e Sonoras: Após ser ligado o equipamento realiza um autoteste interno, e inicia-se a seqüência dos comandos de voz e instruções no display. Aguardar o primeiro comando de voz e a mensagem que aparecerá no display:



3º - Colocar os eletrodos no equipamento e no paciente: O próximo comando de voz e a mensagem no display solicitam ao socorrista para posicionar os eletrodos no tórax do paciente:

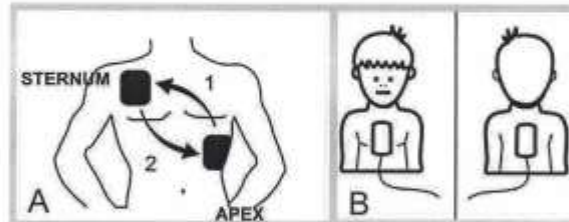


Deve-se abrir a bolsa de transporte ou a Cabina de Emergência do Desfibrilador Life 400 FUTURA – DEA e retirar dali os eletrodos e abrir sua embalagem.



**Observação Importante:** O socorrista deve abrir a camisa do paciente para acesso rápido ao tórax, verificar se este se encontra seco e se apresentar grande quantidade de pêlos, necessita de tricotomia (raspagem dos pêlos) para conseguir melhor contato dos eletrodos com o tórax do paciente, e fixar os eletrodos no tórax e no DEA. Opcionalmente, os eletrodos poderão já estar pré-conectados ao aparelho.

Atentar à posição correta dos eletrodos, conforme mostra as instruções de manuseio no tempo interno da Bolsa de transporte do Desfibrilador Life 400 FUTURA – DEA e a figura 11, a seguir:



**Figura 12: Local de fixação dos Eletrodos no tórax do paciente (A – Em adultos e crianças maiores de 08 anos; B – Em crianças de 01 a 08 anos)**

Neste momento, será apresentada na tela a curva do ECG, o cronômetro informando o tempo do tratamento, e os batimentos por minuto do paciente, e a análise já será iniciada.

**4º Afastar-se:** Após a fixação dos eletrodos será dado o comando de voz e a seguinte mensagem aparecerá no display:



**Observação Importante:** Certificar-se de que o paciente esteja totalmente imóvel para evitar erros de leitura.

**5º Análise:** Aguardar o comando de voz e a mensagem que aparecerá no display:



00032

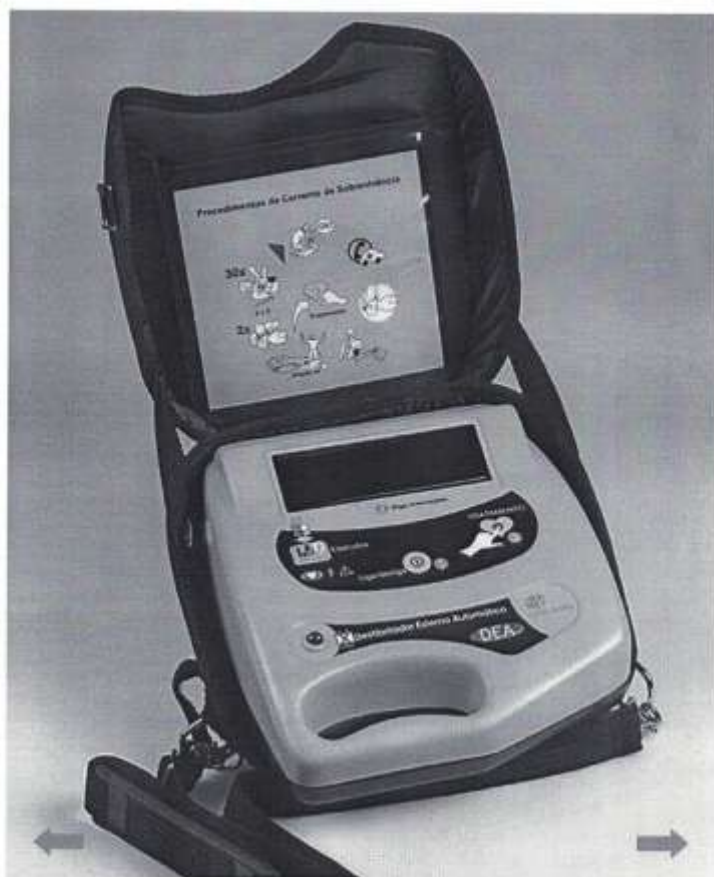


*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

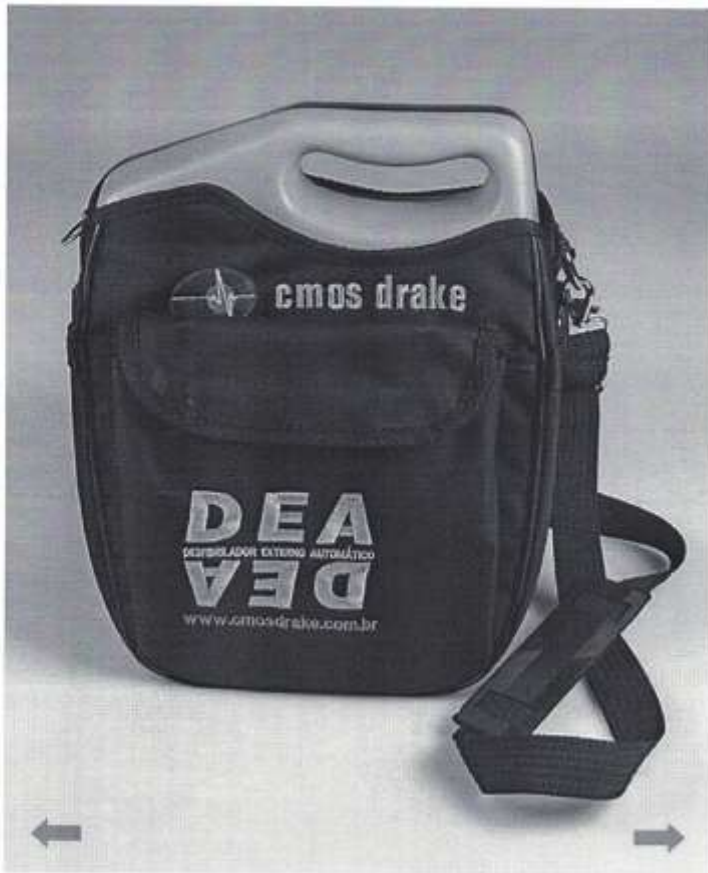
*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



007395

*[Handwritten signature]*  
L. S.  
—  
a.



000400

*[Handwritten signature]*

9



00040



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Luis'.

A second handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Luis'.

A small handwritten mark or signature in blue ink.





**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**  
**Gerência Geral de Inspeção e Controle de Medicamentos e Produtos**

00040

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Produtos para Saúde**


Expediente n.º: 491250/10-1

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União de 26/07/2010 certifica que os estabelecimentos da empresa, a seguir descrita, cumprem com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação e Controle exigidas pela autoridade sanitária brasileira, e estão em consonância com a Resolução Mercosul GMC n.º 04/93 para produtos médicos, ou Resolução GMC n.º 65/96 sobre produtos para diagnóstico de uso in vitro, estando seus estabelecimentos sujeitos a inspeções periódicas.

EMPRESA: CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA.	CNPJ: 03.620.716/0001-80
ENDEREÇO: AV. CORONEL BENJAMIM GUIMARÃES, N.º 248	
BAIRRO: INDUSTRIAL	CEP: 32.235-000
MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 800.581-3	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Produtos para Saúde:	
<p><i>Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.</i></p>	

Válido até: 25/07/2012

Brasília - DF, quarta-feira, 28 de julho de 2010

  
**MARÍLIA COELHO CUNHA**  
 Gerente Geral de Inspeção e Controle de Insumos,  
 Medicamentos e Produtos

S.I.A. Trecho 05, Área Especial 07, Bloco B / Brasília (DF) - CEP 71.205-050 - <http://www.anvisa.gov.br>  
 Este Certificado só terá validade quando constar o selo verde da ANVISA.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

*Handwritten number '9' in blue ink.*



**Cirúrgica Aliança**



**Cirúrgica Aliança**

**Cirúrgica Aliança**

Av. Leopoldino de Oliveira, 2226 / 2227  
B. Estados Unidos - Uberlândia (MG)  
Fone: (34) 3333-4343  
E-mail: cirurgia@cirurgica.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA - MG**  
**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2010 PROCESSO Nº 106/2010**  
**DATA DE ABERTURA: 29/12/2010**      **HORÁRIO: 08:30HS**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES.**  
**EMPRESA: CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
**CNPJ: 08.088.996/0001-40**  
**ENVELOPE Nº 01- PROPOSTA COMERCIAL**

Cirúrgica Aliança Produtos Hospitalares Ltda -Av. Leopoldino de Oliveira 2226 - Uberlândia (MG)-Tel (34)3333-4343 - CNPJ 08.088.996/0001-40

Av. Leopoldino de Oliveira, 2226 - B. Estados Unidos - Uberlândia MG  
Fone: (34) 3333-4343 - E-mail: cirurgia@cirurgica.com.br

Escritório Uberlândia MG  
Fone: (34) 3333-4343

Belo Horizonte, 29 de Dezembro de 2010.

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA**  
Ituiutaba / MG

**REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2.010**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº 106/2.010**  
**Objeto: Aquisição de Equipamentos móveis e**  
**materiais medicam hospitalares (permanente e de**  
**consumo) para atendimento a Unidade de pronto**  
**Atendimento Municipal.**  
**Abertura: 29/12/2010.**

**PROPOSTA COMERCIAL**

Prezados (as) Senhores (as):

Proposta que faz a sociedade empresária **DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** inscrita no CNPJ (MF) nº 06.316.353/0001-81, localizada Av: Raja Gabaglia 3117 conj. 417 Bairro São Bento, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.350-563, fone (31) 3297-2575, fax (31) 3297-2574, e-mail licitacao1@dimave.com.br, para a execução do serviço abaixo relacionado e nas condições estabelecidas na Licitação **PREGÃO PRESENCIAL 037/2.010**, promovida pelo Município de Ituiutaba.

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
13	04	<p><b>DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) BIFÁSICO, MODELO LIFEPAK 1000, MARCA MEDTRONIC PHYSIO CONTROL.</b></p>  <ul style="list-style-type: none"> <li>• Forma de Onda: Exponencial Truncado Bifásico, com compensação de voltagem e duração para a impedância do paciente.</li> <li>• Proteção elétrica: entrada protegida contra impulsos de alta voltagem do desfibrilador de acordo com a norma IEC 60601-1</li> </ul>	<p>7.300,00 (Sete mil e trezentos reais)</p> <p><i>[Handwritten signature]</i></p>	<p>29.200,00 (Vinte e nove mil e duzentos reais)</p> <p><i>[Handwritten signature]</i></p>

*[Handwritten signature]*

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Classificação de Segurança: equipamento alimentado internamente. IEC 60601-1.</li> <li>• Frequência Cardíaca: 20 para 300 BPM em exibição digital.</li> <li>• Exibição do ECG: a informação do ECG é recebida das pás de terapia aplicadas às posições Antero-lateral ou Antero-posterior, ou do cabo ECG de 3 fios em Derivação II.</li> <li>• Controles On/Off: Controla o acionamento do aparelho</li> <li>• Choque: Controla a liberação da energia para desfibrilação.</li> <li>• Teclas Multifuncionais: Utilizadas durante a configuração do aparelho ou uso com paciente: Analisar, Carregar e Desarmar.</li> <li>• Tecla Menu: Utilizada para acessar recursos adicionais do aparelho.</li> <li>• Indicador OK: Indica OK quando o último autoteste for completado com sucesso. Enquanto visível todos os outros indicadores não são visíveis.</li> <li>• Indicador de capacidade da bateria: Indicador segmentado que demonstra a capacidade da bateria.</li> <li>• Indicador de Manutenção: Exige a necessidade de assistência técnica quando exibido.</li> <li>• Capacidade de Memória: Armazenamento dual para paciente. Mínimo de 40 minutos de ECG para o paciente atual. Dados sumarizados do paciente anterior são armazenados.</li> <li>• Relatório: ECG contínuo. Sumário dos eventos críticos de ressuscitação e as formas de onda ECG associadas. Relatório de marcações de tempo refletindo as atividades do operador e do aparelho. Relatório de atividades dos autotestes.</li> <li>• Capacidade: Mínimo de 100 entradas de registros com marcações de tempo.</li> <li>• Análise de dados: CODE-STAT Suite 6.0 (mínimo) ou DATA TRANSFER Express 2.0 (mínimo).</li> <li>• Comunicação: Transferência sem fio por infravermelho para um computador pessoal.</li> <li>• Bateria de Lítio Dióxido de Manganês (Li/MnO<sub>2</sub>), 12,0 V, 6,2 amp-horas. Com capacidade normalmente de 440 descargas de 200 Joules ou 1030 minutos de tempo operacional com uma bateria nova. Peso: 0,45 kg. Tempo de vida em Standby: 05 anos.</li> <li>• Resistente a condições ambientais: Impacto, Queda, Vibração, Umidade Relativa, Poeira / Água, etc.</li> <li>• Características Físicas: 3,2 kg com bateria não recarregável e eletrodos REDI-PAK. Altura: 8,7 cm. Largura: 23,4 cm. Profundidade: 27,7 cm.</li> </ul> <p><b>Modo DEA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➢ Sistema de Análise de ECG que avisa se um choque for apropriado, atende o critério de identificação de ritmo especificado na DF80 e IEC 60601-2-4. No modo DEA, o aparelho somente permite a aplicação do choque se o sistema SAS recomendar a desfibrilação.</li> <li>➢ Com uma bateria completamente carregada a temperatura ambiente normal e com os eletrodos conectados ao paciente, o aparelho fica pronto para aplicação do</li> </ul>	<p><i>[Handwritten signature]</i></p>
--	--	---------------------------------------

*[Handwritten marks and signatures]*



	<p>choque em 20 segundos.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Sequência de energia: Múltiplos níveis, configuráveis de 150 a 360 joules.</li></ul> <p><b>Modo MANUAL:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Sequência de Energia: Libera energia nos níveis selecionados no Modo de Configuração</li><li>➤ Tempo de carga: Com bateria completamente carregada 200 joules em menos de 7 segundos (usual) 360 joules em menos de 12 segundos (usual)</li></ul> <p><b>Modo ECG</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Mostrador de ECG paciente: Fornece a exibição do ECG não-diagnóstico do ritmo cardíaco do paciente.</li></ul> <p><b>Acessórios que acompanham o equipamento:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 04 (quatro) Pares de eletrodos descartáveis auto colante uso adulto para desfibrilação;</li><li>- 01 (Uma) Bateria de Lítio Dióxido de Manganês (Li/MnO2) não recarregável;</li><li>- 01 (Uma) Bolsa de transporte;</li><li>- 01 (Um) Manual de instruções de operação;</li><li>- 01 (Uma) CD de demonstração.</li></ul> <p><b>Modelo: LIFEPAK 1000;</b> <b>Marca // Fabricante: MEDTRONIC PHYSIO CONTROL;</b> <b>Procedência: Redmond - USA;</b> <b>Embalagem: Caixa de Papelão Individual com 01 unidade;</b> <b>Registro no Ministério da Saúde: CLASSE: III 10339190300</b> <b>Certificado de Conformidade com as Normas: NBR IEC 60601-1:1994, NBR IEC 60601-1:1997, NBR IEC 60601-1-2:2006 e IEC 60601-4:2004 e NBR IEC 60601-2-4:2005.</b></p>		
--	---	--	--

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

- **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação;
- **PRAZO DE ENTREGA:** Em até 10 (dez) dias, após o recebimento do pedido de compras emitido pela sessão de licitações e compras;
- **PRAZO DE PAGAMENTO:** Será realizado após a entrega dos equipamentos pela tesouraria da Secretaria Municipal de Fazenda após aceite dos equipamentos;
- **PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS:** 12 (doze) meses para os equipamentos contados a partir da data de sua instalação;
- **ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** Permanente / autorizada, prestada por nossa empresa "DIMAVE Equipamentos Médicos Ltda" situada nesta capital à Avenida Raja Gabaglia nº 3.117 - Conj. 417 Bairro São Bento. Belo Horizonte - MG. telefone. (31) 3297.2575, contato setor técnico;



- **INSTALAÇÃO E TREINAMENTO:** Através de nossa empresa DIMAVE Equipamentos Médicos Ltda que fará instalação e treinamento aos profissionais para orientá-los no manuseio, proporcionando-lhes um nível de conhecimento que lhes permita a utilização total dos recursos do equipamento, sem nenhum ônus adicional;
- **SEGUROS, FRETE E ENTREGA;** incluso no preço; os equipamentos serão entregues à Avenida Jorge Jacob Yunes c/ 18 – Setor Norte – Ituiutaba – MG no horário de 8h às 11h e 12:30 hs às 17h;
- **DADOS BANCÁRIOS DA PROPONENTE:**  
Instituição Bancária: (001) Banco do Brasil S.A.  
Agência: Agência: 3489-4 – Avenida Raja Gabaglia, 4.051 – BH/MG  
Conta Corrente: 16066-0  
Favorecido: DIMAVE Equipamentos Médicos Ltda.
- **PREÇOS:** Fixo durante a validade da proposta;
- Declaramos expressamente que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Atenciosamente,



**DIMAVE Equipamentos Médicos Ltda.**  
CNPJ 06.316.353/0001-81  
Anna De Marco Gusmão  
Sócia / Brasileira / solteira  
CI: M-14.182.440 / SSP-MG  
CPF: 069.406.816-04  
Domicílio: Rua Oriente nº 415,  
Aptoº 1001, Bairro Serra – BH // MG.

000408

## LIFEPAK® 1000

Desfibrilador



Altamente configurável para adaptar ao seu protocolo de ressuscitação

Plataforma atualizável para se adaptar às suas necessidades de ressuscitação

O desfibrilador mais robusto já construído pela Medtronic

Garantido por nossa tradição de qualidade, confiança e serviço

Interface lógica, natural, com um grande Display de cristal líquido

A bateria não recarregável pode entregar mais de 425 choques

O desfibrilador LIFEPAK 1000 é projetado para ser a mais poderosa ferramenta disponível de suporte de vida básico (BLS). Completamente programável, pode ser adaptado aos protocolos atuais e do futuro. A tecnologia de CPRMAX™ é altamente flexível, com o maior número de configurações disponíveis (a partir de janeiro 2006) para se adaptar ao seu paciente e às exigências do protocolo RCP. Futuras atualizações focadas no paciente lhe ajudarão a prover o cuidado mais avançado de modo a complementar e se adaptar à sua maneira de trabalhar. O LifePak 1000 é o desfibrilador mais robusto já fabricado pela Medtronic. A tecnologia bifásica ADAPTIV™ provê uma completa gama de seleção de energia até 360 joules.

Com grande display, gráficos e texto são claros e fáceis de se ler à distância. A tela de cristal líquido pode exibir, ao mesmo tempo, gráficos e traçados de ECG. Também está disponível a opção de desfibrilação manual.

O sistema avançado de bateria no desfibrilador LIFEPAK 1000 provê mais energia para seus pacientes. Um indicador carga de bateria habilita a avaliação da carga desta, com o simples toque de um botão. Nossa bateria também executa comunicação direta com o dispositivo, para você sempre saber a condição de carga da mesma.

O LifePak 1000 é compatível com outros produtos e serviços da Medtronic, desde o atendimento no local da ocorrência até o hospital, inclusive com o registro dos dados desta ocorrência.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

## Especificações - Defibrilador LIFEPAK 1000

### RECOMENDAÇÕES

Todas as especificações dadas a 20° C a menos quando especificado.

Forma de onda: Exponencial truncada bilobada com compensação de voltagem e de duração do choque, para impedância de paciente.\*

**Seqüência de energia:** configurável pelo usuário, 150 joules - 300 joules.

O protocolo padrão de descarga é composto da seqüência de choques de 200, 300, 360 joules e 360 joules para todo choque depois deste.

**Tempo de carga:** Com uma bateria nova não recarregável, a carga de 200 joules ocorre em menos de 7 segundos (360 joules em menos de 12 segundos).

**Capacidade de reavertimento de ECG em três vias (opcional):** Requer compra de cabo de ECG de três vias com os respectivos eletrodos LIFE - PATCH.

**Software de dispositivo:** Atualizável em campo.

**Eletrodos de Defibrilação com redução de energia para uso infantiopediátrico:** Reduz a descarga de energia em quatro vezes para uso em crianças de no máximo seis anos de idade ou com peso de no máximo 25 quilos (55 lbs).

**Classificação de segurança:** Equipamento sem alimentação interna IEC 60601-1.

**Proteção elétrica:** Proteção contra surtos provenientes das descargas de defibrilação IEC 60601-1.

\* Compensação de voltagem é limitada à voltagem na qual resulta a entrega de 300 joules em 50 ohms.

### AJUSTES DO DISPOSITIVO

#### Módos:

• **DEA:** Permite capacidade operacional para usuários com conhecimentos básicos de socorro.

• **Manual:** Permite capacidade operacional para usuários avançados.

• **ECG:** Montagem de ECG em três vias, desde que seja utilizado em conjunto com o respectivo cabo ou através dos eletrodos fixos.

• **Ajustes:** Permite ao usuário a configuração do aparelho.

• **Transferência de dados:** Permite ao usuário transferir dados dos pacientes para um PC.

• **Auto Teste:** Realiza testes automáticos diários de hardware e do software do aparelho.

• **Controles:** Liga/Desliga, Choque, Menu e duas chaves com funções programáveis pelo usuário.

**Opções programáveis pelo usuário:**

• **Identificação do aparelho:** Permite programar uma identificação individual para cada aparelho.

• **Seqüência de energia:** Programável pelo usuário de 150 até 360 Joules.

• **Energia Residual:** A energia residual somente pode ser detectada a insuportância da energia do último choque na defibrilação do paciente.

• **Auto Análise:** O usuário pode configurar o aparelho para fazer a análise automática do estado do paciente logo após a análise automática do estado do paciente somente após o primeiro choque ou regular ao usuário para pressionar a tecla de análise antes de cada período de análise.

• **Tempo de RCP:** Após choque ou depois que nenhum choque for recomendado: Configurável pelo usuário em 15, 30, 45, 60, 90, 120 ou 180 segundos.

• **Relógio interno para registro de data e hora:**

• **Volume dos avisos de voz:** Permite ao usuário ajustar o volume dos avisos de voz.

### ALGUNS ACESSÓRIOS:

#### Eletrodo adulto Quik-Combo Redi-Pak



• **Monitoração de ECG (opcional):** Liga/Desliga o display para o modo DEA.

• **Detecção de Movimento:** Pode ser habilitada ou desabilitada pelo usuário (o aparelho deixa a fábrica com esta função inicialmente desabilitada).

• **Alerta de necessidade de manutenção:** Aviso sonoro quando o aparelho necessitar de manutenção. Pode ou não ser habilitado pelo usuário.

• **Acesso Manual:** (as o aparelho for adquirido com a opção de monitoração de ECG). Os aparelhos configurados para monitoração de ECG podem ser programados para permitir ao usuário iniciar a carga e administrar os choques sem a análise automática.

**Apêndices disponíveis na Tecnologia de CPRMAX:**

• **RCP Inicial:** Tempo de RCP programável pelo usuário, após a primeira análise automática, independentemente da decisão devida. Este tempo pode ser de 5, 15, 30, 45, 60, 90, 120 ou 180 segundos.

• **RCP Pré-choque:** Permite o procedimento de RCP enquanto o aparelho está carregando.

• **Confirmação de Análise:** Confirma ritmo passível de choque após a conclusão do período de RCP Inicial ou RCP Pré-choque e antes de cada choque não recomendado, ou

• **Choques Seqüenciais:** (Liga/Desliga) Quando desligado, permite o procedimento de RCP depois de cada choque.

• **Confirmação de Pulso:** (Sempre, Depois do aviso de choque não recomendado, Nunca) Permite ao aparelho solicitar a confirmação do pulso do paciente após cada choque, após o aviso de choque não recomendado, ou nunca solicitar esta confirmação (O aparelho deixa a fábrica ajustado para esta última opção).

• **Confirmação de Pulso:** (Sempre, Depois do aviso de choque não recomendado, Nunca) Permite ao aparelho solicitar a confirmação do pulso do paciente após cada choque, após o aviso de choque não recomendado, ou nunca solicitar esta confirmação (O aparelho deixa a fábrica ajustado para esta última opção).

• **Confirmação de Pulso:** (Sempre, Depois do aviso de choque não recomendado, Nunca) Permite ao aparelho solicitar a confirmação do pulso do paciente após cada choque, após o aviso de choque não recomendado, ou nunca solicitar esta confirmação (O aparelho deixa a fábrica ajustado para esta última opção).

### FUNÇÕES DO DISPLAY

Display de cristal líquido com retro-iluminação, indica número de choques restantes, tempo decorrido do atendimento, testes e gráficos do ritmo cardíaco e, opcionalmente, do ECG.

**Tamanho da tela:** 120 mm (4,7 pole) x 89 mm (3,5 pole).

**Resposta de frequência:** 0,55 a 21 Hz (-3 dB), nominal.

**Opção de ECG:**

• **Velocidade da Varredura de Forma de Onda:** 25 mm/segundo para ECG nominal.

• **Tempo de Visualização de Forma de Onda:** Tempo mínimo de 4 segundos.

• **Amplitude da forma de Onda:** 1 cm/mV, nominal.

• **Frequência cardíaca:** de 20 a 300 BPM de exibição digital no display. Se a frequência cardíaca for inferior a 20 BPM, o display indicará " - - - ". Um símbolo em forma de coração piscará a cada detecção do complexo QRS.

A informação de ECG pode ser coletada através dos eletrodos adulto ou infantil colocados nas posições lateral-anterior ou lateral-posterior. Um cabo de ECG de três vias também pode ser utilizado para esta função de monitoração (Derivação II).

### CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE FUNCIONAMENTO

**Faixa de temperatura ambiente:** para um período de funcionamento de uma hora (normalizado uma variação de temperatura ambiente para uma variação de temperatura externa com uma taxa de duração): de -20° a 60° C (-4° a +140° F).

**Temperatura Operacional:** de 0° a 50° C (32° a 122° F).

**Temperatura de armazenamento:** de -20° a 60° C (-22° a +144° F) com bateria e eletrodos (exposição de no máximo, 7 dias).

**Pressão atmosférica:** de 575 mPa para 1060 mPa (4572 a -382 metros; 15.000 a -1.250 pés).

**Umidade relativa:** de 5 a 95% (sem condensação).

• **Umidade relativa:** de 5 a 95% (sem condensação).

#### Eletrodo infantil



#### Cabo de ECG de 03 vias



**Resistência à Infiltração de Poivre ou Água:** Categoria IVSG com bateria e eletrodos de REDI-PAK instaladas IEC 60529/IPX0/D020.

**Impacto:** 15 g, 1000 milhas IEC 600-63-2-20.

**Choque:** Fico de 40 g, 15 - 23 ms, Frequência de Crossover de 45 Hz.

**Resistência a Queda:** 1 queda de no máximo 1 metro em cada canto, extremidade e superfície (ML-STD-810F, 516.5, Procedimento IV).

**Vibração:** Teste de vibração aleatório - ML-STD-810F, Método 514.5, Categoria 20; veículo de Onda 3, 15 g rms, 1 hora por eixo.

**Imunidade Electro-Magnética (EM):**

• **Imunidade - IEC 60601-3-4, IEC 60601-1-2, CISPR 11, Classe B Grupo 1.**

• **Imunidade - IEC 60601-3-4, IEC 60601-1-2, IEC 61010-4-2 (Nível 4), IEC 61010-4-3, IEC 61010-4-6, IEC 61010-4-8.**

### DOCUMENTAÇÃO DE EVENTO E COMUNICAÇÃO

**Capacidade de memória:** Armazenamento para até dois pacientes. Memória de 42 minutos de monitoração de ECG para paciente atual. Dados resumidos para paciente prévio.

**Tipos de relatório:** ECG contínuo, resumo (aviso de reavertimento crítico e formas de onda de ECG a elas associadas), tabela de registros de atendimento (registro de data e hora de cada evento relativo à atividade do aparelho e/ou do usuário), tabela de registro dos auto-testes do aparelho.

**Capacidade:** Mínimo de 100 registros de data e hora registrados na tabela.

**Revisão de Dados:** Através do programa CODE-STAT Suite 6.1 ou do sistema personalizado de dados LIFEENET CITExpress 2.1.

**Comunicações:** Transferência de dados sem fio via infravermelho para computador pessoal.

**BATERIA E DISPLAY INDICATIVO DE PRONTIDÃO**

**Nota:** Veja instruções operacionais para informação sobre os cuidados com a bateria.

**Bateria Primária (bateria não recarregável com indicador de estado):**

• **Tipo:** Lithium/Óxido de Manganês (Li/MnO2), 12,0V, 4,5 ampéres-hora.

• **Capacidade:** tipicamente, a bateria irá fornecer 440 choques de 200 Joules ou 1000 minutos de funcionamento com uma bateria nova (270 choques de 200 Joules ou 900 minutos de funcionamento a 0° C).

• **Peso:** 0,45 Kg (1,0 lb).

• **Tempo de Armazenamento:** Depois da bateria permanecer recarregada por cinco anos entre 20° C e 30° C de temperatura, o aparelho irá fornecer um tempo de funcionamento em espera por um período de 48 meses.

• **Funcionamento em tempo de espera:** (considerando um procedimento diário de auto teste) Uma nova bateria irá fornecer um período de cinco anos de funcionamento em espera.

• **Indicação de bateria fraca:** Após o primeiro indicativo, o aparelho funcionará por um período de pelo menos 75 minutos ou ainda até a fornecer pelo menos 30 choques.

• **Indicação de bateria fraca:** Após o primeiro indicativo, o aparelho funcionará por um período de pelo menos 75 minutos ou ainda até a fornecer pelo menos 30 choques.

• **Indicação de bateria fraca:** Após o primeiro indicativo, o aparelho funcionará por um período de pelo menos 75 minutos ou ainda até a fornecer pelo menos 30 choques.

### CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

**Altura:** 8,7 cm (3,4 polegadas).

**Largura:** 23,4 cm (9,2 polegadas).

**Profundidade:** 27,7 cm (10,9 polegadas).

**Peso:** 3,2 kg (7,1 lbs) com um conjunto de eletrodos REDI-PAK e uma bateria não recarregável.

#### Bolsa para transporte



#### Bateria não recarregável







EMIL DRANCU





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP  
INSTITUTO DE ELETROTÉCNICA E ENERGIA - IEE  
SERVIÇO TÉCNICO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS  
CERTUSP



**CERTIFICADO DE CONFORMIDADE**  
Certificate of Conformity / Certificado de Conformidad

Número: 2006EC01CP033      Revisão: 00      Emissão: 20/09/2008      Validade: 20/09/2011  
Number / Número      Revision / Revisión      Issue / Expedición      Validity / Validad

Produto: Desfibrilador  
Product / Producto

Tipo-Modelo: Lifepak 1000  
Type-Model / Tipo-Modelo

Empresa Licenciada: MEDTRONIC Comercial Ltda.  
Applicant / Address: Rua Joaquim Floriano, 100 - 7º andar  
Compañía / Dirección: 04534-000 - São Paulo - SP - CNPJ 01.772.798/0001-52

Fabricante/Endereço: Medtronic Emergency Response Systems Inc.  
Manufacturer / Address: 11811 Willows Road Northeast  
Fabricante / Dirección: 98073-9706 - Redmond - WA - EUA

Norma(s) Aplicável(eis): NBR IEC 60601-1:1994, NBR IEC 60601-1:1997,  
Applicable Standards: NBR IEC 60601-1-2:2006,  
Norma(s) de Aplicación: NBR IEC 60601-1-4:2004 e  
NBR IEC 60601-2-4:2005.


Nº do Relatório Técnico: CERTUSP: 2006EC01RT046 de 11/09/2006.  
Technical Report Number  
Número del Informe Técnico

Classificação: Ver Anexo  
Classification / Clasificación

Condições de Emissão: Modelo Nº 05 de certificação, conforme Resoluções Nº 05/1988  
Conditions of Issue: e Nº 02/2002 do CONMETRO e Portaria MS Nº 1.104 de  
Condições de Expedición: 30/08/1999 e da ANVISA Resolução Nº 444 de 31/08/1999.

Observações: Este certificado só é válido acompanhado de seu anexo.  
Remarks / Observaciones

Certificação Inicial: 20/09/2006  
Initial Certification / Certificación Inicial

  
JEAN ALBERT BODINAUD  
Diretor Executivo da CERTUSP  
SIGNATÁRIO AUTORIZADO  
Authorized Signatory / Persona Autorizada



A VALIDADE É MANTIDA ATRAVÉS DE AUDITORIAS PERIÓDICAS. PARA SABER SEU STATUS ATUAL CONSULTE-NOS.  
VALIDITY IS MAINTAINED THROUGH ONGOING AUDITORIES. TO KNOW THE CURRENT STATUS CONTACT US.

Av. Prof. Ludano Guerbergo 3289 - CEP 06508-010 - São Paulo - SP - Brasil - Tel. (011) 3091-2567 - Fax (011) 3812-8983  
CNPJ 03.025.536/0042-62 - certusp@iee.usp.br - www.iee.usp.br/certusp

\* Via CLIENTE

ID Produto: 1643



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP  
INSTITUTO DE ELETROTÉCNICA E ENERGIA - IEE  
SERVIÇO TÉCNICO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS  
CERTUSP



**ANEXO DO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE**  
Certificate of Conformity Appendix / Anexo del Certificado de Conformidad

Número: 2006EC01CP033      Revisão: 00      Emissão: 20/09/2006      Validade: 20/09/2011  
Number / Número      Revision / Revisión      Issue / Expedición      Validity / Validad

Produto: Desfibrilador  
Product / Producto

Tipo-Modelo: Lifepak 1000  
Type-Model / Tipo-Modelo

Classificação:  
Classification / Clasificación

*Equipamento Transportável; Equipamento de Classe II (tipo de proteção contra choque elétrico); IP55 (grau de proteção contra penetração nociva de água); Equipamento não destinado a ser utilizado na presença de anestésico inflamável com oxigênio, ar ou óxido nitroso; Operação Contínua; Parte Aplicada de Tipo BF à prova de desfibrilação (grau de proteção contra choque elétrico); Alimentado por bateria não recarregável de 12 Vcc a 15 Vcc.*

Histórico da Certificação do Produto  
History of the Product Certification / Historia de la Certificación del Producto

Revisão: Revision / Revision	Data: Date / Fecha	Descrição: Description / Descripción
00	20/09/2006	Certificação inicial

  
JEAN ALBERT BODINAUD  
Diretor Executivo da CERTUSP  
SIGNATARIO AUTORIZADO  
Authorized Signatory / Persona Autorizada

Anexo pág. 1/1

A VALIDADE É MANTIDA ATRAVÉS DE AUDITORIAS PERIÓDICAS. PARA SABER SEU STATUS ATUAL CONSULTE-NOS.  
VALIDITY IS MAINTAINED THROUGH ONGOING AUDITORIES. TO KNOW THE CURRENT STATUS CONTACT US.

Av. Prof. Luciano Gualberto, 1289 - CEP 05508-010 - São Paulo - SP - Brasil - Tel: (011) 3091-2597 - Fax: (011) 3812-9983  
CNPJ 03.025.930/0042-82 - certusp@iee.usp.br - www.iee.usp.br/certusp

1º Vix CLIENTE

IDProduto: 1643

0004-1

ATO 307

REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

- Empresário
- Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O empresário / Os sócios, ROSANGELA FERREIRA DE LEAO E ANNA DE MARCO GUSMAO, da empresa DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA -ME , com sede à Av Raja Gabaglia, 3117 sala 219 Bairro São Bento , na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº31207036352 de 18/06/2004 e no CNPJ/MF sob o nº 06.316.353/0001-81, vem no prazo legal de 30 (trinta) dias, comunicar que excedeu os limites da receita bruta anual fixados pelo inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, desenquadrando-se como Microempresa (ME) e reenquadrando-se como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e declarar que adotará o nome empresarial de

DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA -EPP.

Local e data: Belo Horizonte, 01 de Janeiro de 2009.

Assinatura(s) com a indicação do nome completo do(s) empresário / sócios:

  
 ANNA DE MARCO GUSMÃO

ROSANGELA FERREIRA DE LEAO  
 Rosângela Ferreira de Leão


SERVIÇO NOTARIAL - MOEDA - MG  
 Reconhecido por semelhança a sua firma de Anna de Marco Gusmão  
 de Anna de Marco Gusmão  
 Moeda: 01/01/2009  
 Em todo da verdade.  
 CARMELA ALVES DA SILVA LAMARTINE - TITULAR  
 ALBERTO ALVES LAMARTINE - SUBSTITUTO  
 GIOYANA ALVES DE MORAIS - SUBSTITUTA

Emolumentos: R\$ 2,83  
 Recomeço: R\$ 0,17  
 Taxa Fiscal: R\$ 0,94  
 Valor total: R\$ 3,94  
 RECONHECIMENTO DE FÉRMEN  
 AOM 37404





SEAL OF THE JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
1934

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4131793  
PROTOCOLO: 09/312.917-7 DATA: 18/05/2009  
EDMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - MEI

  
SECRETARIO DE REGISTRO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS



**Consulta Optantes**

**Identificação do Contribuinte**

CNPJ : 06.316.353/0001-81  
Nome Empresarial : DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

000412

**Situação Atual**

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

**Períodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

**Agendamentos (Simples Nacional)**

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

**Eventos Futuros (Simples Nacional)**

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.



9

Handwritten signatures and initials in blue ink.



0014

Handwritten mark

**"PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA"**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 106/2.010  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2.010**

**ABERTURA: 8h30min \_ DATA: 29/Dezembro/2.010**

**"ENVELOPE 01 \_ PROPOSTA DE PREÇOS"**

**LICITANTE: DIMAVE Equipamentos Médicos Ltda.**

Avenida Raja Gabaglia, 3.117 - Conj. 417  
Bairro: São Bento - Belo Horizonte - MG // CEP: 30.350-563  
CNPJ: 06.316.353/0001-81.

000434

Processo N.º/Ano	106/2010	Data de Abertura	15/06/2010	Objetivo	Ad. Edu. Municipais, Moças e Meninos - UPM
---------------------	----------	---------------------	------------	----------	--





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

SMFARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 106/2010 de \_\_\_\_\_

Processo Administrativo N.º: \_\_\_\_\_ Secretaria: \_\_\_\_\_

Objeto: \_\_\_\_\_

AVALIAÇÃO PRELIMINAR: A LICITAÇÃO É: oportun

Modalidade de Licitação \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

## PUBLICAÇÕES

Quadro de Avisos: \_\_\_\_\_

Jornal Local: \_\_\_\_\_

Internet: \_\_\_\_\_

Diário Oficial de Minas Gerais: \_\_\_\_\_

Jornal: \_\_\_\_\_

Diário Oficial da União: \_\_\_\_\_

Obs.: \_\_\_\_\_

## 1.ª FASE - HABILITAÇÃO

1.ª Sessão: \_\_\_\_\_ 2.ª Sessão: \_\_\_\_\_

Obs.: \_\_\_\_\_

## 2.ª FASE - PROPOSTA

1.ª Sessão: \_\_\_\_\_ 2.ª Sessão: \_\_\_\_\_

Obs.: \_\_\_\_\_

## ADJUDICAÇÃO

Em \_\_\_\_\_ Obs.: \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_\_ Obs.: \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_\_ Obs.: \_\_\_\_\_

## HOMOLOGAÇÃO

Em \_\_\_\_\_ Obs.: \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_\_ Obs.: \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_\_ Obs.: \_\_\_\_\_

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

000001

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04389531/0001-79  
**Razão Social:** EQUIPE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
**Endereço:** RUA LUIZ ALBERTO FRANCO JUNQUEIRA 393 / ALCIDES JUNQUEIRA / ITUIUTABA / MG / 38304-064

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/12/2010 a 04/01/2011

**Certificação Número:** 2010120607381629656340

Informação obtida em 27/12/2010, às 08:45:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000000

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE**  
**TERCEIROS**

Nº 062142010-11030020  
Nome: EQUIPE MÓVEIS & EQUIPAMENTOS LTDA ME  
CNPJ: 04.389.531/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 30/09/2010.  
Válida até 29/03/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

100



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
Sec. Mun. de Fazenda, Administração e Rec. Humanos  
DEPARTAMENTO DE FAZENDA  
AVENIDA 17, 1084 0 CENTRO ITUIUTABA MG

000000

## Certidão Negativa Débitos Contribuinte

Número 26614/2010

**CERTIFICO**, que revendo nesta exatoria as inscrições de contribuinte, constatei que na inscrição abaixo descrita, **NÃO EXISTE DÉBITO** em aberto de tributos ou rendas municipais, até a presente data, nesta repartição, ficando, contudo, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar dívida ou dívidas que venha a ser apuradas, do contribuinte identificado.

### Identificação

Crc	45188	
Contribuinte	EQUIPE MOVEIS & EQUIPAMENTOS LTDA	e
CNPJ / CPF	04.389.531/0001-79	
IE / RG	11864	
Endereço	38304-064 - RUA _____ LUIZ ALBERTO JUNQUEIRA 393	
Bairro	JUNQUEIRA	Cidade: ITUIUTABA Estado: MG

Data de Geração: 27/12/2010

**ATENÇÃO:** Esta certidão tem validade de 90 dias.

Ituiutaba, Segunda-feira 27 Dezembro 2010

Número: 26614/2010

Inscrição: 45188

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.ituiutaba.mg.gov.br>

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 06/12/2010
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 06/03/2011
NOME/NOME EMPRESARIAL: EQUIPE MOVEIS & EQUIPAMENTOS LTDA ME		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 342122262.00-60	CNPJ/CPF: 04.389.531/0001-79	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA LUIZ ALBERTO		NÚMERO: 393
COMPLEMENTO:	BAIRRO: ALCIDES JUNQUEIRA	CEP: 38304064
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: ITUIUTABA	UF: MG
<p>Certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública constituir novos créditos tributários, que ainda não foram apurados ou lançados até essa data, incluídos aqueles relativos ao ITCD.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2010000053415014		



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EQUIPE MOVEIS & EQUIPAMENTOS LTDA ME**  
CNPJ: **04.389.531/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 09:34:18 do dia 06/12/2010 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/06/2011. ✓  
Código de controle da certidão: **E015.3E36.59E6.A2C4**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

06/000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
EQUIPE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
RUA LUIZ ALBERTO FRANCO JUNQUEIRA Nº 393  
BAIRRO JUNQUEIRA ITUIUTABA MG  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2010  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2010  
ABERTURA 15h30min - DATA : 29/DEZEMBRO/2010  
ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO

④  
2  
13/11



000000?

## COMERCIAL VIDA SANTA LTDA

RUA CAMPO GRANDE QD 24 LT 15 - B JD ESMERALDA AP. DE GOIANIA - GOIAS

CNPJ: 10.618.670/0001-20 FONE: 62-3280-5066 INSC. EST. 10442018-9

---

### ÍNDICE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 11.2 - a) CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS
- 11.2 - b) CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO INSS
- 11.2 - c) REGULARIDADE FISCAL JUNTO À FAZENDA MUNICIPAL
- 11.2 - d) REGULARIDADE FISCAL JUNTO À FAZENDA ESTADUAL
- 11.2 - e) REGULARIDADE FISCAL JUNTO À FAZENDA FEDERAL

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.]*

000000

IMPRIMIR VOLTAR



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10618670/0001-20  
**Razão Social:** COMERCIAL VIDA SANTA LTDA ME ✓  
**Nome Fantasia:** VIDA SANTA  
**Endereço:** R PORTO NACIONAL 01 QD 42 LT 7 B / JARDIM GUANABARA / GOIANIA / GO / 74675-690

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/12/2010 a 20/01/2011 ✓

**Certificação Número:** 2010122219132264772464

Informação obtida em 27/12/2010, às 10:07:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

u  
P

f

b

P

Jo

42-a

000003



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E  
ÀS DE TERCEIROS

Nº 317942010-08001011

Nome: **COMERCIAL VIDA SANTA LTDA ME**

CNPJ: 10.618.670/0001-20

✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/12/2010.

Válida até 20/06/2011.

✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

②  
S

A  
L  
S

44.2-b



000010

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NUMERO: 123011

### DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **COMERCIAL VIDA SANTA LTDA.-ME** *e*  
 CNPJ/CPF: **10618670000120** INSCRIÇÃO MUNICIPAL **1005335**  
 ENDEREÇO: RUA CAMPO GRANDE Nr. Qd 024 Lt 0015 Bairro JARDIM DAS ESMERALDAS Cidade APARECIDA DE GOIANIA - GO 74905040

### CERTIDÃO E FUNDAMENTO LEGAL:

**Certifica-se**, nos termos dos artigos 283 a 287 da Lei Municipal nº 1.332 de 22/12/1993 - CTM, para os fins de direito, que o sujeito passivo não tem pendência em seu nome, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia - Goiás, até a presente data.

**Fica ressalvado** o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafoado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

### FINALIDADE:

### SEGURANÇA

**Validade até quarta-feira 12 de janeiro de 2011** *e*  
 Emitida segunda-feira, 13 de dezembro de 2010 às 11:50:28  
 Código de Validação: 11447123011

Certidão emitida gratuitamente.  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
 A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal: [www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br)

Luiza Helena do Nascimento  
 Atendente / Luz Vito-Brasília  
 Matrícula 411195

LUZIA HELENA DO NASCIMENTO RODRIGUES



432-C

EM BRANCO





000033



Estado de Goiás  
Secretaria de Fazenda  
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais  
Gerencia da Dívida Ativa e de Apoio a Execução Fiscal

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

NR. CERTIDÃO: Nº 5289859

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME: **COMERCIAL VIDA SANTA LTDA ME** CNPJ: **10.618.670/0001-20**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO



**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

**Certidao VALIDA POR 30 DIAS.**  
A autenticidade pode ser verificada pelo TELEFONE 0800-62-0707 ou pela INTERNET, no endereço: <http://www.sefaz.go.gov.br>.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.467.315.562

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ

LOCAL E DATA: **GOIANIA, 14 DEZEMBRO DE 2010**

HORA: 10:15:22:6

<http://www.sefaz.go.gov.br/Certidao/Emissao/002Envia.asp>

14/12/2010

33.2-d



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **COMERCIAL VIDA SANTA LTDA ME** ✓  
CNPJ: 10.618.670/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 16:17:37 do dia 06/08/2010 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/02/2011 ✓

Código de controle da certidão: **CD7E.249F.8DFF.01EC**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIÁS

### Declaração de Habilitação Profissional

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIÁS DECLARA que o registro identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR não pesando sobre ele na presente data condenação por infração ao Decreto-Lei 9295/46, ao Código de Ética Profissional estando, portanto, apto à exploração de serviços da atividade contábil.

Declaramos para fins de direito e a quem interessar possa, sob as penas da lei, especialmente, das previsões do artigo 299 do Código Penal Brasileiro e, no inciso I do artigo 2º do Código de Ética Profissional do Contabilista – Resolução CFC nº 803/1996, que as informações constituem a expressão da verdade, informamos também que a presente não quita, nem invalida, quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o referido registro.

	<b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO</b> DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL - DHP GO/2010/00070792 CRC:GO-005330/O-6 TÉCNICO EM CONTABILIDADE SEBASTIAO MENDES FILHO AV T-7 NR. 274 SETOR OESTE CPF: 123.001.521-34 74149-110 - GOIANIA - GO	VALIDADE <b>31.03.2011</b>

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PELA QUAL O PROFISSIONAL É RESPONSÁVEL

Pessoa Física/Jurídica	
Nome:	COMERCIAL VIDA SANTA LTDA ME
CPF/CNPJ:	10.618.670/0001-20
Finalidade:	AUT. LIVRO / FICHA
Órgão Destino:	JUCEG - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

Confirme a existência deste documento emitido pelo profissional, na página  
[www.crcgo.org.br](http://www.crcgo.org.br)

CPF: 123.001.521-34 Controle: 3547.3032.7039.146





**EM BRANCO**

### TERMO DE ABERTURA

Este relatório contém 7 páginas numeradas por processamento de dados de 01 a 7

e serviu(r) para:

### LIVRO DE DIARIO

Numero 001 Ano 2009  
 Empresa COMERCIAL VIDA SANTA LTDA ME  
 Endereço RUA PORTO NACIONAL S/N QD 42 LT 7/8 JARDIM GUANABARA  
 Cidade GOIANIA  
 Estado GOIAS  
 CNPJ / CEI 10.618.670/0001-20  
 NIRE 52202606930 em 22/01/2009

Goiania, 22 de JANEIRO 2009

*Daniela Teles Silva Rosa*

COMERCIAL VIDA SANTA LTDA ME  
 CNPJ 10.618.670/0001-20  
 DANIELA TELES SILVA ROSA  
 CPF 859.690.441-72  
 Jcilo Administrador



*R. @*  
*g*

*Sebastiao*  
 Sebastiao Mendes Filho  
 TEC.CONT.CRC/GO 005.330/0  
 CPF 123.001.521-34



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS  
 Termo de Autenticação 10/021108-9  
 O presente documento, por mim examinado e conferido, adota-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

GOIANIA 10 5 AGO 2010

*Walter Cruz Correa*  
 WALTER CRUZ CORREA



*Handwritten scribbles and signatures at the bottom of the page.*



**EM BRANCO**

000015

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO - TESSERA NETO  
Rua 3 de Abril, 195 - Santa Orla - Fone: (61) 324-7777 - 202-3192

Reconhecido por SEMELHANÇA à assinatura de  
226115 - SEBASTIÃO MENDES ALVES  
advogado e de meu arrolado (filho)  
Goiânia/GO - 22/12/2010 - 0022611622422010U = 38  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da Verdade

CENTRALIZAÇÃO CÓPIA FISCALIZADA - TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS

**AUTENTICAÇÃO**  
CARTÃO DE DA VILA BRASÍLIA - 3330-3026  
CONFERE COM O ORIGINAL

27 DEZ 2010

0305487240

00842649135

*Handwritten notes and signatures in blue ink:*  
A vertical line with a checkmark at the top.  
A large handwritten 'L' on the left.  
A signature on the right.  
A circled 'R' below the signature.  
A signature below the circled 'R'.  
A signature at the bottom right.

Faint header text at the top of the page, possibly containing a title or page number.

Faint, illegible text located in the lower-left quadrant of the page.

**EM BRANCO**

009070

000000000000 - COMERCIAL VIDA SANTA LTDA ME  
 rca contabil

Exercício: 04/10/2010  
 Período: 01/01/2009 até: 31/12/2010  
 Página: 05  
 21/12/2010

Data	Criar / Titulo	Historico	Debito	Credito	Saldo
		Transporte ->	0,80	0,00	
01/2009	1.1.01.01.0001 CAIXA	0045-VR,INTEGRAL,ADUMENTO CAPITAL 3226266930	20.809,80	0000	
02/2009	1.1.01.01.0001 CAPITAL SOCIAL	0045-VR,INTEGRAL,ADUMENTO CAPITAL 3226266930		20.809,80	20.809,80
03/2009	1.1.02.01.0010 SERVIÇOS P/ADMINICA	0001-VR,PETO,AF 18731 AJ EQUIP CONTRA INCENDIO LTDA	86,60	0000	
04/2009	1.1.01.01.0001 CAIXA	0001-VR,PETO,AF 18731 AJ EQUIP CONTRA INCENDIO LTDA		86,60	86,60
05/2009	1.1.02.05.0001 IMPOSTOS E TAXAS	0011-POTO,CONF,GUIA TR SERV ESTADUAIS	46,65	0000	
06/2009	1.1.01.01.0001 CAIXA	0011-POTO,CONF,GUIA TR SERV ESTADUAIS		46,65	46,65
07/2009	1.1.01.01.0001 CAIXA	0004-VLR REF. VENDAS MES	1.117,14	0000	
08/2009	1.1.01.01.0001 PESSOAS DE MERCADORIAS	0004-VLR REF. VENDAS MES		1.117,14	1.117,14
09/2009	1.1.02.01.0001 SIMPLES	0025-VR,REF,GUIA 02/2009	45,48	0000	
10/2009	1.1.01.01.0001 CAIXA	0025-VR,REF,GUIA 02/2009		45,48	45,48
11/2009	1.1.01.01.0001 CAIXA	0004-VLR REF. VENDAS MES	1.556,10	0000	
12/2009	1.1.01.01.0001 CAIXA	0004-VLR REF. VENDAS MES		1.556,10	1.556,10
01/2010	1.1.02.01.0001 SIMPLES	0025-VR,REF,GUIA 04/2009	41,44	0000	
02/2010	1.1.01.02.0002 SIMPLES A RECEBER NTZ	0025-VR,REF,GUIA 04/2009		41,44	41,44
03/2010	1.1.01.01.0001 CAIXA	0011-POTO,CONF,GUIA 07/2009	41,44	0000	
04/2010	1.1.02.04.0002 JUROS	0011-POTO,CONF,GUIA 07/2009 SIMPLES	1,82	0000	
05/2010	1.1.01.01.0001 CAIXA	0011-POTO,CONF,GUIA 07/2009 SIMPLES		1,82	1,82
06/2010	1.1.01.01.0001 CAIXA	0011-POTO,CONF,GUIA 05/2009	43,48	0000	
07/2010	1.1.01.01.0001 CAIXA	0011-POTO,CONF,GUIA 05/2009 SIMPLES		43,48	43,48
08/2010	1.1.02.04.0002 JUROS	0004-VLR REF. VENDAS MES	1,33	0000	
09/2010	1.1.01.01.0001 CAIXA	0004-VLR REF. VENDAS MES		1,33	1,33
10/2010	1.1.01.01.0001 CAIXA	0004-VLR REF. VENDAS MES	1.602,50	0000	
11/2010	1.1.01.01.0001 CAIXA	0004-VLR REF. VENDAS MES		1.602,50	1.602,50
12/2010	1.1.01.01.0001 CAIXA	0025-VR,REF,GUIA 05/2009	46,30	0000	
01/2011	1.1.01.01.0001 CAIXA	0025-VR,REF,GUIA 05/2009		46,30	46,30
02/2011	1.1.01.01.0001 CAIXA	0011-POTO,CONF,GUIA 05/2009	46,30	0000	
03/2011	1.1.01.01.0001 CAIXA	0011-POTO,CONF,GUIA 05/2009 SIMPLES		46,30	46,30
04/2011	1.1.01.01.0001 CAIXA	0004-VLR REF. VENDAS MES	1.509,40	0000	
05/2011	1.1.01.01.0001 CAIXA	0004-VLR REF. VENDAS MES		1.509,40	1.509,40
06/2011	1.1.01.01.0001 CAIXA	0004-VLR REF. VENDAS MES	40,28	0000	
07/2011	1.1.01.01.0001 CAIXA	0004-VLR REF. VENDAS MES		40,28	40,28
08/2011	1.1.01.01.0001 CAIXA	0025-VR,REF,GUIA 06/2009	40,28	0000	
09/2011	1.1.01.01.0001 CAIXA	0025-VR,REF,GUIA 06/2009		40,28	40,28
10/2011	1.1.01.01.0001 CAIXA	0011-POTO,CONF,GUIA 06/2009	40,28	0000	
11/2011	1.1.01.01.0001 CAIXA	0011-POTO,CONF,GUIA 06/2009 SIMPLES		40,28	40,28
12/2011	1.1.01.01.0001 CAIXA	0004-VLR REF. VENDAS MES	2.447,20	0000	
01/2012	1.1.01.01.0001 CAIXA	0004-VLR REF. VENDAS MES		2.447,20	2.447,20
02/2012	1.1.01.01.0001 CAIXA	0025-VR,REF,GUIA 07/2009	87,89	0000	
03/2012	1.1.01.01.0001 CAIXA	0025-VR,REF,GUIA 07/2009		87,89	87,89
04/2012	1.1.01.01.0001 CAIXA	0011-POTO,CONF,GUIA 07/2009	87,89	0000	
05/2012	1.1.01.01.0001 CAIXA	0011-POTO,CONF,GUIA 07/2009 SIMPLES		87,89	87,89
06/2012	1.1.01.01.0001 CAIXA	0004-VLR REF. VENDAS MES	1.201,10	0000	
07/2012	1.1.01.01.0001 CAIXA	0004-VLR REF. VENDAS MES		1.201,10	1.201,10
08/2012	1.1.01.01.0001 CAIXA	0004-VLR REF. VENDAS MES	48,17	0000	
09/2012	1.1.01.01.0001 CAIXA	0004-VLR REF. VENDAS MES		48,17	48,17
10/2012	1.1.01.01.0001 CAIXA	0025-VR,REF,GUIA 08/2009	48,17	0000	
11/2012	1.1.01.01.0001 CAIXA	0025-VR,REF,GUIA 08/2009		48,17	48,17
12/2012	1.1.01.01.0001 CAIXA	0011-POTO,CONF,GUIA 08/2009	48,17	0000	
01/2013	1.1.01.01.0001 CAIXA	0011-POTO,CONF,GUIA 08/2009 SIMPLES		48,17	48,17
02/2013	1.1.01.01.0001 CAIXA	0004-VLR REF. VENDAS MES	2.118,09	0000	
03/2013	1.1.01.01.0001 CAIXA	0004-VLR REF. VENDAS MES		2.118,09	2.118,09
04/2013	1.1.01.01.0001 CAIXA	0025-VR,REF,GUIA 09/2009	88,35	0000	
05/2013	1.1.01.01.0001 CAIXA	0025-VR,REF,GUIA 09/2009		88,35	88,35
06/2013	1.1.01.01.0001 CAIXA	0004-VLR REF. VENDAS MES	47.829,43	0000	
07/2013	1.1.01.01.0001 CAIXA	0004-VLR REF. VENDAS MES		47.829,43	47.829,43



Handwritten signature and initials are present at the bottom of the page, along with a date stamp '27 DEZ. 2010' and a QR code.

1. *[Faint, illegible text]*

2. *[Faint, illegible text]*

3. *[Faint, illegible text]*

4. *[Faint, illegible text]*

5. *[Faint, illegible text]*

6. *[Faint, illegible text]*

7. *[Faint, illegible text]*

8. *[Faint, illegible text]*

9. *[Faint, illegible text]*

10. *[Faint, illegible text]*

11. *[Faint, illegible text]*

12. *[Faint, illegible text]*

13. *[Faint, illegible text]*

14. *[Faint, illegible text]*

15. *[Faint, illegible text]*

16. *[Faint, illegible text]*

17. *[Faint, illegible text]*

18. *[Faint, illegible text]*

19. *[Faint, illegible text]*

20. *[Faint, illegible text]*

**EM BRANCO**



00000000

Data	Código	Descrição	Conta	Debitado	Creditado
30/01/2009	2.1.01.02.0003	SIMPLES A RECEBER RTZ	6025-VR.REF. GUIA 11/2009	47.820,63	47.722,09
31/01/2009	2.1.01.01.0001	CATVA	6004-VLR. REF. VENDAS RES		80,55
31/02/2009	2.1.01.05.0001	VENDAS DE MERCADORIAS	6004-VLR. REF. VENDAS RES	2.122,00	2.122,00
01/03/2009	2.1.05.01.0002	SIMPLES	6025-VR.REF. GUIA 12/2009	96,00	
31/03/2009	2.1.01.02.0003	SIMPLES A RECEBER RTZ	6025-VR.REF. GUIA 12/2009		99,00
31/03/2009	2.1.01.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS	6045-VR. TRSF. LUCRO/PERDAS	18.747,88	
31/03/2009	2.1.01.01.0004	APURACAO LUCROS / PERDAS	6045-VR. TRSF. LUCRO/PERDAS		18.747,88
31/03/2009	2.1.05.05.0002	SIMPLES	6045-VR. TRSF. LUCRO/PERDAS		729,71
31/03/2009	2.1.01.01.0001	APURACAO LUCROS / PERDAS	6045-VR. TRSF. LUCRO/PERDAS	729,71	
31/03/2009	2.1.02.01.0010	SERVICOS P/IMATRIC	6045-VR. TRSF. LUCRO/PERDAS		80,00
31/03/2009	2.1.02.01.0001	APURACAO LUCROS / PERDAS	6045-VR. TRSF. LUCRO/PERDAS	80,00	
01/07/2009	2.2.02.04.0005	JURIS	6045-VR. TRSF. LUCRO/PERDAS		2,17
31/07/2009	2.1.01.01.0001	APURACAO LUCROS / PERDAS	6045-VR. TRSF. LUCRO/PERDAS	2,17	
01/08/2009	2.2.02.05.0001	IMPOSTOS E TAXAS	6045-VR. TRSF. LUCRO/PERDAS		44,95
31/08/2009	2.1.01.01.0001	APURACAO LUCROS / PERDAS	6045-VR. TRSF. LUCRO/PERDAS	44,95	
31/08/2009	2.1.01.02.0003	LUCROS ACUMULADOS	6021-VR. LUCRO APURADO 12/2009	2.411,94	
31/12/2009	2.1.01.01.0001	APURACAO LUCROS / PERDAS	6021-VR. LUCRO APURADO 12/2009		2.411,94



Total do período -> 77.007,18  
 Total geral -> 77.007,18

Handwritten signature or mark.

**EM BRANCO**

100 100 100 100 100 100 100 100 100 100

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009  
COMERCIAL VIDA SANTA LTDA ME

Página: 4

000016

ATIVO.....R\$	33,692.98	
ATIVO CIRCULANTE.....R\$	17,278.98	
DISPONIVEL.....R\$	8,310.36	
Caixa.....R\$	2,581.44	
Bancos c/ Movimento.....R\$	5,728.92	
Estoques.....R\$	8,968.62	
ATIVO PERMANENTE.....R\$	16,414.00	
Moveis e utensilios.....R\$	5,850.00	
Maq.e Equipamentos.....R\$	4,968.00	
Computadores/Software.....R\$	5,596.00	
PASSIVO.....R\$	33,692.98	
PASSIVO CIRCULANTE.....R\$	1,281.04	
Fornecedores.....R\$	1,110.20	
Obrig.Sociais a pagar.....R\$	85.96	
Impostos a Recolher.....R\$	84.88	
PATRIMONIO LIQUIDO.....R\$	32,411.94	
Capital Social.....R\$	30,000.00	
Lucros Acumulados.....R\$	2,411.94	

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31 de DEZEMBRO de 2009, conforme documentação por nos fornecida a contabilidade.

Goiânia, 31 de DEZEMBRO 2009.

*Daniela Belis da Silva Rosa*  
COMERCIAL VIDA SANTA LTDA ME  
CNPJ/ME - 10.618.670/0001-20

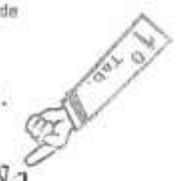
*Sebastião Mendes Filho*  
SEBASTIAO MENDES FILHO  
TEC.CONT.CRC/GO 5.330  
123.001.521-34

10 TABELONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS - TABELONATO NETO  
CARTÃO DA VILA BRABIA - 3200-2698  
CONFERE COM O ORIGINAL

27 DEZ 2009  
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de  
SEBASTIAO MENDES FILHO  
de meu cargo de  
Goiânia/GO - 22112/2009  
Eduardo de Almeida  
da verdade

00860649138  
Notário Registrador

22B11622122010U = 30



*R*  
*X*  
*@*  
*2*  
*27*

**EMBRANCO**

1998-1999

= DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 =  
 COMERCIAL VIDA SANTA LTDA ME

Página: 005

000019

<u>RECEITAS OPERACIONAIS</u>			
(+) Vendas de Mercadorias.....R\$	18,767.80	18,767.80	
<u>DEDUÇAO DA RECEITA BRUTA</u>			
(-) RECEITA LIQUIDA.....R\$			18,767.80
<u>CUSTOS OPERACIONAIS</u>			
(-) Custos Merc.Vendidas.....R\$	10,074.42	10,074.42	
(-) LUCRO BRUTO.....R\$			8,693.38
<u>DESPESAS OPERACIONAIS</u>			
(-) Despesas Administrativas..R\$	2,185.10		
(-) Despesas c/Personal/Encarg.R\$	3,191.05		
(-) Despesas c/Imp.e Taxas....R\$	156.45	5,530.60	
(=) LUCRO OPERACIONAL.....R\$			3,162.78
<u>MOVIMENTO NAO OPERACIONAL</u>			
(+) LUCRO ANTES CONTR.SOCIAL..R\$			3,162.78
(-) Prov.p/Contr.Social.....R\$	0.00	0.00	
(=) LUCRO ANTES IMP.DE RENDA..R\$			3,162.78
(-) Simples.....R\$	750.84	750.84	
(=) LUCRO LIQUIDO DO PERIODO..R\$			2,411.94

Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRACAO DE RESULTADO DO EXERCICIO em 31 de DEZEMBRO de 2009, conforme documentação por nós fornecida a contabilidade.

Goiania, 31 de DEZEMBRO 2009.

*Amelia Kelly Julia Rosa*  
 COMERCIAL VIDA SANTA LTDA ME  
 CNPJ/ME - 10.618.670/0001-20

*Sebastião Mendes Filho*  
 SEBASTIAO MENDES FILHO  
 TEC.CONT.CRC/GO 5.330  
 125.001.521-34

**AUTENTICACAO**  
 CARTÃO DA VILA BRASILEIRA - 1950-2000  
 CONSERVE COM O ORIGINAL

27 DEZ 2010

SEMELHANÇA

SEBASTIAO MENDES FILHO

03052857250

11822122010U = 38



*Handwritten marks and signatures on the right side of the page.*





000000

COEFICIENTE	FORMULA	UNIDADE	2009
LÍQUIDEZ CORRENTE OU COMUM	(AC/PC)	R\$	13,49
LÍQUIDEZ SECA	(AC-D)/PC	R\$	6,49
LÍQUIDEZ MEDIANTA	(D/PC)	R\$	6,49
LÍQUIDEZ GERAL	(AC+ELP)/(PC+ELP)	R\$	13,49
LUCRATIVIDADE BRUTA	(LB/VB) * 100	%	46,32
LUCRATIVIDADE OPERACIONAL	(LO/VB) * 100	%	16,05
LUCRATIVIDADE LÍQUIDA	(LL/VB) * 100	%	12,65
LUCRATIVIDADE EFETIVA	(LL+RP+DMB)/VB * 100	%	12,65
LUCRO POR R\$ 1 DE CAPITAL	(LL/C)	R\$	0,08
RETORNO LÍQUIDO S/INVESTIMENTOS	(LL/AT) * 100	%	7,16
RETORNO OPERAC./S/INVESTIMENTOS	(LO/AT) * 100	%	9,39
RETORNO EFETIVO S/INVESTIMENTOS	(LL+RP+DMB)/AT * 100	%	7,16
VALOR PATRIMONIAL POR R\$ 1 DE CAPITAL	(PL/C)	R\$	1,68
CAPITAL FIXO INVESTIDO	(AP/AT) * 100	%	49,72
CAPITAL DE RISCO INVESTIDO	(AC+ELP)/AT * 100	%	51,29
RECURSOS TERCEIROS NO INVESTIMENTO	(PC+ELP)/AT * 100	%	3,80
RECURSOS PRÓPRIOS NO INVESTIMENTO	(AC-PC)/PL	R\$	6,49
CAPITAL DE GIRO PROMÍDIO	(AC - PC)	R\$	15,997,94
GRAU DE INDIVIDUAMENTO	(PC + ELP) / PL	R\$	6,49
ÍNDICE DE LUCRATIVIDADE	(LL / PL)	R\$	6,49

DADOS BÁSICOS PARA ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

AC	ATIVO CIRCULANTE	PC	PASSIVO CIRCULANTE	VB	VENDAS BRUTAS
D	ATIVO DISPONÍVEL	ELP	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	LO	LUCRO OPERACIONAL
E	ESTOQUE	C	CAPITAL	LB	LUCRO BRUTO
ELP	REALIZ. A LONGO PRAZO	PL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	LL	LUCRO LÍQUIDO
AP	ATIVO PERMANENTE	DP	DESP. DEPRECIACOES	DMB	CORRECAO
DM	IMOVEIS	AT	ATIVO TOTAL		

OS CÁLCULOS DOS COEFICIENTES ACIMA ESTÃO ELABORADOS DE ACORDO COM FORMULAS PADRÃO DE FINANÇAS E ANÁLISE FINANCEIRA, E ESTÃO EFETUADAS MATEMATICAMENTE CORRETOS SOBRE VALORES AUDITADOS E VÁLIDOS COMO BASE DE CÁLCULOS.





000021

Página \_\_\_\_\_ 7

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Este relatório contém 7 páginas numeradas por processamento de dados de 01 a 7 e serviu(r) para:

#### LIVRO DE DIARIO

Numero	001	Ano	2009
Empresa	COMERCIAL VIDA SANTA LTDA ME		
Endereço	RUA PORTO NACIONAL S/N QD 42 LT 7/8 JARDIM GUANABARA		
Cidade	GOIANIA		
Estado	GOIAS		
CNPJ / CEI	10.618.670/0001-20		
NIRE	52202608930	em	22/01/2009

Goiania, 31 de Dezembro de 2009

*Daniela Teles Silva Rosa*  
**COMERCIAL VIDA SANTA LTDA ME**  
 CNPJ 10.618.670/0001-20  
 DANIELA TELES SILVA ROSA  
 CPF 859.690.441-72  
 Socio Administrador

05 AGO 2010



**Sebastião Mendes Filho**  
 OAB GOIÁS  
 C.TEC. CONT. CRC/GO-089.390/O  
 CPF 123.001.521-54 ORIGINAL  
 Via 27 DEZ. 2010

**AUTENTICAÇÃO**  
 COM O ORIGINAL  
 27 DEZ. 2010  
**Brasilmar Queiroz Brasil**  
 Notário e Registrador



TABELIONATO DE NOTAS  
10  
Goiania-GO



TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÁS - GO  
 TERCERA SETOR  
 Rua 1.º de Maio, 14 - Setor Oeste - Fone: (62) 3241-0771 / 3240-0195  
 Recibo de entrega em duplicata e original de  
 220118 - SEBASTIÃO MENDES FILHO  
 análogo a de meu arquivo de  
 Goiania/GO, em 22/12/2009, para o nº 0001/2009 A 38  
 Em Testemunha de Verdade

Continuação da certidão de encerramento de prazo de validade de prazo de validade de prazo de validade

EM BRANCO



ESTADO DE GOIAS 009022  
PODER JUDICIARIO FLS: 01  
COMARCA DE APARECIDA DE GOIANIA

**CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA**

(LEI 8.666/93 ALTERADA PELO LEI 8.883/94)

NA PRESENTE CERTIDÃO, CONSTAM TAMBEM AS  
AÇÕES DE RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

SR GERALDO ESTEVAM DE SOUZA,  
ESCRIVÃO(A) DO(A) CARTORIO  
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE  
APARECIDA DE GOIANIA, ESTADO  
DE GOIAS, NA FORMA DA LEI,  
ETC.

Certifica, atendendo a requerimento parte inte-  
ressada, que revendo em Cartorio o seu banco de  
dados computadorizado, os livros, fichas, papeis, e demais  
assentamentos do Cartorio Distribuidor Cível, verificou dos mesmos  
inexistir em desfavor da empresa:

Identificação  
Requerente : COMERCIAL VIDA SANTA LTDA  
CSC : 10.618.670/0001-20  
Estabelecida : APARECIDA DE GOIANIA - GO

ações de Falencia e Concordata, ate a presente data, ressalvada a  
existencia de ações civeis de outra natureza.

Nada mais. Era o que tinha a certificar relativamente ao  
que foi requerido, do que se reporta e da fé.

APARECIDA DE GOIANIA, 30 de novembro de 2010

COMARCA DE APARECIDA DE GOIANIA  
CARTORIO DISTRIBUIDOR

Distribuidor: Geraldo Estevam de Souza

Valor da Certidão..... R\$ 20,00  
Valor Taxa Judiciaria.. R\$ 8,00  
Total..... R\$ 28,00

DATA DA RECEITA.....  
A taxa Judiciaria foi recolhida  
Atraves da Guia no..... 07682894.8

17:02:04 APA099 800631



12 13 14 15 16

17 18 19 20 21 22

23

24

25 26 27 28 29 30

EM BRANCO

000023

ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

CARTORIO DO CONTADOR, DISTRIBUIDOR E PARTIDOR

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, a requerimento da Firma COMERCIAL VIDA SANTA LTDA inscrita no CNPJ-MF Nº 10.618.670/0001-20, que nesta comarca, existe um único Cartório Distribuidor, sendo este o competente para distribuição de todas as ações cíveis e criminais, bem como às referentes às Falências ou Concordata, não possuindo, por conseguinte, uma Vara de Falências ou Concordata, nesta comarca, não constatando no período nos últimos cinco anos, nenhuma distribuição de ações mencionadas acima.

Por ser verdade, firmo a presente.

Aparecida de Goiânia, 30 de NOVEMBRO de 2010.

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

  
GERALDO ESTEVAM DE SOUZA  
Contador, Distribuidor e Partidor



10/10/2010

EM BRANCO

Handwritten marks: a circled '2', a checkmark, and a large '8'.

007021

**COMERCIAL VIDA SANTA LTDA**

RUA CAMPO GRANDE QD 24 LT 15 - B JD ESMERALDA AP. DE GOIANIA - GOIAS

CNPJ.: 10.618.670/0001-20 FONE: 62-3094-6534 INSC. EST. 10442018-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
COMERCIAL VIDA SANTA LTDA  
PROCESSO LICITATORIO N° 106/2.010  
PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2.010  
ABERTURA 8h30min - DATA: 29/DEZEMBRO/2.010  
ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2.010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2.010

ABERTURA 8h30min – DATA: 29/dezembro/2.010

**ÍNDICE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Regularidade Fiscal

- a) Certidão de Regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS).
- b) Certidão Negativa de Débitos com o Sistema de Seguridade Social.
- c) Regularidade Fiscal junto à Fazenda Municipal sede da Licitante.
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual.
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Certidão Negativa de Débitos com a Dívida Ativa da União – Certidão Conjunta

00725

9

1

1

9

9

9

9

000026

IMPRIMIR VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 61099008/0001-41  
**Razão Social:** DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA  
**Nome Fantasia:** DIMEP  
**Endereço:** AV MOFARREJ 840 / VILA LEOPOLDINA / SAO PAULO / SP / 5311-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/12/2010 a 04/01/2011 ✓

**Certificação Número:** 2010120616033600288890

Informação obtida em 23/12/2010, às 10:31:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

000027



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 007162010-21200008  
Nome: DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E  
ACESSO LTDA  
CNPJ: 61.099.008/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1956 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 22/11/2010.  
Válida até 21/05/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

6 OUT 2010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA  
3336399

CERTIDÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS Nº 548.026/2010

AVISOS IMPORTANTES

- ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA, SEM EMENDA NEM RASURA.
- PODERÁ SER SOLICITADA A RETIFICAÇÃO DOS TERMOS DESTA CERTIDÃO, DESDE QUE CONSTATADOS ERROS COMETIDOS PELA REPARTIÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA

ENDEREÇO LOCAL DE ATIVIDADE  
AV. MOFARREJ, 840

TIPUS DE SERVIÇO  
2 ASSISTENCIA TECNICA

CNPJ

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AO CNPJ/CPF 61099008/0001-41

INSCRIÇÃO INICIAL Nº #####	INÍCIO DE FUNCIONAMENTO EM ##15/06/1967##	ENCERRAMENTO EM #####	INSCRIÇÃO NO CCM Nº ###1.014.045-0###
DATA DA INSCRIÇÃO NO CCM ##15/05/1973##	PROTOCOLADA EM ##24/09/2010##	EMITIDA EM ##05/10/2010##	SIGLA #####RD #####

VALIDADE: 180 DIAS A PARTIR DA DATA CONSTANTE DO CAMPO "EMITIDA EM",  
DECRETO N.50.691, DE 29/06/2009.  
CONSULTE A AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO EM WWW.PREFEITURA.SP.GOV.BR/SF

TRIBUTOS E PERÍODOS

IMPOSTO DE INDÚSTRIAS E PROFISSÕES ATÉ #####  
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA ATÉ AGOSTO DE 2010  
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS ATÉ AGOSTO DE 2010  
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS ATÉ #####

CERTIFICO, DE ORDEM DO SENHOR-CHEFE DA SUBDIVISÃO DE CERTIDÕES DA DIVISÃO DO CADASTRO DE PESSOAS A PEDIDO DA PARTE INTERESSADA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES, QUE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, EM RELAÇÃO AOS TRIBUTOS E PERÍODOS INDICADOS, DEVE A ESTA PREFEITURA

834958

CERTIFICO, OUTROSSIM, QUE FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, NA COBRANÇA DE DÉBITOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS, TAXAS E MULTAS QUE VENHAM A SER APURADOS OU QUE SE VERIFIQUEM A QUALQUER TEMPO, INCLUSIVE EM RELAÇÃO AOS TRIBUTOS E PERÍODOS REFERIDOS NESTA CERTIDÃO, É O QUE CUMPRE CERTIFICAR E, PARA CONSTAR, FOI APRESENTE CERTIDÃO, NA DATA SUPRA, CONFERIDA POR MIM.

MIRIAN BONDALOPPE DOS SANTOS  
Auxiliar Tec. Administrativo  
SUBCE

652847

GENIL PERES DAL-RI  
Auditor Fiscal  
SUBCE

CONFERENTE

AUDITOR FISCAL

VIAS: 1ª BRANCA - REQUERENTE/ 2ª AMARELA - AUTO

PRAZO PARA EMISSÃO: 10 (DEZ) DIAS - ART. 205 DO CTN. PREÇO PÚBLICO - GRATUITO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO SOBRE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS - DADOS CADASTRAIS**

CERTIDÃO Nº

FL.

064.748/10-3

1/1

SÃO PAULO, 15 DE DEZEMBRO DE 2010

A Prefeitura do Município de São Paulo, a pedido da parte interessada e à vista das informações contidas no cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **CERTIFICA:**

QUE EM PESQUISA, NO ROL NOMINAL DOS CONTRIBUINTES DOS IMPOSTOS PRE-  
DIAL E TERRITORIAL URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, DATADO DE  
01/12/2010, VERIFICOU-SE QUE:  
NÃO CONSTA IMÓVEL CADASTRADO EM NOME DE "DIMAS DE MELO FIMENTA  
SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA".\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*



CUSTO EXP.  
R\$ 23,80  
EM 15/12/10

FORMULÁRIO Nº 1497703

É o que cumpre certificar.  
Para constar, esta certidão, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, foi autenticada nesta data.

**ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO  
COM A AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICAÇÃO



3A@





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda  
Coordenadoria da Administração Tributária  
Diretoria de Arrecadação

000033

Nº Certidão  
626835A/10

### CERTIDÃO

Contribuinte : DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA C

Endereço : AV. MOFARREJ, 840 - 908

Bairro : VILA LEOPOLDINA

Município : SÃO PAULO

Inscrição Estadual : 105.903.231.114

CNPJ/CPF : 61.099.008/0001-41

RG : XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNAE : 2652-3/00

: CERTIFICO que em nome do interessado, até 06/10/10, não consta a existência de débitos do ICM/ICMS, IPVA, ITBI/CAUSA MORTI/ITCMD e AIR não Inscritos na dívida ativa.

\*\*\*\*\*



Finalidade CONCORRENCIA PUBLICA

1. A presente certidão só é válida em relação ao interessado e demais dados indicados.
2. Fica ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.
3. A taxa de Fiscalização e Serviços devida foi recolhida nos termos da legislação vigente.
4. Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nº 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).

Local de emissão : São Paulo  
Emitido por : Seção de Cobrança - DA-9  
92846-626835/10

Data de Emissão : 6/10/2010  
Responsável: Maria Rachel Bernardes  
Supervisora de Atendimento  
5.241.579-3

*[Handwritten signatures and initials]*



00003-

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Coordenadoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 61.099.008

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 457526

Data e hora da emissão 20/12/2010 10:47:48

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03 de 13 de agosto de 2010, publicada no D.O.E. de 17/08/2010 - Seção I, p. 21.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'C' and '4A']*

000032



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA**  
**CNPJ: 61.099.008/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 17:23:02 do dia 23/12/2010 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/06/2011.

Código de controle da certidão: **74AE.0290.32EE.DCD6**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*(Handwritten signatures and initials)*

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2.010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2.010

ABERTURA 8h:30min - DATA: 29/dezembro/2.010

ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

000034

Governo do Estado de São Paulo  
**Procuradoria Geral do Estado**  
Dívida Ativa



Consultas

Consulta de débitos inscritos na Dívida Ativa.

Informe o tipo de pesquisa: CNPJ

Número: 08.839.778/0001-09

Confirmar

Não foram encontrados débitos para os dados informados.



000035

**DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO**

Handwritten notes in blue ink, including a signature and the number 12.

000036

IMPRIMIR VOLTAR



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08839778/0001-09, 08839778/0001-09  
**Razão Social:** O AQUINO IND E COM DE MOVEIS HOSPIT LTDA EPP ✓  
**Endereço:** R MARIA DA GRACAS BOTINI TAVES 385 / CENTRO / BILAC / SP / 16210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/12/2010 a 13/01/2011 ✓

**Certificação Número:** 2010121508232142185720

Informação obtida em 15/12/2010, às 08:23:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000037

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 243392010-21021020  
Nome: D'AQUINO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS  
HOSPITALARE  
CNPJ: 08.839.778/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 20/12/2010.  
Válida até 18/06/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ 44.430.783/0001-19 - I.E: 213.056.154-117

Praça Osvaldo Martins, s/nº - Fone: (18) 3659-9232 - Fax: (18) 3659-1588 - CEP 16.210-000  
www.bilac.sp.gov.br



000038



**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a presente cópia  
reproduzida, conforme original e  
mãe apresentada, do qual dou fé  
em 08 DEZ 2010

*[Handwritten signature]*

Tabuleiro de Notas e de Provas  
Rua Brasil 261 - Bilac  
Jaqueleia E. A. Oliveira  
Escritório Substituto

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIFICO, atendendo ao despacho do Prefeito Municipal, exarado em requerimento de pessoa interessada, e para os fins que se fizerem necessários que, revendo os documentos cadastrais DECAs (Declaração Cadastral), verificamos que a empresa **D'AQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP**, C.N.P.J. nº 08.839.778/0001-09, Inscrição Estadual n. 213.062.224.110, Inscrição Municipal n. 4100075, estabelecida na Rua Maria da Graça Botini Tavares n. 385, neste Município de Bilac/SP, inscrito como sociedade empresária limitada, no ramo de atividade de fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório; ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a tributos municipais mobiliários e imobiliários. CERTIFICA ainda que esta certidão é válida pelo período de 90 (noventa) dias, e que a mesma ratifica, convalida e substitui as expedidas anteriormente. NADA mais. Lançada na Prefeitura Municipal de Bilac, aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2010.

*[Handwritten signature]*  
**DIRCEU ROSA PERES**  
Chefe de Depto. de Cadastro e Lançadoria  
RG 22.526.827-9-SSP/SP

*[Handwritten notes and initials on the right margin]*

000039



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**Coordenadoria da Dívida Ativa**

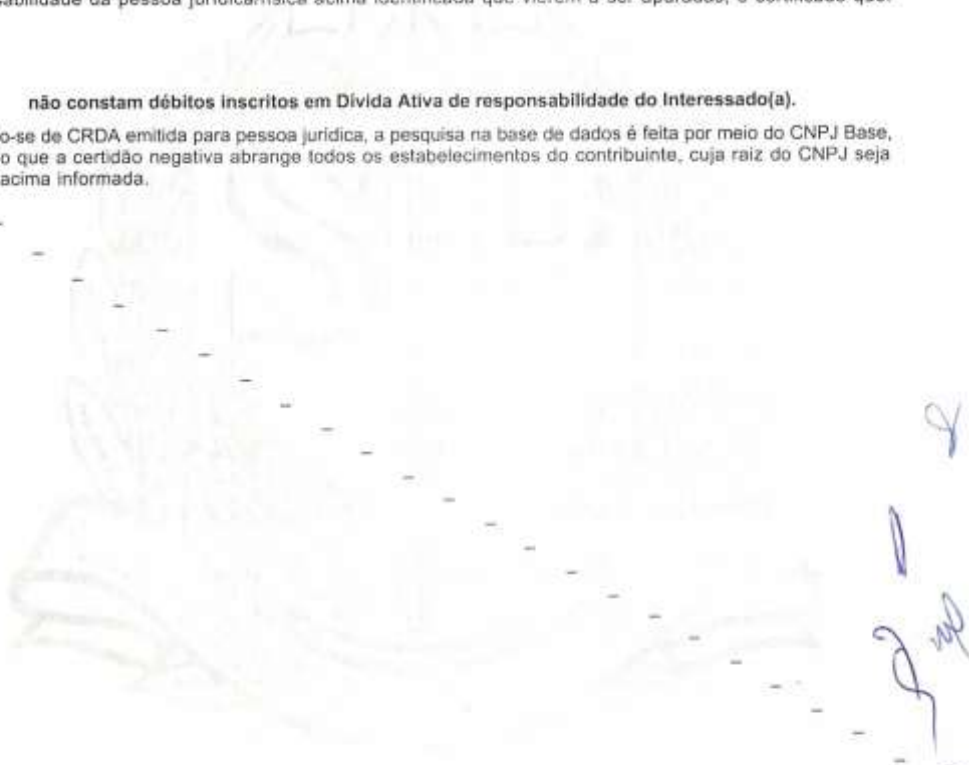
**Certidão Negativa de Débitos Tributários  
da  
Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ Base: 08.839.778

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 469382  
Data e hora da emissão 27/12/2010 15:07:56 e  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão. e

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília) @

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03 de 13 de agosto de 2010, publicada no D.O.E. de 17/08/2010 - Seção I, p. 21.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.



000040



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D'AQUINO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 08.839.778/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:28:19 do dia 29/09/2010 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/03/2011.

Código de controle da certidão: **85D5.36F1.E311.8DBB**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

000042

SIA Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

**DATAVISA - Autorizações**

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação Espaço Cidadão Profissional de Saúde Sistema Regulatório

DADOS DA EMPRESA		
<b>Razão Social</b> D' AQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA EPP	<b>CNPJ</b> 08.839.778/0001-09	
<b>Endereço Completo</b> av. maria da graça botari lvares, 385 - centro CEP: 16210000 - BILAC/SP	<b>Telefone</b> 19-36591780	
<b>Responsável Técnico</b> HÉLIO DO AMARAL SAMPAIO JUNIOR	<b>Responsável Legal</b> EDUARDO PIZZO	
DADOS DA AUTORIZAÇÃO		
<b>Autorização Nº</b> UX083YW2YHLY	<b>Data da Autorização</b> 04/05/2009	<b>Situação</b> ATIVA
<b>Nº do Processo</b> 25351.063873/2009-52	<b>Autorização (Tipo)</b> Produtos para Saúde	
<b>Atividades / Classes</b>		
<b>ARMAZENAR</b>		
- Correlatos		
<b>DISTRIBUIR</b>		
- Correlatos		
<b>EMBALAR</b>		
- Correlatos		
<b>EXPEDIR</b>		
- Correlatos		
<b>FABRICAR</b>		
- Correlatos		
<b>REEMBALAR</b>		
- Correlatos		
		[ Voltar ] [ Nova Consulta ]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília - DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 542 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

000042

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa Divulga Serviços Área de Atuação Legislação

Estado Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

**Detalhe do Produto: CADEIRA PARA DOADOR D'AQUINO**

<b>Nome da Empresa:</b>	D' AQUINO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA EPP
<b>CNPJ:</b>	08.839.778/0001-09 <b>Autorização:</b> B052211
<b>Produto:</b>	CADEIRA PARA DOADOR D'AQUINO
<b>Modelo Produto Médico:</b>	MD 120 A - POLTRONA RECLINAVEL MD 120 B - POLTRONA RECLINAVEL COM 1 PISTÃO A GÁS MD 120 C - POLTRONA RECLINAVEL COM 2 PISTÕES A GÁS MD 120 D - POLTRONA PARA COLETA DE SANGUE MD 120 G - POLTRONA PARA COLETA DE SANGUE COM 1 PISTÃO A GÁS MD 120 H - POLTRONA PARA COLETA DE SANGUE COM 2 PISTÕES A GÁS
<b>Registro:</b>	B0522119004
<b>Processo:</b>	25351.421216/2009-38
<b>Origem do Produto</b>	FABRICANTE : D' AQUINO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA EPP - BRASIL DISTRIBUIDOR : D' AQUINO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA EPP - BRASIL
<b>Vencimento do Registro:</b>	16/11/2014

<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho S - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71.205-010 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 01 1987

Copyright © 2003 Anvisa

*Handwritten mark*

*Handwritten marks and signatures*



00004-


D'AQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA.-EPP  
Rua Maria da Graça Botini Tavares, 385 - Bilac - SP - CEP 16210-000 - Fone/Fax: (18) 3659 1780  
CNPJ 08.839.778/0001-09 I.E. 213.062.224.110  
e-mail: vendas@daquino.com.br - daquino@daquino.com.br  
site: www.daquino.com.br

### DECLARAÇÃO

A empresa D'AQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA.-EPP, com sede à Rua Maria da Graça Botini Tavares, nº 385, na cidade de Bilac, estado de São Paulo, **DECLARA**, em cumprimento ao **Anexo I** do Edital do **Pregão Presencial nº 037/2010** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA**, que o Catálogo apresentado é de caráter **ILUSTRATIVO** e que os produtos ofertados pela mesma na proposta de preços do referido Pregão, serão entregues caso seja vencedora, de acordo com a especificação da proposta.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Bilac, SP, 29 de Dezembro de 2.010

  
D'AQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA.-EPP.  
Sergio Della Ricci  
RG: 24.707.553 SSP/SP  
CPF: 201.604.938-38  
Procurador

*(Handwritten marks: a checkmark and a signature 'A' with a circled '20' are visible on the right side of the page.)*



**D'AQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA.-EPP**  
Rua Maria da Graça Botini Tavares, 385 - Bilac - SP - CEP 16210-000 - Fone/Fax: (18) 3659 1780  
CNPJ 08.839.778/0001-09 I.E. 213.062.224.110  
e-mail: vendas@daquino.com.br - daquino@daquino.com.br  
site: www.daquino.com.br

### DECLARAÇÃO DE GARANTIA

A empresa **D'AQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA.-EPP**, CNPJ nº 08.839.778/0001-09, situada na Rua Maria da Graça Botini Tavares, 385 - Centro - Bilac - SP, por seu representante legal o Sr. **Sergio Della Ricci**, CPF nº 201.604.938-38, declara que o prazo de garantia dos móveis e equipamentos ofertados no **Pregão nº 037/2010**, é de 12 (doze) meses conforme oferecido em nossa proposta.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bilac, SP, 29 de Dezembro de 2010.

  
**D'AQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA.-EPP.**  
Sergio Della Ricci  
RG: 24.707.553 SSP/SP  
CPF: 201.604.938-38  
Procurador

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



000015



**D'AQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA.-EPP**  
Rua Maria da Graça Botini Tavares, 385 - Bilac - SP - CEP 16210-000 - Fone/Fax: (18) 3659 1780  
CNPJ 08.839.778/0001-09 I.E. 213.062.224.110  
e-mail: vendas@daquino.com.br - daquino@daquino.com.br  
site: www.daquino.com.br


### DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

**Pregão Presencial nº 037/2010**  
**Processo Licitatório nº 106/2.010**

A empresa **D'AQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA.-EPP**, CNPJ nº 08.839.778/0001-09, situada na Rua Maria da Graça Botini Tavares, 385 - Centro - Bilac - SP, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Sergio Della Ricci**, CPF nº 201.604.938-38, declara que a assistência técnica dos moveis e equipamentos ofertados será prestada pela empresa: **SERPRO-SUL EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 09.587.522/0001-06, situada na Rua Santa Catarina, nº 1461 - Bairro Sumarezinho - Ribeirão Preto, telefone (16) 3019 3019.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bilac, SP, 29 de Dezembro de 2.010

  
**D'AQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA.-EPP.**  
Sergio Della Ricci  
RG: 24.707.553 SSP/SP  
CPF: 201.604.938-38  
Procurador

*(Handwritten signatures and initials on the right side of the page)*



001046

**D'AQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA.-EPP.**  
Rua Maria da Graça Botini Tavares, 385 Bilac - SP - CEP 16210-000 Fone/Fax: (18) 3659 1780  
CNPJ 08.839.778/0001-09 I.E. 213.062.224.110  
e-mail: vendas@daquino.com.br home page: www.daquino.com.br

**Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação**

À  
Prefeitura Municipal de Itulubá  
Pregão Presencial nº 037/2010  
Processo Licitatório nº 106/2010

A empresa **D'aquino Indústria e Comércio de Moveis Hospitalares Ltda.-EPP**, com sede na Rua Maria da Graça Botini Tavares, nº 385 - Centro - Bilac - SP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.839.778/0001-09, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado, bem como a proposta apresentada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bilac, SP, 29 de Dezembro de 2.010

  
**D'AQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA.-EPP.**  
Sergio Della Ricci  
RG: 24.707.553 SSP/SP  
CPF: 201.604.938-38  
Procurador



0117047

**D'AQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA.-EPP.**  
Rua Maria da Graça Botini Tavares, 385 Biliac - SP - CEP 16210-000 Fone/Fax: (18) 3659 1780  
CNPJ 08.839.778/0001-09 I.E. 213.062.224.110  
e-mail: vendas@daquino.com.br home page: www.daquino.com.br

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Prefeitura Municipal de Ituiutaba  
Pregão Presencial nº 037/2010  
Processo Licitatório nº 106/2010

A empresa D'AQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA.-EPP, CNPJ nº 08.839.778/0001-09, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Sergio Della Ricci, portador da Carteira de Identidade nº 24.707.553 SSP/SP e do CPF nº 201.604.938-38, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:


( ) MICROEMPRESA (ME), conforme Inciso I do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), conforme Inciso II do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

Declara ainda que, a empresa retro mencionada está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Biliac, SP, 29 de Dezembro de 2010

  
D'AQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA.-EPP.  
Sergio Della Ricci  
RG: 24.707.553 SSP/SP  
CPF: 201.604.938-38  
Procurador





000048



**D'AQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA.-EPP.**  
Rua Maria da Graça Botini Tavares, 385 Bilac - SP - CEP 16210-000 Fone/Fax: (18) 3659 1780  
CNPJ 08.839.778/0001-09 I.E. 213.062.224.110  
e-mail: vendas@daquino.com.br home page: www.daquino.com.br


**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Ituiutaba  
Pregão Presencial nº 037/2010  
Processo Licitatório nº 106/2010

Eu, Sergio Della Ricci, representante legal da empresa D'AQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA.-EPP, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2010, da Prefeitura Municipal de Ituiutaba, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a D'AQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA.-EPP, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bilac, SP, 29 de Dezembro de 2.010

  
D'AQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA.-EPP.  
Sergio Della Ricci  
RG: 24.707.553 SSP/SP  
CPF: 201.604.938-38  
Procurador





000048

D'AQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA.-EPP.  
Rua Maria da Graça Botini Tavares, 385 Bilac - SP - CEP 16210-000 Fone/Fax: (18) 3659 1780  
CNPJ 08.839.778/0001-09 I.E. 213.062.224.110  
e-mail: vendas@daquino.com.br home page: www.daquino.com.br


**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Ituiutaba  
Pregão Presencial nº 037/2010  
Processo Licitatório nº 106/2010

Eu, Sergio Della Ricci, representante legal da empresa D'AQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA.-EPP, interessada em participar do Pregão Presencial nº 037/2010, promovido pela Prefeitura Municipal de Ituiutaba, declaro, sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações que, em relação à empresa mencionada acima, inexistem fatos supervenientes impeditivos à habilitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bilac, SP, 29 de Dezembro de 2010

  
D'AQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA.-EPP.  
Sergio Della Ricci  
RG: 24.707.553 SSP/SP  
CPF: 201.604.938-38  
Procurador

*[Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a circled '2' and several illegible signatures]*



**UINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA. - EPP**

INSC. EST: 213.062.224-110 - CNPJ: 08.839.778/0001-09

FONE/FAX: (018) 3659-1780 - E-MAIL: VENDAS@DAQUINO.COM.BR

MARIA DA GRAÇA BOTINI TAVARES, 385 - CEP: 16.210-000 - BILAC - SP.

CIPIRÁ MUNIC. ITUIUTABA

ISSÃO PERM. LICITAÇÃO

GÁS PRES. N: 037/2010

X. LICITATÓRIO N. 106/2010

FECHURA: 29 de dezembro de 2010 ÀS 8:40 min.

UNIDADE N: 02 Habilitação

000050

Handwritten marks: a circled '2', a circled '1', and a circled '3'.

Belo Horizonte, 29 de Dezembro de 2010.

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA**  
Ituiutaba / MG

**REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2.010**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº 106/2.010**  
**Objeto: Aquisição de Equipamentos Móveis e**  
**materiais médicos e hospitalares (permanente e de**  
**consumo) para atendimento a Unidade de pronto**  
**Atendimento Municipal.**  
**Abertura: 29/12/2010.**

### FOLHA INDICE

1. Certidão de Regularidade do FGTS;
2. Certidão Negativa de Débitos junto à Seguridade Social – CND / INSS;
3. Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Municipal;
4. Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Estadual;
5. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Conjunta.

Atenciosamente,



**DIMAVE Equipamentos Médicos Ltda.**  
**CNPJ 06.316.353/0001-81**  
Anna De Marco Gusmão  
Sócia / Brasileira / solteira  
CI: M-14.182.440 / SSP-MG  
CPF: 069.406.816-04  
Domicílio: Rua Oriente nº 415,  
Aptoº 1001, Bairro Serra – BH // MG.

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a vertical line, a checkmark, and several initials and signatures.



000052

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 06316353/0001-81, 06316353/0001-81  
**Razão Social:** DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA  
**Endereço:** AV RAJA GABAGLIA 3117 SALA 219 / SAO BENTO / BELO HORIZONTE / MG / 30350-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/12/2010 a 20/01/2011

**Certificação Número:** 2010122209385883373200

Informação obtida em 22/12/2010, às 09:38:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000053

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE  
TERCEIROS

Nº 095842010-11001014

Nome: DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ✓

CNPJ: 06.316.353/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por si, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/07/2010.

Válida até 18/01/2011 ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000054

**Prefeitura Municipal de Belo Horizonte**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações

**CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

Certidão de Débitos nº: **693.366/2010-1**

Número de Controle: **ESEC.M5CA.92CE.9CDC**

Emitida em **14/12/2010** requerida às **16:02:43**

Validade: **14/01/2011**

Nome: **DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: **06.316.353/0001-81**

Endereço: **AVE RAJA GABAGLIA 3117 CONJ: 417; SAO BENTO - 30350 563**

Inscrição Municipal: **1923260011**

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Gerência de Dívida Ativa da Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços Públicos inscritos ou não em dívida ativa.

**Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço: <http://portal5.pbh.gov.br/cnd/autenticacao.do>**

CERTIDÃO GRATUITA - <http://portal5.pbh.gov.br/cnd/>

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em: <http://portal5.pbh.gov.br/cnd/autenticacao.do>

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



 <b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b> Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 04/11/2010
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 02/02/2011
NOME/NOME EMPRESARIAL: DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062207909-00-88	CNPJ/CPF: 06.316.353/0001-81	SITUAÇÃO: Advº
LOGRADURO: AVENIDA RAJA GABAGLIA		NÚMERO: 3117
COMPLEMENTO: CONJ. 417;	BAIRRO: SAO BENTO	CEP: 30350563
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
<p>Certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública constituir novos créditos tributários, que ainda não foram apurados ou lançados até essa data, incluídos aqueles relativos ao ITCMD.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2010000051421441		



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000056

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA** ✓  
CNPJ: **06.316.353/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 16:20:23 do dia 15/09/2010 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/03/2011. ✓

Código de controle da certidão: **524C.B720.537A.7861**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and several smaller ones scattered around.

**"PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA"**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 106/2.010  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2.010**

**ABERTURA: 8h30min \_ DATA: 29/Dezembro/2.010**

**"ENVELOPE 02 \_ HABILITAÇÃO"**

**LICITANTE: DIMAVE Equipamentos Médicos Ltda.**

Avenida Raja Gabaglia, 3.117 - Conj. 417  
Bairro: São Bento - Belo Horizonte - MG // CEP: 30.350-563  
CNPJ: 06.316.353/0001-81.

000055

N.º Ano

Abertura

1.º de

2.º de

3.º de

4.º de

5.º de

6.º de

7.º de

8.º de

9.º de

10.º de

11.º de

12.º de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

SMFARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 106/2010 de 15/dz/2010

Processo Administrativo N.º 13046/2010 Secretaria: SMS  
Objeto: Aquisição de Equipamento, Móveis e Materiais  
UPAM

AVALIAÇÃO PRELIMINAR: A LICITAÇÃO É: Presença presencial nº 1037/2010

Modalidade de Licitação EXIGIBIL de -

### PUBLICAÇÕES

Quadro de Avisos:	<u>15/12/2010</u>	<u>30/12/2010</u>		
Jornal Local:	<u>16/12/2010</u>	<u>04/01/2011</u>		
Internet:	<u>16/12/2010</u>	<u>30/12/2010</u>		
Diário Oficial de Minas Gerais:	<u>16/12/2010</u>	<u>04/01/2011</u>		
Jornal: <u>OTOMIO</u>	<u>16/12/2010</u>	<u>04/01/2011</u>		
Diário Oficial da União:	<u>16/12/2010</u>	<u>04/01/2011</u>		
Obs.:	<u>AV1803</u>	<u>Resol. 160</u>		

### 1.ª FASE - HABILITAÇÃO

1.ª Sessão: 29/12/2010 2.ª Sessão: 1/1/2011  
Obs.:

### 2.ª FASE - PROPOSTA

1.ª Sessão: 29/12/2010 2.ª Sessão: 1/1/2011  
Obs.:

### ADJUDICAÇÃO

Em 29/12/2010 Obs.:  
Em 1/1/2011 Obs.:  
Em 1/1/2011 Obs.:

### HOMOLOGAÇÃO

Em 05/01/2011 Obs.:  
Em 1/1/2011 Obs.:  
Em 1/1/2011 Obs.:

Observações:




ITUIUTABA (MG) 29 DE DEZEMBRO 2010.

000001

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA - MG  
ATT. SR. PREGOEIRO WARCIR VARELA

EU, JULIANO APARECIDO DE VASCONCELOS BARDEI, DECLARO  
QUE ABRO MÃO DE RECURSO NO PROCESSO LICITATORIO PRECÃO  
PRESENCIAL N° 037/2010 PROCESSO N° 106/2010, E QUE  
ME AUSEMTO DO REFERIDO PROCESSO LICITATORIO, REPRESENTANDO  
A EMPRESA CIRURGICA ABIANCA PROD. HOSPITALARES LTDA.  
SEM MAIS, ASSIM INFORMO;

  
29/12/2010  
08.088.996/0001-90



000002 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
Av. 17, 1084 - Centro - CEP: 35.300-132 - Ituiutaba-MG  
Fone: (0xx34)3271-8181 - e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br  
www.ituiutaba.mg.gov.br

**ATA Nº 151/2.010**

**Ata de Sessão Pública de Abertura dos Envelopes**

**Data: 29 de outubro de 2.010 - Horário: 8h30min**

**Processo Licitatório nº 106/2.010 - Pregão Presencial nº 037/2.010**

**Objeto: Aquisição de Móveis e Equipamentos - SMS - UPAM**

No dia e hora supramencionados, no Prédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos, localizada na Av. 17 nº 1.084 - 1º Pavimento - Centro - Ituiutaba - MG, realizou-se sessão pública para o recebimento dos envelopes contendo os documentos de: PROPOSTAS e HABILITAÇÃO dos interessados em participar da licitação epígrafa, com a presença do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio abaixo assinados, designados pela Portaria 100/2.010. O Aviso de Licitação foi publicado nos seguintes locais: Quadro de Avisos Municipal, Diário Oficial da União, Diário Oficial de Minas Gerais, Jornal O Tempo (Belo Horizonte), Jornal do Pontal (Ituiutaba - MG) e site oficial do município. Aberta a sessão, com a recepção dos envelopes PROPOSTAS e HABILITAÇÃO, das empresas abaixo que se encontravam fechados.

INTERESSADOS PRESENTES		
Nº	NOME (S)	CNPJ
1	Dimave Equipamentos Médicos Ltda	06.316.535/001-81
2	Dimalab - Eletrônicos do Brasil Ltda	02.472.743/0001-90
3	Zafalon & Bidurin Ltda - RIBERTEC HOSPITALAR	08.091.417/0001-19
4	Medminas Comercio de Artigos de Laboratório e Hospitalares Ltda	06.941.484/0001-50
5	Comercial Vida Santa Ltda.	10.618.670/0001-20
6	Cirúrgica Aliança Produtos Hospitalares Ltda.	08.088.996/0001-40
7	Equipe Móveis e Equipamentos Ltda.	04.389.531/0001-79
8	Medtec Suprimentos Médico Hospitalares Ltda	22.460.323/0001-09
9	D'Aquino Industria e Comercio de Moveis Hospitalares Ltda	08.839.778/0001-09
10	JPC Distribuidora Hospitalar Ltda	00.125.226-0001-48
11	Dimas de Melo Pimenta Sistemas de Ponto e Acesso Ltda	61.099.008/0001-41

Após recebimento dos envelopes das Licitantes acima foram solicitados os documentos de credenciamento dos representantes das licitantes. A maioria dos representantes apresentou a RG no qual foi conferida e devolvida aos mesmos. As documentações foram verificadas e rubricadas pela Comissão e todos os presentes. Os representantes abaixo relacionados comprovaram a regularidade com as Licitantes, cumprida as formalidades legais, os representantes estão aptos a participarem de todos os atos deste prego.

REPRESENTANTES DAS LICITANTES PRESENTES				
Nº	Interessado	Representante/Credenciado		
		Nome	CPF	RG
1	Medtec Suprimentos Médico Hospitalares Ltda	João Sílvia Carvalho Xavier	011.743.848-08	13.131.338
2	JPC Distribuidora Hospitalar Ltda	Eduardo José do Nascimento	251.820.566-72	MG-1.754.384
3	Dimalab - Eletrônicos do Brasil Ltda	-	-	-
4	Zafalon & Bidurin Ltda	-	-	-
5	Dimave Equipamentos Médicos Ltda	-	-	-
6	Medminas Com. Art. Laboratórios e Hosp. Ltda	-	-	-
7	Comercial Vida Santa Ltda.	José Aquiles Rodrigues Rosa	589.050.061-91	M-9314471
8	Cirúrgica Aliança Produtos Hospitalares Ltda.	Juliano Apdo Vasconcelos Gardel	888.838.176-72	M-6.894.752
9	Dimas de Melo Pimenta Sist e Ponto e Acesso Ltda	Rodney Martins Silva	951.436.966-15	M-6.245.520
10	D'Aquino Ind.Comercio de Moveis Hospitalares	Sergio Rogério Della Ricci	201.604.938-38	24707553
11	Equipe Móveis e Equipamentos Ltda	Henrique de Souza Cutanant	586.937.856-72	MG-3.137.274

O representante da Licitante JPC Distribuidora Hospitalar Ltda apresentou publicação efetuada no Diário Oficial da União datada de 04 de outubro de 2.010 - Seção 3 - onde consta que a Licitante Medminas Com. Art. Laboratórios e Hosp. Ltda - CNPJ: 06.941.484/0001-50, esta suspensa junto ao Instituto Oswaldo Cruz/FIOCRUZ, e com base no item 1.6 do Edital a participação desta não foi aceita. Os envelopes da Licitante foram colocados em um outro envelope, onde o mesmo foi vistado pelos presentes, lacrado e será encaminhado via correio a empresa juntamente com copia desta Ata. Aberto os ENVELOPES Nº 02 - PROPOSTAS, das licitantes participantes sendo estas rubricadas e verificadas por todos os

Processo Licitatório nº 106/2.010 - Pregão Presencial nº 037/2.010 - Ata nº 151/2.010  
Aquisição Móveis e Equipamentos - UPAM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
29/Outubro/2010 - 8h30min

*[Handwritten signatures and initials]*

000003



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
 Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos  
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
 Av. 17, 1084 - Centro - CEP: 38.300-132 - Ituiutaba-MG  
 Fone: (0xx34)3271-8181 - e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br  
 www.ituiutaba.mg.gov.br

presentes. As Licitantes: Equipe Móveis e Equipamentos Ltda; D'Aquino Ind.Comercio de Móveis Hospitalares; Dimave Equipamentos Médicos Ltda; Comercial Vida Santa Ltda. Se qualificaram para usufrir as vantagens da Lei complementar Federal nº 123/06. Analisadas as propostas pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio, onde foram registrados todos os preços dos participantes. Analisadas as propostas pelos representantes da Secretaria de Municipal de Saúde responsáveis pela análise técnica das mercadorias (Pedro Vieira dos Santos, Roberta Kelly Parreira e Juliano de Andrade Borges Vieira) onde foi verificado o seguinte:

- 1 - Dimalah - Eletronics do Brasil Ltda
  - Desclassificado no Item 04 pois a mercadoria apresentada apresenta dimensões diferentes ao solicitado.
  - Desclassificado no item 13 pois no edital solicita bateria descartável e a licitante apresenta bateria recarregável
- 2 - Comercial Vida Santa Ltda
  - Desclassificado nos itens 2; 3; 6; 8; 11; 13 pois apresenta documento no item 11.1, alínea "f" sem a devida descrição.
  - Desclassificado no item 7 pois não apresentou documento exigido no item 11.1 do edital
  - Desclassificado no item 10 pois o modelo apresentado pela licitante "KMIL 700E" é diferente do solicitado do edital
- 3 - Cirúrgica Aliança Produtos Hospitalares Ltda
  - Desclassificado no item 4 e 10 pois apresenta mercadoria com as dimensões em desacordo com Edital
  - Desclassificado no item 13 pois no edital solicita bateria descartável e a licitante apresenta bateria recarregável
- 4 - JPC Distribuidora Hospitalar Ltda
  - Desclassificado no item 10 pois apresenta documentos exigidos na alínea "f" do item 11.1 sem a devida descrição
  - Desclassificado no item 13 pois no edital solicita bateria descartável e a licitante apresenta bateria recarregável

Após divulgação as desclassificações efetuadas pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde os representantes efetuaram os seguintes questionamentos:

- 1 - O representante da Licitante JPC Distribuidora Hospitalar Ltda solicita ao Pregoeiro e sua equipe de apoio para verificar a proposta da Licitante Medtec Suprimentos Medico Hospitalares Ltda com relação ao preâmbulo do item 11.1 que solicita proposta sem rasuras e a mesma contém rasuras nos dizeres "... 4 par de pás...", o que foi verificado pelo Pregoeiro e acata sua solicitação.
- 2 - O representante da Licitante Dimas de Melo Pimenta Sist.e Ponto e Acesso Ltda solicita ao Pregoeiro e sua equipe de apoio para desclassificar o item 1 da Licitante Equipe Móveis e Equipamentos Ltda pois o produto apresentado não acompanha o software. Verificado que realmente o produto não atende as especificações solicitadas o Pregoeiro e sua equipe de apoio acatam a solicitação e desclassificam neste item a licitante Equipe Móveis e Equipamentos Ltda.

Após, precedido o registro dos preços apresentado pelos licitantes presentes nos termos da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002, do Edital deste Pregão em sua cláusula 12, conforme mapas em anexo.

Licitante	CNPJ	Itens	Valor
Dimas de Melo Pimenta Sistemas de Ponto e Acesso Ltda	61.099.008/0001-41	1	R\$-6.050,00
D'Aquino Industria e Comercio de Moveis Hospitalares Ltda	08.839.778/0001-09	5-10	R\$-31.520,00
Equipe Móveis e Equipamentos Ltda.	04.389.531/0001-79	3,6-8	R\$-1.600,00
Comercial Vida Santa Ltda.	10.618.670/0001-20	4-9	R\$-8.270,00
Dimave Equipamentos Médicos Ltda	06.316.535/001-81	13	R\$-29.200,00
<b>VALOR TOTAL</b>	-	-	<b>R\$-76.640,00</b>


Não aquisição para os itens 2; 7; 11 e 12 pois os preços ofertados não foram aceitos pelo Pregoeiro. Abertos os ENVELOPES Nº 03 - DOCUMENTAÇÃO das Licitantes vencedoras, sendo as documentações neles contida, verificadas e rubricadas por todos os presentes, e verificando que as Licitantes vencedoras cumpriram plenamente as exigências do Edital, eu Pregoeiro, julguei-os dito proponentes **habilitados**. Com base nas documentações apresentadas e em virtude da aceitação dos preços ofertados ao Pregoeiro, Eu, **Walcir Soares Valadão, Pregoeiro, declaro vencedoras as licitantes contida no quadro acima**. Em virtude dos representantes presentes não apresentarem intenção imediata e motivada de recorrerem da decisão, Eu, **Walcir Soares Valadão, pregoeiro, adjudicou-lhes o resultado**. Os envelopes das Licitantes: JPC Distribuidora Hospitalar Ltda e Medtec Suprimentos Medico Hospitalares Ltda foram devolvidos aos representantes presentes, os demais serão encaminhados as licitantes via correio juntamente com copia desta Ata. Comunicado aos presentes que será respeitado rigorosamente o prazo de entrega das mercadorias, ou seja, no máximo 10 (dez) dias após o recebimento do pedido de compras ou copia da Nota de Empenho e que em nenhuma hipótese esse prazo será dilatado. O Pregoeiro comunicou que a publicação do resultado será publicada nos seguintes locais: Quadro de Avisos Municipal; Jornal do Pontal (Ituiutaba); Diário Oficial de Minas Gerais; Diário Oficial da União; Jornal O Tempo (Belo Horizonte - MG) e site oficial do município, para que produzisse os devidos efeitos legais. Nada mais havendo, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio e os membros dos representantes.


Processo Licitatório nº 106/2.010 - Pregão Presencial nº 037/2.010 - Ata nº 151/2.010  
 Aquisição Móveis e Equipamentos - UPAM  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACÃO  
 29/dezembro/2.010 - 8h30min

*Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Walcir Soares Valadão' and other smaller initials.*




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
Av. 17, 1084 - Centro - CEP: 38.300-132 - Ituiutaba-MG  
Fone: (0xx34)3271-8181 - e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br  
www.ituiutaba.mg.gov.br

  
\_\_\_\_\_  
Walcir Soares Valadão - Pregoeiro


  
\_\_\_\_\_  
Helen Cristine Almeida Silva - Equipe de Apoio


  
\_\_\_\_\_  
Renato Santos Oliveira - Equipe de Apoio

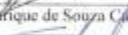
  
\_\_\_\_\_  
Juliano de Andrade Borges Vieira - Equipe de Apoio


  
\_\_\_\_\_  
Roberta Kelly Pereira - Equipe de Apoio


  
\_\_\_\_\_  
Inessa Melo Vieira-Silva - Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
Sandro Batista Salomão - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  
\_\_\_\_\_  
Pedro Vieira dos Santos - Secretaria Municipal de Saúde

  
\_\_\_\_\_  
Henrique de Souza Camant

  
\_\_\_\_\_  
Sergio Rogério Della Ricci

  
\_\_\_\_\_  
Rodney Martins Silva

\_\_\_\_\_  
José Aquiles Rodrigues Rosa

\_\_\_\_\_  
Eduardo José do Nascimento


  
\_\_\_\_\_  
João Silveiro Caspary Xavier

O representante José Aquiles Rodrigues Rosa  
se ausentou da sessão sem assinar a ATA

  
Daurilene Patrícia Costa  
Município: 127

  
Walcir Soares Valadão  
Matrícula 2001

Processo Licitatório nº 106/2.010 - Pregão Eletrônico nº 037/2.010  
Aquisição Móveis e Equipamentos - UPA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
29/dezembro/2010 - 8h30min

  
Sandro Batista Salomão  
Matrícula 2001

10



000000

4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTUBA**  
 Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos  
 - Comissão Permanente de Licitação -

Processo Licitatório nº: 106-2/10		Modalidade:		PREGÃO PRESENCIAL		Nº:		017/2010		Processo Licitatório nº: 106-2/10															
				PREÇOS CANTIDADES PÚBLICAS																					
Item	Quant.	MATERIAL		ALUNCA		EQUIP.		SOMER LITANTES		IPC		BOMAVE		VILA SANTA		HIDRÁTIC		NOHE DOS LITANTES		BOMAS		BOMALINDO			
		Unid.	Preço (R\$)	Unid.	Preço (R\$)	Unid.	Preço (R\$)	Unid.	Preço (R\$)	Unid.	Preço (R\$)	Unid.	Preço (R\$)	Unid.	Preço (R\$)	Unid.	Preço (R\$)	Unid.	Preço (R\$)	Unid.	Preço (R\$)	Unid.	Preço (R\$)	Unid.	Preço (R\$)
1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
3	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
4	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
5	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
6	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
7	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
8	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
9	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
10	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
11	40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
12	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
14	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
15	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
16	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Total Geral de Licitante</b>																									

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTUBA**  
 Secretário Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos  
 -- Comissão Permanente de Licitação --

**RELAZIM DAS EMPREENDIMENTOS CLASSIFICADOS**

Processo Licitação nº: 106.2.010		Modalidade:		PREGO PRONAL		Nº:		0372/010		Processo Licitação nº: 106.2.010							
Item	Quant.	BIBLIAR		ALIANÇA		ESQUIS		JAC.		VIASSANTA		NOME DOS LICITANTES		10604		10605	
		Preço (R\$)	Unid.	Preço (R\$)	Unid.	Preço (R\$)	Unid.	Preço (R\$)	Unid.	Preço (R\$)	Unid.	Preço (R\$)	Unid.	Preço (R\$)	Unid.	Preço (R\$)	Unid.
1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	3	-	-	-	-	123,00	023,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	2	-	-	214,00	-	440,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	2	-	-	144,00	-	144,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	17	-	-	80,00	11.000,00	144,00	17.410,00	-	-	1.197,00	8.642,00	-	-	2.100,00	11.000,00	-	-
6	1	-	-	-	-	880,00	-	-	-	440,20	14.142,40	-	-	-	-	-	-
7	2	-	-	-	-	248,00	496,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8	2	-	-	-	-	162,00	324,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	1	-	-	-	-	3.000,00	2.000,00	-	-	1.678,00	4.596,40	-	-	3.000,00	3.000,00	-	-
10	10	-	-	1.700,00	17.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11	1	-	-	-	-	250,00	250,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	5	-	-	-	-	200,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	4	-	-	-	-	-	-	-	-	2.000,00	8.000,00	-	-	-	-	-	-
<b>Total Geral do Edital</b>		77.170,00		13.000,00		34.307,00		8.000,00		29.330,00		79.433,00		4.900,00		310.000,00	

000000 5

*[Handwritten signatures and initials]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTUBA**  
 Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos  
 Comissão Permanente de Licitação

Processo Licitatório nº: 006.2/010		Modaliçãode:		PREGÃO PRESENCIAL		Nº: 017/2011		Processo Licitatório nº: 006.2/010										
PLANILHA DE VALORES ORÇAMENTÁRIOS																		
Item	Quant.	HERIOTIC		BOMALIB		ALEXANDRA		J.C.		DEBAYE		VITALLIANA		NOBRES LICITANTES		FAUQUINI		
		Unid.	Total	Unid.	Total	Unid.	Total	Unid.	Total	Unid.	Total	Unid.	Total	Unid.	Total	Unid.	Total	
1	1																	
2	1																	
3	2																	
4	8																	
5	2																	
6	3																	
7	2																	
8	2																	
9	1																	
10	20																	
11	1																	
12	8																	
13	4																	
<b>Total Geral de Licitantes</b>																		

000007

000000

7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA**  
Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos  
Comissão Permanente de Licitação

**PLANEJAMENTO DE PREÇOS DE SERVIÇOS**

Processo Licitatório nº: 106/2010      Nº: 037/2010      Nome dos Licitantes: 037/2010

Item	Quant	SHERLOCK		MODERNA		SHERLOCK		MODERNA		SHERLOCK		MODERNA		SHERLOCK		MODERNA		SHERLOCK		MODERNA	
		Unid.	Total	Unid.	Total	Unid.	Total	Unid.	Total	Unid.	Total	Unid.	Total	Unid.	Total	Unid.	Total	Unid.	Total	Unid.	Total
1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total Geral dos Licitantes</b>		20.000,00	20.000,00	98.700,00	98.700,00	44.710,00	44.710,00	28.902,00	28.902,00	90.070,00	90.070,00	20.200,00	20.200,00	18.000,00	18.000,00	3.000,00	3.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



000000

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2.010  
EDITAL DE PREGAO Nº 037/2.010

**RESULTADO FINAL**

Ref.: Aquisição de Moveis – Equipamentos – Materiais – UPAM

Licitante	CNPJ	Itens	Valor
Dimas de Melo Pimenta Sistemas de Ponto e Acesso Ltda	61.099.008/0001-41	1	R\$-6.050,00
D' Aquino Industria e Comercio de Moveis Hospitalares Ltda	08.839.778/0001-09	5-10	R\$-31.520,00
Equipe Móveis e Equipamentos Ltda	04.789.531/0001-79	3,6-8	R\$-1.600,00
Comercial Vida Santa Ltda	10.618.670/0001-20	4-9	R\$-8.270,00
Dimas e Equipamentos Médicos Ltda	06.316.535/001-81	13	R\$-29.200,00
<b>VALOR TOTAL</b>	-	-	<b>R\$-76.640,00</b>

**PRAZO:**

Fica condicionado que a entrega dos equipamentos/moveis/materiais será de no máximo em 10 (dez) dias após o recebimento do Pedido de Compras emitido pela Seção de Licitações e Compras

**FORMA DE PAGAMENTO:**

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos equipamentos/moveis/materiais

**RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTARIOS:**

Os recursos financeiros destinados à execução do objeto desta licitação são oriundos de transferência da Secretaria de Estado de Saúde, correrão à conta de dotação orçamentária específica do orçamento municipal:

02.08.00 – Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 – Fundo Municipal de Saúde

44.90.52.02-10.301.0064.1.0013 – Equipamento e Material Permanente

Prefeitura Municipal de Ituiutaba em 03 de janeiro de 2 011

Waldir Soares Valadão  
Pregoeiro

Marcelo Eustáquio Rangel  
Procurador da Fazenda



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2.010  
EDITAL DE PREGAO Nº 037/2.010

0000,00  
CERTIFICADO

que este edital foi  
afixado em local próprio no  
paço Municipal no período de  
03/01/11 a 13/01/11

**RESULTADO FINAL**

A Prefeitura Municipal de Ituiutaba/Departamento de Administração **COMUNICA o RESULTADO FINAL** referente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/MOVEIS/EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR – SMS** cuja as empresas vencedoras foram: Dimas de Melo Pimenta-Sistemas de Ponto e Acesso Ltda.; D'Aquino Indústria e Comercio de Moveis Hospitalares Ltda; Equipe Móveis e Equipamentos Ltda.; Comercial Vida Santa Ltda.; Dimave Equipamentos Médicos Ltda, e que se encontra disponível também no site [www.ituiutaba.mg.gov.br](http://www.ituiutaba.mg.gov.br)

Prefeitura Municipal de Ituiutaba em 03 de janeiro de 2.011

Walcyr Soares Valadão  
Pregoeiro

Marcelo Bustáquio Rangel  
Procurador da Fazenda





000012

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 106/2.010**  
**EDITAL DE PREGAO Nº 037/2.010**

Ituiutaba-MG em 03 de janeiro de 2011

Ilmo Srs.

Prezados Senhores:

Favor proceder à publicação do COMUNICADO FINAL referente ao Processo Licitatório em epígrafe nos seguintes jornais:

- LOCAL - 01 VEZ

Atenciosamente,

  
Walcir Soares Valadão  
Pregoeiro

Recebi 1ª Via em

03/janeiro/2011



com o objetivo de garantir a continuidade das atividades...

- 01) Duplicata nº. 0513349002, do valor de R\$ 185.000,00, emitida em nome de FRANCISCO GONZAGA DE SOUZA, a favor de Saneamento Básico...

Itaú Unibanco S.A.
04 de janeiro de 2011
Tabela

o pagamento do título em questão de imediato, mediante depósito em nome de...

RCA DE ITUIUTABA, ESTADO DE MATO GROSSOS DO SUL, VARA CIVEL, EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 03/2010, para contratação de serviços de manutenção e conservação...

concedido o registro das peças das respectivas ações processuais e a executar a parte...

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÍPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2011
O MUNICÍPIO DE CANAÍPOLIS - PREFEITURA MUNICIPAL, torna público para conhecimento...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2010
Objeto: O objeto desta licitação é a contratação de serviços de manutenção e conservação...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
PROCESSO LICITATORIO Nº 006/2010
EDITAL DE PREGAÇÃO Nº 002/2010
RESOLUÇÃO Nº 001/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS
PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 002/2011
O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, através do Pregão...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS
PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 002/2011
O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, através do Pregão...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS
PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 002/2011
O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, através do Pregão...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS
PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 002/2011
O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, através do Pregão...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS
PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 002/2011
O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, através do Pregão...



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2.010**  
**EDITAL DE PREGAO Nº 037/2.010**

000014

Ituiutaba-MG em 03 de janeiro de 2.011

Ilmo Srs.

Prezados Senhores:

Favor proceder à publicação do COMUNICADO FINAL referente ao Processo Licitatório em epigrafe nos seguintes jornais:

- DIARIO OFICIAL DE MINAS GERAIS – D.O.E.M.G ✓
- JORNAL O TEMPO ✓
- DIARIO OFICIAL DA UNIAO – D.O.U ✓

Atenciosamente,

  
Walcir Soares Valadão  
Pregoeiro

Recebi 1ª Via em

03/janeiro/2.011







**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG**  
**Aviso de Licitação**  
**Processo nº 062/2010, Tomada Preço nº 004/2010**  
Objeto: Primeira etapa da obra de revitalização e infra-estrutura urbana da área central do município de Seritanga - MG - Novo Somma Intra. Entrega de Envelopes e Seloado Pública dia 21/01/2011, com início às 10h. Informações: Tel. (035) 33271128 - **Alexandre Pereira Maciel - Pres. CPL, Seritanga - MG.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA/MG**  
**Processo Licitatório nº. 166/2010 - Edital de Pregão nº. 037/2010**  
**Resultado Final**  
A Prefeitura Municipal de Ituiutaba/Departamento de Administração COMUNICA o RESULTADO FINAL referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/OBRAS/ EQUIPAMENTOS - MEDICAMENTO/ITUIUTABA - EMS para as empresas: Sociedade Farm. Dina de Melo Pimenta Soares de Paiva e Associados Ltda./D'Aguiar Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares Ltda./Espete Móveis e Equipamentos Ltda./Comercial Vado Santa Ltda./Gerson Equipamentos Médicos Ltda., a qual se encontra disponível no site: www.ituiutaba.mg.gov.br.  
Prefeitura Municipal de Ituiutaba em 03 de janeiro de 2011.  
**Wesley Soares Valadão - Prefeito.**

**CEMIG**  
Geração e Transmissão S.A.  
CNPJ 06.981.170/0001-58

**MSICS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**  
**ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL REPRESENTADA**

Processo: Concessão Nacional MSICS 510-R00837  
Objeto: Implantação do Refeição do Sistema de Transmissão Informamos a V.Sas., que a abertura da proposta comercial será realizada em sessão pública a partir das 14:00 horas de dia 11/01/2011 no Nível Audiotó do CEMIG, na Av. Barbaçana, 1336 - 1º Andar.  
Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2010.  
ORIGINAL ASSINADO POR  
Anderson Fagundes Duarte  
Gerente da Contratação de Serviços e Soluções Integradas

**CEMIG** Companhia Energética de Minas Gerais  
COMPANHIA ABERTA - CNPJ 07.155.730/0001-44  
NIRE 31330040127

**Extrato da ata de 493ª reunião do Conselho de Administração.**  
Data, hora e local: 25-09-2010, às 9h30min, na sede social, na Av. Barbaçana, 1.300, 21º andar, em Belo Horizonte-MG.  
Mesa: Presidente: Sérgio Nair Barros / Secretária: Anamaria Puggioni Prado Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- O Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, sendo todos se manifestaram negativamente à existência de qualquer conflito sendo aprovado; II- O Conselho aprovou, a) a alteração da composição dos Comitês de Apoio ao Conselho de Administração, de Governança Corporativa e Sustentabilidade, de Recursos Humanos e de Finanças, Auditoria e Processos; b) a ata desta reunião; III- O Conselho autorizou a transação dos recursos interpostos nos Embargos à Execução nº 0024/04-43025-0, e saldos do Agravo Regimentar nº 1.196.026 e do Agravo de Instrumentos em Recurso Extraordinário nº 1.032/04-43025/006, bem como dos Agravos de Instrumentos nos Recursos Especial e Extraordinário interpostos na Ação Declaratória nº 0024-03.029/019-7, exclusivamente para fim de aproveitamento, pela CEMIG, dos benefícios concedidos pelo Programa de Parcelamento Especial de Crédito Tributário relativo ao ICMSP-PPC-II; e, ainda, o acatamento de Ação, contra a Brasil Verde-Solange S.A., para restabelecimento dos valores pagos ao Estado à título de imposto; IV- O Conselho realizou a indicação do Sr. Marco Antônio Rodrigues da Cunha, para o exercício conselheiral e não remunerado de funções, como membro efetivo do Conselho de Administração da Aconex Soluções Tecnológicas S.A., em complementação ao atual período de mandato, ou seja, até a AGO/2011; V- O Presidente, o Vice-Presidente, e Conselheiros Eduardo Borges de Andrade, o Diretor Luiz Fernando Rotta, e, o Superintendente Leonardo George de Magalhães tiveram comatância sobre assuntos gerais e ou negócios de interesse da Empresa; Presenças: Conselheiros Sérgio Nair Barros, Djane Bastos de Moraes, Antônio Estelácio Ramos Quintos, Eduardo Borges de Andrade, Francisco Pereira dos Santos, Giv Maria Vilela Pires, Julia Camela Pereira, Maria Estelá Kubitzsch Lopes, Paulo Roberto Halciozaki Guadalu, Saulo Alves Pereira Junior, Antonio Magalhães Chaves, Marco Antônio Rodrigues da Cunha, Paulo Márcio de Oliveira Monteiro, Renato Torres de Faria, Cesar Manoel de Medeiros, Fernando Henrique Setauket Neri, Luiz Sérgio Veccozzato David, Paulo Sérgio Machado Ribeiro, Ricardo Antônio Melo Cantanhena e Tarciso Augusto Carneiro, Arjandiluz Luiz Moreira Veitensmarkis Drummond, Conselho Fiscal: Luiz Fernando Rotta, Diretor: Leonardo George de Magalhães, Superintendente: Robson Lamego, Coordenador do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa: e, Anamaria Puggioni Prado Barros, Secretária.

(s) Anamaria Puggioni Prado Barros

Ata do Conselho de Administração de Minas Gerais  
Cadastrada e registrada em: 25-12-2010  
Sala e Anexo: 481001  
Protocolo: 15874.346-8  
Marcelo de Paula Brandão  
Secretaria Geral

**CEMIG**  
Geração e Transmissão S.A.  
CNPJ 06.981.170/0001-58  
NIRE 31330020550

**Extrato da ata de 121ª reunião do Conselho de Administração.**

**COMUNICADO**  
A COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN, por determinação do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, toma público que requereu a Revalidação da Licença de Operação nº 00174/1986, para a Exploração e Beneficiamento de Calcário, localizado na Pedreira da Bocaina, S/N, Zona Rural, Município de Arcos, Estado de Minas Gerais.

**COMUNICADO**  
A COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN, por determinação do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, toma público que obtve a Licença de Operação nº 281/2006, do Processo Administrativo nº 00174/1986/006/2004, para a Exploração e Beneficiamento de Calcário, localizado na Pedreira da Bocaina, S/N, Zona Rural, Município de Arcos, Estado de Minas Gerais.

**Requerimento de Licença**  
Adler PTI S/A de CNPJ: 00.673.500/0003-56, por determinação do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, toma público que solicitou através do processo nº 20547/2009, Licença de Operação Corretiva para fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários, terrestres e aeronaves, localizado à Rua Heinkel Ben-Hur Salvador, N°800, Cinco - Contagem/contagem/MG.

**COMUNICADO**  
A COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN, por determinação do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, toma público que obtve em 21 de outubro de 2010 a Licença de Operação em Cadastro Corretivo (LCC) nº 042/2010, através do Processo Administrativo nº 00174/1986/012/2009, para Posto de Abastecimento de Combustíveis, localizado na Pedreira da Bocaina, S/N, Zona Rural, Município de Arcos, Estado de Minas Gerais, com validade até 21/10/2016.

**COMUNICADO**  
A COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN, por determinação do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, toma público que obtve em 21 de outubro de 2010 a Licença de Instalação em Cadastro Corretivo (LIC) nº 005/2010, através do Processo Administrativo nº 00020/2000/005/2010, para Fabricação de Cal Virgem, Hidratada ou Extra, localizada na Rodovia MG 170, Km 70, S/N, lado direito sentido Arco/Páris, Zona Rural, Município de Arcos, Estado de Minas Gerais, com validade até 21/10/2014.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE E FINANÇAS  
Pregão Presencial 003A/2010  
Objeto: Contratação de serviços de limpeza e manutenção de prédios públicos localizados no pólo hospitalar de Minas - C. Presidente Juscelino Kubitschek, Av. de Faria - MG, à serem realizados em 21/01/2011, às 9h, no Registro de SEPLAG, em endereço: Rua Teófilo Ottoni - Av. de Faria - MG, 01 está disponível no site: www.cemig.com.br  
Mais informações: p.furtado@planejamento.mg.gov.br  
Pregão: Lotea Web/dua P



**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE BARBAÇANA/MG  
AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL/BAZILIA-MG  
Considerando a devolução pela Consórcio do ofício de encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro Único de Beneficiário devido não localização do representante endereço incompleto, em cumprimento ao disposto no artº 1º do Regulamento da Previdência Social aprovado pelo Decreto de 65/00, facultamos ao interessado abaixo relacionado, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste edital, para a cobrança administrativa dos valores recebidos individualmente pelo do beneficiário José Alveir Fereses, bem como vistas relativas ao assunto comunicado, na Agência da Previdência onde estava mantido o benefício.  
Nome: José Alveir Fereses  
Nº do Benefício: 0794.305.8

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL** Ministério da Previdência Social  
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE BARBAÇANA/MG** AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL/BAZILIA-MG  
**EDITAL DE RECURSO**  
Considerando a devolução pela Consórcio do ofício de encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro Único de Beneficiário devido não localização do representante endereço incompleto, em cumprimento ao disposto no artº 1º do Regulamento da Previdência Social aprovado pelo Decreto de 65/00, facultamos ao interessado abaixo relacionado, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste edital, para a cobrança administrativa dos valores recebidos individualmente pelo do beneficiário José Alveir Fereses, bem como vistas relativas ao assunto comunicado, na Agência da Previdência onde estava mantido o benefício.  
Nome: José Alveir Fereses  
Nº do Benefício: 0794.305.8  
Nome: Amândeo Rocha Lopes - Procurador  
Espécie/Nº do B: 0794.305.8  
Agência da Previdência Social: UBA/MG  
Endereço: Rua Santa C  
Município: Uba  
UF: MG  
CEP: 36500-00

**CEMIG**  
Geração e Transmissão S.A.  
CNPJ 06.981.170/0001-58

**Extrato da ata de 114ª reunião do Conselho de Administração.**  
Data, hora e local: 25-06-2010, às 14 horas, na sede social, na Av. Barbaçana, 1336 - 1º Andar, em Belo Horizonte-MG.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ**

**PROCESSO DE REVOGAÇÃO PRESENCIAL Nº 2/2011**

A Prefeitura Municipal de Francisco Sá torna público que está revogando o Pregão Presencial nº 004/2010, em sede pública de julgamento do Processo nº 002/2010, destinado ao FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ.

**DE PREÇOS Nº 4/2010**

A Prefeitura Municipal de Francisco Sá torna pública a renovação do Pregão Presencial nº 004/2010, em sede pública de julgamento do Processo nº 002/2010, destinado ao FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ.

As informações pelo telefone (38) 3233-1391 ou no endereço eletrônico [www.pmsa.mg.gov.br](http://www.pmsa.mg.gov.br).

**AQUIM DE DEUS PRADO NETO**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL SGP Nº 7/2010**

A Prefeitura Municipal de Frutal torna pública a realização do Pregão Presencial nº 001/2011, em sede pública de julgamento do Processo nº 001/2011, destinado ao FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA O MUNICÍPIO DE FRUTAL.

**RÍCIA SILVA PAULA DE FREITAS**  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO PMISMA/DEMAP/SECOM Nº 1/2011**

A Prefeitura Municipal de Itabira torna pública a realização do Processo de Licitação nº 001/2011, em sede pública de julgamento do Processo nº 001/2011, destinado ao FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA O MUNICÍPIO DE ITABIRA.

**ENRIQUE DUARTE CARVALHO**  
Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBACURI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 1/2011**

A Prefeitura Municipal de Itambacuri torna pública a realização do Pregão Presencial nº 001/2011, em sede pública de julgamento do Processo nº 001/2011, destinado ao FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA O MUNICÍPIO DE ITAMBACURI.

**PROCESSO PRESENCIAL Nº 51/2010**

A Prefeitura Municipal de Itambacuri torna pública a realização do Pregão Presencial nº 001/2011, em sede pública de julgamento do Processo nº 001/2011, destinado ao FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA O MUNICÍPIO DE ITAMBACURI.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2011**

O Município de Itambacuri, realizará no dia 18/01/2011, às 08:00 horas o Pregão Presencial 001/2011 - Objeto: Aquisição de Retes Escavadeiras e Trator Agrícola. Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados no setor de licitações à Praça dos Fundadores, 325 - Centro - telefonia (0xx33)3511-1455, nos dias úteis, no horário de 10 às 17 horas.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2011**

O Município de Itambacuri, realizará no dia 18/01/2011, às 10:00 horas o Pregão Presencial 002/2011 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de serralaria e solda. Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados no setor de licitações à Praça dos Fundadores, 325 - Centro - telefonia (0xx33)3511-1455, nos dias úteis, no horário de 10 às 17 horas.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2011**

O Município de Itambacuri, realizará no dia 18/01/2011, às 13:00 horas o Pregão Presencial 003/2011 - Objeto: contratação de empresa para fornecimento e instalação de vidros. Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados no setor de licitações à Praça dos Fundadores, 325 - Centro - telefonia (0xx33)3511-1455, nos dias úteis, no horário de 10 às 17 horas.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2011**

O Município de Itambacuri, realizará no dia 18/01/2011, às 15:00 horas o Pregão Presencial 004/2011 - Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de chaveiro. Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados no setor de licitações à Praça dos Fundadores, 325 - Centro - telefonia (0xx33)3511-1455, nos dias úteis, no horário de 10 às 17 horas.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2010**

O Município de Itambacuri, realizará no dia 04/02/2011, às 09 horas a Tomada de Preços 012/2010 - Objeto: contratação de empresa de assessoria em Contabilidade Aplicada ao Setor Público, para atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, durante o exercício de 2011. Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados no setor de licitações à Praça dos Fundadores, 325 - Centro - telefonia (0xx33)3511-1455, nos dias úteis, no horário de 10 às 17 horas.

Itambacuri, 3 de janeiro de 2011  
**JOSE DO AMARAL COSTA**  
Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 37/2010**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 106/2010**  
A Prefeitura Municipal de Ituiutaba/Departamento de Administração COMUNICA o RESULTADO FINAL referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/MÓVEIS/EQUIPAMENTOS - MÉDICO HOSPITALAR - SMS cuja as empresas vencedoras foram: Dinax de Melo Fomentis Sistemas de Ponto e Acesso Ltda, D'Aquino Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares Ltda, Equipe Móveis e Equipamentos Ltda, Comercial Vito Sampa Ltda, Dinave Equipamentos Médicos Ltda, e que se encontra disponível também no site [www.ituiutaba.mg.gov.br](http://www.ituiutaba.mg.gov.br)

Ituiutaba, 3 de janeiro de 2011  
**WALCYR SOARES VALADÃO**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2011**

**Processo Licitação nº. 12/2011**  
A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna público que receberá os envelopes contendo documentos e propostas, na modalidade Tomada de Preços nº 08/2011, no dia 21/02/2011, do tipo menor preço global para contratação de uma empresa para execução de obras de construção de um terminal rodoviário, considerando o Contrato de Repasse nº. 0260244-29/2008, celebrado entre o Ministério do Turismo, Programa Turismo Social no Brasil e o Município. O prazo de execução da obra é de 180 (cento e oitenta) dias, conforme especificações e detalhes técnicos constantes em anexos deste edital. O presente edital está à disposição dos interessados, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, s/nº, 173 - em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281-1281. A licitação será realizada pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO**

**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2011**

A Prefeitura Municipal de Porteirão, Estado de Minas Gerais, torna pública através do Comissão de Licitação as credenciações para a Av. Presidente Vargas, nº 01 - em 09/01/2011 a 29/01/2011, no horário de expediente de 9h às 17h para credenciamento de profissionais de nível superior em saúde e Assistência Social. Edital regido nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e normas específicas seguem o presente. Os documentos exigidos para participação das informações que julgar necessárias serão fornecidas pela Prefeitura Municipal de Porteirão, via pelo fone (38) 3811-1234.

Porteirão-MG, 3 de janeiro de 2011  
**ADRIANA MENDES SILVA**  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2011**

**Processo Licitação Nº 1/2011**  
Tipo Menor Preço Critério de Julgamento: Preço Unitário  
Prestação de Serviços de Transporte escolar no Município de Presidente Juscelino. Entrega dos Veículos: Dia 19/01/2011, à sede da Prefeitura Municipal. Edital completo e informações detalhadas acima ou pelo fone (38) 3724-1234, com Ricardo Santos.

**RICARDO SANTOS**  
p/ Setor de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANHÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2011**

A Prefeitura de Rio Paranhá/MG torna pública a realização de licitação no modalidade Pregão Presencial 01/2011, de Preços destinados a aquisição de peças no dia 14/01/2011, às 09:00 horas. Mais informações pelo telefone (34) 3855-1234 ou no endereço eletrônico [riocompras@yahoo.com.br](mailto:riocompras@yahoo.com.br), ou no departamento de licitação, Rua Franklin de Castro, nº 1.065 - Centro.

Rio Paranhá-MG, 3 de janeiro de 2011  
**SARA MICHELLE GALVÃO**  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Proc. 085/2010 - TP 018/2010 - Construção de UBS - Ag. Agreste - P. Ministerial 329/2010 - CTR 109/2010 - Sérgio L. F. Cordeiro (Prefeito) e Antonio E. O. Nobre p/ Ecoos - Serv. Ltda - CNPJ 09.015.140/0001-74 - V. R\$ 96.427,12/2010. (38) 3234-1023

Proc. 089/2010 - Dispensa 008/2010 - Aquis. Equip. méd. Ministerial nº 3.313/2009 - CTR 107/2010 - Signatários Cordeiro (Prefeito) e Valéria F. M. F. Martins p/ C. João Hosp. Ltda - CNPJ 16.928.483/0001-29 - V. R\$ 16.810,85/2010 - Signatários: Fábio L. F. Cordeiro (Prefeito) e Y. Santos p/ Distrições Distr. Equip. e Prod. Ltda 08.611.319/0001-65 - V. R\$ 11.495,60 - Data 27/12/2010 1023.

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 8/2010**

Proc. 089/2010 - Dispensa 008/2010 - Aquis. equip. méd. Ministerial nº 3.313/2009 - Sr. Prefeito Ratifica e Homologa C. João Prod. Méd. - Hosp. Ltda - CNPJ 16.928.483/0001-29 - V. R\$ 16.804,70 - e Distrições Distr. Equip. e Prod. Ltda 08.611.319/0001-65 - V. R\$ 11.495,60 - Data 20/12/2010 1023.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2010**

Proc. 085/2010 - TP 018/2010 - Construção de UBS - Ag. Agreste - P. Ministerial 329/2010 - Sr. Prefeito Homologa



006010


PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2.010  
EDITAL DE PREGAO Nº 037/2.010

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Afigurando-se-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Prefeitura Municipal de Ituiutaba em 05 de Janeiro de 2.011

  
Luiz Pedro Corrêa do Carmo  
Prefeito de Ituiutaba -

  
Marcelo Bustaquio Rangel  
Procurador da Fazenda

000027

## EQUIPE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Rua: Luiz Alberto Franco Junqueira, 393 ,B bairro Junqueira

CEP: 38.304-084 Ituiutaba – MG - Fone:34- 9999 5900

CNPJ: 04.389.531000179 – I.E 342.122.262-0060

grupocatanant@gmail.com

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2.010

### EDITAL DE PREGAO Nº 037/2.010

ITEM	QT	MERCADORIAS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	UN 01	<p><b>RELÓGIO DE PONTO DIGITAL:</b> RELÓGIO DE PONTO DIGITAL - CARACTERÍSTICAS: EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTÁ HOMOLOGADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (PORTARIA Nº 1510/2009 MTE). A IMPRESSÃO TEM DURABILIDADE DE NO MÍNIMO 05 ANOS. OS DADOS SÃO GRAVADOS EM MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL TANTO PARA A MEMÓRIA DE TRABALHO COMO PARA A MEMÓRIA DE REGISTRO PERMANENTE. PERMITE O CADASTRO DOS DADOS DO EMPREGADOR, LOCAL DE TRABALHO E FUNCIONÁRIOS NA MEMÓRIA DE TRABALHO. CAPACIDADE DE GERENCIAMENTO PARA 10.000 USUÁRIOS NA MEMÓRIA DE TRABALHO. CALENDÁRIO PERPÉTUO, COM OPÇÃO DE CONFIGURAÇÃO DO HORÁRIO DE VERÃO. O EQUIPAMENTO TRABALHA COM LEITURA AUTOMÁTICA OU CONFIGURÁVEL DA QUANTIDADE DE DÍGITOS DOS CRACHÁS (3 A 8 DÍGITOS). POSSUI BOTÃO PARA RELAÇÃO DA EMISSÃO INSTANTÂNEA DOS EVENTOS REALIZADOS SOFTWARE DE CONFIGURAÇÃO FORNECIDO GRATUITAMENTE CAPACIDADES DE ARMAZENAMENTO DE DIGITAIS PARA ATÉ 1000 DIGITAIS. OPERA COM AUTOON, FUNÇÃO QUE PERMITE REALIZAR A VERIFICAÇÃO DA DIGITAL SOMENTE COLOCANDO O DEDO NO SENSOR, SEM A NECESSIDADE DE DIGITAR A MATRICULA, UTILIZAR O CRACHÁ OU A TECLA DE VERIFICAÇÃO ARMAZENA DA MRP TODOS OS EVENTOS ENVOLVENDO O EQUIPAMENTO: REGISTRO DO EMPREGADOR, PONTO, ALTERAÇÃO DE DATA E HORA E CADASTRO DE FUNCIONÁRIO. ARMAZENAMENTO EM MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL TANTO PARA A MT COMO PARA A MRP. DADOS DO EMPREGADOR: ARMAZENA EM MEMÓRIA A RAZÃO SOCIAL, CNPJ/CPF, CEI E ENDEREÇO DO LOCAL DE TRABALHO. LISTA DE FUNCIONÁRIOS: É POSSÍVEL PROGRAMAR UMA LISTA DE ATÉ 20.000</p>	RS3.855,00	RS3.855,00

04.389.531/0001-79

EQUIPE MÓVEIS & EQUIPAMENTOS  
LTDA - ME

RUA LUIZ ALBERTO FRANCO  
JUNQUEIRA, 393 - B. JUNQUEIRA

CEP 38304-084 - ITUIUTABA - MG



		<p>FUNCIONÁRIOS, CONTENDO MATRÍCULAS, PIS E NOME DO FUNCIONÁRIO. CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE REGISTROS EM MEMÓRIA DE APROXIMADAMENTE 30.000.000 REGISTROS. TIPOS DE COMUNICAÇÃO: COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE TCP/IP NATIVO, MÓDEM EXTERNO, GSM (CELULAR), WI-FI (REDE SEM FIO). TECLADO: 16 TECLAS SENDO 12 EM PADRÃO TELEFÔNICO E 4 TECLAS ADICIONAIS DE FUNÇÃO. DISPLAY: CRISTAL LÍQUIDO (LCD) 16 CARACTERES X 2 LINHAS COM BACKLIGHT (ILUMINAÇÃO DO DISPLAY) OPCIONAL. LEITOR BIOMÉTRICO: TIPO ÓTICO COM RESOLUÇÃO DE 500 DPI, MAIS RESISTENTE A DESGASTE, RISCOS E ALTO DESEMPENHO NA VERIFICAÇÃO DA IMPRESSÃO DIGITAL. LEITOR DE CÓDIGOS DE BARRAS: LÊ O PADRÃO 2 DE 5 INTERCALADO E NÃO INTERCALADO E O PADRÃO 3 DE 9. DISPONÍVEL NO TECLADO. POSSUI PORTA FISCAL USB PARA O FISCAL DO TRABALHO ARMAZENAR</p> <p>MODO DA VERIFICAÇÃO DAS DIGITAIS: 1:1 (RECONHECIMENTO FEITO COM A PRÉVIA DIGITAÇÃO DA MATRÍCULA E EM SEGUIDA COLOCANDO O DEDO NO SENSOR BIOMÉTRICO) OU 1:N (RECONHECIMENTO FEITO APENAS COLOCANDO O DEDO NO SENSOR BIOMÉTRICO). PERMITE ARMAZENAR ATÉ 1000 DIGITAIS; CALENDÁRIO PERPÉTUO: GERENCIA A PASSAGEM DOS DIAS DA SEMANA, MESES E ANOS DE MODO A QUE A DATA NO EQUIPAMENTO SEJA SEMPRE VÁLIDA. COLETA DE DADOS: OS REGISTROS DA MRP REALIZADOS PELO PREGADOR E PELOS FUNCIONÁRIOS PODEM SER COLETADOS VIA PORTA FISCAL OU COMUNICAÇÃO. 01 SOFTWARE DE CONTROLE DE PONTO PARA ATÉ 1.000 FUNCIONÁRIOS (VERIFICAR A QUANTIDADE DE USUÁRIOS PARA ESPECIFICAR NO EDITAL), PLATAFORMA WINDOWS XP OU SUPERIOR, CONTROLA ATÉ 1000 FUNCIONÁRIOS, EMISSÃO DE RELATÓRIOS E CARTÃO DE PONTO SEGUNDO LEGISLAÇÃO TRABALHISTA VIGENTE.</p> <p><b>MODELO MCP FLEXION ELITE 2.0</b> <b>MARCA TECNIBRA</b></p>	000033	
02	05 UN	<p><b>ESCADINHA uso domestico</b> <i>ESCALADA uso domestico – COM 7 DEGRAUS, REVESTIDOS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. QUADRO EM TUBO 7/8" PAREDE 1,5MM – PATAMAR EMBORRACHADO EM CHAPA 1,06 mm, DEGRAUS EMBORRACHADOS EM CHAPA 1,20 MM, - COM 06 TRAVESSAS DE REFORÇO EM TUBO 1/2" x PAREDE 0,90 MM COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA. DIMENSOES MINIMAS : ALTURA 2065 mm X LARGURA 440 mm X PROFUNDIDADE 80 MM</i> PESO APROXIMADO DE 11,10 KG.</p> <p><b>MODELO 07 DEGRAUS</b> <b>MARCA METALMIX</b></p>	RS125,00	RS625,00

04.389.531/0001-79

EQUIPE MÓVENS & EQUIPAMENTOS  
LTD.A - ME

RUA LUIZ ALBERTO FRANCO  
JUNQUEIRA, 393 - B. JUNQUEIRA  
CEP 38204-084 - TUBURATA - MG

000028

03	02 UN	<p><b>MESA PARA DOBRADURA DE ROUPAS -</b> PARA DOBRADURA E PASSAR ROUPAS - MESA EM ESTRUTURA TUBO REDONDO 2", TRAVESAS SUPERIORES E INFERIORES EM TUBO 7/8 PAREDE 1,2mm, SUPORTE PARA ROUPAS DOBRADAS EM FERRO ARAMADO TREFILADO, SUPORTE PARA DESCANSO DO FERRO DE PASSAR EM ARAMADO, SUPORTE PARA PASSAS MANGAS ARTICULADO, TAMPO EM COMPENSADO DE MADEIRA DE 450x900MM COM ESPUMA DE 10 MM REVESTIDO EM TECIDO, PINTURA EM EPOXI PO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO; DIMENSÕES: 1,10M X 0,90M X 50 M</p> <p><b>MODELO DESMONTÁVEL</b> <b>MARCA POLY-FRAN</b></p>	RS215,00	RS430,00
04	06 UN	<p><b>MESA INOX P/ POSTO DE ENFERMAGEM; MESA INOX P/ POSTO DE ENFERMAGEM -</b> ARMAÇÃO DE AÇO INOX EM TUBO QUADRADO 25 X 25 X 1,2MM COM PONTEIRAS DE BORRACHAS. TAMPO SUPERIOR EM AÇO INOX 0,80MM. PAINEL EM CHAPA DE AÇO, COM DUAS GAVETAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 0,90 x 0,55 x 0,80 (CxLxA) PESO MÍNIMO</p> <p><b>MODELO MESA SECRETARIA</b> <b>MARCA ROTAL HOSPITALAR</b></p>	RS1550,00	RS9.300,00
05	32 UN	<p><b>MESA PARA REFEIÇÃO NO LETTO:</b> Com altura regulável por meio de uma manivela cromada. Estrutura em tubos de aço de 40 x 40 x 1,20mm. Tratamento anti-ferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó, com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa, excelente resistência química e mecânica. Base com sapatas de borracha na parte traseira e na parte da frente com rodízios de 2", com coluna de elevação em tubos quadrados 50x50x50x1,20. tampo como apoio de mesa em madeira laminado, para recepção pratos e talheres com aparato no mínimo de (1) "um centímetro" com pequena elevação para a sustentação nas laterais.</p> <p><b>MODELO RT 20.382</b> <b>MARCA ROTAL HOSPITALAR</b></p>	RS558,00	RS17.856,00
06	01 UN	<p><b>MESA PARA REFEITÓRIO -</b> CONJUNTO PARA REFEITÓRIO - MESA E DOIS BANCOS POSSUEM UMA SÓLIDA ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL RETANGULAR EM AÇO 50x30 PAREDE REFORÇADA 1,5 MM, SOLDADO PELO SISTEMA MIG, PINTURA PELO PROCESSO ELETROSTÁTICO EPOXI PO, E CURADO EM ESTUFA A 160°C DE TEMPERATURA, REFORÇO EM 'H' UNINDO TODOS OS PES REFORÇANDO MAIS AINDA SUA ESTRUTURA; -TAMPONOS CONFECCIONADO EM MDF DE 25 MM REVESTIDAS EM FÓRMICA COM GRANDE RESISTÊNCIA; MEDIDAS MÍNIMAS: ASSENTO BANCO 200x30 CM - TAMPO DA MESA 200x60 CM - ALTURA DA MESA 75 CM - ALTURA DO BANCO 45 CM</p> <p><b>MODELO M2V 90 TR MARCA M2V MÓVEIS</b></p>	RS 850,00	RS850,00

04.399.531/0001-79

EQUIPE MÓVEIS & EQUIPAMENTOS  
LTDA - MERUA LUIZ ALBERTO FRANCO  
JUNQUEIRA, 300 - B. JARDIM/EIRA  
CEP 38304-054 - ITAUBERA - MG



07	02 UN	<b>CABIDEIRO</b> - ESTRUTURA EM FERRO TREFILADO ½", PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO, RESISTENTE, FÁCIL LOCOMOÇÃO, PES FIXOS UNIDOS A ESTRUTURA SEM A UTILIZAÇÃO DE BUCHAS FUNDIDOS EM PEÇA ÚNICA COM SAPATAS EMBORRACHADAS ANTIDERAPANTE, COM 06 CABIDES SUPERIORES, 01-CABIDE CENTRAL E UM CABIDE PARA ROUPAS DOBRADAS CENTRAL; PEÇA TOTALMENTE SOLDADA, MONTAGEM ESTRUTURA MONOBLOCO - MEDIDAS: 1580X400X400MM (AXLXP); <b>MODELO REF 1110 ANDRESSA</b> <b>MARCA FIL MÓVEIS</b>	RS248,00	000020 RS496,00
08	02 UN	<b>SUPORTE DE TV 14 POL.</b> -- FABRICADO EM AÇO CARBONO, CORTADO A LASER GARANTINDO ENCAIXE E AJUSTES PERFEITOS. SUA PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA DE ALTA MICRAGEM PROPORCIONA DURABILIDADE E ÓTIMO ACABAMENTO; COMPATÍVEL COM TV DE 14 A 21 POL.", COM DUPLA PROTEÇÃO (FRONTAL E SUPERIOR); CARGA MÁXIMA 18 KG. MEDIDAS AJUSTÁVEIS DE - PROF 42 CM FIXOS, ALTURA MAX 48 CM, ALTURA MINIMA 31 CM, LARGURA MAXIMA 60 CM, LARGURA MINIMA 37 CM. <b>MODELO SUPORTE PARA TV REF 200</b> <b>MARCA FIL MÓVEIS</b>	RS160,00	RS320,00
09	01 UN	<b>CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA MOLHADA:</b> CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPAS COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1,00 MM, POSSUI TAMPA BASCULANTE E PARACHOQUE EM TODA VOLTA PARA PROTEÇÃO DE PAREDE. PUXADOR CONFECCIONADO EM TUBO AÇO INOXIDÁVEL DE 1" x 1,50 MM, 02-RODÍZIOS FIXOS DE 6" E DOIS RODÍZIOS GIRATORIS DE 6". MEDIDAS: 1060 X 600 X 800 MM (C X L X A), PESO APROXIMADO DE 45 KG IMPERMEÁVEL). DOTADO DE DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, COM TAMPA, RODÍZIOS MACIÇOS DE 4". DE COR BRANCO <b>MODELO RT 20.242</b> <b>MARCA ROTAL HOSPITALAR</b>	RS2.850,00	RS2.850,00
11	01 UN	<b>QUADRO BRANCO</b> - QUADRO P/ USO COM MARCADOR COM FUNDO EM CHAPA DURA DE ALTA DENSIDADE, PINTURA UV BRANCA DE ALTA QUALIDADE MEDIDA MINMA 1,20X0,90 COM MOLDURA EM ALUMÍNIO (15x15 mm) COM PORTA MARCADORES EM PLÁSTICO <b>MODELO QUADRO BRANCO CÓDIGO 9387</b> <b>MARCA STALO</b>	RS250,00	RS250,00

☎ 04.389.531/0001-79

EQUIPE MÓVEIS & EQUIPAMENTOS  
LTDA - ME


RUA LUIZ ALBERTO FRANCO  
JUNQUEIRA, 303 - B. JUNQUEIRA  
CEP 38304-064 - ITURUBA - MG

000021

12	06 UN	QUADRO MURAL QUADRO P/ FIXAÇÃO DE AVISOS COM ALFINETE CONFECCIONADO EM CHAPA DURA DE ALTA DENSIDADE E COBERTO POR FELTRO VERDE COM MOLDURA EM ALUMÍNIO (15x15 mm), MEDIDA MINIMA DE 1,20MX0,90M MODELO QUADRO MURAL CÓDIGO 9523 MARCA STALO	R\$280,00	R\$1.680,00
----	----------	---	-----------	-------------

- VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$38.512,00 (TRINTA E OITO MIL , QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS )
- VALIDADE DA PROPOSTA 60 ( SESSENTA ) DIAS
- QUALQUER DIVERGÊNCIA DE DIGITAÇÃO PODERÁ SER SANADA JUNTO AO REPRESENTANTE LEGAL NO ATO DA ABERTURA DESTA.

ITUIUTABA 27 DE DEZEMBRO DE 2010

  
EQUIPE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
HENRIQUE DE SOUZA CATANANT  
SOCIO ADMINISTRADOR  
RG: MG 3.137.274  
CPF: 586.937.856-72

04.389.531/0001-79  
EQUIPE MÓVEIS & EQUIPAMENTOS  
LTDA - ME  
RUA LUIZ ALBERTO FRANCO  
JUNQUEIRA, 353 - B. JUNQUEIRA  
CEP: 35040-000 - ITUIUTABA - MG

Belo Horizonte, 29 de Dezembro de 2010.

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA**  
Ituiutaba / MG

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2.010  
PROCESSO LICITATORIO Nº 106/2.010  
Objeto: Aquisição de Equipamentos móveis e materiais medicam hospitalares (permanente e de consumo) para atendimento a Unidade de pronto Atendimento Municipal.  
Abertura: 29/12/2010.


**PROPOSTA COMERCIAL**

Prezados (as) Senhores (as):

Proposta que faz a sociedade empresária DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA inscrita no CNPJ (MF) nº 08.316.353/0001-81, localizada Av. Raja Gabaglia 3117 conj. 417 Bairro São Bento, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.350-563, fone (31) 3297-2575, fax (31) 3297-2574, e-mail licitacao1@dimave.com.br, para a execução do serviço abaixo relacionado e nas condições estabelecidas na Licitação PREGÃO PRESENCIAL 037/2.010, promovida pelo Município de Ituiutaba.

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
13	04	<p>DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) BIFÁSICO, MODELO LIFEPAK 1000, MARCA MEDTRONIC PHYSIO CONTROL.</p>  <ul style="list-style-type: none"> <li>• Forma de Onda: Exponencial Truncado Bifásico, com compensação de voltagem e duração para a impedância do paciente.</li> <li>• Proteção elétrica: entrada protegida contra impulsos de alta voltagem do desfibrilador de acordo com a norma IEC 60601-1</li> </ul>	<p>7.300,00 (Sete mil e trezentos reais)</p>	<p>29.200,00 (Vinte e nove mil e duzentos reais)</p>

*[Handwritten signature]*

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Classificação de Segurança: equipamento alimentado internamente, IEC 60601-1.</li> <li>• Frequência Cardíaca: 20 para 300 BPM em exibição digital.</li> <li>• Exibição do ECG: a informação do ECG é recebida das pás de terapia aplicadas às posições Antero-lateral ou Antero-posterior, ou do cabo ECG de 3 fios em Derivação II.</li> <li>• Controles On/Off: Controla o acionamento do aparelho.</li> <li>• Choque: Controla a liberação da energia para desfibrilação.</li> <li>• Teclas Multifuncionais: Utilizadas durante a configuração do aparelho ou uso com paciente: Analisar, Carregar e Desarmar.</li> <li>• Tecla Menu: Utilizada para acessar recursos adicionais do aparelho.</li> <li>• Indicador OK: Indica OK quando o último autoteste for completado com sucesso. Enquanto visível todos os outros indicadores não são visíveis.</li> <li>• Indicador de capacidade da bateria: Indicador segmentado que demonstra a capacidade da bateria.</li> <li>• Indicador de Manutenção: Exige a necessidade de assistência técnica quando exibido.</li> <li>• Capacidade de Memória: Armazenamento dual para paciente. Mínimo de 40 minutos de ECG para o paciente atual. Dados sumarizados do paciente anterior são armazenados.</li> <li>• Relatório: ECG contínuo. Sumário dos eventos críticos de ressuscitação e as formas de onda ECG associadas. Relatório de marcações de tempo refletindo as atividades do operador e do aparelho. Relatório de atividades dos autotestes.</li> <li>• Capacidade: Mínimo de 100 entradas de registros com marcações de tempo.</li> <li>• Análise de dados: CODE-STAT Suite 6.0 (mínimo) ou DATA TRANSFER Express 2.0 (mínimo).</li> <li>• Comunicação: Transferência sem fio por infravermelho para um computador pessoal.</li> <li>• Bateria de Lítio Dióxido de Manganês (LiMnO2), 12,0 V, 6,2 amp-horas. Com capacidade normalmente de 440 descargas de 200 Joules ou 1030 minutos de tempo operacional com uma bateria nova. Peso: 0,45 kg. Tempo de vida em Standby: 05 anos.</li> <li>• Resistente a condições ambientais: Impacto, Queda, Vibração, Umidade Relativa, Poeira / Água, etc.</li> <li>• Características Físicas: 3,2 kg com bateria não recarregável e eletrodos REDI-PAK. Altura: 8,7 cm. Largura: 23,4 cm. Profundidade: 27,7 cm.</li> </ul> <p><b>Modo DEA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➢ Sistema de Análise de ECG que avisa se um choque for apropriado, atende o critério de identificação de ritmo especificado na DF80 e IEC 60601-2-4. No modo DEA, o aparelho somente permite a aplicação do choque se o sistema SAS recomendar a desfibrilação.</li> <li>➢ Com uma bateria completamente carregada a temperatura ambiente normal e com os eletrodos conectados ao paciente, o aparelho fica pronto para aplicação do</li> </ul>		
--	---	--	---

*[Handwritten marks and scribbles]*

	<p>choque em 20 segundos.                  &gt; Sequência de energia: Múltiplos níveis, configuráveis de 150 a 360 joules.</p> <p><b>Modo MANUAL:</b>                  &gt; Sequência de Energia: Libera energia nos níveis selecionados no Modo de Configuração.                  &gt; Tempo de carga: Com bateria completamente carregada                  200 joules em menos de 7 segundos (usual)                  360 joules em menos de 12 segundos (usual)</p> <p><b>Modo ECG</b>                  &gt; Mostrador de ECG paciente: Fornece a exibição do ECG não-diagnóstico do ritmo cardíaco do paciente.</p> <p><b>Acessórios que acompanham o equipamento:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 04 (quatro) Pares de eletrodos descartáveis auto colante uso adulto para desfibrilação;</li> <li>- 01 (Uma) Bateria de Lítio Dióxido de Manganês (Li/MnO2) não recarregável;</li> <li>- 01 (Uma) Bolsa de transporte;</li> <li>- 01 (Um) Manual de instruções de operação;</li> <li>- 01 (Uma) CD de demonstração.</li> </ul> <p>Modelo: <b>LIFEPAK 1000</b>;                  Marca // Fabricante: <b>MEDTRONIC PHYSIO CONTROL</b>;                  Procedência: <b>Redmond - USA</b>;                  Embalagem: <b>Caixa de Papelão Individual com 01 unidade</b>;                  Registro no Ministério da Saúde: <b>CLASSE: III 10339190300</b>                  Certificado de Conformidade com as Normas: <b>NBR IEC 60601-1:1994, NBR IEC 60601-1:1997, NBR IEC 60601-1-2:2006 e IEC 60601-4:2004 e NBR IEC 60601-2-4:2005.</b></p>	
--	---	--

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

- PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação;
- PRAZO DE ENTREGA: Em até 10 (dez) dias, após o recebimento do pedido de compras emitido pela sessão de licitações e compras;
- PRAZO DE PAGAMENTO: Será realizado após a entrega dos equipamentos pela tesouraria da Secretaria Municipal de Fazenda após aceite dos equipamentos;
- PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS: 12 (doze) meses para os equipamentos contados a partir da data de sua instalação;
- ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Permanente / autorizada, prestada por nossa empresa "DIMAVE Equipamentos Médicos Ltda" situada nesta capital à Avenida Raja Gabaglia nº 3.117 - Conj. 417 Bairro São Bento. Belo Horizonte - MG, telefone: (31) 3297.2575, contato setor técnico;



- **INSTALAÇÃO E TREINAMENTO:** Através de nossa empresa DIMAVE Equipamentos Médicos Ltda que fará instalação e treinamento aos profissionais para orientá-los no manuseio, proporcionando-lhes um nível de conhecimento que lhes permita a utilização total dos recursos do equipamento, sem nenhum ônus adicional;
- **SEGUROS, FRETE E ENTREGA;** inclusos no preço; os equipamentos serão entregues à Avenida Jorge Jacob Yunes c/ 18 – Setor Norte – Ituiutaba – MG no horário de 8h às 11h e 12:30 hs às 17h;
- **DADOS BANCÁRIOS DA PROPONENTE:**  
Instituição Bancária: (001) Banco do Brasil S.A.  
Agência: Agência: 34/39-4 – Avenida Raja Gabaglia, 4.051 – BH/MG  
Conta Corrente: 16066-0  
Favorecido: DIMAVE Equipamentos Médicos Ltda.
- **PREÇOS:** Fixo durante a validade da proposta;
- Declaramos expressamente que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Atenciosamente,



DIMAVE Equipamentos Médicos Ltda.  
CNPJ 06.316.353/0001-81  
Anna De Marco Gusmão  
Sócia / Brasileira / solteira  
CI: M-14.182.440 / SSP-MG  
CPF: 069.406.816-04  
Domicílio: Rua Oriente nº 415,  
Aptoº 1001, Bairro Serra – BH // MG.



## LIFEPAK<sup>®</sup> 1000

Desfibrilador



Alimentação configurável para adaptar ao seu protocolo de ressuscitação

Plataforma atualizável para se adaptar às suas necessidades de ressuscitação

O desfibrilador mais robusto já construído pela Medtronic

Garantido por nossa tradição de qualidade, confiança e serviço

Interface lógica, natural, com um grande Display de cristal líquido

A bateria não recarregável pode entregar mais de 425 choques

O desfibrilador LIFEPAK 1000 é projetado para ser a mais poderosa ferramenta disponível de suporte de vida básico (BLS). Completamente programável, pode ser adaptado aos protocolos atuais e do futuro. A tecnologia de cprMAX<sup>™</sup> é altamente flexível, com o maior número de configurações disponíveis (a partir de janeiro 2006) para se adaptar ao seu paciente e às exigências do protocolo RCP. Futuras atualizações focadas no paciente lhe ajudarão a prover o cuidado mais avançado de modo a complementar e se adaptar à sua maneira de trabalhar. O Lifepak 1000 é o desfibrilador mais robusto já fabricado pela Medtronic. A tecnologia bifásica ADAPTIV<sup>™</sup> provê uma completa gama de seleção de energia até 360 joules.

Com grande display, gráficos e texto são claros e fáceis de se ler à distância. A tela de cristal líquido pode exibir, ao mesmo tempo, gráficos e traçados de ECG. Também está disponível a opção de desfibrilação manual.

O sistema avançado de bateria no desfibrilador LIFEPAK 1000 provê mais energia para seus pacientes. Um indicador carga de bateria habilita a avaliação da carga desta, com o simples toque de um botão. Nossa bateria também executa comunicação direta com o dispositivo, para você sempre saber a condição de carga da mesma.

O Lifepak 1000 é compatível com outros produtos e serviços da Medtronic, desde o atendimento no local da ocorrência até o hospital, inclusive com o registro dos dados desta ocorrência.

# COMERCIAL VIDA SANTA LTDA

RUA CAMPO GRANDE QD 24 LT 15 - B JD ESERALDA AP.DE GOIANIA - GOIAS

CNPJ.: 10.618.670/0001-20 FONE: 62-3280-5066 INSC. EST. 10442018-9

## PROPOSTA COMERCIAL

000037

A  
PREEITURA DE ITUIUTABA  
PREGÃO N°037/2010

È com enorme satisfação que apresentamos-lhe nossa proposta de preços:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
04	06	UN	MESA INOX P/POSTO DE ENFERMAGEM:Armação de aço inox em tubo quadrado 25X25X1,2MMcom pondeiras de aço,com duas gavetas dimensões mínimas de 0,90x0,55x0,80. (C x L x A). Marca:UTI MEDICA Modelo:UTI 5781 ISENTO DE REGISTRO	RS 1.100,00	RS 6.600,00
09	01	UN	CARRO PARA TRANSPORTE:Carro para transporte de roupas com estrutura confeccionada em chapa de aço inoxidável de 1,00MM,possui tampa basculante e para choque em toda volta para proteção de parede puxador confeccionado em tubo aço inoxidável de "1"x 1,50mm,02 rodizios fixos de "6"e dois rodizios giratórios de "6".Medidas :1060 x 600 x 800mm( C x L x A).Peso aproximado de 45kg impermeável.Dotado de dreno para escoamento de liquido,com tampa rodizios maciços de "4"de cor branco. Marca:UTI MEDICA Modelo:UTI 5452 ISENTO DE REGISTRO	RS 1.670,00	RS1.670,00
VALOR TOTAL :RS 8.270,00. OITO MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS.					

### Condições da Proposta:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega.....: 10 (dez) dias conforme edital

Prazo de Garantia.....: 01 (um) ano

Prazo de Pagamento.: Conforme edital

Declaramos que nos preços ofertados estão inclusos todos os custos, tais como, frete, impostos, taxas, etc.

Declaramos que temos total conhecimento e aceitamos todos os termos e condições do edital

Declaramos que todos os produtos ofertados são novos, e de origem brasileira.

Aparecida de Goiânia, 29 de Dezembro de 2010.

Atenciosamente,

*Daniela Teles Silva Rosa*  
Daniela Teles Silva Rosa  
Diretora Comercial  
CI: 3448977/2ª VIA

10.618.670/0001-20  
COMERCIAL VIDA SANTA LTDA.  
Rua Campo Grande Qd. 24 Lt. 15 Jardim  
Esmeraldas - CEP: 74.905-040  
APARECIDA GOIÂNIA - GO



DIMAS DE MELO PIMENTA  
Sistemas de Ponto e Acesso Ltda.

000000



*Sede Dimep – São Paulo - SP*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA**

### ***Proposta Comercial***

***Fornecimento e Instalação de Relógio de Ponto Digital.***

---

*Matriz – São Paulo – SP - Brasil  
Av. Mofarrej, 840 CEP: 05311-000 – Vila Leopoldina  
Fone: (11) 3646-4000 – Fax Licitações: 3646-4030 – Fax Vendas: 3646-4043 – Fax Adm: 3646-4134 INTERNET:  
[HTTP://www.dimep.com.br](http://www.dimep.com.br) E-MAIL: [dimep@dimep.com.br](mailto:dimep@dimep.com.br) / [licitacao@dimep.com.br](mailto:licitacao@dimep.com.br)*



**DIMAS DE MELO PIMENTA**  
Sistemas de Ponto e Acesso Ltda. 000000

São Paulo, 05 de janeiro de 2011.

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2010



Prezado(a) Senhor(a):

Após analisarmos minuciosamente toda a documentação constante da licitação supracitada e de seus anexos e tomarmos conhecimento da suas condições, apresentamos nossa Proposta Comercial, conforme abaixo descrito.

Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

**Dimas de Melo Pimenta**  
Sistemas de Ponto e Acesso Ltda.

Rodney Martins Silva  
RG M-5.245.620  
CPF 951.436.966-15



---

Matriz – São Paulo – SP – Brasil  
Av. Mofarrej, 840 CEP: 05311-000 – Vila Leopoldina  
Fone: (11) 3646-4000 – Fax Licitações: 3646-4030 – Fax Vendas: 3646-4043 – Fax Adm: 3646-4134 INTERNET:  
[HTTP://www.dimep.com.br](http://www.dimep.com.br) E-MAIL: [dimep@dimep.com.br](mailto:dimep@dimep.com.br) / [licitacao@dimep.com.br](mailto:licitacao@dimep.com.br)





**DIMAS DE MELO PIMENTA**  
Sistemas de Ponto e Acesso Ltda.

000030

### Proposta de Preços

Razão Social do Licitante: DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA  
CNPJ: 61.099.008/0001-41 Insc. Estadual: 105.903.231.114  
Endereço: Av. Mofarrej, n° 840, Vila Leopoldina, CEP 05311-000  
Cidade: São Paulo Estado: São Paulo  
Telefone: (11) 3646-4000 Fax: (11) 3646-4043 E-mail : vendas@dimep.com.br

#### Dados bancários:

Banco do Brasil Agência: 3320-0 Conta: 7099-8

#### Dados para assinatura de contrato:

Nome: Rodney Martins Silva RG M-6.245.620 CPF 951.436.966-15

ORDEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	Relógio Eletrônico de Ponto, digital, adequado e homologado a Portaria 1.510/2009 do MTE, capacidade 1000 digitais. Incluso software de controle de ponto para até 1000 funcionários. <b>MODELO: PRINTPOINT II BB</b> <b>MARCA: DIMEP</b>	6.050,00	6.050,00
<b>VALOR TOTAL DO ITEM 01: R\$ 6.050,00 (Seis Mil e Cinquenta Reais)</b>				

**INSTALAÇÃO:** Alvenaria, enfição, fiação e tubulação por conta de V. Sas, sob nossas orientações. Após o recebimento dos equipamentos e toda a infra-estrutura de instalação pronta, nossa Assistência Técnica programará a instalação dos equipamentos.

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

- ORNECIMENTO:** Os materiais serão entregues e instalados conforme prazos e condições definidos abaixo.
- MPOSTOS:** Inclusos.
- ALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias corridos, contados da data para entrega das propostas.

Matriz – São Paulo – SP - Brasil

Av. Mofarrej, 840 CEP: 05311-000 – Vila Leopoldina

Fone: (11) 3646-4000 – Fax Licitações: 3646-4030 – Fax Vendas: 3646-4043 – Fax Adm: 3646-4134 INTERNET:

HTTP://www.dimep.com.br

E-MAIL: dimep@dimep.com.br / licitacao@dimep.com.br



**DIMAS DE MELO PIMENTA**  
Sistemas de Ponto e Acesso Ltda.

000032

4.

**RAZO ENTREGA:** Até 10 (Dez) dias contados do recebimento da ordem de fornecimento ou Pedido de Compras.

5.

**RAZO DE GARANTIA:** 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Esta garantia será prestada para os equipamentos propostos, através da Concessionária exclusiva DIMEP conforme abaixo:

Relotec Comércio Ltda.  
Av. Marcos de Freitas Costa, 1.627  
Cep 38400-328 - Bairro Daniel Fonseca - Uberlândia/MG  
Telefax (34) 3253-3333  
e-mail [rodney@relootec.com.br](mailto:rodney@relootec.com.br)

6.

**RETE:** CIF

## 2. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

1. **PAGAMENTO:** será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega e aceite do material entregue.



**Dimas de Melo Pimenta**  
Sistemas de Ponto e Acesso Ltda.

Rodney Martins Silva  
RG M-6.245.620  
CPF 951.436.966-15



000032



Figura Ilustrativa

**PRINTPOINT II - BB****Características Gerais:**

O mais novo relógio da DIMEP desenvolvido especialmente para atender a Portaria 1.510, o PrintPoint II, foi aprovado nos ensaios Inatel, órgão técnico credenciado pelo MTE. O PrintPoint II é resultado de 5 meses de intenso desenvolvimento com o objetivo de atender a necessidade dos clientes com o menor impacto operacional e ótimo custo benefício. Visando facilidade operacional e menor mão de obra de operação, PrintPoint II possui um sistema patenteado de impressão em papel térmico. Com esse sistema é possível imprimir mais de 7.500 tickets com uma única bobina. Isso significa que com 180 funcionários por relógio, a bobina dura aproximadamente 02 semanas. Além disso, um sistema de detecção de pouco papel informa o usuário da necessidade da troca, antes de acabar o papel no produto. O sistema de guilhotina garante o corte correto dos tickets evitando assim enrosco de papel e maior comodidade ao usuário.

Com plataforma 32 bits de última geração, o PrintPoint II possui interface ethernet de 100Mbps, opcional de mensagens de voz, conexão para pendrive. O PrintPoint II em sua versão biométrica, utiliza-se de leitores biométricos de alta qualidade. Esses leitores são óticos, com identificação em menos de 1 segundo, e tem capacidade de 1.000, 6.000 ou 10.000 digitais.

**Características de Hardware:**

- Solução definitiva que atende a Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE nº 1.510/09;
- Homologado pelo MTE, conforme cadastro nº 0052 - Portaria 1339/2010;
- Aprovado pelo órgão certificador do MTE (Inatel)
- Produzido na plataforma 32 bits de última geração
- Caixa metálica em aço, com pintura eletrostática e acabamento em poliuretano rígido e aço inox escovado.
- Disponibiliza 02 portas USB's externas, sendo uma porta fiscal para captura dos dados armazenados na MRP (Memória de Registro de Ponto) exclusiva para o Auditor Fiscal do Trabalho, e outra para recolhimento dos registros de ponto;
- Impressora térmica com saída lateral;
- Impressora do ticket do funcionário em menos de 02 segundos;
- Durabilidade da impressão no ticket de 05 anos;
- Compartimento da bobina de papel de fácil acesso e protegido por chave;
- Memória MRP (Memória de Registro de Ponto) permanente de dados protegida por resina, com capacidade para até armazenamento de 137 milhões de registros de ponto;
- Memória MRP (Memória de Registro de Ponto) modular, que quando cheia permite a sua substituição, que somente poderá ser feito por técnico credenciado e autorizado pela DIMEP.

Matriz – São Paulo – SP – Brasil  
Av. Mofarrej, 840 CEP: 05311-000 – Vila Leopoldina  
Fone: (11) 3646-4000 – Fax Licitações: 3646-4030 – Fax Vendas: 3646-  
HTTP://www.dimep.com.br E-MAIL: dimep@dimep.com.br / licitac

DIMAS DE MELO PIMENTA  
SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDAAv. Mofarrej, 840  
Vil. Leopoldina - CEP 05311-000

SÃO PAULO - SP

- O equipamento não permite qualquer alteração na MRP (Memória de Registro de Ponto);
- Sem restrição na marcação de ponto dos usuários, conforme Portaria 1.510/2009-MTE;
- Disponibiliza o cadastro dos dados do empregador;
- Suporte de fixação compatível com caixas de passagem 4x4 e 4x2;
- Pictograma orientativos para indicação de marcação do ponto;
- Teclado em silicone com 12 teclas numéricas e de funções, adequado as normas de acessibilidade e atendendo a NBR 9050;
- Possui um sistema patenteado de impressão em papel térmico. Com esse sistema é possível imprimir mais de 7.500 tickets com uma única bobina;
- Memória de 2 GB com capacidade para 20.000 usuários em lista;
- Possui sistema de detecção de pouco papel, que informa o usuário da necessidade da troca, antes de acabar o papel no produto;
- Possui sistema de guilhotina, que garante o corte correto dos tickets evitando assim enrosco de papel e maior comodidade ao usuário;
- Display LCD com 2 linhas e 20 caracteres cada, com iluminação back-light;
- Buzzer de sinalização sonora;
- Leitura de crachás com código de barras 2 de 5 intercalado, 3 de 9; crachás de proximidade padrão ABA e Wiegand e proximidade Smart Card Mifare;
- Interface de comunicação ethernet de 100Mbps nativa utilizando protocolo "TCP-IP";
- Sistema de mensagens de voz (opcional), que permite a emissão de mensagens sonoras aos usuários, entre elas, o horário atual, que se adequa as normas de acessibilidade NBR 9050, e útil para pessoas com deficiência visual;
- Conexão para pendrive;
- Memórias internas encapsuladas, bem como fixo-soldadas na placa principal, para armazenamento de listas de serviços, registros de marcação e digitais, protegida por bateria de lítio;
- Circuito interno de monitoração de funcionamento (watch-dog);
- Relógio com precisão de 1 minuto ao ano;
- Acerto automático de início e fim de horário de verão, disponibilizado por programação ao próprio cliente;
- Possui calendário perpétuo;
- Ncbreak interno que proporciona ao relógio uma autonomia de 4 horas de funcionamento na falta de energia elétrica;
- Exclusivo sistema de lacre "on line", que permite a manutenção em campo por técnicos autorizados pela Dimep.

**Características de Hardware na Versão Biométrica:**

- Sensor biométrico óptico com resolução de 500 DPI e alta tecnologia para leitura da impressão digital;
- Leitor biométrico com taxa de falsa aceitação (FAR - False Acceptance Rate) de 0,001%, e taxa de falsa rejeição (FRR - False Rejection Rate) de 0,01%;
- Possibilidade de operação em modo 1:1 ou 1:N;
- Identificação em menos de 1 segundo;
- Memória com capacidade de armazenamento para 1.000 impressões digitais, com capacidade de expansão para até 6.000 ou 10.000 impressões digitais;
- Possibilidade de cadastro de mais de uma impressão digital por usuário, com reconhecimento automático entre as digitais cadastradas;
- Permite o cadastro da impressão digital do funcionário diretamente no equipamento ou no software;

**Características Operacionais:**

- A operação de comunicação para programação, carga de lista ou leitura dos dados da memória interrompe quando o usuário registra o seu ponto;
- Registro de ponto através de cartões, leitor biométrico e/ou digitação do PIS ou matrícula do funcionário;

Matriz - São Paulo - SP - Brasil  
Av. Mofarrej, 840 CEP: 05311-000 - Vila Leopoldina  
Fone: (11) 3646-4000 - Fax Licitações: 3646-4030 - Fax Vendas  
HTTP://www.dimep.com.br E-MAIL: dimep@dimep.com.br

61 099 008/0001-41

Av. Mofarrej, 840  
Vil. Leopoldina - CEP 05311-000

SÃO PAULO - SP

6

NET:



**DIMAS DE MELO PIMENTA**  
**Sistemas de Ponto e Acesso Ltda.**

00003

- Possui memória flash para armazenamento dos dados com o objetivo de reter as informações por um período de 20 anos, mesmo quando o equipamento for desligado;
- Programa-se na memória do equipamento: Razão Social da empresa, CPF/CNPJ, CEI e o endereço do empregador;
- Possui sistema de detecção que bloqueia o funcionamento do equipamento em caso de tentativa de violação;
- Possui sistema de detecção de final de papel, que sinaliza a quantidade de impressões faltantes tanto no relógio quanto no software, e bloqueia o funcionamento do equipamento quando do final de papel;
- Apresenta o nome e número do PIS do funcionário no display no momento da marcação do ponto;
- Marcações são registradas permanentemente na memória, permitindo que sejam recuperadas em caso de perda de dados;
- Possui bateria interna que mantém a data e horário por 60 dias na falta de energia elétrica;
- Opera apenas em modo "off line", conforme determina Portaria 1.510/2009-MTE;
- Disponibiliza ao Auditor Fiscal do trabalho uma relação instantânea de marcações de ponto efetuadas nas últimas 24 horas;
- Acompanha 01 bobina de papel com 360 metros;

**Característica do Software de Comunicação:**

- Programação dos equipamentos e coleta das marcações.
- Cadastro de funcionário no sistema.
- Emissão de listagens dos cadastros.
- Emissão de relatórios de marcações.
- Emissão do espelho de ponto simplificado.
- Exportação de marcações.
- Software de operação disponível para ambiente Windows XP superior (exceto para versões Server), com Help On-Line que facilita as atividades de operação ao usuário.

**Especificações:**

- › Fonte Chaveada: 90 a 265 VAC
- › Tensão de Operação: 12 Volts.
- › Potência Média: 18 W.
- › Consumo Médio de Corrente: 1,5 A
- › Temperatura de Operação: 0 a 50 °C

**Dimensões:**

- › Altura: 21,00 cm
- › Largura: 28,00 cm
- › Profundidade: 15,00 cm

61 099 008/0001-41

DIMAS DE MELO PIMENTA  
SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA

Av. Mofarrej, 840  
Vl. Leopoldina - CEP 05311-000

SÃO PAULO - SP

Matriz - São Paulo - SP - Brasil

Av. Mofarrej, 840 CEP: 05311-000 - Vila Leopoldina

Fone: (11) 3646-4000 - Fax Licitações: 3646-4030 - Fax Vendas: 3646-4043 - Fax Adm: 3646-4134 INTERNET:

[HTTP://www.dimep.com.br](http://www.dimep.com.br)

E-MAIL: [dimep@dimep.com.br](mailto:dimep@dimep.com.br) / [licitacao@dimep.com.br](mailto:licitacao@dimep.com.br)





**DIMAS DE MELO PIMENTA**  
Sistemas de Ponto e Acesso Ltda.

000035

**PORTARIA Nº 1.339, DE 14 DE JUNHO DE 2010**

O MINISTRO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, os arts. 74, § 2º, e 913 da Consolidação das Leis do Trabalho, o art. 13 da Portaria 1.510 de 21 de agosto de 2009 e observado o Certificado de Conformidade de REP emitido pela Fundação Instituto Nacional de Telecomunicações - FINATEL, de nº REP044/010, decide:

Art. 1º Aprovar o registro do equipamento Registrador Eletrônico de Ponto (REP), marca DIMEP, modelo PRINTPOINT II BB, sob número de registro 00052, fabricado por DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA., CNPJ 61.099.008/0001-41, cadastro de fabricante de REP no MTE nº 00003, objeto do processo nº CAAD/SIT/MTE 46017.012614/2010-36, protocolizado no dia 04 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS PINTO

[http://www.mte.gov.br/legislacao/portarias/2010/p\\_2010\\_1339\\_0052.pdf](http://www.mte.gov.br/legislacao/portarias/2010/p_2010_1339_0052.pdf)



**DIMAS DE MELO PIMENTA**  
Sistemas de Ponto e Acesso Ltda.

000030

São Paulo, 05 de janeiro de 2011

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA**

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2010



## DECLARAÇÃO

A empresa **Dimas de Melo Pimenta Sistemas de Ponto e Acesso Ltda.**, inscrita no CNPJ nº. 61.099.008/0001-41, sediada a Av. Mofarrej, nº. 840, Vila Leopoldina, CEP 05311-000, através do seu representante infra-assinado, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que os produtos ofertados para este procedimento licitatório, de nossa fabricação, não carece de Registro junto a ANVISA>

**Dimas de Melo Pimenta**  
**Sistemas de Ponto e Acesso Ltda.**

Rodney Martins Silva  
RG M-6.245.620  
CPF 951.436.966-15





009036



D'AQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP  
 Rua Maria da Graça Bótri Tavares, 385 - São - SP - CEP 10210-000 - Fones/Fax: (18) 3658 1780  
 CNPJ 08.839.778/0001-09 I.E. 213.062.224/110  
 e-mail: vendas@daguino.com.br - daguino@daguino.com.br  
 site: www.daguino.com.br

PROPOSTA COMERCIAL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUUBATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0372.010 - PROCESSO LICITATORIO Nº 1062.610

OBJETO: Aquisição de materiais, móveis e equipamentos para unidade do pronto atendimento de saúde  
 Vimos através do presente, apresentar proposta de preços para os itens abaixo descritos, atendendo ao edital supra mencionado:

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
05	32	Unid	MESA PARA REFEIÇÃO NO LEITO: Com altura regulável por meio de uma manivela cromada. Estrutura em tubos de aço de 40 x 40 x 1,20mm. Tratamento anti-ferruginação, acabamento em pintura eletrolítica a pó, com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa, excelente resistência química e mecânica. Base com suportes de borracha na parte traseira e na parte de frente com rodízios de 2", com coluna de elevação em tubos quadrados 50x50x1,20, tempo como apoio de mesa em madeira laminado, para recepção pratos e talheres, com apearão no mínimo de (1) "um centímetro" com pequena elevação para a sustentação nas laterais.  Marca: D'Aquino Modelo: MD-498 (opção manivela lateral) Registro na Anvisa: ISENTO	R\$ 310,00	R\$ 9.920,00
10	30	Unid	POLTRONA RECLINÁVEL com tratamento anti-ferruginação, acabamento em pintura eletrolítica a pó, com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa, excelente resistência química e mecânica. Lado reclinável e apoio de pernas com elevação por meio do dispositivo lateral ligado a cremalheira que permite 4 posições do encosto e apoio de pernas. Assento, encosto e apoio das pernas isolados com espuma de látex e revestido em couro. DIMENSÕES: 1,60 X 0,95 X 0,45M, com estrutura tubular, 60 X 30 X 1,20 E 25 X 25 X 1,2MM. COM REGISTRO DA ANVISA.  Marca: D'Aquino Modelo: MD-120-A Registro na Anvisa: 80522119004	R\$ 720,00	R\$ 21.600,00

Valor Total da Proposta: R\$ 31.520,00 (Trinta e um mil quinhentos e vinte reais)



000038

**D'AQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP**  
Rua Maria da Graça Bolini Favaris, 385 - B'ac - SP - CEP 16210-000 - Fone/Fax: (16) 3659 1780  
CNPJ 06.839.779/0001-09 I.E. 213.062.224-110  
e-mail: vendas@daquino.com.br - daquino@daquino.com.br  
site: www.daquino.com.br

Garantia dos produtos: 12 meses contra defeitos de fabricação.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, conforme edital.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias, conforme edital.

Frete: CIF (pago pelo fornecedor).

Prazo de pagamento: conforme edital.

Banco: Banco do Brasil S/A (Agência 4316-6 - C/C 16112-2)

Procedência dos produtos: Nacional.

Marca e fabricante dos produtos: D'Aquino.

Declaramos que nos preços propostos encontra-se incluído todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, e que estamos de pleno acordo e cumprimos integralmente todas as normas e requisitos deste edital e seus anexos, sendo que o produto ofertado atende plenamente a especificação contida no edital de Pregão Presencial nº 0372/2010.

B'ac, SP, 26 de Dezembro de 2010.

  
**D'AQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP**  
Helo do Ambrá Sampaio Junice  
RG: 6.666.768 SSP/SP  
CPF: 072.674.328-32  
Procurador



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR Valadares

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Associação Alargada Proletária Hospitalares, etc

ENDEREÇO / ADRESSE

Pu. Leopoldino de Oliveira, 2226 C.E.V.A.

CEP / CODE POSTAL: 38015-000; CIDADE / LOCALITE: Uberaba; UF: MG; PAÍS / PAYS: Brasil

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Envelope nº 02 - ATA 151/2010

PL 106/2010

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

X Gustavo Faria

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LEGIBLE DU RECEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

05/01/11

CARIMBO DE ENTREGA / TIMBRE DE DELIVRANCE

05 JAN 2011

ERABA/MG

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E NAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'EMPLOIE

Carteiro

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

7824021-0 F03471 / 18 118 x 188 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR Valadares

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

DIMAIAS, eletrônicos do Brasil Ltda

ENDEREÇO / ADRESSE

Rua Branja, 67 C. Floresta

CEP / CODE POSTAL: 31015-180; CIDADE / LOCALITE: Belo Horizonte; UF: MG; PAÍS / PAYS: Brasil

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

PL 106/2010 - Envelope nº 02

ATA 151/2010

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

X Sebastião S. Mangue

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LEGIBLE DU RECEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

05/01/11

CARIMBO DE ENTREGA / TIMBRE DE DELIVRANCE

05 JAN 2011

MG

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

7824021-0 F03483 / 18 118 x 188 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA **AR Valadares**

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME DO RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM DU RAISON SOCIAL DU DESTINATAIRE  
**SAFELON e G. OSMAN LTDA**

ENDEREÇO / ADRESSE  
**Rua Daniel Kucanowski, 1052 Jd. Marinho**

CEP / CODE POSTAL **14.091-010** CIDADE / LOCALIDADE **Ribeirão Preto** UF **SP** PAÍS / PAYS **Brazil**

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION  
**Envelope 12 02 PL 106/2010**

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI  
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE  
 EMS  
 SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR  
**Guilherme Henrique P. Riccio** DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE L'ÉMISSION **05/01/11**

CARRIO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION  
**105 JAN**

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR **34935253-7** RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE **94600912**

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

FC0403-0 FC0403-1E 114 x 158 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA **AR Valadares**

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME DO RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM DU RAISON SOCIAL DU DESTINATAIRE  
**Medinas Comércio de Aut. Lab. Hosp. Ltda**

ENDEREÇO / ADRESSE  
**Av. Bernardo Monteiro, 447 - Sta. Ofélia**

CEP / CODE POSTAL **30.150-280** CIDADE / LOCALIDADE **Ribeirão Preto** UF **MG** PAÍS / PAYS **Brazil**

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION  
**ATA 151/2010 - 02 e 01**  
**PL 106/2010**

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI  
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE  
 EMS  
 SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR  
**G. Gomes** DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE L'ÉMISSION **05/01/11**

CARRIO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION  
**05 JAN 2011**  
**BRITONTE - MG**

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

FC0403-0 FC0403-1E 114 x 158 mm

000043

	<b>Prefeitura Municipal de Ituiutaba</b> Endereço: Avn. 17, 1.084 ITUIUTABA MG Bairro: CENTRO Fone: 0**34-3271-0200 Fax: 0**34-3271-0100 CNPJ: 18.457.218/0001-35 CEP: 38.300-132	EMP.: 0001674-000 DATA.: 09/03/2011 FICHA.: 000000480 DATA VENC.: 31/03/2011
---	---	---

**NOTA DE EMPENHO**

O ordenador da Despesa no uso de suas atribuições na forma que lhe foram delegadas pelo Prefeito Municipal, e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

<b>CREADOR</b>	CODIGO/RAZÃO SOCIAL: <b>71164 DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E</b>
	ENDEREÇO: Avn. MOFARREJ, 840, VILA LEOPOLDINA FONE: CEP 05.311-000
	CNPJ/CPF: 61.099.008/0001-41 CIDADE SAO PAULO SP

**CLASSIFICAÇÃO**

01	Prefeitura Municipal	10.301.0064.1.0013	Construção Pronto Socorro Municipal
01.08	Secretaria Municipal de Saúde	4.4.90.52.02	Equipos Material Permanente - Dominio Patrimo
01.08.01	Fundo Municipal de Saúde		

Tipo Despesa: **99** **OUTROS MATERIAIS PERMANENTES**

EMPENHO	TIPO DOTAÇÃO	MOD. LICITAÇÃO	Nº LICIT.	Nº CONTRATO	Nº REQUISIÇÃO	PROCESSO ADM
1 - Ordinário	1 - Orçada/Sup.	5 - Pregão	017/2010			

**FONTE DE RECURSOS:** 01 0002 0002 0002 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos vinculados à Saúde (15%) 3.226,00

**HISTÓRICO** AQUISIÇÃO DE RELÓGIO ELETRÔNICO DE PONTO DIGITAL ADEQUADO. CONFORME PL. Nº 106/2010.

**RETENÇÕES/BENEFÍCIOS**

<b>VALOR POR EXTENSO</b> TRÊS MIL DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS	<b>TOTAL.....:</b> 3.226,00
--	-----------------------------

SALDO ORÇADO ANTERIOR	9.710,00	VLR. EMPENHADO	3.226,00
VLR. EMPENHADO	3.226,00	VLR. DESCONTO	0,00
SALDO ORÇADO ATUAL	6.484,00	VLR. BENEFÍCIO	0,00
		VLR. LÍQUIDO	3.226,00

  
**Keder Heitor de Lencastre**  
 CRC-MG 096849/O-6


Luiz Pedro Correa do Carmo  
 Prefeito Municipal - CPF 263.345.937-49

<b>LIQUIDAÇÃO</b> A Liquidação da Despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.	DATA: <b>09/MAR/2011</b>
	Evandro Martins Tomé - Secretário de Saúde CPF 211.013.536-00

<b>AUTORIZAÇÃO DO PAGAMENTO</b> Face a liquidação processada autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.	LUIZ FELIX REZENDE Secretário de Fazenda - 719.842.916-53
---	--

<b>DADOS BANCÁRIOS DA UNID. GESTORA</b> PAGO EM: _____ BANCO: _____ CONTA: _____ CHEQUE: _____ AGENCIA: _____ TESOUREIRO: _____	<b>DADOS BANCÁRIOS DO FORNECEDOR</b> FAVORECIDO: DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E BANCO: 0999 - TESOURARIA AGENCIA: 0001 - Tesouraria CONTA: C/Pagamento
--	---

Recibo Recebi(juntos), a importância referente a despesa acima mencionada. Nome: _____ CNPJ/CPF: 61.099.008/0001-41	Assinatura: _____ CPF/RG: _____ DATA: / /
--	--

 <p><b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</p> <p><b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e</b> RPS Nº 110707 Série RPS, emitido em 02/03/2011</p> <p>201103006109900000141</p>	Número da Nota <b>00110748</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>02/03/2011 14:24:29</b> Código de Verificação <b>RL7T-XBFI</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: 61.099.008/0001-41      Inscrição Municipal: 1.014.045-0 Nome/Razão Social: DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA Endereço: AV MOFARREJ 00640 - VL LEOPOLDINA - CEP: 05311-000 Município: São Paulo      UF: SP				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA CPF/CNPJ: 16.457.210/0001-35      Inscrição Municipal: --- Endereço: AV DEZESSETE Nº 1084 - CENTRO - CEP: 39300-132 Município: Ituiutaba      UF: MG      E-mail: ---				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Serviços prestados: IMPLANTACAO Pedido: 247653 ISS NÃO ENQUADRADO NAS NORMAS ESTABELECIDAS PELO ARTIGO 146, INCISO XIV - IN 3/2005 Vencimento (S): 01/04/11 - R\$ 453,00				
Esta Nota Fiscal quita a Nota de Empenho nº 1673-000 - Valor de R\$ 2.824,00				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 453,00</b>				
Código do Serviço				
07496 - Conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, equipamentos, elevadores e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	453,00	5,00%	22,65	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005. - Esta NF-e não gera crédito pois o Tomador de Serviço está localizado fora do estado de São Paulo. - Esta NF-e substitui o RPS Nº 110707 Série RPS, emitido em 02/03/2011. - Data de vencimento do ISS desta NF-e: 10/4/2011				



SE CEDIOS DE DDMAS MELO PIMENTA SRT. PLS. ACESSAR OS DADOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO DATA DE EMISSÃO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-4 N. 400340802 SÉRIE 4
--	---------------------------------

 <b>Identificação do emissor</b> <b>DIMAS MELO PIMENTA SRT S/EMP TO. AC. E.S.S. 01</b> Av. SUIZARRELA, 80909F VILA LEOPOLDINA, Cap. 03311-000 SÃO PAULO/SP Fone: (11) 4644-4000 - Fax: (11) 4644-4126 www.dimep.com.br dimas@dimap.com.br	<b>DANFE</b> DOCUMENTO ABRANGENTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 5-ENTRADA 1 1-QUÍDIA N. 400340802 SÉRIE 4 FOLHA 01/01	 <b>CHAVE DE ACESSO DA NF-E</b> 3511 0361 0990 0800 0141 5500 4000 0608 0200 8111 4121 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nf-e.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora
---	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA NÃO CONTRIBUIN	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135110106140369 02/02/2011 14:21:39
INSCRIÇÃO ESTADUAL 10595231114	INSCRIÇÃO DO VENDEDOR CNPJ 01.099.808/001-43

ENDEREÇO DO EMISSOR AV. DEZESSETE N. 1084	ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO CENTRO	CEP 13836-132	DATA DE EMISSÃO 02/02/2011
MEMBRO TITULARIA FATURA 4 0100408023 01/04/2011 1.226,00	FONE/FAX 32718185	UF MS	LOCALIDADE BENTON

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 1.254,59	VALOR DO ICMS 225,83	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.226,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI VALOR TOTAL DA NOTA 3.226,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL BRASIL TRANS INTERMODAL LTDA	FRETAR POR CONTA 6-EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 53.517.961/0005-91
ENDEREÇO R. CALADIA, 1400	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS	LOCALIDADE BENTON	QUANTIDADE 2	ESPÉCIE CX
MARGA DIMEP	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 4,0000	PESO LÍQUIDO 3,6000		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	EXT.	CFOP/UN	QTD.	VALOR UNIT.	VTOTAL	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS
00559820	BILHETE ELETRÔNICO DE PONTO DIGITAL ADE-QUADO HOMOLOGADO A PORTARIA 1.516-209 DE MTC, CAPACIDADE	85437039	990	6107 UN	1,000	3.226,0000	3.226,00	1.254,59	225,83	0,00	18,60%	0,00%	

CÁLCULO DO IBSQ INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO IBSQ	VALOR DO IBSQ
--	--------------------------	-------------------------	---------------

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES R.C. ICMS incl. em 18,89%, Art. 24, Anexo D, RICMS/SP-Adq. IPI incl. em 100%, MP 817-15/12/10 e Par. MCT 85-GARANTIA 6 MESES Produto: 135118108160160 Cont. Digital: Item 03101820 - 1600 DIGITAL, INCLUI SOFTWARE DE CONTROLE DE PONTO PARA ATÉ 1600 FUNCIONÁRIOS, MODELO: PRINTPOINT - MARCA: DIMEP Human Serc. 00301008527932619 Vendido: 09430 Pedido: 247633	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



**Prefeitura Municipal de Ituiutaba**

Endereço: Avn.17, 1.084 ITUIUTABA MG  
 Bairro: CENTRO  
 Fone: 0\*\*34-3271-0200 Fax: 0\*\*34-3271-0100  
 CNPJ: 18.457.218/0001-35 CEP: 38.300-132

EMP.: 0001673-000  
 DATA: 09/03/2011  
 FICHA.: 000000490  
 DATA VENC.: 31/3/2011

**NOTA DE EMPENHO**

O ordenador da Despesa no uso de suas atribuições na forma que lhe foram delegadas pelo Prefeito Municipal, e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão do empenho de despesa conforme descrição abaixo.

**CREDOR** CÓDIGO/RAZÃO SOCIAL: **71164 DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E**  
 ENDEREÇO: Avn MOFARREJ, 840, VILA LEOPOLDINA FONE  
 CNPJ/CPF: 61.099.008/0001-41 CIDADE SAO PAULO SP CEP 05.311-000

**CLASSIFICAÇÃO**

01 Prefeitura Municipal 10.301.0064.2.0116 Assistência médico - odontológica básica  
 01.08 Secretaria Municipal de Saúde 3.3.90.39.01 Outros Serv Terc - Pessoa Jurídica  
 01.08.01 Fundo Municipal de Saúde

Tipo Despesa: **99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA**

EMPENHO	TIPO DOTAÇÃO	MOD. LICITAÇÃO	Nº LICIT.	Nº CONTRATO	Nº REQUISIÇÃO	PROCESSO ADM
1 - Ordinário	1 - Orçada/Sup.	5 - Pregão	037/2010			

**FONTE DE RECURSOS:** 01 0047 0047 0047 - Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Atenção Básica - PAB FIXO 2.824,00

**HISTÓRICO** SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE RELÓGIO ELETRÔNICO DE PONTO DIGITAL ADEQUADO. CONFORME PL. Nº 106/2010.

**RETENÇÕES/BENEFÍCIOS**  
 IMPOSTO DE RENDA PES 35,57  
 IMPOSTO S/SERVIÇOS D 112,96 - 47.

**VALOR POR EXTENSO**

DOIS MIL OTOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS

**TOTAL..... 2.824,00**

SALDO ORÇADO ANTERIOR	45.328,90	VLR. EMPENHADO	2.824,00
VLR. EMPENHADO	2.824,00	VLR. DESCONTO	148,53
SALDO ORÇADO ATUAL	42.504,90	VLR. BENEFÍCIO	0,00
		VLR. LÍQUIDO	2.675,47

*Handwritten signature*  
 Roder F. Martins  
 CRC-MG 09684910-6

Luiz Pedro Correa do Carmo  
 Prefeito Municipal - CPF 263.345.937-49

**LIQUIDAÇÃO**  
 A Liquidação da Despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

DATA: **09/MAR 2011**

Evandro Martins Tomé - Secretário de Saúde  
 CPF 211.013.536-00

**AUTORIZAÇÃO DO PAGAMENTO**  
 Faço a liquidação processada autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

LUÍZ FELIX REZENDE  
 Secretário de Fazenda - 719.842.916-53

**DADOS BANCÁRIOS DA UNID. GESTORA**

PAGO EM: \_\_\_\_\_ BANCO: \_\_\_\_\_  
 CONTA: \_\_\_\_\_ CHEQUE: \_\_\_\_\_  
 AGENCIA: \_\_\_\_\_ TESOUREIRO: \_\_\_\_\_

**DADOS BANCÁRIOS DO FORNECEDOR**

FAVORECIDO: DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E  
 BANCO: 8999 - TESOUREARIA  
 AGENCIA: 8601 - Tesouraria  
 CONTA: C/Pagamento

Recebo  
 Recebemos a importância referente a despesa acima mencionada.  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 CNPJ/CPF: 61.099.008/0001-41

Assinatura: \_\_\_\_\_  
 CPF/RG: \_\_\_\_\_ DATA: / /

*Lei 57/2003 complementar FAR MUNICIPAL*

 <p><b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</p> <p><b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e</b> RPS Nº 110706 Série RPS, emitido em 02/03/2011</p> <p>20110302-61099008000141</p>	Número da Nota <b>00110747</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>02/03/2011 14:24:29</b>			
	Código de Verificação <b>IK8V-XU2P</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: 61.099.008/0001-41      Inscrição Municipal: 1.014.045-0 Nome/Razão Social: DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA Endereço: AV MOFARREJ 00840 - VL LEOPOLDINA - CEP: 05311-000 Município: São Paulo      UF: SP				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA CPF/CNPJ: 18.457.218/0001-35      Inscrição Municipal: --- Endereço: AV DEZESSETE Nº 1084 - CENTRO - CEP: 38300-132 Município: Ituiutaba      UF: MG      E-mail: ---				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Serviços prestados: DIM ADVANCE NDB CESSAO LICENCA DE USO SOFTWARE - 1000FUNC. Pedido: 247653 IR      R\$      35,57 ISS NÃO ENQUADRADO NAS NORMAS ESTABELECIDAS PELO ARTIGO 146, INCISO XIV - IN 3/2005 Vencimento (s): 01/04/11 - R\$ 2.335,43				
Esta Nota Fiscal quita a Nota de Empenho nº 1673-000 - Valor de R\$- 2.824,00				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.371,00</b>				
Código do Serviço 02799 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação, inclusive distribuição.				
Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 2.371,00	Alíquota (%) 2,00%	Valor do ISS (R\$) 47,42	Crédito p/ Abatimento do IPTU 0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005. - Esta NF-e não gera crédito pois o Tomador de Serviço está localizado fora do estado de São Paulo. - Esta NF-e substitui o RPS Nº 110706 Série RPS, emitido em 02/03/2011. - Data de vencimento do ISS desta NF-e: 10/4/2011				

**Prefeitura Municipal de Ituiutaba**

Endereço: AV.17, 1.084 ITUIUTABA MG  
 Bairro: CENTRO  
 Fone: 0\*\*34-3271-0200 Fax: 0\*\*34-3271-0100  
 CNPJ: 18.457.218/0001-35 CEP: 38.300-132

EMP.: 0000090-000  
 DATA.: 10/01/2011  
 FICHA.: 000000480  
 DATA VENC.:

**NOTA DE EMPENHO**

O ordenador da Despesa no uso de suas atribuições na forma que lhe foram delegadas pelo Prefeito Municipal, e em cumprimento á execução orçamentária, autorizada a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

**CREDOR** CODIGO/RAZAO SOCIAL: 9735 **EQUIPE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**  
 ENDEREÇO: R. LUIZ ALBERTO FRANCO JUNQUEIRA, 393, ALCIDES FONE  
 CNPJ/CPF: 04.389.531/0001-79 CIDADE ITUIUTABA MG CEP 38.300-000

**CLASSIFICAÇÃO**

01 Prefeitura Municipal 10.301.0064.1.0013 Construção Pronto Socorro Municipal  
 01.08 Secretaria Municipal de Saúde 4.4.90.52.02 Equipos Material Permanente - Dominio Patrimo  
 01.08.01 Fundo Municipal de Saúde

Tipo Despesa: 4 **APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓ**

EMPENHO	TIPO DOTAÇÃO	MOD. LICITAÇÃO	Nº LICIT.	Nº CONTRATO	Nº REQUISIÇÃO	PROCESSO ADM
1 - Ordinário	1 - Orçada/Sup.	5 - Pregão	37/2010			

**FONTE DE RECURSOS:** 01 0023 0023 0023 - Transferências de Convênios - Saúde 1.600,00

**HISTÓRICO** AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS PARA ATENDER A UPAM, CONFORME PL Nº 106/2010 E EDITAL DE PREGÃO Nº 037/2010.

**RETENÇÕES/BENEFÍCIOS**

**VALOR POR EXTENSO** TOTAL.....: 1.600,00  
 UIM MIL SEISCENTOS REAIS

SALDO ORÇADO ANTERIOR	3.000,00	VLR. EMPENHADO	1.600,00	1.600,00
VLR. EMPENHADO	1.600,00	VLR. DESCONTO		0,00
SALDO ORÇADO ATUAL	1.400,00	VLR. BENEFÍCIO		0,00
		VLR. LÍQUIDO		1.600,00

Contador *Helena C. Dantas*  
**Helena C. Dantas**  
 CRC-MG 096849/O-6

Luiz Pedro Correa do Carmo  
 Prefeito Municipal - CPF 263.345.937-49

**LIQUIDAÇÃO**  
 A Liquidação da Despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Evandro Martins Tomé - Secretário  
 CPF 211.013.536-00

**AUTORIZAÇÃO DO PAGAMENTO**  
 Face a liquidação processada autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

LUIZ FELIX REZENDES  
 Secretário de Fazenda

**DADOS BANCÁRIOS DA UNID. GESTORA**

PAGO EM: \_\_\_\_\_ BANCO: \_\_\_\_\_  
 CONTA: \_\_\_\_\_ CHEQUE: \_\_\_\_\_  
 AGENCIA: \_\_\_\_\_ TESOUREIRO: \_\_\_\_\_

**DADOS BANCÁRIOS DO FORNECEDOR**

FAVORECIDO: EQUIPE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.  
 BANCO: 0999 - Tesouraria  
 AGENCIA: 0001 - Tesouraria  
 CONTA: C/Pagamento

Recibo  
 Recebi(emos), a importância referente a despesa acima mencionada.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
 CNPJ/CPF: 04.389.531/0001-79

CPF/RG: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



# EQUIPE MÓVEIS & EQUIPAMENTOS LTDA. - ME

NOTA FISCAL - FATURA

Nº 003916

SAÍDA  ENTRADA

SÉRIE 1

**EQUIPE**

MÓVEIS & EQUIPAMENTOS LTDA. - ME

RUA LUIZ ALBERTO Nº 393

B. ALCIDES JUNQUEIRA - ITUIUTABA - MG

CELULAR: (34) 9999-5900 - CEP 38304-064

CNPJ 04.389.531/0001-79

4ª VIA  
Fisco Receptivo

NATUREZA DA OPERAÇÃO: *Compra a vista* | CEP: *38304* | INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO: *-* | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 342.122262.0060 | DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 00-00-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE: *Município de Ituiutaba* | CNPJ/CPF: *13.457.218/0001-35* | DATA DA EMISSÃO: *04/03/11*

ENDEREÇO: *Rua Condego Angelo S/Nº - Centro* | CEP: *38300-000* | DATA DA SAÍDA/ENTRADA:

MUNICÍPIO: *Ituiutaba* | FONE/FAX: *3771.8100* | UF: *MG* | INSCRIÇÃO ESTADUAL: *342122* | HORA DA SAÍDA:

FATURA: DATA DA EMISSÃO: *04/03/11* | Nº DA FATURA: *049/11* | VALOR EM R\$: *1600,00* | Nº DA DUPLICATA: *049/11* | VALOR EM R\$: *1600,00* | VENCIMENTO: *à vista*

CONDIÇÕES ESPECIAIS: | DESCONTO DE: | P/ PAGAMENTO ÀTE:

PRAZO DE PAGAMENTO / ENDEREÇO DE COBRANÇA: *Ituiutaba - MG*

VALOR POR EXTENSO: *um mil e seiscentos reais*

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CST	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
<i>1537 - Mesa de madeira, 1,20x0,80x0,75</i>		<i>PC</i>	<i>02</i>	<i>450,00</i>	<i>900,00</i>	<i>-</i>
<i>2009 - Camiseta polo, 1,70x0,75</i>		<i>PC</i>	<i>01</i>	<i>850,00</i>	<i>850,00</i>	<i>-</i>
<i>1318 - Suplente IPTV 14 polegadas</i>		<i>PC</i>	<i>02</i>	<i>160,00</i>	<i>320,00</i>	<i>-</i>

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				<i>1600,00</i>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				<i>1600,00</i>

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: NOME/RAZÃO SOCIAL: *Próprio* | FRETE POR CONTA:  1 - EMIENTE  2 - DESTINATÁRIO | PLACA DO VEÍCULO: | UF: *MG* | CNPJ/CPF: *o mesmo*

ENDEREÇO: *o mesmo* | MUNICÍPIO: *Ituiutaba* | UF: *MG* | INSCRIÇÃO ESTADUAL: *o mesmo*

QUANTIDADE: | ESPÉCIE: | MARCA: | NÚMERO: | PESO BRUTO: | PESO LÍQUIDO:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			RESERVADO AO FISCO
DUPLICATAS			
Nº	VENCIMENTO	VALOR	
<i>04/11/11</i>	<i>à vista</i>	<i>1600,00</i>	

NOVA EDITORA & GRÁFICA FRANSBRUNO LTDA. - RUA 38, 279 - CENTRO - FAX: (34) 3261-6070 - ITUIUTABAMG - INSC. EST. 061.664085-0030 - CNPJ: 03.401.651/0001-68

RECEBEMOS DE EQUIPE MÓVEIS & EQUIPAMENTOS LTDA. - ME, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL-FATURA INDICADA AO LADO: DATA DO RECEBIMENTO: | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: | NOTA FISCAL-FATURA Nº 003916 SÉRIE 1

**Prefeitura Municipal de Ituiutaba**

Endereço: AV. 17, L. 084, ITUIUTABA MG  
 Bairro: CENTRO  
 Fone: 0\*\*34-3271-0200 Fax: 0\*\*34-3271-0100  
 CNPJ: 18.457.218/0001-35 CEP: 38.300-132

EMP.: 0000409-000  
 DATA: 00/00/21/01/2011  
 FICHA.: 000000480  
 DATA VENC.: 18/02/2011

**NOTA DE EMPENHO**

O ordenador da Despesa no uso de suas atribuições na forma que lhe foram delegadas pelo Prefeito Municipal, e em cumprimento à execução orçamentária, autorizada a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

<b>CREDOR</b>	CODIGO/RAZÃO SOCIAL: 71166 <b>DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA</b>
	ENDEREÇO: Rua RAJA CABAGLIA, 3117, SÃO BENTO FONE
	CNPJ/CPF: 06.316.353/0001-81 CIDADE: BELO HORIZONTE MG CEP: 30.350-563

**CLASSIFICAÇÃO**

01	Prefeitura Municipal	10.301.0064.1.0013	Construção Pronto Socorro Municipal
01.05	Secretaria Municipal de Saúde	4.4.90.52.02	Equipos Material Permanente - Dominio Patrimo
01.05.01	Fundo Municipal de Saúde		

Tipo Despesa: 18 **MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS**

EMPENHO	TIPO DOTAÇÃO	MOD. LICITAÇÃO	Nº LICIT.	Nº CONTRATO	Nº REQUISIÇÃO	PROCESSO ADM
1 - Ordinário	1 - Orçado/Sup.	5 - Pregão	0372010			

**FONTE DE RECURSOS:** 01 0002 0002 0001 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos vinculados à Saúde (15%) 29.200,00

**HISTÓRICO:** AQUISIÇÃO DE MOVERS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, EM ATENDIMENTO À UPAMI - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE ITUIUTABA, CONFORME PL. Nº 106/2010

**RETENÇÕES/BENEFÍCIOS**

<b>VALOR POR EXTENSO</b> VINTE E NOVE MIL DUZENTOS REAIS	<b>TOTAL:</b> 29.200,00
---	-------------------------

SALDO ORÇADO ANTERIOR	32.860,00	VLR. EMPENHADO	29.200,00
VLR. EMPENHADO	29.200,00	VLR. DESCNTO	0,00
SALDO ORÇADO ATUAL	3.660,00	VLR. BENEFÍCIO	0,00
		VLR. LÍQUIDO	29.200,00

**Keder Helena C. Dantas**  
 CRC-MG 096849/O-8

**Luiz Pedro Correa do Carmo**  
 Prefeito Municipal - CPF 263.345.037-49

**LIQUIDAÇÃO**  
 A Liquidação da Despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou realização do serviço prestado.

DATA: \_\_\_\_\_

Evandro Martin Tomé - Secretário  
 CPF 211.013.536-00

**AUTORIZAÇÃO DO PAGAMENTO**  
 Face a liquidação processada autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

LUIZ FELIX BEZENDI  
 Secretário de Fazenda

DADOS BANCÁRIOS DA UNID. GESTORA	DADOS BANCÁRIOS DO FORNECEDOR
PAGO EM: _____ BANCO: _____	FAVORECIDO: DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CONTA: _____ C/PAGAMENTO: _____	BANCO: 999 - Tesouraria
AGENCIA: _____	AGENCIA: 0001 - Tesouraria
	CONTA: C/Pagamento


Recebo:  
 (Recibamos), a importância referida e dispo a acima mencionada.

Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Nome: \_\_\_\_\_ CPF/RG: \_\_\_\_\_ DATA: / /

CNPJ/CPF: 06.316.353/0001-81



000046

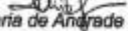
		<b>Prefeitura Municipal de Ituiutaba</b> Endereço: AV.17, 1.084 ITUIUTABA MG Bairro: CENTRO Fone: 0**34-3271-0200 Fax: 0**34-3271-0100 CNPJ: 18.457.218/0001-35 CEP: 38.300-132		EMP.: 0000409-000 DATA.: 21/01/2011 FICHA.: 000000480 DATA VENC.: 18/02/2011		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>						
O ordenador da Despesa no uso de suas atribuições na forma que lhe foram delegadas pelo Prefeito Municipal, e em cumprimento à execução orçamentária, autorizada a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.						
<b>CREADOR</b>		CÓDIGO/RAZÃO SOCIAL: 71166 DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ENDEREÇO: Rua RAJA CARAGLIA, 3117, SÃO BENTO FONE CNPJ/CPF: 06.316.353/0001-81 CIDADE: BELO HORIZONTE MG CEP: 30.350-563				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>						
01 Prefeitura Municipal		10.301.0064.1.0013		Construção Pronto Socorro Municipal		
01.08 Secretaria Municipal de Saúde		4.4.90.52.02		Equipos Material Permanente - Domínio Patrimo		
01.08.01 Fundo Municipal de Saúde						
Tipo Despesa: 18		<b>MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS</b>				
<b>EMPENHO</b>	<b>TIPO DOTAÇÃO</b>	<b>MOD. LICITAÇÃO</b>	<b>Nº LICIT.</b>	<b>Nº CONTRATO</b>	<b>Nº REQUISIÇÃO</b>	<b>PROCESSO ADM</b>
1 - Ordinário	1 - Orçada/Sup.	5 - Pregão	037/2010			
<b>FUNTE DE RECURSOS:</b> 01 0002 0002 0001 - Recreitas de Impostos e de Transferências de Impostos vinculados à Saúde (15%)						29.200,00
<b>HISTÓRICO</b> AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, EM ATENDIMENTO À UPAMI - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE ITUIUTABA, CONFORME PL. Nº 100/2010.						
<b>RETENÇÕES/BENEFÍCIOS</b>						
<b>VALOR POR EXTENSO</b> VINTE E NOVE MIL DUZENTOS REAIS					<b>TOTAL...:</b> 29.200,00	
SALDO ORÇADO ANTERIOR		32.860,00		VLR. EMPENHADO		29.200,00
VLR. EMPENHADO		29.200,00		VLR. DESCONTO		0,00
SALDO ORÇADO ATUAL		3.660,00		VLR. BENEFÍCIO		0,00
				VLR. LÍQUIDO		29.200,00
 <b>Keder Helena C. Dantas</b> CRC-MG 096849/O-8			 <b>Luiz Pedro Correa do Carmo</b> Prefeito Municipal - CPF: 263.345.837-49			
<b>LIQUIDAÇÃO</b>				<b>DATA:</b> / /		
A Liquidação da Despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.				Evandro Martins Tomé - Secretário CPF: 211.013.536-00		
<b>AUTORIZAÇÃO DO PAGAMENTO</b>				<b>Assinatura:</b> _____		
Face a liquidação processada autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.				LUIZ FELIX REZENDE Secretário de Fazenda		
<b>DADOS BANCÁRIOS DA UNID. GESTORA</b>			<b>DADOS BANCÁRIOS DO FORNECEDOR</b>			
PAGO EM: _____ BANCO: _____		FAVORECIDO: DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA		BANCO: 0099 - Tesouraria		
CONTA: _____ C/PAGAMENTO: _____		AGENCIA: 0001 - Tesouraria		CONTA: C/Pagamento		
AGENCIA: _____ TELEFONE: _____						
Recebi (amos), a importância referida na despesa acima mencionada.				CPF/RG: _____ DATA: / /		
Nome: _____						
CNPJ/CPF: 06.316.353/0001-81						


Favorecido	Inscrição	Banco Agência Conta	Valor
Pagamentos para : 16/02/2011		Remessa : 002150	
DIMAVE EQUIPAMENTOS ME	06.316.353/0001-81	001 3489-4 00.000.016.066-0	29.200,00
Total parcial:	R\$ 29.200,00	quantidade: 00001	
Total geral :	R\$ 29.200,00	quantidade: 00001	

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00001 registro(s) no valor total de R\$ 29.200,00 em favor do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 0204-6  
Conta Corrente Debitada: 00.000.048.179-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUT

  
Célia Maria de Andrade Guimarães  
Chefe Seção Tesouraria

  
Manoel de Fátima  
Secretário de Finanças



000048

**Arquivos - remessa**

Cliente PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
Data 15/02/2011

**Dados do(s) Arquivo(s)**

---

Arquivo	C:\bancobras\BBTransfRemessa\PAG_728529_002150.rem				
Data de modificação	15/02/2011-12:48:54	Tamanho	1452 bytes		
Formato	CNAB240	Início do envio	12:51:50	Fim do envio	12:51:50
Resultado	Arquivo enviado com sucesso				

---

**Dados da transmissão**

---

Início do envio	12:51:49	Fim do envio	12:51:50	Total Enviado	1452 bytes
-----------------	----------	--------------	----------	---------------	------------

---

Transação efetuada com sucesso por: J1059770 CELIA MARIA DE ANDRADE GUMARAES.

000056



**Prefeitura Municipal de Ituiutaba**  
 Endereço: AV.17, 1.084 ITUIUTABA MG  
 Bairro: CENTRO  
 Fone: 0\*\*34-3271-0200 Fax: 0\*\*34-3271-0100  
 CNPJ: 18.457.218/0001-35 CEP: 38.300-132

EMP.: 0000401-000  
 DATA: 21/01/2011  
 FICHA.: 000000480  
 DATA VENC.: 18/02/2011

**NOTA DE EMPENHO**

O ordenador da Despesa no uso de suas atribuições na forma que lhe foram delegadas pelo Prefeito Municipal, e em cumprimento à execução orçamentária, autorizada a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

**CREADOR** CODIGO/RAZÃO SOCIAL: **71165 COMERCIAL VIDA SANTA LTDA**  
 ENDEREÇO: Rua CAMPO GRANDE, 24, JARDIM ESMERALDAS FONE:  
 CNPJ/CPF: 10.618.670/0001-20 CIDADE APARECIDA DE GOIANIA GO CEP 74.905-040

**CLASSIFICAÇÃO**

01 Prefeitura Municipal 10.301.0064.1.0013 Construção Pronto Socorro Municipal  
 01.08 Secretaria Municipal de Saúde 4.4.96.52.02 Equipos Material Permanente - Dominio Patrimo  
 01.08.01 Fundo Municipal de Saúde

Tipo Despesa: **24 MOBILIÁRIO EM GERAL**

EMPENHO	TIPO DOTACÃO	MOD. LICITAÇÃO	Nº LICIT.	Nº CONTRATO	Nº REQUISIÇÃO	PROCESSO ADM.
1 - Ordinário	1 - Orçada/Sup.	5 - Pregão	037/2010			

**FONTE DE RECURSOS:** 01 0002 0002 0002 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos vinculados à Saúde (15%) 8.270,00

**HISTÓRICO** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS, EM ATENDIMENTO À UPAMI - UNIDADE DE PROTNO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE ITUIUTABA. CONFORME PL. Nº 106/2010.

**RETENÇÕES/BENEFÍCIOS**

**VALOR POR EXTENSO**  
 OITO MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS **TOTAL..... 8.270,00**

SALDO ORÇADO ANTERIOR	41.130,00	VLR. EMPENHADO	8.270,00
VLR. EMPENHADO	8.270,00	VLR. DESCONTO	0,00
SALDO ORÇADO ATUAL	32.860,00	VLR. BENEFÍCIO	0,00
		VLR. LÍQUIDO	8.270,00

*Posta*  
**Keder Helena C. Dantas**  
 CRC-MG 096849/O-8

*[Signature]*  
**Luiz Pedro Correa do Carmo**  
 Prefeito Municipal - CPF 263.345.937-49

**LIQUIDAÇÃO**  
 A Liquidação da Despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

DATA: *07 MAR 2011*  
*[Signature]*  
**Evandro Martins Fomé - Secretário**  
 CPF 211.013.536-00

**AUTORIZAÇÃO DO PAGAMENTO**  
 Face a liquidação processada autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

**LUIZ FELIX REZENDE**  
 Secretário de Fazenda

**DADOS BANCÁRIOS DA UNID. GESTORA**  
 PAGO EM: *07 MAR 2011* BANCO: \_\_\_\_\_  
 CONTA: TRANSF. ELETR. CHEQUE: \_\_\_\_\_  
 AGENCIA: *BB. 48.1793* TESOUREIRO: *[Signature]*

**DADOS BANCÁRIOS DO FORNECEDOR**  
 FAVORECIDO: COMERCIAL VIDA SANTA LTDA  
 BANCO: 0999 - Tesouraria  
 AGENCIA: 0001 - Tesouraria  
 CONTA: C/Pagamento

Recibo  
 Recebi(amos), a importância referente a despesa acima mencionada.  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 CNPJ/CPF: 10.618.670/0001-20

Pago através da rede bancaria  
 Assinatura: *Conforme relação nº*  
 CPF/RG: \_\_\_\_\_ DATA: *07 MAR 2011*



**BANCO DO BRASIL**  
Autorização para Liberação dos créditos - Pag302

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

01/03/2011

Favorecido	Inscrição	Banco	Agencia	Conta	Valor
Pagamentos para : 02/03/2011		Remessa : 002174			
COMERCIAL VIDA SANTA L	10.618.670/0001-20	104	1575-	00.000.001.571-1	8.270,00
Total parcial:	R\$ 8.270,00	quantidade: 00001			
Total geral :	R\$ 8.270,00	quantidade: 00001			


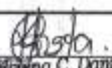


Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00001 registro(s) no valor total de R\$ 8.270,00 em favor do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 0204-6  
Conta Corrente Debitada: 00.000.048.179-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA



000052

		<b>Prefeitura Municipal de Ituiutaba</b>		EMP.: 0000399-000			
		Endereço: AV.17, 1.004 ITUIUTABA-MG Bairro: CENTRO Fone: 0**34-3271-0200 Fax: 0**34-3271-0100 CNPJ: 18.457.218/0001-35 CEP: 38.300-132		 FICHA.: 000000480 DATA VENC.: 10/2/2011			
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
O ordenador da Despesa no uso de suas atribuições na forma que lhe foram delegadas pelo Prefeito Municipal, e em cumprimento à execução orçamentária, autorizada a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.							
<b>CREDOR</b>	CÓDIGO/RAZÃO SOCIAL: 71113 D'AQUINO IND. COM. DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: R. MARIA DA GRAÇA BOTINI TAVARES, 385, CENTRO FONE: CNPJ/CPF: 08.839.778/0001-09 CIDADE: BILAC SP CEP 16.210-000						
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>							
01	Prefeitura Municipal	10.301.0064.1.0013	Construção Pronto Socorro Municipal				
01.08	Secretaria Municipal de Saúde	4.4.90.52.02	Equipos Material Permanente - Domínio Patrimônio				
01.08.01	Fundo Municipal de Saúde						
Tipo Despesa: 4 <b>APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO</b>							
<b>EMPENHO</b>	<b>TIPO DOTAÇÃO</b>	<b>MOD. LICITAÇÃO</b>	<b>Nº LICIT.</b>	<b>Nº CONTRATO</b>	<b>Nº REQUISIÇÃO</b>	<b>PROCESSO ADM</b>	
1 - Ordinário	1 - Orçada/Sup.	5 - Pregão	037/2010				
<b>FONTE DE RECURSOS:</b> 01 9002 0002 0002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos vinculados à Saúde (15%)						31.520,00	
<b>HISTÓRICO</b> AQUISIÇÃO DE MOVEIS - EQUIPAMENTOS - MATERIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - UPAM - CONFORME PL. Nº 106/2010 E PREGÃO Nº 037/2010.							
<b>RETENÇÕES/BENEFÍCIOS</b>							
<b>VALOR POR EXTENSO</b> TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS						<b>TOTAL.....</b>	31.520,00
SALDO ORÇADO ANTERIOR	78.700,00	VLR. EMPENHADO	31.520,00	VLR. EMPENHADO	31.520,00		
VLR. EMPENHADO	31.520,00	VLR. DESCONTO	0,00	VLR. DESCONTO	0,00		
SALDO ORÇADO ATUAL	47.180,00	VLR. BENEFÍCIO	0,00	VLR. BENEFÍCIO	0,00		
		VLR. LÍQUIDO	31.520,00	VLR. LÍQUIDO	31.520,00		
 Roder Hilena C. Dantas CRC-MG 096849/0-6				 Luiz Pedro Correa do Carmo Prefeito Municipal - CPF 203.345.917-40			
<b>LIQUIDAÇÃO</b> A Liquidação da Despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.				DATA: 22 MAR 2011			
<b>AUTORIZAÇÃO DO PAGAMENTO</b> Face a liquidação processada autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.				 Evandro Martins Tomé - Secretário GPF 211.013.586-00			
<b>DADOS BANCÁRIOS DA UNID. GESTORA</b> PAGO EM: 22 MAR 2011 BANCO: CONTA: TRANSF. ELETR. cheque: AGENCIA: 033 48 1793 TESOUREIRO: 				<b>DADOS BANCÁRIOS DO FORNECEDOR</b> FAVORECIDO: D'AQUINO IND. COM. DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA BANCO: 0999 - Tesouraria AGENCIA: 0001 - Tesouraria CONTA: C/Pagamento			
Recibo Recebi (em moeda), a importância referente a despesa acima mencionada. Nome: CNPJ/CPF: 08.839.778/0001-09				<b>Pago através da Rede Bancária</b> Assinatura: CPF/RG: DATA 22, MAR 2011			

LIQUIDADO

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS CONJUNTOS (NA NOTA FISCAL INSCRITA AO CAD)		NP-1
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO EMISSOR		Nº 000.000.255
		SÉRIE: 0

<b>D'AQUINO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA</b> Rua Maria da Graça Botini Tavares, 385 - Distrito Industrial, Bilac, SP - CEP: 14210000 - Fone/Fax: 1836591789	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 00 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/>	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3511 6308 8397 7800 6109 5568 0000 0002 5530 0030 6607 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.255 SÉRIE: 0 Página 1 de 1	PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 13511833242412 - 18/03/2011 11:05

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Producao Estab. P/Nao Contribuinte		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SEVIT. TRIB	CPF
INSCRIÇÃO ESTADUAL 213062224110			08.839.778/0001-09

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CPF	DATA DA EMISSÃO
INSCRIÇÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA		18.457.218/0001-35	18/03/2011
ENDEREÇO PRACA CONEGO ANGELO TARDIO BRUNO, S/N - CENTRO		CEP	DATA DE EMISSÃO DA NF-e
Município Ituiutaba		38300-146	18/03/2011
Fone/Fax 142718183		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
MG		RUA DE EMPRESAS/ADA	

FATURA	
PAGAMENTO A PRAZO / Num.: 255 / V. Orig.: 9.920,00 / V. Liq.: 9.920,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMST	VALOR DO ICMST	VALOR TOTAL DOS PREZETTOS		
9.920,00	1.785,60	0,00	0,00	9.447,62		
VALOR DO PRETE	VALOR DO SELLO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPT	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	472,38	9.920,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	ESTADO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF/CNPJ	
DAQUINO	0 - EMISSOR 1 - DESTINATÁRIO	0			08.839.778/0001-09	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
RUA MARIA DA GRAÇA BOTINI	Bilac	SP				
QUANTIDADE	SERVIÇO	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
16	Volume(s)			810,000	810,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
FÓRMO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	CEP	DTYP	LABE	QTE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	ICMS	VL. ICMS	VL. IPT	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPT
MD08	MESA REFEIÇÃO TPO FORMICA (MANIVELA)	9402990	000	1107	PC	12,0000	385,2381	4.622,86	9.920,00	1.785,60	472,38	18,00	5,00

Pedido - 70

Pago através da Rede Bancária

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DAS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
4100075			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VENC. 17/04 - DEP. BRASILEL AG 4316-8 CC 15112-2 - FREGIO TRIL ENICIAL 937/2010 - PROCESSO 106/2010 - NOTA EMPENHO 299 - FR. ETE CIF (EDGAR)	RESERVAÇÃO AO FISCO

AGENCIAMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	MP+ Nº 000.000.233 SÉRIE: 0
--------------	--	---	-----------------------------------

<b>D'AQUINO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA</b> Rua Maria da Graça Botelho Tavares, 385 - Distrito Industrial, B'itac, SP - CEP: 16210000 - Fone/Fax: 1836591780	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3511 0208 8397 1800 0109 5500 0000 0902 3331 0000 0735 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.233 SÉRIE: 0 Página 1 de 1	

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Producao Estab. P/Nao Contribuinte	PROFICOLÓG. AUTORIZAÇÃO DE USO 135118097488674 - 25/02/2011 15:23
INSCRIÇÃO ESTADUAL 213062224110	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 08.839.778/0001-09

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
RACIONAL SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA		18.457.218/0001-35	25/02/2011
ENDERECO	BARRIO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTREGA/EMISSÃO
PRACA CONEGO ANGELO TARDIO BRUNO, S/N -	CENTRO	38300-146	25/02/2011
MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTREGA/EMISSÃO
Ituiutaba	MG	ISENTO	

FATURA  
 PAGAMENTO A PRAZO / Num.: 233 / V. Orig.: 21.600,00 / V. Liq.: 21.600,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DO PRESTADOR	
21.600,00	3.888,00	0,00	0,00	20.571,43	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	1.028,57	21.600,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
_O PROPRIO EMITENTE	0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	0			
ENDERECO	MUNICIPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	EMBALAGEM	PIEZO BRUTO	PIEZO LIQUIDO
30				900,000	900,000

DADOS DO PRODUTO/SERVICO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CIT	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
MOCSBA	POLTRONA RECLINAVEL (MOLA)	94029090	800	6107	PC	30,0000	885,7143	26.571,43	31,600,00	3.888,00	1.028,57	18,00	3,00

PREGO QUEMOS DO NADA BANCARIA

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 4100075							
DADOS ADICIONAIS				RESERVADO AO FISCO			
INSCRIÇÕES COMPLEMENTARES tenc 27/03/2011 - b-brasil ag. 4316/8 cc 15112-2 - pregao p/bancial 037/2010 - processo 106/2010 - n. empenho 399							

300000

NE select  
38  
01/11

Processo N.º/Ano	106/2010	Data de Abertura	11/12/2010	Objetivo	At. Equipamentos, materiais
---------------------	----------	---------------------	------------	----------	-----------------------------